MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 29867/2024/MCOM

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53115.002479/2023-92.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 05/09/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11859147** e o código CRC **F8A04AA1**.

Referência: Processo nº 53115.002479/2023-92 Documento nº 11859147

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR				
Nome Fantasia:	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR	CNPJ:	01.201.504/0001-32		
Endereço de Sede:	RUA JOSÉ VIEIRA SOBRINHO, Nº 249, BAIRRO: VARJOTA				
Município:	ARARENDÁ	UF:	CE	CEP:	62.210-000
Nome do representante legal:	MANOEL OLAVO LEITÃO				
Endereço eletrônico (*e-mail*):	amar.ararenda@hotmail.com; amar.ararenda@gmail.com; regisdeoliveira94@gmail.com; acertcom@hotmail.com				

Endereço de Correspondência:	AV. SÃO VICENTE DE PAULO, Nº 872, BAIRRO: CENTRO				
Município:	ARARENDÁ	UF:	CE	CEP:	62.210-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	RUA JOSÉ VIEIRA SOBRINHO, Nº 249, BAIRRO: VARJOTA				
Município:	ARARENDÁ	UF:	CE	CEP:	62.210-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84): 296342.89 m E 9474672.34 m S	Latitude: 04 º (N/S) 45 ' 09 "				
	Longitude: 40 º W 50 ' 10 "				

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº **172/2022/SEI-MCOM**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022**, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	**MANOEL OLAVO LEITÃO**				
Cargo:	DIRETOR - PRESIDENTE			Tit. Eleitor:	053476240779
RG/data de nascimento:	RG: 2000028219520 / D.N.: 18/11/1982	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	961.313.733-53
Endereço:	AV. SÃO VICENTE DE PAULO, Nº 872, BAIRRO: CENTRO				
Município:	ARARENDÁ	UF:	CE	CEP:	62.210-000'
Assinatura:	Manoel Olavo Leitão				

Nome do dirigente:	**MARCIELE RODRIGUES BEZERRA**				
Cargo:	DIRETORA - ADMINISTRATIVO			Tit. Eleitor:	073128360787
RG/data de nascimento:	RG: 2007126847-7 / D.N.: 22/03/1991	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	047.872.193-59
Endereço:	RUA ANTONIO EDVAR SOARES TORRES, Nº 442, BAIRRO: CENTRO				
Município:	ARARENDÁ	UF:	CE	CEP:	62.210-000
Assinatura:	Marciele Rodrigues Bezerra				

Nome do dirigente:	**MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO**				
Cargo:	DIRETORA FINANCEIRA			Tit. Eleitor:	016418630787
RG/data de nascimento:	RG: 3072174-96 / D.N.: 20/06/1966	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	006.701.403-84
Endereço:	RUA JOÃO ALMEIDA FILHO, Nº 02, BAIRRO: CENTRO				
Município:	ARARENDÁ	UF:	CE	CEP:	62.210-000
Assinatura:	maria vera lucia de araujo castro.				

Nome do dirigente:	**JOSÉ CAMELO DA SILVA**				
Cargo:	1º MEMBRO EFETIVO: PRESIDENTE DO CONSELHO			Tit. Eleitor:	014604770795
RG/data de nascimento:	RG: 2004098152304 / D.N.: 10/06/1952	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	296.250.333-00
Endereço:	RUA BORETE MOURÃO, 0, BAIRRO: CENTRO				
Município:	ARARENDÁ	UF:	CE	CEP:	62.210-000
Assinatura:	José Camelo da Silva				

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc 07/07/2023 - 09:22

Nome do dirigente:	**ADÃO MENDES DE SOUSA**				
Cargo:	2º MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO			Tit. Eleitor:	036126380710
RG/data de nascimento:	RG: 09017394-9 / 11/11/1968	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	014.202.177-63
Endereço:	RUA GONÇALO SOARES TORRES, Nº 139, BAIRRO: VARJOTA				
Município:	ARARENDÁ	UF:	CE	CEP:	62.210-000
Assinatura:	Adão mendes de Souza				

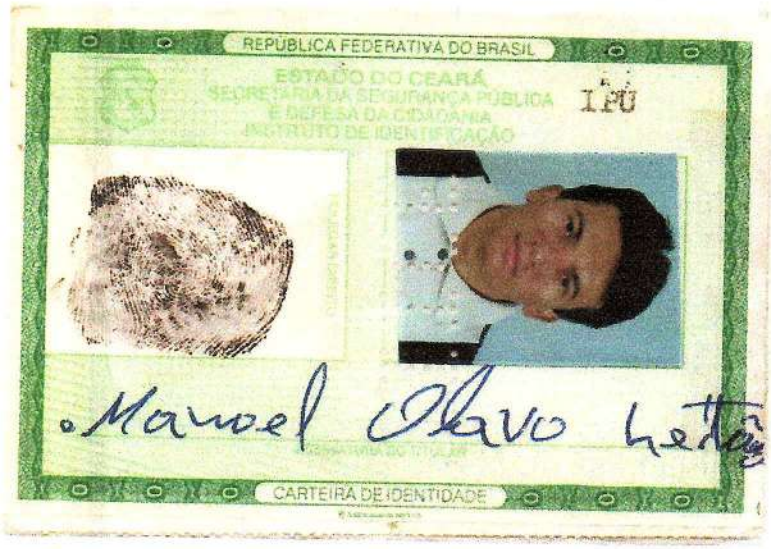
Nome do dirigente:	**FRANCISCO SILVA MOREIRA**				
Cargo:	3º MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO			Tit. Eleitor:	072118880710
RG/data de nascimento:	RG: 2007212783-4 / D.N.: 26/11/1986	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	044.612.623-32
Endereço:	PV SARAMANTA, 1, BAIRRO: VEREMOS				
Município:	ARARENDÁ	UF:	CE	CEP:	62.210-000
Assinatura:	Francisco Silva Moreira				

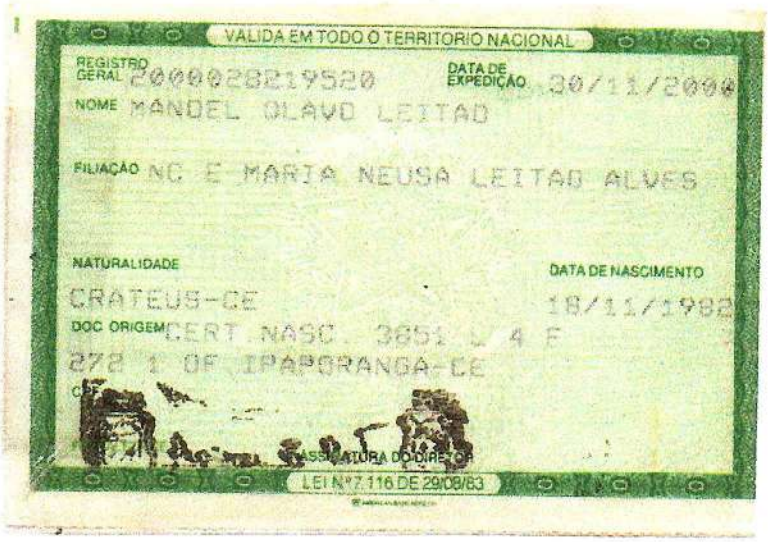
ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc











0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Cagece CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

Nº de Inscrição: 086809504

DADOS DO CLIENTE

MANOEL OLAVO LEITAO
AV SAO VICENTE DE PAULA, 872, CENTRO
ARARENDA - CEP: 62210-000

Codificacao: 569.002.0021.0481.0000.00.00
Padrao do imovel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial:	Comercial:	Industrial:	Publica:
001	000	000	000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral (m³)
AGUA	A14F012919	6	11	5	7

DATAS

Leitura atual: 03/01/2023 Emissao: 03/01/2023 Ligre agua: 5613871
Leitura anterior: 02/12/2022 Proxima leitura: 02/02/2023

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 11/2022

No de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	006	006	006	005
Em conformidade	005	006	006	006	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
AGUA	33,90
DESCONTO AGUA	-6,78

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Agua (m³)	Esgoto (m³)
jan/22	7	0
fev/22	4	0
mar/22	4	0
abr/22	4	0
mai/22	5	0
jun/22	0	0
jul/22	0	0
ago/22	0	0
set/22	0	0
out/22	0	0
nov/22	0	0
dez/22	7	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,26
COFINS	1,29

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)
Valor do servico	42,42
Valor do subsidio	15,30
Valor total a pagar	27,12

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
01/2023	01/02/2023	27,12

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

Emissao: Imediatamente Impl: 999782327109582 Leit.: 0867 Data: 03/01/2023 H: 11:21:43 R: 089 Via: 001

Cagece CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

Fatura Mensal
Via do agente arrecadador

DADOS DO CLIENTE

999782327109582 - 0867 Ocorr:

Inscricao: 086809504
Vencimento: 01/02/2023

Mes/ano: 01/2023
Total a pagar (R$): 27,12

82660000000-2 27120009900-7 08680950401-1 05001522015-0

Autenticado eletronicamente, após conferência em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tribunal de Justiça:
Provimento 06/97:
Emolumento R$ 15,89
Fermoju: R$ 2,00
Acm R$ 0,30

REGISTRO CIVIL

CARTORIO MOREIRA
C.G.C. 35.045.475/0001-89
Raimundo Newton Evaristo Moreira
Titular
Oficial Registro e Notas
Rua Raimundo Evaristo, 219 - Centro
CEP 62.215-000 - Ipaporanga -Ceará

ESTADO DE Ceará
COMARCA DE Ipaporanga
MUNICÍPIO DE Ipaporanga
DISTRITO DE Séde

Francisca Regilândia Fortaleza.
Oficial do Registro Civil

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, às fls. 272 do Livro A - 4, sob Nº de Ordem 3.851 foi lavrado o assento do nascimento de Manoel Olavo. Leitão. do sexo Masculino, nascido no dia (18) dezoito de Novembro de mil novecentos e oitenta dois (1982). às — horas, em Crateús - Ceará. filho de e de Dona Maria Neusa Leitão Alves. Sendo avós paternos e Dona e avós maternos Manoel Eduardo Alves. e Dona Raimunda Alves Leitão. O assento foi lavrado em 27 de Dezembro de 1982 tendo sido declarante Maria Neusa Leitão Alves. e serviram de testemunhas As constantes no termo.

Observações: NENHUMA.

"Válido somente com selo de autenticidade"

SELO DE AUTENTICIDADE
ANOREG - Ce
Provimento 06/97 CJ
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
CERTIDÃO / 2ª VIA
AB 734243

O referido é verdade e dou fé.

Ipaporanga-Ce., 14 de Novembro de 2.000

CARTÓRIO ÚNICO

Francisca Regilândia Fortaleza
OFICIAL
Francisca Regilândia Fortaleza
Oficiala Provisoria

Cta. 538/9

Autenticação cartorária somente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc 99220023992 pg66
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MANOEL OLAVO LEITAO
CPF: 961.313.733-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:42:01 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **DC53.B944.4013.0447**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): MANOEL OLAVO LEITAO

Título Eleitoral: 053476240779

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **E54A.9BD7.0829.E646**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:06 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc





0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
047.872.193-59

Nome
MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

Nascimento
22/03/1991

CÓDIGO DE CONTROLE
F655.CB0B.8343.536E

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:12:31 do dia 11/01/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

DATA DE NASCIMENTO: **22/03/1991**

INSCRIÇÃO: **073128360787**

ZONA: **048**

SEÇÃO: **0004**

MUNICÍPIO / UF: **ARARENDA / CE**

DATA DE EMISSÃO: **24/06/2019**

FILIAÇÃO
ROSILENE RODRIGUES BEZERRA
FRANCISCO DE ASSIS ALVES BEZERRA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
6K7X.EJ/0.E2LE.TEQF

Título Eleitoral impresso às 14:15 de 11/01/2023 para eleitor/eleitora com biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

B1 RESIDENCIAL - Residencial - AD012U01 - 97960 - 5311000-ELE-626

Monofásico

MARCIELE RODRIGUES BEZERRA
Rua ANTONIO EDVAR SOARES TORRES, 442, CENTRO
CENTRO, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.872.193-** - INSC. EST.: ISENTO

CÓDIGO DO CLIENTE
9760237

NÚMERO DA INSTALAÇÃO
56663892

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	26/12/2022	R$ 86,92

NOTA FISCAL N 043369195 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 19/12/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1207 0472 5100 0170 6600 0043 3691 9520 0951 3792
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 19/12/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 19/11 - 19/12
Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	18/11/2022	19/12/2022	31	18/01/2023

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	KWh	77	0,722104	55,61	1,78	29,11	20,00	5,82	0,72661
Energia Ativa Fornecida TUSD	KWh	77	0,547752	42,16	1,35	42,16	20,00	8,43	0,41373
CIP Ilum Pub Mat Municipal				11,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Juros Mora/Multa				0,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Multa				2,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				111,95					
SUBTOTAL OUTROS:				14,02					
TOTAL:				125,97	3,13	71,27		14,25	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
53116001 ELE 626	HFP	18/11/22	5.192	19/12/22	5.269	1	77	31

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

Mes Ano	Tipo	Dias	Tipo
MET/23	87	30	LID
DEZ22	77	31	LID
NOV22	139	28	LID
OUT22	98	34	LID
SET22	62	32	LID
AGO22	60	31	LID
JUL22	48	29	LID
JUN22	44	32	LID
MAI22	65	30	LID
ABR22	75	32	LID
MAR22	71	30	LID
FEV22	68	28	LID
JAN22	30	30	MIN
DEZ21	103	32	LID

BASE	77,0	77,00	14,25
PIS	0,78	0,77	0,00
COFINS	3,60	3,55	0,00

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01 2015 (ICMS)

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
53116001 ELE 626	ENERGIA ATIVA - Bat	HFP	5.192	5.269	1,00	77

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CONTAS VENCIDAS

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

CARTÓRIO BENTO FILHO
1º OFÍCIO DE NOTAS
IPUEIRAS - CEARÁ
Fernando Antonio Fontenele
1º Tabelião Oficial do Registro Civil
Protestos, Títulos e Documentos
Rosalina Lima Moreira Fontenele
SUBSTITUTA

CERTIDÃO DE CASAMENTO

RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO e MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

MATRÍCULA:
0162610155 2012 2 00010 029 0003180 53

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO, brasileiro, nascido em Nova Russas, Ceará, no dia 30 de Janeiro de 1988, filho de Raimundo Rodrigues do Nascimento e de Francisca Alves do Nascimento.

MARCIELE RODRIGUES BEZERRA, brasileira, nascida em Ipueiras, Ceará, no dia 22 de Março de 1991, filha de Francisco de Assis Alves Bezerra e de Rosilene Rodrigues Bezerra.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO

	DIA	MÊS	ANO
QUATORZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE	14	02	2012

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Ele: Não mudou o nome.
Ela: Não mudou o nome.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

"NENHUMA".

FERNANDO ANTONIO FONTENELE
OFICIAL REGISTRADOR
IPUEIRAS, CEARÁ.
RUA CAMARAL R. MOREIRA, nº 76 Centro

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Ipueiras/CE, 14 de Fevereiro de 2012.

Oficial de Registro Civil

Selo de Autenticidade
10
Registro Casamento
579361

CARTÓRIO BENTO FILHO
1º OFÍCIO DE NOTAS
IPUEIRAS - CEARÁ
Fernando Antonio Fontenele
1º Tabelião Oficial do Registro Civil
Protestos, Títulos e Documentos
Rosalina Lima Moreira Fontenele
SUBSTITUTA

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCIELE RODRIGUES BEZERRA
CPF: 047.872.193-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:11 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **6672.4746.4F0E.E1E8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

Título Eleitoral: 073128360787

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **8400.2EF2.D448.F135**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:19 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3072174-96 DATA DE EXPEDIÇÃO 30.07.96

NOME MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

FILIAÇÃO José Ribeiro de Mesquita
Raimunda Rodrigues de Araujo

NATURALIDADE Nova Russas-CE. DATA DE NASCIMENTO 20.06.1966

DOC ORIGEM Cert.Cas.1.493,lv.B-3,fls.149e-V

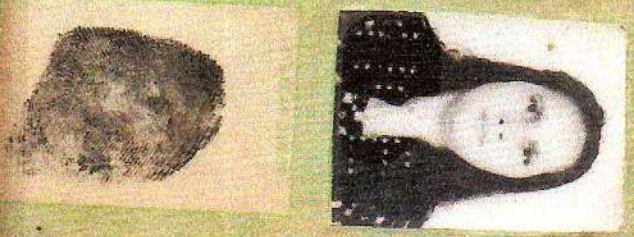
CPF Cart. de Nova Russas-CE.

FORTALEZA CE ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



maria vera lucia de Araujo Castro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO
RAIMUNDA RODRIGUES DE ARAUJO
JOSE RIBEIRO DE MESQUITA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
DI0D.U9WS.+JHN.RPY4

Título Eleitoral impresso às 08:00 de 17/05/2022 para eleitor/eleitora com biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
20/06/1966	016418630787	048	0013

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDA / CE	28/04/2022

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:26:28 do dia 18/12/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

CÓDIGO DE CONTROLE
94C1.D855.CEB9.16DA

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
006.701.403-84

Nome
MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

Nascimento
20/06/1966

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Cagece

Nº de Inscrição

086834150

DADOS DO CLIENTE

ANTONIO PEREIRA DE CASTRO
RUA JOAO ALMEIDA FILHO, 82, CENTRO
ABAIRENDA - CEP: 62210-000

Codificacao: 569.001.0004.0004.0000.00.00
Padrao do imovel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial	Comercial	Industrial	Publico
001	000	000	000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Média Consumo
AGUA	A20F210560	77	86	9	5

DATAS

Leitura atual: 01/11/2022
Leitura anterior: 01/10/2022
Emissao: 01/11/2022
Proxima leitura: 01/12/2022
Lacre agua: 3486620

CARACTERÍSTICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A 09/2022

Nº de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	005	005	005	005
Em conformidade	005	005	004	005	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor (R$)
AGUA	33,90
DESCONTO AGUA	-6,78

HISTÓRICO DE VOLUME

Mes/Ano	Agua (m³)	Esgoto (m³)
nov/21	5	
dez/21	7	
jan/22	4	
fev/22	5	
mar/22	5	
abr/22	3	
mai/22	4	
jun/22	4	
jul/22	2	
ago/22	7	
set/22	7	
out/22	7	

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,00
COFINS	0,00

SUBSIDIO

Descrição	Valor (R$)
Valor do servico	42,42
Valor do subsidio	15,30
Valor total a pagar	27,12

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
11/2022	01/12/2022	27,12

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

Emissão: Imediata-0de Inel:3996702207106602 Lote:0007 Data:01/11/2022 11:10:00 R$:106 Via:001

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO Nº - SÉRIE

CARTÓRIO BEZERRA
Registro Civil de Pessoas Naturais, Notas, Protestos e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
1º OFÍCIO
ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA
Escrevente Substituto
Respondendo pelo expediente do 1º Ofício
Av. Antonio Joaquim de Sousa, 1235
Fone/Fax: (88) 3672-1766 Nova Russas - CE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Ceará

Município e Comarca de Nova Russas

CARTÓRIO BEZERRA - 1º OFÍCIO

CNPJ Nº 06.577.654/0001-69

ANTÔNIO REGIS ARAUJO BEZERRA
Escrevente Substituto,
respondendo pelo expediente do Cartório do 1º Ofício, conforme Portaria nº 07/2003
MARIA FRANCILEIDE RIBEIRO DE ARAUJO
Escrevente Compromissada

REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS, AUTENTICAÇÕES, RECONHECIMENTO DE FIRMAS, PROCURAÇÕES, PROTESTOS, ESCRITURAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, ETC.

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que no Livro nº B-6, às fls. 149 e v, sob o nº de ordem 1.493, verifiquei constar que aos 11 de janeiro de 1985, foi celebrado o casamento de **ANTONIO PEREIRA DE CASTRO** e **MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO**, que passou a adotar o nome de ***MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO***, contraído perante o Juiz de Direito Dr. Paulo Camelo Timbó e as testemunhas Francisca Rodrigues de Sena e Jose Pereira de Sena, sob o regime da **comunhão parcial de bens**. Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido no dia 09 (nove) de março de 1962 (mil novecentos e sessenta e dois), em "Miguel Antonio", Comarca de Nova Russas, Estado do Ceara, residente em "Siriema", desta Comarca, filho de LUIS PEREIRA DA SILVA E DE MARIA GONCALVES DE CASTRO. Ela, brasileira, solteira, lavradora, nascida no dia 20 (vinte) de junho de 1966 (mil novecentos e sessenta e seis), em "Bom Principio", de Nova Russas, Estado do Ceará, residente em "Bom Principio", desta comarca, filha de JOSÉ RIBEIRO DE MESQUITA E DE RAIMUNDA RODRIGUES DE ARAUJO. Foram apresentados os documentos exigidos por lei. OBSERVACÕES: *NENHUMA*.

O referido é verdade e dou fé.

Nova Russas-CE, 20 de junho de 2006.

Selo de Autenticidade
Lei nº 13.000/00
04 CERTIDÃO Segunda Via Segundo Traslado
FERC AB 786674

Maria Franciléide Ribeiro de Araujo
Escrevente Compromissada

MARIA FRANCILEIDE RIBEIRO DE ARAÚJO
Escrevente Compromissada
1º Ofício
Nova Russas
Ceará

Av. Antonio Joaquim de Sousa, 1.235, Centro – Nova Russas – Ceará – CEP.: 62.200-000 / Telefone: (88) 3672-1766

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO
CPF: 006.701.403-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:34 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **D82A.E44B.7AD9.7E7C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

Título Eleitoral: 016418630787

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **6BBE.2CFE.DFA6.3B9B**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:31 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

NOME
JOSÉ CAMELO DA SILVA

FILIAÇÃO
RAIMUNDO CAMELO DA SILVA
LUISA CAMELO DA SILVA

DATA NASCIMENTO 10/06/1952
NATURALIDADE IPUEIRAS - CE
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSPDS-CE
TIPO FATOR RH XXX
OBSERVAÇÃO XXXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 296.250.333-00
DNI XXXXXXXXXXXXXX
REGISTRO GERAL 2004098152304
LOCAL P.: 168
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/02/2022
OUTRO RG
2ª VIA

REGISTRO CIVIL
CERT. CASAMENTO CARTÓRIO:1º OFICIO TERMO:0000465 FOLHA:00000034
LIVRO:B00003 IPUEIRAS - CE

NOME SOCIAL
XXXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR XXXXXXXXXXXXX
CTPS XXXXXXXXXXX
SÉRIE XXXX
UF XX
NIS/PIS/PASEP XXXXXXXXXXXXX
IDENTIDADE PROFISSIONAL XXXXXXXXXXXXXXX
CERT. MILITAR XXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXX
CNH XXXXXXXXXXXXX
CNS XXXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
JOSE CAMELO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 10/06/1952
Nº INSCRIÇÃO 0146 0477 0795
D.V.
ZONA 048
SEÇÃO 0004

MUNICÍPIO / UF ARARENDÁ/CE
DATA DE EMISSÃO 27/03/2019

JUIZ ELEITORAL

PRESIDENTE DO TRE-CE

VÁLIDO SOMENTE COM A MARCA D'ÁGUA DA JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial - AD008U01 - 41601 - 1016324-SCH-001	Monofásico

JOSE CAMELO DA SILVA
RUBORETE MOURAO, 0
CENTRO, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.250.33*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
858124	56432404

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	19/01/2023	R$ 131,47

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 046791099 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 12/01/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2323 0107 0472 5100 0170 6600 0046 7910 9920 7441 0137
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 12/01/2023

MENSAGENS IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 15/12 - 12/01
Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	14/12/2022	12/01/2023	29	11/02/2023

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	MWh	121	0,39664	48,00	1,56	48,00	20,00	9,60	0,39661
Energia Ativa Fornecida TUSD	MWh	121	0,55980	67,72	2,20	67,72	20,00	13,55	0,55975
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,00000	19,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				111,97					
SUBTOTAL OUTROS:				19,50					
TOTAL:				131,47	3,76	111,97		22,39	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
1016324 SCH 001	HFP	15/DEZ	37.317	12/JAN	37.438	1	121	29

Tipos Fat: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel, AUT - Autoleitura

CONSUMO / MWh

Mes/Ano	MWh	Dias	Tipo
MEDIA	128	30	
JAN23	121	29	LID
DEZ22	136	32	LID
NOV22	138	29	LID
OUT22	145	30	LID
SET22	76	16	LID
AGO22	78	17	LID
JUL22	105	31	LID
JUN22	114	31	LID
MAI22	137	30	LID
ABR22	126	30	LID
MAR22	140	31	LID
FEV22	122	28	LID
JAN22	141	31	LID

TRIBUTO	BASE CALCULO (R$)	ALIQUOTA (%)	VALOR (R$)
ICMS	111,97	20,00	22,39
PIS	39,50	0,75	0,08
COFINS	39,50	3,48	3,10

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
1016324 SCH 001	ENERGIA ATIVA	HFP	37.317	37.438	1,00	121

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CONTAS VENCIDAS

DESP. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA PROPRIEDADE

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Caso queira se cadastrar em débito automático, entre em contato com sua instituição bancária e utilizando o código 56432404

V. 1.1.19.81 | OSB-1043201201-4333 | -4,747172, -40,834035

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE CEARÁ
COMARCA DE IPUEIRAS
MUNICÍPIO DE IPUEIRAS
DISTRITO DE IPUEIRAS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
FERNANDO ANTONIO FONTENELE
ESCREVENTE SUBSTITUTO
IPUEIRAS CEARÁ

FERNANDO ANTONIO FONTENELE

Escrivão Substituto do Registro Civil

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.o 465, - -, às fls. 34 e v, -, do livro n.o B-03, - de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 06 de Agosto de 1982, foi feito o casamento de JOSÉ CAMELO DA SILVA e ANTONIA SILVA FEITOZA, - - -

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE CAMELO DA SILVA
CPF: 296.250.333-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:56 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **22D2.7A75.E3E4.E9AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): JOSE CAMELO DA SILVA

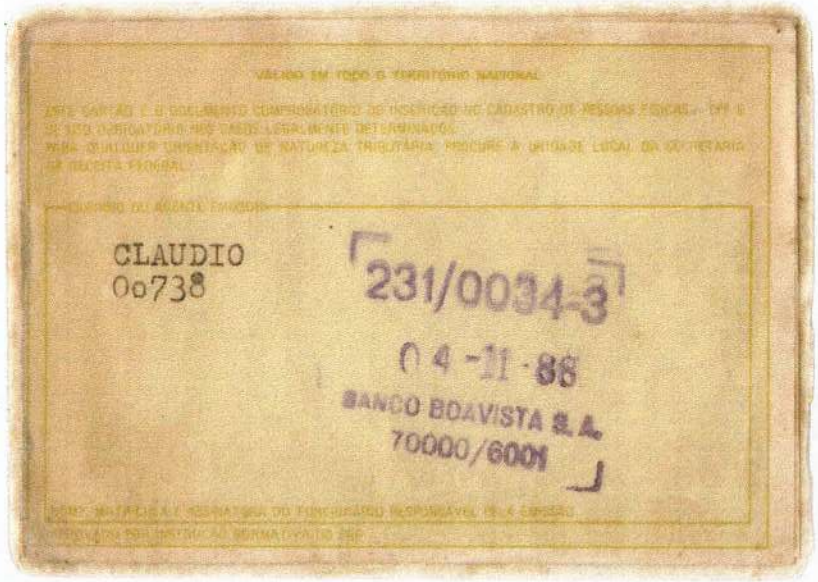
Título Eleitoral: 014604770795

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **E467.2959.3E5D.B57D**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:41 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc









Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc/bgg286

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ADÃO MENDES DE SOUZA

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
11/11/1968	036126380710	048	0013

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDÁ / CE	16/07/2019

FILIAÇÃO
MARIA MENDES DE SOUZA
RAIMUNDO BASTO DE SOUZA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

SN3B.K6M8.OPM3.T8/B

Título Eleitoral emitido às 10:18 de 16/07/2019 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, **Adão Mendes de Souza,** brasileiro, solteiro, agricultor, portador da **Cédula de Identidade nº 090.17394-4 SSP-SP** e inscrito no **CPF nº 014.202.177-63.** DECLARO, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal, para fins de fazer prova, que mantenho residência e domicilio na cidade de Ararendá, Estado do Ceará, com endereço na **Rua Gonçalo Soares Torres, nº 139, Bairro: Varjota, CEP: 62.210-000.**

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Ararendá – Ceará, 16 de janeiro de 2023.

NOTAS ARARENDÁ/CE

Adão Mendes de Souza

Adão Mendes de Souza

CPF: 014.202.177-63

Declarante

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS DE ARARENDÁ-CE

Reconheço por: autenticidade ☒ semelhança ☐

a(s) firma(s) de Adão Mendes de Souza

ARARENDÁ-CE 16/01/2023

Lorena Tabachi Amado
Tabeliã e Registradora

Thainá Diogo Veras
Escrevente Substituta

SELO DE AUTENTICIDADE 2020 RECONHECIMENTO DE FIRMA DA739962 ZMIA 02

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Artigo 299 - Código penal - Omitir, em documento público ou particular, declaração que deve ou devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa do que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - Reclusão - 1 a 5 anos, e multa.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADAO MENDES DE SOUZA
CPF: 014.202.177-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:44:18 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **00D3.803F.6DFC.E4EA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): ADÃO MENDES DE SOUZA

Título Eleitoral: 036126380710

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **D074.770E.864B.81CF**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:54 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA
Polegar Direito
Francisco Silva Moreira
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2007212783 - 4
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/10/2008
NOME FRANCISCO SILVA MOREIRA
FILIAÇÃO FRANCISCO DAS CHAGAS PORFÍRIO MOREIRA
ANTONIETA MILEU DA SILVA MOREIRA
NATURALIDADE IPUEIRAS CE
DATA DE NASCIMENTO 26/11/1986
DOC ORIGEM CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:2.073 FOLHA:125-V
LIVRO:B-06 ARARENDÁ - CE
CPF 044.612.623-32
1 VIA
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº7.116 DE 29/06/83


MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
044.612.623-32
Nome
FRANCISCO SILVA MOREIRA
Nascimento
26/11/1986


Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade
Emissão
Outubro/2007
CORREIOS
www.correios.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
FRANCISCO SILVA MOREIRA

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
26/11/1986	072118880710	048	0115

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDÁ / CE	05/08/2019

FILIAÇÃO
ANTONIETA MILEU DA SILVA MOREIRA
FRANCISCO DAS CHAGAS PORFIRIO MOREIRA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
TJSD.TEMF.HJ4F.K0VY

Título Eleitoral emitido às 14:09 de 05/08/2019 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - AD137R01 - 86600 - 6337306-ELE-626

MARIA IVANEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO
PV SARAMANTA, 1
VEREMOS, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.312.85*-** - INSC.EST.: ISENTO

Monofásico

3535677

3535677

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	03/01/2023	R$ 99,59

NOTA FISCAL N 040326790 - SERIE UNICA - DATA DE EMISSAO: 24/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso:
2322 1107 0472 5100 0170 6600 0040 3267 9020 1105 9849
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 24/11/2022

- Unid. consumidora na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desconto de R$ 21,61.
Períodos: Band. Te 25/10 - 24/11
Bandeira verde em em custos adicionais na fatura.
Informações: www.a

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	24/10/2022	24/11/2022	31	23/12/2022

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Ener At Fora TE de 101 até 150	kWh	50	0,80741	2,71	0,11	0,00	0,00	0,00	0,80741
Ener At Fora TE de 151 até 220	kWh	54	0,81415	5,72	0,25	0,00	0,00	0,00	0,81415
Ener At Fora TE de 221 até 300	kWh	1	0,82307	0,83	0,04	0,00	0,00	0,00	0,82307
Ener At Fora TUSD de 101 até 150	kWh	50	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Ener At Fora TUSD de 151 até 220	kWh	54	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Ener At Fora TUSD de 221 até 300	kWh	1	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Benefício Tarifário Bruto			0,00000	2,42	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00000
Benefício Tarifário Líquido			0,00000	21,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,00000	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Tarifa de Pequenos Valores			0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				99,59					
SUBTOTAL OUTROS:				0,00					
TOTAL:				99,59	0,00	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

Nº Medidor	P.Horario/Seq	Data Leit.	Leitura	Data Leit. ant.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	HFP	24/11/22	1.924	24/10/22	1.870	1	54	31

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

Nos ano	kWh	Preço	Dias
MEDIA	47	30	
NOV22	104	31	1,10
OUT22	47	30	1,10
SET22	5	30	1,10
AGO22	46	31	0,83
JUL22	46	31	1,10
JUN22	49	30	1,10
MAI22	46	30	1,10
ABR22	46	32	1,10
MAR22	51	31	1,10
FEV22	44	28	1,10
JAN22	44	31	1,10
DEZ21	44	31	1,10
NOV21	37	31	1,10

Medida	Unidade	Data	Leit. anterior	Leit. atual	Const.	Consumo
6337306-ELE-626	[illegible]	MES	1.870	1.924	1,00	54

KWH	[illegible]	[illegible]	[illegible]
FP	4.734	[illegible]	[illegible]
[illegible]	4.734	[illegible]	[illegible]

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01 2013 (CONFAZ)

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

V. 1.1 19.01 | OSB 0956522411-4333 | -4,476 10, -40,785725

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

República Federativa do Brasil
Registro Civil das Pessoas Naturais



CERTIDÃO DE CASAMENTO

MATRÍCULA
018051 01 55 2007 2 00006 125 0002073 86

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES.
FRANCISCO SILVA MOREIRA e MARIA IVANEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO, ele nascido à **26/11/1986** em **Ipueiras - CE,** ela nascida à **08/06/1985** em **Nova Russas - CE, brasileiros,** ele filho de **Francisco das Chagas Porfirio Moreira e Antonieta Mileu da Silva Moreira,** e ela filha de **Antonio Francisco Filho e Zelia Rodrigues do Nascimento.**

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO	DIA	MÊS	ANO
Treze (13) de abril (04) de dois mil e sete (2007).	**13**	**04**	**2007.**

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
Comunhão parcial de bens.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR
Os nubentes após o casamento continuaram a usar os mesmos nomes de solteiros: **Francisco Silva Moreira e Maria Ivaneide Rodrigues do Nascimento.**

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES.

CARTÓRIO MOURÃO	O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
MANOEL OSTIANO MOURÃO	
ARARENDÁ	**Ararendá - CE, 16 de outubro de 2014.**
RUA FRANCISCO FERRAZ, 444- CENTRO. CEP: 62.210-000	
FONE: (88) 3633-1003	
	Manoel Ostiano Mourão **Oficial do Registro Civil**



0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO SILVA MOREIRA
CPF: 044.612.623-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:44:47 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **BB90.5D23.C0C1.BD9E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

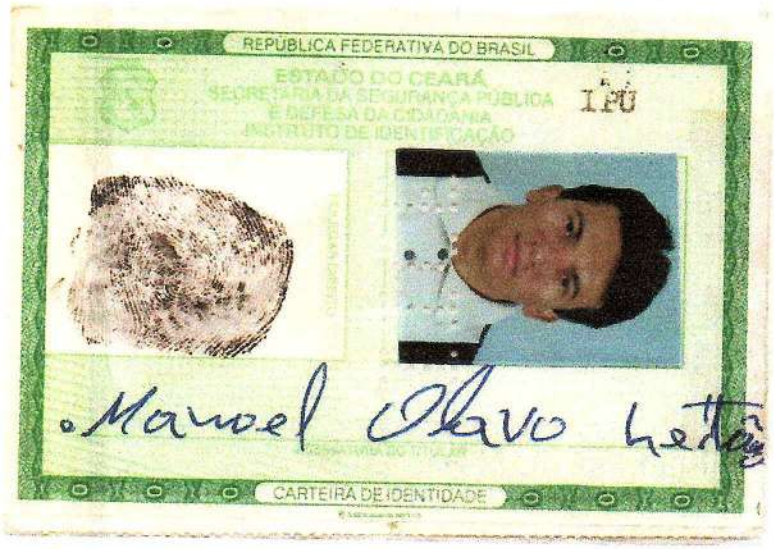
Nome do Eleitor(a): FRANCISCO SILVA MOREIRA

Título Eleitoral: 072118880710

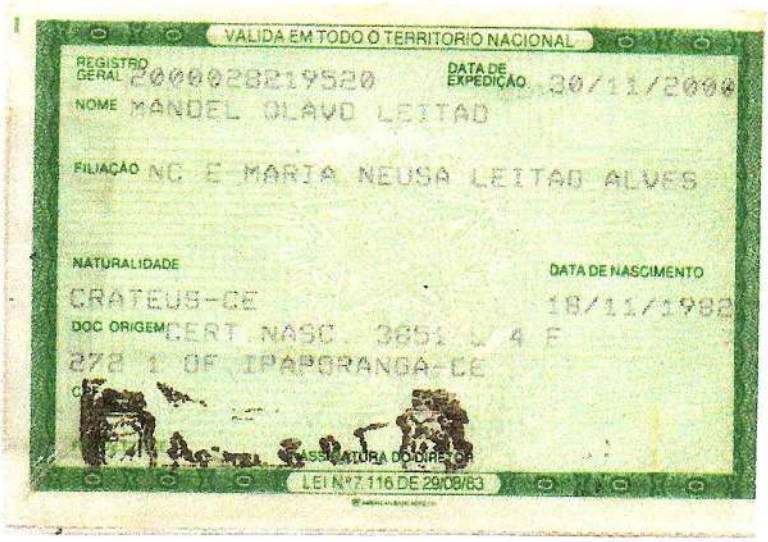
Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **903C.3B18.C8EF.CEEB**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
IPU
Manoel Olavo Leitão
CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2000028219520
DATA DE EXPEDIÇÃO 30/11/2000
NOME MANOEL OLAVO LEITAO
FILIAÇÃO NC E MARIA NEUSA LEITAO ALVES
NATURALIDADE
CRATEUS-CE
DATA DE NASCIMENTO
18/11/1982
DOC ORIGEM CERT NASC 3851 L 4 F 272 1 OF IPAPORANGA-CE
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA
NOME DO ELEITOR
MANOEL OLAVO LEITAO
DATA DE NASCIMENTO 18/11/1982
Nº INSCRIÇÃO 0534 7624 0779
D.V.
ZONA 048
SEÇÃO 0032
MUNICÍPIO / UF ARARENDÁ/CE
DATA DE EMISSÃO 31/01/2018
JUIZ ELEITORAL
Maria Naide Pinheiro Nogueira
PRESIDENTE DO TRE-CE
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
Manoel Olavo Leitão
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
961.313.733-53
Nome
MANOEL OLAVO LEITAO
Nascimento
18/11/1982

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Cagece | CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

Nº de Inscrição: 086809504

DADOS DO CLIENTE

MANOEL OLAVO LEITAO
AV SAO VICENTE DE PAULA, 872, CENTRO
ARARENDA - CEP: 62210-000

Codificacao: 569.002.0021.0481.0000.00.00
Padrao do imovel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial:	Comercial:	Industrial:	Publica:
001	000	000	000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral (m³)
AGUA	A14F012919	6	11	5	7

DATAS

Leitura atual: 03/01/2023 Emissao: 03/01/2023 Labre agua: 5613871
Leitura anterior: 02/12/2022 Proxima leitura: 02/02/2023

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 11/2022

No de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	006	006	006	005
Em conformidade	005	006	006	006	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor (R$)
AGUA	33,90
DESCONTO AGUA	-6,78

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Agua (m³)	Esgoto (m³)
jan/22	7	0
fev/22	4	0
mar/22	4	0
abr/22	4	0
mai/22	5	0
jun/22	0	0
jul/22	0	0
ago/22	0	0
set/22	0	0
out/22	0	0
nov/22	0	0
dez/22	7	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,26
COFINS	1,29

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)
Valor do servico	42,42
Valor do subsidio	15,30
Valor total a pagar	27,12

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
01/2023	01/02/2023	27,12

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

Emissao: Imediatamente Leit.:9867 Data:03/01/2023 H:11:21:43 R:869 Via:001

Cagece | CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

Fatura Mensal
Via do agente arrecadador

DADOS DO CLIENTE

999[illegible]2 - 0867 Ocorr:

Inscricao: 086809504
Vencimento: 01/02/2023

Mes/ano: 01/2023
Total a pagar (R$): 27,12

82660000000-2 27120009900-7 08680950401-1 05001522015-0

Autenticado eletronicamente, após conferência
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tribunal de Justiça:
Provimento 06/97:
Emolumento R$ 15,89
Fermoju: R$ 2,00
Acm R$ 0,30

REGISTRO CIVIL

CARTORIO MOREIRA
C.G.C. 35.045.475/0001-89
Raimundo Newton Evaristo Moreira
Titular
Oficial Registro e Notas
Rua Raimundo Evaristo, 219 - Centro
CEP 62.215-000 - Ipaporanga -Ceará

ESTADO DE Ceará
COMARCA DE Ipaporanga
MUNICÍPIO DE Ipaporanga
DISTRITO DE Séde

Francisca Regilândia Fortaleza.
Oficial do Registro Civil

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, às fls. 272 do Livro A - 4, sob Nº de Ordem 3.851 foi lavrado o assento do nascimento de Manoel Olavo. Leitão. do sexo Masculino, nascido no dia (18) dezoito de Novembro de mil novecentos e oitenta dois (1982). às — horas, em Crateús - Ceará. filho de e de Dona Maria Neusa Leitão Alves. Sendo avós paternos e Dona e avós maternos Manoel Eduardo Alves. e Dona Raimunda Alves Leitão. O assento foi lavrado em 27 de Dezembro de 1982 tendo sido declarante Maria Neusa Leitão Alves. e serviram de testemunhas As constantes no termo.

Observações: NENHUMA.

"Válido somente com selo de autenticidade"

SELO DE AUTENTICIDADE
ANOREG - Ce
Provimento 06/97 CJ
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
CERTIDÃO / 2ª VIA
AB 734243

O referido é verdade e dou fé.

Ipaporanga-Ce., 14 de Novembro de 2.000

CARTÓRIO ÚNICO

Francisca Regilândia Fortaleza
OFICIAL
Francisca Regilândia Fortaleza
Oficiala Provisoria

Cra. 538/9

Autenticação eletrônica gerada após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MANOEL OLAVO LEITAO
CPF: 961.313.733-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:42:01 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **DC53.B944.4013.0447**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): MANOEL OLAVO LEITAO

Título Eleitoral: 053476240779

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **E54A.9BD7.0829.E646**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:06 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc





0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
047.872.193-59

Nome
MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

Nascimento
22/03/1991

CÓDIGO DE CONTROLE
F655.CB0B.8343.536E

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:12:31 do dia 11/01/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

DATA DE NASCIMENTO
22/03/1991

INSCRIÇÃO
073128360787

ZONA
048

SEÇÃO
0004

MUNICÍPIO / UF
ARARENDA / CE

DATA DE EMISSÃO
24/06/2019

FILIAÇÃO
ROSILENE RODRIGUES BEZERRA
FRANCISCO DE ASSIS ALVES BEZERRA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
6K7X.EJ/0.E2LE.TEQF

Título Eleitoral impresso às 14:15 de 11/01/2023 para eleitor/eleitora com biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

B1 RESIDENCIAL - Residencial - AD012U01 - 97960 - 5311000-ELE-626

Monofásico

MARCIELE RODRIGUES BEZERRA
Rua ANTONIO EDVAR SOARES TORRES, 442, CENTRO
CENTRO, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.872.193-** - INSC. EST.: ISENTO

NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
9760237	56663892

MÊS/ANO REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	26/12/2022	R$ 86,92

NOTA FISCAL N 043369195 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 19/12/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1207 0472 5100 0170 6600 0043 3691 9520 0951 3792
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 19/12/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 19/11 - 19/12
Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	18/11/2022	19/12/2022	31	18/01/2023

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	KWh	77	0,792104	60,99	1,78	60,99	20,00	6,60	0,792661
Energia Ativa Fornecida TUSD	KWh	77	0,547750	42,16	1,23	42,16	20,00	4,43	0,413731
CIP Ilum Pub Mat Munic				11,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Juros Mora/Multa				0,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Multa				2,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				77,37					
SUBTOTAL OUTROS:				14,45					
TOTAL:				91,82	2,51	77,37		11,45	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
53118001 ELE 626	HFP	18/11/22	5.192	19/12/22	5.269	1	77	31

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

Mes Ano	Tipo	Dias	Tipo
MET/22	87	30	
DEZ22	77	31	LID
NOV22	139	28	LID
OUT22	98	34	LID
SET22	62	32	LID
AGO22	60	31	LID
JUL22	48	29	LID
JUN22	44	32	LID
MAI22	65	30	LID
ABR22	75	32	LID
MAR22	71	30	LID
FEV22	68	28	LID
JAN22	30	30	MIN
DEZ21	103	32	LID

ICMS	77,0	20,00	14,45
PIS	0,78	0,00	0,00
COFINS	0,73	0,00	0,00

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01 2015 (ICMS)

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
53118001 ELE 626	ENERGIA ATIVA - Bat	HFP	5.192	5.269	1,00	77

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CONTAS VENCIDAS

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

Linha digitável (00000000) 00E 0531 1000 624 0 2023 12

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc 20232022 pg 444

CARTÓRIO BENTO FILHO
1º OFÍCIO DE NOTAS
IPUEIRAS - CEARÁ
Fernando Antonio Fontenele
1º Tabelião Oficial do Registro Civil
Protestos, Títulos e Documentos
Rosalina Lima Moreira Fontenele
SUBSTITUTA

CERTIDÃO DE CASAMENTO

RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO e MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

MATRÍCULA:
0162610155 2012 2 00010 029 0003180 53

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO, brasileiro, nascido em Nova Russas, Ceará, no dia 30 de Janeiro de 1988, filho de Raimundo Rodrigues do Nascimento e de Francisca Alves do Nascimento.

MARCIELE RODRIGUES BEZERRA, brasileira, nascida em Ipueiras, Ceará, no dia 22 de Março de 1991, filha de Francisco de Assis Alves Bezerra e de Rosilene Rodrigues Bezerra.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO

	DIA	MÊS	ANO
QUATORZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE	14	02	2012

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Ele: Não mudou o nome.
Ela: Não mudou o nome.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

"NENHUMA".

FERNANDO ANTONIO FONTENELE
OFICIAL REGISTRADOR
IPUEIRAS, CEARÁ.
RUA CAMARAL R. MOREIRA, nº 76 Centro

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Ipueiras/CE, 14 de Fevereiro de 2012.

Oficial de Registro Civil

Selo de Autenticidade
10
Registro Casamento
579361

CARTÓRIO BENTO FILHO
1º OFÍCIO DE NOTAS
IPUEIRAS - CEARÁ
Fernando Antonio Fontenele
1º Tabelião Oficial do Registro Civil
Protestos, Títulos e Documentos
Rosalina Lima Moreira Fontenele
SUBSTITUTA

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCIELE RODRIGUES BEZERRA
CPF: 047.872.193-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:11 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **6672.4746.4F0E.E1E8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

Título Eleitoral: 073128360787

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **8400.2EF2.D448.F135**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:19 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc 20230122 pgg447

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3072174-96 DATA DE EXPEDIÇÃO 30.07.96

NOME MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

FILIAÇÃO José Ribeiro de Mesquita
Raimunda Rodrigues de Araujo

NATURALIDADE Nova Russas-CE. DATA DE NASCIMENTO 20.06.1966

DOC ORIGEM Cert.Cas.1.493,lv.B-3,fls.149e-V;
Cart. de Nova Russas-CE.

CPF

FORTALEZA CE ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





maria vera lucia de Araujo Castro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO
RAIMUNDA RODRIGUES DE ARAUJO
JOSE RIBEIRO DE MESQUITA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
DI0D.U9WS.+JHN.RPY4

Título Eleitoral impresso às 08:00 de 17/05/2022 para eleitor/eleitora com biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
20/06/1966	016418630787	048	0013

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDA / CE	28/04/2022

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:26:28 do dia 18/12/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

CÓDIGO DE CONTROLE
94C1.D855.CEB9.16DA

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
006.701.403-84

Nome
MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

Nascimento
20/06/1966

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Cagece

Nº de Inscrição

Nº de Inscrição

086834150

DADOS DO CLIENTE

ANTONIO PEREIRA DE CASTRO
RUA JOAO ALMEIDA FILHO, 82, CENTRO
ABAIRENDA - CEP: 62210-000

Codificacao: 569.001.0004.0004.0000.00.00
Padrao do imovel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial	Comercial	Industrial	Publico
001	000	000	000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Média Consumo
AGUA	A20F210560	77	86	9	5

DATAS

Leitura atual: 01/11/2022
Leitura anterior: 01/10/2022
Emissao: 01/11/2022
Proxima leitura: 01/12/2022
Lacre agua: 3486620

QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA REFERENTE A: 09/2022

Nº de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	005	005	005	005
Em conformidade	005	005	004	005	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor (R$)
AGUA	33,90
DESCONTO AGUA	-6,78

HISTÓRICO DE VOLUME

Mes/Ano	Agua (m³)	Esgoto (m³)
nov/21	5	
dez/21	7	
jan/22	4	
fev/22	5	
mar/22	5	
abr/22	3	
mai/22	4	
jun/22	4	
jul/22	2	
ago/22	7	
set/22	7	
out/22	7	

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,00
COFINS	0,00

SUBSIDIO

Descrição	Valor (R$)
Valor do serviço	42,42
Valor do subsidio	15,30
Valor total a pagar	27,12

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
11/2022	01/12/2022	27,12

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

Emissão: Imediata-0de Ine:1396702207106602 Lot:.0867 Data:01/11/2022 H:10:10:00 R:106 Via:001

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO Nº - SÉRIE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Ceará

Município e Comarca de Nova Russas

CARTÓRIO BEZERRA - 1º OFÍCIO

CNPJ Nº 06.577.654/0001-69

ANTÔNIO LÉGIS ARAUJO BEZERRA

Escrevente Substituto,

respondendo pelo expediente do Cartório do 1º Ofício, conforme Portaria nº 07/2003

MARIA FRANCILEIDE RIBEIRO DE ARAUJO

Escrevente Compromissada

REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS, AUTENTICAÇÕES, RECONHECIMENTO DE FIRMAS, PROCURAÇÕES, PROTESTOS, ESCRITURAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, ETC.

CARTÓRIO BEZERRA 1º OFÍCIO Registro Civil de Pessoas Naturais, Notas, Protesto de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas ANTÔNIO RÉGIS ARAUJO BEZERRA Escrevente Substituto Respondendo pelo expediente do 1º Ofício Av. Antonio Joaquim de Sousa, 1235 Fone: (88) 3672-1766 Nova Russas - CE

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que no Livro nº B-6, às fls. 149 e v, sob o nº de ordem 1.493, verifiquei constar que aos 11 de janeiro de 1985, foi celebrado o casamento de **ANTONIO PEREIRA DE CASTRO** e **MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO**, que passou a adotar o nome de ***MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO***, contraido perante o Juiz de Direito Dr. Paulo Camelo Timbó e as testemunhas Francisca Rodrigues de Sena e Jose Pereira de Sena, sob o regime da **comunhão parcial de bens**. Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido no dia 09 (nove) de março de 1962 (mil novecentos e sessenta e dois), em "Miguel Antonio", Comarca de Nova Russas, Estado do Ceara, residente em "Siriema", desta Comarca, filho de LUIS PEREIRA DA SILVA E DE MARIA GONCALVES DE CASTRO. Ela, brasileira, solteira, lavradora, nascida no dia 20 (vinte) de junho de 1966 (mil novecentos e sessenta e seis), em "Bom Principio", de Nova Russas, Estado do Ceará, residente em "Bom Principio", desta comarca, filha de JOSÉ RIBEIRO DE MESQUITA E DE RAIMUNDA RODRIGUES DE ARAUJO. Foram apresentados os documentos exigidos por lei. OBSERVACÕES: *NENHUMA*.

O referido é verdade e dou fé.

Nova Russas-CE, 20 de junho de 2006.

Selo de Autenticidade Lei nº 13.000/00 04 CERTIDÃO Segunda Via Segundo Traslado FERC AB 786674

Maria Franciléide Ribeiro de Araujo
Escrevente Compromissada

MARIA FRANCILEIDE RIBEIRO DE ARAÚJO Escrevente Compromissada 1º Ofício Nova Russas Ceará

Av. Antonio Joaquim de Sousa, 1.235, Centro – Nova Russas – Ceará – CEP.: 62.200-000 / Telefone: (88) 3672-1766

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO
CPF: 006.701.403-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:34 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **D82A.E44B.7AD9.7E7C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

Título Eleitoral: 016418630787

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **6BBE.2CFE.DFA6.3B9B**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:31 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

NOME
JOSÉ CAMELO DA SILVA

FILIAÇÃO
RAIMUNDO CAMELO DA SILVA
LUISA CAMELO DA SILVA

DATA NASCIMENTO: 10/06/1952
NATURALIDADE: IPUEIRAS - CE
ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPDS-CE
TIPO FATOR RH: XXX
OBSERVAÇÃO: XXXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 296.250.333-00
DNI XXXXXXXXXXXXXX
REGISTRO GERAL: 2004098152304
LOCAL: P.: 168
DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/02/2022
OUTRO RG
2ª VIA

REGISTRO CIVIL
CERT. CASAMENTO CARTÓRIO:1º OFICIO TERMO:0000465 FOLHA:00000034
LIVRO:B00003 IPUEIRAS - CE

NOME SOCIAL
XXXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR: XXXXXXXXXXXX
CTPS: XXXXXXXXXXX
SÉRIE: XXXX
UF: XX
NIS/PIS/PASEP: XXXXXXXXXXXX
IDENTIDADE PROFISSIONAL: XXXXXXXXXXXXX
CERT. MILITAR: XXXXXXXXXXXX
CNH: XXXXXXXXXXX
CNS: XXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
JOSE CAMELO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 10/06/1952
Nº INSCRIÇÃO: 0146 0477 0795
D.V.
ZONA: 048
SEÇÃO: 0004

MUNICÍPIO / UF: ARARENDÁ/CE
DATA DE EMISSÃO: 27/03/2019

JUIZ ELEITORAL

PRESIDENTE DO TRE-CE

VÁLIDO SOMENTE


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial - AD008U01 - 41601 - 1016324-SCH-001	Monofásico

JOSE CAMELO DA SILVA
RUBORETE MOURAO, 0
CENTRO, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: *** 250.33*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
858124	56432404

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	19/01/2023	R$ 131,47

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 046791099 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 12/01/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2323 0107 0472 5100 0170 6600 0046 7910 9920 7441 0137
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 12/01/2023

MENSAGENS IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 15/12 - 12/01
Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	14/12/2022	12/01/2023	29	11/02/2023

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	MWh	121	0,39664	48,00	1,56	48,00	20,00	9,60	0,39661
Energia Ativa Fornecida TUSD	MWh	121	0,55980	67,72	2,20	67,72	20,00	13,55	0,55975
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,00000	19,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				111,97					
SUBTOTAL OUTROS:				19,50					
TOTAL:				131,47	3,76	111,97		22,39	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
1016324 SCH 001	HFP	15/DEZ	37.317	12/JAN	37.438	1	121	29

Tipos Fat: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel, AUT - Autoleitura

CONSUMO / MWh

Mes/Ano	MWh	Dias	Tipo
MEDIA	128	30	
JAN23	121	29	LID
DEZ22	136	32	LID
NOV22	138	29	LID
OUT22	145	30	LID
SET22	76	16	LID
AGO22	78	17	LID
JUL22	105	31	LID
JUN22	114	31	LID
MAI22	137	30	LID
ABR22	126	30	LID
MAR22	140	31	LID
FEV22	122	28	LID
JAN22	141	31	LID

TRIBUTO	BASE CALCULO (R$)	ALIQUOTA (%)	VALOR (R$)
ICMS	111,97	20,00	22,39
PIS	39,50	0,75	0,08
COFINS	39,50	3,48	3,10

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
1016324 SCH 001	ENERGIA ATIVA	HFP	37.317	37.438	1,00	121

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CONTAS VENCIDAS

RESP. PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/PRAÇA:
PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
Caso queira se cadastrar em débito automático, procure uma Instituição Bancária e utilizando o código 56432404

V. 1.1.19.01 | OSB-1043201201-4333 | -4,747172, -40,834035

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE CEARÁ
COMARCA DE IPUEIRAS
MUNICÍPIO DE IPUEIRAS
DISTRITO DE IPUEIRAS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
FERNANDO ANTONIO FONTENELE
ESCREVENTE SUBSTITUTO
IPUEIRAS CEARÁ

FERNANDO ANTONIO FONTENELE

Escrivão Substituto do Registro Civil

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.o 465, - -, às fls. 34 e v, -, do livro n.o B-03, - de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 06 de Agosto de 1982, foi feito o casamento de JOSÉ CAMELO DA SILVA e ANTONIA SILVA FEITOZA, - - -

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE CAMELO DA SILVA
CPF: 296.250.333-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:56 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **22D2.7A75.E3E4.E9AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): JOSE CAMELO DA SILVA

Título Eleitoral: 014604770795

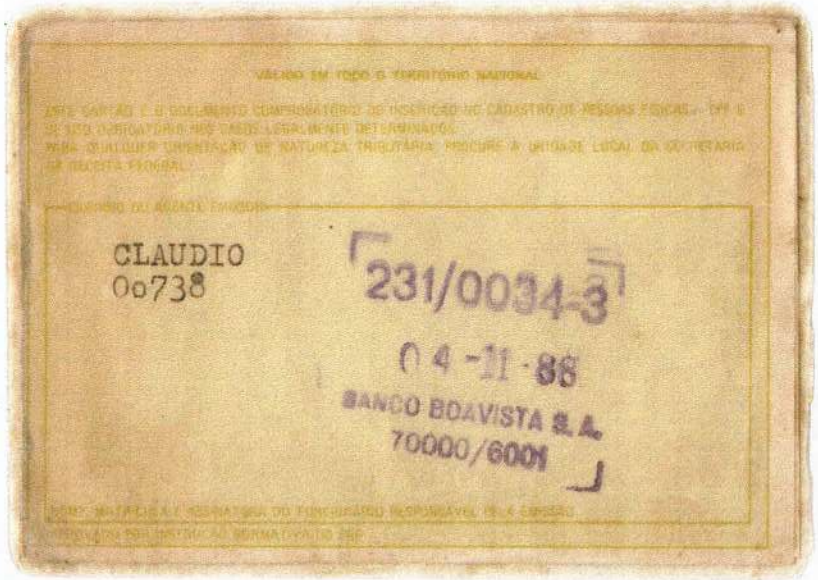
Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **E467.2959.3E5D.B57D**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:41 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc/bqg588









0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

- NOME DO ELEITOR
ADÃO MENDES DE SOUZA

- DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
11/11/1968	036126380710	048	0013

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDÁ / CE	16/07/2019

FILIAÇÃO
MARIA MENDES DE SOUZA
RAIMUNDO BASTO DE SOUZA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

SN3B.K6M8.OPM3.T8/B

Título Eleitoral emitido às 10:18 de 16/07/2019 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, **Adão Mendes de Souza,** brasileiro, solteiro, agricultor, portador da **Cédula de Identidade nº 090.17394-4 SSP-SP** e inscrito no **CPF nº 014.202.177-63.** DECLARO, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal, para fins de fazer prova, que mantenho residência e domicilio na cidade de Ararendá, Estado do Ceará, com endereço na **Rua Gonçalo Soares Torres, nº 139, Bairro: Varjota, CEP: 62.210-000.**

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Ararendá – Ceará, 16 de janeiro de 2023.

NOTAS ARARENDÁ/CE

Adão Mendes de Souza

Adão Mendes de Souza

CPF: 014.202.177-63

Declarante

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS DE ARARENDÁ-CE

Reconheço por: autenticidade ☒ semelhança ☐

a(s) firma(s) de Adão Mendes de Souza

ARARENDÁ-CE 16/01/2023

Lorena Tabachi Amado
Tabeliã e Registradora

Thainá Diogo Veras
Escrevente Substituta

SELO DE AUTENTICIDADE. VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO. SELO DE AUTENTICIDADE 2020 RECONHECIMENTO DE FIRMA ZMIA 02 DA739962

Artigo 299 - Código penal - Omitir, em documento público ou particular, declaração que deve ou devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa do que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - Reclusão - 1 a 5 anos, e multa.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADAO MENDES DE SOUZA
CPF: 014.202.177-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:44:18 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **00D3.803F.6DFC.E4EA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): ADÃO MENDES DE SOUZA

Título Eleitoral: 036126380710

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **D074.770E.864B.81CF**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:54 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA
Polegar Direito
Francisco Silva Moreira
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2007212783 - 4
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/10/2008
NOME FRANCISCO SILVA MOREIRA
FILIAÇÃO FRANCISCO DAS CHAGAS PORFÍRIO MOREIRA
ANTONIETA MILEU DA SILVA MOREIRA
NATURALIDADE IPUEIRAS CE
DATA DE NASCIMENTO 26/11/1988
DOC ORIGEM CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:2.073 FOLHA:125-V LIVRO:B-06 ARARENDÁ - CE
CPF 044.612.623-32
1 VIA
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº7.116 DE 29/06/83


MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
044.612.623-32
Nome
FRANCISCO SILVA MOREIRA
Nascimento
26/11/1986


Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade
Emissão
Outubro/2007
CORREIOS
www.correios.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
FRANCISCO SILVA MOREIRA

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
26/11/1986	072118880710	048	0115

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDÁ / CE	05/08/2019

FILIAÇÃO
ANTONIETA MILEU DA SILVA MOREIRA
FRANCISCO DAS CHAGAS PORFIRIO MOREIRA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
TJSD.TEMF.HJ4F.K0VY

Título Eleitoral emitido às 14:09 de 05/08/2019 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - AD137R01 - 86600 - 6337306-ELE-626

Monofásico

MARIA IVANEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO
PV SARAMANTA, 1
VEREMOS, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.312.85*-** - INSC.EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO/CONEXÃO: 3535677

Nº DO CLIENTE: 3535677

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	03/01/2023	R$ 99,59

NOTA FISCAL N 040326790 - SERIE UNICA - DATA DE EMISSAO: 24/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso:
2322 1107 0472 5100 0170 6600 0040 3267 9020 1105 9849
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 24/11/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desconto de R$ 21,61.
Períodos: Band. Te 25/10 - 24/11
Bandeira verde em em custos adicionais na fatura.
Informações: www.a

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	24/10/2022	24/11/2022	31	23/12/2022

DETALHAMENTO DA FATURA

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Benefício Tarifário Bruto									
Benefício Tarifário Líquido									
CIP Ilum Pub Pref Municipal									
Tarifa de Pequenos Valores									
SUBTOTAL FATURAMENTO:									
SUBTOTAL OUTROS:									
TOTAL:									

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P.Horo/Seq	Data Leit.	Leitura	Data Leit. ant.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
	HFP							

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mes/ano	kWh	Preço	Dias
MEDIA	47	0,0	
NOV22	104	0,0	1,00
OUT22	47	0,0	1,00
SET22	46	0,0	1,00
AGO22	46	0,0	1,00
JUL22	46	0,0	1,00
JUN22	46	0,0	1,00
MAI22	46	0,0	1,00
ABR22	46	0,0	1,00
MAR22	51	0,0	1,00
FEV22	44	0,0	1,00
JAN22	44	0,0	1,00
DEZ21	44	0,0	1,00
NOV21	37	0,0	1,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

ICMS	R$	%	R$
FX			
ISENTA			

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01 2013 (CONFAZ)

LEITURA DO PERÍODO

Medidor	Grandeza	Unid.	Tipo	Leit. anterior	Leit. atual	Const.	Consumo
6337306-ELE-626	ENERGIA ATIVA	kWh	MED	1.855	1.959	1,00	104

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CONTAS VENCIDAS

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

V. 1.1 19.01 | OSB 0956522411-4333 | -4,476 10, 40,705725

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

República Federativa do Brasil
Registro Civil das Pessoas Naturais



CERTIDÃO DE CASAMENTO

MATRÍCULA
018051 01 55 2007 2 00006 125 0002073 86

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES.
FRANCISCO SILVA MOREIRA e MARIA IVANEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO, ele nascido à **26/11/1986** em **Ipueiras - CE,** ela nascida à **08/06/1985** em **Nova Russas - CE, brasileiros,** ele filho de **Francisco das Chagas Porfirio Moreira e Antonieta Mileu da Silva Moreira,** e ela filha de **Antonio Francisco Filho e Zelia Rodrigues do Nascimento.**

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO	DIA	MÊS	ANO
Treze (13) de abril (04) de dois mil e sete (2007).	**13**	**04**	**2007.**

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
Comunhão parcial de bens.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR
Os nubentes após o casamento continuaram a usar os mesmos nomes de solteiros: **Francisco Silva Moreira e Maria Ivaneide Rodrigues do Nascimento.**

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES.

CARTÓRIO MOURÃO	O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
MANOEL OSTIANO MOURÃO	
ARARENDÁ	**Ararendá - CE, 16 de outubro de 2014.**
RUA FRANCISCO FERRAZ, 444- CENTRO. CEP: 62.210-000	
FONE: (88) 3633-1003	
	Manoel Ostiano Mourão **Oficial do Registro Civil**



0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO SILVA MOREIRA
CPF: 044.612.623-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:44:47 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **BB90.5D23.C0C1.BD9E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): FRANCISCO SILVA MOREIRA

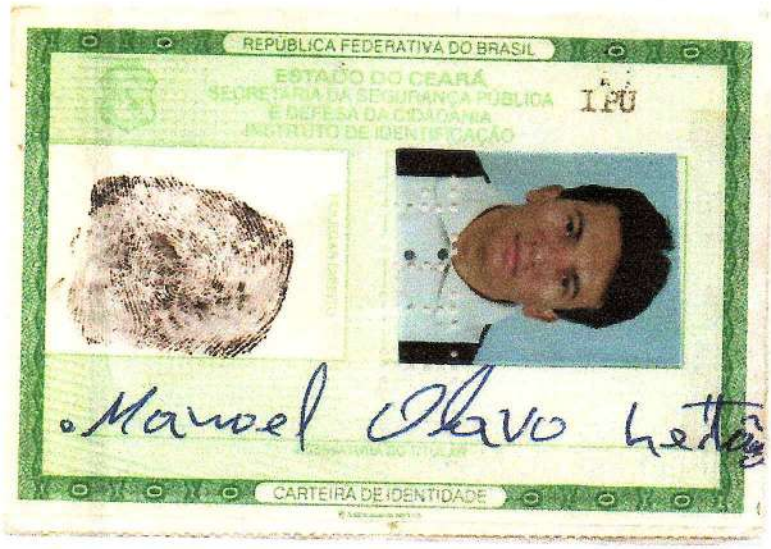
Título Eleitoral: 072118880710

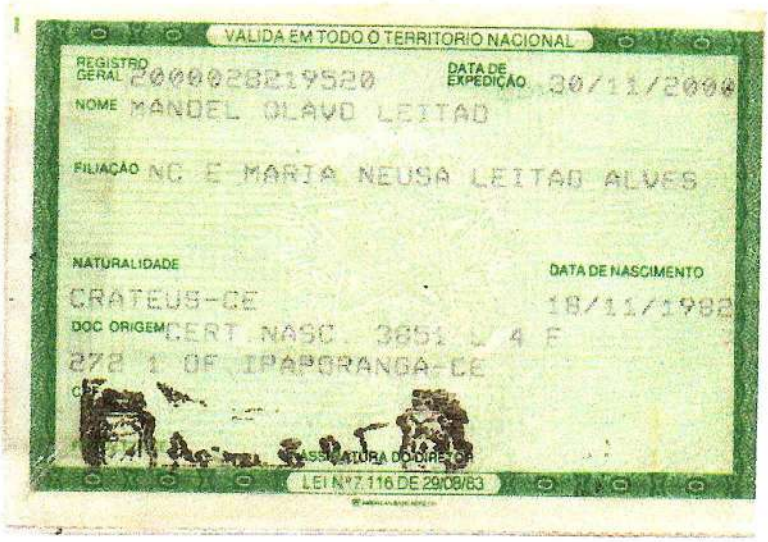
Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **903C.3B18.C8EF.CEEB**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:40:04 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc











0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Cagece | CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

Nº de Inscrição: 086809504

DADOS DO CLIENTE

MANOEL OLAVO LEITAO
AV SAO VICENTE DE PAULA, 872, CENTRO
ARARENDA - CEP: 62210-000

Codificacao: 569.002.0021.0481.0000.00.00
Padrao do imovel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial:	Comercial:	Industrial:	Publica:
001	000	000	000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral (m³)
AGUA	A14F012919	6	11	5	7

DATAS

Leitura atual: 03/01/2023 Emissao: 03/01/2023 Ligre agua: 5613871
Leitura anterior: 02/12/2022 Proxima leitura: 02/02/2023

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 11/2022

No de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	006	006	006	005
Em conformidade	005	006	006	006	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
AGUA	33,90
DESCONTO AGUA	-6,78

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Agua (m³)	Esgoto (m³)
jan/22	7	0
fev/22	4	0
mar/22	4	0
abr/22	4	0
mai/22	5	0
jun/22	0	0
jul/22	0	0
ago/22	0	0
set/22	0	0
out/22	0	0
nov/22	0	0
dez/22	7	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,26
COFINS	1,29

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)
Valor do servico	42,42
Valor do subsidio	15,30
Valor total a pagar	27,12

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
01/2023	01/02/2023	27,12

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

Emissao: Imediatamente Leit.: 08867 Data:08/01/2023 H:11:21:43 R:869 Via:001

Cagece | CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

Fatura Mensal
Via do agente arrecadador

DADOS DO CLIENTE

999[illegible] - 0867 Ocorr:

Inscricao: 086809504
Vencimento: 01/02/2023

Mes/ano: 01/2023
Total a pagar (R$): 27,12

82660000000-2 27120009900-7 08680950401-1 05001522015-0

Autenticado eletronicamente, após conferência
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tribunal de Justiça:
Provimento 06/97:
Emolumento R$ 15,89
Fermoju: R$ 2,00
Acm R$ 0,30

REGISTRO CIVIL

CARTORIO MOREIRA
C.G.C. 35.045.475/0001-89
Raimundo Newton Evaristo Moreira
Titular
Oficial Registro e Notas
Rua Raimundo Evaristo, 219 - Centro
CEP 62.215-000 - Ipaporanga -Ceará

ESTADO DE Ceará
COMARCA DE Ipaporanga
MUNICÍPIO DE Ipaporanga
DISTRITO DE Séde

Francisca Regilândia Fortaleza.
Oficial do Registro Civil

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, às fls. 272 do Livro A - 4, sob Nº de Ordem 3.851 foi lavrado o assento do nascimento de Manoel Olavo. Leitão. do sexo Masculino, nascido no dia (18) dezoito de Novembro de mil novecentos e oitenta dois (1982). às — horas, em Crateús - Ceará. filho de e de Dona Maria Neusa Leitão Alves. Sendo avós paternos e Dona e avós maternos Manoel Eduardo Alves. e Dona Raimunda Alves Leitão. O assento foi lavrado em 27 de Dezembro de 1982 tendo sido declarante Maria Neusa Leitão Alves. e serviram de testemunhas As constantes no termo.

Observações: NENHUMA.

"Válido somente com selo de autenticidade"

SELO DE AUTENTICIDADE
ANOREG - Ce
Provimento 06/97 CJ
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
CERTIDÃO / 2ª VIA
AB 734243

O referido é verdade e dou fé.

Ipaporanga-Ce., 14 de Novembro de 2.000

CARTÓRIO ÚNICO

Francisca Regilândia Fortaleza
OFICIAL
Francisca Regilândia Fortaleza
Oficiala Provisoria

Cra. 5387/9

Autenticação eletrônica gerada após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MANOEL OLAVO LEITAO
CPF: 961.313.733-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:42:01 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **DC53.B944.4013.0447**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): MANOEL OLAVO LEITAO

Título Eleitoral: 053476240779

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **E54A.9BD7.0829.E646**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:06 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc





0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
047.872.193-59

Nome
MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

Nascimento
22/03/1991

CÓDIGO DE CONTROLE
F655.CB0B.8343.536E

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:12:31 do dia 11/01/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

DATA DE NASCIMENTO
22/03/1991

INSCRIÇÃO
073128360787

ZONA
048

SEÇÃO
0004

MUNICÍPIO / UF
ARARENDA / CE

DATA DE EMISSÃO
24/06/2019

FILIAÇÃO
ROSILENE RODRIGUES BEZERRA
FRANCISCO DE ASSIS ALVES BEZERRA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
6K7X.EJ/0.E2LE.TEQF

Título Eleitoral impresso às 14:15 de 11/01/2023 para eleitor/eleitora com biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

B1 RESIDENCIAL - Residencial - AD012U01 - 97960 - 5311000-ELE-626

Monofásico

MARCIELE RODRIGUES BEZERRA
Rua ANTONIO EDVAR SOARES TORRES, 442, CENTRO
CENTRO, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.872.193-** - INSC. EST.: ISENTO

NÚMERO DO CLIENTE	
9760237	
NÚMERO DA INSTALAÇÃO	
56663892	

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	26/12/2022	R$ 86,92

NOTA FISCAL N 043369195 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 19/12/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1207 0472 5100 0170 6600 0043 3691 9520 0951 3792
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 19/12/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 19/11 - 19/12

Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	18/11/2022	19/12/2022	31	18/01/2023

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	77	0,769104	59,21	1,78	59,21	20,00	9,42	0,769104
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	77	0,541750	41,70	1,26	41,70	20,00	6,43	0,541750
CIP Ilum Pub Mat Munic pio				11,71	0,35	0,00	0,00	0,00	0,000000
Juros Multa/mes				0,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Multa				2,62	0,08	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				115,69					
SUBTOTAL OUTROS:				14,62					
TOTAL:				130,31	3,47	101,91		15,85	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
53118801 ELE 626	HFP	18/11/22	5.192	19/12/22	5.269	1	77	31

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

Mes Ano	Tipo	Dias	Tipo
MET/22	87	30	LID
DEZ22	77	31	LID
NOV22	139	28	LID
OUT22	98	34	LID
SET22	62	32	LID
AGO22	60	31	LID
JUL22	48	29	LID
JUN22	44	32	LID
MAI22	65	30	LID
ABR22	75	32	LID
MAR22	71	30	LID
FEV22	68	28	LID
JAN22	30	30	MIN
DEZ21	103	32	LID

ICMS	77,0	20,00	14,46
PIS	0,78	0,00	0,00
COFINS	3,62	0,00	0,00

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01 2015 (GNRE)

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
53118801 ELE 626	ENERGIA ATIVA - kWh	HFP	5.192	5.269	1,00	77

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CONTAS VENCIDAS

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

CARTÓRIO BENTO FILHO
1º OFÍCIO DE NOTAS
IPUEIRAS - CEARÁ
Fernando Antonio Fontenele
1º Tabelião Oficial do Registro Civil
Protestos, Títulos e Documentos
Rosalina Lima Moreira Fontenele
SUBSTITUTA

CERTIDÃO DE CASAMENTO

RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO e MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

MATRÍCULA:
0162610155 2012 2 00010 029 0003180 53

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO, brasileiro, nascido em Nova Russas, Ceará, no dia 30 de Janeiro de 1988, filho de Raimundo Rodrigues do Nascimento e de Francisca Alves do Nascimento.

MARCIELE RODRIGUES BEZERRA, brasileira, nascida em Ipueiras, Ceará, no dia 22 de Março de 1991, filha de Francisco de Assis Alves Bezerra e de Rosilene Rodrigues Bezerra.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO

	DIA	MÊS	ANO
QUATORZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE	14	02	2012

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Ele: Não mudou o nome.
Ela: Não mudou o nome.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

"NENHUMA".

FERNANDO ANTONIO FONTENELE
OFICIAL REGISTRADOR
IPUEIRAS, CEARÁ.
RUA CAMARAL R. MOREIRA, nº 76 Centro

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Ipueiras/CE, 14 de Fevereiro de 2012.

Oficial de Registro Civil

Selo de Autenticidade
10
Registro Casamento
579361

CARTÓRIO BENTO FILHO
1º OFÍCIO DE NOTAS
IPUEIRAS - CEARÁ
Fernando Antonio Fontenele
1º Tabelião Oficial do Registro Civil
Protestos, Títulos e Documentos
Rosalina Lima Moreira Fontenele
SUBSTITUTA

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCIELE RODRIGUES BEZERRA
CPF: 047.872.193-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:11 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **6672.4746.4F0E.E1E8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

Título Eleitoral: 073128360787

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **8400.2EF2.D448.F135**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:19 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3072174-96 DATA DE EXPEDIÇÃO 30.07.96

NOME MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

FILIAÇÃO José Ribeiro de Mesquita
Raimunda Rodrigues de Araujo

NATURALIDADE Nova Russas-CE. DATA DE NASCIMENTO 20.06.1966

DOC ORIGEM Cert.Cas.1.493,lv.B-3,fls.149e-V

Curt. de Nova Russas-CE.

CPF

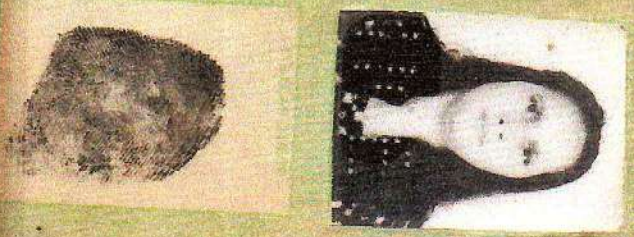
FORTALEZA CE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



maria vera lucia de Araujo Castro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO
RAIMUNDA RODRIGUES DE ARAUJO
JOSE RIBEIRO DE MESQUITA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
DI0D.U9WS.+JHN.RPY4

Título Eleitoral impresso às 08:00 de 17/05/2022 para eleitor/eleitora com biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
20/06/1966	016418630787	048	0013

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDA / CE	28/04/2022

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

dígito verificador: 00

às 08:26:28 do dia 18/12/2020 (hora e data de Brasília)

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

CÓDIGO DE CONTROLE
94C1.D855.CEB9.16DA

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
006.701.403-84

Nome
MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

Nascimento
20/06/1966

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Cagece

Nº de Inscrição

086834150

DADOS DO CLIENTE

ANTONIO PEREIRA DE CASTRO
RUA JOAO ALMEIDA FILHO, 82, CENTRO
ABAIRENDA - CEP: 62210-000

Codificacao: 569.001.0004.0004.0000.00.00
Padrao do imovel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial	Comercial	Industrial	Publico
001	000	000	000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Média Consumo
AGUA	A20F210560	77	86	9	5

DATAS

Leitura atual: 01/11/2022
Leitura anterior: 01/10/2022
Emissao: 01/11/2022
Proxima leitura: 01/12/2022
Lacre agua: 3486620

QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA REFERENTE A 09/2022

Nº de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	005	005	005	005
Em conformidade	005	005	004	005	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor (R$)
AGUA	33,90
DESCONTO AGUA	-6,78

HISTÓRICO DE VOLUME

Mes/Ano	Agua (m³)	Esgoto (m³)
nov/21	5	
dez/21	7	
jan/22	4	
fev/22	5	
mar/22	5	
abr/22	3	
mai/22	4	
jun/22	4	
jul/22	2	
ago/22	1	
set/22	7	
out/22	7	

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,00
COFINS	0,00

SUBSIDIO

Descrição	Valor (R$)
Valor do servico	42,42
Valor do subsidio	15,30
Valor total a pagar	27,12

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
11/2022	01/12/2022	27,12

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

Emissão: Imediata-0de Ime:1396702207106602 Lote:3867 Data:01/11/2022 11:10:00 R:106 Via:001

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO Nº - SÉRIE

CARTÓRIO BEZERRA
1º OFÍCIO
Registro Civil de Pessoas Naturais, Notas, Protestos e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA
Escrevente Substituto
Respondendo pelo expediente do 1º Ofício
Av. Antonio Joaquim de Sousa, 1235
Fone/Fax: (88) 3672-1766 Nova Russas - CE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Ceará

Município e Comarca de Nova Russas

CARTÓRIO BEZERRA - 1º OFÍCIO

CNPJ Nº 06.577.654/0001-69

ANTÔNIO REGIS ARAUJO BEZERRA
Escrevente Substituto,
respondendo pelo expediente do Cartório do 1º Ofício, conforme Portaria nº 07/2003
MARIA FRANCILEIDE RIBEIRO DE ARAUJO
Escrevente Compromissada

REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS, AUTENTICAÇÕES, RECONHECIMENTO DE FIRMAS, PROCURAÇÕES, PROTESTOS, ESCRITURAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, ETC.

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que no Livro nº B-6, às fls. 149 e v, sob o nº de ordem 1.493, verifiquei constar que aos 11 de janeiro de 1985, foi celebrado o casamento de **ANTONIO PEREIRA DE CASTRO** e **MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO**, que passou a adotar o nome de ***MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO***, contraído perante o Juiz de Direito Dr. Paulo Camelo Timbó e as testemunhas Francisca Rodrigues de Sena e Jose Pereira de Sena, sob o regime da **comunhão parcial de bens**. Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido no dia 09 (nove) de março de 1962 (mil novecentos e sessenta e dois), em "Miguel Antonio", Comarca de Nova Russas, Estado do Ceara, residente em "Siriema", desta Comarca, filho de LUIS PEREIRA DA SILVA E DE MARIA GONCALVES DE CASTRO. Ela, brasileira, solteira, lavradora, nascida no dia 20 (vinte) de junho de 1966 (mil novecentos e sessenta e seis), em "Bom Principio", de Nova Russas, Estado do Ceará, residente em "Bom Principio", desta comarca, filha de JOSÉ RIBEIRO DE MESQUITA E DE RAIMUNDA RODRIGUES DE ARAUJO. Foram apresentados os documentos exigidos por lei. OBSERVACÕES: *NENHUMA*.

O referido é verdade e dou fé.

Nova Russas-CE, 20 de junho de 2006.

Selo de Autenticidade
Lei nº 13.000/00
04
CERTIDÃO
Segunda Via
Segundo Traslado
FERC AB 786674

Maria Franciléide Ribeiro de Araujo
Escrevente Compromissada

MARIA FRANCILEIDE RIBEIRO DE ARAÚJO
Escrevente Compromissada
1º Ofício
Nova Russas
Ceará

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO
CPF: 006.701.403-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:34 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **D82A.E44B.7AD9.7E7C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

Título Eleitoral: 016418630787

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **6BBE.2CFE.DFA6.3B9B**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:31 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

NOME
JOSÉ CAMELO DA SILVA

FILIAÇÃO
RAIMUNDO CAMELO DA SILVA
LUISA CAMELO DA SILVA

DATA NASCIMENTO 10/06/1952
NATURALIDADE IPUEIRAS - CE
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSPDS-CE
TIPO FATOR RH XXX
OBSERVAÇÃO XXXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 296.250.333-00
DNI XXXXXXXXXXXXXX
REGISTRO GERAL 2004098152304
LOCAL P.: 168
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/02/2022
OUTRO RG
2ª VIA
REGISTRO CIVIL
CERT. CASAMENTO CARTÓRIO:1º OFICIO TERMO:0000465 FOLHA:00000034 LIVRO:B00003 IPUEIRAS - CE
NOME SOCIAL
XXXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR XXXXXXXXXXXX
CTPS XXXXXXXXXXX
SÉRIE XXXX
UF XX
NIS/PIS/PASEP XXXXXXXXXXXX
IDENTIDADE PROFISSIONAL XXXXXXXXXXXXXX
CERT. MILITAR XXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXX
CNH XXXXXXXXXXX
CNS XXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
JOSE CAMELO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 10/06/1952
Nº INSCRIÇÃO 0146 0477 0795
D.V.
ZONA 048
SEÇÃO 0004
MUNICÍPIO / UF ARARENDÁ/CE
DATA DE EMISSÃO 27/03/2019

JUIZ ELEITORAL

PRESIDENTE DO TRE-CE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial - AD008U01 - 41601 - 1016324-SCH-001	Monofásico

JOSE CAMELO DA SILVA
RUBORETE MOURAO, 0
CENTRO, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.250.33*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
858124	56432404

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	19/01/2023	R$ 131,47

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 046791099 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 12/01/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2323 0107 0472 5100 0170 6600 0046 7910 9920 7441 0137
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 12/01/2023

MENSAGENS IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 15/12 - 12/01
Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	14/12/2022	12/01/2023	29	11/02/2023

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	MWh	121	0,39664	48,00	1,56	48,00	20,00	9,60	0,39661
Energia Ativa Fornecida TUSD	MWh	121	0,55980	67,72	2,20	67,72	20,00	13,55	0,55975
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,00000	19,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				111,97					
SUBTOTAL OUTROS:				19,50					
TOTAL:				131,47	3,76	111,97		22,39	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
1016324 SCH 001	HFP	1516-Z	37.317	12/JAN	37.438	1	121	29

Tipos Fat: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel, AUT - Autoleitura

CONSUMO / MWh

Mes/Ano	MWh	Dias	Tipo
MEDIA	128	30	
JAN23	121	29	LID
DEZ22	136	32	LID
NOV22	138	29	LID
OUT22	145	30	LID
SET22	76	16	LID
AGO22	78	17	LID
JUL22	105	31	LID
JUN22	114	31	LID
MAI22	137	30	LID
ABR22	126	30	LID
MAR22	140	31	LID
FEV22	122	28	LID
JAN22	141	31	LID

TRIBUTO	BASE CALCULO (R$)	ALIQUOTA (%)	VALOR (R$)
ICMS	111,97	20,00	22,39
PIS	39,50	0,75	0,08
COFINS	39,50	3,48	3,10

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
1016324 SCH 001	ENERGIA ATIVA	HFP	37.317	37.438	1,00	121

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CONTAS VENCIDAS

DISP. PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA PROPRIEDADE

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Débito será efetuado em Instituição Bancária utilizando o cartão 56432404

V. 1.1.19.81 | OSB-1043201201-4333 | -4,747172, -40,834035

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE CEARÁ
COMARCA DE IPUEIRAS
MUNICÍPIO DE IPUEIRAS
DISTRITO DE IPUEIRAS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
FERNANDO ANTONIO FONTENELE
ESCREVENTE SUBSTITUTO
IPUEIRAS CEARÁ

FERNANDO ANTONIO FONTENELE

Escrivão Substituto do Registro Civil

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.o 465, - -, às fls. 34 e v, -, do livro n.o B-03, - de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 06 de Agosto de 1982, foi feito o casamento de JOSÉ CAMELO DA SILVA e ANTONIA SILVA FEITOZA, - - -

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE CAMELO DA SILVA
CPF: 296.250.333-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:56 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **22D2.7A75.E3E4.E9AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): JOSE CAMELO DA SILVA

Título Eleitoral: 014604770795

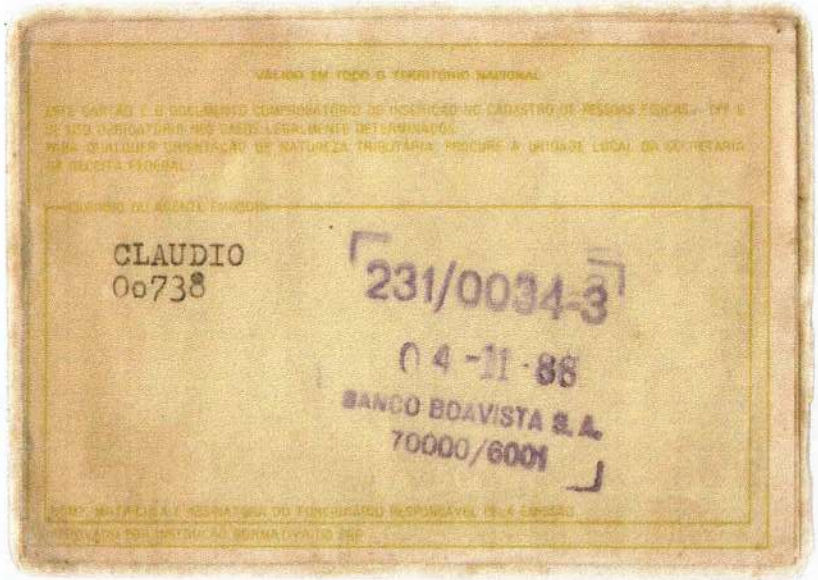
Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **E467.2959.3E5D.B57D**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:41 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc/bgg990


VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CLAUDIO
00738

231/0034-3

04-11-88

BANCO BOAVISTA S.A.
70000/6001


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
014202177 63

NOME COMPLETO
ADÃO MENDES DE SOUZA

NASCIMENTO
11/11/1968

ASSINATURA
Adão Mendes de Sousa.


CARTEIRA DE IDENTIDADE

NOME ADÃO MENDES DE SOUZA

REGISTRO GERAL 09017394-9

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/12/88

FILIAÇÃO RAIMUNDO BASTO DE SOUZA
MARIA MENDES DE SOUZA

DATA DE NASCIMENTO 11/11/1968

NATURALIDADE CEARA

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

LEI N° 7.116 DE 29/08/83


CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR
Adão Mendes de Sousa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA POLICIA CIVIL
DGPC/DPT/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FELIX PACHECO

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

- NOME DO ELEITOR
ADÃO MENDES DE SOUZA

- DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
11/11/1968	036126380710	048	0013

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDÁ / CE	16/07/2019

FILIAÇÃO
MARIA MENDES DE SOUZA
RAIMUNDO BASTO DE SOUZA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

SN3B.K6M8.OPM3.T8/B

Título Eleitoral emitido às 10:18 de 16/07/2019 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, **Adão Mendes de Souza,** brasileiro, solteiro, agricultor, portador da **Cédula de Identidade nº 090.17394-4 SSP-SP** e inscrito no **CPF nº 014.202.177-63.** DECLARO, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal, para fins de fazer prova, que mantenho residência e domicilio na cidade de Ararendá, Estado do Ceará, com endereço na **Rua Gonçalo Soares Torres, nº 139, Bairro: Varjota, CEP: 62.210-000.**

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Ararendá – Ceará, 16 de janeiro de 2023.

NOTAS ARARENDÁ/CE

Adão Mendes de Souza

Adão Mendes de Souza

CPF: 014.202.177-63

Declarante

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS DE ARARENDÁ-CE

Reconheço por: autenticidade ☒ semelhança ☐

a(s) firma(s) de Adão Mendes de Souza

ARARENDÁ-CE 16/01/2023

Lorena Tabachi Amado
Tabeliã e Registradora

Thainá Diogo Veras
Escrevente Substituta

SELO DE AUTENTICIDADE 2020 ZMIA 02 DA739962 RECONHECIMENTO DE FIRMA

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Artigo 299 - Código penal - Omitir, em documento público ou particular, declaração que deve ou devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa do que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - Reclusão - 1 a 5 anos, e multa.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADAO MENDES DE SOUZA
CPF: 014.202.177-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:44:18 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **00D3.803F.6DFC.E4EA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): ADÃO MENDES DE SOUZA

Título Eleitoral: 036126380710

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **D074.770E.864B.81CF**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:54 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA
Polegar Direito
Francisco Silva Moreira
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2007212783 - 4
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/10/2008
NOME FRANCISCO SILVA MOREIRA
FILIAÇÃO FRANCISCO DAS CHAGAS PORFÍRIO MOREIRA
ANTONIETA MILEU DA SILVA MOREIRA
NATURALIDADE IPUEIRAS CE
DATA DE NASCIMENTO 26/11/1988
DOC ORIGEM CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:2.073 FOLHA:125-V
LIVRO:B-06 ARARENDÁ - CE
CPF 044.612.623-32
1 VIA
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83


MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
044.612.623-32
Nome
FRANCISCO SILVA MOREIRA
Nascimento
26/11/1986


Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade
Emissão
CORREIOS
www.correios.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
FRANCISCO SILVA MOREIRA

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
26/11/1986	072118880710	048	0115

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDÁ / CE	05/08/2019

FILIAÇÃO
ANTONIETA MILEU DA SILVA MOREIRA
FRANCISCO DAS CHAGAS PORFIRIO MOREIRA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
TJSD.TEMF.HJ4F.K0VY

Título Eleitoral emitido às 14:09 de 05/08/2019 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - AD137R01 - 86600 - 6337306-ELE-626

MARIA IVANEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO
PV SARAMANTA, 1
VEREMOS, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.312.85*-** - INSC.EST.: ISENTO

Monofásico

3535677

3535677

MÊS/ANO REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	03/01/2023	R$ 99,59

NOTA FISCAL N 040326790 - SERIE UNICA - DATA DE EMISSAO: 24/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso:
2322 1107 0472 5100 0170 6600 0040 3267 9020 1105 9849
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 24/11/2022

- Unid. consumidora na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desconto de R$ 21,61.
Períodos: Band. Te 25/10 - 24/11
Bandeira verde em em custos adicionais na fatura.
Informações: www.a

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	24/10/2022	24/11/2022	31	23/12/2022

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Ener At Fora TE de 0101 até 0131	kWh	30	0,80741	24,22	0,11	0,00	0,00	0,00	0,80741
Ener At Fora TE de 0132 até 0154	kWh	54	0,81415	43,96	0,20	0,00	0,00	0,00	0,81415
Ener At Fora TUSD de 0101 até 0154	kWh	84	0,12307	10,33	0,04	0,00	0,00	0,00	0,12307
Benefício Tarifário Bruto			0,00000	-21,61	-0,08	0,00	0,00	0,00	0,00000
Benefício Tarifário Líquido			0,00000	-21,61	-0,08	0,00	0,00	0,00	0,00000
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,00000	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Tarifa de Pequenos Valores			0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				47,90					
SUBTOTAL OUTROS:				0,00					
TOTAL:				47,90	0,00	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

Nº Medidor	P.Horária/Seq	Data Leit.	Leitura	Data Leit. ant.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	HFP	24/11/2022	1954	24/10/2022	1950	1	84	31

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

Mes/Ano	kWh	Preço	Dias
MEDIA	42	30	
NOV22	104	31	1,10
OUT22	42	30	1,10
SET22	5	30	1,10
AGO22	46	31	0,65
JUL22	46	31	1,10
JUN22	49	30	1,10
MAI22	46	30	1,10
ABR22	46	32	1,10
MAR22	51	31	1,10
FEV22	44	28	1,10
JAN22	44	31	1,10
DEZ21	37	31	1,10
NOV21	104	31	1,10

KWh	R$	R$/kWh
FP	42,34	1,01
TOTAL	42,34	1,01

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01 2013 (CONFAZ)

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. anterior	Leit. atual	Const.	Consumo
6337306-ELE-626	ENERGIA ATIVA	HFP	1950	1954	1,00	84

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

V. 1.1 19 01 | OSB 0956522411-4333 | -4,476 10, -40,785725

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

República Federativa do Brasil
Registro Civil das Pessoas Naturais



CERTIDÃO DE CASAMENTO

MATRÍCULA
018051 01 55 2007 2 00006 125 0002073 86

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES.
FRANCISCO SILVA MOREIRA e MARIA IVANEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO, ele nascido à **26/11/1986** em **Ipueiras - CE,** ela nascida à **08/06/1985** em **Nova Russas - CE, brasileiros,** ele filho de **Francisco das Chagas Porfirio Moreira e Antonieta Mileu da Silva Moreira,** e ela filha de **Antonio Francisco Filho e Zelia Rodrigues do Nascimento.**

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO	DIA	MÊS	ANO
Treze (13) de abril (04) de dois mil e sete (2007).	**13**	**04**	**2007.**

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
Comunhão parcial de bens.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR
Os nubentes após o casamento continuaram a usar os mesmos nomes de solteiros: **Francisco Silva Moreira e Maria Ivaneide Rodrigues do Nascimento.**

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES.

CARTÓRIO MOURÃO	O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
MANOEL OSTIANO MOURÃO	
ARARENDÁ	**Ararendá - CE, 16 de outubro de 2014.**
RUA FRANCISCO FERRAZ, 444- CENTRO. CEP: 62.210-000	
FONE: (88) 3633-1003	
	Manoel Ostiano Mourão **Oficial do Registro Civil**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO SILVA MOREIRA
CPF: 044.612.623-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:44:47 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **BB90.5D23.C0C1.BD9E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

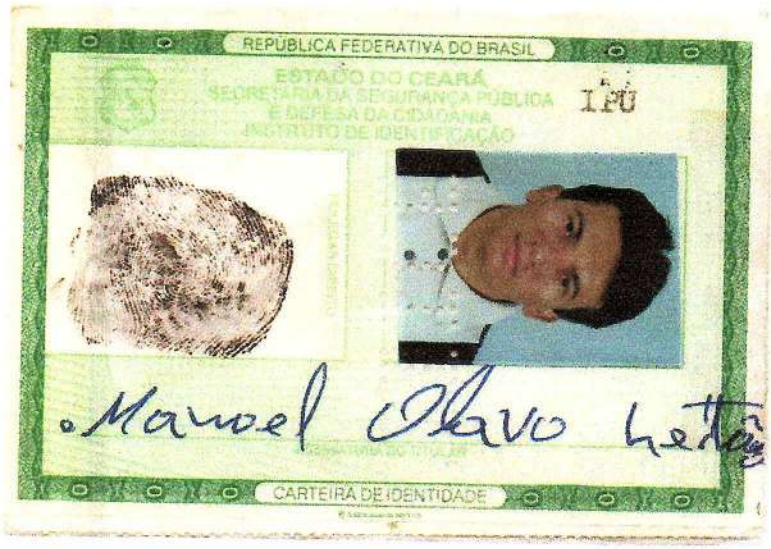
Nome do Eleitor(a): FRANCISCO SILVA MOREIRA

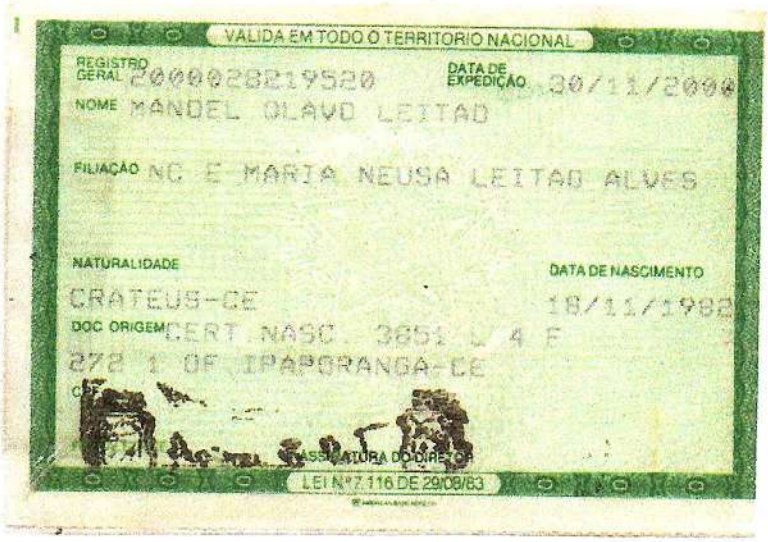
Título Eleitoral: 072118880710

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **903C.3B18.C8EF.CEEB**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
IPU
Manoel Olavo Leitão
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2000028219520
DATA DE EXPEDIÇÃO 30/11/2000
NOME MANOEL OLAVO LEITAO
FILIAÇÃO NC E MARIA NEUSA LEITAO ALVES
NATURALIDADE
CRATEUS-CE
DATA DE NASCIMENTO
18/11/1982
DOC ORIGEM CERT NASC 3851 L 4 F 272 1 OF IPAPORANGA-CE
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA
NOME DO ELEITOR
MANOEL OLAVO LEITAO
DATA DE NASCIMENTO 18/11/1982
Nº INSCRIÇÃO 0534 7624 0779
D.V.
ZONA 048
SEÇÃO 0032
MUNICÍPIO / UF ARARENDÁ/CE
DATA DE EMISSÃO 31/01/2018
JUIZ ELEITORAL
Maria Naide Pinheiro Nogueira
PRESIDENTE DO TRE-CE
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
Manoel Olavo Leitão
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
961.313.733-53
Nome
MANOEL OLAVO LEITAO
Nascimento
18/11/1982

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Cagece | CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

Nº de Inscrição: 086809504

DADOS DO CLIENTE

MANOEL OLAVO LEITAO
AV SAO VICENTE DE PAULA, 872, CENTRO
ARARENDA - CEP: 62210-000

Codificacao: 569.002.0021.0481.0000.00.00
Padrao do imovel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial:	Comercial:	Industrial:	Publica:
001	000	000	000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral (m³)
AGUA	A14F012919	6	11	5	7

DATAS

Leitura atual: 03/01/2023 Emissao: 03/01/2023 Ligre agua: 6613871
Leitura anterior: 02/12/2022 Proxima leitura: 02/02/2023

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 11/2022

No de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	006	006	006	005
Em conformidade	005	006	006	006	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
AGUA	33,90
DESCONTO AGUA	-6,78

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Agua (m³)	Esgoto (m³)
jan/22	7	0
fev/22	4	0
mar/22	4	0
abr/22	4	0
mai/22	5	0
jun/22	0	0
jul/22	0	0
ago/22	0	0
set/22	0	0
out/22	0	0
nov/22	0	0
dez/22	7	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,26
COFINS	1,29

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)
Valor do servico	42,42
Valor do subsidio	15,30
Valor total a pagar	27,12

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
01/2023	01/02/2023	27,12

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

Emissao: Imediatamente Leit.: 08867 Data:08/01/2023 H:11:21:43 R:889 Via:001

Cagece | CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

Fatura Mensal
Via do agente arrecadador

DADOS DO CLIENTE

999[illegible] - 0867 Ocorr:

Inscricao: 086809504
Vencimento: 01/02/2023

Mes/ano: 01/2023
Total a pagar (R$): 27,12

82660000000-2 27120009900-7 08680950401-1 05001522015-0

Autenticado eletronicamente, após conferência
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tribunal de Justiça:
Provimento 06/97:
Emolumento R$ 15,89
Fermoju: R$ 2,00
Acm R$ 0,30

REGISTRO CIVIL

CARTORIO MOREIRA
C.G.C. 35.045.475/0001-89
Raimundo Newton Evaristo Moreira
Titular
Oficial Registro e Notas
Rua Raimundo Evaristo, 219 - Centro
CEP 62.215-000 - Ipaporanga -Ceará

ESTADO DE Ceará
COMARCA DE Ipaporanga
MUNICÍPIO DE Ipaporanga
DISTRITO DE Séde

Francisca Regilândia Fortaleza.
Oficial do Registro Civil

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, às fls. 272 do Livro A - 4, sob Nº de Ordem 3.851 foi lavrado o assento do nascimento de Manoel Olavo Leitão. do sexo Masculino, nascido no dia (18) dezoito de Novembro de mil novecentos e oitenta dois (1982). às — horas, em Crateús - Ceará. filho de e de Dona Maria Neusa Leitão Alves. Sendo avós paternos e Dona e avós maternos Manoel Eduardo Alves. e Dona Raimunda Alves Leitão. O assento foi lavrado em 27 de Dezembro de 1982 tendo sido declarante Maria Neusa Leitão Alves. e serviram de testemunhas As constantes no termo.

Observações: NENHUMA.

"Válido somente com selo de autenticidade"

SELO DE AUTENTICIDADE
ANOREG - Ce
Provimento 06/97 CJ
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
CERTIDÃO / 2ª VIA
AB 734243

O referido é verdade e dou fé.

Ipaporanga-Ce., 14 de Novembro de 2.000

CARTÓRIO ÚNICO

Francisca Regilândia Fortaleza
OFICIAL
Francisca Regilândia Fortaleza
Oficiala Provisoria

Boa Fé
Aparecida, 16 de Novembro de 2000
Em teste
de verdade
CARTÓRIO MOREIRA
OFÍCIO ÚNICO
APARECIDA - CE

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticação eletrônica expedida após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Cód. 538/9

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MANOEL OLAVO LEITAO
CPF: 961.313.733-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:42:01 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **DC53.B944.4013.0447**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): MANOEL OLAVO LEITAO

Título Eleitoral: 053476240779

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **E54A.9BD7.0829.E646**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:06 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc





0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
047.872.193-59

Nome
MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

Nascimento
22/03/1991

CÓDIGO DE CONTROLE
F655.CB0B.8343.536E

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:12:31 do dia 11/01/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

DATA DE NASCIMENTO: **22/03/1991**

INSCRIÇÃO: **073128360787**

ZONA: **048**

SEÇÃO: **0004**

MUNICÍPIO / UF: **ARARENDA / CE**

DATA DE EMISSÃO: **24/06/2019**

FILIAÇÃO
ROSILENE RODRIGUES BEZERRA
FRANCISCO DE ASSIS ALVES BEZERRA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
6K7X.EJ/0.E2LE.TEQF

Título Eleitoral impresso às 14:15 de 11/01/2023 para eleitor/eleitora com biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

B1 RESIDENCIAL - Residencial - AD012U01 - 97960 - 5311000-ELE-626

Monofásico

MARCIELE RODRIGUES BEZERRA
Rua ANTONIO EDVAR SOARES TORRES, 442, CENTRO
CENTRO, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.872.193-** - INSC. EST.: ISENTO

NÚMERO DO CLIENTE
9760237

NÚMERO DA INSTALAÇÃO
56663892

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	26/12/2022	R$ 86,92

NOTA FISCAL N 043369195 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 19/12/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1207 0472 5100 0170 6600 0043 3691 9520 0951 3792
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 19/12/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 19/11 - 19/12

Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	18/11/2022	19/12/2022	31	18/01/2023

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	KWh	77	0,722104	55,61	1,78	79,11	20,00	6,62	0,72661
Energia Ativa Fornecida TUSD	KWh	77	0,547750	42,16	1,35	42,16	20,00	5,43	0,41373
CIP Ilum Pub Mat Mun Pat				11,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Juros Mora/Multa				0,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Multa				2,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				72,27					
SUBTOTAL OUTROS:				14,65					
TOTAL:				86,92	3,13	121,27		14,05	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
53118801 ELE 626	HFP	18/11/22	5.192	19/12/22	5.269	1	77	31

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

Mes Ano	Tipo	Dias	Tipo
MET/22	87	30	
DEZ22	77	31	LID
NOV22	139	28	LID
OUT22	98	31	LID
SET22	62	30	LID
AGO22	60	31	LID
JUL22	48	29	LID
JUN22	44	32	LID
MAI22	65	30	LID
ABR22	75	32	LID
MAR22	71	30	LID
FEV22	68	28	LID
JAN22	30	30	MIN
DEZ21	103	32	LID

BASES			
ICMS	72,27	72,27	14,45
PIS	67,82	67,82	0,00
COFINS	67,82	4,68	0,00

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01 2015 (GNRE)

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
53118801 ELE 626	ENERGIA ATIVA - Bat	HFP	5.192	5.269	1,00	77

NOTIFICAÇÃO/ARRANJO DE CONTAS VENCIDAS

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

CARTÓRIO BENTO FILHO
1º OFÍCIO DE NOTAS
IPUEIRAS - CEARÁ
Fernando Antonio Fontenele
1º Tabelião Oficial do Registro Civil
Protestos, Títulos e Documentos
Rosalina Lima Moreira Fontenele
SUBSTITUTA

CERTIDÃO DE CASAMENTO

RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO e MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

MATRÍCULA:
0162610155 2012 2 00010 029 0003180 53

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO, brasileiro, nascido em Nova Russas, Ceará, no dia 30 de Janeiro de 1988, filho de Raimundo Rodrigues do Nascimento e de Francisca Alves do Nascimento.

MARCIELE RODRIGUES BEZERRA, brasileira, nascida em Ipueiras, Ceará, no dia 22 de Março de 1991, filha de Francisco de Assis Alves Bezerra e de Rosilene Rodrigues Bezerra.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO

	DIA	MÊS	ANO
QUATORZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE	14	02	2012

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Ele: Não mudou o nome.
Ela: Não mudou o nome.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

"NENHUMA".

FERNANDO ANTONIO FONTENELE
OFICIAL REGISTRADOR
IPUEIRAS, CEARÁ.
RUA CAMARAL R. MOREIRA, nº 76 Centro

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Ipueiras/CE, 14 de Fevereiro de 2012.

Oficial de Registro Civil

Selo de Autenticidade
10
Registro Casamento
579361

CARTÓRIO BENTO FILHO
1º OFÍCIO DE NOTAS
IPUEIRAS - CEARÁ
Fernando Antonio Fontenele
1º Tabelião Oficial do Registro Civil
Protestos, Títulos e Documentos
Rosalina Lima Moreira Fontenele
SUBSTITUTA

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
pgg.1099

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCIELE RODRIGUES BEZERRA
CPF: 047.872.193-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:11 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **6672.4746.4F0E.E1E8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

Título Eleitoral: 073128360787

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **8400.2EF2.D448.F135**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:19 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3072174-96 DATA DE EXPEDIÇÃO 30.07.96

NOME MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

FILIAÇÃO José Ribeiro de Mesquita
Raimunda Rodrigues de Araujo

NATURALIDADE Nova Russas-CE. DATA DE NASCIMENTO 20.06.1966

DOC ORIGEM Cert.Cas.1.493,lv.B-3,fls.149e-Vi
Cart. de Nova Russas-CE.

CPF

FORTALEZA CE ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





maria vera lucia de araujo castro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO
RAIMUNDA RODRIGUES DE ARAUJO
JOSE RIBEIRO DE MESQUITA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
DI0D.U9WS.+JHN.RPY4

Título Eleitoral impresso às 08:00 de 17/05/2022 para eleitor/eleitora com biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
20/06/1966	016418630787	048	0013

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDA / CE	28/04/2022

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

dígito verificador: 00

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:26:28 do dia 18/12/2020 (hora e data de Brasília)

CÓDIGO DE CONTROLE
94C1.D855.CEB9.16DA

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
006.701.403-84

Nome
MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

Nascimento
20/06/1966

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Cagece

Nº de Inscrição

086834150

DADOS DO CLIENTE

ANTONIO PEREIRA DE CASTRO
RUA JOAO ALMEIDA FILHO, 82, CENTRO
ABAIRENDA - CEP: 62210-000

Codificacao: 569.001.0004.0004.0000.00.00
Padrao do imovel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial	Comercial	Industrial	Publico
001	000	000	000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Média Consumo
AGUA	A20F210560	77	86	9	5

DATAS

Leitura atual: 01/11/2022
Leitura anterior: 01/10/2022
Emissao: 01/11/2022
Proxima leitura: 01/12/2022
Lacre agua: 3486620

QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA REFERENTE A: 09/2022

Nº de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	005	005	005	005
Em conformidade	005	005	004	005	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor (R$)
AGUA	33,90
DESCONTO AGUA	-6,78

HISTÓRICO DE VOLUME

Mes/Ano	Agua (m³)	Esgoto (m³)
nov/21	5	
dez/21	7	
jan/22	4	
fev/22	5	
mar/22	5	
abr/22	3	
mai/22	4	
jun/22	4	
jul/22	2	
ago/22	3	
set/22	7	
out/22	7	

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,00
COFINS	0,00

SUBSIDIO

Descrição	Valor (R$)
Valor do servico	42,42
Valor do subsidio	15,30
Valor total a pagar	27,12

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
11/2022	01/12/2022	27,12

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

Emissão: Imediata-0ab Inel:3986702207106602 Leit.:0867 Data:01/11/2022 11:10:00 R:106 Via:001

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO Nº - SÉRIE

CARTÓRIO BEZERRA
Registro Civil de Pessoas Naturais, Notas, Protestos e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA
Escrevente Substituto
Respondendo pelo expediente do 1º Ofício
Av. Antonio Joaquim de Sousa, 1235 - Cartório do 1º Ofício
Fone/Fax: (88) 3672-1766 - Nova Russas - CE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Ceará

Município e Comarca de Nova Russas

CARTÓRIO BEZERRA - 1º OFÍCIO

CNPJ Nº 06.577.654/0001-69

ANTÔNIO REGIS ARAUJO BEZERRA
Escrevente Substituto,
respondendo pelo expediente do Cartório do 1º Ofício, conforme Portaria nº 07/2003
MARIA FRANCILEIDE RIBEIRO DE ARAUJO
Escrevente Compromissada

REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS, AUTENTICAÇÕES, RECONHECIMENTO DE FIRMAS, PROCURAÇÕES, PROTESTOS, ESCRITURAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, ETC.

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que no Livro nº B-6, às fls. 149 e v, sob o nº de ordem 1.493, verifiquei constar que aos 11 de janeiro de 1985, foi celebrado o casamento de **ANTONIO PEREIRA DE CASTRO** e **MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO**, que passou a adotar o nome de ***MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO***, contraído perante o Juiz de Direito Dr. Paulo Camelo Timbó e as testemunhas Francisca Rodrigues de Sena e Jose Pereira de Sena, sob o regime da **comunhão parcial de bens**. Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido no dia 09 (nove) de março de 1962 (mil novecentos e sessenta e dois), em "Miguel Antonio", Comarca de Nova Russas, Estado do Ceara, residente em "Siriema", desta Comarca, filho de LUIS PEREIRA DA SILVA E DE MARIA GONCALVES DE CASTRO. Ela, brasileira, solteira, lavradora, nascida no dia 20 (vinte) de junho de 1966 (mil novecentos e sessenta e seis), em "Bom Principio", de Nova Russas, Estado do Ceará, residente em "Bom Principio", desta comarca, filha de JOSÉ RIBEIRO DE MESQUITA E DE RAIMUNDA RODRIGUES DE ARAUJO. Foram apresentados os documentos exigidos por lei. OBSERVACÕES: *NENHUMA*.

O referido é verdade e dou fé.

Nova Russas-CE, 20 de junho de 2006.

Selo de Autenticidade
Lei nº 13.000/00
04 CERTIDÃO Segunda Via Segundo Traslado
FERC AB 786674

Maria Franciléide Ribeiro de Araujo
Escrevente Compromissada

MARIA FRANCILEIDE RIBEIRO DE ARAÚJO
Escrevente Compromissada
1º Ofício
Nova Russas
Ceará

Av. Antonio Joaquim de Sousa, 1.235, Centro – Nova Russas – Ceará – CEP.: 62.200-000 / Telefone: (88) 3672-1766

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO
CPF: 006.701.403-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:34 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **D82A.E44B.7AD9.7E7C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

Título Eleitoral: 016418630787

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **6BBE.2CFE.DFA6.3B9B**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:31 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

NOME
JOSÉ CAMELO DA SILVA

FILIAÇÃO
RAIMUNDO CAMELO DA SILVA
LUISA CAMELO DA SILVA

DATA NASCIMENTO 10/06/1952
NATURALIDADE IPUEIRAS - CE
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSPDS-CE
TIPO FATOR RH XXX
OBSERVAÇÃO XXXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 296.250.333-00
DNI XXXXXXXXXXXXXX
REGISTRO GERAL 2004098152304
LOCAL P.: 168
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/02/2022
OUTRO RG
2ª VIA

REGISTRO CIVIL
CERT. CASAMENTO CARTÓRIO:1º OFICIO TERMO:0000465 FOLHA:00000034
LIVRO:B00003 IPUEIRAS - CE

NOME SOCIAL
XXXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR XXXXXXXXXXXXX
CTPS XXXXXXXXXXX
SÉRIE XXXX
UF XX
NIS/PIS/PASEP XXXXXXXXXXXXX
IDENTIDADE PROFISSIONAL XXXXXXXXXXXXXXX
CERT. MILITAR XXXXXXXXXXXXX
CNH XXXXXXXXXXXXX
CNS XXXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
JOSE CAMELO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 10/06/1952
Nº INSCRIÇÃO 0146 0477 0795
D.V.
ZONA 048
SEÇÃO 0004

MUNICÍPIO / UF ARARENDÁ/CE
DATA DE EMISSÃO 27/03/2019

JUIZ ELEITORAL

PRESIDENTE DO TRE-CE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA DA JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA DA JUSTIÇA ELEITORAL

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial - AD008U01 - 41601 - 1016324-SCH-001	Monofásico

JOSE CAMELO DA SILVA
RUBORETE MOURAO, 0
CENTRO, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.250.33*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
858124	56432404

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	19/01/2023	R$ 131,47

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 046791099 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 12/01/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2323 0107 0472 5100 0170 6600 0046 7910 9920 7441 0137
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 12/01/2023

MENSAGENS IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 15/12 - 12/01
Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	14/12/2022	12/01/2023	29	11/02/2023

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	MWh	121	0,39664	48,00	1,56	48,00	20,00	9,60	0,39661
Energia Ativa Fornecida TUSD	MWh	121	0,55980	67,72	2,20	67,72	20,00	13,55	0,55975
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,00000	19,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				111,97					
SUBTOTAL OUTROS:				19,50					
TOTAL:				131,47	3,76	111,97		22,39	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
1016324 SCH 001	HFP	1516-Z	37.317	12/JAN	37.438	1	121	29

Tipos Fat: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel, AUT - Autoleitura

CONSUMO / MWh

Mes/Ano	MWh	Dias	Tipo
MEDIA	128	30	
JAN23	121	29	LID
DEZ22	136	32	LID
NOV22	138	29	LID
OUT22	145	30	LID
SET22	76	16	LID
AGO22	78	17	LID
JUL22	105	31	LID
JUN22	114	31	LID
MAI22	137	30	LID
ABR22	126	30	LID
MAR22	140	31	LID
FEV22	122	28	LID
JAN22	141	31	LID

TRIBUTO	BASE CALCULO (R$)	ALIQUOTA (%)	VALOR (R$)
ICMS	111,97	20,00	22,39
PIS	39,50	0,75	0,08
COFINS	39,50	3,48	3,10

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
1016324 SCH 001	ENERGIA ATIVA	HFP	37.317	37.438	1,00	121

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CONTAS VENCIDAS

DISP. PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA PROPRIEDADE

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Débito em conta corrente. Autorização Cadastrada em 08/12/2022 pela Instituição Bancária 18 utilizando o cartão 56432404

V. 1.1.19.81 | OSB-1043201201-4333 | -4,747172, -40,834035

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE CEARÁ
COMARCA DE IPUEIRAS
MUNICÍPIO DE IPUEIRAS
DISTRITO DE IPUEIRAS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
FERNANDO ANTONIO FONTENELE
ESCREVENTE SUBSTITUTO
IPUEIRAS CEARÁ

FERNANDO ANTONIO FONTENELE

Escrivão Substituto do Registro Civil

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.o 465, - -, às fls. 34 e v, -, do livro n.o B-03, - de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 06 de Agosto de 1982, foi feito o casamento de JOSÉ CAMELO DA SILVA e ANTONIA SILVA FEITOZA, - - -

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE CAMELO DA SILVA
CPF: 296.250.333-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:56 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **22D2.7A75.E3E4.E9AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): JOSE CAMELO DA SILVA

Título Eleitoral: 014604770795

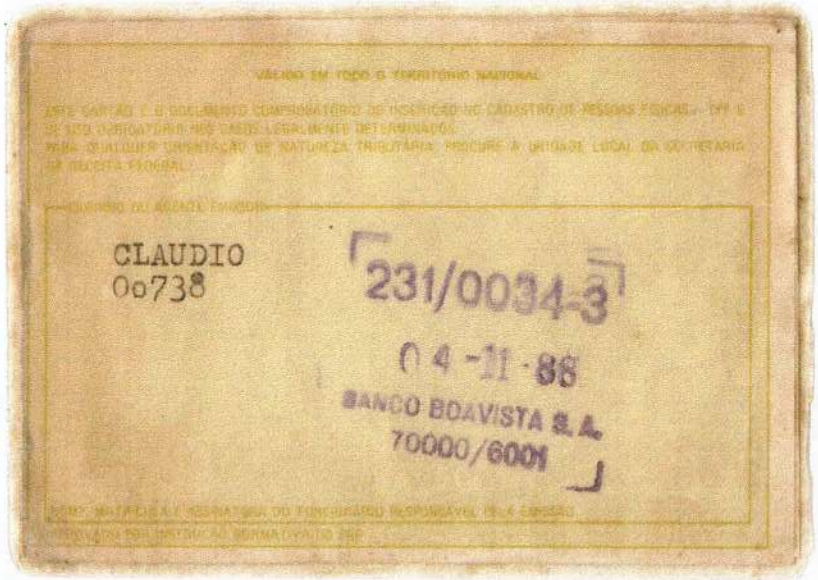
Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **E467.2959.3E5D.B57D**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:41 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc pag:1222









0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

- NOME DO ELEITOR
ADÃO MENDES DE SOUZA

- DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
11/11/1968	036126380710	048	0013

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDÁ / CE	16/07/2019

FILIAÇÃO

MARIA MENDES DE SOUZA
RAIMUNDO BASTO DE SOUZA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

SN3B.K6M8.OPM3.T8/B

Título Eleitoral emitido às 10:18 de 16/07/2019 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, **Adão Mendes de Souza,** brasileiro, solteiro, agricultor, portador da **Cédula de Identidade nº 090.17394-4 SSP-SP** e inscrito no **CPF nº 014.202.177-63.** DECLARO, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal, para fins de fazer prova, que mantenho residência e domicilio na cidade de Ararendá, Estado do Ceará, com endereço na **Rua Gonçalo Soares Torres, nº 139, Bairro: Varjota, CEP: 62.210-000.**

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Ararendá – Ceará, 16 de janeiro de 2023.

NOTAS ARARENDÁ/CE

Adão Mendes de Souza

Adão Mendes de Souza

CPF: 014.202.177-63

Declarante

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS DE ARARENDÁ-CE

Reconheço por: autenticidade ☑ semelhança ☐

a(s) firma(s) de Adão Mendes de Souza

ARARENDÁ-CE 16/01/2023

Lorena Tabachi Amado
Tabeliã e Registradora

Thainá Diogo Veras
Escrevente Substituta

SELO DE AUTENTICIDADE. VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO. 2020 RECONHECIMENTO DE FIRMA DA739962 ZMIA 02

Artigo 299 - Código penal - Omitir, em documento público ou particular, declaração que deve ou devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa do que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - Reclusão - 1 a 5 anos, e multa.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADAO MENDES DE SOUZA
CPF: 014.202.177-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:44:18 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **00D3.803F.6DFC.E4EA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): ADÃO MENDES DE SOUZA

Título Eleitoral: 036126380710

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **D074.770E.864B.81CF**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA
Polegar Direito
Francisco Silva Moreira
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2007212783 - 4
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/10/2008
NOME FRANCISCO SILVA MOREIRA
FILIAÇÃO FRANCISCO DAS CHAGAS PORFÍRIO MOREIRA
ANTONIETA MILEU DA SILVA MOREIRA
NATURALIDADE IPUEIRAS CE
DATA DE NASCIMENTO 26/11/1986
DOC ORIGEM CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:2.073 FOLHA:125-V
LIVRO:B-06 ARARENDÁ - CE
CPF 044.612.623-32
1 VIA
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº7.116 DE 29/06/83


MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
044.612.623-32
Nome
FRANCISCO SILVA MOREIRA
Nascimento
26/11/1986


Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade
Emissão
Outubro/2007
CORREIOS
www.correios.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
FRANCISCO SILVA MOREIRA

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
26/11/1986	072118880710	048	0115

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDÁ / CE	05/08/2019

FILIAÇÃO
ANTONIETA MILEU DA SILVA MOREIRA
FRANCISCO DAS CHAGAS PORFIRIO MOREIRA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
TJSD.TEMF.HJ4F.K0VY

Título Eleitoral emitido às 14:09 de 05/08/2019 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - AD137R01 - 86600 - 6337306-ELE-626

Monofásico

MARIA IVANEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO
PV SARAMANTA, 1
VEREMOS, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.312.85*-** - INSC.EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO/CONEXÃO: 3535677

Nº DO CLIENTE: 3535677

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	03/01/2023	R$ 99,59

NOTA FISCAL N 040326790 - SERIE UNICA - DATA DE EMISSAO: 24/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso:
2322 1107 0472 5100 0170 6600 0040 3267 9020 1105 9849
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 24/11/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desconto de R$ 21,61.
Períodos: Band. Te 25/10 - 24/11
Bandeira verde em em custos adicionais na fatura.
Informações: www.a

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	24/10/2022	24/11/2022	31	23/12/2022

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Benefício Tarifário Bruto									
Benefício Tarifário Líquido									
CIP Iluminação Pública Municipal									
Tarifa de Pequenos Valores									
SUBTOTAL FATURAMENTO:									
SUBTOTAL OUTROS:									
TOTAL:									

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P.Horo/Seq	Data Leit.	Leitura	Data Leit. ant.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
	HP							

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mes/Ano	kWh	Preço	Dias
MEDIA	47	0,0	
NOV22	104	0,0	1,00
OUT22	47	0,0	1,00
SET22	46	0,0	1,00
AGO22	46	0,0	1,00
JUL22	46	0,0	1,00
JUN22	46	0,0	1,00
MAI22	46	0,0	1,00
ABR22	46	0,0	1,00
MAR22	51	0,0	1,00
FEV22	44	0,0	1,00
JAN22	44	0,0	1,00
DEZ21	44	0,0	1,00
NOV21	37	0,0	1,00

Descrição	Base	Alíq. %	Valor
ICMS	0,00	0,00	0,00
FF	47,34	0,00	0,00
TOTAL	47,34	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO AO PÚBLICO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01 2013 (CONFAZ)

LEITURA DO PERÍODO

Medidor	Grandeza	Unid.	Tipo	Leit. anterior	Leit. atual	Const.	Consumo
6337306-ELE-626	ENERGIA ATIVA	kWh	MED	1.859	1.906	1,00	47

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CONTAS VENCIDAS

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

V. 1.1 19.01 | OSB 0956522411-4333 | 4,4/4,76 10, 40,705725

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

República Federativa do Brasil
Registro Civil das Pessoas Naturais



CERTIDÃO DE CASAMENTO

MATRÍCULA
018051 01 55 2007 2 00006 125 0002073 86

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES.
FRANCISCO SILVA MOREIRA e MARIA IVANEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO, ele nascido à **26/11/1986** em **Ipueiras - CE,** ela nascida à **08/06/1985** em **Nova Russas - CE, brasileiros,** ele filho de **Francisco das Chagas Porfirio Moreira e Antonieta Mileu da Silva Moreira,** e ela filha de **Antonio Francisco Filho e Zelia Rodrigues do Nascimento.**

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO	DIA	MÊS	ANO
Treze (13) de abril (04) de dois mil e sete (2007).	**13**	**04**	**2007.**

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
Comunhão parcial de bens.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR
Os nubentes após o casamento continuaram a usar os mesmos nomes de solteiros: **Francisco Silva Moreira e Maria Ivaneide Rodrigues do Nascimento.**

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES.

CARTÓRIO MOURÃO	O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
MANOEL OSTIANO MOURÃO	
ARARENDÁ	**Ararendá - CE, 16 de outubro de 2014.**
RUA FRANCISCO FERRAZ, 444- CENTRO. CEP: 62.210-000	
FONE: (88) 3633-1003	
	Manoel Ostiano Mourão **Oficial do Registro Civil**



0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO SILVA MOREIRA
CPF: 044.612.623-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:44:47 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **BB90.5D23.C0C1.BD9E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): FRANCISCO SILVA MOREIRA

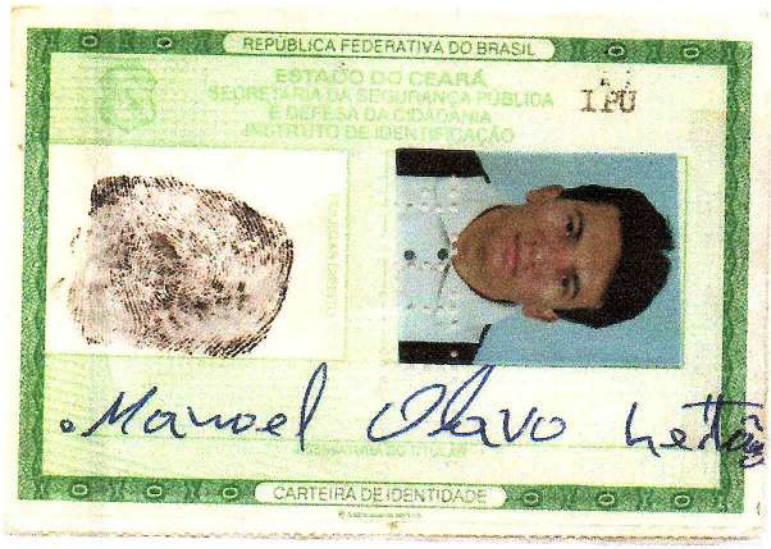
Título Eleitoral: 072118880710

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **903C.3B18.C8EF.CEEB**

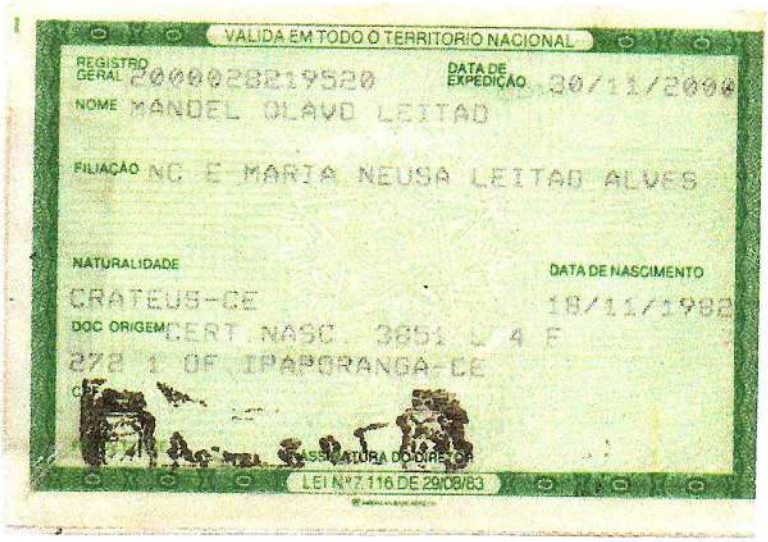
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:40:04 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
IPU
Manoel Olavo Leitão
CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2000028219520
DATA DE EXPEDIÇÃO 30/11/2000
NOME MANOEL OLAVO LEITAO
FILIAÇÃO NC E MARIA NEUSA LEITAO ALVES
NATURALIDADE
CRATEUS-CE
DATA DE NASCIMENTO
18/11/1982
DOC ORIGEM CERT NASC 3851 L 4 F 272 1 OF IPAPORANGA-CE
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA
NOME DO ELEITOR
MANOEL OLAVO LEITAO
DATA DE NASCIMENTO 18/11/1982
Nº INSCRIÇÃO 0534 7624 0779
D.V.
ZONA 048
SEÇÃO 0032
MUNICÍPIO / UF ARARENDÁ/CE
DATA DE EMISSÃO 31/01/2018
JUIZ ELEITORAL
Maria Naide Pinheiro Nogueira
PRESIDENTE DO TRE-CE
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
manoel Olavo Leitão
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
961.313.733-53
Nome
MANOEL OLAVO LEITAO
Nascimento
18/11/1982

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Cagece | CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

Nº de Inscrição: 086809504

DADOS DO CLIENTE

MANOEL OLAVO LEITAO
AV SAO VICENTE DE PAULA, 872, CENTRO
ARARENDA - CEP: 62210-000

Codificacao: 569.002.0021.0481.0000.00.00
Padrao do imovel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial:	Comercial:	Industrial:	Publica:
001	000	000	000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral (m³)
AGUA	A14F012919	6	11	5	7

DATAS

Leitura atual: 03/01/2023 Emissao: 03/01/2023 Ligre agua: 5613871
Leitura anterior: 02/12/2022 Proxima leitura: 02/02/2023

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 11/2022

No de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	006	006	006	005
Em conformidade	005	006	006	006	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
AGUA	33,90
DESCONTO AGUA	-6,78

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Agua (m³)	Esgoto (m³)
jan/22	7	0
fev/22	4	0
mar/22	4	0
abr/22	4	0
mai/22	5	0
jun/22	0	0
jul/22	0	0
ago/22	0	0
set/22	0	0
out/22	0	0
nov/22	0	0
dez/22	7	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,26
COFINS	1,29

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)
Valor do servico	42,42
Valor do subsidio	15,30
Valor total a pagar	27,12

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
01/2023	01/02/2023	27,12

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

Emissao: Imediatamente Impl: 999782327109582 Leit.: 0867 Data: 03/01/2023 H: 11:21:43 R: 869 Via: 001

Cagece | CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

Fatura Mensal
Via do agente arrecadador

DADOS DO CLIENTE

999782327109582 - 0867 Ocorr:

Inscricao: 086809504
Vencimento: 01/02/2023

Mes/ano: 01/2023
Total a pagar (R$): 27,12

82660000000-2 27120009900-7 08680950401-1 05001522015-0

Autenticado eletronicamente, após conferência em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. pag. 1333

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tribunal de Justiça:
Provimento 06/97:
Emolumento R$ 15,89
Fermoju: R$ 2,00
Acm R$ 0,30

REGISTRO CIVIL

CARTORIO MOREIRA
C.G.C. 35.045.475/0001-89
Raimundo Newton Evaristo Moreira
Titular
Oficial Registro e Notas
Rua Raimundo Evaristo, 219 - Centro
CEP 62.215-000 - Ipaporanga -Ceará

ESTADO DE Ceará
COMARCA DE Ipaporanga
MUNICÍPIO DE Ipaporanga
DISTRITO DE Séde

Francisca Regilândia Fortaleza.
Oficial do Registro Civil

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, às fls. 272 do Livro A - 4, sob Nº de Ordem 3.851 foi lavrado o assento do nascimento de Manoel Olavo. Leitão. do sexo Masculino, nascido no dia (18) dezoito de Novembro de mil novecentos e oitenta dois (1982). às — horas, em Crateús - Ceará. filho de e de Dona Maria Neusa Leitão Alves. Sendo avós paternos e Dona e avós maternos Manoel Eduardo Alves. e Dona Raimunda Alves Leitão. O assento foi lavrado em 27 de Dezembro de 1982 tendo sido declarante Maria Neusa Leitão Alves. e serviram de testemunhas As constantes no termo.

Observações: NENHUMA.

"Válido somente com selo de autenticidade"

SELO DE AUTENTICIDADE
ANOREG - Ce
Provimento 06/97 CJ
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
CERTIDÃO / 2ª VIA
AB 734243

O referido é verdade e dou fé.

Ipaporanga-Ce., 14 de Novembro de 2.000

CARTÓRIO ÚNICO

Francisca Regilândia Fortaleza
OFICIAL
Francisca Regilândia Fortaleza
Oficiala Provisoria

Cta. 538/9

Autenticação eletrônica expedida após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MANOEL OLAVO LEITAO
CPF: 961.313.733-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:42:01 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **DC53.B944.4013.0447**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): MANOEL OLAVO LEITAO

Título Eleitoral: 053476240779

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **E54A.9BD7.0829.E646**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:06 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc





0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
047.872.193-59

Nome
MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

Nascimento
22/03/1991

CÓDIGO DE CONTROLE
F655.CB0B.8343.536E

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:12:31 do dia 11/01/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

DATA DE NASCIMENTO
22/03/1991

INSCRIÇÃO
073128360787

ZONA
048

SEÇÃO
0004

MUNICÍPIO / UF
ARARENDA / CE

DATA DE EMISSÃO
24/06/2019

FILIAÇÃO
ROSILENE RODRIGUES BEZERRA
FRANCISCO DE ASSIS ALVES BEZERRA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
6K7X.EJ/0.E2LE.TEQF

Título Eleitoral impresso às 14:15 de 11/01/2023 para eleitor/eleitora com biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

B1 RESIDENCIAL - Residencial - AD012U01 - 97960 - 5311000-ELE-626

Monofásico

MARCIELE RODRIGUES BEZERRA
Rua ANTONIO EDVAR SOARES TORRES, 442, CENTRO
CENTRO, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.872.193-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO	9760237
NÚMERO CLIENTE	56663892

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	26/12/2022	R$ 86,92

NOTA FISCAL N 043369195 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 19/12/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1207 0472 5100 0170 6600 0043 3691 9520 0951 3792
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 19/12/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 19/11 - 19/12
Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	18/11/2022	19/12/2022	31	18/01/2023

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	KWh	77	0,792104	60,99	1,78	79,11	20,00	6,60	0,792661
Energia Ativa Fornecida TUSD	KWh	77	0,541750	41,72	1,22	54,13	20,00	4,51	0,541375
CIP Ilum Pub Mat Mun Pat				11,71	0,34	15,19	0,00	0,00	0,000000
Juros Multa/Mora				0,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Multa				2,02	0,05	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				116,89					
SUBTOTAL OUTROS:				14,03					
TOTAL:				130,92	3,39	148,43		14,46	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
53118801 ELE 626	HFP	18/11/22	5.192	19/12/22	5.269	1	77	31

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

Mes Ano	Tipo	Dias	Tipo
MET/22	87	30	
DEZ22	77	31	LID
NOV22	139	28	LID
OUT22	98	31	LID
SET22	62	30	LID
AGO22	60	31	LID
JUL22	48	29	LID
JUN22	44	32	LID
MAI22	65	30	LID
ABR22	75	32	LID
MAR22	71	30	LID
FEV22	68	28	LID
JAN22	30	30	MIN
DEZ21	103	32	LID

BASE	72,9	14,60	14,46
PIS	0,78	0,09	0,09
COFINS	3,62	0,68	0,68

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01 2015 (GNRE)

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
53118801 ELE 626	ENERGIA ATIVA - Bat	HFP	5.192	5.269	1,00	77

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CONTAS VENCIDAS

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc 0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc 20/12/2023 22 pgg.1 de 1

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

CARTÓRIO BENTO FILHO
1º OFÍCIO DE NOTAS
IPUEIRAS - CEARÁ
Fernando Antonio Fontenele
1º Tabelião Oficial do Registro Civil
Protestos, Títulos e Documentos
Rosalina Lima Moreira Fontenele
SUBSTITUTA

CERTIDÃO DE CASAMENTO

RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO e MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

MATRÍCULA:
0162610155 2012 2 00010 029 0003180 53

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO, brasileiro, nascido em Nova Russas, Ceará, no dia 30 de Janeiro de 1988, filho de Raimundo Rodrigues do Nascimento e de Francisca Alves do Nascimento.

MARCIELE RODRIGUES BEZERRA, brasileira, nascida em Ipueiras, Ceará, no dia 22 de Março de 1991, filha de Francisco de Assis Alves Bezerra e de Rosilene Rodrigues Bezerra.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO

	DIA	MÊS	ANO
QUATORZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE	14	02	2012

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Ele: Não mudou o nome.
Ela: Não mudou o nome.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

"NENHUMA".

FERNANDO ANTONIO FONTENELE
OFICIAL REGISTRADOR
IPUEIRAS, CEARÁ.
RUA CAMARAL R. MOREIRA, nº 76 Centro

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Ipueiras/CE, 14 de Fevereiro de 2012.

Oficial de Registro Civil

Selo de Autenticidade
10
Registro Casamento
579361

CARTÓRIO BENTO FILHO
1º OFÍCIO DE NOTAS
IPUEIRAS - CEARÁ
Fernando Antonio Fontenele
1º Tabelião Oficial do Registro Civil
Protestos, Títulos e Documentos
Rosalina Lima Moreira Fontenele
SUBSTITUTA

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCIELE RODRIGUES BEZERRA
CPF: 047.872.193-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:11 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **6672.4746.4F0E.E1E8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

Título Eleitoral: 073128360787

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **8400.2EF2.D448.F135**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:19 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3072174-96 DATA DE EXPEDIÇÃO 30.07.96

NOME MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

FILIAÇÃO José Ribeiro de Mesquita
Raimunda Rodrigues de Araujo

NATURALIDADE Nova Russas-CE. DATA DE NASCIMENTO 20.06.1966

DOC ORIGEM Cert.Cas.1.493,lv.B-3,fls.149e-V:
Cart. de Nova Russas-CE.

CPF

FORTALEZA CE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





maria vera lucia de Araujo Castro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO
RAIMUNDA RODRIGUES DE ARAUJO
JOSE RIBEIRO DE MESQUITA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
DI0D.U9WS.+JHN.RPY4

Título Eleitoral impresso às 08:00 de 17/05/2022 para eleitor/eleitora com biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
20/06/1966	016418630787	048	0013

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDA / CE	28/04/2022

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:26:28 do dia 18/12/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

CÓDIGO DE CONTROLE
94C1.D855.CEB9.16DA

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
006.701.403-84

Nome
MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

Nascimento
20/06/1966

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Cagece

Nº de inscrição

Nº de inscrição

086834150

DADOS DO CLIENTE

ANTONIO PEREIRA DE CASTRO
RUA JOAO ALMEIDA FILHO, 82, CENTRO
ABAIRENDA - CEP: 62210-000

Codificacao: 569.001.0004.0004.0000.00.00
Padrao do imovel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial	Comercial	Industrial	Publico
001	000	000	000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Média Consumo
AGUA	A20F210560	77	86	9	5

DATAS

Leitura atual: 01/11/2022
Leitura anterior: 01/10/2022
Emissao: 01/11/2022
Proxima leitura: 01/12/2022
Lacre agua: 3486620

QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA REFERENTE A 09/2022

No de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	005	005	005	005
Em conformidade	005	005	004	005	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor (R$)
AGUA	33,90
DESCONTO AGUA	-6,78

HISTÓRICO DE VOLUME

Mes/Ano	Agua (m³)	Esgoto (m³)
nov/21	5	
dez/21	7	
jan/22	4	
fev/22	5	
mar/22	5	
abr/22	3	
mai/22	4	
jun/22	4	
jul/22	2	
ago/22	3	
set/22	7	
out/22	7	

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,00
COFINS	0,00

SUBSIDIO

Descrição	Valor (R$)
Valor do servico	42,42
Valor do subsidio	15,30
Valor total a pagar	27,12

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
11/2022	01/12/2022	27,12

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

Emissão: Imediata-0de Inel:3986702207106602 Lei:.0867 Data:01/11/2022 H:16:10:00 R:106 Via:001

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO Nº - SÉRIE

CARTÓRIO BEZERRA
Registro Civil de Pessoas Naturais, Notas, Protestos e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA
Escrevente Substituto
Respondendo pelo expediente do 1º Ofício
Av. Antonio Joaquim de Sousa, 1235 - Centro
Fone/Fax: (88) 3672-1766 - Nova Russas - CE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Ceará

Município e Comarca de Nova Russas

CARTÓRIO BEZERRA - 1º OFÍCIO

CNPJ Nº 06.577.654/0001-69

ANTÔNIO REGIS ARAUJO BEZERRA
Escrevente Substituto,
respondendo pelo expediente do Cartório do 1º Ofício, conforme Portaria nº 07/2003
MARIA FRANCILEIDE RIBEIRO DE ARAUJO
Escrevente Compromissada

REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS, AUTENTICAÇÕES, RECONHECIMENTO DE FIRMAS, PROCURAÇÕES, PROTESTOS, ESCRITURAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, ETC.

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que no Livro nº B-6, às fls. 149 e v, sob o nº de ordem 1.493, verifiquei constar que aos 11 de janeiro de 1985, foi celebrado o casamento de **ANTONIO PEREIRA DE CASTRO** e **MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO**, que passou a adotar o nome de ***MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO***, contraído perante o Juiz de Direito Dr. Paulo Camelo Timbó e as testemunhas Francisca Rodrigues de Sena e Jose Pereira de Sena, sob o regime da **comunhão parcial de bens**. Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido no dia 09 (nove) de março de 1962 (mil novecentos e sessenta e dois), em "Miguel Antonio", Comarca de Nova Russas, Estado do Ceara, residente em "Siriema", desta Comarca, filho de LUIS PEREIRA DA SILVA E DE MARIA GONCALVES DE CASTRO. Ela, brasileira, solteira, lavradora, nascida no dia 20 (vinte) de junho de 1966 (mil novecentos e sessenta e seis), em "Bom Principio", de Nova Russas, Estado do Ceará, residente em "Bom Principio", desta comarca, filha de JOSÉ RIBEIRO DE MESQUITA E DE RAIMUNDA RODRIGUES DE ARAUJO. Foram apresentados os documentos exigidos por lei. OBSERVACÕES: *NENHUMA*.

O referido é verdade e dou fé.

Nova Russas-CE, 20 de junho de 2006.

Selo de Autenticidade
Lei nº 13.000/00
04 CERTIDÃO Segunda Via Segundo Traslado
FERC AB 786674

Maria Franciléide Ribeiro de Araujo
Escrevente Compromissada

MARIA FRANCILEIDE RIBEIRO DE ARAUJO
Escrevente Compromissada
1º Ofício
Nova Russas
Ceará

Av. Antonio Joaquim de Sousa, 1.235, Centro – Nova Russas – Ceará – CEP.: 62.200-000 / Telefone: (88) 3672-1766

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO
CPF: 006.701.403-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:34 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **D82A.E44B.7AD9.7E7C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

Título Eleitoral: 016418630787

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **6BBE.2CFE.DFA6.3B9B**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:31 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

NOME
JOSÉ CAMELO DA SILVA

FILIAÇÃO
RAIMUNDO CAMELO DA SILVA
LUISA CAMELO DA SILVA

DATA NASCIMENTO 10/06/1952
NATURALIDADE IPUEIRAS - CE
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSPDS-CE
TIPO FATOR RH XXX
OBSERVAÇÃO XXXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 296.250.333-00
DNI XXXXXXXXXXXXXX
REGISTRO GERAL 2004098152304
LOCAL P.: 168
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/02/2022
OUTRO RG
2ª VIA

REGISTRO CIVIL
CERT. CASAMENTO CARTÓRIO:1º OFICIO TERMO:0000465 FOLHA:00000034
LIVRO:B00003 IPUEIRAS - CE

NOME SOCIAL
XXXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR XXXXXXXXXXXXX
CTPS XXXXXXXXXXX
SÉRIE XXXX
UF XX
NIS/PIS/PASEP XXXXXXXXXXXXX
IDENTIDADE PROFISSIONAL XXXXXXXXXXXXXX
CERT. MILITAR XXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXX
CNH XXXXXXXXXXXXX
CNS XXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
JOSE CAMELO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 10/06/1952
Nº INSCRIÇÃO 0146 0477 0795
D.V.
ZONA 048
SEÇÃO 0004

MUNICÍPIO / UF ARARENDÁ/CE
DATA DE EMISSÃO 27/03/2019

JUIZ ELEITORAL

PRESIDENTE DO TRE-CE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

José Camelo da Silva

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial - AD008U01 - 41601 - 1016324-SCH-001	Monofásico

JOSE CAMELO DA SILVA
RUA BORETE MOURAO, 0
CENTRO, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.250.33*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
858124	56432404

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	19/01/2023	R$ 131,47

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 046791099 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 12/01/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2323 0107 0472 5100 0170 6600 0046 7910 9920 7441 0137
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 12/01/2023

MENSAGENS IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 15/12 - 12/01
Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	14/12/2022	12/01/2023	29	11/02/2023

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	MWh	121	0,29564	48,05	1,56	48,05	20,00	9,33	0,29661
Energia Ativa Fornecida TUSD	MWh	121	0,53980	65,32	2,20	67,22	20,00	13,06	0,41373
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,00000	19,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				111,87					
SUBTOTAL OUTROS:				19,50					
TOTAL:				131,47	3,76	111,87		22,39	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
1016324 SCH 001	HFP	1516-Z	37.317	12/JAN	37.438	1	121	29

Tipos Fat: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel, AUT - Autoleitura

CONSUMO / MWh

Mes/Ano	Kwh	Dias	Tipo
MEDIA	128	30	
JAN23	121	29	LID
DEZ22	136	32	LID
NOV22	138	29	LID
OUT22	145	30	LID
SET22	76	16	LID
AGO22	78	17	LID
JUL22	105	31	LID
JUN22	114	31	LID
MAI22	137	30	LID
ABR22	126	30	LID
MAR22	140	31	LID
FEV22	122	28	LID
JAN22	141	31	LID

TRIBUTO	BASE CALCULO (R$)	ALIQUOTA (%)	VALOR (R$)
ICMS	111,87	20,00	22,39
PIS	39,50	0,75	0,08
COFINS	39,50	3,48	3,10

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
1016324 SCH 001	ENERGIA ATIVA	HFP	37.317	37.438	1,00	121

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CONTAS VENCIDAS

RESP. PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/PRAÇA:
PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
Débito em conta corrente: Caixa Econômica Federal
Cobrança já na sua fatura com débito automático utilizando o cartão 56432404

V. 1.1.19.81 | OSB-1043201201-4333 | -4,747172, -40,834035

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE CEARÁ
COMARCA DE IPUEIRAS
MUNICÍPIO DE IPUEIRAS
DISTRITO DE IPUEIRAS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
FERNANDO ANTONIO FONTENELE
ESCREVENTE SUBSTITUTO
IPUEIRAS CEARÁ

FERNANDO ANTONIO FONTENELE

Escrivão Substituto do Registro Civil

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.o 465, - -, às fls. 34 e v, -, do livro n.o B-03, - de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 06 de Agosto de 1982, foi feito o casamento de JOSÉ CAMELO DA SILVA e ANTONIA SILVA FEITOZA, - - -

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE CAMELO DA SILVA
CPF: 296.250.333-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:56 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **22D2.7A75.E3E4.E9AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): JOSE CAMELO DA SILVA

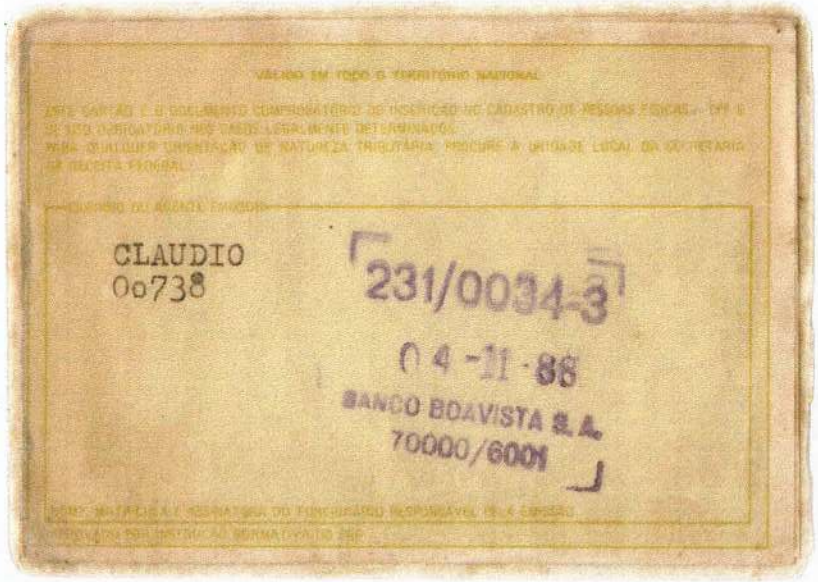
Título Eleitoral: 014604770795

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **E467.2959.3E5D.B57D**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:41 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc









Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc/pdf/1594
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

- NOME DO ELEITOR
ADÃO MENDES DE SOUZA

- DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
11/11/1968	036126380710	048	0013

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDÁ / CE	16/07/2019

FILIAÇÃO

MARIA MENDES DE SOUZA
RAIMUNDO BASTO DE SOUZA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

SN3B.K6M8.OPM3.T8/B

Título Eleitoral emitido às 10:18 de 16/07/2019 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, **Adão Mendes de Souza,** brasileiro, solteiro, agricultor, portador da **Cédula de Identidade nº 090.17394-4 SSP-SP** e inscrito no **CPF nº 014.202.177-63.** DECLARO, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal, para fins de fazer prova, que mantenho residência e domicilio na cidade de Ararendá, Estado do Ceará, com endereço na **Rua Gonçalo Soares Torres, nº 139, Bairro: Varjota, CEP: 62.210-000.**

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Ararendá – Ceará, 16 de janeiro de 2023.

NOTAS ARARENDÁ/CE

Adão Mendes de Souza

Adão Mendes de Souza

CPF: 014.202.177-63

Declarante

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS DE ARARENDÁ-CE

Reconheço por: autenticidade ☒ semelhança ☐

a(s) firma(s) de Adão Mendes de Souza

ARARENDÁ-CE 16/01/2023

Lorena Tabachi Amado
Tabeliã e Registradora

Thainá Diogo Veras
Escrevente Substituta

SELO DE AUTENTICIDADE. VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO. 2020 RECONHECIMENTO DE FIRMA DA739962 ZMIA 02

Artigo 299 - Código penal - Omitir, em documento público ou particular, declaração que deve ou devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa do que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - Reclusão - 1 a 5 anos, e multa.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADAO MENDES DE SOUZA
CPF: 014.202.177-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:44:18 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **00D3.803F.6DFC.E4EA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): ADÃO MENDES DE SOUZA

Título Eleitoral: 036126380710

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **D074.770E.864B.81CF**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:54 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
FRANCISCO SILVA MOREIRA

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
26/11/1986	072118880710	048	0115

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDÁ / CE	05/08/2019

FILIAÇÃO
ANTONIETA MILEU DA SILVA MOREIRA
FRANCISCO DAS CHAGAS PORFIRIO MOREIRA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
TJSD.TEMF.HJ4F.K0VY

Título Eleitoral emitido às 14:09 de 05/08/2019 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - AD137R01 - 86600 - 6337306-ELE-626

MARIA IVANEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO
PV SARAMANTA, 1
VEREMOS, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.312.85*-** - INSC.EST.: ISENTO

Monofásico

3535677

3535677

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	03/01/2023	R$ 99,59

NOTA FISCAL N 040326790 - SERIE UNICA - DATA DE EMISSAO: 24/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFCe/consulta
chave de acesso:
2322 1107 0472 5100 0170 6600 0040 3267 9020 1105 9849
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 24/11/2022

- Unid. consumidor[illegible]a na subclasse Residencial baixa renda, faturada c[illegible]rio de R$ 21,61.
Períodos: Band. T[illegible] 25/10 - 24/11
Bandeira verde em [illegible] em custos adicionais na fatura.
Informações: www.a[illegible]

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	24/10/2022	24/11/2022	31	23/12/2022

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
[illegible]									
Beneficio Tarifario Bruto									
Beneficio Tarifario Liquido									
CIP Ilum Pub Pref Municipal									
Debito de Pequenos Valores									
SUBTOTAL FATURAMENTO:									
SUBTOTAL OUTROS:									
TOTAL:									

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

Nº Medidor	P.Horario/Seq	Data Leit.	Leitura	Data Leit. ant.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	HP	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	64	31

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

Nos ano	kWh	Preço	Dias
MEDIA	47	0,0	
NOV22	104	0,0	1,00
OUT22	47	0,0	1,00
SET22	46	0,0	1,00
AGO22	46	0,0	1,00
JUL22	46	0,0	0,00
JUN22	46	0,0	1,00
MAI22	46	0,0	1,00
ABR22	46	0,0	1,00
MAR22	46	0,0	1,00
FEV22	51	0,0	1,00
JAN22	44	0,0	1,00
DEZ21	44	0,0	1,00
NOV21	37	0,0	1,00

Descrição	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	47,54	0,00	0,00
COFINS	47,54	0,00	0,00

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01 2013 (CONFAZ)

Medidor	Unidade	Tipo	Leit. anterior	Leit. atual	Const.	Consumo
6337306-ELE-626	kWh	MED	1.855	1.919	1,00	64

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

V. 1.1 19 01 | OSB 0956522411-4333 | -4,476 10, -40,785725

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
pgg.1660

República Federativa do Brasil
Registro Civil das Pessoas Naturais



CERTIDÃO DE CASAMENTO

MATRÍCULA
018051 01 55 2007 2 00006 125 0002073 86

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES.
FRANCISCO SILVA MOREIRA e MARIA IVANEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO, ele nascido à **26/11/1986** em **Ipueiras - CE,** ela nascida à **08/06/1985** em **Nova Russas - CE, brasileiros,** ele filho de **Francisco das Chagas Porfirio Moreira e Antonieta Mileu da Silva Moreira,** e ela filha de **Antonio Francisco Filho e Zelia Rodrigues do Nascimento.**

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO	DIA	MÊS	ANO
Treze (13) de abril (04) de dois mil e sete (2007).	**13**	**04**	**2007.**

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
Comunhão parcial de bens.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR
Os nubentes após o casamento continuaram a usar os mesmos nomes de solteiros: **Francisco Silva Moreira e Maria Ivaneide Rodrigues do Nascimento.**

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES.

CARTÓRIO MOURÃO	O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
MANOEL OSTIANO MOURÃO	
ARARENDÁ	**Ararendá - CE, 16 de outubro de 2014.**
RUA FRANCISCO FERRAZ, 444- CENTRO. CEP: 62.210-000	
FONE: (88) 3633-1003	
	Manoel Ostiano Mourão **Oficial do Registro Civil**



0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO SILVA MOREIRA
CPF: 044.612.623-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:44:47 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **BB90.5D23.C0C1.BD9E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): FRANCISCO SILVA MOREIRA

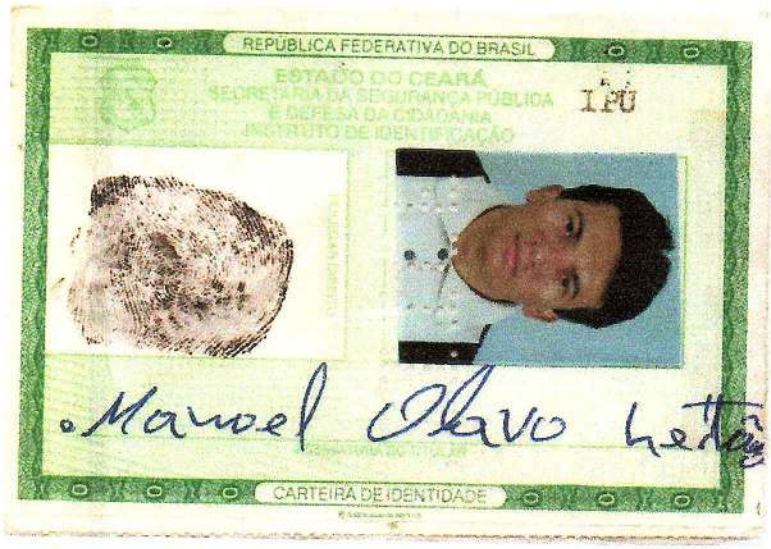
Título Eleitoral: 072118880710

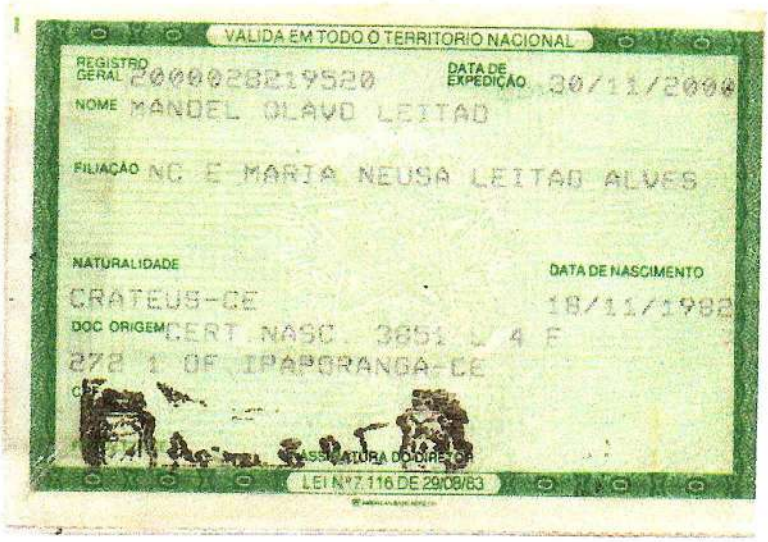
Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **903C.3B18.C8EF.CEEB**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:40:04 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
IPU
Manoel Olavo Leitão
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2000028219520
DATA DE EXPEDIÇÃO 30/11/2000
NOME MANOEL OLAVO LEITAO
FILIAÇÃO NC E MARIA NEUSA LEITAO ALVES
NATURALIDADE
CRATEUS-CE
DATA DE NASCIMENTO
18/11/1982
DOC ORIGEM CERT NASC 3851 L 4 F 272 1 OF IPAPORANGA-CE
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA
NOME DO ELEITOR
MANOEL OLAVO LEITAO
DATA DE NASCIMENTO 18/11/1982
Nº INSCRIÇÃO 0534 7624 0779
D.V.
ZONA 048
SEÇÃO 0032
MUNICÍPIO / UF ARARENDÁ/CE
DATA DE EMISSÃO 31/01/2018
JUIZ ELEITORAL
Maria Naide Pinheiro Nogueira
PRESIDENTE DO TRE-CE
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
Manoel Olavo Leitão
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
961.313.733-53
Nome
MANOEL OLAVO LEITAO
Nascimento
18/11/1982

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Cagece | CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

Nº de Inscrição: 086809504

DADOS DO CLIENTE

MANOEL OLAVO LEITAO
AV SAO VICENTE DE PAULA, 872, CENTRO
ARARENDA - CEP: 62210-000

Codificacao: 569.002.0021.0481.0000.00.00
Padrao do imovel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial:	Comercial:	Industrial:	Publica:
001	000	000	000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral (m³)
AGUA	A14F012919	6	11	5	7

DATAS

Leitura atual: 03/01/2023 Emissao: 03/01/2023 Ligre agua: 5613871
Leitura anterior: 02/12/2022 Proxima leitura: 02/02/2023

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 11/2022

No de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	006	006	006	005
Em conformidade	005	006	006	006	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor (R$)
AGUA	33,90
DESCONTO AGUA	-6,78

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Agua (m³)	Esgoto (m³)
jan/22	7	0
fev/22	4	0
mar/22	4	0
abr/22	4	0
mai/22	5	0
jun/22	0	0
jul/22	0	0
ago/22	0	0
set/22	0	0
out/22	0	0
nov/22	0	0
dez/22	7	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,26
COFINS	1,29

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)
Valor do servico	42,42
Valor do subsidio	15,30
Valor total a pagar	27,12

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
01/2023	01/02/2023	27,12

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

Emissao: Imediatamente Impl:99980222710956O2 Leit.:0867 Data:03/01/2023 H:11:21:43 R:089 Via:001

Cagece | CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

Fatura Mensal
Via do agente arrecadador

DADOS DO CLIENTE

999802227109502 - 0867 Ocorr:

Inscricao: 086809504
Vencimento: 01/02/2023

Mes/ano: 01/2023
Total a pagar (R$): 27,12

82660000000-2 27120009900-7 08680950401-1 05001522015-0

Autenticado eletronicamente, após conferência em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc código: 20220223992

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

Tribunal de Justiça:
Provimento 06/97:
Emolumento R$ 15,89
Fermoju: R$ 2,00
Acm R$ 0,30

CARTORIO MOREIRA
C.G.C. 35.045.475/0001-89
Raimundo Newton Evaristo Moreira
Titular
Oficial Registro e Notas
Rua Raimundo Evaristo, 219 - Centro
CEP 62.215-000 - Ipaporanga -Ceará

ESTADO DE Ceará
COMARCA DE Ipaporanga
MUNICÍPIO DE Ipaporanga
DISTRITO DE Séde

Francisca Regilândia Fortaleza.
Oficial do Registro Civil

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, às fls. 272 do Livro A - 4, sob Nº de Ordem 3.851 foi lavrado o assento do nascimento de Manoel Olavo Leitão. do sexo Masculino, nascido no dia (18) dezoito de Novembro de mil novecentos e oitenta dois (1982). às — horas, em Crateús - Ceará. filho de e de Dona Maria Neusa Leitão Alves. Sendo avós paternos e Dona e avós maternos Manoel Eduardo Alves. e Dona Raimunda Alves Leitão. O assento foi lavrado em 27 de Dezembro de 1982 tendo sido declarante Maria Neusa Leitão Alves. e serviram de testemunhas As constantes no termo.

Observações: NENHUMA.

"Válido somente com selo de autenticidade"

SELO DE AUTENTICIDADE ANOREG - Ce Provimento 06/97 CJ SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO CERTIDÃO / 2ª VIA AB 734243

O referido é verdade e dou fé.

Ipaporanga-Ce., 14 de Novembro de 2.000

CARTÓRIO ÚNICO

Francisca Regilândia Fortaleza
OFICIAL
Francisca Regilândia Fortaleza
Oficiala Provisoria

Cra. 5387/9

Autenticação cartorial com base legal somente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MANOEL OLAVO LEITAO
CPF: 961.313.733-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:42:01 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **DC53.B944.4013.0447**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): MANOEL OLAVO LEITAO

Título Eleitoral: 053476240779

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **E54A.9BD7.0829.E646**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:06 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc





0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
047.872.193-59

Nome
MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

Nascimento
22/03/1991

CÓDIGO DE CONTROLE
F655.CB0B.8343.536E

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:12:31 do dia 11/01/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

DATA DE NASCIMENTO: **22/03/1991**

INSCRIÇÃO: **073128360787**

ZONA: **048**

SEÇÃO: **0004**

MUNICÍPIO / UF: **ARARENDA / CE**

DATA DE EMISSÃO: **24/06/2019**

FILIAÇÃO
ROSILENE RODRIGUES BEZERRA
FRANCISCO DE ASSIS ALVES BEZERRA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
6K7X.EJ/0.E2LE.TEQF

Título Eleitoral impresso às 14:15 de 11/01/2023 para eleitor/eleitora com biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

pg.1/1

B1 RESIDENCIAL - Residencial - AD012U01 - 97960 - 5311000-ELE-626

Monofásico

MARCIELE RODRIGUES BEZERRA
Rua ANTONIO EDVAR SOARES TORRES, 442, CENTRO
CENTRO, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.872.193-** - INSC. EST.: ISENTO

NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
9760237	56663892

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	26/12/2022	R$ 86,92

NOTA FISCAL N 043369195 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 19/12/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1207 0472 5100 0170 6600 0043 3691 9520 0951 3792
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 19/12/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 19/11 - 19/12
Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	18/11/2022	19/12/2022	31	18/01/2023

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	KWh	77	0,769104	59,21	1,78	59,21	20,00	9,62	0,769104
Energia Ativa Fornecida TUSD	KWh	77	0,541758	41,70	1,26	41,70	20,00	6,43	0,541758
CIP Band Pis Pasep Cofins				11,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Juros Multa/Mora				0,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Multa				2,02	0,06	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				115,09					
SUBTOTAL OUTROS:				14,02					
TOTAL:				129,11	3,11	101,91		14,45	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
53118801 ELE 626	HFP	18/11/22	5.192	19/12/22	5.269	1	77	31

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

Mes Ano	Tipo	Dias	Tipo
MET/22	87	30	
DEZ22	77	31	LID
NOV22	139	28	LID
OUT22	98	31	LID
SET22	62	30	LID
AGO22	60	31	LID
JUL22	48	29	LID
JUN22	44	32	LID
MAI22	65	30	LID
ABR22	75	32	LID
MAR22	71	30	LID
FEV22	68	28	LID
JAN22	30	30	MIN
DEZ21	103	32	LID

ICMS	72,29	20,00	14,45
PIS	0,78	0,77	0,01
COFINS	3,60	4,00	0,14

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01 2015 (ICMS)

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
53118801 ELE 626	ENERGIA ATIVA - Bat	HFP	5.192	5.269	1,00	77

NOTIFICAÇÃO/ARRANJO DE CONTAS VENCIDAS

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

Ao nos pagar com débito automático, colabora-se na sua instituição bancária utilizando o código 858[illegible]

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

CARTÓRIO BENTO FILHO
1º OFÍCIO DE NOTAS
IPUEIRAS - CEARÁ
Fernando Antonio Fontenele
1º Tabelião Oficial do Registro Civil
Protestos, Títulos e Documentos
Rosalina Lima Moreira Fontenele
SUBSTITUTA

CERTIDÃO DE CASAMENTO

RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO e MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

MATRÍCULA:
0162610155 2012 2 00010 029 0003180 53

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO, brasileiro, nascido em Nova Russas, Ceará, no dia 30 de Janeiro de 1988, filho de Raimundo Rodrigues do Nascimento e de Francisca Alves do Nascimento.

MARCIELE RODRIGUES BEZERRA, brasileira, nascida em Ipueiras, Ceará, no dia 22 de Março de 1991, filha de Francisco de Assis Alves Bezerra e de Rosilene Rodrigues Bezerra.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO

	DIA	MÊS	ANO
QUATORZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE	14	02	2012

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Ele: Não mudou o nome.
Ela: Não mudou o nome.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

"NENHUMA".

FERNANDO ANTONIO FONTENELE
OFICIAL REGISTRADOR
IPUEIRAS, CEARÁ.
RUA CAMARAL R. MOREIRA, nº 76 Centro

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Ipueiras/CE, 14 de Fevereiro de 2012.

Oficial de Registro Civil

Selo de Autenticidade
10
Registro Casamento
579361

CARTÓRIO BENTO FILHO
1º OFÍCIO DE NOTAS
IPUEIRAS - CEARÁ
Fernando Antonio Fontenele
1º Tabelião Oficial do Registro Civil
Protestos, Títulos e Documentos
Rosalina Lima Moreira Fontenele
SUBSTITUTA

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
pgg.1733

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCIELE RODRIGUES BEZERRA
CPF: 047.872.193-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:11 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **6672.4746.4F0E.E1E8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

Título Eleitoral: 073128360787

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **8400.2EF2.D448.F135**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:19 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3072174-96 DATA DE EXPEDIÇÃO 30.07.96

NOME MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

FILIAÇÃO José Ribeiro de Mesquita
Raimunda Rodrigues de Araujo

NATURALIDADE Nova Russas-CE. DATA DE NASCIMENTO 20.06.1966

DOC ORIGEM Cert.Cas.1.493,lv.B-3,fls.149e-V
Cart. de Nova Russas-CE.

CPF

FORTALEZA CE ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





maria vera lucia de Araujo Castro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO
RAIMUNDA RODRIGUES DE ARAUJO
JOSE RIBEIRO DE MESQUITA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
DI0D.U9WS.+JHN.RPY4

Título Eleitoral impresso às 08:00 de 17/05/2022 para eleitor/eleitora com biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
20/06/1966	016418630787	048	0013

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDA / CE	28/04/2022

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

dígito verificador: 00

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:26:28 do dia 18/12/2020 (hora e data de Brasília)

CÓDIGO DE CONTROLE
94C1.D855.CEB9.16DA

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
006.701.403-84

Nome
MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

Nascimento
20/06/1966

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Cagece

Nº de Inscrição

086834150

DADOS DO CLIENTE

ANTONIO PEREIRA DE CASTRO
RUA JOAO ALMEIDA FILHO, 82, CENTRO
ABAIRENDA - CEP: 62210-000

Codificacao: 569.001.0004.0004.0000.00.00
Padrao do imovel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial	Comercial	Industrial	Publico
001	000	000	000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Média Consumo
AGUA	A20F210560	77	86	9	5

DATAS

Leitura atual: 01/11/2022
Leitura anterior: 01/10/2022
Emissao: 01/11/2022
Proxima leitura: 01/12/2022
Lacre agua: 3486620

CARACTERÍSTICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A 09/2022

Nº de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	005	005	005	005
Em conformidade	005	005	004	005	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor (R$)
AGUA	33,90
DESCONTO AGUA	-6,78

HISTÓRICO DE VOLUME

Mes/Ano	Agua (m³)	Esgoto (m³)
nov/21	5	
dez/21	7	
jan/22	4	
fev/22	5	
mar/22	5	
abr/22	3	
mai/22	4	
jun/22	4	
jul/22	2	
ago/22	3	
set/22	7	
out/22	7	

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,00
COFINS	0,00

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)
Valor do serviço	42,42
Valor do subsidio	15,30
Valor total a pagar	27,12

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
11/2022	01/12/2022	27,12

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

Emissão: Imediata-Boa Impressão: 1396702207106602 Lote: 0007 Data: 01/11/2022 11:10:00 R$:106 Via:001

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO Nº - SÉRIE

CARTÓRIO BEZERRA
Registro Civil de Pessoas Naturais, Notas, Protestos e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA
Escrevente Substituto
Respondendo pelo expediente do 1º Ofício
Cartório do 1º Ofício
Av. Antonio Joaquim de Sousa, 1235
Fone/Fax: (88) 3672-1766 Nova Russas - CE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Ceará

Município e Comarca de Nova Russas

CARTÓRIO BEZERRA - 1º OFÍCIO

CNPJ Nº 06.577.654/0001-69

ANTÔNIO REGIS ARAUJO BEZERRA
Escrevente Substituto,
respondendo pelo expediente do Cartório do 1º Ofício, conforme Portaria nº 07/2003
MARIA FRANCILEIDE RIBEIRO DE ARAUJO
Escrevente Compromissada

REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS, AUTENTICAÇÕES, RECONHECIMENTO DE FIRMAS, PROCURAÇÕES, PROTESTOS, ESCRITURAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, ETC.

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que no Livro nº B-6, às fls. 149 e v, sob o nº de ordem 1.493, verifiquei constar que aos 11 de janeiro de 1985, foi celebrado o casamento de **ANTONIO PEREIRA DE CASTRO** e **MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO**, que passou a adotar o nome de ***MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO***, contraído perante o Juiz de Direito Dr. Paulo Camelo Timbó e as testemunhas Francisca Rodrigues de Sena e Jose Pereira de Sena, sob o regime da **comunhão parcial de bens**. Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido no dia 09 (nove) de março de 1962 (mil novecentos e sessenta e dois), em "Miguel Antonio", Comarca de Nova Russas, Estado do Ceara, residente em "Siriema", desta Comarca, filho de LUIS PEREIRA DA SILVA E DE MARIA GONCALVES DE CASTRO. Ela, brasileira, solteira, lavradora, nascida no dia 20 (vinte) de junho de 1966 (mil novecentos e sessenta e seis), em "Bom Principio", de Nova Russas, Estado do Ceará, residente em "Bom Principio", desta comarca, filha de JOSÉ RIBEIRO DE MESQUITA E DE RAIMUNDA RODRIGUES DE ARAUJO. Foram apresentados os documentos exigidos por lei. OBSERVACÕES: *NENHUMA*.

O referido é verdade e dou fé.

Nova Russas-CE, 20 de junho de 2006.

Selo de Autenticidade
Lei nº 13.000/00
04 CERTIDÃO Segunda Via Segundo Traslado
FERC AB 786674

Maria Franciléide Ribeiro de Araujo
Escrevente Compromissada

MARIA FRANCILEIDE RIBEIRO DE ARAÚJO
Escrevente Compromissada
1º Ofício
Nova Russas
Ceará

Av. Antonio Joaquim de Sousa, 1.235, Centro – Nova Russas – Ceará – CEP.: 62.200-000 / Telefone: (88) 3672-1766

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO
CPF: 006.701.403-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:34 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **D82A.E44B.7AD9.7E7C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

Título Eleitoral: 016418630787

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **6BBE.2CFE.DFA6.3B9B**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:31 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

NOME
JOSÉ CAMELO DA SILVA

FILIAÇÃO
RAIMUNDO CAMELO DA SILVA
LUISA CAMELO DA SILVA

DATA NASCIMENTO 10/06/1952
NATURALIDADE IPUEIRAS - CE
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSPDS-CE
TIPO FATOR RH XXX
OBSERVAÇÃO XXXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 296.250.333-00
DNI XXXXXXXXXXXXXX
REGISTRO GERAL 2004098152304
LOCAL P.: 168
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/02/2022
OUTRO RG
2ª VIA

REGISTRO CIVIL
CERT. CASAMENTO CARTÓRIO:1º OFICIO TERMO:0000465 FOLHA:00000034
LIVRO:B00003 IPUEIRAS - CE

NOME SOCIAL
XXXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR XXXXXXXXXXXXX
CTPS XXXXXXXXXXX
SÉRIE XXXX
UF XX
NIS/PIS/PASEP XXXXXXXXXXXXX
IDENTIDADE PROFISSIONAL XXXXXXXXXXXXXXX
CERT. MILITAR XXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXX
CNH XXXXXXXXXXXXX
CNS XXXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
JOSE CAMELO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 10/06/1952
Nº INSCRIÇÃO 0146 0477 0795
D.V.
ZONA 048
SEÇÃO 0004

MUNICÍPIO / UF ARARENDÁ/CE
DATA DE EMISSÃO 27/03/2019

JUIZ ELEITORAL

PRESIDENTE DO TRE-CE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial - AD008U01 - 41601 - 1016324-SCH-001	Monofásico

JOSE CAMELO DA SILVA
RUBORETE MOURAO, 0
CENTRO, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: *** 250.33*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
858124	56432404

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	19/01/2023	R$ 131,47

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 046791099 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 12/01/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2323 0107 0472 5100 0170 6600 0046 7910 9920 7441 0137
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 12/01/2023

MENSAGENS IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 15/12 - 12/01
Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	14/12/2022	12/01/2023	29	11/02/2023

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	MWh	121	0,39664	48,00	1,56	48,00	20,00	9,60	0,39661
Energia Ativa Fornecida TUSD	MWh	121	0,55980	67,72	2,20	67,72	20,00	13,55	0,55975
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,00000	19,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				111,97					
SUBTOTAL OUTROS:				19,50					
TOTAL:				131,47	3,76	111,97		22,39	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
1016324 SCH 001	HFP	15/DEZ	37.317	12/JAN	37.438	1	121	29

Tipos Fat: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel, AUT - Autoleitura

CONSUMO / MWh

Mes/Ano	MWh	Dias	Tipo
MEDIA	128	30	
JAN23	121	29	LID
DEZ22	136	32	LID
NOV22	138	29	LID
OUT22	145	30	LID
SET22	76	16	LID
AGO22	78	17	LID
JUL22	105	31	LID
JUN22	114	31	LID
MAI22	137	30	LID
ABR22	126	30	LID
MAR22	140	31	LID
FEV22	122	28	LID
JAN22	141	31	LID

TRIBUTO	BASE CALCULO (R$)	ALIQUOTA (%)	VALOR (R$)
ICMS	111,97	20,00	22,39
PIS	39,50	0,75	0,08
COFINS	39,50	3,48	3,10

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
1016324 SCH 001	ENERGIA ATIVA	HFP	37.317	37.438	1,00	121

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CONTAS VENCIDAS

DISP. PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA PROPRIEDADE

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

CADASTRO DE PRESTADORES AUTORIZADOS

Consulte se na sua Instituição Bancária utilizando o código 56432404

V. 1.1.19.01 | OSB-1043201201-4333 | -4,747172, -40,834035

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE CEARÁ
COMARCA DE IPUEIRAS
MUNICÍPIO DE IPUEIRAS
DISTRITO DE IPUEIRAS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
FERNANDO ANTONIO FONTENELE
ESCREVENTE SUBSTITUTO
IPUEIRAS CEARÁ

FERNANDO ANTONIO FONTENELE

Escrivão Substituto do Registro Civil

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.o 465, - -, às fls. 34 e v, -, do livro n.o B-03, - de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 06 de Agosto de 1982, foi feito o casamento de JOSÉ CAMELO DA SILVA e ANTONIA SILVA FEITOZA, - - -

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE CAMELO DA SILVA
CPF: 296.250.333-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:56 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **22D2.7A75.E3E4.E9AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): JOSE CAMELO DA SILVA

Título Eleitoral: 014604770795

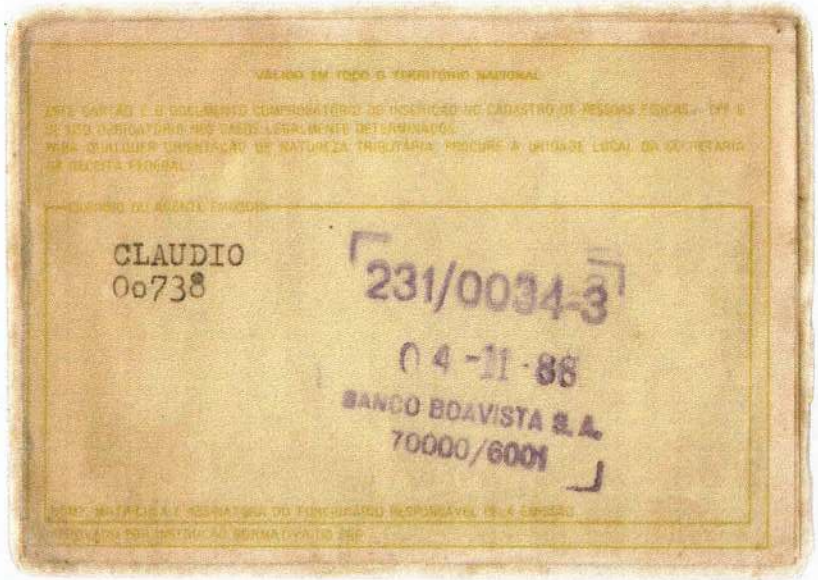
Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **E467.2959.3E5D.B57D**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:41 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc pag:1886









0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

- NOME DO ELEITOR
ADÃO MENDES DE SOUZA

- DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
11/11/1968	036126380710	048	0013

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDÁ / CE	16/07/2019

FILIAÇÃO
MARIA MENDES DE SOUZA
RAIMUNDO BASTO DE SOUZA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

SN3B.K6M8.OPM3.T8/B

Título Eleitoral emitido às 10:18 de 16/07/2019 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, **Adão Mendes de Souza,** brasileiro, solteiro, agricultor, portador da **Cédula de Identidade nº 090.17394-4 SSP-SP** e inscrito no **CPF nº 014.202.177-63.** DECLARO, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal, para fins de fazer prova, que mantenho residência e domicilio na cidade de Ararendá, Estado do Ceará, com endereço na **Rua Gonçalo Soares Torres, nº 139, Bairro: Varjota, CEP: 62.210-000.**

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Ararendá – Ceará, 16 de janeiro de 2023.

NOTAS ARARENDÁ/CE

Adão Mendes de Souza

Adão Mendes de Souza

CPF: 014.202.177-63

Declarante

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS DE ARARENDÁ-CE

Reconheço por: autenticidade ☒ semelhança ☐

a(s) firma(s) de Adão Mendes de Souza

ARARENDÁ-CE 16/01/2023

Lorena Tabachi Amado
Tabeliã e Registradora

Thainá Diogo Veras
Escrevente Substituta

SELO DE AUTENTICIDADE. VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO. 2020 RECONHECIMENTO DE FIRMA DA739962 ZMIA 02

Artigo 299 - Código penal - Omitir, em documento público ou particular, declaração que deve ou devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa do que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - Reclusão - 1 a 5 anos, e multa.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADAO MENDES DE SOUZA
CPF: 014.202.177-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:44:18 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **00D3.803F.6DFC.E4EA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): ADÃO MENDES DE SOUZA

Título Eleitoral: 036126380710

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **D074.770E.864B.81CF**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:54 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
FRANCISCO SILVA MOREIRA

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
26/11/1986	072118880710	048	0115

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDÁ / CE	05/08/2019

FILIAÇÃO
ANTONIETA MILEU DA SILVA MOREIRA
FRANCISCO DAS CHAGAS PORFIRIO MOREIRA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
TJSD.TEMF.HJ4F.K0VY

Título Eleitoral emitido às 14:09 de 05/08/2019 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - AD137R01 - 86600 - 6337306-ELE-626

MARIA IVANEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO
PV SARAMANTA, 1
VEREMOS, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.312.85*-** - INSC.EST.: ISENTO

Monofásico

3535677

3535677

MÊS/ANO REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	03/01/2023	R$ 99,59

NOTA FISCAL N 040326790 - SERIE UNICA - DATA DE EMISSAO: 24/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso:
2322 1107 0472 5100 0170 6600 0040 3267 9020 1105 9849
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 24/11/2022

- Unid. consumidora na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desconto de R$ 21,61.
Períodos: Band. Te 25/10 - 24/11
Bandeira verde em em custos adicionais na fatura.
Informações: www.a

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	24/10/2022	24/11/2022	31	23/12/2022

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Benefício Tarifário Bruto									
Benefício Tarifário Líquido									
CIP Iluminação Pública Municipal									
Debito de Pequenos Valores									

SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS:
TOTAL:

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

Nº Medidor	P.Horo/Seq	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
	HP					1	64	31

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01 2013 (CONFAZ)

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

V. 1.1 19 01 | OSB 0956522411-4333 | -4,476 10, -40,785725

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

República Federativa do Brasil
Registro Civil das Pessoas Naturais



CERTIDÃO DE CASAMENTO

MATRÍCULA
018051 01 55 2007 2 00006 125 0002073 86

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES.
FRANCISCO SILVA MOREIRA e MARIA IVANEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO, ele nascido à **26/11/1986** em **Ipueiras - CE,** ela nascida à **08/06/1985** em **Nova Russas - CE, brasileiros,** ele filho de **Francisco das Chagas Porfirio Moreira e Antonieta Mileu da Silva Moreira,** e ela filha de **Antonio Francisco Filho e Zelia Rodrigues do Nascimento.**

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO	DIA	MÊS	ANO
Treze (13) de abril (04) de dois mil e sete (2007).	**13**	**04**	**2007.**

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
Comunhão parcial de bens.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR
Os nubentes após o casamento continuaram a usar os mesmos nomes de solteiros: **Francisco Silva Moreira e Maria Ivaneide Rodrigues do Nascimento.**

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES.

CARTÓRIO MOURÃO	O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
MANOEL OSTIANO MOURÃO	
ARARENDÁ	**Ararendá - CE, 16 de outubro de 2014.**
RUA FRANCISCO FERRAZ, 444- CENTRO. CEP: 62.210-000	
FONE: (88) 3633-1003	
	Manoel Ostiano Mourão **Oficial do Registro Civil**



0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO SILVA MOREIRA
CPF: 044.612.623-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:44:47 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **BB90.5D23.C0C1.BD9E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): FRANCISCO SILVA MOREIRA

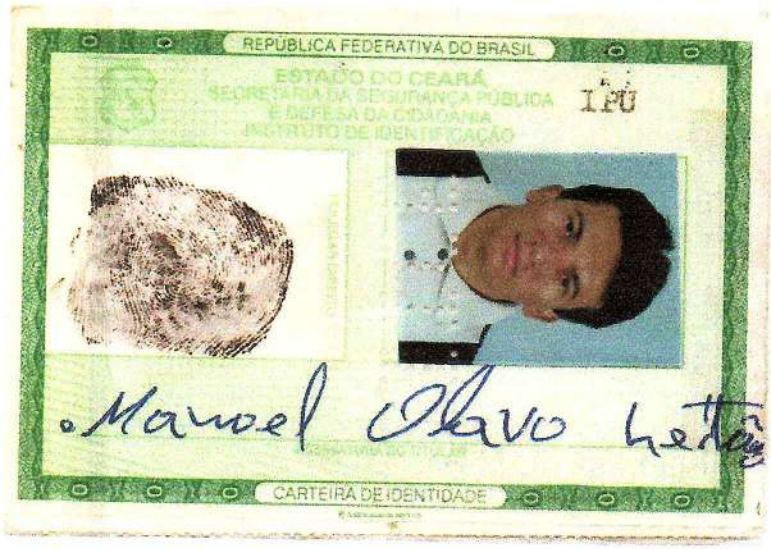
Título Eleitoral: 072118880710

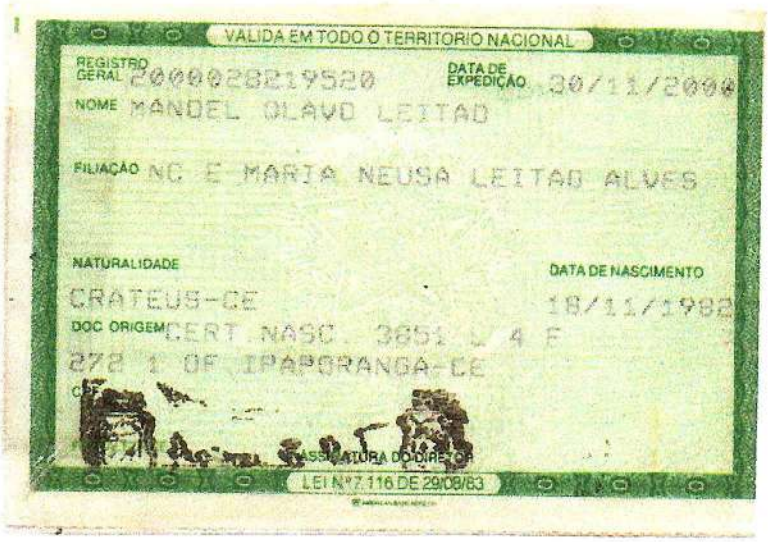
Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **903C.3B18.C8EF.CEEB**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:40:04 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc











0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Cagece | CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

Nº de Inscrição: 086809504

DADOS DO CLIENTE

MANOEL OLAVO LEITAO
AV SAO VICENTE DE PAULA, 872, CENTRO
ARARENDA - CEP: 62210-000

Codificacao: 569.002.0021.0481.0000.00.00
Padrao do imovel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial:	Comercial:	Industrial:	Publica:
001	000	000	000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral (m³)
AGUA	A14F012919	6	11	5	7

DATAS

Leitura atual: 03/01/2023 Emissao: 03/01/2023 Ligre agua: 5613871
Leitura anterior: 02/12/2022 Proxima leitura: 02/02/2023

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 11/2022

No de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	006	006	006	005
Em conformidade	005	006	006	006	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
AGUA	33,90
DESCONTO AGUA	-6,78

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Agua (m³)	Esgoto (m³)
jan/22	7	0
fev/22	4	0
mar/22	4	0
abr/22	4	0
mai/22	5	0
jun/22	0	0
jul/22	0	0
ago/22	0	0
set/22	0	0
out/22	0	0
nov/22	0	0
dez/22	7	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,26
COFINS	1,29

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)
Valor do servico	42,42
Valor do subsidio	15,30
Valor total a pagar	27,12

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
01/2023	01/02/2023	27,12

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

Emissao: Imediatamente Impl: 999822271095B2 Leit.: 0867 Data: 03/01/2023 H: 11:21:43 R: 089 Via: 001

Cagece | CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

Fatura Mensal
Via do agente arrecadador

DADOS DO CLIENTE

999822271095B2 - 0867 Ocorr:

Inscricao: 086809504
Vencimento: 01/02/2023

Mes/ano: 01/2023
Total a pagar (R$): 27,12

82660000000-2 27120009900-7 08680950401-1 05001522015-0

Autenticado eletronicamente, após conferência em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tribunal de Justiça:
Provimento 06/97:
Emolumento R$ 15,89
Fermoju: R$ 2,00
Acm R$ 0,30

REGISTRO CIVIL

CARTORIO MOREIRA
C.G.C. 35.045.475/0001-89
Raimundo Newton Evaristo Moreira
Titular
Oficial Registro e Notas
Rua Raimundo Evaristo, 219 - Centro
CEP 62.215-000 - Ipaporanga -Ceará

ESTADO DE Ceará
COMARCA DE Ipaporanga
MUNICÍPIO DE Ipaporanga
DISTRITO DE Séde

Francisca Regilândia Fortaleza.
Oficial do Registro Civil

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, às fls. 272 do Livro A - 4, sob Nº de Ordem 3.851 foi lavrado o assento do nascimento de Manoel Olavo. Leitão. do sexo Masculino, nascido no dia (18) dezoito de Novembro de mil novecentos e oitenta dois (1982). às — horas, em Crateús - Ceará. filho de e de Dona Maria Neusa Leitão Alves. Sendo avós paternos e Dona e avós maternos Manoel Eduardo Alves. e Dona Raimunda Alves Leitão. O assento foi lavrado em 27 de Dezembro de 1982 tendo sido declarante Maria Neusa Leitão Alves. e serviram de testemunhas As constantes no termo.

Observações: NENHUMA.

"Válido somente com selo de autenticidade"

SELO DE AUTENTICIDADE
ANOREG - Ce
Provimento 06/97 CJ
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
CERTIDÃO / 2ª VIA
AB 734243

O referido é verdade e dou fé.

Ipaporanga-Ce., 14 de Novembro de 2.000

CARTÓRIO ÚNICO

Francisca Regilândia Fortaleza
OFICIAL
Francisca Regilândia Fortaleza
Oficiala Provisoria

Cta. 538/9

Autenticação cartorária somente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc 0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc pgg.1988

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MANOEL OLAVO LEITAO
CPF: 961.313.733-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:42:01 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **DC53.B944.4013.0447**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): MANOEL OLAVO LEITAO

Título Eleitoral: 053476240779

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **E54A.9BD7.0829.E646**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:06 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc





0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
047.872.193-59

Nome
MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

Nascimento
22/03/1991

CÓDIGO DE CONTROLE
F655.CB0B.8343.536E

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:12:31 do dia 11/01/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

DATA DE NASCIMENTO
22/03/1991

INSCRIÇÃO
073128360787

ZONA
048

SEÇÃO
0004

MUNICÍPIO / UF
ARARENDA / CE

DATA DE EMISSÃO
24/06/2019

FILIAÇÃO
ROSILENE RODRIGUES BEZERRA
FRANCISCO DE ASSIS ALVES BEZERRA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
6K7X.EJ/0.E2LE.TEQF

Título Eleitoral impresso às 14:15 de 11/01/2023 para eleitor/eleitora com biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

B1 RESIDENCIAL - Residencial - AD012U01 - 97960 - 5311000-ELE-626

Monofásico

MARCIELE RODRIGUES BEZERRA
Rua ANTONIO EDVAR SOARES TORRES, 442, CENTRO
CENTRO, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.872.193-** - INSC. EST.: ISENTO

9760237

56663892

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	26/12/2022	R$ 86,92

NOTA FISCAL N 043369195 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 19/12/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1207 0472 5100 0170 6600 0043 3691 9520 0951 3792
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 19/12/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 19/11 - 19/12
Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	18/11/2022	19/12/2022	31	18/01/2023

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	KWh	77	0,769104	59,21	1,78	59,21	20,00	9,42	0,769091
Energia Ativa Fornecida TUSD	KWh	77	0,547750	42,16	1,26	42,16	20,00	6,43	0,547532
CIP Ilum Pub Mat Mun Pat				11,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Juros Mora/Multa				0,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Multa				2,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				115,55					
SUBTOTAL OUTROS:				14,45					
TOTAL:				130,00	3,04	101,37		14,45	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
53118801 ELE 626	HFP	18/11/22	5.192	19/12/22	5.269	1	77	31

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

Mes Ano	Tipo	Dias	Tipo
MET/22	87	30	
DEZ22	77	31	LID
NOV22	139	28	LID
OUT22	98	34	LID
SET22	62	32	LID
AGO22	60	31	LID
JUL22	48	29	LID
JUN22	44	32	LID
MAI22	65	30	LID
ABR22	75	32	LID
MAR22	71	30	LID
FEV22	68	28	LID
JAN22	30	30	MIN
DEZ21	103	32	LID

BASE	77,0	77,00	14,45
PIS	0,78	0,77	0,00
COFINS	3,62	3,60	0,00

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01 2015 (ICMS)

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
53118801 ELE 626	ENERGIA ATIVA - Bat	HFP	5.192	5.269	1,00	77

NOTIFICAÇÃO/ARRANJO DE CONTAS VENCIDAS

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc 0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc 22/12/2023 22 pg 2 de 4

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

CARTÓRIO BENTO FILHO
1º OFÍCIO DE NOTAS
IPUEIRAS - CEARÁ
Fernando Antonio Fontenele
1º Tabelião Oficial do Registro Civil
Protestos, Títulos e Documentos
Rosalina Lima Moreira Fontenele
SUBSTITUTA

CERTIDÃO DE CASAMENTO

RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO e MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

MATRÍCULA:
0162610155 2012 2 00010 029 0003180 53

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO, brasileiro, nascido em Nova Russas, Ceará, no dia 30 de Janeiro de 1988, filho de Raimundo Rodrigues do Nascimento e de Francisca Alves do Nascimento.

MARCIELE RODRIGUES BEZERRA, brasileira, nascida em Ipueiras, Ceará, no dia 22 de Março de 1991, filha de Francisco de Assis Alves Bezerra e de Rosilene Rodrigues Bezerra.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO

	DIA	MÊS	ANO
QUATORZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE	14	02	2012

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Ele: Não mudou o nome.
Ela: Não mudou o nome.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

"NENHUMA".

FERNANDO ANTONIO FONTENELE
OFICIAL REGISTRADOR
IPUEIRAS, CEARÁ.
RUA CAMARAL R. MOREIRA, nº 76 Centro

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Ipueiras/CE, 14 de Fevereiro de 2012.

Oficial de Registro Civil

Selo de Autenticidade
10
Registro Casamento
579361

CARTÓRIO BENTO FILHO
1º OFÍCIO DE NOTAS
IPUEIRAS - CEARÁ
Fernando Antonio Fontenele
1º Tabelião Oficial do Registro Civil
Protestos, Títulos e Documentos
Rosalina Lima Moreira Fontenele
SUBSTITUTA

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCIELE RODRIGUES BEZERRA
CPF: 047.872.193-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:11 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **6672.4746.4F0E.E1E8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

Título Eleitoral: 073128360787

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **8400.2EF2.D448.F135**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:19 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3072174-96 DATA DE EXPEDIÇÃO 30.07.96

NOME MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

FILIAÇÃO José Ribeiro de Mesquita
Raimunda Rodrigues de Araujo

NATURALIDADE Nova Russas-CE. DATA DE NASCIMENTO 20.06.1966

DOC ORIGEM Cert.Cas.1.493,lv.B-3,fls.149e-V

Cart. de Nova Russas-CE.

CPF

FORTALEZA CE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





maria vera lucia de araujo castro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO
RAIMUNDA RODRIGUES DE ARAUJO
JOSE RIBEIRO DE MESQUITA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
DI0D.U9WS.+JHN.RPY4

Título Eleitoral impresso às 08:00 de 17/05/2022 para eleitor/eleitora com biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
20/06/1966	016418630787	048	0013

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDA / CE	28/04/2022

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:26:28 do dia 18/12/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

CÓDIGO DE CONTROLE
94C1.D855.CEB9.16DA

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
006.701.403-84

Nome
MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

Nascimento
20/06/1966

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Cagece

Nº de inscrição

086834150

DADOS DO CLIENTE

ANTONIO PEREIRA DE CASTRO
RUA JOAO ALMEIDA FILHO, 82, CENTRO
ABAIRENDA - CEP: 62210-000

Codificacao: 569.001.0004.0004.0000.00.00
Padrao do imovel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial	Comercial	Industrial	Publico
001	000	000	000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Média Consumo
AGUA	A20F210560	77	86	9	5

DATAS

Leitura atual: 01/11/2022
Leitura anterior: 01/10/2022
Emissao: 01/11/2022
Proxima leitura: 01/12/2022
Lacre agua: 3486620

CARACTERÍSTICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A 09/2022

Nº de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	005	005	005	005
Em conformidade	005	005	004	005	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor (R$)
AGUA	33,90
DESCONTO AGUA	-6,78

HISTÓRICO DE VOLUME

Mes/Ano	Agua (m³)	Esgoto (m³)
nov/21	5	
dez/21	7	
jan/22	4	
fev/22	5	
mar/22	5	
abr/22	3	
mai/22	4	
jun/22	4	
jul/22	2	
ago/22	1	
set/22	7	
out/22	7	

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,00
COFINS	0,00

SUBSIDIO

Descrição	Valor (R$)
Valor do servico	42,42
Valor do subsidio	15,30
Valor total a pagar	27,12

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
11/2022	01/12/2022	27,12

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

Emissão: Imediata-Cpe Inel:3986702207106602 Lote:3867 Data:01/11/2022 11:10:00 R:106 Via:001

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO Nº - SÉRIE

CARTÓRIO BEZERRA
Registro Civil de Pessoas Naturais, Notas, Protestos e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA
Escrevente Substituto
Respondendo pelo expediente do 1º Ofício
Av. Antonio Joaquim de Sousa, 1235 - Centro
Fone/Fax: (88) 3672-1766 - Nova Russas - CE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Ceará

Município e Comarca de Nova Russas

CARTÓRIO BEZERRA - 1º OFÍCIO

CNPJ Nº 06.577.654/0001-69

ANTÔNIO REGIS ARAUJO BEZERRA
Escrevente Substituto,
respondendo pelo expediente do Cartório do 1º Ofício, conforme Portaria nº 07/2003
MARIA FRANCILEIDE RIBEIRO DE ARAUJO
Escrevente Compromissada

REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS, AUTENTICAÇÕES, RECONHECIMENTO DE FIRMAS, PROCURAÇÕES, PROTESTOS, ESCRITURAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, ETC.

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que no Livro nº B-6, às fls. 149 e v, sob o nº de ordem 1.493, verifiquei constar que aos 11 de janeiro de 1985, foi celebrado o casamento de **ANTONIO PEREIRA DE CASTRO** e **MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO**, que passou a adotar o nome de ***MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO***, contraido perante o Juiz de Direito Dr. Paulo Camelo Timbó e as testemunhas Francisca Rodrigues de Sena e Jose Pereira de Sena, sob o regime da **comunhão parcial de bens**. Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido no dia 09 (nove) de março de 1962 (mil novecentos e sessenta e dois), em "Miguel Antonio", Comarca de Nova Russas, Estado do Ceara, residente em "Siriema", desta Comarca, filho de LUIS PEREIRA DA SILVA E DE MARIA GONCALVES DE CASTRO. Ela, brasileira, solteira, lavradora, nascida no dia 20 (vinte) de junho de 1966 (mil novecentos e sessenta e seis), em "Bom Principio", de Nova Russas, Estado do Ceará, residente em "Bom Principio", desta comarca, filha de JOSÉ RIBEIRO DE MESQUITA E DE RAIMUNDA RODRIGUES DE ARAUJO. Foram apresentados os documentos exigidos por lei. OBSERVACÕES: *NENHUMA*.

O referido é verdade e dou fé.

Nova Russas-CE, 20 de junho de 2006.

Selo de Autenticidade
Lei nº 13.000/00
04
CERTIDÃO
Segunda Via
Segundo Traslado
FERC AB 786674

Maria Franciléide Ribeiro de Araujo
Escrevente Compromissada

MARIA FRANCILEIDE RIBEIRO DE ARAÚJO
Escrevente Compromissada
1º Ofício
Nova Russas
Ceará

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO
CPF: 006.701.403-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:34 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **D82A.E44B.7AD9.7E7C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

Título Eleitoral: 016418630787

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **6BBE.2CFE.DFA6.3B9B**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:31 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

NOME
JOSÉ CAMELO DA SILVA

FILIAÇÃO
RAIMUNDO CAMELO DA SILVA
LUISA CAMELO DA SILVA

DATA NASCIMENTO 10/06/1952
NATURALIDADE IPUEIRAS - CE
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSPDS-CE
TIPO FATOR RH XXX
OBSERVAÇÃO XXXXXXXXXXXXXXX

José Camelo da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 296.250.333-00
DNI XXXXXXXXXXXXXX
REGISTRO GERAL 2004098152304
LOCAL P.: 168
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/02/2022
OUTRO RG
2ª VIA
REGISTRO CIVIL
CERT. CASAMENTO CARTÓRIO:1º OFICIO TERMO:0000465 FOLHA:00000034 LIVRO:B00003 IPUEIRAS - CE
NOME SOCIAL
XXXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR XXXXXXXXXXXX
CTPS XXXXXXXXXXX
SÉRIE XXXX
UF XX
NIS/PIS/PASEP XXXXXXXXXXXX
IDENTIDADE PROFISSIONAL XXXXXXXXXXXXXX
CERT. MILITAR XXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXX
CNH XXXXXXXXXXX
CNS XXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
JOSE CAMELO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 10/06/1952
Nº INSCRIÇÃO 0146 0477 0795
D.V.
ZONA 048
SEÇÃO 0004
MUNICÍPIO / UF ARARENDÁ/CE
DATA DE EMISSÃO 27/03/2019

JUIZ ELEITORAL

Haroldo Correia de M. Máximo

PRESIDENTE DO TRE-CE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

José Camelo da Silva

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial - AD008U01 - 41601 - 1016324-SCH-001	Monofásico

JOSE CAMELO DA SILVA
RUA BORETE MOURAO, 0
CENTRO, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: *** 250.33*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
858124	56432404

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	19/01/2023	R$ 131,47

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 046791099 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 12/01/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2323 0107 0472 5100 0170 6600 0046 7910 9920 7441 0137
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 12/01/2023

MENSAGENS IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 15/12 - 12/01
Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	14/12/2022	12/01/2023	29	11/02/2023

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	MWh	121	0,39664	48,00	1,56	48,00	20,00	9,60	0,39661
Energia Ativa Fornecida TUSD	MWh	121	0,55980	67,72	2,20	67,72	20,00	13,55	0,55975
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,00000	19,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				111,97					
SUBTOTAL OUTROS:				19,50					
TOTAL:				131,47	3,76	111,97		22,39	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
1016324 SCH 001	HFP	15/DEZ	37.317	12/JAN	37.438	1	121	29

Tipos Fat: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel, AUT - Autoleitura

CONSUMO / MWh

Mes/Ano	Kwh	Dias	Tipo
MEDIA	128	30	
JAN23	121	29	LID
DEZ22	136	32	LID
NOV22	138	29	LID
OUT22	145	30	LID
SET22	76	16	LID
AGO22	78	17	LID
JUL22	105	31	LID
JUN22	114	31	LID
MAI22	137	30	LID
ABR22	126	30	LID
MAR22	140	31	LID
FEV22	122	28	LID
JAN22	141	31	LID

TRIBUTO	BASE CALCULO (R$)	ALIQUOTA (%)	VALOR (R$)
ICMS	111,97	20,00	22,39
PIS	39,50	0,75	0,08
COFINS	39,50	3,48	3,10

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
1016324 SCH 001	ENERGIA ATIVA	HFP	37.317	37.438	1,00	121

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CONTAS VENCIDAS

DISP. PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA PROPRIEDADE

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Caso queira ser um dos Institutos Lotericos utilizando o cartão 56432404

V. 1.1.19.01 | OSB-1043201201-4333 | -4,747172, -40,834035

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
pgg 2144

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE CEARÁ
COMARCA DE IPUEIRAS
MUNICÍPIO DE IPUEIRAS
DISTRITO DE IPUEIRAS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
FERNANDO ANTONIO FONTENELE
ESCREVENTE SUBSTITUTO
IPUEIRAS CEARÁ

FERNANDO ANTONIO FONTENELE

Escrivão Substituto do Registro Civil

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.o 465, - -, às fls. 34 e v, -, do livro n.o B-03, - de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 06 de Agosto de 1982, foi feito o casamento de JOSÉ CAMELO DA SILVA e ANTONIA SILVA FEITOZA, - - -

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE CAMELO DA SILVA
CPF: 296.250.333-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:56 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **22D2.7A75.E3E4.E9AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): JOSE CAMELO DA SILVA

Título Eleitoral: 014604770795

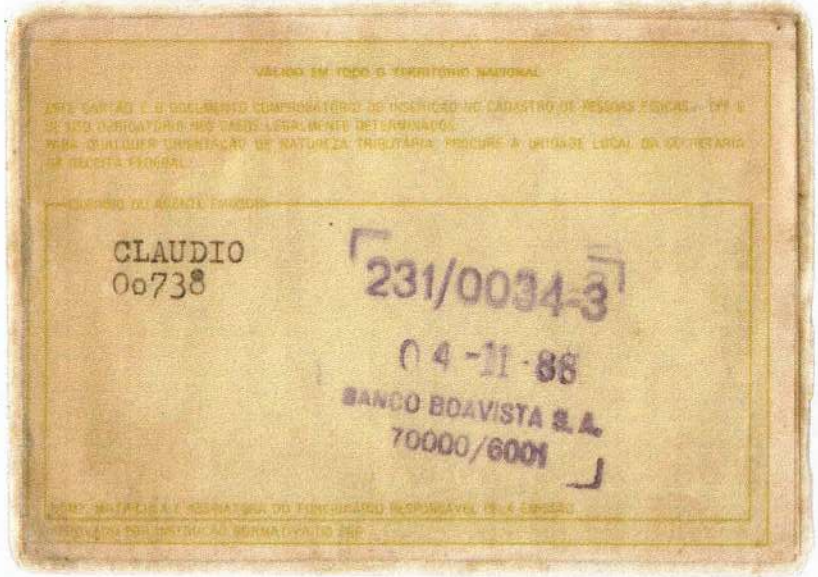
Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **E467.2959.3E5D.B57D**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:41 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc/pgg 22 88









0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

- NOME DO ELEITOR
ADÃO MENDES DE SOUZA

- DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
11/11/1968	036126380710	048	0013

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDÁ / CE	16/07/2019

FILIAÇÃO

MARIA MENDES DE SOUZA
RAIMUNDO BASTO DE SOUZA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

SN3B.K6M8.OPM3.T8/B

Título Eleitoral emitido às 10:18 de 16/07/2019 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, **Adão Mendes de Souza,** brasileiro, solteiro, agricultor, portador da **Cédula de Identidade nº 090.17394-4 SSP-SP** e inscrito no **CPF nº 014.202.177-63.** DECLARO, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal, para fins de fazer prova, que mantenho residência e domicilio na cidade de Ararendá, Estado do Ceará, com endereço na **Rua Gonçalo Soares Torres, nº 139, Bairro: Varjota, CEP: 62.210-000.**

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Ararendá – Ceará, 16 de janeiro de 2023.

NOTAS ARARENDÁ/CE

Adão Mendes de Souza

Adão Mendes de Souza

CPF: 014.202.177-63

Declarante

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS DE ARARENDÁ-CE

Reconheço por: autenticidade ☒ semelhança ☐

a(s) firma(s) de Adão Mendes de Souza

ARARENDÁ-CE 16/01/2023

Lorena Tabachi Amado
Tabeliã e Registradora

Thainá Diogo Veras
Escrevente Substituta

SELO DE AUTENTICIDADE. VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO. SELO DE AUTENTICIDADE 2020 RECONHECIMENTO DE FIRMA ZMIA 02 DA739962

Artigo 299 - Código penal - Omitir, em documento público ou particular, declaração que deve ou devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa do que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - Reclusão - 1 a 5 anos, e multa.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADAO MENDES DE SOUZA
CPF: 014.202.177-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:44:18 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **00D3.803F.6DFC.E4EA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): ADÃO MENDES DE SOUZA

Título Eleitoral: 036126380710

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **D074.770E.864B.81CF**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:54 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
FRANCISCO SILVA MOREIRA

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
26/11/1986	072118880710	048	0115

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDÁ / CE	05/08/2019

FILIAÇÃO
ANTONIETA MILEU DA SILVA MOREIRA
FRANCISCO DAS CHAGAS PORFIRIO MOREIRA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
TJSD.TEMF.HJ4F.K0VY

Título Eleitoral emitido às 14:09 de 05/08/2019 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - AD137R01 - 86600 - 6337306-ELE-626

MARIA IVANEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO
PV SARAMANTA, 1
VEREMOS, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.312.85*-** - INSC.EST.: ISENTO

Monofásico

3535677

3535677

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	03/01/2023	R$ 99,59

NOTA FISCAL N 040326790 - SERIE UNICA - DATA DE EMISSAO: 24/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFCe/consulta
chave de acesso:
2322 1107 0472 5100 0170 6600 0040 3267 9020 1105 9849
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 24/11/2022

- Unid. consumidora na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desconto de R$ 21,61.
Períodos: Band. Te 25/10 - 24/11
Bandeira verde em em custos adicionais na fatura.
Informações: www.a

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	24/10/2022	24/11/2022	31	23/12/2022

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Benefício Tarifário Bruto									
Benefício Tarifário Líquido									
CIP Iluminação Pública Municipal									
Debito de Pequenos Valores									

SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS:
TOTAL:

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

Nº Medidor	P.Horario/Seq	Data Leit.	Leitura	Data Leit. ant.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
	HP					1	64	31

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01 2013 (CONFAZ)

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

V. 1.1 19 01 | OSB 0956522411-4333 | -4,476 10, 40,785725

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

República Federativa do Brasil
Registro Civil das Pessoas Naturais



CERTIDÃO DE CASAMENTO

MATRÍCULA
018051 01 55 2007 2 00006 125 0002073 86

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES.
FRANCISCO SILVA MOREIRA e MARIA IVANEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO, ele nascido à **26/11/1986** em **Ipueiras - CE,** ela nascida à **08/06/1985** em **Nova Russas - CE, brasileiros,** ele filho de **Francisco das Chagas Porfirio Moreira e Antonieta Mileu da Silva Moreira,** e ela filha de **Antonio Francisco Filho e Zelia Rodrigues do Nascimento.**

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO	DIA	MÊS	ANO
Treze (13) de abril (04) de dois mil e sete (2007).	**13**	**04**	**2007.**

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
Comunhão parcial de bens.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR
Os nubentes após o casamento continuaram a usar os mesmos nomes de solteiros: **Francisco Silva Moreira e Maria Ivaneide Rodrigues do Nascimento.**

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES.

CARTÓRIO MOURÃO	O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
MANOEL OSTIANO MOURÃO	
ARARENDÁ	**Ararendá - CE, 16 de outubro de 2014.**
RUA FRANCISCO FERRAZ, 444- CENTRO. CEP: 62.210-000	
FONE: (88) 3633-1003	
	Manoel Ostiano Mourão **Oficial do Registro Civil**



0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO SILVA MOREIRA
CPF: 044.612.623-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:44:47 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **BB90.5D23.C0C1.BD9E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): FRANCISCO SILVA MOREIRA

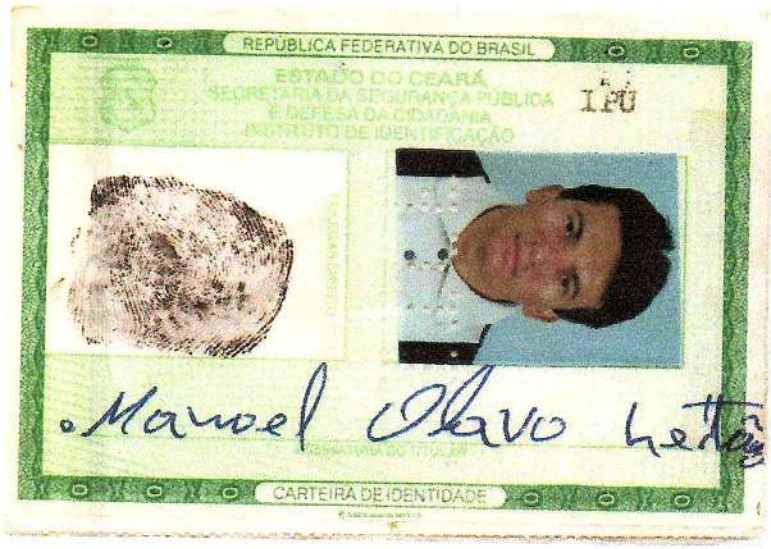
Título Eleitoral: 072118880710

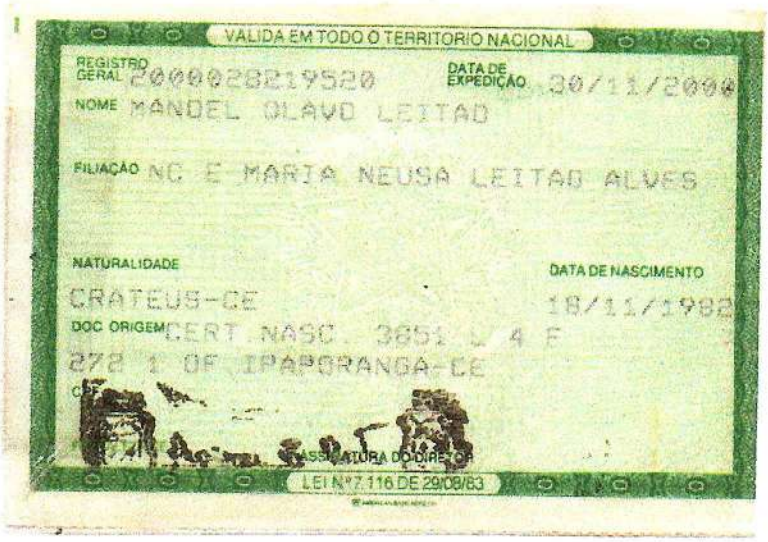
Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **903C.3B18.C8EF.CEEB**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:40:04 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
IPU
Manoel Olavo Leitão
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2000028219520
DATA DE EXPEDIÇÃO 30/11/2000
NOME MANOEL OLAVO LEITAO
FILIAÇÃO NC E MARIA NEUSA LEITAO ALVES
NATURALIDADE
CRATEUS-CE
DATA DE NASCIMENTO
18/11/1982
DOC ORIGEM CERT NASC 3851 L 4 F 272 1 OF IPAPORANGA-CE
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA
NOME DO ELEITOR
MANOEL OLAVO LEITAO
DATA DE NASCIMENTO 18/11/1982
Nº INSCRIÇÃO 0534 7624 0779
D.V.
ZONA 048
SEÇÃO 0032
MUNICÍPIO / UF ARARENDÁ/CE
DATA DE EMISSÃO 31/01/2018
JUIZ ELEITORAL
Maria Nailde Pinheiro Nogueira
PRESIDENTE DO TRE-CE
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
Manoel Olavo Leitão
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
961.313.733-53
Nome
MANOEL OLAVO LEITAO
Nascimento
18/11/1982

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Cagece | CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

Nº de Inscrição: 086809504

DADOS DO CLIENTE

MANOEL OLAVO LEITAO
AV SAO VICENTE DE PAULA, 872, CENTRO
ARARENDA - CEP: 62210-000

Codificacao: 569.002.0021.0481.0000.00.00
Padrao do imovel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial:	Comercial:	Industrial:	Publica:
001	000	000	000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral (m³)
AGUA	A14F012919	6	11	5	7

DATAS

Leitura atual: 03/01/2023 Emissao: 03/01/2023 Ligre agua: 5613871
Leitura anterior: 02/12/2022 Proxima leitura: 02/02/2023

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 11/2022

No de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	006	006	006	005
Em conformidade	005	006	006	006	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
AGUA	33,90
DESCONTO AGUA	-6,78

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Agua (m³)	Esgoto (m³)
jan/22	7	0
fev/22	4	0
mar/22	4	0
abr/22	4	0
mai/22	5	0
jun/22	0	0
jul/22	0	0
ago/22	0	0
set/22	0	0
out/22	0	0
nov/22	0	0
dez/22	7	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,26
COFINS	1,29

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)
Valor do servico	42,42
Valor do subsidio	15,30
Valor total a pagar	27,12

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
01/2023	01/02/2023	27,12

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

Emissao: Imediatamente Impl: 999822271095B2 Leit.: 0867 Data: 03/01/2023 H: 11:21:43 R: 089 Via: 001

Cagece | CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

Fatura Mensal
Via do agente arrecadador

DADOS DO CLIENTE

999822271095B2 - 0867 Ocorr:

Inscricao: 086809504
Vencimento: 01/02/2023

Mes/ano: 01/2023
Total a pagar (R$): 27,12

82660000000-2 27120009900-7 08680950401-1 05001522015-0

Autenticado eletronicamente, após conferência
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tribunal de Justiça:
Provimento 06/97:
Emolumento R$ 15,89
Fermoju: R$ 2,00
Acm R$ 0,30

REGISTRO CIVIL

CARTORIO MOREIRA
C.G.C. 35.045.475/0001-89
Raimundo Newton Evaristo Moreira
Titular
Oficial Registro e Notas
Rua Raimundo Evaristo, 219 - Centro
CEP 62.215-000 - Ipaporanga -Ceará

ESTADO DE Ceará
COMARCA DE Ipaporanga
MUNICÍPIO DE Ipaporanga
DISTRITO DE Séde

Francisca Regilândia Fortaleza.
Oficial do Registro Civil

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, às fls. 272 do Livro A - 4, sob Nº de Ordem 3.851 foi lavrado o assento do nascimento de Manoel Olavo. Leitão. do sexo Masculino, nascido no dia (18) dezoito de Novembro de mil novecentos e oitenta dois (1982). às — horas, em Crateús - Ceará. filho de e de Dona Maria Neusa Leitão Alves. Sendo avós paternos e Dona e avós maternos Manoel Eduardo Alves. e Dona Raimunda Alves Leitão. O assento foi lavrado em 27 de Dezembro de 1982 tendo sido declarante Maria Neusa Leitão Alves. e serviram de testemunhas As constantes no termo.

Observações: NENHUMA.

"Válido somente com selo de autenticidade"

SELO DE AUTENTICIDADE
ANOREG - Ce
Provimento 06/97 CJ
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
CERTIDÃO / 2ª VIA
AB 734243

O referido é verdade e dou fé.

Ipaporanga-Ce., 14 de Novembro de 2.000

CARTÓRIO ÚNICO

Francisca Regilândia Fortaleza
OFICIAL
Francisca Regilândia Fortaleza
Oficiala Provisoria

Cra. 5387/9

Autenticação cartorária somente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MANOEL OLAVO LEITAO
CPF: 961.313.733-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:42:01 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **DC53.B944.4013.0447**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): MANOEL OLAVO LEITAO

Título Eleitoral: 053476240779

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **E54A.9BD7.0829.E646**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:06 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc





0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
047.872.193-59

Nome
MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

Nascimento
22/03/1991

CÓDIGO DE CONTROLE
F655.CB0B.8343.536E

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:12:31 do dia 11/01/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

DATA DE NASCIMENTO: **22/03/1991**

INSCRIÇÃO: **073128360787**

ZONA: **048**

SEÇÃO: **0004**

MUNICÍPIO / UF: **ARARENDA / CE**

DATA DE EMISSÃO: **24/06/2019**

FILIAÇÃO
ROSILENE RODRIGUES BEZERRA
FRANCISCO DE ASSIS ALVES BEZERRA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
6K7X.EJ/0.E2LE.TEQF

Título Eleitoral impresso às 14:15 de 11/01/2023 para eleitor/eleitora com biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

B1 RESIDENCIAL - Residencial - AD012U01 - 97960 - 5311000-ELE-626

Monofásico

MARCIELE RODRIGUES BEZERRA
Rua ANTONIO EDVAR SOARES TORRES, 442, CENTRO
CENTRO, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.872.193-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO	9760237
NÚMERO CLIENTE	56663892

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	26/12/2022	R$ 86,92

NOTA FISCAL N 043369195 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 19/12/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1207 0472 5100 0170 6600 0043 3691 9520 0951 3792
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 19/12/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 19/11 - 19/12
Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	18/11/2022	19/12/2022	31	18/01/2023

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	KWh	77	0,792104	60,99	1,78	60,99	20,00	6,60	0,792661
Energia Ativa Fornecida TUSD	KWh	77	0,541758	41,72	1,22	41,72	20,00	4,51	0,541375
CIP Ilum Pub Mat Mun Pat				11,71	0,34	0,00	0,00	0,00	0,000000
Juros Multa/Mora				0,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Multa				2,02	0,06	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				116,87					
SUBTOTAL OUTROS:				14,05					
TOTAL:				130,92	3,41	102,71		11,11	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
53118801 ELE 626	HFP	18/11/22	5.192	19/12/22	5.269	1	77	31

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

Mes Ano	Tipo	Dias	Tipo
MET/22	87	30	
DEZ22	77	31	LID
NOV22	139	28	LID
OUT22	98	34	LID
SET22	62	32	LID
AGO22	60	31	LID
JUL22	48	29	LID
JUN22	44	32	LID
MAI22	65	30	LID
ABR22	75	32	LID
MAR22	71	30	LID
FEV22	68	28	LID
JAN22	30	30	MIN
DEZ21	103	32	LID

ICMS	77,0	20,00	14,46
PIS	0,78	0,00	0,00
COFINS	3,62	0,00	0,00

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2015 (GNRE)

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
53118801 ELE 626	ENERGIA ATIVA - Bat	HFP	5.192	5.269	1,00	77

NOTIFICAÇÃO/ARRANJO DE CONTAS VENCIDAS

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

Ao nos pagar com dinheiro automático, colabora-se na sua instituição bancária utilizando o código [illegible]

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

CARTÓRIO BENTO FILHO
1º OFÍCIO DE NOTAS
IPUEIRAS - CEARÁ
Fernando Antonio Fontenele
1º Tabelião Oficial do Registro Civil
Protestos, Títulos e Documentos
Rosalina Lima Moreira Fontenele
SUBSTITUTA

CERTIDÃO DE CASAMENTO

RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO e MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

MATRÍCULA:
0162610155 2012 2 00010 029 0003180 53

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO, brasileiro, nascido em Nova Russas, Ceará, no dia 30 de Janeiro de 1988, filho de Raimundo Rodrigues do Nascimento e de Francisca Alves do Nascimento.

MARCIELE RODRIGUES BEZERRA, brasileira, nascida em Ipueiras, Ceará, no dia 22 de Março de 1991, filha de Francisco de Assis Alves Bezerra e de Rosilene Rodrigues Bezerra.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO

	DIA	MÊS	ANO
QUATORZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE	14	02	2012

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Ele: Não mudou o nome.
Ela: Não mudou o nome.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

"NENHUMA".

FERNANDO ANTONIO FONTENELE
OFICIAL REGISTRADOR
IPUEIRAS, CEARÁ.
RUA CAMARAL R. MOREIRA, nº 76 Centro

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Ipueiras/CE, 14 de Fevereiro de 2012.

Oficial de Registro Civil

Selo de Autenticidade
10
Registro Casamento
579361

CARTÓRIO BENTO FILHO
1º OFÍCIO DE NOTAS
IPUEIRAS - CEARÁ
Fernando Antonio Fontenele
1º Tabelião Oficial do Registro Civil
Protestos, Títulos e Documentos
Rosalina Lima Moreira Fontenele
SUBSTITUTA

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCIELE RODRIGUES BEZERRA
CPF: 047.872.193-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:11 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **6672.4746.4F0E.E1E8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

Título Eleitoral: 073128360787

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **8400.2EF2.D448.F135**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:19 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3072174-96 DATA DE EXPEDIÇÃO 30.07.96

NOME MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

FILIAÇÃO José Ribeiro de Mesquita
Raimunda Rodrigues de Araujo

NATURALIDADE Nova Russas-CE. DATA DE NASCIMENTO 20.06.1966

DOC ORIGEM Cert.Cas.1.493,lv.B-3,fls.149e-V

Cart. de Nova Russas-CE.

CPF

FORTALEZA CE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





maria vera lucia de Araujo Castro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO
RAIMUNDA RODRIGUES DE ARAUJO
JOSE RIBEIRO DE MESQUITA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
DI0D.U9WS.+JHN.RPY4

Título Eleitoral impresso às 08:00 de 17/05/2022 para eleitor/eleitora com biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
20/06/1966	016418630787	048	0013

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDA / CE	28/04/2022

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:26:28 do dia 18/12/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

CÓDIGO DE CONTROLE
94C1.D855.CEB9.16DA

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
006.701.403-84

Nome
MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

Nascimento
20/06/1966

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Cagece

Nº de inscrição

086834150

DADOS DO CLIENTE

ANTONIO PEREIRA DE CASTRO
RUA JOAO ALMEIDA FILHO, 82, CENTRO
ABAIRENDA - CEP: 62210-000

Codificacao: 569.001.0004.0004.0000.00.00
Padrao do imovel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial	Comercial	Industrial	Publico
001	000	000	000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Média Consumo
AGUA	A20F210560	77	86	9	5

DATAS

Leitura atual: 01/11/2022
Leitura anterior: 01/10/2022
Emissao: 01/11/2022
Proxima leitura: 01/12/2022
Lacre agua: 3486620

QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA REFERENTE A: 09/2022

Nº de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	005	005	005	005
Em conformidade	005	005	004	005	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor (R$)
AGUA	33,90
DESCONTO AGUA	-6,78

HISTÓRICO DE VOLUME

Mes/Ano	Agua (m³)	Esgoto (m³)
nov/21	5	
dez/21	7	
jan/22	4	
fev/22	5	
mar/22	5	
abr/22	3	
mai/22	4	
jun/22	4	
jul/22	2	
ago/22	7	
set/22	7	
out/22	7	

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,00
COFINS	0,00

SUBSIDIO

Descrição	Valor (R$)
Valor do servico	42,42
Valor do subsidio	15,30
Valor total a pagar	27,12

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
11/2022	01/12/2022	27,12

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

Emissão: Imediata-0de Inel:3986702207106602 Lote:0867 Data:01/11/2022 11:10:00 R:106 V:3.00

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO Nº - SÉRIE

CARTÓRIO BEZERRA
1º OFÍCIO
Registro Civil de Pessoas Naturais, Notas, Protestos e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA
Escrevente Substituto
Respondendo pelo expediente do 1º Ofício
Av. Antonio Joaquim de Sousa, 1235 - Nova Russas - CE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Ceará

Município e Comarca de Nova Russas

CARTÓRIO BEZERRA - 1º OFÍCIO

CNPJ Nº 06.577.654/0001-69

ANTÔNIO REGIS ARAUJO BEZERRA
Escrevente Substituto,
respondendo pelo expediente do Cartório do 1º Ofício, conforme Portaria nº 07/2003
MARIA FRANCILEIDE RIBEIRO DE ARAUJO
Escrevente Compromissada

REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS, AUTENTICAÇÕES, RECONHECIMENTO DE FIRMAS, PROCURAÇÕES, PROTESTOS, ESCRITURAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, ETC.

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que no Livro nº B-6, às fls. 149 e v, sob o nº de ordem 1.493, verifiquei constar que aos 11 de janeiro de 1985, foi celebrado o casamento de **ANTONIO PEREIRA DE CASTRO** e **MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO**, que passou a adotar o nome de ***MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO***, contraído perante o Juiz de Direito Dr. Paulo Camelo Timbó e as testemunhas Francisca Rodrigues de Sena e Jose Pereira de Sena, sob o regime da **comunhão parcial de bens**. Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido no dia 09 (nove) de março de 1962 (mil novecentos e sessenta e dois), em "Miguel Antonio", Comarca de Nova Russas, Estado do Ceara, residente em "Siriema", desta Comarca, filho de LUIS PEREIRA DA SILVA E DE MARIA GONCALVES DE CASTRO. Ela, brasileira, solteira, lavradora, nascida no dia 20 (vinte) de junho de 1966 (mil novecentos e sessenta e seis), em "Bom Principio", de Nova Russas, Estado do Ceará, residente em "Bom Principio", desta comarca, filha de JOSÉ RIBEIRO DE MESQUITA E DE RAIMUNDA RODRIGUES DE ARAUJO. Foram apresentados os documentos exigidos por lei. OBSERVACÕES: *NENHUMA*.

O referido é verdade e dou fé.

Nova Russas-CE, 20 de junho de 2006.

Selo de Autenticidade
Lei nº 13.000/00
04
CERTIDÃO
Segunda Via
Segundo Traslado
FERC AB 786674

Maria Franciléide Ribeiro de Araujo
Escrevente Compromissada

MARIA FRANCILEIDE RIBEIRO DE ARAÚJO
Escrevente Compromissada
1º Ofício
Nova Russas
Ceará

Av. Antonio Joaquim de Sousa, 1.235, Centro – Nova Russas – Ceará – CEP.: 62.200-000 / Telefone: (88) 3672-1766

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO
CPF: 006.701.403-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:34 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **D82A.E44B.7AD9.7E7C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

Título Eleitoral: 016418630787

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **6BBE.2CFE.DFA6.3B9B**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:31 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

NOME
JOSÉ CAMELO DA SILVA

FILIAÇÃO
RAIMUNDO CAMELO DA SILVA
LUISA CAMELO DA SILVA

DATA NASCIMENTO 10/06/1952
NATURALIDADE IPUEIRAS - CE
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSPDS-CE
TIPO FATOR RH XXX
OBSERVAÇÃO XXXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 296.250.333-00
DNI XXXXXXXXXXXXXX
REGISTRO GERAL 2004098152304
LOCAL P.: 168
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/02/2022
OUTRO RG
2ª VIA

REGISTRO CIVIL
CERT. CASAMENTO CARTÓRIO:1º OFICIO TERMO:0000465 FOLHA:00000034
LIVRO:B00003 IPUEIRAS - CE

NOME SOCIAL
XXXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR XXXXXXXXXXXXX
CTPS XXXXXXXXXXX
SÉRIE XXXX
UF XX
NIS/PIS/PASEP XXXXXXXXXXXXX
IDENTIDADE PROFISSIONAL XXXXXXXXXXXXXXX
CERT. MILITAR XXXXXXXXXXXXX
CNH XXXXXXXXXXXXX
CNS XXXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
JOSE CAMELO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 10/06/1952
Nº INSCRIÇÃO 0146 0477 0795
D.V.
ZONA 048
SEÇÃO 0004

MUNICÍPIO / UF ARARENDÁ/CE
DATA DE EMISSÃO 27/03/2019

JUIZ ELEITORAL

PRESIDENTE DO TRE-CE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial - AD008U01 - 41601 - 1016324-SCH-001	Monofásico

JOSE CAMELO DA SILVA
RUBORETE MOURAO, 0
CENTRO, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.250.33*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
858124	56432404

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	19/01/2023	R$ 131,47

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 046791099 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 12/01/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2323 0107 0472 5100 0170 6600 0046 7910 9920 7441 0137
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 12/01/2023

MENSAGENS IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 15/12 - 12/01
Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	14/12/2022	12/01/2023	29	11/02/2023

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	MWh	121	0,39664	48,00	1,56	48,00	20,00	9,60	0,39661
Energia Ativa Fornecida TUSD	MWh	121	0,55980	67,72	2,20	67,72	20,00	13,55	0,55975
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,00000	19,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				111,97					
SUBTOTAL OUTROS:				19,50					
TOTAL:				131,47	3,76	111,97		22,39	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
1016324 SCH 001	HFP	15/DEZ	37.317	12/JAN	37.438	1	121	29

Tipos Fat: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel, AUT - Autoleitura

CONSUMO / MWh

Mes/Ano	MWh	Dias	Tipo
MEDIA	128	30	
JAN23	121	29	LID
DEZ22	136	32	LID
NOV22	138	29	LID
OUT22	145	30	LID
SET22	76	16	LID
AGO22	78	17	LID
JUL22	105	31	LID
JUN22	114	31	LID
MAI22	137	30	LID
ABR22	126	30	LID
MAR22	140	31	LID
FEV22	122	28	LID
JAN22	141	31	LID

TRIBUTO	BASE CALCULO (R$)	ALIQUOTA (%)	VALOR (R$)
ICMS	111,97	20,00	22,39
PIS	39,50	0,75	0,08
COFINS	39,50	3,48	3,10

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
1016324 SCH 001	ENERGIA ATIVA	HFP	37.317	37.438	1,00	121

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CONTAS VENCIDAS

DISP. PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA PROPRIEDADE

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Débito em conta em instituição bancária utilizando o código 56432404

V. 1.1.19.81 | OSB-1043201201-4333 | -4,747172, -40,834035

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE CEARÁ
COMARCA DE IPUEIRAS
MUNICÍPIO DE IPUEIRAS
DISTRITO DE IPUEIRAS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
FERNANDO ANTONIO FONTENELE
ESCREVENTE SUBSTITUTO
IPUEIRAS CEARÁ

FERNANDO ANTONIO FONTENELE

Escrivão Substituto do Registro Civil

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.o 465, - -, às fls. 34 e v, -, do livro n.o B-03, - de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 06 de Agosto de 1982, foi feito o casamento de JOSÉ CAMELO DA SILVA e ANTONIA SILVA FEITOZA, - - -

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE CAMELO DA SILVA
CPF: 296.250.333-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:56 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **22D2.7A75.E3E4.E9AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): JOSE CAMELO DA SILVA

Título Eleitoral: 014604770795

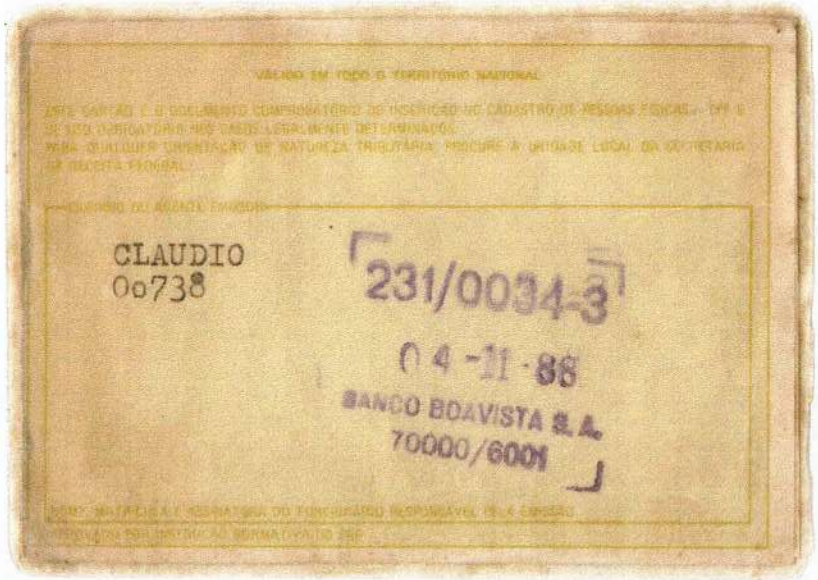
Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **E467.2959.3E5D.B57D**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:41 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc pag 2860









0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

- NOME DO ELEITOR
ADÃO MENDES DE SOUZA

- DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
11/11/1968	036126380710	048	0013

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDÁ / CE	16/07/2019

FILIAÇÃO
MARIA MENDES DE SOUZA
RAIMUNDO BASTO DE SOUZA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

SN3B.K6M8.OPM3.T8/B

Título Eleitoral emitido às 10:18 de 16/07/2019 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, **Adão Mendes de Souza,** brasileiro, solteiro, agricultor, portador da **Cédula de Identidade nº 090.17394-4 SSP-SP** e inscrito no **CPF nº 014.202.177-63.** DECLARO, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal, para fins de fazer prova, que mantenho residência e domicilio na cidade de Ararendá, Estado do Ceará, com endereço na **Rua Gonçalo Soares Torres, nº 139, Bairro: Varjota, CEP: 62.210-000.**

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Ararendá – Ceará, 16 de janeiro de 2023.

NOTAS ARARENDÁ/CE

Adão Mendes de Souza

Adão Mendes de Souza

CPF: 014.202.177-63

Declarante

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS DE ARARENDÁ-CE

Reconheço por: autenticidade ☑ semelhança ☐

a(s) firma(s) de Adão Mendes de Souza

ARARENDÁ-CE 16/01/2023

Lorena Tabachi Amado
Tabeliã e Registradora

Thainá Diogo Veras
Escrevente Substituta

SELO DE AUTENTICIDADE. VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO. SELO DE AUTENTICIDADE 2020 RECONHECIMENTO DE FIRMA DA739962 ZMIA 02

Artigo 299 - Código penal - Omitir, em documento público ou particular, declaração que deve ou devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa do que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - Reclusão - 1 a 5 anos, e multa.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADAO MENDES DE SOUZA
CPF: 014.202.177-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:44:18 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **00D3.803F.6DFC.E4EA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): ADÃO MENDES DE SOUZA

Título Eleitoral: 036126380710

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **D074.770E.864B.81CF**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:54 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA
Polegar Direito
Francisco Silva Moreira
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2007212783 - 4
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/10/2008
NOME FRANCISCO SILVA MOREIRA
FILIAÇÃO FRANCISCO DAS CHAGAS PORFÍRIO MOREIRA
ANTONIETA MILEU DA SILVA MOREIRA
NATURALIDADE IPUEIRAS CE
DATA DE NASCIMENTO 26/11/1988
DOC ORIGEM CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:2.073 FOLHA:125-V
LIVRO:B-06 ARARENDÁ - CE
CPF 044.612.623-32
1 VIA
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº7.116 DE 29/06/83


MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
044.612.623-32
Nome
FRANCISCO SILVA MOREIRA
Nascimento
26/11/1986


Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade
Emissão
CORREIOS
www.correios.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
FRANCISCO SILVA MOREIRA

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
26/11/1986	072118880710	048	0115

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDÁ / CE	05/08/2019

FILIAÇÃO
ANTONIETA MILEU DA SILVA MOREIRA
FRANCISCO DAS CHAGAS PORFIRIO MOREIRA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
TJSD.TEMF.HJ4F.K0VY

Título Eleitoral emitido às 14:09 de 05/08/2019 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - AD137R01 - 86600 - 6337306-ELE-626

Monofásico

MARIA IVANEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO
PV SARAMANTA, 1
VEREMOS, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.312.85*-** - INSC.EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO/CONEXÃO: 3535677

Nº DO CLIENTE: 3535677

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	03/01/2023	R$ 99,59

NOTA FISCAL N 040326790 - SERIE UNICA - DATA DE EMISSAO: 24/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso:
2322 1107 0472 5100 0170 6600 0040 3267 9020 1105 9849
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 24/11/2022

- Unid. consumidora na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desconto de R$ 21,61.
Períodos: Band. Te 25/10 - 24/11
Bandeira verde em em custos adicionais na fatura.
Informações: www.a

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	24/10/2022	24/11/2022	31	23/12/2022

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Ener At Fora TE de 0[illegible]	kWh	30	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fora TE de 0[illegible]	kWh	54	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fora TUSD de 0[illegible]	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Benefício Tarifário Bruto			0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Benefício Tarifário Líquido			0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Debito de Pequenos Valores			0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBTOTAL FATURAMENTO:				[illegible]					
SUBTOTAL OUTROS:				[illegible]					
TOTAL:				[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

Nº Medidor	P.Horo/Seq	Data Leit.	Leitura	Data Leit. ant.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	HP	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	64	31

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

Mes/Ano	kWh	Preço	Dias
MEDIA	47	0,[illegible]	[illegible]
NOV22	104	0,[illegible]	1,10
OUT22	46	0,[illegible]	1,10
SET22	46	0,[illegible]	1,10
AGO22	46	0,[illegible]	1,10
JUL22	46	0,[illegible]	1,10
JUN22	49	0,[illegible]	1,10
MAI22	46	0,[illegible]	1,10
ABR22	46	0,[illegible]	1,10
MAR22	51	0,[illegible]	1,10
FEV22	44	0,[illegible]	1,10
JAN22	44	0,[illegible]	1,10
DEZ21	37	0,[illegible]	1,10
NOV21	104	0,[illegible]	1,10

BASE DE CÁLCULO			
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01 2013 (CONFAZ)

Medidor	Unidade	Tipo	Leit. anterior	Leit. atual	Const.	Consumo
6337306-ELE-626	kWh	MED	[illegible]	[illegible]	1,00	64

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

V. 1.1 19 01 | OSB 0956522411-4333 | -4,476 10, -40,785725

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Declaração de Autenticidade (0eb52ef6) - Site 0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc - 22/12/2023 22:39:22 - pg 2 de 6

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

República Federativa do Brasil
Registro Civil das Pessoas Naturais



CERTIDÃO DE CASAMENTO

MATRÍCULA
018051 01 55 2007 2 00006 125 0002073 86

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES.
FRANCISCO SILVA MOREIRA e MARIA IVANEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO, ele nascido à **26/11/1986** em **Ipueiras - CE,** ela nascida à **08/06/1985** em **Nova Russas - CE, brasileiros,** ele filho de **Francisco das Chagas Porfirio Moreira e Antonieta Mileu da Silva Moreira,** e ela filha de **Antonio Francisco Filho e Zelia Rodrigues do Nascimento.**

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO	DIA	MÊS	ANO
Treze (13) de abril (04) de dois mil e sete (2007).	**13**	**04**	**2007.**

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
Comunhão parcial de bens.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR
Os nubentes após o casamento continuaram a usar os mesmos nomes de solteiros: **Francisco Silva Moreira e Maria Ivaneide Rodrigues do Nascimento.**

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES.

CARTÓRIO MOURÃO	O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
MANOEL OSTIANO MOURÃO	
ARARENDÁ	**Ararendá - CE, 16 de outubro de 2014.**
RUA FRANCISCO FERRAZ, 444- CENTRO. CEP: 62.210-000	
FONE: (88) 3633-1003	
	Manoel Ostiano Mourão **Oficial do Registro Civil**



0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO SILVA MOREIRA
CPF: 044.612.623-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:44:47 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **BB90.5D23.C0C1.BD9E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): FRANCISCO SILVA MOREIRA

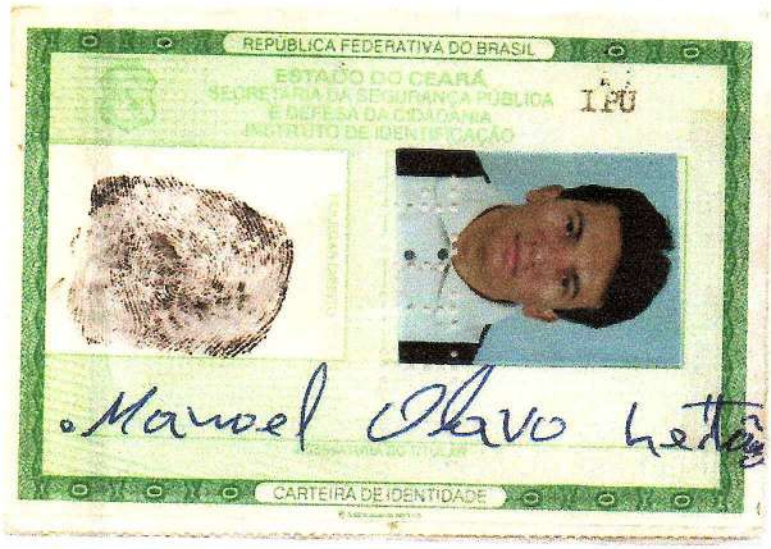
Título Eleitoral: 072118880710

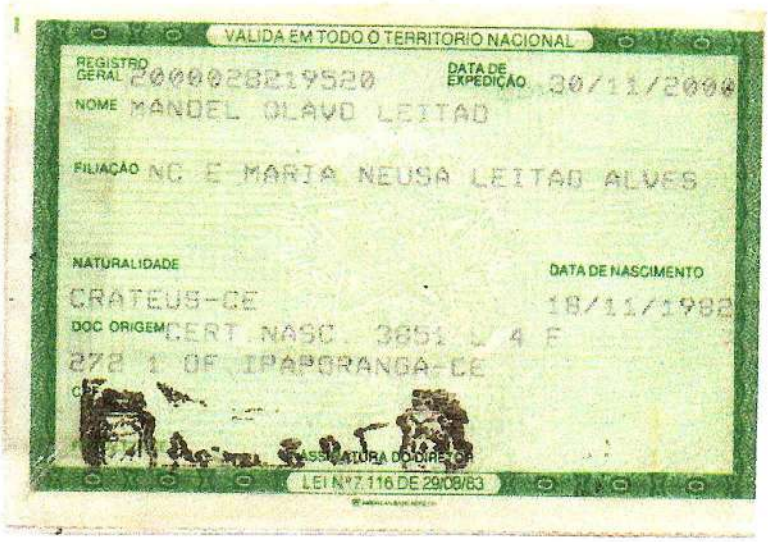
Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **903C.3B18.C8EF.CEEB**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:40:04 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc











0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Cagece | CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

Nº de Inscrição: 086809504

DADOS DO CLIENTE

MANOEL OLAVO LEITAO
AV SAO VICENTE DE PAULA, 872, CENTRO
ARARENDA - CEP: 62210-000

Codificacao: 569.002.0021.0481.0000.00.00
Padrao do imovel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial:	Comercial:	Industrial:	Publica:
001	000	000	000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral (m³)
AGUA	A14F012919	6	11	5	7

DATAS

Leitura atual: 03/01/2023 Emissao: 03/01/2023 Ligre agua: 5613871
Leitura anterior: 02/12/2022 Proxima leitura: 02/02/2023

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 11/2022

No de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	006	006	006	005
Em conformidade	005	006	006	006	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
AGUA	33,90
DESCONTO AGUA	-6,78

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Agua (m³)	Esgoto (m³)
jan/22	7	0
fev/22	4	0
mar/22	4	0
abr/22	4	0
mai/22	5	0
jun/22	0	0
jul/22	0	0
ago/22	0	0
set/22	0	0
out/22	0	0
nov/22	0	0
dez/22	7	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,26
COFINS	1,29

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)
Valor do servico	42,42
Valor do subsidio	15,30
Valor total a pagar	27,12

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
01/2023	01/02/2023	27,12

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

Emissao: Imediatamente Leit.: 08867 Data:08/01/2023 H:11:21:43 R:889 Via:001

Cagece | CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

Fatura Mensal
Via do agente arrecadador

DADOS DO CLIENTE

999[illegible]2 - 0867 Ocorr:

Inscricao: 086809504
Vencimento: 01/02/2023

Mes/ano: 01/2023
Total a pagar (R$): 27,12

82660000000-2 27120009900-7 08680950401-1 05001522015-0

Autenticado eletronicamente, após conferência em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tribunal de Justiça:
Provimento 06/97:
Emolumento R$ 15,89
Fermoju: R$ 2,00
Acm R$ 0,30

REGISTRO CIVIL

CARTORIO MOREIRA
C.G.C. 35.045.475/0001-89
Raimundo Newton Evaristo Moreira
Titular
Oficial Registro e Notas
Rua Raimundo Evaristo, 219 - Centro
CEP 62.215-000 - Ipaporanga -Ceará

ESTADO DE Ceará
COMARCA DE Ipaporanga
MUNICÍPIO DE Ipaporanga
DISTRITO DE Séde

Francisca Regilândia Fortaleza.
Oficial do Registro Civil

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, às fls. 272 do Livro A - 4, sob Nº de Ordem 3.851 foi lavrado o assento do nascimento de Manoel Olavo. Leitão. do sexo Masculino, nascido no dia (18) dezoito de Novembro de mil novecentos e oitenta dois (1982). às — horas, em Crateús - Ceará. filho de e de Dona Maria Neusa Leitão Alves. Sendo avós paternos e Dona e avós maternos Manoel Eduardo Alves. e Dona Raimunda Alves Leitão. O assento foi lavrado em 27 de Dezembro de 1982 tendo sido declarante Maria Neusa Leitão Alves. e serviram de testemunhas As constantes no termo.

Observações: NENHUMA.

"Válido somente com selo de autenticidade"

SELO DE AUTENTICIDADE
ANOREG - Ce
Provimento 06/97 CJ
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
CERTIDÃO / 2ª VIA
AB 734243

O referido é verdade e dou fé.

Ipaporanga-Ce., 14 de Novembro de 2.000

CARTÓRIO ÚNICO

Francisca Regilândia Fortaleza
OFICIAL
Francisca Regilândia Fortaleza
Oficiala Provisoria

Cta. 5387/9

Autenticação cartorária somente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MANOEL OLAVO LEITAO
CPF: 961.313.733-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:42:01 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **DC53.B944.4013.0447**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): MANOEL OLAVO LEITAO

Título Eleitoral: 053476240779

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **E54A.9BD7.0829.E646**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:06 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc





0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
047.872.193-59

Nome
MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

Nascimento
22/03/1991

CÓDIGO DE CONTROLE
F655.CB0B.8343.536E

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:12:31 do dia 11/01/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

DATA DE NASCIMENTO
22/03/1991

INSCRIÇÃO
073128360787

ZONA
048

SEÇÃO
0004

MUNICÍPIO / UF
ARARENDA / CE

DATA DE EMISSÃO
24/06/2019

FILIAÇÃO
ROSILENE RODRIGUES BEZERRA
FRANCISCO DE ASSIS ALVES BEZERRA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
6K7X.EJ/0.E2LE.TEQF

Título Eleitoral impresso às 14:15 de 11/01/2023 para eleitor/eleitora com biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

B1 RESIDENCIAL - Residencial - AD012U01 - 97960 - 5311000-ELE-626

Monofásico

MARCIELE RODRIGUES BEZERRA
Rua ANTONIO EDVAR SOARES TORRES, 442, CENTRO
CENTRO, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.872.193-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO	9760237
NÚMERO CLIENTE	56663892

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	26/12/2022	R$ 86,92

NOTA FISCAL N 043369195 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 19/12/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1207 0472 5100 0170 6600 0043 3691 9520 0951 3792
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 19/12/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 19/11 - 19/12
Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	18/11/2022	19/12/2022	31	18/01/2023

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	KWh	77	0,769104	59,21	1,78	59,21	20,00	9,42	0,769104
Energia Ativa Fornecida TUSD	KWh	77	0,547750	42,16	1,26	42,16	20,00	6,43	0,413736
CIP Band Pis Pasep Cofins				11,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Juros Multa/mes				1,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Multa				2,02	0,06	0,00	0,00	0,00	0,000000

SUBTOTAL FATURAMENTO:	72,37
SUBTOTAL OUTROS:	14,55
TOTAL:	86,92

BASE	72,37	72,37	14,55						
PIS	0,78	0,78	0,00						
COFINS	3,60	3,60	0,00						

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
5311000 ELE 626	HFP	18/11/22	5.192	19/12/22	5.269	1	77	31

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

Mes Ano	Tipo	Dias	Tipo
MET/22	87	30	
DEZ22	77	31	LID
NOV22	139	28	LID
OUT22	98	31	LID
SET22	62	30	LID
AGO22	60	31	LID
JUL22	48	29	LID
JUN22	44	32	LID
MAI22	65	30	LID
ABR22	75	32	LID
MAR22	71	30	LID
FEV22	68	28	LID
JAN22	30	30	MIN
DEZ21	103	32	LID

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01 2015 (GNRE)

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
5311000 ELE 626	ENERGIA ATIVA - Bat	HFP	5.192	5.269	1,00	77

NOTIFICAÇÃO/ARRANJO DE CONTAS VENCIDAS

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

Do voce estiver nas horas de ponto automático, entre em contato com a Prefeitura Municipal de Ararenda

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento Eletrônico (1000000) Folha 1 de 1 - 19/12/2022 23:39:22 pg 2 de 2

CARTÓRIO BENTO FILHO
1º OFÍCIO DE NOTAS
IPUEIRAS - CEARÁ
Fernando Antonio Fontenele
1º Tabelião Oficial do Registro Civil
Protestos, Títulos e Documentos
Rosalina Lima Moreira Fontenele
SUBSTITUTA

CERTIDÃO DE CASAMENTO

RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO e MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

MATRÍCULA:
0162610155 2012 2 00010 029 0003180 53

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO, brasileiro, nascido em Nova Russas, Ceará, no dia 30 de Janeiro de 1988, filho de Raimundo Rodrigues do Nascimento e de Francisca Alves do Nascimento.

MARCIELE RODRIGUES BEZERRA, brasileira, nascida em Ipueiras, Ceará, no dia 22 de Março de 1991, filha de Francisco de Assis Alves Bezerra e de Rosilene Rodrigues Bezerra.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO

	DIA	MÊS	ANO
QUATORZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE	14	02	2012

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Ele: Não mudou o nome.
Ela: Não mudou o nome.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

"NENHUMA".

FERNANDO ANTONIO FONTENELE
OFICIAL REGISTRADOR
IPUEIRAS, CEARÁ.
RUA CAMARAL R. MOREIRA, nº 76 Centro

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Ipueiras/CE, 14 de Fevereiro de 2012.

Oficial de Registro Civil

Selo de Autenticidade
10
Registro Casamento
579361

CARTÓRIO BENTO FILHO
1º OFÍCIO DE NOTAS
IPUEIRAS - CEARÁ
Fernando Antonio Fontenele
1º Tabelião Oficial do Registro Civil
Protestos, Títulos e Documentos
Rosalina Lima Moreira Fontenele
SUBSTITUTA

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCIELE RODRIGUES BEZERRA
CPF: 047.872.193-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:11 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **6672.4746.4F0E.E1E8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

Título Eleitoral: 073128360787

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **8400.2EF2.D448.F135**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:19 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3072174-96 DATA DE EXPEDIÇÃO 30.07.96

NOME MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

FILIAÇÃO José Ribeiro de Mesquita
Raimunda Rodrigues de Araujo

NATURALIDADE Nova Russas-CE. DATA DE NASCIMENTO 20.06.1966

DOC ORIGEM Cert.Cas.1.493,lv.B-3,fls.149e-V;
Cart. de Nova Russas-CE.

CPF

FORTALEZA CE ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





maria vera lucia de Araujo Castro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO
RAIMUNDA RODRIGUES DE ARAUJO
JOSE RIBEIRO DE MESQUITA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
DI0D.U9WS.+JHN.RPY4

Título Eleitoral impresso às 08:00 de 17/05/2022 para eleitor/eleitora com biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
20/06/1966	016418630787	048	0013

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDA / CE	28/04/2022

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:26:28 do dia 18/12/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

CÓDIGO DE CONTROLE
94C1.D855.CEB9.16DA

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
006.701.403-84

Nome
MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

Nascimento
20/06/1966

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Cagece

Nº de Inscrição

086834150

DADOS DO CLIENTE

ANTONIO PEREIRA DE CASTRO
RUA JOAO ALMEIDA FILHO, 82, CENTRO
ABAIRENDA - CEP: 62210-000

Codificacao: 569.001.0004.0004.0000.00.00
Padrao do imovel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial	Comercial	Industrial	Publico
001	000	000	000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Média Consumo
AGUA	A20F210560	77	86	9	5

DATAS

Leitura atual: 01/11/2022
Leitura anterior: 01/10/2022
Emissao: 01/11/2022
Proxima leitura: 01/12/2022
Lacre agua: 3486620

QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA REFERENTE A 09/2022

Nº de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	005	005	005	005
Em conformidade	005	005	004	005	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor (R$)
AGUA	33,90
DESCONTO AGUA	-6,78

HISTÓRICO DE VOLUME

Mes/Ano	Agua (m³)	Esgoto (m³)
nov/21	5	
dez/21	7	
jan/22	4	
fev/22	5	
mar/22	5	
abr/22	3	
mai/22	4	
jun/22	4	
jul/22	2	
ago/22	7	
set/22	7	
out/22	7	

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,00
COFINS	0,00

SUBSIDIO

Descrição	Valor (R$)
Valor do servico	42,42
Valor do subsidio	15,30
Valor total a pagar	27,12

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
11/2022	01/12/2022	27,12

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

Emissão: Imediata-0de Inel:3986702207106602 Lote:0007 Data:01/11/2022 11:10:00 R$:106 Via:001

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO Nº - SÉRIE

CARTÓRIO BEZERRA
Registro Civil de Pessoas Naturais, Notas, Protestos e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
1º OFÍCIO
ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA
Escrevente Substituto
Respondendo pelo expediente do 1º Ofício
Av. Antonio Joaquim de Sousa, 1235
Fone/Fax: (88) 3672-1766 Nova Russas - CE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Ceará

Município e Comarca de Nova Russas

CARTÓRIO BEZERRA - 1º OFÍCIO

CNPJ Nº 06.577.654/0001-69

ANTÔNIO REGIS ARAUJO BEZERRA
Escrevente Substituto,
respondendo pelo expediente do Cartório do 1º Ofício, conforme Portaria nº 07/2003
MARIA FRANCILEIDE RIBEIRO DE ARAUJO
Escrevente Compromissada

REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS, AUTENTICAÇÕES, RECONHECIMENTO DE FIRMAS, PROCURAÇÕES, PROTESTOS, ESCRITURAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, ETC.

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que no Livro nº B-6, às fls. 149 e v, sob o nº de ordem 1.493, verifiquei constar que aos 11 de janeiro de 1985, foi celebrado o casamento de **ANTONIO PEREIRA DE CASTRO** e **MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO**, que passou a adotar o nome de ***MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO***, contraído perante o Juiz de Direito Dr. Paulo Camelo Timbó e as testemunhas Francisca Rodrigues de Sena e Jose Pereira de Sena, sob o regime da **comunhão parcial de bens**. Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido no dia 09 (nove) de março de 1962 (mil novecentos e sessenta e dois), em "Miguel Antonio", Comarca de Nova Russas, Estado do Ceara, residente em "Siriema", desta Comarca, filho de LUIS PEREIRA DA SILVA E DE MARIA GONCALVES DE CASTRO. Ela, brasileira, solteira, lavradora, nascida no dia 20 (vinte) de junho de 1966 (mil novecentos e sessenta e seis), em "Bom Principio", de Nova Russas, Estado do Ceará, residente em "Bom Principio", desta comarca, filha de JOSÉ RIBEIRO DE MESQUITA E DE RAIMUNDA RODRIGUES DE ARAUJO. Foram apresentados os documentos exigidos por lei. OBSERVACÕES: *NENHUMA*.

O referido é verdade e dou fé.

Nova Russas-CE, 20 de junho de 2006.

Selo de Autenticidade
Lei nº 13.000/00
04
CERTIDÃO
Segunda Via
Segundo Traslado
FERC AB 786674

Maria Franciléide Ribeiro de Araujo
Escrevente Compromissada

MARIA FRANCILEIDE RIBEIRO DE ARAÚJO
Escrevente Compromissada
1º Ofício
Nova Russas
Ceará

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO
CPF: 006.701.403-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:34 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **D82A.E44B.7AD9.7E7C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

Título Eleitoral: 016418630787

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **6BBE.2CFE.DFA6.3B9B**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:31 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

NOME
JOSÉ CAMELO DA SILVA

FILIAÇÃO
RAIMUNDO CAMELO DA SILVA
LUISA CAMELO DA SILVA

DATA NASCIMENTO 10/06/1952
NATURALIDADE IPUEIRAS - CE
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSPDS-CE
TIPO FATOR RH XXX
OBSERVAÇÃO XXXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 296.250.333-00
DNI XXXXXXXXXXXXXX
REGISTRO GERAL 2004098152304
LOCAL P.: 168
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/02/2022
OUTRO RG
2ª VIA

REGISTRO CIVIL
CERT. CASAMENTO CARTÓRIO:1º OFICIO TERMO:0000465 FOLHA:00000034
LIVRO:B00003 IPUEIRAS - CE

NOME SOCIAL
XXXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR XXXXXXXXXXXXX
CTPS XXXXXXXXXXX
SÉRIE XXXX
UF XX
NIS/PIS/PASEP XXXXXXXXXXXXX
IDENTIDADE PROFISSIONAL XXXXXXXXXXXXXXX
CERT. MILITAR XXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXX
CNH XXXXXXXXXXXXX
CNS XXXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
JOSE CAMELO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 10/06/1952
Nº INSCRIÇÃO 0146 0477 0795
D.V.
ZONA 048
SEÇÃO 0004

MUNICÍPIO / UF ARARENDÁ/CE
DATA DE EMISSÃO 27/03/2019

JUIZ ELEITORAL

PRESIDENTE DO TRE-CE

VÁLIDO SOMENTE ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial - AD008U01 - 41601 - 1016324-SCH-001	Monofásico

JOSE CAMELO DA SILVA
RUBORETE MOURAO, 0
CENTRO, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.250.33*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
858124	56432404

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	19/01/2023	R$ 131,47

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 046791099 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 12/01/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2323 0107 0472 5100 0170 6600 0046 7910 9920 7441 0137
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 12/01/2023

MENSAGENS IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 15/12 - 12/01
Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	14/12/2022	12/01/2023	29	11/02/2023

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	MWh	121	0,39664	48,00	1,56	48,00	20,00	9,60	0,39661
Energia Ativa Fornecida TUSD	MWh	121	0,55980	67,72	2,20	67,72	20,00	13,55	0,55975
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,00000	19,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				111,97					
SUBTOTAL OUTROS:				19,50					
TOTAL:				131,47	3,76	111,97		22,39	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
1016324 SCH 001	HFP	1516-Z	37.317	12/JAN	37.438	1	121	29

Tipos Fat: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel, AUT - Autoleitura

CONSUMO / MVh

Mes/Ano		Hfp	Dias	Tipo
MEDIA		128	30	
JAN23		121	29	LID
DEZ22		136	32	LID
NOV22		138	29	LID
OUT22		145	30	LID
SET22		76	16	LID
AGO22		78	17	LID
JUL22		105	31	LID
JUN22		114	31	LID
MAI22		137	30	LID
ABR22		126	30	LID
MAR22		140	31	LID
FEV22		122	28	LID
JAN22		141	31	LID

TRIBUTO	BASE CALCULO (R$)	ALIQUOTA (%)	VALOR (R$)
ICMS	111,97	20,00	22,39
PIS	39,50	0,75	0,08
COFINS	39,50	3,48	3,10

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
1016324 SCH 001	ENERGIA ATIVA	HFP	37.317	37.438	1,00	121

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CONTAS VENCIDAS

DISP. PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA PROPRIEDADE

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Débito em conta corrente. Solicite ao seu banco ou Instituição Bancária a utilização do código 56432404

V. 1.1.19.01 | OSB-1043201201-4333 | -4,747172, -40,834035

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE CEARÁ
COMARCA DE IPUEIRAS
MUNICÍPIO DE IPUEIRAS
DISTRITO DE IPUEIRAS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
FERNANDO ANTONIO FONTENELE
ESCREVENTE SUBSTITUTO
IPUEIRAS CEARÁ

FERNANDO ANTONIO FONTENELE

Escrivão Substituto do Registro Civil

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.o 465, - -, às fls. 34 e v, -, do livro n.o B-03, - de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 06 de Agosto de 1982, foi feito o casamento de JOSÉ CAMELO DA SILVA e ANTONIA SILVA FEITOZA, - - -

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE CAMELO DA SILVA
CPF: 296.250.333-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:56 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **22D2.7A75.E3E4.E9AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): JOSE CAMELO DA SILVA

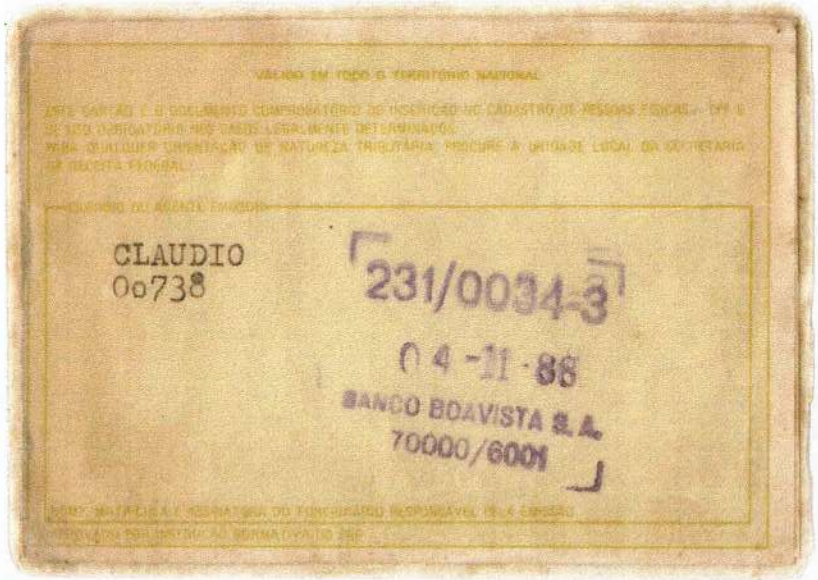
Título Eleitoral: 014604770795

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **E467.2959.3E5D.B57D**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:41 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc









Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc.pdf 2882
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ADÃO MENDES DE SOUZA

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
11/11/1968	036126380710	048	0013

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDÁ / CE	16/07/2019

FILIAÇÃO
MARIA MENDES DE SOUZA
RAIMUNDO BASTO DE SOUZA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

SN3B.K6M8.OPM3.T8/B

Título Eleitoral emitido às 10:18 de 16/07/2019 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, **Adão Mendes de Souza,** brasileiro, solteiro, agricultor, portador da **Cédula de Identidade nº 090.17394-4 SSP-SP** e inscrito no **CPF nº 014.202.177-63.** DECLARO, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal, para fins de fazer prova, que mantenho residência e domicilio na cidade de Ararendá, Estado do Ceará, com endereço na **Rua Gonçalo Soares Torres, nº 139, Bairro: Varjota, CEP: 62.210-000.**

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Ararendá – Ceará, 16 de janeiro de 2023.

NOTAS ARARENDÁ/CE

Adão Mendes de Souza

Adão Mendes de Souza

CPF: 014.202.177-63

Declarante

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS DE ARARENDÁ-CE

Reconheço por: autenticidade ☒ semelhança ☐

a(s) firma(s) de Adão Mendes de Souza

ARARENDÁ-CE 16/01/2023

Lorena Tabachi Amado
Tabeliã e Registradora

Thainá Diogo Veras
Escrevente Substituta

SELO DE AUTENTICIDADE 2023 ZMIA 02 DA739662 RECONHECIMENTO DE FIRMA

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Artigo 299 - Código penal - Omitir, em documento público ou particular, declaração que deve ou devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa do que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - Reclusão - 1 a 5 anos, e multa.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADAO MENDES DE SOUZA
CPF: 014.202.177-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:44:18 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **00D3.803F.6DFC.E4EA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): ADÃO MENDES DE SOUZA

Título Eleitoral: 036126380710

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **D074.770E.864B.81CF**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:54 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA
Polegar Direito
francisco silva moreira
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2007212783 - 4
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/10/2008
FRANCISCO SILVA MOREIRA
FILIAÇÃO
FRANCISCO DAS CHAGAS PORFÍRIO MOREIRA
ANTONIETA MILEU DA SILVA MOREIRA
IPUEIRAS CE
DOC ORIGEM
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:2.073 FOLHA:125-V
LIVRO:B-06 ARARENDÁ - CE
CPF 044.612.623-32
1 VIA
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº7.116 DE 29/06/83


MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
044.612.623-32
Nome
FRANCISCO SILVA MOREIRA
Nascimento
26/11/1986


Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade
Emissão
CORREIOS
www.correios.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
FRANCISCO SILVA MOREIRA

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
26/11/1986	072118880710	048	0115

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDÁ / CE	05/08/2019

FILIAÇÃO
ANTONIETA MILEU DA SILVA MOREIRA
FRANCISCO DAS CHAGAS PORFIRIO MOREIRA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
TJSD.TEMF.HJ4F.K0VY

Título Eleitoral emitido às 14:09 de 05/08/2019 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - AD137R01 - 86600 - 6337306-ELE-626

MARIA IVANEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO
PV SARAMANTA, 1
VEREMOS, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.312.85*-** - INSC.EST.: ISENTO

Monofásico

3535677

3535677

MÊS/ANO REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	03/01/2023	R$ 99,59

NOTA FISCAL N 040326790 - SERIE UNICA - DATA DE EMISSAO: 24/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso:
2322 1107 0472 5100 0170 6600 0040 3267 9020 1105 9849
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 24/11/2022

- Unid. consumidora na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desconto de R$ 21,61.
Períodos: Band. Ta 25/10 - 24/11
Bandeira verde em em custos adicionais na fatura.
Informações: www.a

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	24/10/2022	24/11/2022	31	23/12/2022

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Ener At Fora TE de 0101 até 0131	kWh	30	0,00741	0,22	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00741
Ener At Fora TE de 0201 até 1024	kWh	54	0,01485	0,80	0,39	0,00	0,00	0,00	0,01485
Ener At Fora TUSD de 0101 até 0131	kWh	30	0,01267	0,38	0,19	0,00	0,00	0,00	0,01267
Ener At Fora TUSD de 0201 até 1024	kWh	54	0,02538	1,37	0,67	0,00	0,00	0,00	0,02538
Benefício Tarifário Bruto			0,04008	2,77	1,36	0,00	0,00	0,00	0,04008
Benefício Tarifário Líquido			0,02541	2,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02541
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,00000	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Tarifa de Pequenos Valores			0,00000	0,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				4,63					
SUBTOTAL OUTROS:				0,00					
TOTAL:				99,59	1,36	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

Nº Medidor	P.Horario/Seq	Data Leit.	Leitura	Data Leit. ant.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	HP	24/11/22	[illegible]	24/10/22	[illegible]	1	54	31

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

Nos ano	kWh	Preço	Dias
MEDIA	47	30	1,10
NOV22	104	31	1,10
OUT22	46	30	1,10
SET22	5	30	1,10
AGO22	46	31	0,65
JUL22	46	31	1,10
JUN22	49	30	1,10
MAI22	46	30	1,10
ABR22	46	32	1,10
MAR22	51	31	1,10
FEV22	44	28	1,10
JAN22	44	31	1,10
DEZ21	37	31	1,10
NOV21	104	31	1,10

KWH	0,00	0,00	0,00
FP	4,34	0,00	0,00
TOTAL	4,34	0,00	1,10

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01 2013 (CONFAZ)

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. anterior	Leit. atual	Const.	Consumo
6337306-ELE-626	ENERGIA ATIVA	HP	1.855	1.909	1,00	54

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

V. 1.1 19 01 | OSB 0956522411-4333 | -4,476 10, 40,705725

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

República Federativa do Brasil
Registro Civil das Pessoas Naturais



CERTIDÃO DE CASAMENTO

MATRÍCULA
018051 01 55 2007 2 00006 125 0002073 86

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES.
FRANCISCO SILVA MOREIRA e MARIA IVANEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO, ele nascido à **26/11/1986** em **Ipueiras - CE,** ela nascida à **08/06/1985** em **Nova Russas - CE, brasileiros,** ele filho de **Francisco das Chagas Porfirio Moreira e Antonieta Mileu da Silva Moreira,** e ela filha de **Antonio Francisco Filho e Zelia Rodrigues do Nascimento.**

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO	DIA	MÊS	ANO
Treze (13) de abril (04) de dois mil e sete (2007).	**13**	**04**	**2007.**

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
Comunhão parcial de bens.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR
Os nubentes após o casamento continuaram a usar os mesmos nomes de solteiros: **Francisco Silva Moreira e Maria Ivaneide Rodrigues do Nascimento.**

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES.

CARTÓRIO MOURÃO	O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
MANOEL OSTIANO MOURÃO	
ARARENDÁ	**Ararendá - CE, 16 de outubro de 2014.**
RUA FRANCISCO FERRAZ, 444- CENTRO. CEP: 62.210-000	
FONE: (88) 3633-1003	
	Manoel Ostiano Mourão **Oficial do Registro Civil**



0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO SILVA MOREIRA
CPF: 044.612.623-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:44:47 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **BB90.5D23.C0C1.BD9E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): FRANCISCO SILVA MOREIRA

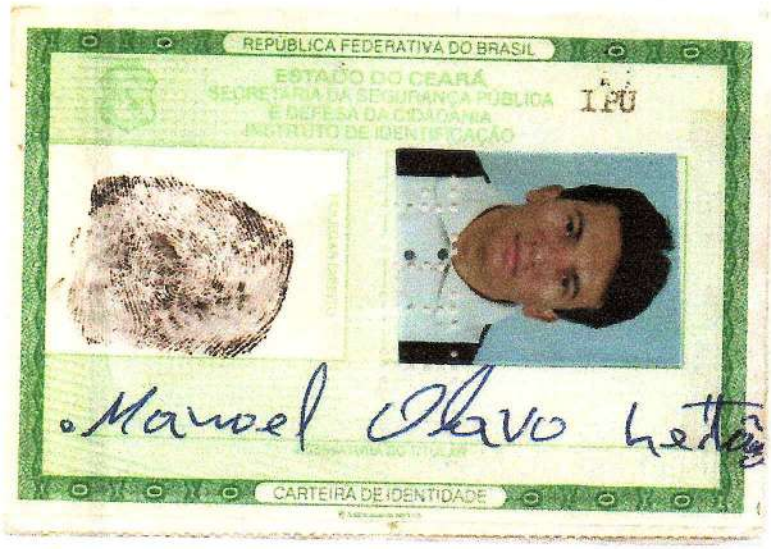
Título Eleitoral: 072118880710

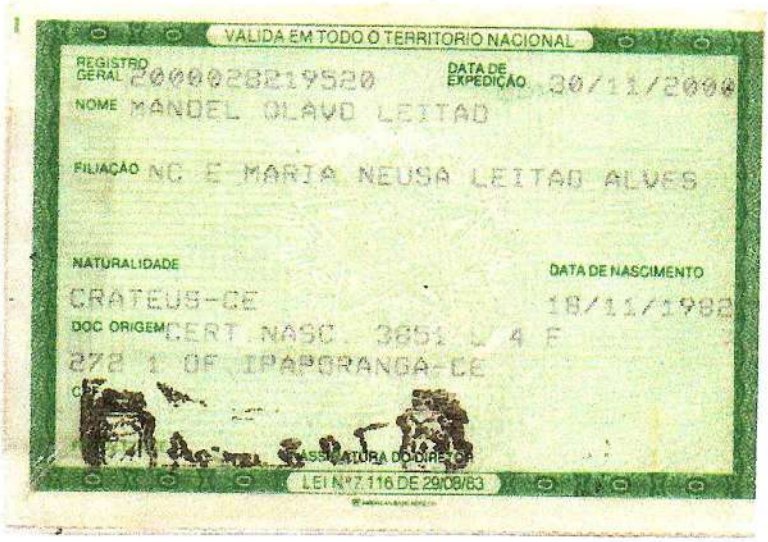
Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **903C.3B18.C8EF.CEEB**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:40:04 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc











0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Cagece | CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

Nº de Inscrição: 086809504

DADOS DO CLIENTE

MANOEL OLAVO LEITAO
AV SAO VICENTE DE PAULA, 872, CENTRO
ARARENDA - CEP: 62210-000

Codificacao: 569.002.0021.0481.0000.00.00
Padrao do imovel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial:	Comercial:	Industrial:	Publica:
001	000	000	000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral (m³)
AGUA	A14F012919	6	11	5	7

DATAS

Leitura atual: 03/01/2023 Emissao: 03/01/2023 Ligre agua: 5613871
Leitura anterior: 02/12/2022 Proxima leitura: 02/02/2023

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 11/2022

No de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	006	006	006	005
Em conformidade	005	006	006	006	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
AGUA	33,90
DESCONTO AGUA	-6,78

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Agua (m³)	Esgoto (m³)
jan/22	7	0
fev/22	4	0
mar/22	4	0
abr/22	4	0
mai/22	5	0
jun/22	0	0
jul/22	0	0
ago/22	0	0
set/22	0	0
out/22	0	0
nov/22	0	0
dez/22	7	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,26
COFINS	1,29

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)
Valor do servico	42,42
Valor do subsidio	15,30
Valor total a pagar	27,12

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
01/2023	01/02/2023	27,12

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

Emissao: Imediatamente Leit.: 08867 Data: 03/01/2023 H: 11:21:43 R: 089 Via: 001

Cagece | CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

Fatura Mensal
Via do agente arrecadador

DADOS DO CLIENTE

[illegible] - 0867 Ocorr:

Inscricao: 086809504
Vencimento: 01/02/2023

Mes/ano: 01/2023
Total a pagar (R$): 27,12

82660000000-2 27120009900-7 08680950401-1 05001522015-0

Autenticado eletronicamente, após conferência [illegible]
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tribunal de Justiça:
Provimento 06/97:
Emolumento R$ 15,89
Fermoju: R$ 2,00
Acm R$ 0,30

REGISTRO CIVIL

CARTORIO MOREIRA
C.G.C. 35.045.475/0001-89
Raimundo Newton Evaristo Moreira
Titular
Oficial Registro e Notas
Rua Raimundo Evaristo, 219 - Centro
CEP 62.215-000 - Ipaporanga -Ceará

ESTADO DE Ceará
COMARCA DE Ipaporanga
MUNICÍPIO DE Ipaporanga
DISTRITO DE Séde

Francisca Regilândia Fortaleza.
Oficial do Registro Civil

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, às fls. 272 do Livro A - 4, sob Nº de Ordem 3.851 foi lavrado o assento do nascimento de Manoel Olavo Leitão. do sexo Masculino, nascido no dia (18) dezoito de Novembro de mil novecentos e oitenta dois (1982). às — horas, em Crateús - Ceará. filh o de e de Dona Maria Neusa Leitão Alves. Sendo avós paternos e Dona e avós maternos Manoel Eduardo Alves. e Dona Raimunda Alves Leitão. O assento foi lavrado em 27 de Dezembro de 1982 tendo sido declarante Maria Neusa Leitão Alves. e serviram de testemunhas As constantes no termo.

Observações: NENHUMA.

"Válido somente com selo de autenticidade"

SELO DE AUTENTICIDADE
ANOREG - Ce
Provimento 06/97 CJ
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
CERTIDÃO / 2ª VIA
AB 734243

O referido é verdade e dou fé.

Ipaporanga-Ce., 14 de Novembro de 2.000

CARTÓRIO ÚNICO

Francisca Regilândia Fortaleza
OFICIAL
Francisca Regilândia Fortaleza
Oficiala Provisoria

Boa Fé
Aprendiz, 16 de Novembro de 2000
Em teste
de verdade
Tabelião
CARTÓRIO MOREIRA
OFÍCIO ÚNICO
ARARENDÁ - C

Autenticação cartorária somente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MANOEL OLAVO LEITAO
CPF: 961.313.733-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:42:01 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **DC53.B944.4013.0447**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): MANOEL OLAVO LEITAO

Título Eleitoral: 053476240779

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **E54A.9BD7.0829.E646**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:06 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc





0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
047.872.193-59

Nome
MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

Nascimento
22/03/1991

CÓDIGO DE CONTROLE
F655.CB0B.8343.536E

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:12:31 do dia 11/01/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

DATA DE NASCIMENTO
22/03/1991

INSCRIÇÃO
073128360787

ZONA
048

SEÇÃO
0004

MUNICÍPIO / UF
ARARENDA / CE

DATA DE EMISSÃO
24/06/2019

FILIAÇÃO
ROSILENE RODRIGUES BEZERRA
FRANCISCO DE ASSIS ALVES BEZERRA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
6K7X.EJ/0.E2LE.TEQF

Título Eleitoral impresso às 14:15 de 11/01/2023 para eleitor/eleitora com biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

B1 RESIDENCIAL - Residencial - AD012U01 - 97960 - 5311000-ELE-626

Monofásico

MARCIELE RODRIGUES BEZERRA
Rua ANTONIO EDVAR SOARES TORRES, 442, CENTRO
CENTRO, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.872.193-** - INSC. EST.: ISENTO

NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
9760237	56663892

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	26/12/2022	R$ 86,92

NOTA FISCAL N 043369195 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 19/12/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1207 0472 5100 0170 6600 0043 3691 9520 0951 3792
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 19/12/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 19/11 - 19/12

Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	18/11/2022	19/12/2022	31	18/01/2023

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	KWh	77	0,792104	60,99	1,78	60,99	20,00	6,60	0,792661
Energia Ativa Fornecida TUSD	KWh	77	0,541758	41,72	1,22	41,72	20,00	4,51	0,541375
CIP Ilum Pub Mat Mun Pat				11,71	0,34	0,00	0,00	0,00	0,000000
Juros Mora/Multa				0,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Multa				2,02	0,06	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				116,89					
SUBTOTAL OUTROS:				14,03					
TOTAL:				130,92	3,41	102,71		11,11	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
53118001 ELE 626	HFP	18/11/22	5.192	19/12/22	5.269	1	77	31

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

Mes Ano	Tipo	Dias	Tipo
MET/22	87	30	
DEZ22	77	31	LID
NOV22	139	28	LID
OUT22	98	34	LID
SET22	62	32	LID
AGO22	60	31	LID
JUL22	48	29	LID
JUN22	44	32	LID
MAI22	65	30	LID
ABR22	75	32	LID
MAR22	71	30	LID
FEV22	68	28	LID
JAN22	30	30	MIN
DEZ21	103	32	LID

ICMS	77,0	20,00	14,46
PIS	0,78	0,00	0,00
COFINS	0,82	4,00	2,65

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01 2015 (GNRE)

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
53118001 ELE 626	ENERGIA ATIVA - Bat	HFP	5.192	5.269	1,00	77

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CONTAS VENCIDAS

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

CARTÓRIO BENTO FILHO
1º OFÍCIO DE NOTAS
IPUEIRAS - CEARÁ
Fernando Antonio Fontenele
1º Tabelião Oficial do Registro Civil
Protestos, Títulos e Documentos
Rosalina Lima Moreira Fontenele
SUBSTITUTA

CERTIDÃO DE CASAMENTO

RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO e MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

MATRÍCULA:
0162610155 2012 2 00010 029 0003180 53

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO, brasileiro, nascido em Nova Russas, Ceará, no dia 30 de Janeiro de 1988, filho de Raimundo Rodrigues do Nascimento e de Francisca Alves do Nascimento.

MARCIELE RODRIGUES BEZERRA, brasileira, nascida em Ipueiras, Ceará, no dia 22 de Março de 1991, filha de Francisco de Assis Alves Bezerra e de Rosilene Rodrigues Bezerra.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO

	DIA	MÊS	ANO
QUATORZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE	14	02	2012

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Ele: Não mudou o nome.
Ela: Não mudou o nome.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

"NENHUMA".

FERNANDO ANTONIO FONTENELE
OFICIAL REGISTRADOR
IPUEIRAS, CEARÁ.
RUA CAMARAL R. MOREIRA, nº 76 Centro

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Ipueiras/CE, 14 de Fevereiro de 2012.

Oficial de Registro Civil

Selo de Autenticidade
10
Registro Casamento
579361

CARTÓRIO BENTO FILHO
1º OFÍCIO DE NOTAS
IPUEIRAS - CEARÁ
Fernando Antonio Fontenele
1º Tabelião Oficial do Registro Civil
Protestos, Títulos e Documentos
Rosalina Lima Moreira Fontenele
SUBSTITUTA

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCIELE RODRIGUES BEZERRA
CPF: 047.872.193-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:11 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **6672.4746.4F0E.E1E8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

Título Eleitoral: 073128360787

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **8400.2EF2.D448.F135**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:19 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3072174-96 DATA DE EXPEDIÇÃO 30.07.96

NOME MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

FILIAÇÃO José Ribeiro de Mesquita
Raimunda Rodrigues de Araujo

NATURALIDADE Nova Russas-CE. DATA DE NASCIMENTO 20.06.1966

DOC ORIGEM Cert.Cas.1.493,lv.B-3,fls.149e-V

Cart. de Nova Russas-CE.

CPF

FORTALEZA CE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





maria vera lucia de araujo castro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO
RAIMUNDA RODRIGUES DE ARAUJO
JOSE RIBEIRO DE MESQUITA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
DI0D.U9WS.+JHN.RPY4

Título Eleitoral impresso às 08:00 de 17/05/2022 para eleitor/eleitora com biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
20/06/1966	016418630787	048	0013

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDA / CE	28/04/2022

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

dígito verificador: 00

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:26:28 do dia 18/12/2020 (hora e data de Brasília)

CÓDIGO DE CONTROLE
94C1.D855.CEB9.16DA

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
006.701.403-84

Nome
MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

Nascimento
20/06/1966

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Cagece

Nº de Inscrição

086834150

DADOS DO CLIENTE

ANTONIO PEREIRA DE CASTRO
RUA JOAO ALMEIDA FILHO, 82, CENTRO
ABAIRENDA - CEP: 62210-000

Codificacao: 569.001.0004.0004.0000.00.00
Padrao do imovel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial	Comercial	Industrial	Publico
001	000	000	000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Média Consumo
AGUA	A20F210560	77	86	9	5

DATAS

Leitura atual: 01/11/2022
Leitura anterior: 01/10/2022
Emissao: 01/11/2022
Proxima leitura: 01/12/2022
Lacre agua: 3486620

QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA REFERENTE A: 09/2022

Nº de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	005	005	005	005
Em conformidade	005	005	004	005	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor (R$)
AGUA	33,90
DESCONTO AGUA	-6,78

HISTÓRICO DE VOLUME

Mes/Ano	Agua (m³)	Esgoto (m³)
nov/21	5	
dez/21	7	
jan/22	4	
fev/22	5	
mar/22	5	
abr/22	3	
mai/22	4	
jun/22	4	
jul/22	2	
ago/22	3	
set/22	7	
out/22	7	

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,00
COFINS	0,00

SUBSIDIO

Descrição	Valor (R$)
Valor do servico	42,42
Valor do subsidio	15,30
Valor total a pagar	27,12

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
11/2022	01/12/2022	27,12

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

Emissão: Imediata-0de Inel:3986702207106602 Leit.:0867 Data:01/11/2022 H:16:10:00 R:106 Via:001

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO Nº - SÉRIE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Ceará

Município e Comarca de Nova Russas

CARTÓRIO BEZERRA - 1º OFÍCIO

CNPJ Nº 06.577.654/0001-69

ANTÔNIO LÉGIS ARAUJO BEZERRA

Escrevente Substituto,

respondendo pelo expediente do Cartório do 1º Ofício, conforme Portaria nº 07/2003

MARIA FRANCILEIDE RIBEIRO DE ARAUJO

Escrevente Compromissada

REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS, AUTENTICAÇÕES, RECONHECIMENTO DE FIRMAS, PROCURAÇÕES, PROTESTOS, ESCRITURAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, ETC.

CARTÓRIO BEZERRA 1º OFÍCIO Registro Civil de Pessoas Naturais, Notas, Protesto de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas ANTÔNIO RÉGIS ARAUJO BEZERRA Escrevente Substituto Respondendo pelo expediente do 1º Ofício Cartório do 1º Ofício Av. Antonio Joaquim de Sousa, 1235 Fone: (88) 3672-1766 Nova Russas - CE

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que no Livro nº B-6, às fls. 149 e v, sob o nº de ordem 1.493, verifiquei constar que aos 11 de janeiro de 1985, foi celebrado o casamento de **ANTONIO PEREIRA DE CASTRO** e **MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO**, que passou a adotar o nome de ***MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO***, contraido perante o Juiz de Direito Dr. Paulo Camelo Timbó e as testemunhas Francisca Rodrigues de Sena e Jose Pereira de Sena, sob o regime da **comunhão parcial de bens**. Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido no dia 09 (nove) de março de 1962 (mil novecentos e sessenta e dois), em "Miguel Antonio", Comarca de Nova Russas, Estado do Ceara, residente em "Siriema", desta Comarca, filho de LUIS PEREIRA DA SILVA E DE MARIA GONCALVES DE CASTRO. Ela, brasileira, solteira, lavradora, nascida no dia 20 (vinte) de junho de 1966 (mil novecentos e sessenta e seis), em "Bom Principio", de Nova Russas, Estado do Ceará, residente em "Bom Principio", desta comarca, filha de JOSÉ RIBEIRO DE MESQUITA E DE RAIMUNDA RODRIGUES DE ARAUJO. Foram apresentados os documentos exigidos por lei. OBSERVACÕES: *NENHUMA*.

O referido é verdade e dou fé.

Nova Russas-CE, 20 de junho de 2006.

Selo de Autenticidade Lei nº 13.000/00 04 CERTIDÃO Segunda Via Segundo Traslado FERC AB 786674

Maria Franciléide Ribeiro de Araujo
Escrevente Compromissada

MARIA FRANCILEIDE RIBEIRO DE ARAÚJO Escrevente Compromissada 1º Ofício Nova Russas Ceará

Av. Antonio Joaquim de Sousa, 1.235, Centro – Nova Russas – Ceará – CEP.: 62.200-000 / Telefone: (88) 3672-1766

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO
CPF: 006.701.403-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:34 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **D82A.E44B.7AD9.7E7C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

Título Eleitoral: 016418630787

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **6BBE.2CFE.DFA6.3B9B**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:31 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

NOME
JOSÉ CAMELO DA SILVA

FILIAÇÃO
RAIMUNDO CAMELO DA SILVA
LUISA CAMELO DA SILVA

DATA NASCIMENTO 10/06/1952
NATURALIDADE IPUEIRAS - CE
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSPDS-CE
TIPO FATOR RH XXX
OBSERVAÇÃO XXXXXXXXXXXXXXX

José Camelo da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 296.250.333-00
DNI XXXXXXXXXXXXXX
REGISTRO GERAL 2004098152304
LOCAL P.: 168
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/02/2022
OUTRO RG
2ª VIA
REGISTRO CIVIL
CERT. CASAMENTO CARTÓRIO:1º OFICIO TERMO:0000465 FOLHA:00000034 LIVRO:B00003 IPUEIRAS - CE
NOME SOCIAL
XXXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR XXXXXXXXXXXXX
CTPS XXXXXXXXXXX
SÉRIE XXXX
UF XX
NIS/PIS/PASEP XXXXXXXXXXXXX
IDENTIDADE PROFISSIONAL XXXXXXXXXXXXXXX
CERT. MILITAR XXXXXXXXXXXXX
CNH XXXXXXXXXXXXX
CNS XXXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
JOSE CAMELO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 10/06/1952
Nº INSCRIÇÃO 0146 0477 0795
D.V.
ZONA 048
SEÇÃO 0004
MUNICÍPIO / UF ARARENDÁ/CE
DATA DE EMISSÃO 27/03/2019

JUIZ ELEITORAL

Haroldo Correia de M. Máximo

PRESIDENTE DO TRE-CE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA DA JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

José Camelo da Silva

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA DA JUSTIÇA ELEITORAL

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial - AD008U01 - 41601 - 1016324-SCH-001	Monofásico

JOSE CAMELO DA SILVA
RUBORETE MOURAO, 0
CENTRO, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.250.33*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
858124	56432404

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	19/01/2023	R$ 131,47

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 046791099 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 12/01/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2323 0107 0472 5100 0170 6600 0046 7910 9920 7441 0137
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 12/01/2023

MENSAGENS IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 15/12 - 12/01
Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	14/12/2022	12/01/2023	29	11/02/2023

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	MWh	121	0,39664	48,00	1,56	48,00	20,00	9,60	0,39661
Energia Ativa Fornecida TUSD	MWh	121	0,55980	67,72	2,20	67,72	20,00	13,55	0,55975
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,00000	19,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				111,97					
SUBTOTAL OUTROS:				19,50					
TOTAL:				131,47	3,76	111,97		22,39	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
1016324 SCH 001	HFP	15/DEZ	37.317	12/JAN	37.438	1	121	29

Tipos Fat: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel, AUT - Autoleitura

CONSUMO / MWh

Mes/Ano		kWh	Dias	Tipo
MEDIA		128	30	
JAN23		121	29	LID
DEZ22		136	32	LID
NOV22		138	29	LID
OUT22		145	30	LID
SET22		76	16	LID
AGO22		78	17	LID
JUL22		105	31	LID
JUN22		114	31	LID
MAI22		137	30	LID
ABR22		126	30	LID
MAR22		140	31	LID
FEV22		122	28	LID
JAN22		141	31	LID

TRIBUTO	BASE CALCULO (R$)	ALIQUOTA (%)	VALOR (R$)
ICMS	111,97	20,00	22,39
PIS	39,50	0,75	0,08
COFINS	39,50	3,48	3,10

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
1016324 SCH 001	ENERGIA ATIVA	HFP	37.317	37.438	1,00	121

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CONTAS VENCIDAS

DISP. PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA PROPRIEDADE

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Caso queira ser um Débito Automático, solicite a sua Instituição Bancária a utilização do código 56432404

V. 1.1.19.01 | OSB-1043201201-4333 | -4,747172, -40,834035

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE CEARÁ
COMARCA DE IPUEIRAS
MUNICÍPIO DE IPUEIRAS
DISTRITO DE IPUEIRAS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
FERNANDO ANTONIO FONTENELE
ESCREVENTE SUBSTITUTO
IPUEIRAS CEARÁ

FERNANDO ANTONIO FONTENELE

Escrivão Substituto do Registro Civil

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.o 465, - -, às fls. 34 e v, -, do livro n.o B-03, - de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 06 de Agosto de 1982, foi feito o casamento de JOSÉ CAMELO DA SILVA e ANTONIA SILVA FEITOZA, - - -

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE CAMELO DA SILVA
CPF: 296.250.333-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:56 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **22D2.7A75.E3E4.E9AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): JOSE CAMELO DA SILVA

Título Eleitoral: 014604770795

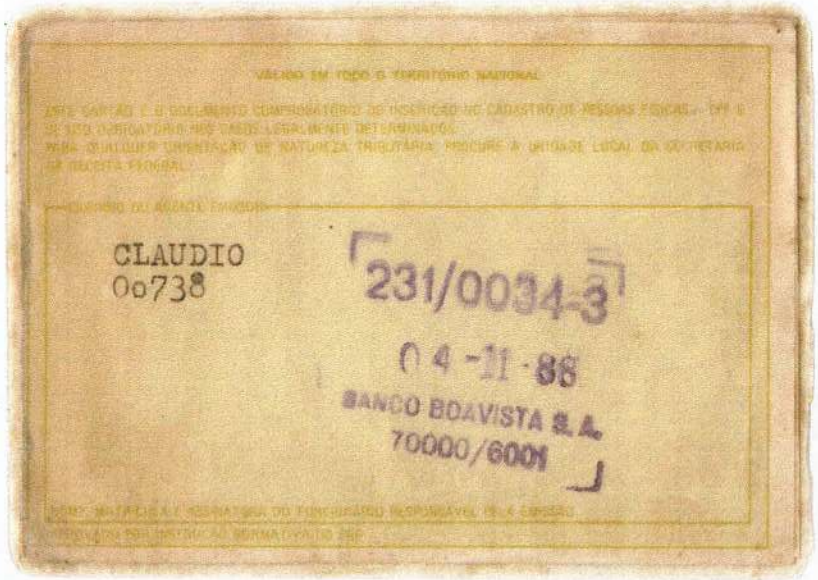
Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **E467.2959.3E5D.B57D**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:41 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc pag 3344









0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

- NOME DO ELEITOR
ADÃO MENDES DE SOUZA

- DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
11/11/1968	036126380710	048	0013

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDÁ / CE	16/07/2019

FILIAÇÃO

MARIA MENDES DE SOUZA

RAIMUNDO BASTO DE SOUZA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

SN3B.K6M8.OPM3.T8/B

Título Eleitoral emitido às 10:18 de 16/07/2019 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Câmara Municipal de Ararendá (CE) SEI 0331330 / pg 3 / 5

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, **Adão Mendes de Souza,** brasileiro, solteiro, agricultor, portador da **Cédula de Identidade nº 090.17394-4 SSP-SP** e inscrito no **CPF nº 014.202.177-63.** DECLARO, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal, para fins de fazer prova, que mantenho residência e domicilio na cidade de Ararendá, Estado do Ceará, com endereço na **Rua Gonçalo Soares Torres, nº 139, Bairro: Varjota, CEP: 62.210-000.**

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Ararendá – Ceará, 16 de janeiro de 2023.

NOTAS ARARENDÁ/CE

Adão Mendes de Souza

Adão Mendes de Souza

CPF: 014.202.177-63

Declarante

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS DE ARARENDÁ-CE

Reconheço por: autenticidade ☑ semelhança ☐

a(s) firma(s) de Adão Mendes de Souza

ARARENDÁ-CE 16/01/2023

Lorena Tabachi Amado
Tabeliã e Registradora

Thainá Diogo Veras
Escrevente Substituta

SELO DE AUTENTICIDADE. VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO. 2020 ZMIA 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA DA739962

Artigo 299 - Código penal - Omitir, em documento público ou particular, declaração que deve ou devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa do que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - Reclusão - 1 a 5 anos, e multa.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADAO MENDES DE SOUZA
CPF: 014.202.177-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:44:18 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **00D3.803F.6DFC.E4EA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): ADÃO MENDES DE SOUZA

Título Eleitoral: 036126380710

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **D074.770E.864B.81CF**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:54 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA
Polegar Direito
Francisco Silva Moreira
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2007212783 - 4
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/10/2008
NOME FRANCISCO SILVA MOREIRA
FILIAÇÃO FRANCISCO DAS CHAGAS PORFÍRIO MOREIRA
ANTONIETA MILEU DA SILVA MOREIRA
NATURALIDADE IPUEIRAS CE
DATA DE NASCIMENTO 26/11/1986
DOC ORIGEM CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:2.073 FOLHA:125-V
LIVRO:B-06 ARARENDÁ - CE
CPF 044.612.623-32
1 VIA
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº7.116 DE 29/06/83


MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
044.612.623-32
Nome
FRANCISCO SILVA MOREIRA
Nascimento
26/11/1986


Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade
Emissão
Outubro/2007
CORREIOS
www.correios.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
FRANCISCO SILVA MOREIRA

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
26/11/1986	072118880710	048	0115

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDÁ / CE	05/08/2019

FILIAÇÃO
ANTONIETA MILEU DA SILVA MOREIRA
FRANCISCO DAS CHAGAS PORFIRIO MOREIRA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
TJSD.TEMF.HJ4F.K0VY

Título Eleitoral emitido às 14:09 de 05/08/2019 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - AD137R01 - 86600 - 6337306-ELE-626

MARIA IVANEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO
PV SARAMANTA, 1
VEREMOS, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.312.85*-** - INSC.EST.: ISENTO

Monofásico

3535677

3535677

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	03/01/2023	R$ 99,59

NOTA FISCAL N 040326790 - SERIE UNICA - DATA DE EMISSAO: 24/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso:
2322 1107 0472 5100 0170 6600 0040 3267 9020 1105 9849
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 24/11/2022

- Unid. consumidora na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desconto de R$ 21,61.
Períodos: Band. Te 25/10 - 24/11
Bandeira verde em em custos adicionais na fatura.
Informações: www.a

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	24/10/2022	24/11/2022	31	23/12/2022

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Ener At Fora TE de 101 até 150	kWh	50	0,80741	2,71	0,11	0,00	0,00	0,00	0,80741
Ener At Fora TE de 151 até 220	kWh	54	0,81412	5,72	0,25	0,00	0,00	0,00	0,81412
Ener At Fora TE de 221 até 300	kWh	31	0,82087	3,53	0,14	0,00	0,00	0,00	0,82087
Ener At Fora TE de 301 até 400	kWh	1	0,82767	0,13	0,01	0,00	0,00	0,00	0,82767
Benefício Tarifário Bruto			0,00000	22,42	0,94	0,00	0,00	0,00	0,00000
Benefício Tarifário Líquido			0,00000	21,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
CIP Iluminação Pública Municipal			0,00000	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Tarifa de Pequenos Valores			0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				99,59					
SUBTOTAL OUTROS:				0,00					
TOTAL:				99,59	4,16	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

Nº Medidor	P.Horario/Seq	Data Leit.	Leitura	Data Leit. ant.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	HP	24/11/22	1.954	24/10/22	1.890	1	64	31

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

Mes/Ano	kWh	Preço	Dias
MEDIA	47	0,00	
NOV22	104	0,00	1,00
OUT22	47	0,00	1,00
SET22	1	0,00	1,00
AGO22	46	0,00	1,00
JUL22	46	0,00	1,00
JUN22	46	0,00	1,00
MAI22	46	0,00	1,00
ABR22	46	0,00	1,00
MAR22	51	0,00	1,00
FEV22	44	0,00	1,00
JAN22	44	0,00	1,00
DEZ21	44	0,00	1,00
NOV21	37	0,00	1,00

KWh	0,00	0,00	0,00
FP	47,00	0,00	1,00
[illegible]	47,00	0,00	1,00

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01 2013 (CONFAZ)

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. anterior	Leit. atual	Const.	Consumo
6337306-ELE-626	[illegible]	HP	1.850	1.954	1,00	64

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

V. 1.1 19 01 | OSB 0956522411-4333 | -4,476 10, -40,785725

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

República Federativa do Brasil
Registro Civil das Pessoas Naturais



CERTIDÃO DE CASAMENTO

MATRÍCULA
018051 01 55 2007 2 00006 125 0002073 86

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES.
FRANCISCO SILVA MOREIRA e MARIA IVANEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO, ele nascido à **26/11/1986** em **Ipueiras - CE,** ela nascida à **08/06/1985** em **Nova Russas - CE, brasileiros,** ele filho de **Francisco das Chagas Porfirio Moreira e Antonieta Mileu da Silva Moreira,** e ela filha de **Antonio Francisco Filho e Zelia Rodrigues do Nascimento.**

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO	DIA	MÊS	ANO
Treze (13) de abril (04) de dois mil e sete (2007).	**13**	**04**	**2007.**

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
Comunhão parcial de bens.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR
Os nubentes após o casamento continuaram a usar os mesmos nomes de solteiros: **Francisco Silva Moreira e Maria Ivaneide Rodrigues do Nascimento.**

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES.

CARTÓRIO MOURÃO	O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
MANOEL OSTIANO MOURÃO	
ARARENDÁ	**Ararendá - CE, 16 de outubro de 2014.**
RUA FRANCISCO FERRAZ, 444- CENTRO. CEP: 62.210-000	
FONE: (88) 3633-1003	
	Manoel Ostiano Mourão **Oficial do Registro Civil**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO SILVA MOREIRA
CPF: 044.612.623-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:44:47 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **BB90.5D23.C0C1.BD9E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): FRANCISCO SILVA MOREIRA

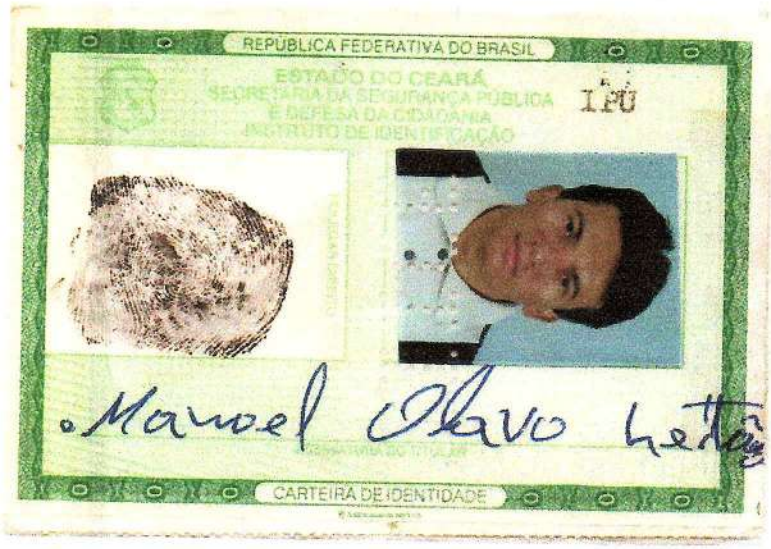
Título Eleitoral: 072118880710

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **903C.3B18.C8EF.CEEB**

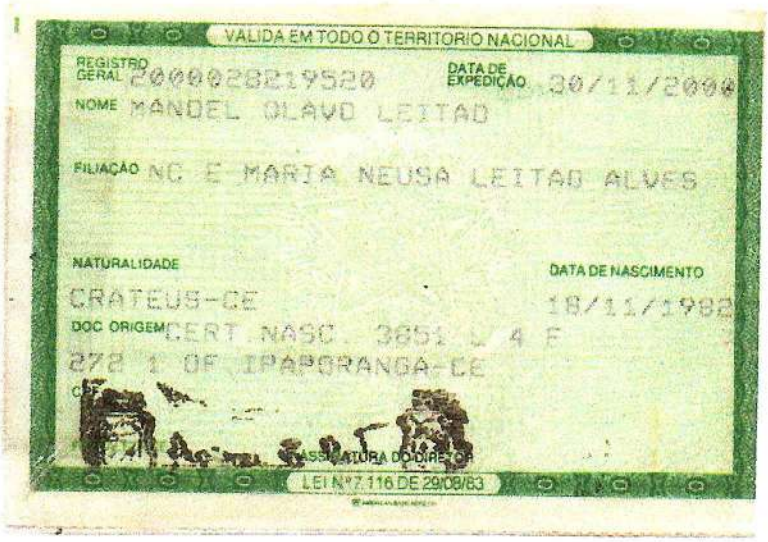
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:40:04 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
IPU
Manoel Olavo Leitão
CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2000028219520
DATA DE EXPEDIÇÃO 30/11/2000
NOME MANOEL OLAVO LEITAO
FILIAÇÃO NC E MARIA NEUSA LEITAO ALVES
NATURALIDADE
CRATEUS-CE
DATA DE NASCIMENTO
18/11/1982
DOC ORIGEM CERT NASC 3851 L 4 F 272 1 OF IPAPORANGA-CE
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA
NOME DO ELEITOR
MANOEL OLAVO LEITAO
DATA DE NASCIMENTO 18/11/1982
Nº INSCRIÇÃO 0534 7624 0779
D.V.
ZONA 048
SEÇÃO 0032
MUNICÍPIO / UF ARARENDÁ/CE
DATA DE EMISSÃO 31/01/2018
JUIZ ELEITORAL
Maria Naide Pinheiro Nogueira
PRESIDENTE DO TRE-CE
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
Manoel Olavo Leitão
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
961.313.733-53
Nome
MANOEL OLAVO LEITAO
Nascimento
18/11/1982

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Cagece | CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

Nº de Inscrição: 086809504

DADOS DO CLIENTE

MANOEL OLAVO LEITAO
AV SAO VICENTE DE PAULA, 872, CENTRO
ARARENDA - CEP: 62210-000

Codificacao: 569.002.0021.0481.0000.00.00
Padrao do imovel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial:	Comercial:	Industrial:	Publica:
001	000	000	000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral (m³)
AGUA	A14F012919	6	11	5	7

DATAS

Leitura atual: 03/01/2023 Emissao: 03/01/2023 Labre agua: 5613871
Leitura anterior: 02/12/2022 Proxima leitura: 02/02/2023

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 11/2022

No de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	006	006	006	005
Em conformidade	005	006	006	006	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
AGUA	33,90
DESCONTO AGUA	-6,78

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Agua (m³)	Esgoto (m³)
jan/22	7	0
fev/22	4	0
mar/22	4	0
abr/22	4	0
mai/22	5	0
jun/22	0	0
jul/22	0	0
ago/22	0	0
set/22	0	0
out/22	0	0
nov/22	0	0
dez/22	7	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,26
COFINS	1,29

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)
Valor do servico	42,42
Valor do subsidio	15,30
Valor total a pagar	27,12

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
01/2023	01/02/2023	27,12

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

Emissao: Imediatamente Impl: 999822271095B2 Leit.: 0867 Data: 03/01/2023 H: 11:21:43 R: 697 Via: 001

Cagece | CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

Fatura Mensal
Via do agente arrecadador

DADOS DO CLIENTE

999822271095B2 - 0867 Ocorr:

Inscricao: 086809504
Vencimento: 01/02/2023

Mes/ano: 01/2023
Total a pagar (R$): 27,12

82660000000-2 27120009900-7 08680950401-1 05001522015-0

Autenticado eletronicamente, após conferência
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg
Documento Eletrônico gerado pelo PJe em 04/12/2023 às 09:33:22 - 0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Assinado eletronicamente pelo(a) Exmo(a) Juiz(a) Federal
Número do documento: 23120409332292000003285
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tribunal de Justiça:
Provimento 06/97:
Emolumento R$ 15,89
Fermoju: R$ 2,00
Acm R$ 0,30

REGISTRO CIVIL

CARTORIO MOREIRA
C.G.C. 35.045.475/0001-89
Raimundo Newton Evaristo Moreira
Titular
Oficial Registro e Notas
Rua Raimundo Evaristo, 219 - Centro
CEP 62.215-000 - Ipaporanga -Ceará

ESTADO DE Ceará
COMARCA DE Ipaporanga
MUNICÍPIO DE Ipaporanga
DISTRITO DE Séde

Francisca Regilândia Fortaleza.
Oficial do Registro Civil

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, às fls. 272 do Livro A - 4, sob Nº de Ordem 3.851 foi lavrado o assento do nascimento de Manoel Olavo. Leitão. do sexo Masculino, nascido no dia (18) dezoito de Novembro de mil novecentos e oitenta dois (1982). às — horas, em Crateús - Ceará. filho de e de Dona Maria Neusa Leitão Alves. Sendo avós paternos e Dona e avós maternos Manoel Eduardo Alves. e Dona Raimunda Alves Leitão. O assento foi lavrado em 27 de Dezembro de 1982 tendo sido declarante Maria Neusa Leitão Alves. e serviram de testemunhas As constantes no termo.

Observações: NENHUMA.

"Válido somente com selo de autenticidade"

SELO DE AUTENTICIDADE
ANOREG - Ce
Provimento 06/97 CJ
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
CERTIDÃO / 2ª VIA
AB 734243

O referido é verdade e dou fé.

Ipaporanga-Ce., 14 de Novembro de 2.000

CARTÓRIO ÚNICO

Francisca Regilândia Fortaleza
OFICIAL
Francisca Regilândia Fortaleza
Oficiala Provisoria

Cta. 5387/9

Autenticação eletrônica expedida após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MANOEL OLAVO LEITAO
CPF: 961.313.733-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:42:01 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **DC53.B944.4013.0447**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): MANOEL OLAVO LEITAO

Título Eleitoral: 053476240779

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **E54A.9BD7.0829.E646**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:06 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc





0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
047.872.193-59

Nome
MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

Nascimento
22/03/1991

CÓDIGO DE CONTROLE
F655.CB0B.8343.536E

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:12:31 do dia 11/01/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

DATA DE NASCIMENTO
22/03/1991

INSCRIÇÃO
073128360787

ZONA
048

SEÇÃO
0004

MUNICÍPIO / UF
ARARENDA / CE

DATA DE EMISSÃO
24/06/2019

FILIAÇÃO
ROSILENE RODRIGUES BEZERRA
FRANCISCO DE ASSIS ALVES BEZERRA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
6K7X.EJ/0.E2LE.TEQF

Título Eleitoral impresso às 14:15 de 11/01/2023 para eleitor/eleitora com biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

B1 RESIDENCIAL - Residencial - AD012U01 - 97960 - 5311000-ELE-626

Monofásico

MARCIELE RODRIGUES BEZERRA
Rua ANTONIO EDVAR SOARES TORRES, 442, CENTRO
CENTRO, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.872.193-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO	9760237
NÚMERO CLIENTE	56663892

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	26/12/2022	R$ 86,92

NOTA FISCAL N 043369195 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 19/12/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1207 0472 5100 0170 6600 0043 3691 9520 0951 3792
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 19/12/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 19/11 - 19/12
Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	18/11/2022	19/12/2022	31	18/01/2023

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	77	0,791104	60,91	1,78	60,91	20,00	6,60	0,790661
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	77	0,541750	41,70	1,22	41,70	20,00	4,52	0,541375
CIP Ilum Pub Mat Municipal				11,71	0,34	0,00	0,00	0,00	0,000000
Juros Mora/Multa				0,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Multa				2,02	0,06	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				116,79					
SUBTOTAL OUTROS:				14,02					
TOTAL:				130,81	3,41	102,61		11,12	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
53118801 ELE 626	HFP	18/11/22	5.192	19/12/22	5.269	1	77	31

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

Mes Ano	Tipo	Dias	Tipo
MET/22	87	30	LID
DEZ22	77	31	LID
NOV22	139	28	LID
OUT22	98	34	LID
SET22	62	32	LID
AGO22	60	31	LID
JUL22	48	29	LID
JUN22	44	32	LID
MAI22	65	30	LID
ABR22	75	32	LID
MAR22	71	30	LID
FEV22	68	28	LID
JAN22	30	30	MIN
DEZ21	103	32	LID

ICMS	77,0	20,00	14,46
PIS	0,78	0,00	0,00
COFINS	3,62	0,00	0,00

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01 2015 (GNRE)

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
53118801 ELE 626	ENERGIA ATIVA - Bat	HFP	5.192	5.269	1,00	77

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CONTAS VENCIDAS

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc 0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc pgg 3322

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

CARTÓRIO BENTO FILHO
1º OFÍCIO DE NOTAS
IPUEIRAS - CEARÁ
Fernando Antonio Fontenele
1º Tabelião Oficial do Registro Civil
Protestos, Títulos e Documentos
Rosalina Lima Moreira Fontenele
SUBSTITUTA

CERTIDÃO DE CASAMENTO

RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO e MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

MATRÍCULA:
0162610155 2012 2 00010 029 0003180 53

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO, brasileiro, nascido em Nova Russas, Ceará, no dia 30 de Janeiro de 1988, filho de Raimundo Rodrigues do Nascimento e de Francisca Alves do Nascimento.

MARCIELE RODRIGUES BEZERRA, brasileira, nascida em Ipueiras, Ceará, no dia 22 de Março de 1991, filha de Francisco de Assis Alves Bezerra e de Rosilene Rodrigues Bezerra.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO

	DIA	MÊS	ANO
QUATORZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE	14	02	2012

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Ele: Não mudou o nome.
Ela: Não mudou o nome.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

"NENHUMA".

FERNANDO ANTONIO FONTENELE
OFICIAL REGISTRADOR
IPUEIRAS, CEARÁ.
RUA CAMARAL R. MOREIRA, nº 76 Centro

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Ipueiras/CE, 14 de Fevereiro de 2012.

Oficial de Registro Civil

Selo de Autenticidade
10
Registro Casamento
579361

CARTÓRIO BENTO FILHO
1º OFÍCIO DE NOTAS
IPUEIRAS - CEARÁ
Fernando Antonio Fontenele
1º Tabelião Oficial do Registro Civil
Protestos, Títulos e Documentos
Rosalina Lima Moreira Fontenele
SUBSTITUTA

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCIELE RODRIGUES BEZERRA
CPF: 047.872.193-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:11 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **6672.4746.4F0E.E1E8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

Título Eleitoral: 073128360787

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **8400.2EF2.D448.F135**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:19 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3072174-96 DATA DE EXPEDIÇÃO 30.07.96

NOME MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

FILIAÇÃO José Ribeiro de Mesquita
Raimunda Rodrigues de Araujo

NATURALIDADE Nova Russas-CE. DATA DE NASCIMENTO 20.06.1966

DOC ORIGEM Cert.Cas.1.493,lv.B-3,fls.149e-V
Cart. de Nova Russas-CE.

CPF

FORTALEZA CE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





maria vera lucia de Araujo Castro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO
RAIMUNDA RODRIGUES DE ARAUJO
JOSE RIBEIRO DE MESQUITA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
DI0D.U9WS.+JHN.RPY4

Título Eleitoral impresso às 08:00 de 17/05/2022 para eleitor/eleitora com biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
20/06/1966	016418630787	048	0013

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDA / CE	28/04/2022

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:26:28 do dia 18/12/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

CÓDIGO DE CONTROLE
94C1.D855.CEB9.16DA

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
006.701.403-84

Nome
MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

Nascimento
20/06/1966

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Cagece

Nº de inscrição

086834150

DADOS DO CLIENTE

ANTONIO PEREIRA DE CASTRO
RUA JOAO ALMEIDA FILHO, 82, CENTRO
ABAIRENDA - CEP: 62210-000

Codificacao: 569.001.0004.0004.0000.00.00
Padrao do imovel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial	Comercial	Industrial	Publico
001	000	000	000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Média Consumo
AGUA	A20F210560	77	86	9	5

DATAS

Leitura atual: 01/11/2022
Leitura anterior: 01/10/2022
Emissao: 01/11/2022
Proxima leitura: 01/12/2022
Lacre agua: 3486620

QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA REFERENTE A: 09/2022

Nº de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	005	005	005	005
Em conformidade	005	005	004	005	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor (R$)
AGUA	33,90
DESCONTO AGUA	-6,78

HISTÓRICO DE VOLUME

Mes/Ano	Agua (m³)	Esgoto (m³)
nov/21	5	
dez/21	7	
jan/22	4	
fev/22	5	
mar/22	5	
abr/22	3	
mai/22	4	
jun/22	4	
jul/22	2	
ago/22	1	
set/22	7	
out/22	7	

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,00
COFINS	0,00

SUBSIDIO

Descrição	Valor (R$)
Valor do serviço	42,42
Valor do subsidio	15,30
Valor total a pagar	27,12

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
11/2022	01/12/2022	27,12

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

Emissão: Imediata-0de Inel:3986702207106602 Lote:0007 Data:01/11/2022 11:10:00 R$:106 Via:001

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO Nº - SÉRIE

CARTÓRIO BEZERRA
Registro Civil de Pessoas Naturais, Notas, Protestos e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
1º OFÍCIO
ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA
Escrevente Substituto
Respondendo pelo expediente do 1º Ofício
Av. Antonio Joaquim de Sousa, 1235
Fone: (88) 3672-1766 Nova Russas - CE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Ceará

Município e Comarca de Nova Russas

CARTÓRIO BEZERRA - 1º OFÍCIO

CNPJ Nº 06.577.654/0001-69

ANTÔNIO REGIS ARAUJO BEZERRA
Escrevente Substituto,
respondendo pelo expediente do Cartório do 1º Ofício, conforme Portaria nº 07/2003
MARIA FRANCILEIDE RIBEIRO DE ARAUJO
Escrevente Compromissada

REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS, AUTENTICAÇÕES, RECONHECIMENTO DE FIRMAS, PROCURAÇÕES, PROTESTOS, ESCRITURAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, ETC.

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que no Livro nº B-6, às fls. 149 e v, sob o nº de ordem 1.493, verifiquei constar que aos 11 de janeiro de 1985, foi celebrado o casamento de **ANTONIO PEREIRA DE CASTRO** e **MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO**, que passou a adotar o nome de ***MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO***, contraido perante o Juiz de Direito Dr. Paulo Camelo Timbó e as testemunhas Francisca Rodrigues de Sena e Jose Pereira de Sena, sob o regime da **comunhão parcial de bens**. Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido no dia 09 (nove) de março de 1962 (mil novecentos e sessenta e dois), em "Miguel Antonio", Comarca de Nova Russas, Estado do Ceara, residente em "Siriema", desta Comarca, filho de LUIS PEREIRA DA SILVA E DE MARIA GONCALVES DE CASTRO. Ela, brasileira, solteira, lavradora, nascida no dia 20 (vinte) de junho de 1966 (mil novecentos e sessenta e seis), em "Bom Principio", de Nova Russas, Estado do Ceará, residente em "Bom Principio", desta comarca, filha de JOSÉ RIBEIRO DE MESQUITA E DE RAIMUNDA RODRIGUES DE ARAUJO. Foram apresentados os documentos exigidos por lei. OBSERVACÕES: *NENHUMA*.

O referido é verdade e dou fé.

Nova Russas-CE, 20 de junho de 2006.

Selo de Autenticidade
Lei nº 13.000/00
04 CERTIDÃO Segunda Via Segundo Traslado
FERC AB 786674

Maria Franciléide Ribeiro de Araujo
Escrevente Compromissada

MARIA FRANCILEIDE RIBEIRO DE ARAÚJO
Escrevente Compromissada
1º Ofício
Nova Russas
Ceará

Av. Antonio Joaquim de Sousa, 1.235, Centro – Nova Russas – Ceará – CEP.: 62.200-000 / Telefone: (88) 3672-1766

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO
CPF: 006.701.403-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:34 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **D82A.E44B.7AD9.7E7C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

Título Eleitoral: 016418630787

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **6BBE.2CFE.DFA6.3B9B**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:31 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

NOME
JOSÉ CAMELO DA SILVA

FILIAÇÃO
RAIMUNDO CAMELO DA SILVA
LUISA CAMELO DA SILVA

DATA NASCIMENTO 10/06/1952
NATURALIDADE IPUEIRAS - CE
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSPDS-CE
TIPO FATOR RH XXX
OBSERVAÇÃO XXXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 296.250.333-00
DNI XXXXXXXXXXXXXX
REGISTRO GERAL 2004098152304
LOCAL P.: 168
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/02/2022
OUTRO RG
2ª VIA

REGISTRO CIVIL
CERT. CASAMENTO CARTÓRIO:1º OFICIO TERMO:0000465 FOLHA:00000034
LIVRO:B00003 IPUEIRAS - CE

NOME SOCIAL
XXXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR XXXXXXXXXXXXX
CTPS XXXXXXXXXXX
SÉRIE XXXX
UF XX
NIS/PIS/PASEP XXXXXXXXXXXXX
IDENTIDADE PROFISSIONAL XXXXXXXXXXXXXXX
CERT. MILITAR XXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXX
CNH XXXXXXXXXXXXX
CNS XXXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
JOSE CAMELO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 10/06/1952
Nº INSCRIÇÃO 0146 0477 0795
D.V.
ZONA 048
SEÇÃO 0004

MUNICÍPIO / UF ARARENDÁ/CE
DATA DE EMISSÃO 27/03/2019

JUIZ ELEITORAL

PRESIDENTE DO TRE-CE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial - AD008U01 - 41601 - 1016324-SCH-001	Monofásico

JOSE CAMELO DA SILVA
RUBORETE MOURAO, 0
CENTRO, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.250.33*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
858124	56432404

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	19/01/2023	R$ 131,47

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 046791099 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 12/01/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2323 0107 0472 5100 0170 6600 0046 7910 9920 7441 0137
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 12/01/2023

MENSAGENS IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 15/12 - 12/01
Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	14/12/2022	12/01/2023	29	11/02/2023

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	MWh	121	0,39664	48,00	1,56	48,00	20,00	9,60	0,39661
Energia Ativa Fornecida TUSD	MWh	121	0,55980	67,72	2,20	67,72	20,00	13,55	0,55975
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,00000	19,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				111,97					
SUBTOTAL OUTROS:				19,50					
TOTAL:				131,47	3,76	111,97		22,39	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
1016324 SCH 001	HFP	1516-Z	37.317	12/JAN	37.438	1	121	29

Tipos Fat: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel, AUT - Autoleitura

CONSUMO / MVh

Mes/Ano		kWh	Dias	Tipo
MEDIA		128	30	
JAN23		121	29	LID
DEZ22		136	32	LID
NOV22		138	29	LID
OUT22		145	30	LID
SET22		76	16	LID
AGO22		78	17	LID
JUL22		105	31	LID
JUN22		114	31	LID
MAI22		137	30	LID
ABR22		126	30	LID
MAR22		140	31	LID
FEV22		122	28	LID
JAN22		141	31	LID

TRIBUTO	BASE CALCULO (R$)	ALIQUOTA (%)	VALOR (R$)
ICMS	111,97	20,00	22,39
PIS	39,50	0,75	0,08
COFINS	39,50	3,48	3,10

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
1016324 SCH 001	ENERGIA ATIVA	HFP	37.317	37.438	1,00	121

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CONTAS VENCIDAS

DISP. PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA PROPRIEDADE

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Caso queira ser um dos Institutos Lotericos utilizando o cartão 56432404

V. 1.1.19.01 | OSB-1043201201-4333 | -4,747172, -40,834035

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE CEARÁ
COMARCA DE IPUEIRAS
MUNICÍPIO DE IPUEIRAS
DISTRITO DE IPUEIRAS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
FERNANDO ANTONIO FONTENELE
ESCREVENTE SUBSTITUTO
IPUEIRAS CEARÁ

FERNANDO ANTONIO FONTENELE

Escrivão Substituto do Registro Civil

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.o 465, - -, às fls. 34 e v, -, do livro n.o B-03, - de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 06 de Agosto de 1982, foi feito o casamento de JOSÉ CAMELO DA SILVA e ANTONIA SILVA FEITOZA, - - -

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE CAMELO DA SILVA
CPF: 296.250.333-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:56 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **22D2.7A75.E3E4.E9AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): JOSE CAMELO DA SILVA

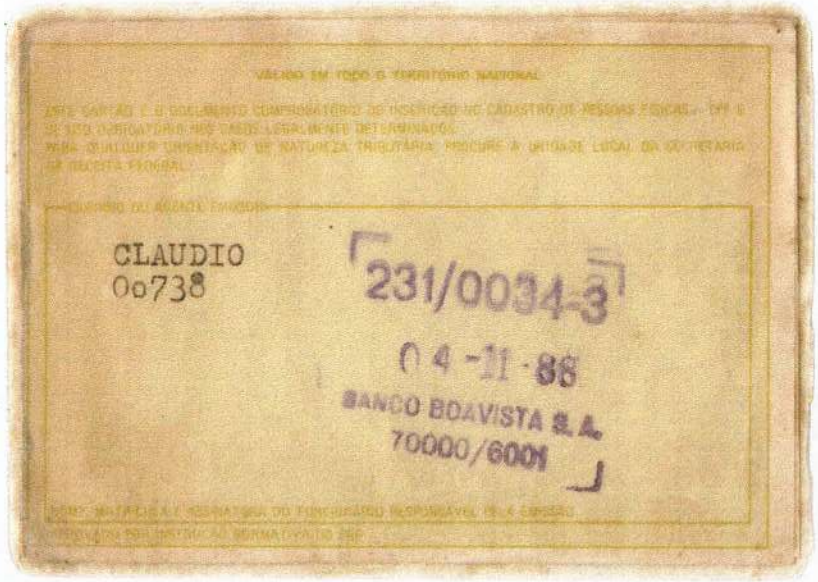
Título Eleitoral: 014604770795

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **E467.2959.3E5D.B57D**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:41 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc









Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc/pag/3866

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

- NOME DO ELEITOR
ADÃO MENDES DE SOUZA

- DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
11/11/1968	036126380710	048	0013

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDÁ / CE	16/07/2019

FILIAÇÃO
MARIA MENDES DE SOUZA
RAIMUNDO BASTO DE SOUZA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

SN3B.K6M8.OPM3.T8/B

Título Eleitoral emitido às 10:18 de 16/07/2019 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, **Adão Mendes de Souza,** brasileiro, solteiro, agricultor, portador da **Cédula de Identidade nº 090.17394-4 SSP-SP** e inscrito no **CPF nº 014.202.177-63.** DECLARO, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal, para fins de fazer prova, que mantenho residência e domicilio na cidade de Ararendá, Estado do Ceará, com endereço na **Rua Gonçalo Soares Torres, nº 139, Bairro: Varjota, CEP: 62.210-000.**

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Ararendá – Ceará, 16 de janeiro de 2023.

NOTAS ARARENDÁ/CE

Adão Mendes de Souza

Adão Mendes de Souza

CPF: 014.202.177-63

Declarante

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS DE ARARENDÁ-CE

Reconheço por: autenticidade ☒ semelhança ☐

a(s) firma(s) de Adão Mendes de Souza

ARARENDÁ-CE 16/01/2023

Lorena Tabachi Amado
Tabeliã e Registradora

Thainá Diogo Veras
Escrevente Substituta

SELO DE AUTENTICIDADE 2020 ZMIA 02 DA739962 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Artigo 299 - Código penal - Omitir, em documento público ou particular, declaração que deve ou devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa do que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - Reclusão - 1 a 5 anos, e multa.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADAO MENDES DE SOUZA
CPF: 014.202.177-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:44:18 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **00D3.803F.6DFC.E4EA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): ADÃO MENDES DE SOUZA

Título Eleitoral: 036126380710

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **D074.770E.864B.81CF**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
FRANCISCO SILVA MOREIRA

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
26/11/1986	072118880710	048	0115

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDÁ / CE	05/08/2019

FILIAÇÃO
ANTONIETA MILEU DA SILVA MOREIRA
FRANCISCO DAS CHAGAS PORFIRIO MOREIRA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
TJSD.TEMF.HJ4F.K0VY

Título Eleitoral emitido às 14:09 de 05/08/2019 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - AD137R01 - 86600 - 6337306-ELE-626

MARIA IVANEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO
PV SARAMANTA, 1
VEREMOS, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.312.85*-** - INSC.EST.: ISENTO

Monofásico

3535677

3535677

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	03/01/2023	R$ 99,59

NOTA FISCAL N 040326790 - SERIE UNICA - DATA DE EMISSAO: 24/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFCe/consulta
chave de acesso:
2322 1107 0472 5100 0170 6600 0040 3267 9020 1105 9849
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 24/11/2022

- Unid. consumidora na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desconto de R$ 21,61.
Períodos: Band. Te 25/10 - 24/11
Bandeira verde em em custos adicionais na fatura.
Informações: www.a

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	24/10/2022	24/11/2022	31	23/12/2022

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Benefício Tarifário Bruto									
Benefício Tarifário Líquido									
CIP Iluminação Pública Municipal									
Tarifa de Pequenos Valores									

SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS:
TOTAL:

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

Nº Medidor	P.Horario/Seq	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
	HP					1	64	31

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01 2013 (CONFAZ)

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

V. 1.1 19 01 | OSB 0956522411-4333 | -4,476 10, -40,785725

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

República Federativa do Brasil
Registro Civil das Pessoas Naturais



CERTIDÃO DE CASAMENTO

MATRÍCULA
018051 01 55 2007 2 00006 125 0002073 86

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES.
FRANCISCO SILVA MOREIRA e MARIA IVANEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO, ele nascido à **26/11/1986** em **Ipueiras - CE,** ela nascida à **08/06/1985** em **Nova Russas - CE, brasileiros,** ele filho de **Francisco das Chagas Porfirio Moreira e Antonieta Mileu da Silva Moreira,** e ela filha de **Antonio Francisco Filho e Zelia Rodrigues do Nascimento.**

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO	DIA	MÊS	ANO
Treze (13) de abril (04) de dois mil e sete (2007).	**13**	**04**	**2007.**

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
Comunhão parcial de bens.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR
Os nubentes após o casamento continuaram a usar os mesmos nomes de solteiros: **Francisco Silva Moreira e Maria Ivaneide Rodrigues do Nascimento.**

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES.

CARTÓRIO MOURÃO	O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
MANOEL OSTIANO MOURÃO	
ARARENDÁ	**Ararendá - CE, 16 de outubro de 2014.**
RUA FRANCISCO FERRAZ, 444- CENTRO. CEP: 62.210-000	
FONE: (88) 3633-1003	
	Manoel Ostiano Mourão **Oficial do Registro Civil**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO SILVA MOREIRA
CPF: 044.612.623-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:44:47 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **BB90.5D23.C0C1.BD9E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): FRANCISCO SILVA MOREIRA

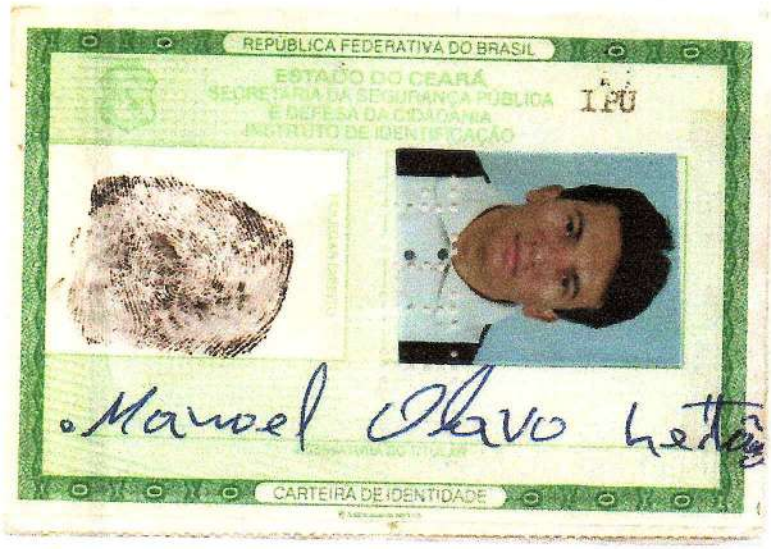
Título Eleitoral: 072118880710

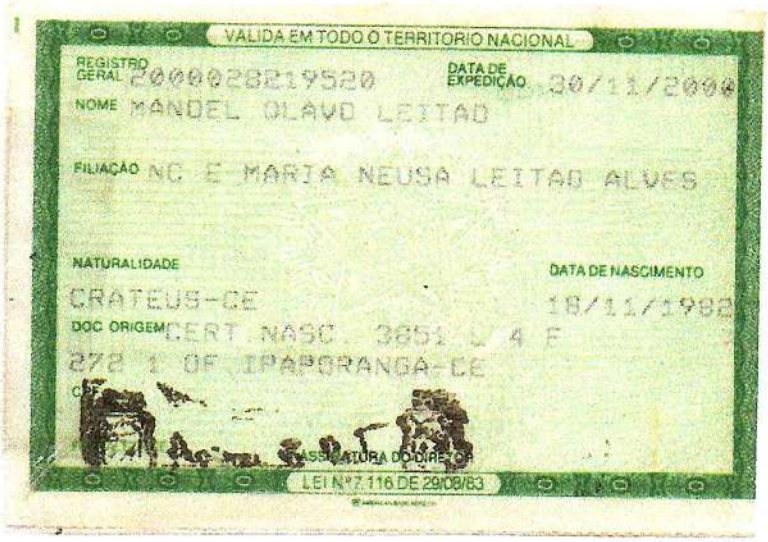
Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **903C.3B18.C8EF.CEEB**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:40:04 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc











0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Cagece | CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

Nº de Inscrição: 086809504

DADOS DO CLIENTE

MANOEL OLAVO LEITAO
AV SAO VICENTE DE PAULA, 872, CENTRO
ARARENDA - CEP: 62210-000

Codificacao: 569.002.0021.0481.0000.00.00
Padrao do imovel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial:	Comercial:	Industrial:	Publica:
001	000	000	000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral (m³)
AGUA	A14F012919	6	11	5	7

DATAS

Leitura atual: 03/01/2023 Emissao: 03/01/2023 Ligre agua: 5613871
Leitura anterior: 02/12/2022 Proxima leitura: 02/02/2023

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 11/2022

No de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	006	006	006	005
Em conformidade	005	006	006	006	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
AGUA	33,90
DESCONTO AGUA	-6,78

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Agua (m³)	Esgoto (m³)
jan/22	7	0
fev/22	4	0
mar/22	4	0
abr/22	4	0
mai/22	5	0
jun/22	0	0
jul/22	0	0
ago/22	0	0
set/22	0	0
out/22	0	0
nov/22	0	0
dez/22	7	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,26
COFINS	1,29

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)
Valor do servico	42,42
Valor do subsidio	15,30
Valor total a pagar	27,12

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
01/2023	01/02/2023	27,12

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

Emissao: Imediatamente Leit.: 08867 Data:08/01/2023 H:11:21:43 R:889 Via:001

Cagece | CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

Fatura Mensal
Via do agente arrecadador

DADOS DO CLIENTE

99978227710958Z - 0867 Ocorr:

Inscricao: 086809504
Vencimento: 01/02/2023

Mes/ano: 01/2023
Total a pagar (R$): 27,12

82660000000-2 27120009900-7 08680950401-1 05001522015-0

Autenticado eletronicamente, após conferência
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tribunal de Justiça:
Provimento 06/97:
Emolumento R$ 15,89
Fermoju: R$ 2,00
Acm R$ 0,30

REGISTRO CIVIL

CARTORIO MOREIRA
C.G.C. 35.045.475/0001-89
Raimundo Newton Evaristo Moreira
Titular
Oficial Registro e Notas
Rua Raimundo Evaristo, 219 - Centro
CEP 62.215-000 - Ipaporanga -Ceará

ESTADO DE Ceará
COMARCA DE Ipaporanga
MUNICÍPIO DE Ipaporanga
DISTRITO DE Séde

Francisca Regilândia Fortaleza.
Oficial do Registro Civil

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, às fls. 272 do Livro A - 4, sob Nº de Ordem 3.851 foi lavrado o assento do nascimento de Manoel Olavo Leitão. do sexo Masculino, nascido no dia (18) dezoito de Novembro de mil novecentos e oitenta dois (1982). às — horas, em Crateús - Ceará. filho de e de Dona Maria Neusa Leitão Alves. Sendo avós paternos e Dona e avós maternos Manoel Eduardo Alves. e Dona Raimunda Alves Leitão. O assento foi lavrado em 27 de Dezembro de 1982 tendo sido declarante Maria Neusa Leitão Alves. e serviram de testemunhas As constantes no termo.

Observações: NENHUMA.

"Válido somente com selo de autenticidade"

SELO DE AUTENTICIDADE
ANOREG - Ce
Provimento 06/97 CJ
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
CERTIDÃO / 2ª VIA
AB 734243

O referido é verdade e dou fé.

Ipaporanga-Ce., 14 de Novembro de 2.000

CARTÓRIO ÚNICO

Francisca Regilândia Fortaleza
OFICIAL
Francisca Regilândia Fortaleza
Oficiala Provisoria

Cr$ 538/91 - Selo comum

Autenticação eletrônica expedida após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MANOEL OLAVO LEITAO
CPF: 961.313.733-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:42:01 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **DC53.B944.4013.0447**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): MANOEL OLAVO LEITAO

Título Eleitoral: 053476240779

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **E54A.9BD7.0829.E646**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:06 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc





0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
047.872.193-59

Nome
MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

Nascimento
22/03/1991

CÓDIGO DE CONTROLE
F655.CB0B.8343.536E

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:12:31 do dia 11/01/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

DATA DE NASCIMENTO: **22/03/1991**

INSCRIÇÃO: **073128360787**

ZONA: **048**

SEÇÃO: **0004**

MUNICÍPIO / UF: **ARARENDA / CE**

DATA DE EMISSÃO: **24/06/2019**

FILIAÇÃO
ROSILENE RODRIGUES BEZERRA
FRANCISCO DE ASSIS ALVES BEZERRA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
6K7X.EJ/0.E2LE.TEQF

Título Eleitoral impresso às 14:15 de 11/01/2023 para eleitor/eleitora com biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

B1 RESIDENCIAL - Residencial - AD012U01 - 97960 - 5311000-ELE-626

Monofásico

MARCIELE RODRIGUES BEZERRA
Rua ANTONIO EDVAR SOARES TORRES, 442, CENTRO
CENTRO, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.872.193-** - INSC. EST.: ISENTO

	9760237
	56663892

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	26/12/2022	R$ 86,92

NOTA FISCAL N 043369195 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 19/12/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1207 0472 5100 0170 6600 0043 3691 9520 0951 3792
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 19/12/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 19/11 - 19/12
Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	18/11/2022	19/12/2022	31	18/01/2023

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	77	0,769104	59,21	1,78	59,21	20,00	9,42	0,769091
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	77	0,547579	42,16	1,26	42,16	20,00	6,43	0,547376
CIP Ilum Pub Mat Mun Pat				11,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Juros Mora/Multa				0,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Multa				2,02	0,06	0,06	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				115,55					
SUBTOTAL OUTROS:				14,02					
TOTAL:				129,57	3,51	101,43		15,85	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
53118801 ELE 626	HFP	18/11/22	5.192	19/12/22	5.269	1	77	31

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

Mes Ano	Tipo	Dias	Tipo
MET/23	87	30	LID
DEZ22	77	31	LID
NOV22	139	28	LID
OUT22	98	34	LID
SET22	62	32	LID
AGO22	60	31	LID
JUL22	48	29	LID
JUN22	44	32	LID
MAI22	65	30	LID
ABR22	75	32	LID
MAR22	71	30	LID
FEV22	68	28	LID
JAN22	30	30	MIN
DEZ21	103	32	LID

BCMS	77,0	17,60	14,46
PIS	0,78	0,77	0,62
COFINS	3,62	4,60	2,98

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01 2015 (ICMS)

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
53118801 ELE 626	ENERGIA ATIVA - kWh	HFP	5.192	5.269	1,00	77

NOTIFICAÇÃO/ARRANJO DE CONTAS VENCIDAS

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

CARTÓRIO BENTO FILHO
1º OFÍCIO DE NOTAS
IPUEIRAS - CEARÁ
Fernando Antonio Fontenele
1º Tabelião Oficial do Registro Civil
Protestos, Títulos e Documentos
Rosalina Lima Moreira Fontenele
SUBSTITUTA

CERTIDÃO DE CASAMENTO

RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO e MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

MATRÍCULA:
0162610155 2012 2 00010 029 0003180 53

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO, brasileiro, nascido em Nova Russas, Ceará, no dia 30 de Janeiro de 1988, filho de Raimundo Rodrigues do Nascimento e de Francisca Alves do Nascimento.

MARCIELE RODRIGUES BEZERRA, brasileira, nascida em Ipueiras, Ceará, no dia 22 de Março de 1991, filha de Francisco de Assis Alves Bezerra e de Rosilene Rodrigues Bezerra.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO

	DIA	MÊS	ANO
QUATORZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE	14	02	2012

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Ele: Não mudou o nome.
Ela: Não mudou o nome.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

"NENHUMA".

FERNANDO ANTONIO FONTENELE
OFICIAL REGISTRADOR
IPUEIRAS, CEARÁ.
RUA CAMARAL R. MOREIRA, nº 76 Centro

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Ipueiras/CE, 14 de Fevereiro de 2012.

Oficial de Registro Civil

Selo de Autenticidade
10
Registro Casamento
579361

CARTÓRIO BENTO FILHO
1º OFÍCIO DE NOTAS
IPUEIRAS - CEARÁ
Fernando Antonio Fontenele
1º Tabelião Oficial do Registro Civil
Protestos, Títulos e Documentos
Rosalina Lima Moreira Fontenele
SUBSTITUTA

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCIELE RODRIGUES BEZERRA
CPF: 047.872.193-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:11 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **6672.4746.4F0E.E1E8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

Título Eleitoral: 073128360787

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **8400.2EF2.D448.F135**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:19 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3072174-96 DATA DE EXPEDIÇÃO 30.07.96

NOME MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

FILIAÇÃO José Ribeiro de Mesquita
Raimunda Rodrigues de Araujo

NATURALIDADE Nova Russas-CE. DATA DE NASCIMENTO 20.06.1966

DOC ORIGEM Cert.Cas.1.493,lv.B-3,fls.149e-V
Cart. de Nova Russas-CE.

CPF

FORTALEZA CE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





maria vera lucia de araujo castro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO
RAIMUNDA RODRIGUES DE ARAUJO
JOSE RIBEIRO DE MESQUITA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
DI0D.U9WS.+JHN.RPY4

Título Eleitoral impresso às 08:00 de 17/05/2022 para eleitor/eleitora com biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
20/06/1966	016418630787	048	0013

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDA / CE	28/04/2022

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Dígito verificador: 00

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:26:28 do dia 18/12/2020 (hora e data de Brasília)

CÓDIGO DE CONTROLE
94C1.D855.CEB9.16DA

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
006.701.403-84

Nome
MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

Nascimento
20/06/1966

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Cagece

Nº de Inscrição

086834150

DADOS DO CLIENTE

ANTONIO PEREIRA DE CASTRO
RUA JOAO ALMEIDA FILHO, 82, CENTRO
ABAIRENDA - CEP: 62210-000

Codificacao: 569.001.0004.0004.0000.00.00
Padrao do imovel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial	Comercial	Industrial	Publico
001	000	000	000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Média Consumo
AGUA	A20F210560	77	86	9	5

DATAS

Leitura atual: 01/11/2022
Leitura anterior: 01/10/2022
Emissao: 01/11/2022
Proxima leitura: 01/12/2022
Lacre agua: 3486620

QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA REFERENTE A: 09/2022

Nº de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	005	005	005	005
Em conformidade	005	005	004	005	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor (R$)
AGUA	33,90
DESCONTO AGUA	-6,78

HISTÓRICO DE VOLUME

Mes/Ano	Agua (m³)	Esgoto (m³)
nov/21	5	
dez/21	7	
jan/22	4	
fev/22	5	
mar/22	5	
abr/22	3	
mai/22	4	
jun/22	4	
jul/22	2	
ago/22	3	
set/22	7	
out/22	7	

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,00
COFINS	0,00

SUBSIDIO

Descrição	Valor (R$)
Valor do servico	42,42
Valor do subsidio	15,30
Valor total a pagar	27,12

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
11/2022	01/12/2022	27,12

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

Emissão: Imediata-0ab Inel:3986702207106602 Lot:0867 Data:01/11/2022 H:16:10:00 R:106 V:3.00

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO Nº - SÉRIE

CARTÓRIO BEZERRA
Registro Civil de Pessoas Naturais, Notas, Protestos e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
1º OFÍCIO
ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA
Escrevente Substituto
Respondendo pelo expediente do 1º Ofício
Av. Antonio Joaquim de Sousa, 1235
Fone: (88) 3672-1766 Nova Russas - CE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Ceará

Município e Comarca de Nova Russas

CARTÓRIO BEZERRA - 1º OFÍCIO

CNPJ Nº 06.577.654/0001-69

ANTÔNIO REGIS ARAUJO BEZERRA
Escrevente Substituto,
respondendo pelo expediente do Cartório do 1º Ofício, conforme Portaria nº 07/2003
MARIA FRANCILEIDE RIBEIRO DE ARAUJO
Escrevente Compromissada

REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS, AUTENTICAÇÕES, RECONHECIMENTO DE FIRMAS, PROCURAÇÕES, PROTESTOS, ESCRITURAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, ETC.

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que no Livro nº B-6, às fls. 149 e v, sob o nº de ordem 1.493, verifiquei constar que aos 11 de janeiro de 1985, foi celebrado o casamento de **ANTONIO PEREIRA DE CASTRO** e **MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO**, que passou a adotar o nome de ***MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO***, contraído perante o Juiz de Direito Dr. Paulo Camelo Timbó e as testemunhas Francisca Rodrigues de Sena e Jose Pereira de Sena, sob o regime da **comunhão parcial de bens**. Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido no dia 09 (nove) de março de 1962 (mil novecentos e sessenta e dois), em "Miguel Antonio", Comarca de Nova Russas, Estado do Ceara, residente em "Siriema", desta Comarca, filho de LUIS PEREIRA DA SILVA E DE MARIA GONCALVES DE CASTRO. Ela, brasileira, solteira, lavradora, nascida no dia 20 (vinte) de junho de 1966 (mil novecentos e sessenta e seis), em "Bom Principio", de Nova Russas, Estado do Ceará, residente em "Bom Principio", desta comarca, filha de JOSÉ RIBEIRO DE MESQUITA E DE RAIMUNDA RODRIGUES DE ARAUJO. Foram apresentados os documentos exigidos por lei. OBSERVACÕES: *NENHUMA*.

O referido é verdade e dou fé.

Nova Russas-CE, 20 de junho de 2006.

Selo de Autenticidade
Lei nº 13.000/00
04 CERTIDÃO Segunda Via Segundo Traslado
FERC AB 786674

Maria Franciléide Ribeiro de Araujo
Escrevente Compromissada

MARIA FRANCILEIDE RIBEIRO DE ARAÚJO
Escrevente Compromissada
1º Ofício
Nova Russas
Ceará

Av. Antonio Joaquim de Sousa, 1.235, Centro – Nova Russas – Ceará – CEP.: 62.200-000 / Telefone: (88) 3672-1766

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO
CPF: 006.701.403-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:34 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **D82A.E44B.7AD9.7E7C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

Título Eleitoral: 016418630787

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **6BBE.2CFE.DFA6.3B9B**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:31 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

NOME
JOSÉ CAMELO DA SILVA

FILIAÇÃO
RAIMUNDO CAMELO DA SILVA
LUISA CAMELO DA SILVA

DATA NASCIMENTO 10/06/1952
NATURALIDADE IPUEIRAS - CE
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSPDS-CE
TIPO FATOR RH XXX
OBSERVAÇÃO XXXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 296.250.333-00
DNI XXXXXXXXXXXXXX
REGISTRO GERAL 2004098152304
LOCAL P.: 168
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/02/2022
OUTRO RG
2ª VIA

REGISTRO CIVIL
CERT. CASAMENTO CARTÓRIO:1º OFICIO TERMO:0000465 FOLHA:00000034
LIVRO:B00003 IPUEIRAS - CE

NOME SOCIAL
XXXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR XXXXXXXXXXXXX
CTPS XXXXXXXXXXX
SÉRIE XXXX
UF XX
NIS/PIS/PASEP XXXXXXXXXXXXX
IDENTIDADE PROFISSIONAL XXXXXXXXXXXXXXX
CERT. MILITAR XXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXX
CNH XXXXXXXXXXXXX
CNS XXXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
JOSE CAMELO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 10/06/1952
Nº INSCRIÇÃO 0146 0477 0795
D.V.
ZONA 048
SEÇÃO 0004

MUNICÍPIO / UF ARARENDÁ/CE
DATA DE EMISSÃO 27/03/2019

JUIZ ELEITORAL

PRESIDENTE DO TRE-CE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial - AD008U01 - 41601 - 1016324-SCH-001	Monofásico

JOSE CAMELO DA SILVA
RUBORETE MOURAO, 0
CENTRO, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.250.33*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
858124	56432404

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	19/01/2023	R$ 131,47

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 046791099 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 12/01/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2323 0107 0472 5100 0170 6600 0046 7910 9920 7441 0137
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 12/01/2023

MENSAGENS IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 15/12 - 12/01
Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	14/12/2022	12/01/2023	29	11/02/2023

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	MWh	121	0,39664	48,00	1,56	48,00	20,00	9,60	0,39661
Energia Ativa Fornecida TUSD	MWh	121	0,55980	67,72	2,20	67,72	20,00	13,55	0,55975
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,00000	19,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				111,97					
SUBTOTAL OUTROS:				19,50					
TOTAL:				131,47	3,76	111,97		22,39	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
1016324 SCH 001	HFP	15DEZ	37.317	12JAN	37.438	1	121	29

Tipos Fat: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel, AUT - Autoleitura

CONSUMO / MVh

Mes/Ano	MVh	Dias	Tipo
MEDIA	128	30	
JAN23	121	29	LID
DEZ22	136	32	LID
NOV22	138	29	LID
OUT22	145	30	LID
SET22	76	16	LID
AGO22	78	17	LID
JUL22	105	31	LID
JUN22	114	31	LID
MAI22	137	30	LID
ABR22	126	30	LID
MAR22	140	31	LID
FEV22	122	28	LID
JAN22	141	31	LID

TRIBUTO	BASE CALCULO (R$)	ALIQUOTA (%)	VALOR (R$)
ICMS	111,97	20,00	22,39
PIS	39,50	0,75	0,08
COFINS	39,50	3,48	3,10

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
1016324 SCH 001	ENERGIA ATIVA	HFP	37.317	37.438	1,00	121

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CONTAS VENCIDAS

DISP. PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA PROPRIEDADE

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Caso queira ser um dos Institutos Lotericos utilizando o cartão 56432404

V. 1.1.19.01 | OSB-1043201201-4333 | -4,747172, -40,834035

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE CEARÁ
COMARCA DE IPUEIRAS
MUNICÍPIO DE IPUEIRAS
DISTRITO DE IPUEIRAS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
FERNANDO ANTONIO FONTENELE
ESCREVENTE SUBSTITUTO
IPUEIRAS CEARÁ

FERNANDO ANTONIO FONTENELE

Escrivão Substituto do Registro Civil

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.o 465, - -, às fls. 34 e v, -, do livro n.o B-03, - de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 06 de Agosto de 1982, foi feito o casamento de JOSÉ CAMELO DA SILVA e ANTONIA SILVA FEITOZA, - - -

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE CAMELO DA SILVA
CPF: 296.250.333-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:56 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **22D2.7A75.E3E4.E9AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): JOSE CAMELO DA SILVA

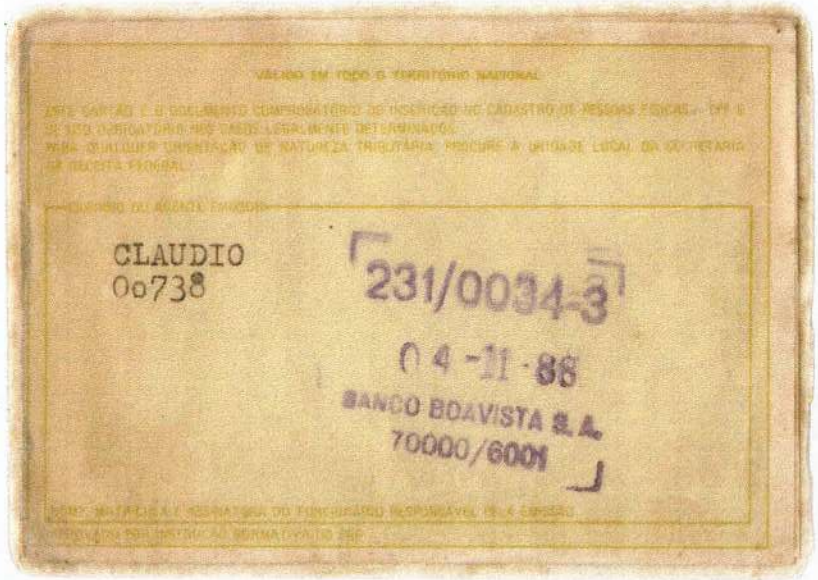
Título Eleitoral: 014604770795

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **E467.2959.3E5D.B57D**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:41 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc









Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc 0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc 2023022302223988202 pgg 3788

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

- NOME DO ELEITOR
ADÃO MENDES DE SOUZA

- DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
11/11/1968	036126380710	048	0013

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDÁ / CE	16/07/2019

FILIAÇÃO
MARIA MENDES DE SOUZA
RAIMUNDO BASTO DE SOUZA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

SN3B.K6M8.OPM3.T8/B

Título Eleitoral emitido às 10:18 de 16/07/2019 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, **Adão Mendes de Souza,** brasileiro, solteiro, agricultor, portador da **Cédula de Identidade nº 090.17394-4 SSP-SP** e inscrito no **CPF nº 014.202.177-63.** DECLARO, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal, para fins de fazer prova, que mantenho residência e domicilio na cidade de Ararendá, Estado do Ceará, com endereço na **Rua Gonçalo Soares Torres, nº 139, Bairro: Varjota, CEP: 62.210-000.**

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Ararendá – Ceará, 16 de janeiro de 2023.

NOTAS ARARENDÁ/CE

Adão Mendes de Souza

Adão Mendes de Souza

CPF: 014.202.177-63

Declarante

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS DE ARARENDÁ-CE

Reconheço por: autenticidade ☑ semelhança ☐

a(s) firma(s) de Adão Mendes de Souza

ARARENDÁ-CE 16/01/2023

Lorena Tabachi Amado
Tabeliã e Registradora

Thainá Diogo Veras
Escrevente Substituta

SELO DE AUTENTICIDADE. VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO. 2020 RECONHECIMENTO DE FIRMA DA739962 ZMIA 02

Artigo 299 - Código penal - Omitir, em documento público ou particular, declaração que deve ou devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa do que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - Reclusão - 1 a 5 anos, e multa.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADAO MENDES DE SOUZA
CPF: 014.202.177-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:44:18 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **00D3.803F.6DFC.E4EA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): ADÃO MENDES DE SOUZA

Título Eleitoral: 036126380710

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **D074.770E.864B.81CF**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:54 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA
Polegar Direito
Francisco Silva Moreira
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2007212783 - 4
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/10/2008
NOME FRANCISCO SILVA MOREIRA
FILIAÇÃO FRANCISCO DAS CHAGAS PORFÍRIO MOREIRA
ANTONIETA MILEU DA SILVA MOREIRA
NATURALIDADE IPUEIRAS CE
DATA DE NASCIMENTO 26/11/1986
DOC ORIGEM CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:2.073 FOLHA:125-V
LIVRO:B-06 ARARENDÁ - CE
CPF 044.612.623-32
1 VIA
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº7.116 DE 29/06/83


MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
044.612.623-32
Nome
FRANCISCO SILVA MOREIRA
Nascimento
26/11/1986


Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade
Emissão
Outubro/2007
CORREIOS
www.correios.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
FRANCISCO SILVA MOREIRA

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
26/11/1986	072118880710	048	0115

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDÁ / CE	05/08/2019

FILIAÇÃO
ANTONIETA MILEU DA SILVA MOREIRA
FRANCISCO DAS CHAGAS PORFIRIO MOREIRA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
TJSD.TEMF.HJ4F.K0VY

Título Eleitoral emitido às 14:09 de 05/08/2019 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - AD137R01 - 86600 - 6337306-ELE-626

MARIA IVANEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO
PV SARAMANTA, 1
VEREMOS, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.312.85*-** - INSC.EST.: ISENTO

Monofásico

3535677

3535677

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	03/01/2023	R$ 99,59

NOTA FISCAL N 040326790 - SERIE UNICA - DATA DE EMISSAO: 24/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso:
2322 1107 0472 5100 0170 6600 0040 3267 9020 1105 9849
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 24/11/2022

- Unid. consumidora na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desconto de R$ 21,61.
Períodos: Band. Ta 25/10 - 24/11
Bandeira verde em em custos adicionais na fatura.
Informações: www.a

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	24/10/2022	24/11/2022	31	23/12/2022

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
[illegible]	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Benefício Tarifário Bruto			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Benefício Tarifário Líquido			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CIP Iluminação Pública Municipal			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Débito de Pequenos Valores			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBTOTAL FATURAMENTO:				[illegible]					
SUBTOTAL OUTROS:				[illegible]					
TOTAL:				[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

Nº Medidor	P.Horo/Seq	Data Leit.	Leitura	Data Leit. ant.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	HP	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	64	31

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

Mes/Ano	kWh	Preço	Dias
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01 2013 (CONFAZ)

Medidor	Grandeza	Tipo	Leit. anterior	Leit. atual	Const.	Consumo
6337306-ELE-626	[illegible]	MED	[illegible]	[illegible]	[illegible]	64

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

V. 1.1 19.01 | OSB 0956522411-4333 | -4,476 10, -40,785725

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

República Federativa do Brasil
Registro Civil das Pessoas Naturais



CERTIDÃO DE CASAMENTO

MATRÍCULA
018051 01 55 2007 2 00006 125 0002073 86

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES.
FRANCISCO SILVA MOREIRA e MARIA IVANEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO, ele nascido à **26/11/1986** em **Ipueiras - CE,** ela nascida à **08/06/1985** em **Nova Russas - CE, brasileiros,** ele filho de **Francisco das Chagas Porfirio Moreira e Antonieta Mileu da Silva Moreira,** e ela filha de **Antonio Francisco Filho e Zelia Rodrigues do Nascimento.**

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO	DIA	MÊS	ANO
Treze (13) de abril (04) de dois mil e sete (2007).	**13**	**04**	**2007.**

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
Comunhão parcial de bens.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR
Os nubentes após o casamento continuaram a usar os mesmos nomes de solteiros: **Francisco Silva Moreira e Maria Ivaneide Rodrigues do Nascimento.**

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES.

CARTÓRIO MOURÃO	O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
MANOEL OSTIANO MOURÃO	
ARARENDÁ	**Ararendá - CE, 16 de outubro de 2014.**
RUA FRANCISCO FERRAZ, 444- CENTRO. CEP: 62.210-000	
FONE: (88) 3633-1003	
	Manoel Ostiano Mourão **Oficial do Registro Civil**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO SILVA MOREIRA
CPF: 044.612.623-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:44:47 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **BB90.5D23.C0C1.BD9E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): FRANCISCO SILVA MOREIRA

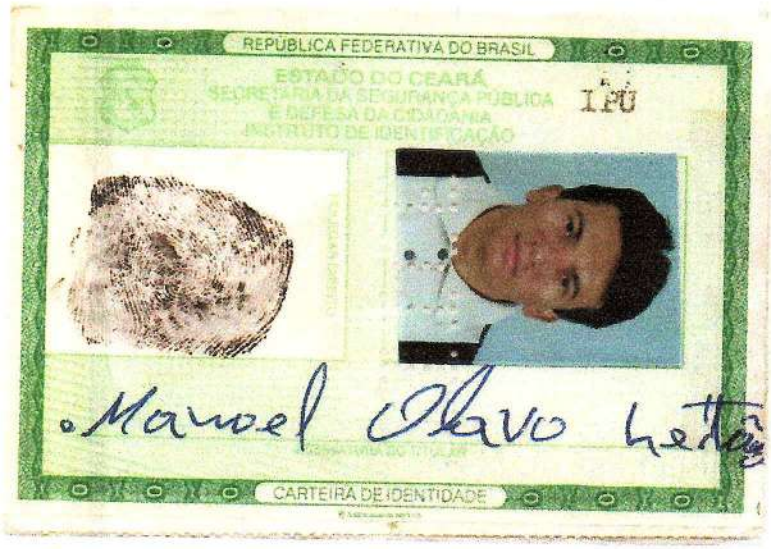
Título Eleitoral: 072118880710

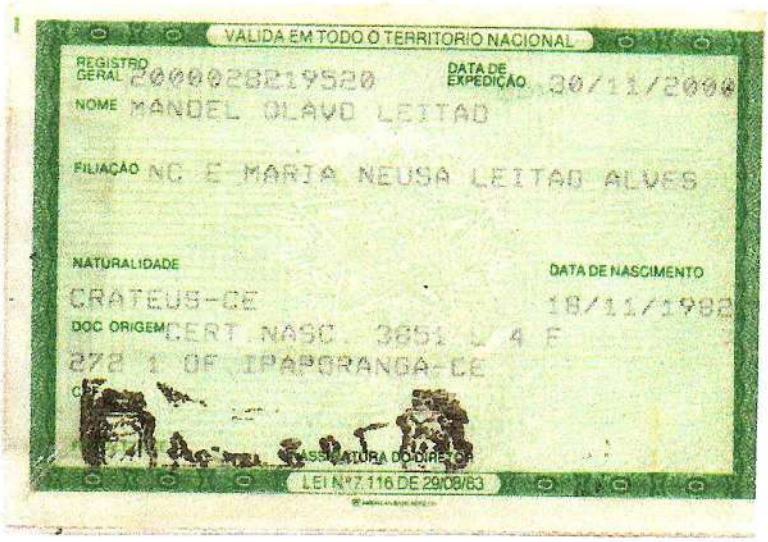
Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **903C.3B18.C8EF.CEEB**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:40:04 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc











0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Cagece | CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

Nº de Inscrição: 086809504

DADOS DO CLIENTE

MANOEL OLAVO LEITAO

AV SAO VICENTE DE PAULA, 872, CENTRO
ARARENDA - CEP: 62210-000

Codificacao: 569.002.0021.0481.0000.00.00
Padrao do imovel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial:	Comercial:	Industrial:	Publica:
001	000	000	000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral (m³)
AGUA	A14F012919	6	11	5	7

DATAS

Leitura atual: 03/01/2023 Emissao: 03/01/2023 Ligre agua: 5613871
Leitura anterior: 02/12/2022 Proxima leitura: 02/02/2023

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 11/2022

No de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	006	006	006	005
Em conformidade	005	006	006	006	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
AGUA	33,90
DESCONTO AGUA	-6,78

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Agua (m³)	Esgoto (m³)
jan/22	7	0
fev/22	4	0
mar/22	4	0
abr/22	4	0
mai/22	5	0
jun/22	0	0
jul/22	0	0
ago/22	0	0
set/22	0	0
out/22	0	0
nov/22	0	0
dez/22	7	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,26
COFINS	1,29

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)
Valor do servico	42,42
Valor do subsidio	15,30
Valor total a pagar	27,12

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
01/2023	01/02/2023	27,12

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

Emissao: Imediatamente Impl: 999822271095B2 Leit.: 0867 Data: 03/01/2023 H: 11:21:43 R: 089 Via: 001

Cagece | CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

Fatura Mensal
Via do agente arrecadador

DADOS DO CLIENTE

999822271095B2 - 0867 Ocorr:

Inscricao: 086809504
Vencimento: 01/02/2023

Mes/ano: 01/2023
Total a pagar (R$): 27,12

82660000000-2 27120009900-7 08680950401-1 05001522015-0

Autenticado eletronicamente, após conferência
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg
Documento Eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tribunal de Justiça:
Provimento 06/97:
Emolumento R$ 15,89
Fermoju: R$ 2,00
Acm R$ 0,30

REGISTRO CIVIL

CARTORIO MOREIRA
C.G.C. 35.045.475/0001-89
Raimundo Newton Evaristo Moreira
Titular
Oficial Registro e Notas
Rua Raimundo Evaristo, 219 - Centro
CEP 62.215-000 - Ipaporanga -Ceará

ESTADO DE Ceará
COMARCA DE Ipaporanga
MUNICÍPIO DE Ipaporanga
DISTRITO DE Séde

Francisca Regilândia Fortaleza.
Oficial do Registro Civil

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, às fls. 272 do Livro A - 4, sob Nº de Ordem 3.851 foi lavrado o assento do nascimento de Manoel Olavo Leitão. do sexo Masculino, nascido no dia (18) dezoito de Novembro de mil novecentos e oitenta dois (1982). às — horas, em Crateús - Ceará. filho de e de Dona Maria Neusa Leitão Alves. Sendo avós paternos e Dona e avós maternos Manoel Eduardo Alves. e Dona Raimunda Alves Leitão. O assento foi lavrado em 27 de Dezembro de 1982 tendo sido declarante Maria Neusa Leitão Alves. e serviram de testemunhas As constantes no termo.

Observações: NENHUMA.

"Válido somente com selo de autenticidade"

SELO DE AUTENTICIDADE
ANOREG - Ce
Provimento 06/97 CJ
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
CERTIDÃO / 2ª VIA
AB 734243

O referido é verdade e dou fé.

Ipaporanga-Ce., 14 de Novembro de 2.000

CARTÓRIO ÚNICO

Francisca Regilândia Fortaleza
OFICIAL
Francisca Regilândia Fortaleza
Oficiala Provisoria

Cta. 5387/9

Autenticação eletrônica expedita após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MANOEL OLAVO LEITAO
CPF: 961.313.733-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:42:01 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **DC53.B944.4013.0447**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): MANOEL OLAVO LEITAO

Título Eleitoral: 053476240779

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **E54A.9BD7.0829.E646**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:06 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc





0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
047.872.193-59

Nome
MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

Nascimento
22/03/1991

CÓDIGO DE CONTROLE
F655.CB0B.8343.536E

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:12:31 do dia 11/01/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

DATA DE NASCIMENTO
22/03/1991

INSCRIÇÃO
073128360787

ZONA
048

SEÇÃO
0004

MUNICÍPIO / UF
ARARENDA / CE

DATA DE EMISSÃO
24/06/2019

FILIAÇÃO
ROSILENE RODRIGUES BEZERRA
FRANCISCO DE ASSIS ALVES BEZERRA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
6K7X.EJ/0.E2LE.TEQF

Título Eleitoral impresso às 14:15 de 11/01/2023 para eleitor/eleitora com biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

B1 RESIDENCIAL - Residencial - AD012U01 - 97960 - 5311000-ELE-626

Monofásico

MARCIELE RODRIGUES BEZERRA
Rua ANTONIO EDVAR SOARES TORRES, 442, CENTRO
CENTRO, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.872.193-** - INSC. EST.: ISENTO

CÓDIGO DO CLIENTE: 9760237

NÚMERO DA INSTALAÇÃO: 56663892

MÊS/ANO REF.	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	26/12/2022	R$ 86,92

NOTA FISCAL N 043369195 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 19/12/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1207 0472 5100 0170 6600 0043 3691 9520 0951 3792
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 19/12/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 19/11 - 19/12
Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	18/11/2022	19/12/2022	31	18/01/2023

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	KWh	77	0,791104	60,91	1,78	79,11	18,00	9,62	0,791104
Energia Ativa Fornecida TUSD	KWh	77	0,547750	42,16	1,58	42,16	18,00	6,43	0,413735
CIP Ilum Pub Mat Munic pal				11,77	0,41	0,00	0,00	0,00	0,000000
Juros Multa/mes				0,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Multa				2,02	0,07	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				77,31					
SUBTOTAL OUTROS:				14,45					
TOTAL:				91,76	3,84	121,27		14,45	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
53118801 ELE 626	HFP	18/11/22	5.192	19/12/22	5.269	1	77	31

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

Mes Ano	Dias	Tipo
MET/22	37	LID
DEZ22	31	LID
NOV22	45	LID
OUT22	34	LID
SET22	32	LID
AGO22	31	LID
JUL22	29	LID
JUN22	32	LID
MAI22	36	LID
ABR22	32	LID
MAR22	30	LID
FEV22	28	LID
JAN22	30	MIN
DEZ21	32	LID

ICMS	77,0	18,00	14,45
PIS	0,78	0,00	0,00
COFINS	3,60	0,00	0,00

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01 2015 (GNRE)

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
53118801 ELE 626	ENERGIA ATIVA - kWh	HFP	5.192	5.269	1,00	77

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CONTAS VENCIDAS

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

CARTÓRIO BENTO FILHO
1º OFÍCIO DE NOTAS
IPUEIRAS - CEARÁ
Fernando Antonio Fontenele
1º Tabelião Oficial do Registro Civil
Protestos, Títulos e Documentos
Rosalina Lima Moreira Fontenele
SUBSTITUTA

CERTIDÃO DE CASAMENTO

RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO e MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

MATRÍCULA:
0162610155 2012 2 00010 029 0003180 53

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO, brasileiro, nascido em Nova Russas, Ceará, no dia 30 de Janeiro de 1988, filho de Raimundo Rodrigues do Nascimento e de Francisca Alves do Nascimento.

MARCIELE RODRIGUES BEZERRA, brasileira, nascida em Ipueiras, Ceará, no dia 22 de Março de 1991, filha de Francisco de Assis Alves Bezerra e de Rosilene Rodrigues Bezerra.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO

	DIA	MÊS	ANO
QUATORZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE	14	02	2012

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Ele: Não mudou o nome.
Ela: Não mudou o nome.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

"NENHUMA".

FERNANDO ANTONIO FONTENELE
OFICIAL REGISTRADOR
IPUEIRAS, CEARÁ.
RUA CAMARAL R. MOREIRA, nº 76 Centro

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Ipueiras/CE, 14 de Fevereiro de 2012.

Oficial de Registro Civil

Selo de Autenticidade
10
Registro Casamento
579361

CARTÓRIO BENTO FILHO
1º OFÍCIO DE NOTAS
IPUEIRAS - CEARÁ
Fernando Antonio Fontenele
1º Tabelião Oficial do Registro Civil
Protestos, Títulos e Documentos
Rosalina Lima Moreira Fontenele
SUBSTITUTA

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCIELE RODRIGUES BEZERRA
CPF: 047.872.193-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:11 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **6672.4746.4F0E.E1E8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

Título Eleitoral: 073128360787

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **8400.2EF2.D448.F135**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:19 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3072174-96 DATA DE EXPEDIÇÃO 30.07.96

NOME MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

FILIAÇÃO José Ribeiro de Mesquita
Raimunda Rodrigues de Araujo

NATURALIDADE Nova Russas-CE. DATA DE NASCIMENTO 20.06.1966

DOC ORIGEM Cert.Cas.1.493,lv.B-3,fls.149e-V;
Cart. de Nova Russas-CE.

CPF

FORTALEZA CE ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

maria vera lucia de Araujo Castro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO
RAIMUNDA RODRIGUES DE ARAUJO
JOSE RIBEIRO DE MESQUITA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
DI0D.U9WS.+JHN.RPY4

Título Eleitoral impresso às 08:00 de 17/05/2022 para eleitor/eleitora com biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
20/06/1966	016418630787	048	0013

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDA / CE	28/04/2022

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:26:28 do dia 18/12/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

CÓDIGO DE CONTROLE
94C1.D855.CEB9.16DA

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
006.701.403-84

Nome
MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

Nascimento
20/06/1966

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Cagece

Nº de inscrição

Nº de inscrição

086834150

DADOS DO CLIENTE

ANTONIO PEREIRA DE CASTRO
RUA JOAO ALMEIDA FILHO, 82, CENTRO
ABAIRENDA - CEP: 62210-000

Codificacao: 569.001.0004.0004.0000.00.00
Padrao do imovel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial	Comercial	Industrial	Publico
001	000	000	000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Média Consumo
AGUA	A20F210560	77	86	9	5

DATAS

Leitura atual: 01/11/2022
Leitura anterior: 01/10/2022
Emissao: 01/11/2022
Proxima leitura: 01/12/2022
Lacre agua: 3486620

QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA REFERENTE A 09/2022

Nº de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	005	005	005	005
Em conformidade	005	005	004	005	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor (R$)
AGUA	33,90
DESCONTO AGUA	-6,78

HISTÓRICO DE VOLUME

Mes/Ano	Agua (m³)	Esgoto (m³)
nov/21	5	
dez/21	7	
jan/22	4	
fev/22	5	
mar/22	5	
abr/22	3	
mai/22	4	
jun/22	4	
jul/22	2	
ago/22	3	
set/22	7	
out/22	7	

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,00
COFINS	0,00

SUBSIDIO

Descrição	Valor (R$)
Valor do servico	42,42
Valor do subsidio	15,30
Valor total a pagar	27,12

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
11/2022	01/12/2022	27,12

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

Emissão: Imediata-0de Inel:3986702207106602 Leit.:0867 Data:01/11/2022 H:16:10:00 R:106 Via:001

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Nacional de Identificação (PNG) SHL 0531 93002249220023922 pgg 4001

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO Nº - SÉRIE

CARTÓRIO BEZERRA
Registro Civil de Pessoas Naturais, Notas, Protestos e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
1º OFÍCIO
ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA
Escrevente Substituto
Respondendo pelo expediente do 1º Ofício
Av. Antonio Joaquim de Sousa, 1235
Fone/Fax: (88) 3672-1766 Nova Russas - CE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Ceará

Município e Comarca de Nova Russas

CARTÓRIO BEZERRA - 1º OFÍCIO

CNPJ Nº 06.577.654/0001-69

ANTÔNIO REGIS ARAUJO BEZERRA
Escrevente Substituto,
respondendo pelo expediente do Cartório do 1º Ofício, conforme Portaria nº 07/2003
MARIA FRANCILEIDE RIBEIRO DE ARAUJO
Escrevente Compromissada

REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS, AUTENTICAÇÕES, RECONHECIMENTO DE FIRMAS, PROCURAÇÕES, PROTESTOS, ESCRITURAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, ETC.

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que no Livro nº B-6, às fls. 149 e v, sob o nº de ordem 1.493, verifiquei constar que aos 11 de janeiro de 1985, foi celebrado o casamento de **ANTONIO PEREIRA DE CASTRO** e **MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO**, que passou a adotar o nome de ***MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO***, contraído perante o Juiz de Direito Dr. Paulo Camelo Timbó e as testemunhas Francisca Rodrigues de Sena e Jose Pereira de Sena, sob o regime da **comunhão parcial de bens**. Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido no dia 09 (nove) de março de 1962 (mil novecentos e sessenta e dois), em "Miguel Antonio", Comarca de Nova Russas, Estado do Ceara, residente em "Siriema", desta Comarca, filho de LUIS PEREIRA DA SILVA E DE MARIA GONCALVES DE CASTRO. Ela, brasileira, solteira, lavradora, nascida no dia 20 (vinte) de junho de 1966 (mil novecentos e sessenta e seis), em "Bom Principio", de Nova Russas, Estado do Ceará, residente em "Bom Principio", desta comarca, filha de JOSÉ RIBEIRO DE MESQUITA E DE RAIMUNDA RODRIGUES DE ARAUJO. Foram apresentados os documentos exigidos por lei. OBSERVACÕES: *NENHUMA*.

O referido é verdade e dou fé.

Nova Russas-CE, 20 de junho de 2006.

Selo de Autenticidade
Lei nº 13.000/00
04
CERTIDÃO
Segunda Via
Segundo Traslado
FERC AB 786674

Maria Franciléide Ribeiro de Araujo
Escrevente Compromissada

MARIA FRANCILEIDE RIBEIRO DE ARAÚJO
Escrevente Compromissada
1º Ofício
Nova Russas
Ceará

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO
CPF: 006.701.403-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:34 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **D82A.E44B.7AD9.7E7C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

Título Eleitoral: 016418630787

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **6BBE.2CFE.DFA6.3B9B**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:31 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

NOME
JOSÉ CAMELO DA SILVA

FILIAÇÃO
RAIMUNDO CAMELO DA SILVA
LUISA CAMELO DA SILVA

DATA NASCIMENTO 10/06/1952
NATURALIDADE IPUEIRAS - CE
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSPDS-CE
TIPO FATOR RH XXX
OBSERVAÇÃO XXXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 296.250.333-00
DNI XXXXXXXXXXXXXX
REGISTRO GERAL 2004098152304
LOCAL P.: 168
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/02/2022
OUTRO RG
2ª VIA

REGISTRO CIVIL
CERT. CASAMENTO CARTÓRIO:1º OFICIO TERMO:0000465 FOLHA:00000034
LIVRO:B00003 IPUEIRAS - CE

NOME SOCIAL
XXXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR XXXXXXXXXXXXX
CTPS XXXXXXXXXXX
SÉRIE XXXX
UF XX
NIS/PIS/PASEP XXXXXXXXXXXXX
IDENTIDADE PROFISSIONAL XXXXXXXXXXXXXXX
CERT. MILITAR XXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXX
CNH XXXXXXXXXXXXX
CNS XXXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
JOSE CAMELO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 10/06/1952
Nº INSCRIÇÃO 0146 0477 0795
D.V.
ZONA 048
SEÇÃO 0004

MUNICÍPIO / UF ARARENDÁ/CE
DATA DE EMISSÃO 27/03/2019

JUIZ ELEITORAL

PRESIDENTE DO TRE-CE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial - AD008U01 - 41601 - 1016324-SCH-001	Monofásico

JOSE CAMELO DA SILVA
RUBORETE MOURAO, 0
CENTRO, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.250.33*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
858124	56432404

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	19/01/2023	R$ 131,47

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 046791099 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 12/01/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2323 0107 0472 5100 0170 6600 0046 7910 9920 7441 0137
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 12/01/2023

MENSAGENS IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 15/12 - 12/01
Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	14/12/2022	12/01/2023	29	11/02/2023

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	MWh	121	0,39564	47,87	1,56	47,87	20,00	9,57	0,39561
Energia Ativa Fornecida TUSD	MWh	121	0,55880	67,62	2,20	67,62	20,00	13,52	0,41373
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,00000	19,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				111,97					
SUBTOTAL OUTROS:				19,50					
TOTAL:				131,47	3,76	111,97		22,39	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
1016324 SCH 001	HFP	15/DEZ	37.317	12/JAN	37.438	1	121	29

Tipos Fat: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel, AUT - Autoleitura

CONSUMO / MWh

Mes/Ano		kWh	Dias	Tipo
MEDIA		128	30	
JAN23		121	29	LID
DEZ22		136	32	LID
NOV22		138	29	LID
OUT22		145	30	LID
SET22		76	16	LID
AGO22		78	17	LID
JUL22		105	31	LID
JUN22		114	31	LID
MAI22		137	30	LID
ABR22		126	30	LID
MAR22		140	31	LID
FEV22		122	28	LID
JAN22		141	31	LID

TRIBUTO	BASE CALCULO (R$)	ALIQUOTA (%)	VALOR (R$)
ICMS	111,97	20,00	22,39
PIS	39,50	0,75	0,08
COFINS	39,50	3,48	3,10

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
1016324 SCH 001	ENERGIA ATIVA	HFP	37.317	37.438	1,00	121

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CONTAS VENCIDAS

DISP. PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA PROPRIEDADE

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Caso queira ser um de nossos Débito Automático, solicite-o na sua Instituição Bancária utilizando o código 56432404

V. 1.1.19.01 | OSB-1043201201-4333 | -4,747172, -40,834035

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE CEARÁ
COMARCA DE IPUEIRAS
MUNICÍPIO DE IPUEIRAS
DISTRITO DE IPUEIRAS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
FERNANDO ANTONIO FONTENELE
ESCREVENTE SUBSTITUTO
IPUEIRAS CEARÁ

FERNANDO ANTONIO FONTENELE

Escrivão Substituto do Registro Civil

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.o 465, - -, às fls. 34 e v, -, do livro n.o B-03, - de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 06 de Agosto de 1982, foi feito o casamento de JOSÉ CAMELO DA SILVA e ANTONIA SILVA FEITOZA, - - -

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE CAMELO DA SILVA
CPF: 296.250.333-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:56 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **22D2.7A75.E3E4.E9AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): JOSE CAMELO DA SILVA

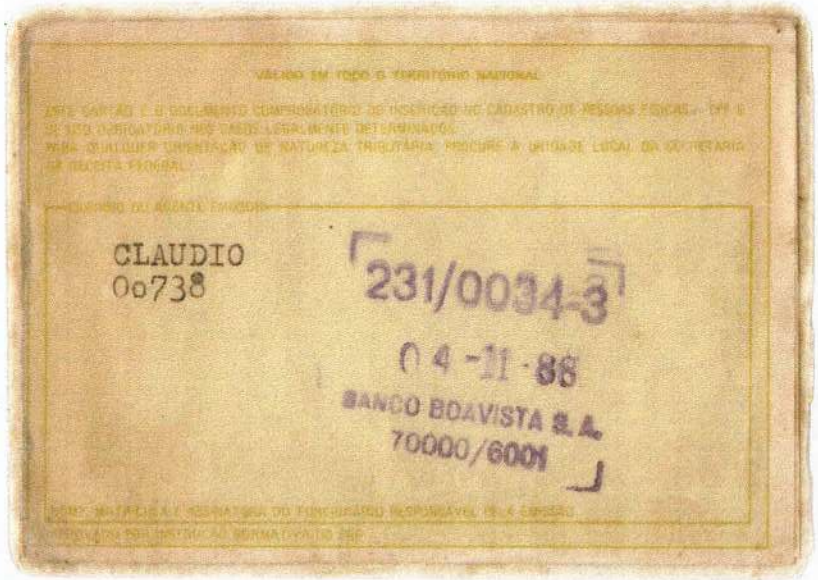
Título Eleitoral: 014604770795

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **E467.2959.3E5D.B57D**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:41 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc









Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc/dpg44100

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ADÃO MENDES DE SOUZA

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
11/11/1968	036126380710	048	0013

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDÁ / CE	16/07/2019

FILIAÇÃO
MARIA MENDES DE SOUZA
RAIMUNDO BASTO DE SOUZA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

SN3B.K6M8.OPM3.T8/B

Título Eleitoral emitido às 10:18 de 16/07/2019 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, **Adão Mendes de Souza,** brasileiro, solteiro, agricultor, portador da **Cédula de Identidade nº 090.17394-4 SSP-SP** e inscrito no **CPF nº 014.202.177-63.** DECLARO, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal, para fins de fazer prova, que mantenho residência e domicilio na cidade de Ararendá, Estado do Ceará, com endereço na **Rua Gonçalo Soares Torres, nº 139, Bairro: Varjota, CEP: 62.210-000.**

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Ararendá – Ceará, 16 de janeiro de 2023.

NOTAS ARARENDÁ/CE

Adão Mendes de Souza

Adão Mendes de Souza

CPF: 014.202.177-63

Declarante

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS DE ARARENDÁ-CE

Reconheço por: autenticidade ☒ semelhança ☐

a(s) firma(s) de Adão Mendes de Souza

ARARENDÁ-CE 16/01/2023

Lorena Tabachi Amado
Tabeliã e Registradora

Thainá Diogo Veras
Escrevente Substituta

SELO DE AUTENTICIDADE. VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO. 2020 RECONHECIMENTO DE FIRMA ZMIA 02 DA739962

Artigo 299 - Código penal - Omitir, em documento público ou particular, declaração que deve ou devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa do que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - Reclusão - 1 a 5 anos, e multa.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADAO MENDES DE SOUZA
CPF: 014.202.177-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:44:18 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **00D3.803F.6DFC.E4EA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): ADÃO MENDES DE SOUZA

Título Eleitoral: 036126380710

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **D074.770E.864B.81CF**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:54 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA
Polegar Direito
Francisco Silva Moreira
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2007212783 - 4
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/10/2008
NOME FRANCISCO SILVA MOREIRA
FILIAÇÃO FRANCISCO DAS CHAGAS PORFÍRIO MOREIRA
ANTONIETA MILEU DA SILVA MOREIRA
NATURALIDADE IPUEIRAS CE
DATA DE NASCIMENTO 26/11/1988
DOC ORIGEM CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:2.073 FOLHA:125-V
LIVRO:B-06 ARARENDÁ - CE
CPF 044.612.623-32
1 VIA
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº7.116 DE 29/06/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
044.612.623-32
Nome
FRANCISCO SILVA MOREIRA
Nascimento
26/11/1986


Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade
Emissão
Outubro/2007
CORREIOS
www.correios.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
FRANCISCO SILVA MOREIRA

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
26/11/1986	072118880710	048	0115

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDÁ / CE	05/08/2019

FILIAÇÃO
ANTONIETA MILEU DA SILVA MOREIRA
FRANCISCO DAS CHAGAS PORFIRIO MOREIRA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
TJSD.TEMF.HJ4F.K0VY

Título Eleitoral emitido às 14:09 de 05/08/2019 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - AD137R01 - 86600 - 6337306-ELE-626

MARIA IVANEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO
PV SARAMANTA, 1
VEREMOS, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.312.85*-** - INSC.EST.: ISENTO

Monofásico

3535677

3535677

MÊS/ANO REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	03/01/2023	R$ 99,59

NOTA FISCAL N 040326790 - SERIE UNICA - DATA DE EMISSAO: 24/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFCe/consulta
chave de acesso:
2322 1107 0472 5100 0170 6600 0040 3267 9020 1105 9849
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 24/11/2022

- Unid. consumidora na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desconto de R$ 21,61.
Períodos: Band. Te 25/10 - 24/11
Bandeira verde em em custos adicionais na fatura.
Informações: www.a

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	24/10/2022	24/11/2022	31	23/12/2022

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Benefício Tarifário Bruto									
Benefício Tarifário Líquido									
CIP Iluminação Pública Municipal									
Debito de Pequenos Valores									

SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS:
TOTAL:

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

Nº Medidor	P.Horario/Seq	Data Leit.	Leitura	Data Leit. ant	Leitura	Fator	Consumo	Dias
	HP					1	64	31

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01 2013 (CONFAZ)

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

V. 1.1 19 01 | OSB 0956522411-4333 | -4,476 10, -40,785725

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

República Federativa do Brasil
Registro Civil das Pessoas Naturais



CERTIDÃO DE CASAMENTO

MATRÍCULA
018051 01 55 2007 2 00006 125 0002073 86

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES.
FRANCISCO SILVA MOREIRA e MARIA IVANEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO, ele nascido à **26/11/1986** em **Ipueiras - CE,** ela nascida à **08/06/1985** em **Nova Russas - CE, brasileiros,** ele filho de **Francisco das Chagas Porfirio Moreira e Antonieta Mileu da Silva Moreira,** e ela filha de **Antonio Francisco Filho e Zelia Rodrigues do Nascimento.**

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO	DIA	MÊS	ANO
Treze (13) de abril (04) de dois mil e sete (2007).	**13**	**04**	**2007.**

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
Comunhão parcial de bens.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR
Os nubentes após o casamento continuaram a usar os mesmos nomes de solteiros: **Francisco Silva Moreira e Maria Ivaneide Rodrigues do Nascimento.**

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES.

CARTÓRIO MOURÃO	O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
MANOEL OSTIANO MOURÃO	
ARARENDÁ	**Ararendá - CE, 16 de outubro de 2014.**
RUA FRANCISCO FERRAZ, 444- CENTRO. CEP: 62.210-000	
FONE: (88) 3633-1003	
	Manoel Ostiano Mourão **Oficial do Registro Civil**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO SILVA MOREIRA
CPF: 044.612.623-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:44:47 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **BB90.5D23.C0C1.BD9E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): FRANCISCO SILVA MOREIRA

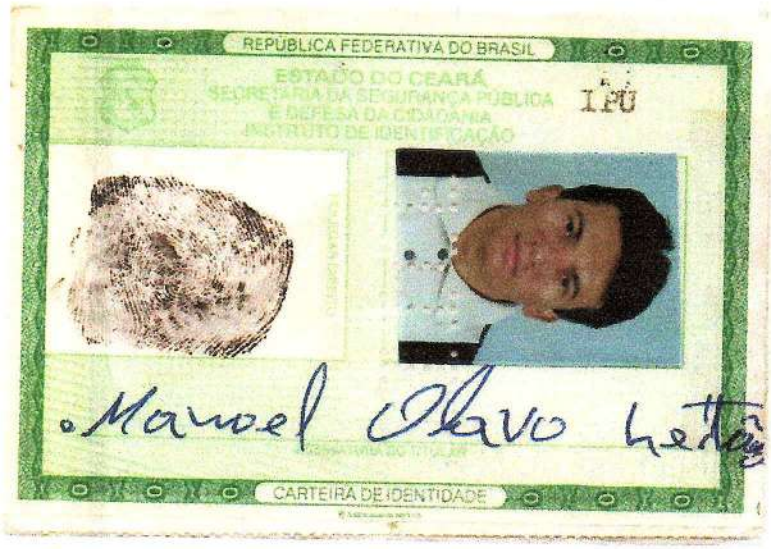
Título Eleitoral: 072118880710

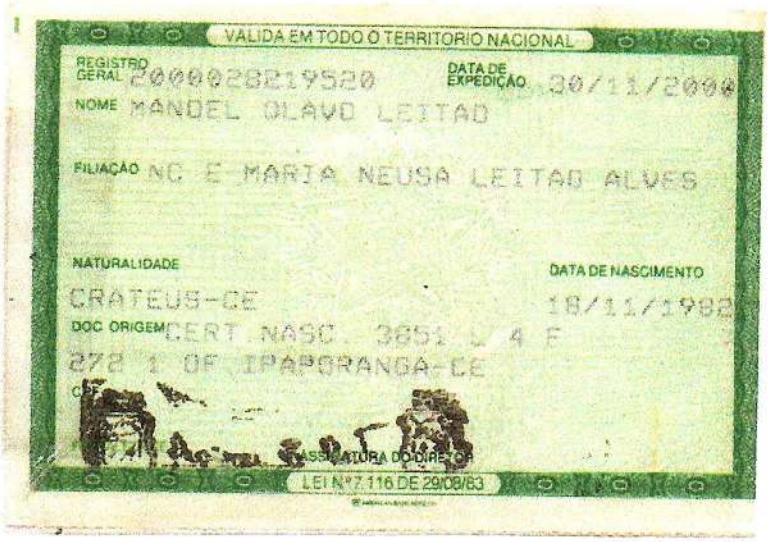
Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **903C.3B18.C8EF.CEEB**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:40:04 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc











0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Cagece | CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

Nº de Inscrição: 086809504

DADOS DO CLIENTE

MANOEL OLAVO LEITAO
AV SAO VICENTE DE PAULA, 872, CENTRO
ARARENDA - CEP: 62210-000

Codificacao: 569.002.0021.0481.0000.00.00
Padrao do imovel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial:	Comercial:	Industrial:	Publica:
001	000	000	000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral (m³)
AGUA	A14F012919	6	11	5	7

DATAS

Leitura atual: 03/01/2023 Emissao: 03/01/2023 Ligre agua: 6613871
Leitura anterior: 02/12/2022 Proxima leitura: 02/02/2023

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 11/2022

No de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	006	006	006	005
Em conformidade	005	006	006	006	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
AGUA	33,90
DESCONTO AGUA	-6,78

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Agua (m³)	Esgoto (m³)
jan/22	7	0
fev/22	4	0
mar/22	4	0
abr/22	4	0
mai/22	5	0
jun/22	0	0
jul/22	0	0
ago/22	0	0
set/22	0	0
out/22	0	0
nov/22	0	0
dez/22	7	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,26
COFINS	1,29

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)
Valor do servico	42,42
Valor do subsidio	15,30
Valor total a pagar	27,12

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
01/2023	01/02/2023	27,12

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

Emissao: Imediatamente Leit.: 08867 Data:08/01/2023 H:11:21:43 R:889 Via:001

Cagece | CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

Fatura Mensal
Via do agente arrecadador

DADOS DO CLIENTE

99978227710958Z - 0867 Ocorr:

Inscricao: 086809504 Mes/ano: 01/2023
Vencimento: 01/02/2023 Total a pagar (R$): 27,12

82660000000-2 27120009900-7 08680950401-1 05001522015-0

Autenticado eletronicamente, após conferência
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tribunal de Justiça:
Provimento 06/97:
Emolumento R$ 15,89
Fermoju: R$ 2,00
Acm R$ 0,30

REGISTRO CIVIL

CARTORIO MOREIRA
C.G.C. 35.045.475/0001-89
Raimundo Newton Evaristo Moreira
Titular
Oficial Registro e Notas
Rua Raimundo Evaristo, 219 - Centro
CEP 62.215-000 - Ipaporanga -Ceará

ESTADO DE Ceará
COMARCA DE Ipaporanga
MUNICÍPIO DE Ipaporanga
DISTRITO DE Séde

Francisca Regilândia Fortaleza.
Oficial do Registro Civil

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, às fls. 272 do Livro A - 4, sob Nº de Ordem 3.851 foi lavrado o assento do nascimento de Manoel Olavo. Leitão. do sexo Masculino, nascido no dia (18) dezoito de Novembro de mil novecentos e oitenta dois (1982). às — horas, em Crateús - Ceará. filho de e de Dona Maria Neusa Leitão Alves. Sendo avós paternos e Dona e avós maternos Manoel Eduardo Alves. e Dona Raimunda Alves Leitão. O assento foi lavrado em 27 de Dezembro de 1982 tendo sido declarante Maria Neusa Leitão Alves. e serviram de testemunhas As constantes no termo.

Observações: NENHUMA.

"Válido somente com selo de autenticidade"

SELO DE AUTENTICIDADE
ANOREG - Ce
Provimento 06/97 CJ
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
CERTIDÃO / 2ª VIA
AB 734243

O referido é verdade e dou fé.

Ipaporanga-Ce., 14 de Novembro de 2.000

CARTÓRIO ÚNICO

Francisca Regilândia Fortaleza
OFICIAL
Francisca Regilândia Fortaleza
Oficiala Provisoria

Cra. 5387/9

Autenticação eletrônica expedida após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MANOEL OLAVO LEITAO
CPF: 961.313.733-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:42:01 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **DC53.B944.4013.0447**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): MANOEL OLAVO LEITAO

Título Eleitoral: 053476240779

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **E54A.9BD7.0829.E646**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:06 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc





0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
047.872.193-59

Nome
MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

Nascimento
22/03/1991

CÓDIGO DE CONTROLE
F655.CB0B.8343.536E

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:12:31 do dia 11/01/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

DATA DE NASCIMENTO: **22/03/1991**

INSCRIÇÃO: **073128360787**

ZONA: **048**

SEÇÃO: **0004**

MUNICÍPIO / UF: **ARARENDA / CE**

DATA DE EMISSÃO: **24/06/2019**

FILIAÇÃO
ROSILENE RODRIGUES BEZERRA
FRANCISCO DE ASSIS ALVES BEZERRA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
6K7X.EJ/0.E2LE.TEQF

Título Eleitoral impresso às 14:15 de 11/01/2023 para eleitor/eleitora com biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

B1 RESIDENCIAL - Residencial - AD012U01 - 97960 - 5311000-ELE-626

Monofásico

MARCIELE RODRIGUES BEZERRA
Rua ANTONIO EDVAR SOARES TORRES, 442, CENTRO
CENTRO, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.872.193-** - INSC. EST.: ISENTO

	9760237
	56663892

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	26/12/2022	R$ 86,92

NOTA FISCAL N 043369195 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 19/12/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1207 0472 5100 0170 6600 0043 3691 9520 0951 3792
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 19/12/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 19/11 - 19/12
Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	18/11/2022	19/12/2022	31	18/01/2023

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	KWh	77	0,791104	60,91	1,78	60,91	20,00	6,60	0,790661
Energia Ativa Fornecida TUSD	KWh	77	0,541750	41,70	1,78	41,70	20,00	6,43	0,541375
CIP Ilum Pub Mat Mun Pat				11,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Juros Mensalidade				0,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Multa				2,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				72,37					
SUBTOTAL OUTROS:				14,55					
TOTAL:				86,92	3,56	102,61		14,03	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
53118[illegible] ELE 626	HFP	18/11/22	5.192	19/12/22	5.269	1	77	31

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

Mes Ano	Tipo	Dias	Tipo
MET/22	87	30	
DEZ22	77	31	LID
NOV22	139	28	LID
OUT22	98	34	LID
SET22	62	32	LID
AGO22	60	31	LID
JUL22	48	29	LID
JUN22	44	32	LID
MAI22	65	30	LID
ABR22	75	32	LID
MAR22	71	30	LID
FEV22	68	28	LID
JAN22	30	30	MIN
DEZ21	103	32	LID

ICMS	72,37	20,00	14,46
PIS	60,91	0,65	0,39
COFINS	60,91	2,99	1,82

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01 2015 (GNRE)

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
53118[illegible] ELE 626	ENERGIA ATIVA - Bat	HFP	5.292	5.369	1,00	77

NOTIFICAÇÃO/ARRANJO DE CONTAS VENCIDAS

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

Ao nos pagar com dinheiro automático, colabore se for sua intenção banderia utilizando o código [illegible]

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

CARTÓRIO BENTO FILHO
1º OFÍCIO DE NOTAS
IPUEIRAS - CEARÁ
Fernando Antonio Fontenele
1º Tabelião Oficial do Registro Civil
Protestos, Títulos e Documentos
Rosalina Lima Moreira Fontenele
SUBSTITUTA

CERTIDÃO DE CASAMENTO

RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO e MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

MATRÍCULA:
0162610155 2012 2 00010 029 0003180 53

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO, brasileiro, nascido em Nova Russas, Ceará, no dia 30 de Janeiro de 1988, filho de Raimundo Rodrigues do Nascimento e de Francisca Alves do Nascimento.

MARCIELE RODRIGUES BEZERRA, brasileira, nascida em Ipueiras, Ceará, no dia 22 de Março de 1991, filha de Francisco de Assis Alves Bezerra e de Rosilene Rodrigues Bezerra.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO

	DIA	MÊS	ANO
QUATORZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE	14	02	2012

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Ele: Não mudou o nome.
Ela: Não mudou o nome.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

"NENHUMA".

FERNANDO ANTONIO FONTENELE
OFICIAL REGISTRADOR
IPUEIRAS, CEARÁ.
RUA CAMARAL R. MOREIRA, nº 76 Centro

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Ipueiras/CE, 14 de Fevereiro de 2012.

Oficial de Registro Civil

Selo de Autenticidade
10
Registro Casamento
579361

CARTÓRIO BENTO FILHO
1º OFÍCIO DE NOTAS
IPUEIRAS - CEARÁ
Fernando Antonio Fontenele
1º Tabelião Oficial do Registro Civil
Protestos, Títulos e Documentos
Rosalina Lima Moreira Fontenele
SUBSTITUTA

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCIELE RODRIGUES BEZERRA
CPF: 047.872.193-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:11 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **6672.4746.4F0E.E1E8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

Título Eleitoral: 073128360787

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **8400.2EF2.D448.F135**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:19 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3072174-96 DATA DE EXPEDIÇÃO 30.07.96

NOME MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

FILIAÇÃO José Ribeiro de Mesquita
Raimunda Rodrigues de Araujo

NATURALIDADE Nova Russas-CE. DATA DE NASCIMENTO 20.06.1966

DOC ORIGEM Cert.Cas.1.493,lv.B-3,fls.149e-V
Cart. de Nova Russas-CE.

CPF

FORTALEZA CE ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





maria vera lucia de araujo castro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO
RAIMUNDA RODRIGUES DE ARAUJO
JOSE RIBEIRO DE MESQUITA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
DI0D.U9WS.+JHN.RPY4

Título Eleitoral impresso às 08:00 de 17/05/2022 para eleitor/eleitora com biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
20/06/1966	016418630787	048	0013

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDA / CE	28/04/2022

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:26:28 do dia 18/12/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

CÓDIGO DE CONTROLE
94C1.D855.CEB9.16DA

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
006.701.403-84

Nome
MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

Nascimento
20/06/1966

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Cagece

Nº de Inscrição

086834150

DADOS DO CLIENTE

ANTONIO PEREIRA DE CASTRO
RUA JOAO ALMEIDA FILHO, 82, CENTRO
ABAIRENDA - CEP: 62210-000

Codificacao: 569.001.0004.0004.0000.00.00
Padrao do imovel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial	Comercial	Industrial	Publico
001	000	000	000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Média Consumo
AGUA	A20F210560	77	86	9	5

DATAS

Leitura atual: 01/11/2022
Leitura anterior: 01/10/2022
Emissao: 01/11/2022
Proxima leitura: 01/12/2022
Lacre agua: 3486620

QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA REFERENTE A: 09/2022

Nº de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	005	005	005	005
Em conformidade	005	005	004	005	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor (R$)
AGUA	33,90
DESCONTO AGUA	-6,78

HISTÓRICO DE VOLUME

Mes/Ano	Agua (m³)	Esgoto (m³)
nov/21	5	
dez/21	7	
jan/22	4	
fev/22	5	
mar/22	5	
abr/22	3	
mai/22	4	
jun/22	4	
jul/22	2	
ago/22	1	
set/22	7	
out/22	7	

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,00
COFINS	0,00

SUBSIDIO

Descrição	Valor (R$)
Valor do servico	42,42
Valor do subsidio	15,30
Valor total a pagar	27,12

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
11/2022	01/12/2022	27,12

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

Emissão: Imediata-Cge Inel:1396702207106602 Lote:0007 Data:01/11/2022 11:10:00 R$:106 Via:001

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO Nº - SÉRIE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Ceará

Município e Comarca de Nova Russas

CARTÓRIO BEZERRA - 1º OFÍCIO

CNPJ Nº 06.577.654/0001-69

ANTÔNIO LÉGIS ARAUJO BEZERRA

Escrevente Substituto,

respondendo pelo expediente do Cartório do 1º Ofício, conforme Portaria nº 07/2003

MARIA FRANCILEIDE RIBEIRO DE ARAUJO

Escrevente Compromissada

REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS, AUTENTICAÇÕES, RECONHECIMENTO DE FIRMAS, PROCURAÇÕES, PROTESTOS, ESCRITURAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, ETC.

CARTÓRIO BEZERRA 1º OFÍCIO Registro Civil de Pessoas Naturais, Notas, Protesto de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas ANTÔNIO RÉGIS ARAUJO BEZERRA Escrevente Substituto Respondendo pelo expediente do 1º Ofício Av. Antonio Joaquim de Sousa, 1235 Nova Russas - CE

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que no Livro nº B-6, às fls. 149 e v, sob o nº de ordem 1.493, verifiquei constar que aos 11 de janeiro de 1985, foi celebrado o casamento de **ANTONIO PEREIRA DE CASTRO** e **MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO**, que passou a adotar o nome de ***MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO***, contraido perante o Juiz de Direito Dr. Paulo Camelo Timbó e as testemunhas Francisca Rodrigues de Sena e Jose Pereira de Sena, sob o regime da **comunhão parcial de bens**. Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido no dia 09 (nove) de março de 1962 (mil novecentos e sessenta e dois), em "Miguel Antonio", Comarca de Nova Russas, Estado do Ceara, residente em "Siriema", desta Comarca, filho de LUIS PEREIRA DA SILVA E DE MARIA GONCALVES DE CASTRO. Ela, brasileira, solteira, lavradora, nascida no dia 20 (vinte) de junho de 1966 (mil novecentos e sessenta e seis), em "Bom Principio", de Nova Russas, Estado do Ceará, residente em "Bom Principio", desta comarca, filha de JOSÉ RIBEIRO DE MESQUITA E DE RAIMUNDA RODRIGUES DE ARAUJO. Foram apresentados os documentos exigidos por lei. OBSERVACÕES: *NENHUMA*.

O referido é verdade e dou fé.

Nova Russas-CE, 20 de junho de 2006.

Selo de Autenticidade Lei nº 13.000/00 04 CERTIDÃO Segunda Via Segundo Traslado FERC AB 786674

Maria Franciléide Ribeiro de Araujo
Escrevente Compromissada

MARIA FRANCILEIDE RIBEIRO DE ARAÚJO Escrevente Compromissada 1º Ofício Nova Russas Ceará

Av. Antonio Joaquim de Sousa, 1.235, Centro – Nova Russas – Ceará – CEP.: 62.200-000 / Telefone: (88) 3672-1766

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO
CPF: 006.701.403-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:34 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **D82A.E44B.7AD9.7E7C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

Título Eleitoral: 016418630787

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **6BBE.2CFE.DFA6.3B9B**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:31 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

NOME
JOSÉ CAMELO DA SILVA

FILIAÇÃO
RAIMUNDO CAMELO DA SILVA
LUISA CAMELO DA SILVA

DATA NASCIMENTO 10/06/1952
NATURALIDADE IPUEIRAS - CE
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSPDS-CE
TIPO FATOR RH XXX
OBSERVAÇÃO XXXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 296.250.333-00
DNI XXXXXXXXXXXXXX
REGISTRO GERAL 2004098152304
LOCAL P.: 168
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/02/2022
OUTRO RG
2ª VIA

REGISTRO CIVIL
CERT. CASAMENTO CARTÓRIO:1º OFICIO TERMO:0000465 FOLHA:00000034
LIVRO:B00003 IPUEIRAS - CE

NOME SOCIAL
XXXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR XXXXXXXXXXXX
CTPS XXXXXXXXXXX
SÉRIE XXXX
UF XX
NIS/PIS/PASEP XXXXXXXXXXXX
IDENTIDADE PROFISSIONAL XXXXXXXXXXXXXX
CERT. MILITAR XXXXXXXXXXXXX
CNH XXXXXXXXXXXX
CNS XXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
JOSE CAMELO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 10/06/1952
Nº INSCRIÇÃO 0146 0477 0795
D.V.
ZONA 048
SEÇÃO 0004

MUNICÍPIO / UF ARARENDÁ/CE
DATA DE EMISSÃO 27/03/2019

JUIZ ELEITORAL

PRESIDENTE DO TRE-CE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial - AD008U01 - 41601 - 1016324-SCH-001	Monofásico

JOSE CAMELO DA SILVA
RUBORETE MOURAO, 0
CENTRO, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: *** 250.33*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
858124	56432404

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	19/01/2023	R$ 131,47

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 046791099 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 12/01/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2323 0107 0472 5100 0170 6600 0046 7910 9920 7441 0137
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 12/01/2023

MENSAGENS IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 15/12 - 12/01
Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	14/12/2022	12/01/2023	29	11/02/2023

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	MWh	121	0,39664	48,00	1,56	48,00	20,00	9,60	0,39661
Energia Ativa Fornecida TUSD	MWh	121	0,55980	67,72	2,20	67,72	20,00	13,55	0,55975
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,00000	19,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				111,97					
SUBTOTAL OUTROS:				19,50					
TOTAL:				131,47	3,76	111,97		22,39	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
1016324 SCH 001	HFP	15/DEZ	37.317	12/JAN	37.438	1	121	29

Tipos Fat: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel, AUT - Autoleitura

CONSUMO / MVh

Mes/Ano	MVh	Dias	Tipo
MEDIA	128	30	
JAN23	121	29	LID
DEZ22	136	32	LID
NOV22	138	29	LID
OUT22	145	30	LID
SET22	76	16	LID
AGO22	78	17	LID
JUL22	105	31	LID
JUN22	114	31	LID
MAI22	137	30	LID
ABR22	126	30	LID
MAR22	140	31	LID
FEV22	122	28	LID
JAN22	141	31	LID

TRIBUTO	BASE CALCULO (R$)	ALIQUOTA (%)	VALOR (R$)
ICMS	111,97	20,00	22,39
PIS	39,50	0,75	0,08
COFINS	39,50	3,48	3,10

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
1016324 SCH 001	ENERGIA ATIVA	HFP	37.317	37.438	1,00	121

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CONTAS VENCIDAS

DISP. PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA PROPRIEDADE

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Caso a sua instituição bancária não esteja cadastrada, solicite ao seu banco o cadastramento utilizando o código 56432404

V. 1.1.19.01 | OSB-1043201201-4333 | -4,747172, -40,834035

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE CEARÁ
COMARCA DE IPUEIRAS
MUNICÍPIO DE IPUEIRAS
DISTRITO DE IPUEIRAS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
FERNANDO ANTONIO FONTENELE
ESCREVENTE SUBSTITUTO
IPUEIRAS CEARÁ

FERNANDO ANTONIO FONTENELE

Escrivão Substituto do Registro Civil

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.o 465, - -, às fls. 34 e v, -, do livro n.o B-03, - de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 06 de Agosto de 1982, foi feito o casamento de JOSÉ CAMELO DA SILVA e ANTONIA SILVA FEITOZA, - - -

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE CAMELO DA SILVA
CPF: 296.250.333-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:56 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **22D2.7A75.E3E4.E9AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): JOSE CAMELO DA SILVA

Título Eleitoral: 014604770795

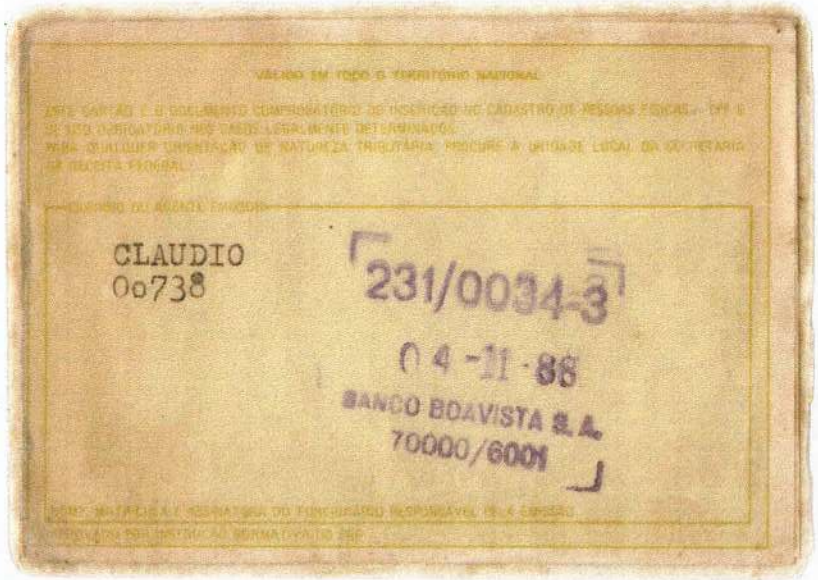
Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **E467.2959.3E5D.B57D**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:41 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc pag 4422









0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

- NOME DO ELEITOR
ADÃO MENDES DE SOUZA

- DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
11/11/1968	036126380710	048	0013

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDÁ / CE	16/07/2019

FILIAÇÃO
MARIA MENDES DE SOUZA
RAIMUNDO BASTO DE SOUZA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

SN3B.K6M8.OPM3.T8/B

Título Eleitoral emitido às 10:18 de 16/07/2019 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, **Adão Mendes de Souza,** brasileiro, solteiro, agricultor, portador da **Cédula de Identidade nº 090.17394-4 SSP-SP** e inscrito no **CPF nº 014.202.177-63.** DECLARO, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal, para fins de fazer prova, que mantenho residência e domicilio na cidade de Ararendá, Estado do Ceará, com endereço na **Rua Gonçalo Soares Torres, nº 139, Bairro: Varjota, CEP: 62.210-000.**

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Ararendá – Ceará, 16 de janeiro de 2023.

NOTAS ARARENDÁ/CE

Adão Mendes de Souza

Adão Mendes de Souza

CPF: 014.202.177-63

Declarante

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS DE ARARENDÁ-CE

Reconheço por: autenticidade ☒ semelhança ☐

a(s) firma(s) de Adão Mendes de Souza

ARARENDÁ-CE 16/01/2023

Lorena Tabachi Amado
Tabeliã e Registradora

Thainá Diogo Veras
Escrevente Substituta

SELO DE AUTENTICIDADE. VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO. SELO DE AUTENTICIDADE 2020 RECONHECIMENTO DE FIRMA DA739962 ZMIA 02

Artigo 299 - Código penal - Omitir, em documento público ou particular, declaração que deve ou devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa do que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - Reclusão - 1 a 5 anos, e multa.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADAO MENDES DE SOUZA
CPF: 014.202.177-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:44:18 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **00D3.803F.6DFC.E4EA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): ADÃO MENDES DE SOUZA

Título Eleitoral: 036126380710

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **D074.770E.864B.81CF**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:54 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA
Polegar Direito
Francisco Silva Moreira
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2007212783 - 4
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/10/2008
NOME FRANCISCO SILVA MOREIRA
FILIAÇÃO FRANCISCO DAS CHAGAS PORFÍRIO MOREIRA
ANTONIETA MILEU DA SILVA MOREIRA
NATURALIDADE IPUEIRAS CE
DATA DE NASCIMENTO 26/11/1986
DOC ORIGEM CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:2.073 FOLHA:125-V
LIVRO:B-06 ARARENDÁ - CE
CPF 044.612.623-32
1 VIA
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº7.116 DE 29/06/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
044.612.623-32
Nome
FRANCISCO SILVA MOREIRA
Nascimento
26/11/1986


Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade
Emissão
Outubro/2007
CORREIOS
www.correios.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
FRANCISCO SILVA MOREIRA

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
26/11/1986	072118880710	048	0115

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDÁ / CE	05/08/2019

FILIAÇÃO
ANTONIETA MILEU DA SILVA MOREIRA
FRANCISCO DAS CHAGAS PORFIRIO MOREIRA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
TJSD.TEMF.HJ4F.K0VY

Título Eleitoral emitido às 14:09 de 05/08/2019 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - AD137R01 - 86600 - 6337306-ELE-626

MARIA IVANEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO
PV SARAMANTA, 1
VEREMOS, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.312.85*-** - INSC.EST.: ISENTO

Monofásico

3535677

3535677

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	03/01/2023	R$ 99,59

NOTA FISCAL N 040326790 - SERIE UNICA - DATA DE EMISSAO: 24/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso:
2322 1107 0472 5100 0170 6600 0040 3267 9020 1105 9849
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 24/11/2022

- Unid. consumidora na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desconto de R$ 21,61.
Períodos: Band. Te 25/10 - 24/11
Bandeira verde em em custos adicionais na fatura.
Informações: www.a

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	24/10/2022	24/11/2022	31	23/12/2022

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Ener At Fora TE de 101 até 150	kWh	50	0,80741	2,71	0,11	0,00	0,00	0,00	0,80741
Ener At Fora TE de 151 até 220	kWh	54	0,81415	5,72	0,25	0,00	0,00	0,00	0,81415
Ener At Fora TE de 221 até 300	kWh	31	0,82307	3,83	0,17	0,00	0,00	0,00	0,82307
Ener At Fora TE de 301 até 400	kWh	1	0,83199	0,53	0,02	0,00	0,00	0,00	0,83199
Benefício Tarifário Bruto			0,00000	22,42	0,94	0,00	0,00	0,00	0,00000
Benefício Tarifário Líquido			0,00000	-21,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
CIP Iluminação Pública Municipal			0,00000	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Tarifa de Pequenos Valores			0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				24,60					
SUBTOTAL OUTROS:				0,00					
TOTAL:				24,60	1,29	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

Nº Medidor	P.Horario/Seq	Data Leit.	Leitura	Data Leit. ant.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	HP	24/11/22	1.954	24/10/22	1.890	1	64	31

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

Mes/Ano	kWh	Preço	Dias
MEDIA	47	0,00	
NOV22	104	0,00	1,00
OUT22	47	0,00	1,00
SET22	0	0,00	1,00
AGO22	46	0,00	1,00
JUL22	46	0,00	1,00
JUN22	49	0,00	1,00
MAI22	46	0,00	1,00
ABR22	46	0,00	1,00
MAR22	51	0,00	1,00
FEV22	44	0,00	1,00
JAN22	44	0,00	1,00
DEZ21	44	0,00	1,00
NOV21	37	0,00	1,00

KWh	R$	R$	R$
FP	47,00	0,00	0,00
TOTAL	47,00	0,00	1,00

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01 2013 (CONFAZ)

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. anterior	Leit. atual	Const.	Consumo
6337306-ELE-626	ENERGIA ATIVA	HP	1.850	1.954	1,00	64

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

V. 1.1 19 01 | OSB 0956522411-4333 | -4,476 10, -40,785725

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

República Federativa do Brasil
Registro Civil das Pessoas Naturais



CERTIDÃO DE CASAMENTO

MATRÍCULA
018051 01 55 2007 2 00006 125 0002073 86

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES.
FRANCISCO SILVA MOREIRA e MARIA IVANEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO, ele nascido à **26/11/1986** em **Ipueiras - CE,** ela nascida à **08/06/1985** em **Nova Russas - CE, brasileiros,** ele filho de **Francisco das Chagas Porfirio Moreira e Antonieta Mileu da Silva Moreira,** e ela filha de **Antonio Francisco Filho e Zelia Rodrigues do Nascimento.**

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO	DIA	MÊS	ANO
Treze (13) de abril (04) de dois mil e sete (2007).	**13**	**04**	**2007.**

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
Comunhão parcial de bens.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR
Os nubentes após o casamento continuaram a usar os mesmos nomes de solteiros: **Francisco Silva Moreira e Maria Ivaneide Rodrigues do Nascimento.**

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES.

CARTÓRIO MOURÃO	O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
MANOEL OSTIANO MOURÃO	
ARARENDÁ	**Ararendá - CE, 16 de outubro de 2014.**
RUA FRANCISCO FERRAZ, 444- CENTRO. CEP: 62.210-000	
FONE: (88) 3633-1003	
	Manoel Ostiano Mourão **Oficial do Registro Civil**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO SILVA MOREIRA
CPF: 044.612.623-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:44:47 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **BB90.5D23.C0C1.BD9E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): FRANCISCO SILVA MOREIRA

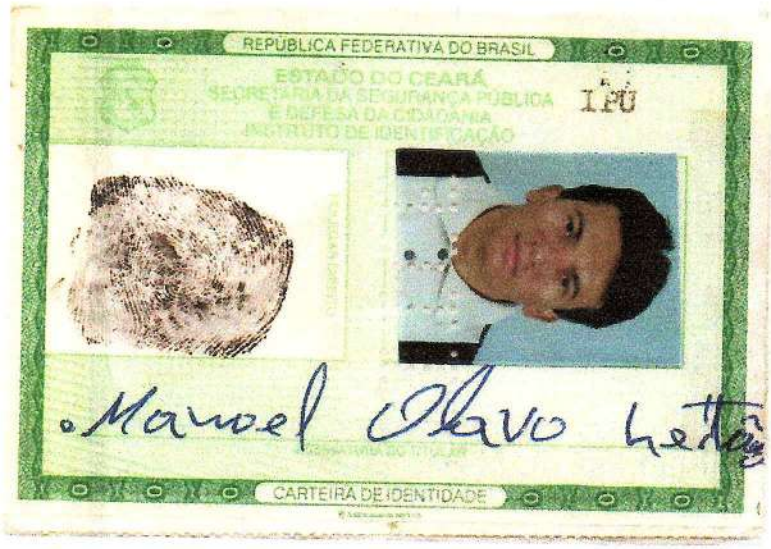
Título Eleitoral: 072118880710

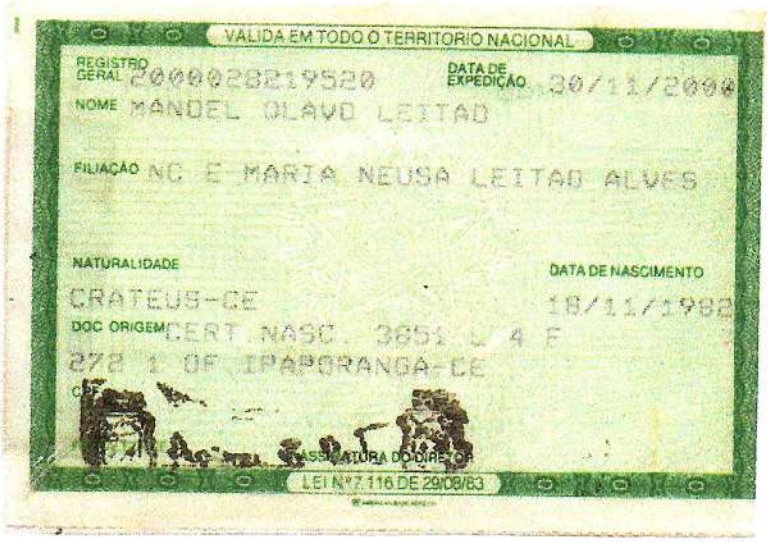
Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **903C.3B18.C8EF.CEEB**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:40:04 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
IPU
Manoel Olavo Leitão
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2000028219520
DATA DE EXPEDIÇÃO 30/11/2000
NOME MANOEL OLAVO LEITAO
FILIAÇÃO NC E MARIA NEUSA LEITAO ALVES
NATURALIDADE
CRATEUS-CE
DATA DE NASCIMENTO
18/11/1982
DOC ORIGEM CERT NASC 3851 L 4 F 272 1 OF IPAPORANGA-CE
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA
NOME DO ELEITOR
MANOEL OLAVO LEITAO
DATA DE NASCIMENTO 18/11/1982
Nº INSCRIÇÃO 0534 7624 0779
D.V.
ZONA 048
SEÇÃO 0032
MUNICÍPIO / UF ARARENDÁ/CE
DATA DE EMISSÃO 31/01/2018
JUIZ ELEITORAL
Maria Naide Pinheiro Nogueira
PRESIDENTE DO TRE-CE
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
Manoel Olavo Leitão
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
961.313.733-53
Nome
MANOEL OLAVO LEITAO
Nascimento
18/11/1982

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Cagece | CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

Nº de Inscrição: 086809504

DADOS DO CLIENTE

MANOEL OLAVO LEITAO
AV SAO VICENTE DE PAULA, 872, CENTRO
ARARENDA - CEP: 62210-000

Codificacao: 569.002.0021.0481.0000.00.00
Padrao do imovel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial:	Comercial:	Industrial:	Publica:
001	000	000	000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral (m³)
AGUA	A14F012919	6	11	5	7

DATAS

Leitura atual: 03/01/2023 Emissao: 03/01/2023 Ligue agua: 5513871
Leitura anterior: 02/12/2022 Proxima leitura: 02/02/2023

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 11/2022

No de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	006	006	006	005
Em conformidade	005	006	006	006	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
AGUA	33,90
DESCONTO AGUA	-6,78

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Agua (m³)	Esgoto (m³)
jan/22	7	0
fev/22	4	0
mar/22	4	0
abr/22	4	0
mai/22	5	0
jun/22	0	0
jul/22	0	0
ago/22	0	0
set/22	0	0
out/22	0	0
nov/22	0	0
dez/22	7	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,26
COFINS	1,29

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)
Valor do servico	42,42
Valor do subsidio	15,30
Valor total a pagar	27,12

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
01/2023	01/02/2023	27,12

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

Emissao: Imediatamente Leit.:0867 Data:03/01/2023 H:11:21:43 R:089 Via:001

Cagece | CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

Fatura Mensal
Via do agente arrecadador

DADOS DO CLIENTE

999[illegible] - 0867 Ocorr:

Inscricao: 086809504
Vencimento: 01/02/2023

Mes/ano: 01/2023
Total a pagar (R$): 27,12

82660000000-2 27120009900-7 08680950401-1 05001522015-0

Autenticado eletronicamente, após conferência
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc pg: 1 de 3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

Tribunal de Justiça:
Provimento 06/97:
Emolumento R$ 15,89
Fermoju: R$ 2,00
Acm R$ 0,30

CARTORIO MOREIRA
C.G.C. 35.045.475/0001-89
Raimundo Newton Evaristo Moreira
Titular
Oficial Registro e Notas
Rua Raimundo Evaristo, 219 - Centro
CEP 62.215-000 - Ipaporanga -Ceará

ESTADO DE Ceará
COMARCA DE Ipaporanga
MUNICÍPIO DE Ipaporanga
DISTRITO DE Séde

Francisca Regilândia Fortaleza.
Oficial do Registro Civil

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, às fls. 272 do Livro A - 4, sob Nº de Ordem 3.851 foi lavrado o assento do nascimento de Manoel Olavo. Leitão. do sexo Masculino, nascido no dia (18) dezoito de Novembro de mil novecentos e oitenta dois (1982). às — horas, em Crateús - Ceará. filho de e de Dona Maria Neusa Leitão Alves. Sendo avós paternos e Dona e avós maternos Manoel Eduardo Alves. e Dona Raimunda Alves Leitão. O assento foi lavrado em 27 de Dezembro de 1982 tendo sido declarante Maria Neusa Leitão Alves. e serviram de testemunhas As constantes no termo.

Observações: NENHUMA.

"Válido somente com selo de autenticidade"

SELO DE AUTENTICIDADE
ANOREG - Ce
Provimento 06/97 CJ
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
CERTIDÃO / 2ª VIA
AB 734243

O referido é verdade e dou fé.

Ipaporanga-Ce., 14 de Novembro de 2.000

CARTÓRIO ÚNICO

Francisca Regilândia Fortaleza
OFICIAL
Francisca Regilândia Fortaleza
Oficiala Provisoria

Cta. 538/9

Autenticação cartorária somente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MANOEL OLAVO LEITAO
CPF: 961.313.733-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:42:01 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **DC53.B944.4013.0447**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): MANOEL OLAVO LEITAO

Título Eleitoral: 053476240779

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **E54A.9BD7.0829.E646**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:06 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc





0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
047.872.193-59

Nome
MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

Nascimento
22/03/1991

CÓDIGO DE CONTROLE
F655.CB0B.8343.536E

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:12:31 do dia 11/01/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

DATA DE NASCIMENTO
22/03/1991

INSCRIÇÃO
073128360787

ZONA
048

SEÇÃO
0004

MUNICÍPIO / UF
ARARENDA / CE

DATA DE EMISSÃO
24/06/2019

FILIAÇÃO
ROSILENE RODRIGUES BEZERRA
FRANCISCO DE ASSIS ALVES BEZERRA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
6K7X.EJ/0.E2LE.TEQF

Título Eleitoral impresso às 14:15 de 11/01/2023 para eleitor/eleitora com biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

B1 RESIDENCIAL - Residencial - AD012U01 - 97960 - 5311000-ELE-626

Monofásico

MARCIELE RODRIGUES BEZERRA
Rua ANTONIO EDVAR SOARES TORRES, 442, CENTRO
CENTRO, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.872.193-** - INSC. EST.: ISENTO

9760237

56663892

MÊS/ANO REF.	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	26/12/2022	R$ 86,92

NOTA FISCAL N 043369195 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 19/12/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1207 0472 5100 0170 6600 0043 3691 9520 0951 3792
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 19/12/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 19/11 - 19/12
Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	18/11/2022	19/12/2022	31	18/01/2023

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Atив Fornecida TE	kWh	77	0,[illegible]04	80,11	1,78	80,11	20,00	16,02	0,25661
Energia Atив Fornecida TUSD	kWh	77	0,54750	42,16	1,78	42,16	20,00	8,43	0,41373
CIP Ilum Pub Mat Munic pal			[illegible]	11,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Juros Mora Fatura			[illegible]	0,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Multa			[illegible]	2,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				86,27					
SUBTOTAL OUTROS:				14,65					
TOTAL:				100,92	3,56	222,27		14,45	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	HFP	18/11/22	5.192	19/12/22	5.269	1	77	31

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

Mes Ano	Tipo	Dias	Tipo
MET/23	87	30	
DEZ22	77	31	LID
NOV22	139	28	LID
OUT22	98	34	LID
SET22	82	32	LID
AGO22	60	31	LID
JUL22	48	29	LID
JUN22	44	32	LID
MAI22	65	30	LID
ABR22	75	32	LID
MAR22	71	30	LID
FEV22	68	28	LID
JAN22	30	30	MIN
DEZ21	103	32	LID

ICMS	72,29	20,00	14,45
PIS	0,78	0,00	0,00
COFINS	2,78	0,00	0,00

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (GNRE)

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
5311000 ELE 626	ENERGIA ATIVA - Bat	HFP	5.192	5.269	1,00	77

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CORTES SENSÍVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

Se voce estiver nas datas estimadas, solicitar a 2ª via atualizada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc 0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO BENTO FILHO
1º OFÍCIO DE NOTAS
IPUEIRAS - CEARÁ
Fernando Antonio Fontenele
1º Tabelião Oficial do Registro Civil
Protestos, Títulos e Documentos
Rosalina Lima Moreira Fontenele
SUBSTITUTA

CERTIDÃO DE CASAMENTO

RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO e MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

MATRÍCULA:
0162610155 2012 2 00010 029 0003180 53

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO, brasileiro, nascido em Nova Russas, Ceará, no dia 30 de Janeiro de 1988, filho de Raimundo Rodrigues do Nascimento e de Francisca Alves do Nascimento.

MARCIELE RODRIGUES BEZERRA, brasileira, nascida em Ipueiras, Ceará, no dia 22 de Março de 1991, filha de Francisco de Assis Alves Bezerra e de Rosilene Rodrigues Bezerra.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO

	DIA	MÊS	ANO
QUATORZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE	14	02	2012

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Ele: Não mudou o nome.
Ela: Não mudou o nome.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

"NENHUMA".

FERNANDO ANTONIO FONTENELE
OFICIAL REGISTRADOR
IPUEIRAS, CEARÁ.
RUA CAMARAL R. MOREIRA, nº 76 Centro

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Ipueiras/CE, 14 de Fevereiro de 2012.

Oficial de Registro Civil

Selo de Autenticidade
10
Registral Casamento
579361

CARTÓRIO BENTO FILHO
1º OFÍCIO DE NOTAS
IPUEIRAS - CEARÁ
Fernando Antonio Fontenele
1º Tabelião Oficial do Registro Civil
Protestos, Títulos e Documentos
Rosalina Lima Moreira Fontenele
SUBSTITUTA

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCIELE RODRIGUES BEZERRA
CPF: 047.872.193-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:11 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **6672.4746.4F0E.E1E8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

Título Eleitoral: 073128360787

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **8400.2EF2.D448.F135**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:19 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3072174-96 DATA DE EXPEDIÇÃO 30.07.96

NOME MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

FILIAÇÃO José Ribeiro de Mesquita
Raimunda Rodrigues de Araujo

NATURALIDADE Nova Russas-CE. DATA DE NASCIMENTO 20.06.1966

DOC ORIGEM Cert.Cas.1.493,lv.B-3,fls.149e-V

Cart. de Nova Russas-CE.

CPF

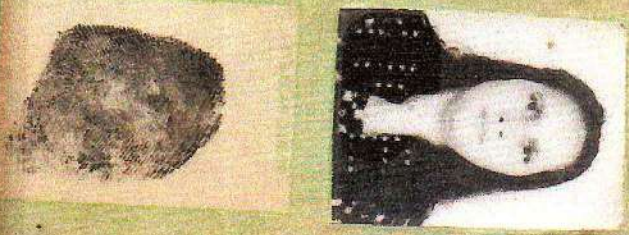
FORTALEZA CE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



maria vera lucia de Araujo Castro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO
RAIMUNDA RODRIGUES DE ARAUJO
JOSE RIBEIRO DE MESQUITA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
DI0D.U9WS.+JHN.RPY4

Título Eleitoral impresso às 08:00 de 17/05/2022 para eleitor/eleitora com biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
20/06/1966	016418630787	048	0013

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDA / CE	28/04/2022

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Dígito verificador: 00

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:26:28 do dia 18/12/2020 (hora e data de Brasília)

CÓDIGO DE CONTROLE
94C1.D855.CEB9.16DA

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
006.701.403-84

Nome
MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

Nascimento
20/06/1966

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Cagece

Nº de inscrição

086834150

DADOS DO CLIENTE

ANTONIO PEREIRA DE CASTRO
RUA JOAO ALMEIDA FILHO, 82, CENTRO
ABAIRENDA - CEP: 62210-000

Codificacao: 569.001.0004.0004.0000.00.00
Padrao do imovel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial	Comercial	Industrial	Publico
001	000	000	000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Média Consumo
AGUA	A20F210560	77	86	9	5

DATAS

Leitura atual: 01/11/2022
Leitura anterior: 01/10/2022
Emissao: 01/11/2022
Proxima leitura: 01/12/2022
Lacre agua: 3486620

QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA REFERENTE A 09/2022

Nº de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	005	005	005	005
Em conformidade	005	005	004	005	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor (R$)
AGUA	33,90
DESCONTO AGUA	-6,78

HISTÓRICO DE VOLUME

Mes/Ano	Agua (m³)	Esgoto (m³)
nov/21	5	
dez/21	7	
jan/22	4	
fev/22	5	
mar/22	5	
abr/22	3	
mai/22	4	
jun/22	4	
jul/22	2	
ago/22	3	
set/22	7	
out/22	7	

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,00
COFINS	0,00

SUBSIDIO

Descrição	Valor (R$)
Valor do servico	42,42
Valor do subsidio	15,30
Valor total a pagar	27,12

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
11/2022	01/12/2022	27,12

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

Emissão: Imediata-0de Ine:1396702207106602 Lot:0867 Data:01/11/2022 11:10:00 R:106 Via:001

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO Nº - SÉRIE

CARTÓRIO BEZERRA
Registro Civil de Pessoas Naturais, Notas, Protestos e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA
Escrevente Substituto
Respondendo pelo expediente do 1º Ofício
Av. Antonio Joaquim de Sousa, 1235 - Centro
Fone/Fax: (88) 3672-1766 - Nova Russas - CE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Ceará

Município e Comarca de Nova Russas

CARTÓRIO BEZERRA - 1º OFÍCIO

CNPJ Nº 06.577.654/0001-69

ANTÔNIO REGIS ARAUJO BEZERRA
Escrevente Substituto,
respondendo pelo expediente do Cartório do 1º Ofício, conforme Portaria nº 07/2003
MARIA FRANCILEIDE RIBEIRO DE ARAUJO
Escrevente Compromissada

REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS, AUTENTICAÇÕES, RECONHECIMENTO DE FIRMAS, PROCURAÇÕES, PROTESTOS, ESCRITURAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, ETC.

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que no Livro nº B-6, às fls. 149 e v, sob o nº de ordem 1.493, verifiquei constar que aos 11 de janeiro de 1985, foi celebrado o casamento de **ANTONIO PEREIRA DE CASTRO** e **MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO**, que passou a adotar o nome de ***MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO***, contraido perante o Juiz de Direito Dr. Paulo Camelo Timbó e as testemunhas Francisca Rodrigues de Sena e Jose Pereira de Sena, sob o regime da **comunhão parcial de bens**. Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido no dia 09 (nove) de março de 1962 (mil novecentos e sessenta e dois), em "Miguel Antonio", Comarca de Nova Russas, Estado do Ceara, residente em "Siriema", desta Comarca, filho de LUIS PEREIRA DA SILVA E DE MARIA GONCALVES DE CASTRO. Ela, brasileira, solteira, lavradora, nascida no dia 20 (vinte) de junho de 1966 (mil novecentos e sessenta e seis), em "Bom Principio", de Nova Russas, Estado do Ceará, residente em "Bom Principio", desta comarca, filha de JOSÉ RIBEIRO DE MESQUITA E DE RAIMUNDA RODRIGUES DE ARAUJO. Foram apresentados os documentos exigidos por lei. OBSERVACÕES: *NENHUMA*.

O referido é verdade e dou fé.

Nova Russas-CE, 20 de junho de 2006.

Selo de Autenticidade
Lei nº 13.000/00
04
CERTIDÃO
Segunda Via
Segundo Traslado
FERC AB 786674

Maria Franciléide Ribeiro de Araujo
Escrevente Compromissada

MARIA FRANCILEIDE RIBEIRO DE ARAÚJO
Escrevente Compromissada
1º Ofício
Nova Russas
Ceará

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO
CPF: 006.701.403-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:34 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **D82A.E44B.7AD9.7E7C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

Título Eleitoral: 016418630787

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **6BBE.2CFE.DFA6.3B9B**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:31 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

NOME
JOSÉ CAMELO DA SILVA

FILIAÇÃO
RAIMUNDO CAMELO DA SILVA
LUISA CAMELO DA SILVA

DATA NASCIMENTO 10/06/1952
NATURALIDADE IPUEIRAS - CE
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSPDS-CE
TIPO FATOR RH XXX
OBSERVAÇÃO XXXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 296.250.333-00
DNI XXXXXXXXXXXXXX
REGISTRO GERAL 2004098152304
LOCAL P.: 168
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/02/2022
OUTRO RG
2ª VIA

REGISTRO CIVIL
CERT. CASAMENTO CARTÓRIO:1º OFICIO TERMO:0000465 FOLHA:00000034
LIVRO:B00003 IPUEIRAS - CE

NOME SOCIAL
XXXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR XXXXXXXXXXXXX
CTPS XXXXXXXXXXX
SÉRIE XXXX
UF XX
NIS/PIS/PASEP XXXXXXXXXXXXX
IDENTIDADE PROFISSIONAL XXXXXXXXXXXXXXX
CERT. MILITAR XXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXX
CNH XXXXXXXXXXXXX
CNS XXXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
JOSE CAMELO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 10/06/1952
Nº INSCRIÇÃO 0146 0477 0795
D.V.
ZONA 048
SEÇÃO 0004

MUNICÍPIO / UF ARARENDÁ/CE
DATA DE EMISSÃO 27/03/2019

JUIZ ELEITORAL

PRESIDENTE DO TRE-CE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial - AD008U01 - 41601 - 1016324-SCH-001	Monofásico

JOSE CAMELO DA SILVA
RUA BORETE MOURAO, 0
CENTRO, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: *** 250.33*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
858124	56432404

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	19/01/2023	R$ 131,47

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 046791099 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 12/01/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2323 0107 0472 5100 0170 6600 0046 7910 9920 7441 0137
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 12/01/2023

MENSAGENS IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 15/12 - 12/01
Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	14/12/2022	12/01/2023	29	11/02/2023

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	MWh	121	0,39664	48,00	1,56	48,00	20,00	9,60	0,39661
Energia Ativa Fornecida TUSD	MWh	121	0,55980	67,72	2,20	67,72	20,00	13,55	0,55975
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,00000	19,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				111,97					
SUBTOTAL OUTROS:				19,50					
TOTAL:				131,47	3,76	111,97		22,39	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
1016324 SCH 001	HFP	1516-Z	37.317	12/JAN	37.438	1	121	29

Tipos Fat: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel, AUT - Autoleitura

CONSUMO / MWh

Mes/Ano	MWh	Dias	Tipo
MEDIA	128	30	
JAN23	121	29	LID
DEZ22	136	32	LID
NOV22	138	29	LID
OUT22	145	30	LID
SET22	76	16	LID
AGO22	78	17	LID
JUL22	105	31	LID
JUN22	114	31	LID
MAI22	137	30	LID
ABR22	126	30	LID
MAR22	140	31	LID
FEV22	122	28	LID
JAN22	141	31	LID

TRIBUTO	BASE CALCULO (R$)	ALIQUOTA (%)	VALOR (R$)
ICMS	111,97	20,00	22,39
PIS	39,50	0,75	0,08
COFINS	39,50	3,48	3,10

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
1016324 SCH 001	ENERGIA ATIVA	HFP	37.317	37.438	1,00	121

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CONTAS VENCIDAS

DISP. PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA PROPRIEDADE

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Caso queira ser um cliente Débito Automático, solicite a sua Instituição Bancária a utilização do cartão 56432404

V. 1.1.19.01 | OSB-1043201201-4333 | -4,747172, -40,834035

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE CEARÁ
COMARCA DE IPUEIRAS
MUNICÍPIO DE IPUEIRAS
DISTRITO DE IPUEIRAS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
FERNANDO ANTONIO FONTENELE
ESCREVENTE SUBSTITUTO
IPUEIRAS CEARÁ

FERNANDO ANTONIO FONTENELE

Escrivão Substituto do Registro Civil

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.o 465, - -, às fls. 34 e v, -, do livro n.o B-03, - de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 06 de Agosto de 1982, foi feito o casamento de JOSÉ CAMELO DA SILVA e ANTONIA SILVA FEITOZA, - - -

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE CAMELO DA SILVA
CPF: 296.250.333-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:56 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **22D2.7A75.E3E4.E9AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): JOSE CAMELO DA SILVA

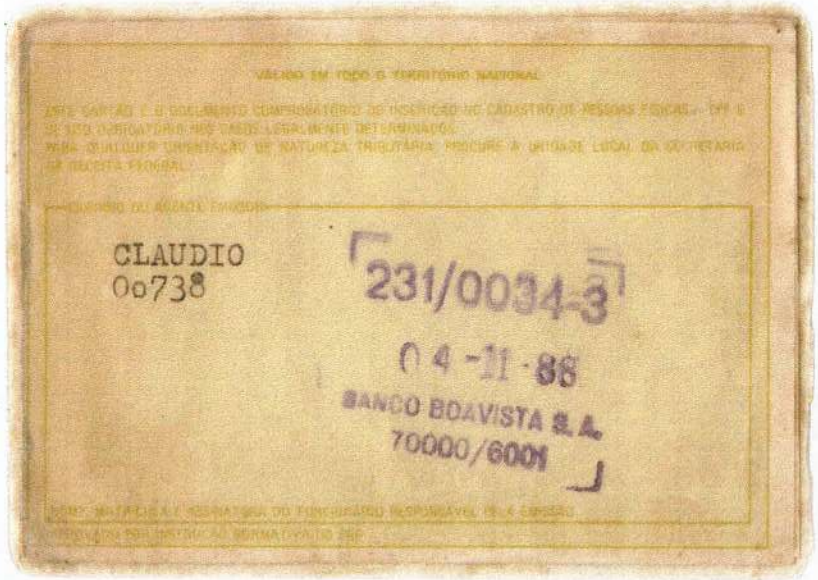
Título Eleitoral: 014604770795

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **E467.2959.3E5D.B57D**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:41 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc









Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc/dpg47744
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

- NOME DO ELEITOR
ADÃO MENDES DE SOUZA

- DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
11/11/1968	036126380710	048	0013

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDÁ / CE	16/07/2019

FILIAÇÃO

MARIA MENDES DE SOUZA
RAIMUNDO BASTO DE SOUZA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

SN3B.K6M8.OPM3.T8/B

Título Eleitoral emitido às 10:18 de 16/07/2019 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, **Adão Mendes de Souza,** brasileiro, solteiro, agricultor, portador da **Cédula de Identidade nº 090.17394-4 SSP-SP** e inscrito no **CPF nº 014.202.177-63.** DECLARO, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal, para fins de fazer prova, que mantenho residência e domicilio na cidade de Ararendá, Estado do Ceará, com endereço na **Rua Gonçalo Soares Torres, nº 139, Bairro: Varjota, CEP: 62.210-000.**

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Ararendá – Ceará, 16 de janeiro de 2023.

NOTAS ARARENDÁ/CE

Adão Mendes de Souza

Adão Mendes de Souza

CPF: 014.202.177-63

Declarante

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS DE ARARENDÁ-CE

Reconheço por: autenticidade ☑ semelhança ☐

a(s) firma(s) de Adão Mendes de Souza

ARARENDÁ-CE 16/01/2023

Lorena Tabachi Amado
Tabeliã e Registradora

Thainá Diogo Veras
Escrevente Substituta

SELO DE AUTENTICIDADE 2020 ZMIA 02 DA739662 RECONHECIMENTO DE FIRMA

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Artigo 299 - Código penal - Omitir, em documento público ou particular, declaração que deve ou devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa do que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - Reclusão - 1 a 5 anos, e multa.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADAO MENDES DE SOUZA
CPF: 014.202.177-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:44:18 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **00D3.803F.6DFC.E4EA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): ADÃO MENDES DE SOUZA

Título Eleitoral: 036126380710

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **D074.770E.864B.81CF**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:54 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
FRANCISCO SILVA MOREIRA

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
26/11/1986	072118880710	048	0115

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDÁ / CE	05/08/2019

FILIAÇÃO
ANTONIETA MILEU DA SILVA MOREIRA
FRANCISCO DAS CHAGAS PORFIRIO MOREIRA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
TJSD.TEMF.HJ4F.K0VY

Título Eleitoral emitido às 14:09 de 05/08/2019 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - AD137R01 - 86600 - 6337306-ELE-626

Monofásico

MARIA IVANEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO
PV SARAMANTA, 1
VEREMOS, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.312.85*-** - INSC.EST.: ISENTO

3535677

3535677

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	03/01/2023	R$ 99,59

NOTA FISCAL N 040326790 - SERIE UNICA - DATA DE EMISSAO: 24/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFCe/consulta
chave de acesso:
2322 1107 0472 5100 0170 6600 0040 3267 9020 1105 9849
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 24/11/2022

- Unid. consumidora na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desconto de R$ 21,61.
Períodos: Band. Te 25/10 - 24/11
Bandeira verde em em custos adicionais na fatura.
Informações: www.a

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	24/10/2022	24/11/2022	31	23/12/2022

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Ener At Fora TE de 101 até 150	kWh	50	0,80741	2,71	0,11	0,00	0,00	0,00	0,80741
Ener At Fora TE de 151 até 220	kWh	54	0,81412	5,72	0,25	0,00	0,00	0,00	0,81412
Ener At Fora TE de 221 até 300	kWh	31	0,82307	3,53	0,14	0,00	0,00	0,00	0,82307
Ener At Fora TE de 301 até 400	kWh	1	0,83202	0,24	0,01	0,00	0,00	0,00	0,83202
Benefício Tarifário Bruto			0,00000	22,42	0,94	0,00	0,00	0,00	0,00000
Benefício Tarifário Líquido			0,00000	-21,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,00000	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Debito de Pequenos Valores			0,00000	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				99,59					
SUBTOTAL OUTROS:				0,00					
TOTAL:				99,59	1,24	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

Nº Medidor	P.Horario/Seq	Data Leit.	Leitura	Data Leit. ant.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	HP	24/11/22	1964	24/10/22	1910	1	54	31

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

Mes/Ano	kWh	Preço	Dias
MEDIA	47	0,00	
NOV22	104	0,00	1,00
OUT22	47	0,00	1,00
SET22	5	0,00	1,00
AGO22	46	0,00	1,00
JUL22	46	0,00	1,00
JUN22	49	0,00	1,00
MAI22	46	0,00	1,00
ABR22	46	0,00	1,00
MAR22	51	0,00	1,00
FEV22	44	0,00	1,00
JAN22	44	0,00	1,00
DEZ21	44	0,00	1,00
NOV21	37	0,00	1,00

Medida	Unidade	Data	Leit. anterior	Leit. atual	Const.	Consumo
6337306-ELE-626	kWh	MED	1.859	1.913	1,00	54

KWh	R$	R$	R$
FP	47,00	0,00	0,00
TOTAL	47,00	0,00	0,00

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01 2013 (CONFAZ)

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

V. 1.1 19.01 | OSB 0956522411-4333 | -4,476 10, 40,785725

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

República Federativa do Brasil
Registro Civil das Pessoas Naturais



CERTIDÃO DE CASAMENTO

MATRÍCULA
018051 01 55 2007 2 00006 125 0002073 86

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES.
FRANCISCO SILVA MOREIRA e MARIA IVANEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO, ele nascido à **26/11/1986** em **Ipueiras - CE,** ela nascida à **08/06/1985** em **Nova Russas - CE, brasileiros,** ele filho de **Francisco das Chagas Porfirio Moreira e Antonieta Mileu da Silva Moreira,** e ela filha de **Antonio Francisco Filho e Zelia Rodrigues do Nascimento.**

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO	DIA	MÊS	ANO
Treze (13) de abril (04) de dois mil e sete (2007).	**13**	**04**	**2007.**

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
Comunhão parcial de bens.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR
Os nubentes após o casamento continuaram a usar os mesmos nomes de solteiros: **Francisco Silva Moreira e Maria Ivaneide Rodrigues do Nascimento.**

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES.

CARTÓRIO MOURÃO	O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
MANOEL OSTIANO MOURÃO	
ARARENDÁ	**Ararendá - CE, 16 de outubro de 2014.**
RUA FRANCISCO FERRAZ, 444- CENTRO. CEP: 62.210-000	
FONE: (88) 3633-1003	
	Manoel Ostiano Mourão **Oficial do Registro Civil**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO SILVA MOREIRA
CPF: 044.612.623-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:44:47 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **BB90.5D23.C0C1.BD9E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): FRANCISCO SILVA MOREIRA

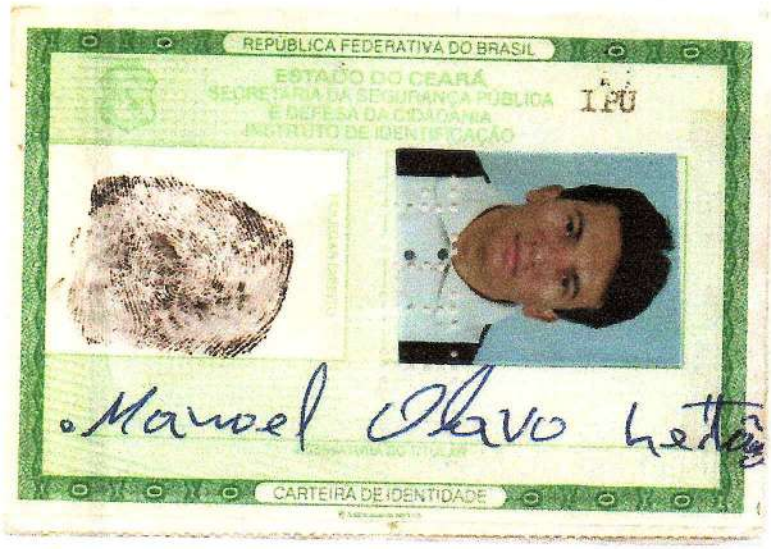
Título Eleitoral: 072118880710

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **903C.3B18.C8EF.CEEB**

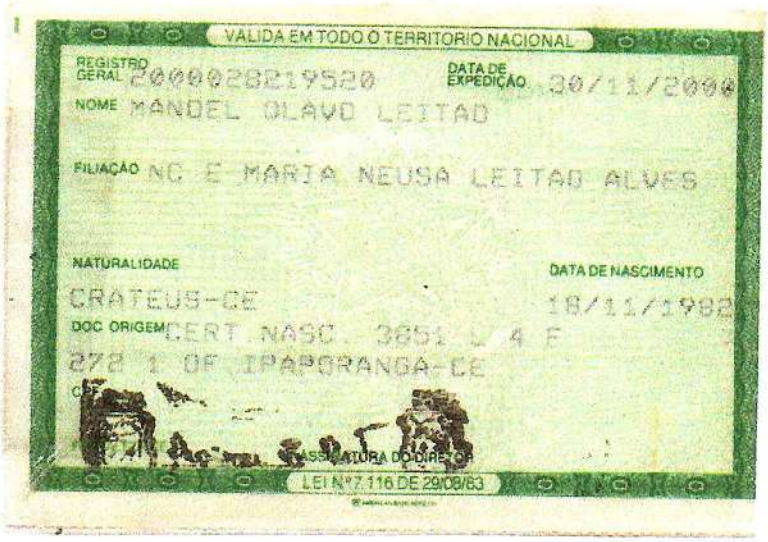
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:40:04 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
IPU
Manoel Olavo Leitão
CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2000028219520
DATA DE EXPEDIÇÃO 30/11/2000
NOME MANOEL OLAVO LEITAO
FILIAÇÃO NC E MARIA NEUSA LEITAO ALVES
NATURALIDADE
CRATEUS-CE
DATA DE NASCIMENTO
18/11/1982
DOC ORIGEM CERT NASC 3851 L 4 F 272 1 OF IPAPORANGA-CE
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA
NOME DO ELEITOR
MANOEL OLAVO LEITAO
DATA DE NASCIMENTO 18/11/1982
Nº INSCRIÇÃO 0534 7624 0779
D.V.
ZONA 048
SEÇÃO 0032
MUNICÍPIO / UF ARARENDÁ/CE
DATA DE EMISSÃO 31/01/2018
JUIZ ELEITORAL
Maria Nailde Pinheiro Nogueira
PRESIDENTE DO TRE-CE
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
Manoel Olavo Leitão
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
961.313.733-53
Nome
MANOEL OLAVO LEITAO
Nascimento
18/11/1982

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Cagece | CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

Nº de Inscrição: 086809504

DADOS DO CLIENTE

MANOEL OLAVO LEITAO
AV SAO VICENTE DE PAULA, 872, CENTRO
ARARENDA - CEP: 62210-000

Codificacao: 569.002.0021.0481.0000.00.00
Padrao do imovel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial:	Comercial:	Industrial:	Publica:
001	000	000	000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral (m³)
AGUA	A14F012919	6	11	5	7

DATAS

Leitura atual: 03/01/2023 Emissao: 03/01/2023 Ligre agua: 5613871
Leitura anterior: 02/12/2022 Proxima leitura: 02/02/2023

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 11/2022

No de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	006	006	006	005
Em conformidade	005	006	006	006	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor (R$)
AGUA	33,90
DESCONTO AGUA	-6,78

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Agua (m³)	Esgoto (m³)
jan/22	7	0
fev/22	4	0
mar/22	4	0
abr/22	4	0
mai/22	5	0
jun/22	0	0
jul/22	0	0
ago/22	0	0
set/22	0	0
out/22	0	0
nov/22	0	0
dez/22	7	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,26
COFINS	1,29

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)
Valor do servico	42,42
Valor do subsidio	15,30
Valor total a pagar	27,12

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
01/2023	01/02/2023	27,12

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

Emissao: Imediatamente Leit.: 08867 Data:03/01/2023 H:11:21:43 R:089 Via:001

Cagece | CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

Fatura Mensal
Via do agente arrecadador

DADOS DO CLIENTE

999[illegible]2 - 0867 Ocorr:

Inscricao: 086809504
Vencimento: 01/02/2023

Mes/ano: 01/2023
Total a pagar (R$): 27,12

82660000000-2 27120009900-7 08680950401-1 05001522015-0

Autenticado eletronicamente, após conferência [illegible]
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tribunal de Justiça:
Provimento 06/97:
Emolumento R$ 15,89
Fermoju: R$ 2,00
Acm R$ 0,30

REGISTRO CIVIL

CARTORIO MOREIRA
C.G.C. 35.045.475/0001-89
Raimundo Newton Evaristo Moreira
Titular
Oficial Registro e Notas
Rua Raimundo Evaristo, 219 - Centro
CEP 62.215-000 - Ipaporanga -Ceará

ESTADO DE Ceará
COMARCA DE Ipaporanga
MUNICÍPIO DE Ipaporanga
DISTRITO DE Séde

Francisca Regilândia Fortaleza.
Oficial do Registro Civil

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, às fls. 272 do Livro A - 4, sob Nº de Ordem 3.851 foi lavrado o assento do nascimento de Manoel Olavo. Leitão. do sexo Masculino, nascido no dia (18) dezoito de Novembro de mil novecentos e oitenta dois (1982). às — horas, em Crateús - Ceará. filho de e de Dona Maria Neusa Leitão Alves. Sendo avós paternos e Dona e avós maternos Manoel Eduardo Alves. e Dona Raimunda Alves Leitão. O assento foi lavrado em 27 de Dezembro de 1982 tendo sido declarante Maria Neusa Leitão Alves. e serviram de testemunhas As constantes no termo.

Observações: NENHUMA.

"Válido somente com selo de autenticidade"

SELO DE AUTENTICIDADE
ANOREG - Ce
Provimento 06/97 CJ
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
CERTIDÃO / 2ª VIA
AB 734243

O referido é verdade e dou fé.

Ipaporanga-Ce., 14 de Novembro de 2.000

CARTÓRIO ÚNICO

Francisca Regilândia Fortaleza
OFICIAL
Francisca Regilândia Fortaleza
Oficiala Provisoria

Boa Fé
Em teste de verdade
CARTÓRIO MOREIRA OFÍCIO ÚNICO ARARENDÁ - C

Autenticação cartorária somente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MANOEL OLAVO LEITAO
CPF: 961.313.733-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:42:01 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **DC53.B944.4013.0447**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): MANOEL OLAVO LEITAO

Título Eleitoral: 053476240779

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **E54A.9BD7.0829.E646**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:06 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc





0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
047.872.193-59

Nome
MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

Nascimento
22/03/1991

CÓDIGO DE CONTROLE
F655.CB0B.8343.536E

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:12:31 do dia 11/01/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

DATA DE NASCIMENTO: **22/03/1991**

INSCRIÇÃO: **073128360787**

ZONA: **048**

SEÇÃO: **0004**

MUNICÍPIO / UF: **ARARENDA / CE**

DATA DE EMISSÃO: **24/06/2019**

FILIAÇÃO
ROSILENE RODRIGUES BEZERRA
FRANCISCO DE ASSIS ALVES BEZERRA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
6K7X.EJ/0.E2LE.TEQF

Título Eleitoral impresso às 14:15 de 11/01/2023 para eleitor/eleitora com biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

B1 RESIDENCIAL - Residencial - AD012U01 - 97960 - 5311000-ELE-626

Monofásico

MARCIELE RODRIGUES BEZERRA
Rua ANTONIO EDVAR SOARES TORRES, 442, CENTRO
CENTRO, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.872.193-** - INSC. EST.: ISENTO

	9760237
	56663892

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	26/12/2022	R$ 86,92

NOTA FISCAL N 043369195 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 19/12/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1207 0472 5100 0170 6600 0043 3691 9520 0951 3792
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 19/12/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 19/11 - 19/12
Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	18/11/2022	19/12/2022	31	18/01/2023

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	KWh	77	0,791104	60,91	1,78	60,91	20,00	6,60	0,790661
Energia Ativa Fornecida TUSD	KWh	77	0,541750	41,70	1,78	41,70	20,00	6,43	0,541375
CIP Band. Tar. Hor. Muni. Ilu.				11,71	0,41	0,00	0,00	0,00	0,000000
Juros Mora/Multa				0,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Multa				2,02	0,07	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				72,27					
SUBTOTAL OUTROS:				14,65					
TOTAL:				86,92	3,21	102,61		14,45	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
53118801 ELE 626	HFP	18/11/22	5.192	19/12/22	5.269	1	77	31

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

Mes Ano	Tipo	Dias	Tipo
MET/22	87	30	
DEZ22	77	31	LID
NOV22	139	28	LID
OUT22	98	34	LID
SET22	62	32	LID
AGO22	60	31	LID
JUL22	48	29	LID
JUN22	44	32	LID
MAI22	65	30	LID
ABR22	75	32	LID
MAR22	71	30	LID
FEV22	68	28	LID
JAN22	30	30	MIN
DEZ21	103	32	LID

ICMS	72,27	20,00	14,45
PIS	0,78	0,00	0,00
COFINS	2,43	0,00	0,00

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01 2015 (GNRE)

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
53118801 ELE 626	ENERGIA ATIVA - Bat	HFP	5.192	5.269	1,00	77

NOTIFICAÇÃO/ARRANJO DE CONTAS VENCIDAS

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

CARTÓRIO BENTO FILHO
1º OFÍCIO DE NOTAS
IPUEIRAS - CEARÁ
Fernando Antonio Fontenele
1º Tabelião Oficial do Registro Civil
Protestos, Títulos e Documentos
Rosalina Lima Moreira Fontenele
SUBSTITUTA

CERTIDÃO DE CASAMENTO

RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO e MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

MATRÍCULA:
0162610155 2012 2 00010 029 0003180 53

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO, brasileiro, nascido em Nova Russas, Ceará, no dia 30 de Janeiro de 1988, filho de Raimundo Rodrigues do Nascimento e de Francisca Alves do Nascimento.

MARCIELE RODRIGUES BEZERRA, brasileira, nascida em Ipueiras, Ceará, no dia 22 de Março de 1991, filha de Francisco de Assis Alves Bezerra e de Rosilene Rodrigues Bezerra.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO

	DIA	MÊS	ANO
QUATORZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE	14	02	2012

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Ele: Não mudou o nome.
Ela: Não mudou o nome.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

"NENHUMA".

FERNANDO ANTONIO FONTENELE
OFICIAL REGISTRADOR
IPUEIRAS, CEARÁ.
RUA CAMARAL R. MOREIRA, nº 76 Centro

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Ipueiras/CE, 14 de Fevereiro de 2012.

Oficial de Registro Civil

Selo de Autenticidade
10
Registro Casamento
579361

CARTÓRIO BENTO FILHO
1º OFÍCIO DE NOTAS
IPUEIRAS - CEARÁ
Fernando Antonio Fontenele
1º Tabelião Oficial do Registro Civil
Protestos, Títulos e Documentos
Rosalina Lima Moreira Fontenele
SUBSTITUTA

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCIELE RODRIGUES BEZERRA
CPF: 047.872.193-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:11 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **6672.4746.4F0E.E1E8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): MARCIELE RODRIGUES BEZERRA

Título Eleitoral: 073128360787

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **8400.2EF2.D448.F135**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:19 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3072174-96 DATA DE EXPEDIÇÃO 30.07.96

NOME MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

FILIAÇÃO José Ribeiro de Mesquita
Raimunda Rodrigues de Araujo

NATURALIDADE Nova Russas-CE. DATA DE NASCIMENTO 20.06.1966

DOC ORIGEM Cert.Cas.1.493,lv.B-3,fls.149e-Vi
Cart. de Nova Russas-CE.

CPF

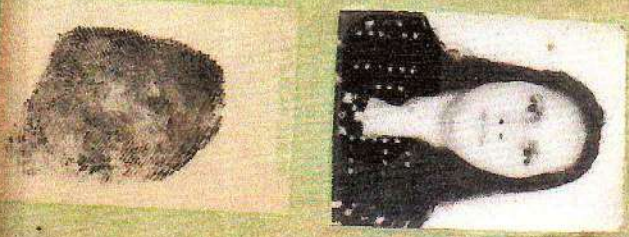
FORTALEZA CE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



maria vera lucia de Araujo Castro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO
RAIMUNDA RODRIGUES DE ARAUJO
JOSE RIBEIRO DE MESQUITA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
DI0D.U9WS.+JHN.RPY4

Título Eleitoral impresso às 08:00 de 17/05/2022 para eleitor/eleitora com biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
20/06/1966	016418630787	048	0013

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDA / CE	28/04/2022

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

dígito verificador: 00

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:26:28 do dia 18/12/2020 (hora e data de Brasília)

CÓDIGO DE CONTROLE
94C1.D855.CEB9.16DA

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
006.701.403-84

Nome
MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

Nascimento
20/06/1966

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Cagece

Nº de Inscrição

086834150

DADOS DO CLIENTE

ANTONIO PEREIRA DE CASTRO
RUA JOAO ALMEIDA FILHO, 82, CENTRO
ABAIRENDA - CEP: 62210-000

Codificacao: 569.001.0004.0004.0000.00.00
Padrao do imovel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial	Comercial	Industrial	Publico
001	000	000	000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Média Consumo
AGUA	A20F210560	77	86	9	5

DATAS

Leitura atual: 01/11/2022
Leitura anterior: 01/10/2022
Emissao: 01/11/2022
Proxima leitura: 01/12/2022
Lacre agua: 3486620

CARACTERÍSTICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A 09/2022

Nº de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	005	005	005	005
Em conformidade	005	005	004	005	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor (R$)
AGUA	33,90
DESCONTO AGUA	-6,78

HISTÓRICO DE VOLUME

Mes/Ano	Agua (m³)	Esgoto (m³)
nov/21	5	
dez/21	7	
jan/22	4	
fev/22	5	
mar/22	5	
abr/22	3	
mai/22	4	
jun/22	4	
jul/22	2	
ago/22	3	
set/22	7	
out/22	7	

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,00
COFINS	0,00

SUBSIDIO

Descrição	Valor (R$)
Valor do servico	42,42
Valor do subsidio	15,30
Valor total a pagar	27,12

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
11/2022	01/12/2022	27,12

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

Emissão: Imediata-Boa Leit.:3867 Data:01/11/2022 11:10:00 R:106 Via:001

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO Nº - SÉRIE

CARTÓRIO BEZERRA
1º OFÍCIO
Registro Civil de Pessoas Naturais, Notas, Protestos e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA
Escrevente Substituto
Respondendo pelo expediente do 1º Ofício
Av. Antonio Joaquim de Sousa, 1235
Fone/Fax: (88) 3672-1766 Nova Russas - CE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Ceará

Município e Comarca de Nova Russas

CARTÓRIO BEZERRA - 1º OFÍCIO

CNPJ Nº 06.577.654/0001-69

ANTÔNIO REGIS ARAUJO BEZERRA
Escrevente Substituto,
respondendo pelo expediente do Cartório do 1º Ofício, conforme Portaria nº 07/2003
MARIA FRANCILEIDE RIBEIRO DE ARAUJO
Escrevente Compromissada

REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS, AUTENTICAÇÕES, RECONHECIMENTO DE FIRMAS, PROCURAÇÕES, PROTESTOS, ESCRITURAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, ETC.

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que no Livro nº B-6, às fls. 149 e v, sob o nº de ordem 1.493, verifiquei constar que aos 11 de janeiro de 1985, foi celebrado o casamento de **ANTONIO PEREIRA DE CASTRO** e **MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO**, que passou a adotar o nome de ***MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO***, contraído perante o Juiz de Direito Dr. Paulo Camelo Timbó e as testemunhas Francisca Rodrigues de Sena e Jose Pereira de Sena, sob o regime da **comunhão parcial de bens**. Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido no dia 09 (nove) de março de 1962 (mil novecentos e sessenta e dois), em "Miguel Antonio", Comarca de Nova Russas, Estado do Ceara, residente em "Siriema", desta Comarca, filho de LUIS PEREIRA DA SILVA E DE MARIA GONCALVES DE CASTRO. Ela, brasileira, solteira, lavradora, nascida no dia 20 (vinte) de junho de 1966 (mil novecentos e sessenta e seis), em "Bom Principio", de Nova Russas, Estado do Ceará, residente em "Bom Principio", desta comarca, filha de JOSÉ RIBEIRO DE MESQUITA E DE RAIMUNDA RODRIGUES DE ARAUJO. Foram apresentados os documentos exigidos por lei. OBSERVACÕES: *NENHUMA*.

O referido é verdade e dou fé.

Nova Russas-CE, 20 de junho de 2006.

Selo de Autenticidade
Lei nº 13.000/00
04 CERTIDÃO Segunda Via Segundo Traslado
FERC AB 786674

Maria Franciléide Ribeiro de Araujo
Escrevente Compromissada

MARIA FRANCILEIDE RIBEIRO DE ARAÚJO
Escrevente Compromissada
1º Ofício
Nova Russas
Ceará

Av. Antonio Joaquim de Sousa, 1.235, Centro – Nova Russas – Ceará – CEP.: 62.200-000 / Telefone: (88) 3672-1766

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO
CPF: 006.701.403-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:34 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **D82A.E44B.7AD9.7E7C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): MARIA VERA LUCIA DE ARAUJO CASTRO

Título Eleitoral: 016418630787

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **6BBE.2CFE.DFA6.3B9B**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:31 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

NOME
JOSÉ CAMELO DA SILVA

FILIAÇÃO
RAIMUNDO CAMELO DA SILVA
LUISA CAMELO DA SILVA

DATA NASCIMENTO 10/06/1952
NATURALIDADE IPUEIRAS - CE
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSPDS-CE
TIPO FATOR RH XXX
OBSERVAÇÃO XXXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 296.250.333-00
DNI XXXXXXXXXXXXXX
REGISTRO GERAL 2004098152304
LOCAL P.: 168
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/02/2022
OUTRO RG
2ª VIA

REGISTRO CIVIL
CERT. CASAMENTO CARTÓRIO:1º OFICIO TERMO:0000465 FOLHA:00000034
LIVRO:B00003 IPUEIRAS - CE

NOME SOCIAL
XXXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR XXXXXXXXXXXXX
CTPS XXXXXXXXXXX
SÉRIE XXXX
UF XX
NIS/PIS/PASEP XXXXXXXXXXXXX
IDENTIDADE PROFISSIONAL XXXXXXXXXXXXXXX
CERT. MILITAR XXXXXXXXXXXXX
CNH XXXXXXXXXXXXX
CNS XXXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
JOSE CAMELO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 10/06/1952
Nº INSCRIÇÃO 0146 0477 0795
D.V.
ZONA 048
SEÇÃO 0004

MUNICÍPIO / UF ARARENDÁ/CE
DATA DE EMISSÃO 27/03/2019

JUIZ ELEITORAL

PRESIDENTE DO TRE-CE

VÁLIDO SOMENTE COM A MARCA D'ÁGUA DA JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial - AD008U01 - 41601 - 1016324-SCH-001	Monofásico

JOSE CAMELO DA SILVA
RUBORETE MOURAO, 0
CENTRO, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.250.33*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
858124	56432404

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	19/01/2023	R$ 131,47

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 046791099 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 12/01/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2323 0107 0472 5100 0170 6600 0046 7910 9920 7441 0137
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 12/01/2023

MENSAGENS IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 15/12 - 12/01
Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	14/12/2022	12/01/2023	29	11/02/2023

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	MWh	121	0,39664	48,00	1,56	48,00	20,00	9,60	0,39661
Energia Ativa Fornecida TUSD	MWh	121	0,55980	67,72	2,20	67,72	20,00	13,55	0,55975
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,00000	19,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				111,97					
SUBTOTAL OUTROS:				19,50					
TOTAL:				131,47	3,76	111,97		22,39	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
1016324 SCH 001	HFP	15/DEZ	37.317	12/JAN	37.438	1	121	29

Tipos Fat: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel, AUT - Autoleitura

CONSUMO / MWh

Mes/Ano	Hfp	Dias	Tipo
MEDIA	128	30	
JAN23	121	29	LID
DEZ22	136	32	LID
NOV22	138	29	LID
OUT22	145	30	LID
SET22	76	16	LID
AGO22	78	17	LID
JUL22	105	31	LID
JUN22	114	31	LID
MAI22	137	30	LID
ABR22	126	30	LID
MAR22	140	31	LID
FEV22	122	28	LID
JAN22	141	31	LID

TRIBUTO	BASE CALCULO (R$)	ALIQUOTA (%)	VALOR (R$)
P/MS	111,97	3,00	3,39
PIS	39,50	0,75	0,08
COFINS	39,50	3,48	3,10

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
1016324 SCH 001	ENERGIA ATIVA	HFP	37.317	37.438	1,00	121

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CONTAS VENCIDAS

DISP. PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA PROPRIEDADE

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Caso esteja cadastrado, desconsidere esta informação. Caso queira se cadastrar, procure sua instituição bancária e utilizando o código 56432404

V. 1.1.19.01 | OSB-1043201201-4333 | -4,747172, -40,834035

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE CEARÁ
COMARCA DE IPUEIRAS
MUNICÍPIO DE IPUEIRAS
DISTRITO DE IPUEIRAS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
FERNANDO ANTONIO FONTENELE
ESCREVENTE SUBSTITUTO
IPUEIRAS CEARÁ

FERNANDO ANTONIO FONTENELE

Escrivão Substituto do Registro Civil

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.o 465, - -, às fls. 34 e v, -, do livro n.o B-03, - de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 06 de Agosto de 1982, foi feito o casamento de JOSÉ CAMELO DA SILVA e ANTONIA SILVA FEITOZA, - - -

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE CAMELO DA SILVA
CPF: 296.250.333-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:56 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **22D2.7A75.E3E4.E9AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): JOSE CAMELO DA SILVA

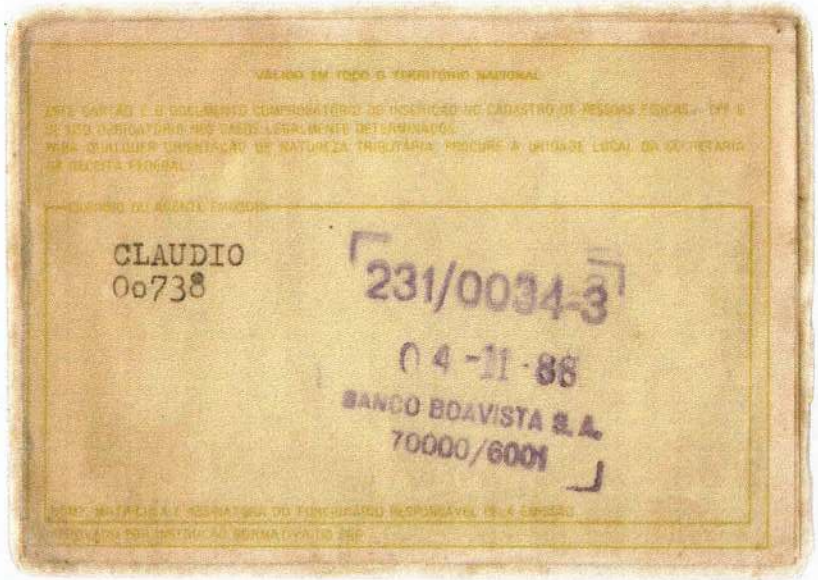
Título Eleitoral: 014604770795

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **E467.2959.3E5D.B57D**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:39:41 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc









0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc pag 5966

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

- NOME DO ELEITOR
ADÃO MENDES DE SOUZA

- DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
11/11/1968	036126380710	048	0013

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDÁ / CE	16/07/2019

FILIAÇÃO
MARIA MENDES DE SOUZA
RAIMUNDO BASTO DE SOUZA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

SN3B.K6M8.OPM3.T8/B

Título Eleitoral emitido às 10:18 de 16/07/2019 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, **Adão Mendes de Souza,** brasileiro, solteiro, agricultor, portador da **Cédula de Identidade nº 090.17394-4 SSP-SP** e inscrito no **CPF nº 014.202.177-63.** DECLARO, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal, para fins de fazer prova, que mantenho residência e domicilio na cidade de Ararendá, Estado do Ceará, com endereço na **Rua Gonçalo Soares Torres, nº 139, Bairro: Varjota, CEP: 62.210-000.**

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Ararendá – Ceará, 16 de janeiro de 2023.

NOTAS ARARENDÁ/CE

Adão Mendes de Souza

Adão Mendes de Souza

CPF: 014.202.177-63

Declarante

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS DE ARARENDÁ-CE

Reconheço por: autenticidade ☒ semelhança ☐

a(s) firma(s) de Adão Mendes de Souza

ARARENDÁ-CE 16/01/2023

Lorena Tabachi Amado
Tabeliã e Registradora

Thainá Diogo Veras
Escrevente Substituta

SELO DE AUTENTICIDADE. VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO. 2020 RECONHECIMENTO DE FIRMA DA739962 ZMIA 02

Artigo 299 - Código penal - Omitir, em documento público ou particular, declaração que deve ou devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa do que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - Reclusão - 1 a 5 anos, e multa.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADAO MENDES DE SOUZA
CPF: 014.202.177-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:44:18 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **00D3.803F.6DFC.E4EA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): ADÃO MENDES DE SOUZA

Título Eleitoral: 036126380710

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **D074.770E.864B.81CF**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA
Polegar Direito
Francisco Silva Moreira
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2007212783 - 4
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/10/2008
NOME FRANCISCO SILVA MOREIRA
FILIAÇÃO FRANCISCO DAS CHAGAS PORFÍRIO MOREIRA
ANTONIETA MILEU DA SILVA MOREIRA
NATURALIDADE IPUEIRAS CE
DATA DE NASCIMENTO 26/11/1988
DOC ORIGEM CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:2.073 FOLHA:125-V
LIVRO:B-06 ARARENDÁ - CE
CPF 044.612.623-32
1 VIA
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº7.116 DE 29/06/83


MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
044.612.623-32
Nome
FRANCISCO SILVA MOREIRA
Nascimento
26/11/1986


Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade
Emissão
Outubro/2007
CORREIOS
www.correios.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
FRANCISCO SILVA MOREIRA

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
26/11/1986	072118880710	048	0115

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDÁ / CE	05/08/2019

FILIAÇÃO
ANTONIETA MILEU DA SILVA MOREIRA
FRANCISCO DAS CHAGAS PORFIRIO MOREIRA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
TJSD.TEMF.HJ4F.K0VY

Título Eleitoral emitido às 14:09 de 05/08/2019 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - AD137R01 - 86600 - 6337306-ELE-626

MARIA IVANEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO
PV SARAMANTA, 1
VEREMOS, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.312.85*-** - INSC.EST.: ISENTO

Monofásico

3535677

3535677

MÊS/ANO REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	03/01/2023	R$ 99,59

NOTA FISCAL N 040326790 - SERIE UNICA - DATA DE EMISSAO: 24/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso:
2322 1107 0472 5100 0170 6600 0040 3267 9020 1105 9849
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 24/11/2022

- Unid. consumidora na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desconto de R$ 21,61.
Períodos: Band. Te 25/10 - 24/11
Bandeira verde em em custos adicionais na fatura.
Informações: www.a

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	24/10/2022	24/11/2022	31	23/12/2022

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Benefício Tarifário Bruto									
Benefício Tarifário Líquido									
CIP Iluminação Pública Municipal									
Tarifa de Pequenos Valores									
SUBTOTAL FATURAMENTO:									
SUBTOTAL OUTROS:									
TOTAL:									

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

Nº Medidor	P.Horo/Seq	Data Leit.	Leitura	Data Leit. ant.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
	HP							

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

Mes/Ano	kWh	Preço	Dias
MEDIA	47	00	
NOV22	104	01	1,10
OUT22	46	00	1,07
SET22	5	00	1,10
AGO22	46	01	0,65
JUL22	46	01	1,10
JUN22	49	00	1,10
MAI22	46	00	1,10
ABR22	46	00	1,10
MAR22	51	01	1,10
FEV22	44	00	1,07
JAN22	44	00	1,10
DEZ21	32	01	MED
NOV21	104	01	1,10

KWh	mes	mes	mes
FX	4234	000	1,07
TOTAL	4234	01	1,71

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01 2013 (CONFAZ)

Medidor	Unidade	Tipo	Leit. anterior	Leit. atual	Const.	Consumo
6337306-ELE-626	[illegible]	MED	1.855	1.939	1,00	84

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

V. 1.1 19 01 | OSB 0956522411-4333 | -4,476 10, 40,705725

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

República Federativa do Brasil
Registro Civil das Pessoas Naturais



CERTIDÃO DE CASAMENTO

MATRÍCULA
018051 01 55 2007 2 00006 125 0002073 86

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES.
FRANCISCO SILVA MOREIRA e MARIA IVANEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO, ele nascido à **26/11/1986** em **Ipueiras - CE,** ela nascida à **08/06/1985** em **Nova Russas - CE, brasileiros,** ele filho de **Francisco das Chagas Porfirio Moreira e Antonieta Mileu da Silva Moreira,** e ela filha de **Antonio Francisco Filho e Zelia Rodrigues do Nascimento.**

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO	DIA	MÊS	ANO
Treze (13) de abril (04) de dois mil e sete (2007).	**13**	**04**	**2007.**

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
Comunhão parcial de bens.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR
Os nubentes após o casamento continuaram a usar os mesmos nomes de solteiros: **Francisco Silva Moreira e Maria Ivaneide Rodrigues do Nascimento.**

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES.

CARTÓRIO MOURÃO	O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
MANOEL OSTIANO MOURÃO	
ARARENDÁ	**Ararendá - CE, 16 de outubro de 2014.**
RUA FRANCISCO FERRAZ, 444- CENTRO. CEP: 62.210-000	
FONE: (88) 3633-1003	
	Manoel Ostiano Mourão **Oficial do Registro Civil**



0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO SILVA MOREIRA
CPF: 044.612.623-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:44:47 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **BB90.5D23.C0C1.BD9E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): FRANCISCO SILVA MOREIRA

Título Eleitoral: 072118880710

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **903C.3B18.C8EF.CEEB**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Certidão emitida às 15:40:04 de 16/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	240100001
	Competência	01/2023
	Vencimento	25/01/2023
Nome do Contribuinte / Recolhedor **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	01.201.504/0001-32
Nome da Unidade Favorecida **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN7296B3D174B6EAE45BBFA84D28C87D96]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

89970000001-1 00000001010-3 95523161882-9 20491825955-5

18/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:24:00
454315097 0079

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	
Codigo de Barras	89970000001-1	00000001010-3
	95523161882-9	20491825955-5
Data do pagamento		18/01/2023
NRO de Referencia		240100001
Competencia MM/AAAA		01/2023
Data de Vencimento		18/01/2023
CNPJ		01201504/0001-32
Valor Principal		100,00
Valor em Dinheiro		100,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		100,00
NR.AUTENTICACAO		C.31F.BF5.30A.799.0C5

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA APROVANDO A SEGUNDA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA CONSOLIDADA, MUDANÇA DE ENDEREÇO, CARGOS E ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR.

Aos treze (13) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois (2022), às 10:20 horas, na Sede da Associação dos Moradores de Ararendá, CNPJ 01.201.504/0001-32, Registrada no Cartório Carvalho Santana de Nova Russas-CE, no registro de n°. 186, nas folhas 47/48v, no livro A-03 de pessoas jurídicas, cujo registro foi transferido em 23 de julho de 2018, para o Cartório Mourão do Ofício Único de Ararendá-CE, no registro de nº 216, nas folhas 31/32v, no livro A-03 de pessoas jurídicas, reuniram-se em Assembleia Extraordinária da Associação dos Moradores de Ararendá, no CEP: 62210-000, com a finalidade de fazerem cumprir as disposições estatutárias e o **edital de convocação do dia 03/12/2021**, citados em contato telefônico, whatsapp, e-mails, conforme o Artigos 9°, 10°, 11°,13°, 14°,18°,19° e 20° do Estatuto da Associação. Atualizações da Diretoria, pois o presidente Manoel Olavo Leitão solicitou com urgência a convocação da Assembleia Geral, conforme a seguinte pauta: reforma do estatuto, mudança de endereço, mudança dos cargos, prestação de contas, atualização na receita federal, planejamento para os próximos anos, seu novo endereço que passará a ser na Rua José Vieira Sobrinho n° 249, Bairro Varjota, CNPJ nº 01.201.504/0001-32, Cep.62.210-000, Município de Ararendá, Estado – Ceará, pois os mesmos tiveram mudanças de seus os cargos e precisa se adequar com o novo Código Civil, recomendações do Ministério Público e provimentos do Tribunal de Justiça do Ceará. Como também era preciso urgentemente fazer as modificações e para atender também os dispostos na portaria n° 1909/2018, do Serviço de Radiodifusão Comunitária da Lei 9.9612/98. Aprovada por maioria absoluta dos votos a reforma do novo Estatuto foi feita uma mudança e reforma completa, foi eleita por aclamação e empossada a nova Diretoria e o Conselho Fiscal, aprovada também a mudança de endereço da Sede da Associação dos Moradores de Ararendá, aprovada a prestação de contas do exercício anterior e feito o planejamento para os próximos anos. O novo Estatuto passará a ter seguinte redação: **SEGUNDA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA CONSOLIDADA DA REFORMA AO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE ARARENDA - AMAR. DA CONSTITUIÇÃO, FINS, DURAÇÃO, SEDE, FORO, JURISDIÇÃO, PATRIMÔNIO E SÓCIOS. CAPÍTULO I - Da Constituição, Fins, Duração, Sede, Foro e Jurisdição Art. 1º** - A Associação dos Moradores de Ararendá, Associação Privada, abertura em 29 de março de 1996, no Cartório Carvalho Santana de Nova Russas-CE, no registro de n°. 186, nas folhas 47/48v, no livro A-03 de pessoas jurídicas, cujo registro foi transferido em 23 de julho de 2018, para o Cartório Mourão do Ofício Único de Ararendá-CE, no registro de nº 216, nas folhas 31/32v, no livro A-03 de pessoas jurídicas, que terá duração por tempo indeterminado, com objetivos sociais e culturais, sem fins lucrativos que terá a denominação de **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDÁ – AMAR** que terá sua sede na Rua José Vieira Sobrinho n° 249, Bairro Varjota, CNPJ nº 01.201.504/0001-32, Cep.62.210-000, Município de Ararendá, Estado – Ceará. **Art. 2º** - A Entidade tem por finalidades: I - Organizar e orientar os moradores

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

de Ararendá, no Bairro Ferreirão e adjacências, com vistas à defesa de seus interesses e reivindicar junto aos poderes públicos a execução das medidas que lhes assegure a satisfação de suas necessidades fundamentais de modo a garantir uma melhor qualidade de vida e de trabalho; **II** - Promover atividades que visam divulgar informações úteis sobre: saúde, transporte, ecologia, educação, habitação, urbanismo, cultura, literatura, meio ambiente, segurança pública, lazer e todos os outros aspectos da vida da população, através de cursos, palestras, atividades artísticas, culturais, esportivas e recreativas, com o fim de preparar a classe para alcançar os seus objetivos comuns; **III** - Promover as pesquisas dos reais problemas da comunidade e elaborar planos de urbanização e serviços que melhor convenham aos interesses da população; **IV** - Desenvolver atividades que garantam a execução de programas ou projetos de proteção socioeducativos destinados às crianças e aos adolescentes; **V** - Desenvolver programas ou projetos de proteção à família, maternidade, infância, adolescentes e velhice, promoção à integração do mercado de trabalho, habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência visando sua integração à vida comunitária; **VI** - Promover a articulação comunitária e institucional visando o fortalecimento das ações, assim como também firmar convênios ou contratos de cooperação técnica e/ou financeira com várias esferas de governo, sejam elas municipais, estaduais ou federal, inclusive na condição de unidade executora ou gestora de programas ou políticas públicas governamentais, podendo, nessa condição, desenvolver suas atividades em todo território nacional; **VII** - Participar de cursos de capacitação, encontros e outros eventos que propiciem a melhoria das ações desenvolvidas; **VIII** - Execução do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada (F.M) de caráter comunitária, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeitando os valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral da comunidade, do Município de Ararendá – Bairro Varjota, mediante Autorização que lhe for outorgada pelo Poder Concedente, conforme, Disposto incisos I a V do Artigo 3º na Lei nº. 9.612, de 19 de Fevereiro de 1998, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária; **IX** - Fazer parcerias com as ONG'S em qualquer atividade para o benefício local. **X** - Um de seus objetivos sociais da Associação é o Serviço do Serviço de Radiodifusão comunitária conforme incisos I a V do Art. 3° da Lei n° 9.612, de 1998: **Executa Serviço de Radiodifusão Comunitária, bem como: 1** – Beneficiar a comunidade com vista a: Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; Oferecer mecanismo a formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. **2** - Respeitar e atender aos seguintes princípios: Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; Promoção das atividades artísticas e jornalista na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

atendida; Não discriminação da raça, religião, sexo, preferência sexuais, convicção política-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias. **XI** – Executar o programa Nacional de habilitação e praticar todos os atos previstos nos citados contratos de instrumentos contratuais no Programa Nacional de habitação; **XII** – Contratação de engenheiros para executar os programas previstos nos recursos e contratos; **XIII** – Autorização Específica para contratação de serviços de engenheiro civil, a promover o empreendimento objeto de operação, a firmar contrato/ convênio com a caixa econômica federal. **XIV** – Serviço de Comunicação Multimídia – SCM, gratuito para atender a comunidade na inclusão digital. **Parágrafo Único**: **A)** A duração da sociedade é por tempo indeterminado e no desenvolvimento de suas atividades a entidade não fará qualquer discriminação de cor, sexo, nacionalidade, credo político, religioso. **B)** A Associação e seus membros não farão proselitismo. **CAPÍTULO II - Dos Recursos Financeiros - Art. 3.º** - Os recursos financeiros necessários à manutenção da instituição poderão ser obtidos por: **I** – Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público Rendimentos de Aplicações para financiamento de projetos na sua área de atuação; **II** – Contratos e Acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais; **III** – Doações, legados e heranças; **IV** – Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração; **V** – Contribuição dos Associados; **VI** – Recebimentos de Direitos autorais etc. **Art. 4.º** - No caso de dissolução da instituição, os bens remanescentes serão destinados à outra instituição congênere de qualquer município, com personalidade jurídica ou para uma instituição pública, devidamente registrada no CNAS. **CAPÍTULO III - Dos Associados - Art. 5.º** - A Associação possuirá as seguintes categorias de Associados: **a) FUNDADORES** - São associados fundadores todos aqueles que comprovadamente participarem do ato da constituição da entidade, e assinarem a ata de fundação. **b) CONTRIBUINTES** - São associados contribuintes, inclusive as pessoas físicas ou jurídicas que contribuem mensalmente com determinada importância fixada pela Diretoria e aprovada pela Assembleia Geral. **c) BENEMÉRITOS** - São associados beneméritos, as pessoas ou entidades, que prestarem relevantes serviços a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ARARENDÁ - AMAR e a coletividade. **Parágrafo Único** - São considerados ASSOCIADOS: **I)** Todas as famílias fixadas no Bairro: Varjota e Adjacências, devidamente inscritas na entidade. A admissão de o associado dar-se-á mediante cumprimento das exigências deste Estatuto para o seu ingresso demissão e exclusão dos associados, será mediante as demais exigências previstas nos artigos pelo Estatuto da Associação; **II)** São também considerados associados e dirigentes todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem residentes na área de atuação da emissora mediante o preenchimento de formulário próprio, seja pessoa física ou entidade de classe, beneméritas, religiosa, ou de moradores desde que legalmente instituídas e que sejam aprovadas pela Assembleia Geral, e, que mantenham fiel obediência a este estatuto e deliberações da sociedade; **III)** São também associados, todos os maiores de 16 (dezesseis) anos evidentemente inscritos na Associação; **IV)** Todos os associados e dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida; **V)** Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Ata de eleição dos dirigentes (00033) - SEI 33.000029/2022-92 / pg. 5 / 19

entidade; **VI)** Qualquer associado, sendo pessoa física ou jurídica, terá ingresso gratuito a entidade, será vedado o condicionamento do ingresso a aprovação pela diretoria ou a indicação por outro associado. **Art. 6.º** - São direitos dos associados e dirigentes quites com suas obrigações sociais: **I** - Votar e ser votado para os cargos eletivos, com garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e ás pessoas jurídicas do direito de votarem nos cargos diretivos e; **II** – Tomar parte nas Assembleias Gerais; **III** - Participar das Assembleias de quadro de associados, com direito a voz e voto; **IV** - Opinar sobre os trabalhos desenvolvidos pela Associação; **V** - Usufruir, dos benefícios e serviços assistências prestadas pela Associação; **VI** - Apenas os maiores de 18 (dezoito) anos são assegurados o direito de ser votado para cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal; **VII** - Terão direito a voz e voto nas instancias deliberativas e nas assembleias e nas três categorias de associados: Fundadores, Contribuintes e Beneméritos, e poderão votar por procuração passada individual ou coletivamente a um dos demais associados com direito a voz e voto, aos associados pessoas físicas e jurídicas para uma ampla participação; **VIII** - Todo e qualquer associado da Associação sendo pessoa física ou jurídica, terá ingresso gratuito e sem nenhuma restrição ou impedimento para ser associado a entidade. **Parágrafo Único** - A Entidade não se responsabilizará por qualquer compromisso que os associados venham a assumir. Todos os associados deverão preencher no formulário próprio, para fins de registro cadastral e organização, desde que isso não será restrição ao ingresso do associado. **Art. 7.º** - São deveres dos associados e dirigentes: **I** - Cumprir as disposições estatutárias, regimentos internos e demais resoluções aprovadas pela Assembleia Geral e pela Diretoria; **II** - Acatar as determinações da Diretoria; **III** - Zelar pelo nome, patrimônio moral, financeiro e material da Entidade; **IV** - Contribuir voluntariamente e financeiramente qualquer valor para a Entidade, conforme determinações da assembleia Geral; **V** - Comparecer à assembleia Geral e acatar suas decisões; **VI –** Garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas. **§ 1.º** - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente por encargos da instituição. **§ 2.º** - Serão afastados do quadro social da Associação os que por má conduta ou falta cometida contra o patrimônio material ou moral da Entidade, se constituírem nocivos à Entidade, ou os que por livre e espontânea vontade desejarem se ausentar ou se desligar da Associação com saída involuntária cabe a exclusão. **§ 3.º** – O Associado penalizado terá direito a defesa e de interpor recurso à assembleia Geral, assim como nos termos previstos no Estatuto. A exclusão do associado, só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento de ampla defesa do seu direito, na sua saída voluntária o Associado deve fazer uma declaração com reconhecimento de firma no cartório, seus motivos de saída da Associação. **CAPÍTULO IV - Dos Órgãos da Administração - Art. 8.º** - A Entidade será administrada por: **I** - Assembleia Geral; **II** - Diretoria Executiva; **III** - Conselho Fiscal; **IV** - Conselho Comunitário, órgão supervisor da programação da **FM COMUNITÁRIA. § 1.º** - O Conselho Comunitário, será eleito em assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria Executiva, será composto por, no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como fundação de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. **§ 2.º** - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido a descrição de grade de programação, bem como sua avaliação. **Art. 9.º** - A Assembleia Geral, órgão soberano, de vontade social da instituição, será constituída dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários. **I** - A Assembleia Geral será dirigida pelo Diretor Presidente da Associação que convidará um ou dois sócios presentes para servir de secretários, na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da assembleia; **II** - A Assembleia Geral reunir-se, ordinariamente, uma vez a cada trimestre (em janeiro, abril, julho e outubro) e, extraordinariamente, por convocação do Presidente ou dos associados em número correspondente a 1/5 (um quinto), no mínimo; **III** - As reuniões da Assembleia Geral serão convocadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias, por notificação pessoal escrita, indicando as matérias a serem discutidas e votadas. Sendo esta notificação impossível, serão convocadas por meio de edital publicado em órgão da imprensa local, em cujo texto constará a ordem do dia; **IV** - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 31 de outubro ou data marcada pela Assembleia para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocado para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no § 1°. "**§ 1°** - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral e quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos, na segunda convocação com a maioria de um terço dos presentes". **§ 2.º** - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de sete dias, através de: edital, e-mails, telefone, mensagens, sms, whatsapp ou comunicado afixado na sede da Associação e divulgado no estúdio da rádio, bem como na sede das entidades que compõe o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião. **§ 3.º** - A AG deliberará em primeira convocação somente com a metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no § 1°. **§ 4.º** - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, delibera conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais dos filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no § 1°. **Art. 10** - Compete à Assembleia Geral: **I** - Eleger o Presidente os membros da Diretoria Executiva e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Conselho Fiscal; **II** - Decidir sobre reformas e alterações do Estatuto; **III** - Decidir sobre a extinção da Entidade; **IV** - Decidir no caso de dissolução da Entidade o destino dos bens remanescentes; **V** - Cassar ou destituir o mandato de qualquer membro da diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; **VI** - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais; **VII** - Aprovar o regimento interno e aprovar as contas; **VIII** - Deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Entidade; **IX** - Eleger os membros do Conselho Comunitário, obedecendo rigorosamente ás exigências formuladas pelo artigo 8º da lei n. 9.612/98; **X** - Apreciar os relatórios e contas da Diretoria, balanço patrimonial e prestação de contas, requisitando às informações que julgar necessárias, depois do parecer do Conselho Fiscal; **XI** - Conferir título de associado benemérito da Associação a pessoas físicas ou jurídicas que, a critério da Diretoria Executiva, sejam consideradas dele merecedora; **XII** - Promover a fiel observância deste Estatuto, podendo alterá-lo desde que mantidos os termos e condições inicialmente exigidos para a Outorga de autorização para exploração do serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme a legislação específica para o serviço; **XIII** - Aprovar, por proposta da maioria dos associados, a extinção da Associação e a destinação de seu patrimônio, na forma do Artigo 30; **Art. 11** - Espécies de Assembleias: **I** - Assembleia Geral Ordinária, e; **II** - Assembleia Geral Extraordinária. **Parágrafo Único** - As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias poderão ser cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, instrumentada em ata única. **Art. 12** - A Assembleia Geral realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano para: **I** - Apreciar o relatório anual da Diretoria Executiva; **II** - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovados pelo Conselho Fiscal. **Art. 13** - A Assembleia Geral realizar-se-á ordinariamente quando convocada: **I** - Pela Diretoria Executiva; **II** - Pelo Conselho Fiscal; **III** - Por requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados quites as obrigações sociais; **IV** - Pelo Diretor - Presidente. **Art. 14** - A convocação da Assembleia Geral, será feita por meio de edital afixado na sede da instituição, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10 (Dez) dias. **Parágrafo Único** - Qualquer Assembleia será instalada em primeira convocação com a maioria dos associados, e em segunda convocação com no mínimo 05 (cinco) de associados presentes. **Art. 15** - A Diretoria Executiva será constituída por Diretor - Presidente, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro. **Art. 16** - O mandato da Diretoria será de 04 (Quatro) anos, sendo admitida uma recondução por igual período, devendo a eleição e posse acontecer no dia do término do mandato da Diretoria Executiva. **Art. 17** - Os membros da Diretoria Executiva responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Entidade e em virtude de ato regular de gesto, responde, porém, civilmente, pelos prejuízos que causar quando proceder: **I** - Dentro das suas atribuições ou poderes, com culpa ou dolo; **II** - Violação da Lei do Estatuto; **§ 1.°** - A Diretoria Executiva não é responsável por atos ilícitos da Diretoria Executiva anterior, salvo se ela for conveniente, ou se negligenciar em descobri-los ou se, deles tendo conhecimento deixar de agir para impedir a sua prática. Exime-se de responsabilidade se der ciência em ata em assembleia Geral. **§ 2.°** - Os membros da Diretoria Executiva são solidários responsáveis pelos prejuízos causados em virtude do não cumprimento dos deveres impostos por Lei para assegurar o funcionamento normal da Entidade, ainda que, pelo

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Estatuto, tais deveres não caibam a todos eles. **§ 3.°** - Responderá solidariamente com a Diretoria quem, com o fim de obter vantagem para si ou para outrem, concorrer para a prática de ato com violência da Lei ou do Estatuto. **§ 4.°** - Cabe a Diretoria Executiva aplicar integralmente às rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimentos institucionais no território Nacional. **Art. 18** - Compete a Diretoria Executiva: **I** - Executar os programas aprovados pela Assembleia Geral; **II** - Elaborar e apresentar à Assembleia Geral, o relatório anual de suas atividades, balanço patrimonial e a prestação de contas do exercício; **III** - Entrosar-se com instituições Públicas ou privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum; **IV** - Reunir-se extraordinariamente por convocação do presidente, da maioria simples dos seus membros e dos membros do Conselho Fiscal; **V** - Administrar os recursos provenientes de: doações, subvenções e arrecadação da Entidade; **VI** - Os membros da Diretoria Executiva deverão ser Brasileiros naturalizados há mais de 10 (dez) anos e não poderão estar no exercício de Mandatos eletivos que lhes assegurem imunidade parlamentar, nem exercerem cargo de supervisão ou assessoramento na Administração pública do qual decorra foro privilegiado; **VII** - A Associação será dirigida por uma Diretoria Executiva eleita Em Assembleia Geral, para um **período de 04 (Quatros) anos**, permitida o direito à recondução por igual período; **VIII** - Os membros da Diretoria Executiva deverão manter residência na área da Comunidade atendida pela emissora; **IX** - Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da Assembleia Geral e Conselho Fiscal; **X** - Orientar toda a administração da Associação; **XI** - Compor o quadro de pessoal da FM Comunitária, Privilegiando os membros da comunidade atendida pela emissora**; XII** - Apresentar ao Conselho Comunitário a programação da emissora, atendendo, exclusivamente, os interesses da comunidade e dos princípios estabelecidos no Art.4°. Da Lei reguladora do Serviço de Radiodifusão Comunitária; **XIII** - Apresentar a Assembleia Geral os nomes das pessoas físicas ou jurídicas merecedoras do título de sócio benemérito da Associação; **XIV**- Cumprir o que determina o Art. 18 da Lei 9.612/98 – "patrocínio sob forma de apoio cultural," do Estatuto Social; **XV** – Prestar contas anualmente ao Ministério Público e a entidade. **Art. 19** - A Diretoria Executiva reunir-se à no mínimo uma vez por mês para prestar informações, avaliar e suplementar suas atividades. **Art. 20** - Compete ao **Diretor (a)** - Presidente**: I** - Representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente; **II** - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto; **III** - Presidir a Assembleia Geral; **IV** - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; **V** - Assinar os cheques, notas fiscais, recibos, ordem de pagamentos, contratos de operações de crédito e, outros títulos de créditos; **VI** - Assinar com o Diretor Administrativo as atas das Assembleias Gerais e correspondências; **VII** - Tomar medidas urgentes em defesa da Associação, caso necessário. **Parágrafo Único -** Ocorrendo a vacância do cargo do Diretor-Presidente, por falta ou impedimentos, o Diretor Administrativo - assumirá o cargo provisoriamente e nele permanecerá até o restante do prazo, para aguardar a eleição do novo Diretor - Presidente. **Art. 21** - Compete ao **Diretor (a) Administrativo**: **I** - Responder pela Administração da Secretaria; **II** - Secretariar as reuniões da diretoria e Assembleia Geral e redigir as atas, e outros documentos; **III** - Dá publicidade às notícias

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

das atividades da Associação; **IV**- Cuidar dos arquivos da entidade e manter em dia as correspondências; **V** - Assinar com o Presidente as atas das reuniões das Assembleias Gerais e correspondências da Associação; **VI** - Superintender os serviços da Secretária; **VII** - Fiscalizar as atividades da Associação; **VIII** - Desempenhar as funções administrativas na Associação; **IX**- Organizar junto com a Diretoria Executiva o plano anual de atividades; **X**- Desempenhar as funções que o Presidente lhe confiar; **XI**- O Diretor Financeiro será convocado, quando o Diretor Administrativo estiver ausente ou com impedimentos legais será convocado para assumir as mesmas funções; **XII** - Atender às solicitações e determinações dos órgãos públicos encarregados de setores ligados ás atividades da Associação; **XIII** - Desempenhar as funções de relações públicas da Associação; Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos; **XIV** - Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término; **XV** - Prestar de modo geral, a sua colaboração ao Presidente; **XVI** - Desempenhar as funções que o Presidente lhe confiar; **XVII** - Ajudar a Diretoria Executiva em todos os segmentos e planejamentos; **XVIII** - Atender os pedidos da diretoria quando necessários. **Art. 22** - Compete ao **Diretor (a) Financeiro**: **I** - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, utensílios, donativos, mantendo em dia a escrituração; **II** - Pagar as contas autorizadas pelo Presidente; **III** - Apresentar relatórios de receita e despesa sempre que forem solicitados; **IV** – Fazer o planejamento financeiro e informar as despesas mensais ao presidente; **V** - Apresentar relatório financeiro para ser submetido à Assembleia geral; **VI** - Apresentar semestralmente o balancete e a prestação de contas ao Conselho Fiscal e a Diretoria, assim como quaisquer sócios quando requisitarem a Associação; **VII** - Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito; e conservar sobre sua guarda e responsabilidade os documentos relativos à tesouraria; **VIII** – O Diretor Financeiro Substituirá o Diretor Administrativo em suas faltas e impedimentos legais, assumindo as mesmas funções dele, quando o Presidente solicitar. **Art. 23** - O Conselho Fiscal, será constituído por 03 (três) membros, e seus eleitos pela Assembleia Geral. **§ 1.º** - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria Executiva; **§ 2.º** - Em caso de vacância, de qualquer membro do Conselho Fiscal mandato será assumido pelo respectivo suplente, que será designado seu nome em Ata pelo Conselho Fiscal, até o seu término de mandato no Conselho; **§ 3.º** - A responsabilidade dos membros do Conselho Fiscal, por omissão no cumprimento de seus deveres é solidária, mas nela se admite o membro dissidente que faz consignar sua divergência em ata perante a Assembleia Geral; **§ 4.º** - O membro do Conselho Fiscal não é responsável pelos atos ilícitos de outros membros, salvo se com eles for conivente, ou se concorrer para a prática do ato. **Art. 24** - Compete ao **Conselho Fiscal**: **I** - Fiscalizar as despesas realizadas pela Diretoria executiva; **II** - Examinar os livros de escrituração da Entidade; **III** - Examinar o balancete semestral apresentado pelo Diretor Financeiro opinando a respeito; **IV** - Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria Executiva; **V** - Opinar sobre a aquisição e alienação de bens; **VI** - Convocar a Assembleia Geral, sempre que houver dúvidas das despesas apresentadas pela Diretoria Executiva ou que a Diretoria Executiva se abstenha em prestar os esclarecimentos necessários; **VII** - O presidente do Conselho Fiscal substituirá o Diretor Administrativo e o Diretor Financeiro quando

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

de suas faltas ou impedimentos. **Parágrafo Único** - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 03 (três) meses, e, extraordinariamente, sempre que for necessário. **Art. 25** - A Entidade "não remunera", nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes. **Art. 26** - Os membros da Associação estarão sujeitos as seguintes penalidades: **I - ADVERTÊNCIA**: Quando com palavras ou atitudes, desrespeitarem seus companheiros; **II - SUSPENSÃO**: Quando reincidirem nas faltas acima citadas ou cometerem outras que comprometa o bom funcionamento da Associação; **III - EXCLUSÃO**: Em caso de reincidência nas faltas anteriormente citadas, em caso de agressões corporais, furtos, danos e prejuízos financeiros cometidos no patrimônio da Associação ou quando usarem do cargo que ocupam, para o seu próprio benefício. **CAPÍTULO V - Do Processo Eleitoral - Art. 27** - Concorrerão as eleições para renovação da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Entidade, os membros associados que estiverem em pleno gozo de seus direitos estatutários, e pelo menos está 3 (três) meses filiados à Associação e os que também se inscrevam em chapas e cujos nomes constem na lista da votação, que deverão ser registradas na secretaria da entidade as chapas concorrentes. **§ 1.º** - A Eleição será pelo voto secreto ou por aclamação dos associados registrados e devidamente em dia com suas obrigações sociais, 30 (trinta) dias antes do pleito eleitoral. A eleição se fará na sede da entidade. Apuração será feita imediatamente após a eleição. A mesa eleitoral publicará o resultado e registrará em ata os resultados das eleições. Na qual será considerada eleita a chapa que tiver o maior número de votos. **§ 2.º** - A Mesa Eleitoral é constituída por: 01 (um) Presidente e Um Primeiro e Segundo Mesário; 02 (dois) Secretários e um Suplente, escolhidos em Assembleia Geral, pelo menos com 05 (cinco) dias de antecedência da eleição. O processo eleitoral poderá ser acompanhado e fiscalizado por um representante de cada chapa, indicado pelos candidatos. **Parágrafo Único** - Não podem ser nomeados o Presidente e o Mesário: **I** - Os candidatos e seus parentes até o segundo grau, o conjugue e ainda os por afinidade; **II** - Os membros da Diretoria Executiva em exercício; **III** - Em caso de empate entre mais de um candidato, será considerado eleito o que contar com maior tempo como membro da entidade, persistindo o empate será eleito o de maior idade e por último será feito um sorteio; **IV** - Os membros eleitos tomarão posse de imediato para suas funções e atribuições; **V** - Não coincidindo o número de votantes com o de sobrecartas nas urnas, será anulada a eleição; **Parágrafo Único** - Será Obrigatório a composição mínima da diretoria de 30 % reservada para as mulheres. **CAPÍTULO VI - Do Patrimônio e das Disposições Gerais - Art. 28** - O patrimônio da Associação dos Moradores de Ararendá – AMAR do Município de Ararendá, será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública. O patrimônio da Associação será constituído, também, por contribuições dos sócios, donativos, doações, legados, recursos oriundos de verbas orçamentárias oficiais e de instituições e empresas de qualquer natureza, e bem assim de outras rendas eventuais, vindas de bens móveis e imóveis, constituem também receitas da entidade: **I** - Contribuições provenientes de: Acordos, Projetos, Contratos com entidades nacionais e internacionais e; **II** - Contribuições dos Associados; **III** - Os recursos da Associação serão obrigatoriamente

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

depositados em banco; **IV** – A receita da entidade será utilizada, única e exclusividade, para a consecução de suas finalidades institucionais. **Parágrafo Único** - As rendas, recursos e eventuais resultados operacionais, serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais da comunidade, de acordo com o presente Estatuto, e não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados. **Art. 29** - A entidade será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, em primeira convocação com 1/5 (um quinto) e em Segunda com qualquer número de Associados, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades, de acordo com o Novo Código Civil Brasileiro artigos 61 e 69 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Parágrafo Único** - Em caso de extinção da instituição, o remanescente do seu patrimônio líquido, será transferido e destinado a outra pessoa jurídica congênere entidade com os mesmos objetivos social e de fins não econômicos já designada no estatuto ou, omisso, este, por deliberação dos associados a instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes. **Art. 30** - O presente estatuto poderá ser reformulado em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, em Segunda convocação com qualquer número, de acordo com os artigos 59 e 67 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Art. 31** - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva e referendados pela Assembleia Geral. **Art. 32** - O presente Estatuto entrará em vigor na data do seu registro em Cartório. APROVADO PELA ASSEMBLÉIA GERAL EM 13/01/2022. Ararendá - Ceará, 13 de janeiro de 2022. **DIRETORIA EXECUTIVA** Diretor - Presidente **Manoel Olavo Leitão - Filiação**: Maria Neusa Leitão Alves **Nacionalidade**: Brasileira **Profissão**: Comerciário **Estado civil**: Solteiro **Endereço:** Av. São Vicente de Paulo, s/nº, Centro **Título de eleitor**: nº 053476240779 **RG** nº 2000028219520 SSP-CE **CPF** nº 961.313.733-53 **E-mail**: olavoleitao10@gmail.com **CEP**: 62210-000 - Ararendá-CE – Diretora - Administrativo **Marciele Rodrigues Bezerra - Filiação**: Francisco de Assis Alves Bezerra e Rosilene Rodrigues Bezerra **Nacionalidade**: Brasileira **Profissão**: Estudante **Estado civil**: Solteira **Endereço**: Rua Francisco Ferraz, s/nº, Centro **Título de eleitor**: nº 073128360787 **RG** nº 2007126847-7 SSP-CE **CPF** nº 047.202.177-63 **E-mail**: marcielerb91@gmail.com **CEP**: 62210-000 - Ararendá-CE - Diretor Financeiro **Maria Vera Lúcia de Araújo Castro - Filiação**: José Ribeiro de Mesquita e Raimunda Rodrigues de Araujo **Nacionalidade**: Brasileira **Profissão**: Do lar **Estado civil**: Casada **Endereço**: Rua João Almeida Filho, s/nº, Ferreirão **Título de eleitor**: 016418630787 **RG** nº 3072174-96 SSP-CE **CPF** nº 006.701.403-84 **E-mail**: veraluciacota66@gmail.com **CEP**: 62210-000 – Ararendá-CE - **CONSELHO FISCAL:** 1° Membro Efetivo: Presidente do Conselho **José Camelo da Silva - Filiação**: Raimundo Camelo da Silva e Luiza Camelo da Silva **Nacionalidade**: Brasileiro **Profissão**: Aposentado **Estado civil**: Casado **Endereço**: Rua: Professor Mestre Machado,106, Varjota **Título de eleitor**: 014604770795 **RG** nº 2004098152304 SSP-CE **CPF** n° 296.250.333-00 **E-mail**: zedoroteu7@gmail.com **CEP**: 62210-000 Ararendá – CE - Membro Efetivo do Conselho **Adão Mendes de Souza - Filiação**: Maria Mendes de Souza e Raimundo Basto de Souza **Nacionalidade**: Brasileiro **Profissão**:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Trabalhador Rural **Estado Civil**: Solteiro **Endereço**: Rua: Gonçalo Soares Torres,139, Varjota **Título de eleitor**: 036126380710 **RG** nº 090.17394-9 SSP-CE **CPF** nº 014.202.177-63 **E-mail**: adaocandi10@gmail.com **CEP**: 62210-000 – Ararendá-CE - 3 º Membro Efetivo do Conselho: **Francisco Silva Moreira** - **Filiação**: Francisco das Chagas Porfírio Moreira e Antonieta Mileu da Silva Moreira **Nacionalidade**: Brasileira **Profissão**: Trabalhador Rural **Estado Civil**: Casado **Endereço**: Povoado Saramanta s/nº, Zona Rural **Título de eleitor**: 072118880710 **RG** nº 2007212783-4 SSP-CE **CPF** nº 044.612.623-32 **E-mail**: chicomileu86@gmail.com **CEP**: 62210-000 – Ararendá-CE. E por não haver mais nada a ser tratado ou deliberado, foi dada por encerrada a reunião.

Manoel Olavo Leitão

Diretor - Presidente
Manoel Olavo Leitão

Marciele Rodrigues Bezerra

Diretora- Administrativo
Marciele Rodrigues Bezerra

Maria Vera Lucia de Araújo Castro

Diretor Financeiro
Maria Vera Lúcia de Araújo Castro

José Camelo da Silva

1º Membro Efetivo: Presidente do Conselho
José Camelo da Silva

× Adão Mendes de Souza

2 º Membro Efetivo do Conselho
Adão Mendes de Souza

× Francisco Silva Moreira

3 º Membro Efetivo do Conselho:
Francisco Silva Moreira

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE VIOLETE E PIAUI				
Endereço:	COMUNIDADE VIOLETE		**CNPJ:**	27.389.852-0001-79	
Município:	ARARENDÁ	**UF:**	CE	**CEP:**	62210-000
Nome do representante legal:	ANTONIO BARBOSA ANDRADE				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

1º OFÍCIO

Antonio Barbosa Andrade

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

18/01/2022,Ararenda – Ceará.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

Cartório de Notas e Protesto — Manoel Ostiano Mourão — Titular — Ararendá

CARTÓRIO MOURÃO
OFÍCIO ÚNICO
ARARENDÁ - CE

Reconheço a firma de Antonio Barbosa Andrade dou fé
Ararendá 07 de março de 2022
Em test da verdade
MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.389.852/0001-79 MATRIZ		08/03/2017

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE VIOLETE E PIAUI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
COM VIOLETE	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.210-000	ZONA RURAL	ARARENDA	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADAIL-MARQUES@HOTMAIL.COM	(88) 9259-5232

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/03/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **17:09:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

1/1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente (Lei nº 14.063/2020) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 529

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO CEARÁ – COMARCA DE ARARENDÁ – CARTÓRIO MOURÃO – REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS – RUA FRANCISCO FERRAZ, 444, CENTRO – ARARENDÁ – CEARÁ – TELEFONE – 88 3633-1003 – ***MANOEL OSTIANO MOURÃO*** – TITULAR – ***PEDRO ARTEMIO VERAS MOURÃO*** – SUBSTITUTO.

CERTIDÃO

CERTIFICO, como me faculta a Lei, e a requerimento da Associação Comunitária de Violete e Piauí, no município de Ararendá/CE, com Sede e foro na localidade Violete, município de Ararendá/CE, que a Ata da Associação de Eleição e Posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal, da referida Associação, *realizada no dia trinta (30) de janeiro (01) de dois mil e vinte e dois (2022), encontra-se devidamente* ***Averbada*** às fls.262, sob o número de ordem 158, do Livro A nº 02, sob nº de protocolo 2366, de Registro de Pessoa Jurídica, em data de 09 de fevereiro de 2022. O referido é verdade, dou fé. Eu _____, Pedro Artemio Veras Mourão, Escrevente Substituto, digitei, conferi e assino.

Ararendá, 01 de fevereiro de 2022.

Pedro Artemio Veras Mourão
Escrevente Substituto

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
nº AAK929513-K7P9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cópia autêntica: verso da folha 15 e frente da folha 16 do livro de ata nº 01 da Associação Comunitária de Violete e Piauí, no município de Ararendá, com Sede e foro na Localidade de Violete, município de Ararendá, Estado do Ceará a encontra-se lavrada a Ata de teor seguinte:

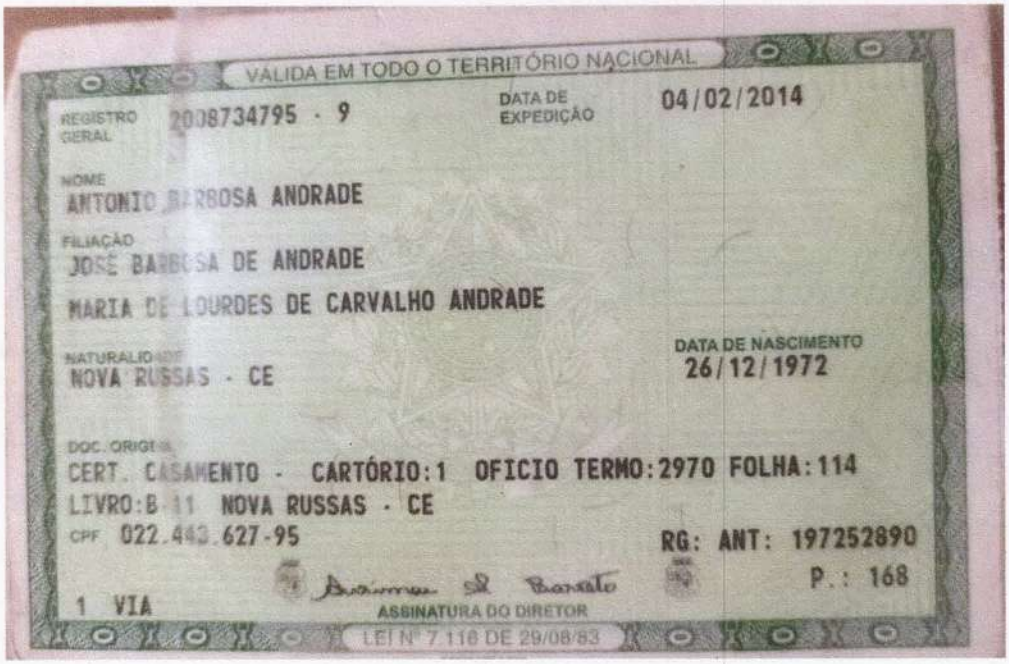
Ata da Assembleia de Eleição e Posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal da Associação comunitária de Violete e Piauí, no município de Ararendá, com sede e foro na localidade de Violete, município de Ararendá, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na casa do senhor Antonio Maria, na localidade de Violete neste município de Ararendá. Reuniram-se **20(vinte)** pessoas com o intuito de eleger e empossar a Diretoria e Conselho Fiscal da referida associação. A reunião foi coordenada pelo SenhorAdail Marques de Sousa e em seguida foi apresentada a chapa a concorrer à diretoria da referida associação composta pela seguinte composição:**Presidente –** Antonio Barbosa de Andrade, CPF: 022.443.627-95; **Vice-Presidente –** Fabricio de Alcantara Andrade, CPF: 088.991.123-12; **Secretário –** Luis Sergio Alves da Silva, CPF:913.664.373-49; **Suplente –** Antonio Wilson Melo de Oliveira, CPF: 052.590.623-10; **Tesoureiro –** Francisco Edinaldo Ferreira de Souza, CPF: 776.458.633-15; **Suplente** - Antonio Bruno Sabino Silva, CPF: 063.154.783-52; **Conselho Fiscal –** Maria Nataliana de Carvalho Andrade, CPF: 039.472.483-69; Jose Jacinto de Sousa, CPF: 963.124.911-53; Cornélio Lisboa de Carvalho, CPF: 047.893.787-30; **Suplente do Conselho Fiscal –** Expedito Ferreira do Nascimento, CPF: 990.910.543-87; José Valter Sampaio, CPF: 137.587.563-91; Salete Lopes de Sousa, CPF: 219.050.453-87. Após apresentação da chapa a mesma foi colocada em votação e foi eleita por unanimidade. O coordenador senhor Adail Marques de Sousa declarou legitimamente eleitos e os empossados para administrarem a referida associação no período de 3 (três) anos a contar de **30 de janeirode 2022 à 30 de janeiro de 2025**, o presidente da associação fez uso da palavra para agradecer e disse que está à disposição da associação do que for possível. Não havendo mais nada a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim,secretário Luis Sergio Alves da Silva, pelo Presidente e por quem de direito. Violete - Ararendá/CE, 30 de janeiro de 2022.

Antonio Barbosa de Andrade
Presidente

Luis Sergio Alves da Silva
Secretário

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Listamantaestação (4000000) SEI 33115.002479/2023-92 / pg. 531





0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA LAGOA DE SANTO ANTONIO				
Endereço:	RUA MANOEL PULSA, 66, LAGOA DE SANTO ANTONIO		CNPJ:	10.462.059/0001-55	
Município:	ARARENDÁ	UF:	CE	CEP:	62.210-000
Nome do representante legal:	ANTONIO LIMA NETO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

1º OFÍCIO

Antonio Lima Neto

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Ararenda – Ceará, 09/03/2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

Cartório de Notas e Registro Civil – Ararendá – 2021 – Reconhecimento de Firma – MCTP 92 – CZ255344

CARTÓRIO MOURÃO
OFÍCIO ÚNICO
ARARENDÁ - CE

Reconheço a firma de Antonio Lima Neto.
Dou fé
Ararendá 10 de março de 2022
Em test.º da verdade
MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.462.059/0001-55 MATRIZ		20/08/1986

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DA LAGOA DE SANTO ANTONIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL PULSA	66	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.210-000	LAGOA DE SANTO ANTONIO	ARARENDA	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(88) 3633-2037

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/08/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **17:11:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

1/1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. SEI 33113.002479/2023-92 / pg. 534

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO CEARÁ – COMARCA DE ARARENDÁ – CARTÓRIO MOURÃO – REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS – RUA FRANCISCO FERRAZ, 444, CENTRO – ARARENDÁ – CEARÁ – TELEFONE – 88 3633-1003 – ***MANOEL OSTIANO MOURÃO*** – TITULAR – ***PEDRO ARTEMIO VERAS MOURÃO*** – SUBSTITUTO.

CERTIDÃO

CERTIFICO, como me faculta a Lei, e a requerimento da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGOA DE SANTO ANTONIO, com sede e foro na Rua Manoel Pulsa, 66, lagoa de Santo Antonio, município de Ararendá/CE, que a **Ata da Assembléia de Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal e respectivos suplentes** da referida Associação, *realizada no dia vinte e três (23) de dezembro (12) de dois mil e vinte e um (2021), encontra-se devidamente* ***Averbada*** às fls.123, sob o número de ordem 276, do Livro A nº 03, sob nº de protocolo 2369, de Registro de Pessoa Jurídica, em data de 01 de fevereiro de 2022. O referido é verdade, dou fé. Eu _____, Manoel Ostiano Mourão, Notário e Registrador, conferi e assino.

Ararendá, 07 de março de 2022.

Pedro Artemio Veras Mourão
Escrevente Substituto

Cartório de Notas e Registro Civil
Manoel Ostiano Mourão
Titular
Ararendá

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
Nº
AAL356534-M9L9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cópia Autêntica: Às Folhas 61v/62/62v: do Livro de Atas N° 2, da Associação Comunitária da Lagoa de Santo Antonio, no município de Ararendá, com sede e foro na Rua Manoel Pulsa, 66 –Lagoa de Santo Antonio município, de Ararendá estado do Ceará á encontra-se lavrada a Ata de Teor seguinte: Ata da Assembléia de **Eleição e Posse** da diretoria e Conselho Fiscal e respectivos suplentes, da Associação Comunitária de Lagoa de Santo Antonio, no município de Ararendá, com sede e foro na Rua Manoel Pulsa, 66 - Lagoa de Santo Antonio Município de Ararendá estado do Ceará. Aos vinte e três dias do mês de Dezembro de 2021, na sede da referida associação, realizou-se, a eleição e posse para diretoria, conselho fiscal e respectivos suplentes da Associação Comunitária de Lagoa de Santo Antonio. A Eleição foi coordenada pela comissão eleitoral composta por: David Alípio Rodrigues da Silva, Francisco Felipe Araújo e Mikaelle da Silva Souza, ambos eleitos em reunião desta associação no dia 10 de Dezembro de 2021, e, conforme a convocação Feita pela Presidente procedeu-se a referida Eleição. Havia um numero de 51 sócios e sócias no quadro geral de sócios, tendo aptos a votarem na eleição 12 (doze) sócios, destes compareceram a Assembléia para eleição e posse 12 (doze) sócios. Iniciando a assembléia que foi coordenada pela comissão eleitoral acima descrita que de inicio saudou a todos os presentes que o motivo da assembléia seria para eleição e posse da nova diretoria. Então o Coordenador da comissão, Sr. David, deu por iniciada a ordem do dia e esclareceu a todos os presentes que conforme os prazos acima estabelecidos nesse período compareceu uma ÚNICA CHAPA para concorrer as eleições pela a seguinte composição: Presidente – Antonio Lima Neto, CPF: 768.388.383-20, Vice - Presidente – Mauricio Andrade de Sales – CPF – 960.425.243-72, Secretario – Mauricélio Andrade Sales, CPF – 084.628.613-06, Suplente – Paulo Sergio do Nascimento, CPF – 027+003.123-50. Tesoureiro - Evanda Gomes de Sousa Lima, CPF – 769.159.723-15, Suplente-, Francisca Micaeli Ferreira Carvalho, CPF – 034.411.433-37. Conselho Fiscal: 1° - Antonio Valderi de Andrade Sales, CPF – 607.919.483-07, Suplente - Sebastião Barbosa de Andrade, CPF – 110.388.453-00. 2° - Denílson Pereira de Carvalho, CPF –

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

063.446.433-74, Suplente – Francisco Elias de Sousa, CPF – 190.833.273-53 3° - Vanessa Lima de Sousa, CPF – 068.781.183-01, Suplente - Genaldo Expedito de Sousa Costa, CPF – 018.479.917-18. O coordenador da comissão eleitoral consultou a todos os sócios presentes se tinham alguma duvida sobre legitimidade deste processo e se poderia colocar em votação, todos decidiram pela continuidade do processo eleitoral, sendo assim colocado em votação e aprovada por unanimidade dos presentes a chapa acima citada, em seguida o coordenador da comissão declarou legitimamente **empossada** a nova diretoria para o mandato no período de 24 de Janeiro de 2022 a 23 de janeiro de 2025 (24-01-2022 a 23-01-2025). Logo após a palavra foi facultada e o presidente eleito utilizou para fazer seus agradecimentos. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado os Trabalhos e lavrou-se a presente ata que depois de lida e se aprovada será assinada por quem de direito. Lagoa de Santo Antonio – Ararendá, 23 de Dezembro de 2021. (a.a) Antonio Lima Neto, Mauricio Andrade de Sales, Mauricélio Andrade Sales, Paulo Sergio do Nascimento, Evanda Gomes de Sousa Lima, Francisco Felipe Araújo, Antonio Valderi de Andrade Sales, Sebastião Barbosa de Andrade, Denílson Pereira de Carvalho, Francisco Elias de Sousa, Vanessa Lima de Sousa, Genaldo Expedito de Sousa Costa, Francisca Micaeli Ferreira Carvalho, Mikaelle da Silva Sousa, Davi Alípio Rodrigues da Silva. Está conforme ao original. Eu, Mauricelio Andrade Sales, Secretário a digitei, subscrevi e assino. Santo Antonio - Ararendá Ceará, 23 de Dezembro de 2021.

OFICIO Antonio Lima neto

Antonio Lima Neto

Presidente

OFICIO Mauricelio Andrade Sales

Mauricélio Andrade Sales

Secretário

Reconheço a — firma de Antonio Lima Neto — dou fé
Ararendá 07 de março de 2022
Em test° da verdade
CARTÓRIO MOURÃO OFICIO ÚNICO ARARENDÁ - CE
MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR

Reconheço a — firma de Mauricelio Andrade Sales — dou fé
Ararendá 07 de março de 2022
Em test° da verdade
CARTÓRIO MOURÃO OFICIO ÚNICO ARARENDÁ - CE
MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR

Autenticado eletronicamente por Usuario Interno - 07/03/2022 08:00:00 - https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Usuario Interno (10000000) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 537
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ANTONIO LIMA NETO

Nº de Inscrição
768388383-20

Data do Nascimento
31/03/61



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2008378997 - 3
DATA DE EXPEDIÇÃO 31/10/2012

NOME
ANTONIO LIMA NETO

FILIAÇÃO
PEDRO JOAQUIN FILHO
MARIA DO CARMO LIMA

NATURALIDADE
NOVA RUSSAS - CE

DATA DE NASCIMENTO
31/03/1961

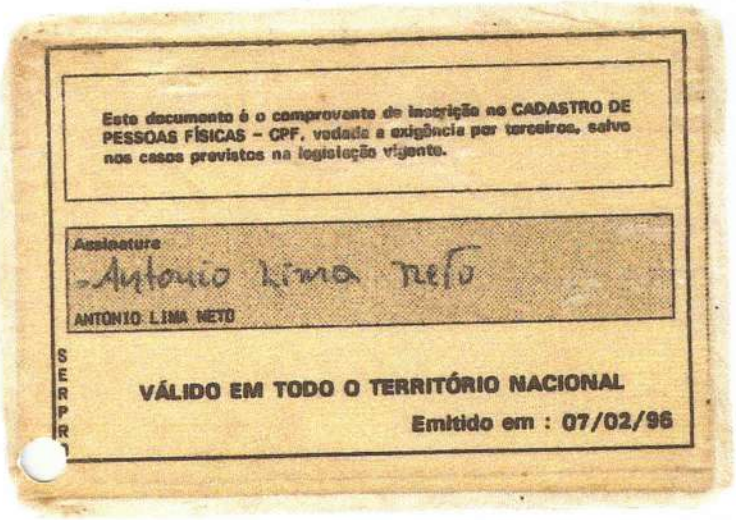
DOC. ORIGEM
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:SEDE TERMO:1678 FOLHA:34V LIVRO:B 7
NOVA RUSSAS - CE
CPF 768.388.383-20

P.: 5

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Antonio Lima Neto
ANTONIO LIMA NETO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 07/02/96

SERPRO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

Polegar Direito

Antonio Lima neto

CARTEIRA DE IDENTIDADE

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIAMANTE, NO MUNICIPIO DE ARARENDA, CE				
Endereço:	COMUNIDADE DIAMANTE		**CNPJ:**	22.447.943/0001-08	
Município:	ARARENDÁ	**UF:**	CE	**CEP:**	62.210-000
Nome do representante legal:	JOSÉ ALVES DE SOUSA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

OFÍCIO

José Alves de Sousa

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Ararenda – Ceará, 07/03/2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

Cartório de Notas e Registro Civil — Manoel Ostiano Mourão — Ararenda — Ceará

CARTÓRIO MOURÃO
OFÍCIO ÚNICO
ARARENDÁ - CE

Reconheço a firma de José Alves de Sousa dou fé
Ararendá 11 de março de 2022
Em testª da verdade
MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Assinado Digitalmente (10000000) SEI 53115.[illegible]/2023-92 / pg. 539

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.447.943/0001-08 MATRIZ		14/04/2015

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIAMANTE, NO MUNICIPIO DE ARARENDA, CE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
COM DIAMANTE	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.210-000	ZONA RURAL	ARARENDA	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TERES_RIBEIRO@YAHOO.COM.BR	(85) 3046-8146/ (85) 9964-4466

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/04/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **17:11:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

1/1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 540

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO CEARÁ – COMARCA DE ARARENDÁ – CARTÓRIO MOURÃO – REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS – RUA FRANCISCO FERRAZ, 444, CENTRO – ARARENDÁ – CEARÁ – TELEFONE – 88 3633-1003 – ***MANOEL OSTIANO MOURÃO*** – TITULAR – ***PEDRO ARTEMIO VERAS MOURÃO*** – SUBSTITUTO.

CERTIDÃO

CERTIFICO, como me faculta a Lei, e a requerimento da Associação Comunitária de Diamante, no município de Ararendá/CE, *que a Ata da Assembleia de Eleição e Posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal da Associação Comunitária de Diamante, realizada no dia vinte e oito (28) de janeiro (01) de dois mil e vinte e dois (2022), encontra-se devidamente* ***Averbada*** às fls.206v, sob o número de ordem 98, do Livro A nº 02, sob nº de protocolo 2364, de Registro de Pessoa Jurídica, em data de 01 de fevereiro de 2022. O referido é verdade, dou fé. Eu _____, Pedro Artemio Veras Mourão, Escrevente Substituto, digitei, conferi e assino.

Ararendá, 01 de fevereiro de 2022.

Pedro Artemio Veras Mourão
Escrevente Substituto

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
nº AAK345857-M9P9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cópia autêntica: frente e verso da folha 06 do livro de ata nº 01 da Associação Comunitária de Diamante, no município de Ararendá, com Sede e foro na Localidade de Diamante, município de Ararendá, Estado do Ceará a encontra-se lavrada a Ata de teor seguinte:

Ata da Assembleia de Eleição e Posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal da Associação comunitária de Diamante no município de Ararendá, com sede e foro na localidade de Diamante, município de Ararendá, Estado do Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Igreja de São José na localidade de Diamante neste município de Ararendá. Participaram da assembleia de eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal 20 pessoas, os trabalhos foram apresentados e coordenados pela comissão eleitoral na qual foi representada pelo Senhor Adail Marques de Sousa e Elizangela Rodrigues Pereira em seguida foi apresentada a chapa a concorrer à diretoria da referida associação composta pela seguinte composição: **Presidente** - José Alves de Sousa, CPF: 741.094.723-34; **Vice-Presidente** - Antonio Pereira Almeida, CPF: 724.716.627-49; **Secretário** - Antonio Cicero Ferreira, CPF: 022.695.023-96; **Suplente** - João Alves Pedrosa, CPF: 245.596.871-53; **Tesoureiro** - Maria Lucismeire Rodrigues da Silva, CPF: 729.057.193-20; **Suplente** - Antonio Erivani silva, CPF: 044.042.693-66; **Conselho Fiscal** - Raimundo Bezerra de Sousa, CPF: 021.050.867-13; Francisca Bezerra Durico Menezes, CPF: 016.224.183-60; Antonio Nascimento Ferreira, 849.925.733-04; **Suplente do Conselho Fiscal** - Antonia de Almeida CPF: Pedrosa, CPF: 351.432.821-87; Antonio Durico Menezes, CPF: 857.320.953-49; Odilon da Silva Bezerra, CPF: 780.522.383-15. Após apresentação da chapa a mesma foi colocada em votação e foi eleita por unanimidade. O coordenador senhor Adail Marques de Sousa declarou legitimamente eleitos e os empossados para administrarem a referida associação no período de 3 (três) anos a contar de **28 de janeiro de 2022 à 28 de janeiro de 2025**, o presidente e declarou eleito da associação fez uso da palavra para agradecer e disse que está à disposição da associação do que for possível. Não havendo mais nada a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, secretário Antonio Cicero Ferreira, pelo Presidente e por quem de direito. Diamante - Ararendá/CE, 28 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALVES DE SOUSA

José Alves de Sousa

Presidente

Antonio Cicero Ferreira

Antonio Cicero Ferreira

Secretário

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. (1000000000) SEI 33113.002479/2023-92 / pg. 542

Fls. 02

Apresentado hoje à hora legal, Protocolo Nº 2364
foi averbado no Livro Nº 02, de Registro
de Pessoas Jurídicas, às fls. 206v Sob o Nº de Ordem 98.
Dou fé.
Ararendá-CE, 01 / 02 / 2022
Pedro Artemio Alves Mourão
Escrevente Substituto

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 11
Nº AAK345927-J4T9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 1
Nº AAL073083-K4T9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Notas e Registro
CARTÓRIO MOURÃO
OFÍCIO ÚNICO
ARARENDÁ - CE
Reconheço a ✓ firma de José Alves de Sousa ✓ dou fé
Ararendá 01 de 02 de 2022
Em test.º da verdade
Pedro Artemio Alves Mourão
MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR
2021 RECONHECIMENTO DE FIRMA
CX255117

Notas e Registro
CARTÓRIO MOURÃO
OFÍCIO ÚNICO
ARARENDÁ - CE
Reconheço a ✓ firma de Antonio Lucio Ferreira ✓ dou fé
Ararendá 01 de 02 de 2022
Em test.º da verdade
Pedro Artemio Alves Mourão
MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR
2021 RECONHECIMENTO DE FIRMA
CX255118

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc/2023-92 / pg. 544

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JOSE ALVES DE SOUSA

Nº de Inscrição
741094723-34

Data do Nascimento
09/05/69

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

6-I

POLEGAR DIREITO

José Alves de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
José Alves de Sousa
JOSE ALVES DE SOUSA

SERPRC

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 18/03/95

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2341011-92 DATA DE EXPEDIÇÃO 25-09-92

NOME JOSÉ ALVES DE SOUSA.

FILIAÇÃO Francisco Alves de Sousa,
Florencia Alves de Paula.

NATURALIDADE Nova Russas-CE DATA DE NASCIMENTO 09-05-1969

DOC ORIGEM Cert.Cas.Nº1351,Lv.4,Fls.269,
Cart.Ipaporanga-CE.

CPF

FORTALEZA-CE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIACAO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE SARAMANTA				
Endereço:	SITIO SARAMANTA		**CNPJ:**	15.465.221/0001-02	
Município:	ARARENDÁ	**UF:**	CE	**CEP:**	62210-000
Nome do representante legal:	ANTONIO DOMINGOS RODRIGUES NASCIMENTO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

1º OFÍCIO

Antonio Domingos R. Nascimento

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

18/01/2022,Ararenda – Ceará.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

Cartório de Notas e Registro Civil — Titular — Ararendá — 2021 — ZGON 02 — RECONHECIMENTO DE FIRMA — CX255310

CARTÓRIO MOURÃO — OFICIO ÚNICO — ARARENDÁ - CE

Reconheço a firma de Antonio Domingos Rodrigues Nascimento dou fé

Ararendá 07 de março de 2022

Em test.º da verdade

MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento Assinado Digitalmente (10009560) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 545
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.465.221/0001-02 MATRIZ		27/06/2011

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE SARAMANTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT SARAMANTA	SN	ZONA RURAL

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.210-000	SARAMANTA	ARARENDA	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(88) 9700-7672

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/06/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **17:12:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

1/1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. (10669560) SEI 33113.002479/2023-92 / pg. 546

CARTÓRIO MOURÃO
MANOEL OSTIANO MOURÃO
Tabelião Registrador
PEDRO ARTEMIO VERAS MOURÃO
Escrevente Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO CEARÁ – COMARCA VINCULADA DE ARARENDÁ – DISTRITO DA SEDE – CARTÓRIO MOURÃO – REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TITULOS E DOCUMENTOS – RUA FRANCISCO FERRAZ, 444 – TELEFONE (88) 3633 - 1003 – *MANOEL OSTIANO MOURÃO* – TITULAR – *PEDRO ARTEMIO VERAS MOURÃO* – ESCREVENTE SUBSTITUTO

CERTIDÃO

CERTIFICO, como me faculta a lLei, e a requerimento da parte interessada à **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE SARAMANTA**, no município de Ararendá - CE, com Sede e foro na localidade Saramanta, município de Ararendá - CE,*CNPJ 15.465.221/0001-02, que o ATA DA ELEIÇÃO, APURAÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E RESPECTIVOS SUPLENTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE SARAMANTA, ARARENDÁ, datada de 19 de abril de 2021,* encontra – se devidamente registrada sob o nº 2.208, pag. 148v do Protocolo N.º A – 02 e, às fls. 131/131v, sob o número de ordem 283, do Livro A nº 03 de Registro de Pessoas Jurídicas, em data de 29 de junho de 2021. O referido é verdade, dou fé. Eu _____, Manoel Ostiano Mourão, Notário e Registrador, subscrevi, conferi e assino.

Ararendá, 29 de junho de 2021.

Manoel Ostiano Mourão
Notário e Registrador

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 4
AAH196257-CBM9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento Assinado Digitalmente (10000000) SEI 33113.002479/2023-92 / pg. 547

Cópia Autêntica: Às Folhas 5v/6: do Livro de Atas n° 1, da Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Saramanta, com sede e foro na Localidade de SARAMANTA município de Ararendá estado do Ceará encontra-se lavrada a Ata de Teor seguinte: Ata da Eleição, Apuração e Posse da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes da ***ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE SARAMANTA***, no município de Ararendá, com sede e foro na Localidade de Saramanta município de Ararendá estado do Ceará. Aos dezenove dias do mês de Abril de 2020, na sede da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE SARAMANTA**, na localidade de Saramanta município de Ararendá. Participaram da votação 42 (quarenta e dois) sócios e sócias com o intuito de eleger a diretoria e conselho fiscal da referida Associação. A Eleição foi iniciada as 08:00 horas e termino as 10:00 horas, conforme Edital de Convocação, Coordenada pela comissão Eleitoral – Mauricio Andrade de Sales, Francisca Micaeli Ferreira Carvalho e Mauricielio Andrade Sales, onde declararam iniciado os Trabalhos, onde havia sido registrada apenas uma a concorrer à diretoria da referida Associação, encabeçada pelo Senhor candidato a Presidente - Antonio Domingos Rodrigues Nascimento. As 10:00 horas foi encerrado os trabalhos, tendo votado 42 (quarenta e dois) sócios/as, então a comissão procedeu a apuração da votação e a chapa encabeçada pelo Senhor candidato a Presidente - Domingos obteve 42 (quarenta e dois) votos, 00 (zero) branco,00 (zero) nulos, sendo assim *ELEITA* a chapa encabeçada pelo Senhor candidato a Presidente - Antonio Domingos Rodrigues Nascimento, com a seguinte composição: Presidente – Antonio Domingos Rodrigues Nascimento, CPF: 026.005.883-10, Vice-Presidente – Maria Helena Bezerra da Silva, CPF – 971.894.723-04, Secretaria – Vanderluce do Nascimento Alves, CPF – 043.472.653-28, Suplente – Antônia Sandra Vieira de Paula, CPF – 022.805.373-03, Tesoureiro – Luiz Rodrigues do Nascimento, CPF – 147.139.558-84, Suplente – Alessandro Pereira do Nascimento, CPF – 056.115.563-74, Conselho Fiscal: 1° Antonia Valdene Belizário Cruz, CPF – 023.822.523-24, Suplente – Gonçalo Gomes da Silva, CPF- 017.275.178-37, 2° - Jose Nilton Pereira Alves, CPF – 035.933.353-28, Suplente – Luis do

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Usuário Estagiário (400000000) SEI 33115.002479/2023-92 / pg. 548

Nascimento Alves, CPF – 114.611.428-14, 3° - Antonio Carlos dos Santos Gomes, CPF – 113.671.187-27, Suplente – Maria Ivoneide Rodrigues Nascimento, CPF – 030.312.853-44. O coordenador dos Trabalhos Mauricio Andrade de Sales Declarou legitimamente Eleitos a nova diretoria e os declarou empossados para administrarem a referida Associação no período de 20 de Maio de 2020 a 19 de Maio de 2023 (20-05-2020 a 19-05-2023). O Presidente recém-eleito da Associação fez o uso da palavra para agradecer aos sócios/as pela confiança mais uma vez depositada nessa diretoria, agradeceu também aos diretores do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ararendá e também disse que esta a disposição da associação no que for possível. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado os Trabalhos e lavrou-se a presente ata que depois de lida e se aprovada será assinada por quem de direito. Saramanta – Ararendá, 19 de Abril de 2020. (AA). Antonio Domingos Rodrigues Nascimento, Maria Helena Bezerra da Silva, Vanderluce do Nascimento Alves, Antonia Sandra Vieira de Paula Luiz Rodrigues do Nascimento, Alessandro pereira do Nascimento, Antonia Valdene Belizário Cruz, Gonçalo Gomes da Silva, Jose Nilton Pereira Alves, Luis do Nascimento Alves, Antonio Carlos dos Santos Gomes Maria Ivoneide Rodrigues Nascimento. Está conforme ao original. Eu, Vanderluce do nascimento Alves Camelo, Secretária da Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Saramanta, no município de Ararendá, o digitei, subscrevi e assino. Ararendá Ceará, 19 de Abril de 2020.

1° OFÍCIO

Antonio Domingos Rodrigues Nascimento

Antonio Domingos Rodrigues Nascimento
Presidente

1° OFÍCIO

Vanderluce do nascimento Alves camelo

Vanderluce do Nascimento Alves
Secretária

CARTÓRIO MOURÃO
OFÍCIO ÚNICO
ARARENDÁ - CE

Nº 2208 Pags. 048 v do Protocolo Nº C-01
Apresentando hoje a registro à hora legal, foi registrado no livro Nº A - 03 de Registro de Pessoa Jurídica às fls. 131/131 v
Sob o Nº de Ordem 203 dou fé
Ararendá-CE 29 de Junho de 2021
O Oficial do Registro

Cumprindo o disposto do provimento nº 14/2018 da CGJ-CE de 29/06/2018. O presente documento foi microfilmado Código 005023
R$ 6,43 29/06/2021
Ararendá, Ceará

1° OFÍCIO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.tcm.ce.gov.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Lista manifestação único (00009860) SEI 33115.002479/2023-92 / pg. 549

Fls. 02v

CARTÓRIO MOURÃO
OFÍCIO ÚNICO
ARARENDÁ - CE

Reconheço a _ firma de Antonio Domingos Rodrigues Nascimento dou fé
Ararendá 29 de 06 de 2021
Em test° _____ da verdade
MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR

Cartório Registro Civil
Manoel Ostiano Mourão
Titular
Ararendá

CARTÓRIO MOURÃO
OFÍCIO ÚNICO
ARARENDÁ - CE

Reconheço a _ firma de Vanderlucia do Nascimento Alves Lamilo dou fé
Ararendá 29 de 06 de 2021
Em test° _____ da verdade
MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR

Cartório Registro Civil
Manoel Ostiano Mourão
Titular
Ararendá

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
AAH196257-E9C9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
AAH532056-L9L9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

NOME
ANTONIO DOMINGOS RODRIGUES NASCIMENTO
FILIAÇÃO
ANTONIO FRANCISCO FILHO
ZELIA RODRIGUES DO NASCIMENTO

DATA NASCIMENTO 26/04/1987
NATURALIDADE NOVA RUSSAS - CE
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSPDS-CE
TIPO/FATOR RH XXX
OBSERVAÇÃO XXXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 026.005.883-10
DNI XXXXXXXXXXXXXXX
REGISTRO GERAL 2004098152525
LOCAL P.: 168
DATA DE EXPEDIÇÃO 30/11/2021
OUTRO RG
2ª VIA
REGISTRO CIVIL
CERT. CASAMENTO CARTÓRIO:SEDE TERMO:0002205 FOLHA:00000057 LIVRO:B00007 ARARENDÁ - CE
NOME SOCIAL
XXXXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR 064674310728
OTPS XXXXXXXXXXXX
SÉRIE XXXX
UF XX
NIS/PIS/PASEP XXXXXXXXXXXXXXX
IDENTIDADE PROFISSIONAL XXXXXXXXXXXXXXX
CERT. MILITAR XXXXXXXXXXXXXXX
CNH XXXXXXXXXXXXXXX
CNS XXXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DE BOA VISTA - ARARENDA - CE				
Endereço:	COMUNIDADE BOA VISTA		**CNPJ:**	10.733.502/0001-85	
Município:	ARARENDÁ	**UF:**	CE	**CEP:**	62210-000
Nome do representante legal:	JANÚCIL AUBUQUERQUE DO NASCIMENTO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

1º OFÍCIO

Janúcil Albuquerque do nascimento

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

18/01/2022,Ararenda – Ceará.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

CARTÓRIO MOURÃO OFÍCIO ÚNICO ARARENDA - CE
Reconheço a firma de Janucil Albuquerque do nascimento dou fé
Ararendá 07 de março de 2022
Em test.º da verdade
MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente mediante convênio com Infoleg
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.733.502/0001-85 MATRIZ		17/02/2009

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DE BOA VISTA - ARARENDA - CE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT BOA VISTA	S/N	CHAFARIZ PUBLICO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.210-000	ZONA RURAL	ARARENDA	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(88) 3633-1266/ (88) 9265-9082

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/02/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **17:13:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ab

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

1/1

Documento assinado digitalmente (10000000) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 553

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO CEARÁ – COMARCA DE ARARENDÁ – CARTÓRIO MOURÃO – REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS – RUA FRANCISCO FERRAZ, 444, CENTRO – ARARENDÁ – CEARÁ – TELEFONE – 88 3633-1003 – ***MANOEL OSTIANO MOURÃO*** – TITULAR – ***PEDRO ARTEMIO VERAS MOURÃO*** – SUBSTITUTO.

CERTIDÃO

CERTIFICO, como me faculta a Lei, e a requerimento da Associação Comunitária dos Trabalhadores e Trabalhadoras de Boa Vista, município de Ararendá/CE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.733.502/0001-85, *que a Ata da Assembleia Geral Ordinária de Eleição e Posse da nova Diretoria, datada de 15 de outubro de 2021, encontra-se devidamente* ***Averbada*** ás fls. 046v, sob o número de ordem 34, do Livro A nº 02 de Registro de Pessoa Jurídica, em data de 24 de janeiro de 2022. O referido é verdade, dou fé. Eu _____, Pedro Artemio Veras Mourão, Escrevente Substituto, digitei, conferi e assino.

Ararendá, 24 de janeiro de 2022.

Pedro Artemio Veras Mourão
Escrevente Substituto

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
nº
AAK345846-F2P9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Copia autentica: As folhas 02/02 V do livro n° 2 da ata da reunião, da nova diretoria da associação comunitária dos trabalhadores e trabalhadoras de Boa Vista; Ararendá-Ce.

Aos quinze de outubro de dois mil e vinte um os associados da associação comunitária de Boa Vista, reuniram-se em assembléia geral ordinária as quatorze horas na comunidade de Boa Vista, Ararendá- Ce. Sendo convidado o SR. Clodoaldo Paiva Nascimento atual presidente para presidir esta assembléia e para secretariar o Sr. Francisco Antonio Nunes Gomes. O presidente deu inicio com a leitura da ordem do dia; eleição e posse da diretória. O presidente destacou a necessidade de realizar nova eleição, tendo em vista a conclusão do mandato anterior. Em seguida, com chapa única foram indicadas as seguintes pessoas para compor o quadro da diretoria: Presidente; Vanucil Albuquerque do Nascimento portador do CPF: 06026969330, Vice-presidente, Messias Gomes do Nascimento, Secretario; Francisco Antonio Nunes Gomes portador do CPF: 07619010351, segundo o secretario Cleyton Rodrigues Barreto, tesoureiro; Clodoaldo Paiva Nascimento, segundo tesoureiro; Manuel Lopes do Nascimento. Conselho fiscal efetivo ; Presidente; José Rodrigues Barreto, primeiro membro; Mauro Alexandre Nunes, segundo membro; Elias Lopes Alves do Nascimento. Suplente do conselho, Elias Gomes Nascimento, segundo membro; Floriano Gomes Nascimento, terceiro membro; Edilson Gomes do Nascimento. Após a indicação do membro, foram submetidos a votação, sendo aprovados por todos. Os membros eleitos foram empossados para cumprirem um mandato de dois anos, nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, tendo eu, Francisco Antonio Nunes Gomes lavrado a presente ata, que vai pôr assinada por mim e pela diretoria e demais sócios.

FRANCISCO ANTONIO NUNES GOMES

Francisco Antonio Nunes Gomes

VANUCIL ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

Vanucil Albuquerque do Nascimento

YHWZ 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA CX255007

KLEV 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-485a-b747-d1cba75bfcdc
Esta manifestação possui (400000000) SEI 33115.002479/2023-92 / pg. 555

Apresentado hoje à hora legal, Protocolo Nº 2353
foi averbado no Livro Nº A-02, de Registro
de Pessoas Jurídicas, às fls. 046v Sob o Nº de Ordem 34.
Dou fé.

Cumprindo o disposto do [illegible]
nº 14/2018 da CGJ-CE de
O presente documento foi n[illegible]
Código 995023
R$ 7,11 24/01/2022
Ararendá, Ceará

Ararendá-CE, 24 / Jan / 2022

Pedro Antonio Peras Moura
Escrevente Substituto

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 11
Nº AAK345912-G9T9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 1
Nº AAK929485-L5O9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente (10009560) SEI 33113.002479/2023-92 / pg. 556



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
VANUCIL ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
20076856245 SSP CE

CPF
060.269.693-30

DATA NASCIMENTO
15/11/1994

FILIAÇÃO
JOSE CAZUSA DO NASCIMENTO
MARIA DO ESPIRITO SANTO A DO NASCIMENTO

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06136473581

VALIDADE
18/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
01/08/2014

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18452220006

OBSERVAÇÕES
A ;

Vanucil Albuquerque do Nascimento
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CRATEUS, CE

DATA EMISSÃO
02/01/2020

IVOR VASCONCELOS PONTE
ASSINATURA DO EMISSOR

81985105789
CE173066372

CEARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
18452220006

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original..
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIACAO DE MORADORES DAS COMUNIDADES DE SIRIEMA, FAZENDA NOVA E CARNAUBINHA				
Endereço:	COMUNIDADE SIRIEMA		**CNPJ:**	36.006.847/0001-20	
Município:	ARARENDÁ	**UF:**	CE	**CEP:**	62210-000
Nome do representante legal:	ANTONIO BELARMINO DE ARAUJO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

OFICIO

Antonio Belarmino de Araujo

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

18/01/2022,Ararenda – Ceará.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

Cartório de Notas e Registro Civil — Titular — Ararenda — 2021

CARTÓRIO MOURÃO
OFÍCIO ÚNICO
ARARENDA - CE

Reconheço a firma de Antonio Belarmino de Araujo dou fé
Ararendá 07 de março de 2022
Em testª da verdade
MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Lista manifestação único (1000000) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 558
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.006.847/0001-20 MATRIZ		08/11/2019

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE MORADORES DAS COMUNIDADES DE SIRIEMA, FAZENDA NOVA E CARNAUBINHA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *)
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
COM COMUNIDADE SIRIEMA	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.210-000	ZONA RURAL	ARARENDA	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(88) 9225-2318

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/11/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **17:14:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

1/1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente (Autenticação) SEI 33113.002479/2023-92 / pg. 559

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO CEARÁ – COMARCA DE ARARENDÁ – CARTÓRIO MOURÃO – REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS – RUA FRANCISCO FERRAZ, 444, CENTRO – ARARENDÁ – CEARÁ – TELEFONE – 88 3633-1003 – ***MANOEL OSTIANO MOURÃO*** – TITULAR – ***PEDRO ARTEMIO VERAS MOURÃO*** – SUBSTITUTO.

CERTIDÃO

CERTIFICO, como me faculta a Lei, e a requerimento da Associação de Moradores das Comunidades de Siriema, Fazenda Nova e Carnaubinha, com Sede na comunidade de Siriema, município de Ararendá/CE, que a Ata da Associação geral para eleição e posse da diretoria da referida Associação, *realizada no dia vinte e nove (29) de janeiro (01) de dois mil e vinte e dois (2022), encontra-se devidamente* ***Averbada*** às fls.76, sob o número de ordem 244, do Livro A nº 03, sob nº de protocolo 2365, de Registro de Pessoa Jurídica, em data de 01 de fevereiro de 2022. O referido é verdade, dou fé. Eu _____, Pedro Artemio Veras Mourão, Escrevente Substituto, digitei, conferi e assino.

Ararendá, 01 de fevereiro de 2022.

Pedro Artemio Veras Mourão
Escrevente Substituto

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
Nº
AAK345857-M9P9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Folhas autênticas: verso da folha 03 e frente da folha 04 do livro de ata nº 01 da Associação de Moradores das Comunidades de Siriema, Fazenda Nova e Carnaubinha. Com Sede na Comunidade de Siriema, município de Ararendá, Estado do Ceará. Encontra-se lavrada a Ata de teor seguinte:

Ata da associação geral para eleição e posse da diretoria da Associação de Moradores das Comunidades de Siriema, Fazenda Nova e Carnaubinha. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 19 (dezenove) horas, reuniram-se na capela de São João Batista os moradores das comunidades de Siriema, Fazenda Nova e Carnaubinha convocados para Assembleia Geral especificamente para tratarem da seguinte ordem do dia. Iniciando os trabalhos com a leitura e apresentação da chapa. A eleição apurou-se a aprovação pelos votos da maioria dos associados com direito a voto dos presentes a assembleia da de chapa única, formada pelos seguintes membros para um mandato de 02 (dois) anos, contando do período de **29 de janeiro de 2022 a 29 de janeiro de 2024**. **Presidente** - Antonio Belarmino de Araujo, CPF: 692.165.193-68; **Vice Presidente** - Antonio Marcos Rodrigues, CPF: 781.541.703-53; **Secretário Geral** - Antonio Ramos de Araujo, CPF: 885.324.603-53; **Segundo Secretário** - José Orlando Vieira Coelho, CPF: 070.384.413-02; **1º Tesoureiro** - Daniel de Paula Torres do Amaral, CPF: 965.936.523-34; **2º Tesoureiro** - Antonio Jorcelio da Silva, CPF: 642.033.953-82; **1º Conselho Fiscal Efetivo** - Maria Vera Lucia Araujo Castro, CPF: 006.701.403-84; **2º Conselho Fiscal Efetivo** - Maria Luziene Galdino da Silva Bezerra, CPF: 967.573.703-44; **3º Conselho Fiscal Efetivo** - Maria Eliete Rodrigues de Sousa Alves, CPF: 911.911.303-04: **1º Suplentes do Conselho Fiscal** - Antonio Pereira de Castro, CPF: 752.030.067-68; **2º Suplentes do Conselho Fiscal** - Afonso Pereira Rodrigues, CPF 890.557.013-00; **3º Suplentes do Conselho Fiscal** - Cicero Simão de Sousa, CPF: 993.355.817-04. Não havendo mais nada a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, secretário Antonio Ramos de Araujo, pelo Presidente e por quem de direito. Siriema – Ararendá/CE, 29 de janeiro de 2022.

Antonio Belarmino de Araujo

Antonio Belarmino de Araujo
Presidente

Antonio Ramos de Araujo

Antonio Ramos de Araujo
Secretário Geral

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento Assinado Digitalmente (10/05/2023) SEI 33115.002479/2023-92 / pg. 561

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Apresentado hoje à hora legal, Protocolo Nº 2365
foi averbado no Livro Nº 03, de Registro
de Pessoas Jurídicas, às fls. 76 Sob o Nº de Ordem 244.
Dou fé.
Ararendá-CE, 05, 07, 2022
Pedro Antonio Peres Mourão
Escrevente Substituto

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 11
Nº AAK345927-J4T9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 1
Nº AAL073083-K4T9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Reconheço a firma de Antonio Kelmmis de Araujo — dou fé
Ararendá 02 de 02 de 2022
Em test. da verdade
Pedro Antonio Peres Mourão
CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO ÚNICO ARARENDÁ - CE
MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR
CX255125

Reconheço a firma de Antonio Ramos Vieira de Araujo — dou fé
Ararendá 02 de 02 de 2022
Em test. da verdade
Pedro Antonio Peres Mourão
CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO ÚNICO ARARENDÁ - CE
MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR
CX255126

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticidade deste documento pode ser conferida com o código 0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc, ou acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
692.165.093-68

Nome
ANTONIO BELARMINO DE ARAUJO

Nascimento
22/07/1964





CÓDIGO DE CONTROLE
6585.F018.EF04.3327

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:44:21 do dia 10/01/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIACAO DOS APICULTORES DE ARARENDA E REGIAO - AAPIAR				
Endereço:	COMUNIDADE SARAMANTA		**CNPJ:**	12.196.434/0001-98	
Município:	ARARENDÁ	**UF:**	CE	**CEP:**	62210-000
Nome do representante legal:	ADAIL MARQUES DE SOUSA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

1º OFÍCIO

Adail marques de sousa

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

18/01/2022,Ararenda – Ceará.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

CARTÓRIO MOURÃO
OFÍCIO ÚNICO
ARARENDÁ - CE

Reconheço a 00 firma de Adail p/ Marques de Sousa dou fé.
Ararendá 03 de março de 2022
Em test.º da verdade.
Pedro Artemio Mourão
MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.196.434/0001-98 MATRIZ		24/12/2009

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS APICULTORES DE ARARENDA E REGIAO - AAPIAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASSOCIACAO DOS APICULTORES DE ARARENDA E REGIAO -AAPIAR	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.59-8-01 - Apicultura
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
COM SARAMANTA	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.210-000	ZONA RURAL	ARARENDA	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADAIL-MARQUES@HOTMAIL.COM	(88) 9454-5913/ (88) 9225-2318

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/12/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **17:14:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

1/1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 565

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO CEARÁ – COMARCA DE ARARENDÁ – CARTÓRIO MOURÃO – REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS – RUA FRANCISCO FERRAZ, 444, CENTRO – ARARENDÁ – CEARÁ – CNPJ: 23.718.745/0001-96 – TELEFONE – 88 3633-1003 – ***MANOEL OSTIANO MOURÃO*** – TITULAR – ***PEDRO ARTEMIO VERAS MOURÃO*** – SUBSTITUTO.

CERTIDÃO

CERTIFICO como me faculta a lei, e a requerimento verbal da parte interessada a *ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE ARARENDÁ E REGIÃO - AAPIAR*, no município de Ararendá – Ceará, que a ATA DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE ARARENDÁ E REGIÃO – AAPIAR, com sede e foro na localidade de Barros, município de Ararendá, Estado do Ceará, realizada no dia 07 de novembro de 2021, encontra-se devidamente registrada sob nº 2.290, pág. 77v, *do* Protocolo A-01, às fls. 134/134v, sob o número de ordem 285, do Livro A – 03 de Registro de Pessoas Jurídicas, em data de 15 de dezembro de 2021. O referido é verdade, dou fé. Eu _____, Pedro Artemio Veras Mourão, Escrevente Substituto, subscrevi, conferi e assino.

Ararendá, 15 de dezembro de 2021

Pedro Artemio Veras Mourão
Escrevente Substituto

Cartório de Notas e Registro Civil
Manoel Ostiano Mourão
Titular
Ararendá

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 4
Nº
AAJ937538-G3O9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cópia Autêntica: Às Folhas 20/20v do Livro de Atas Nº 01 da Associação dos Apicultores de Ararendá e Região - AAPIAR, no município de Ararendá – Ce encontra-se lavrada a Ata de Teor seguinte: Ata da Assembléia de **Eleição e Posse** da Associação dos Apicultores de Ararendá e Região – AAPIAR, no município de Ararendá, com sede e foro na Localidade Barros, município de Ararendá Estado do Ceará. Aos sete dia do mês novembro de dois mil e vinte e um (07/11/2021), na Sede da Associação, na Localidade de Barros, participaram da Assembléia de ELEIÇÃO e POSSE da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação dos Apicultores de Ararendá e Região – AAPIAR 39 (trinta e nove) sócios da referida Associação, mais a Comissão Eleitoral, com o intuito de realizar a Eleição e Posse da referida Associação. Os Trabalhos foram Apresentados e coordenado pelo Presidente Adail Marques de Souza, que de inicio Chamou todos os Membros da comissão eleitoral para coordenar a eleição, passando a palavra para membro da comissão Mauricio Andrade, que expôs o cronograma do processo eleitoral os quais correram tudo como rege o Estatuto da Associação, que foi registrada apenas uma chapa a concorrer a eleição, composta com a seguinte **COMPOSIÇÃO**: Presidente - ADAIL MARQUES DE SOUZA – CPF - 553.180.451-20, Vice-Presidente - JOSÉ INÁCIO DE AZEVEDO – CPF – 390.528.853-20, Secretário Geral – CLAUDIANA PONTES DE CARVALHO SILVA – CPF – 966.958.893-68, Tesoureiro – EMANUEL BARROS DE ARAUJO – CPF – 063.315.273-03, Diretor Técnico – ANTONIO MARCOS MARTINS – CPF – 025.092.223-17, Diretor de Departamento Interno - ANTONIO VALDERI DE ANDRADE SALES – CPF – 607.919.483-07. **CONSELHO FISCAL – EFETIVOS** - 1º MANOEL ALVES DE SOUSA – CPF – 816.342.003-06, 2º ANTONIO MAURICIO FERNANDES SILVA – CPF – 752.295.953-53, 3º LUIS RODRIGUES DO NASCIMENTO – CPF – 147.139.558-84. **SUPLENTES CONSELHO FISCAL** - 1º FRANCISCO MICAELSON FERREIRA CARVALHO – CPF - 063.474.973-01, 2º DEUSAMAR LIMA CHAGAS – CPF – 260.026.803-06, 3º RAIMUNDO BEZERRA DE SOUSA - CPF – 021.050.867-13. Após apresentada a chapa que compõem a nova diretoria pediu que ficasse de pé, em seguida o mesmo colocou em votação a qual foi

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

eleita por unanimidade assim declarou de imediato empossada a nova diretoria da Associação dos Apicultores de Ararendá e Região – AAPIAR, para o mandato de 02 (dois) anos, que compreende de **12 Dezembro de 2021 a 11 de Dezembro de 2023**, **(12/12/2021 a 11/12/2023).** Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado os Trabalhos e lavrou-se a presente ata que depois de lida e se aprovada será assinada por quem de direito. Barros – Ararendá, 07 de Novembro de 2021. (a.a) Claudiana Pontes De Carvalho Silva, Mauricio Andrade de Sales, Francisca Micaeli Ferreira Carvalho Evanda gomes de Sousa Lima, Adail Marques De Souza, José Inácio De Azevedo, Emanuel Barros De Araújo, Antonio Valderi De Andrade Sales, Luiz Rodrigues Do Nascimento, Antonio Marcos Martins Antonio Mauricio Fernandes Silva, Está conforme ao original. Eu Claudiana Pontes de Carvalho Silva Secretária a digitei, subscrevi e assino. – Barros, Ararendá, 07 de Novembro de 2021.

Reconheço a firma de Adail Marques de Sousa dou fé Ararendá 15 de Dez de 2021 Em test da verdade Pedro Artemio Veras Mourão MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR

1º OFÍCIO

Adail marques de sousa

Adail Marques de Sousa

Presidente

Claudiana Pontes de Carvalho Silva.

Claudiana Pontes de Carvalho Silva

Secretária

CARTÓRIO MOURÃO OFÍCIO ÚNICO ARARENDÁ - CE

Reconheço a firma de Claudiana Pontes de Carvalho Silva dou fé Ararendá 15 de Dez de 2021 Em test da verdade Pedro Artemio Veras Mourão MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR

CARTÓRIO MOURÃO OFÍCIO ÚNICO ARARENDÁ - CE

Nº 2290 Pags. 77v do Protocolo Nº 01
Apresentando hoje a registro à hora legal, foi registrado no livro Nº A-03 de Registro de Pessoas Jurídicas às fls 134 / 134v
Sob o Nº de Ordem 285 dou fé
Ararendá-CE 15 de dezembro de 2021
P/O Oficial do Registro
Pedro Artemio Veras Mourão

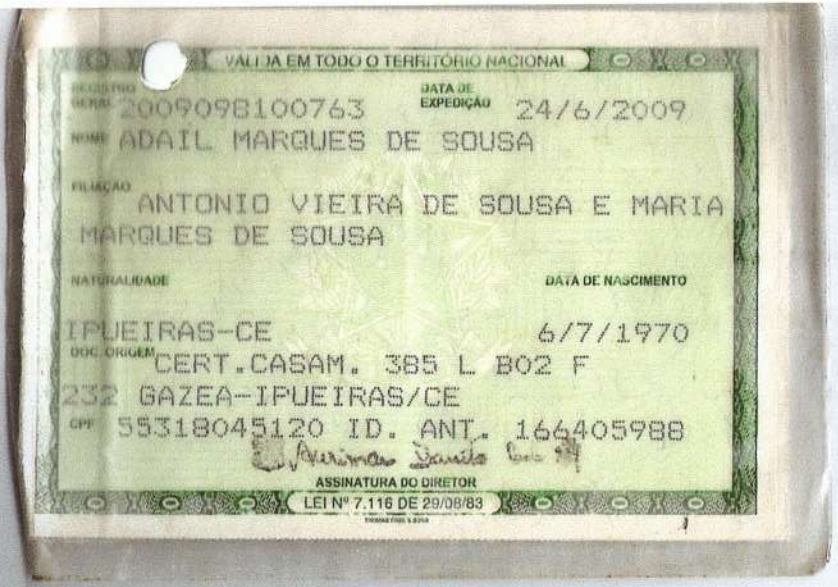
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE AAJ451117-D7T9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE AAK345815-F8O9

Cumprindo o disposto do provimento nº 14/2018 da CGJ-CE de 29/06/2018.
O presente documento foi microfilmado
Código 005023
R$ 6,48
Ararendá, Ceara 15/12/2021

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Usuário de teste (700000000) SEI 33113.002479/2023-92 / pg. 568









Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc / 2023-92 / pg. 569
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DE LAGOA DOS BOIS				
Endereço:	LAGOA DOS BOIS		**CNPJ:**	03.795.128/0001-87	
Município:	ARARENDÁ	**UF:**	CE	**CEP:**	62210-000
Nome do representante legal:	LUCIA LUCELIA MARTINS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

OFÍCIO

Lucia Lucelia Martins

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

18/01/2022,Ararenda – Ceará.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

Cartório de Notas e Registro Civil — Manoel Ostiano Mourão — Titular — Ararendá — 2021 — Autenticidade — Reconhecimento de Firma — UORI 02 — CX25527

CARTÓRIO MOURÃO — OFÍCIO ÚNICO — ARARENDA - CE

Reconheço a firma de Lucia Lucelia e Martins dou fé

Ararendá 03 de março de 2022

Em test.º da verdade

MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.795.128/0001-87 MATRIZ		10/05/2000

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DE LAGOA DOS BOIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LGA DOS BOIS	S/N	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.213-000	ZONA RURAL	ARARENDA	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/05/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **17:15:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

1/1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEI 33113.002479/2023-92 / pg. 571

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO CEARÁ – COMARCA DE ARARENDÁ – DISTRITO DA SEDE – CARTÓRIO MOURÃO – REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS – RUA FRANCISCO FERRAZ, 444 – TELEFONE (88) 3633 -1003 – CNPJ: 23.718.745/0001-96 - *MANOEL OSTIANO MOURÃO* – TITULAR – *PEDRO ARTEMIO VERAS MOURÃO* – ESCREVENTE SUBSTITUTO.

Cartório de Notas e Registro Civil
Manoel Ostiano Mourão
Titular
Ararendá

CERTIDÃO

CERTIFICO como me faculta a lei, e a requerimento verbal da parte interessada, a *ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DE LAGOA DOS BOIS*, com sede e foro na localidade de Lagoa dos Bois, município de Ararendá, Estado do Ceará, que a **Ata da Assembleia de Eleição e Posse da Nova Diretoria e Conselho Fiscal da Associação dos Agricultores Familiar de Lagoa dos Bois, município de Ararendá, Estado do Ceará**, realizada no dia 12 de dezembro de 2021, encontra-se devidamente registrada sob nº 2.341, pág. 77v, *do* Protocolo A-01, às fls. 135, sob o número de ordem 286, do Livro A – 03 de Registro de Pessoas Jurídicas, em data de 05 de janeiro de 2022. O referido é verdade, dou fé. Eu _____, Pedro Artemio Veras Mourão, Escrevente Substituto, subscrevi, conferi e assino.

Ararendá, 05 de janeiro de 2022

Pedro Artemio Veras Mourão
Escrevente Substituto

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
Nº
AAJ937563-K7O9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. (1000000000)

Cópia Autentica: As folhas 40v/41: do livro de Atas Nº 03 da Associação dos Agricultores Familiar de Lagoa dos Bois, no município de Ararendá- CE, encontra-se lavrada a Ata de Teor seguinte: Ata da assembleia de **Eleição e Posse** da nova diretoria e conselho fiscal da Associação dos Agricultores Familiar de Lagoa dos Bois, município de Ararendá, com sede e foro na localidade de Lagoa dos Bois, município de Ararendá, Estado do Ceará. Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, na sede da referida Associação citada. Reuniram-se os sócios com o intuito de eleger e empossar a nova Diretoria e Conselho fiscal da referida Associação. Os trabalhos foram coordenadas por Luciane Martins da Rocha e Luciana Silva Azevedo, que explicou o motivo da reunião e deu início aos trabalhos. Haviam relacionados um total de dezessete sócios ativos e aptos a votarem. Encerrada a votação compareceram e votaram 14 (quartoze) sócios e 03 (três) deixaram de votar. Feita a apuração dos votos, a chapa única obteve quatorze votos validos, não obteve nenhum voto em branco. Dando continuidade aos trabalhos, a senhora Luciana Silva Azevedo chamou todos os membros que compõem a nova diretoria e pediu que ficassem todos de pé, em seguida, declarou empossada a nova diretoria da Associação dos Agricultores Familiar de Lagoa dos Bois para mandato de três anos. Com os seguintes membros: **Presidente-** LUCIA LUCÉLIA MARTINS, CPF: 035.649.053-08; Vice-presidente- JOSÉ INACIO DE AZEVEDO, CPF: 390.528.853-20; Secretaria Geral- MARIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVA, CPF: 942.091.703-72; Segundo secretario- SERGIO MARTINS DA ROCHA, CPF: 043.990.423-46; 1º Tesoureiro- ADAIL MARQUES DE SOUSA, CPF: 553.180.451-20; 2º Tesoureiro- ELINEUTO BEZERRA DIAS, CPF: 007.942.213-60; **CONSELHO FISCAL EFETIVOS**- 1º MARIA SOCORRO DA SILVA BRANDÃO, CPF: 723.755.313-53; 2º GONÇALO ALVES FILHO, CPF: 018.654.007-85; 3º DEUSDETE MARTINS DA ROCHA, CPF: 628.591.377-34; **SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**- 1º FRANCISCO DE ASSIS GOMES, CPF: 335.299.571-00; 2º ANTONIO PEREIRA BRANDÃO, CPF: 722.846.413-34; 3º JOÃO NETO MARTINS, CPF:026.002.537-26 Não havendo mais nada a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito, Lagoa dos Bois – Ararendá, 12 de dezembro de 2021. (a.a.) Lucia Lucélia Martins, José Inácio de Azevedo, Maria de Fatima Bezerra da Silva, Sergio Martins da Rocha, Adail Marques de Sousa, Elineuto Bezerra Dias, Maria Socorro da Silva Brandão, Gonçalo Alves Filho, Deusdete Martins da Rocha, Francisco de Assis Gomes, Antonio Pereira Brandão, João Neto Martins. Está conforme ao original. Eu Maria de Fatima Bezerra da Silva Secretária a digitei, subscrevi e assino. Lagoa dos Bois, 12 de dezembro de 2021.

1º OFICIO

Lucia Lucélia Martins

Lucia Lucélia Martins

Presidente

1º OFICIO

Maria de Fatima Bezerra da Silva

Maria de Fatima Bezerra da Silva

Secretária

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Usuário Estação Cartório (400059660) SEI 33113.002479/2023-92 / pg. 573

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 11
nº
AAJ937661-I3U9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CARTÓRIO MOURÃO
OFÍCIO ÚNICO
ARARENDÁ - CE

Nº 234 Pags 77v do Protocolo Nº A-01

Apresentando hoje a registro à hora legal, foi registrado no livro Nº A-03 de Registro de Pessoas Jurídicas — às fls 135

Sob o Nº de Ordem 286 dou fe

Ararendá-CE 05 de Janeiro de 2022

P/O Oficial do Registro

Pedro Artenio Heras Mourão

Cartório de Notas e Registro Civil
Manoel Ostiano Mourão
Titular
Ararendá

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 1
nº
AAK929478-H9O9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Cumprindo o disposto do provimento nº 14/2018 da CGJ-CE de 29/06/2018.
O presente documento foi microfilmado
Código 005023
R$ 7,14
Ararendá, Ceará 05/01/2022

2021
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CX25489O

CARTÓRIO MOURÃO
OFÍCIO ÚNICO
ARARENDÁ - CE

Reconheço a — firma de Lucia Lucelia Martins — dou fé
Ararendá 05 de Jan de 2022
Em testº da verdade
Pedro Artenio Heras Mourão
MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR

Cartório de Notas e Registro Civil
Manoel Ostiano Mourão
Titular
Ararendá

2021
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CX25489I

CARTÓRIO MOURÃO
OFÍCIO ÚNICO
ARARENDÁ - CE

Reconheço a — firma de Maria de Fatima Barbosa da Silva — dou fé
Ararendá 05 de Jan de 2022
Em testº da verdade
Pedro Artenio Heras Mourão
MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR

Cartório de Notas e Registro Civil
Manoel Ostiano Mourão
Titular
Ararendá

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

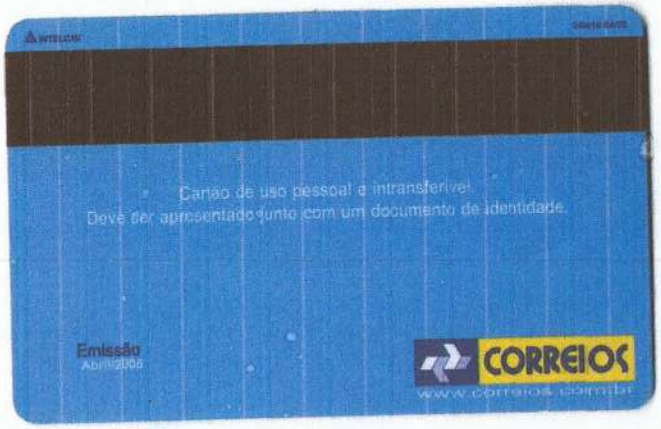
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

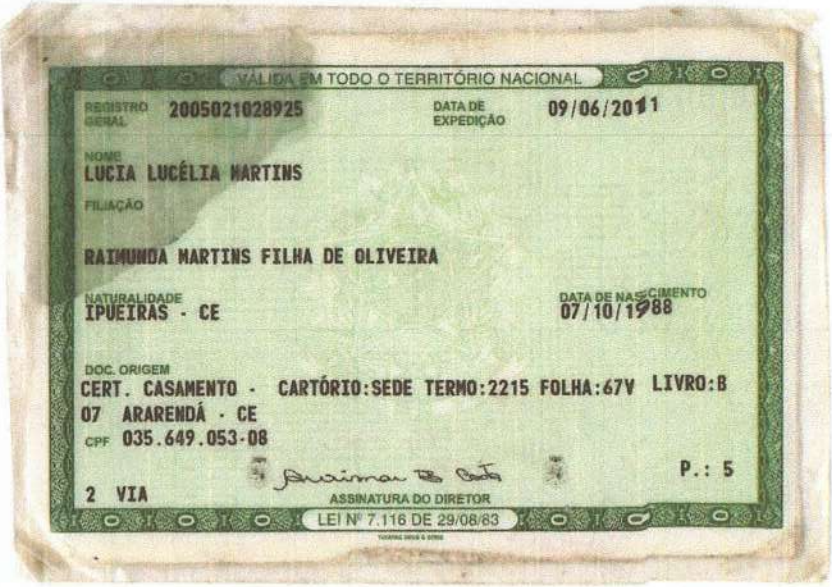
Usuário Não Cadastrado (100000000) SEI 33113.002479/2023-92 / pg. 574

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticidade deste documento pode ser conferida com o código 0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc, conforme art. 4º, II da Lei 13.726/2018.









0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO DE VEREMOS				
Endereço:	SITIO VEREMOS		**CNPJ:**	07.775.231/0001-16	
Município:	ARARENDÁ	**UF:**	CE	**CEP:**	62210-000
Nome do representante legal:	ANTONIZA RODRIGUES CORDEIRO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Antoniza Rodrigues Cordeiro

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

18/01/2022,Ararenda – Ceará.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

CARTÓRIO MOURÃO OFÍCIO ÚNICO ARARENDÁ - CE
Reconheço a ( ) firma de Antoniza Rodrigues Cordeiro dou fé.
Ararendá 03 de janeiro de 2022
Em test.ª da verdade.
MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.775.231/0001-16 MATRIZ		22/09/2005

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO DE VEREMOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ABCD	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT VEREMOS	S/N	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.210-000	ZONA RURAL	ARARENDA	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(88) 9968-9894/ (88) 9968-9894

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **17:16:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

1/1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 577

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO CEARÁ – COMARCA DE ARARENDÁ – DISTRITO DA SEDE – CARTÓRIO MOURÃO – REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS – RUA FRANCISCO FERRAZ, 444 – TELEFONE (88) 3633 -1003 – CNPJ: 23.718.745/0001-96 - *MANOEL OSTIANO MOURÃO* – TITULAR – *PEDRO ARTEMIO VERAS MOURÃO* – ESCREVENTE SUBSTITUTO.

CERTIDÃO

CERTIFICO como me faculta a lei, e a requerimento verbal da parte interessada, a *ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO DE VEREMOS-ABCD*, situada na localidade de Veremos, Zona Rural, município de Ararendá, Estado do Ceará, que a ***ATA DA ASSEMBLEIA QUE ELEGEU E DEU POSSE A NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO DE VEREMOS-ABCD, realizada no dia 01 de maio de 2019***, encontra-se devidamente registrada sob nº 1483, pág. 34, do Protocolo A-01, às fls. 66v, sob o número de ordem 235, do Livro A – 03 de Registro de Pessoas Jurídicas, em data de 13 de junho de 2019. O referido é verdade, dou fé. Eu Manoel Ostiano Mourão, Notário e Registrador, subscrevi, conferi e assino.

Ararendá, 13 de junho de 2019.

Manoel Ostiano Mourão
Notário e Registrador

Cartório de Notas e Registros – Manoel Ostiano Mourão – Notário e Registrador – 04 – CERTIDÃO 2ª Via / 2º Traslado Nº AK 492069 – KOCG

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fls. 001

Cópia Autêntica: Às fls. 45/45v e 46 do livro de Atas nº 01, da Associação Beneficente Cultural e de Desenvolvimento de Veremos - ABCD, no município de Ararendá, na localidade de Veremos, Zona Rural, a 3 Km da sede de Ararendá, Estado do Ceará, encontra-se lavrada a Ata de Teor seguinte:ATA DA ASSEMBLÉIA QUE ELEGEU E DEU POSSE A NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO DE VEREMOS – ABCD, Ao primeiro de maio do ano de dois mil e dezenove, as 14:00 horas na casa da senhorita,Rosângela Soares Portela, situada na referida localidade de Veremos, Zona Rural s/nº, a 3 km da sede de Ararendá Ce. Reuniram – se os Sócios dessa associação, ao final assinados, com o objetivo de: Eleger e dar posse a Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da referida Associação, nos termos da legislação vigente e conforme convocação pela diretoria efetiva todos os sócios e sócios da ABCD. Assumindo a direção dos trabalhos o Senhor José Irismar Pereira Muniz, Presidente da ABCD, convocando a Senhorita Rosângela Soares Portela, secretária da ABCD, para relatar os trabalhos. O Senhor Presidente José Irismar Pereira Muniz lembrou aos sócios presentes que a nova Diretoria, terá mandato de quatro anos, ou seja, ficará de primeiro de maio de 2019 a primeiro de maio de 2023. Após os esclarecimentos necessários, Felizmente foi eleita a Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ABCD, havendo sido registrado chapa única eleita por unanimidade e empossada na presente Assembléia, ficando composta pelos membros, Presidente: Antoniza Rodrigues Cordeiro e Vice Presidente: Antonio Carlos de Freitas Martins; Secretaria: Rosângela Soares Portela; Tesoureira: Maria Fatima da Silva; Diretor Executivo: Francisco Cândido de Sousa. Conselho Fiscal, Titulares: Creuza Gomes Muniz de Amorim, José Irismar Pereira Muniz e Maria Marlene Pereira Muniz. Suplentes: Francisca Cosmo da Silva, Maria Socorro Marques de Moura e Gonçalo Soares Portela. Também participaram da assembléia novos sócios(as), são: Francisca Portela da Silva, Francisca Cosmo da Silva, Gonçalo Soares Portela e Maria Marlene Pereira Muniz. Prosseguindo a tesoureira Maria Fatima lembrou que o grupo de artesanato tem duas máquinas de costura e estão na casa da sócia Marlene e o computador com impressora que estava na casa de Socorro Xavier irão para casa da presidente, mas precisam de uma revisão. Concluindo, o Senhor Irismar ex presidente, agradeceu a todos (as) pela confiança, a Senhora Antoniza também agradeceu a presença dos sócios (as) presentes e deu por encerrado os trabalhos. E eu Rosângela Soares Portela, secretária, lavrei a presente ata, lida, achada, e assinada, ao final pelos presentes. Veremos Ararendá – Ce 01 de maio de 2019.(dois mil e dezenove) SECRETARIA DA ASSEMBLEIA:Rosângela Soares Portela. Asinatura dos presentes. Esta conforme ao original (A.A) Creuza Gomes Muniz de Amorim, Maria Fatima da Silva, Maria Socorro Marques de Moura, Antoniza Rodrigues Cordeiro, Antonio Carlos de Freitas Martins, José Irismar Pereira Muniz, Gonçalo Soares Portela, Francisco Candido de Sousa, Maria Marlene Pereira Muniz, Francisca Portela da Silva, Francisca Cosmo da Silva e Rosângela Soares Portela.

Ararendá-Ceará, 01 de maio de 2019.

1º OFÍCIO

Rosângela Soares Portela

Rosângela Soares Portela
Secretária

REGISTRAL Distribuição Nº AE 599641

Cumprindo o disposto do provimento nº 14/2018 da CGJ-CE de 29/06/2018.
O presente documento foi microfilmado
Código 005023
R$ 5,45
Ararendá, Ceará 13/06/2019

01

Noel Ostiano Mourão
Titular
Ararendá-CE

1º OFÍCIO

Antoniza Rodrigues Cordeiro

Antoniza Rodrigues Cordeiro
Presidente

REGISTRAL Registro de Títulos, Documentos Civil e de Pessoas Jurídicas Nº AI 218374

CARTÓRIO MOURÃO OFÍCIO ÚNICO ARARENDÁ - CE

Nº 1483 Pags 34 do Protocolo Nº A-01

Apresentando hoje a registro à hora legal, foi registrado no livro Nº A-03 de Registro de Pessoas Jurídicas — // — às fls. 66v

Sob o Nº de Ordem 235 dou fé

Ararendá-CE 13 de Junho de 2019

O Oficial do Registro

Reconheço a firma de Rosângela Soares Portela, Antoniza Rodrigues Cordeiro, Ararendá 13 de Junho de 2019 test.

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº CN 424682 EDPN

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº CN 424683 JHOB

02

NOEL OSTIANO MOURÃO - 1

Manoel Ostiano Mourão
Titular

Documento eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Lista manifestação Geológico (00000000) SEI 33113.002479/2023-92 / pg. 579



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

A

POLEGAR DIREITO

Antoniza Rodrigues Cordeiro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2006021017719
DATA DE EXPEDIÇÃO 9/3/2006
NOME ANTONIZA RODRIGUES CORDEIRO
FILIAÇÃO JOEL RODRIGUES CORDEIRO E RITA MARIA DA CONCEICAO
NATURALIDADE
NOVA RUSSAS-CE
DATA DE NASCIMENTO
6/6/1972
DOC ORIGEM CERT.NASC. 6332 L A 7 F 229 ARARENDA CE
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
914.217.053-20

Nome
ANTONIZA RODRIGUES CORDEIRO

Nascimento
06/06/1972

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DE VILA NOVA NO MUNICIPIO DE ARARENDA				
Endereço:	COMUNIDADE VILA NOVA		**CNPJ:**	16.823.402/0001-26	
Município:	ARARENDÁ	**UF:**	CE	**CEP:**	62210-000
Nome do representante legal:	FRANCISCO BATISTA PEREIRA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisco Batista Pereira.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

18/01/2022,Ararenda – Ceará.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

Cartório de Notas e Reconhecimento de Firma — CARTÓRIO MOURÃO OFÍCIO ÚNICO ARARENDÁ - CE
Reconheço a 1ª firma de Francisco Batista Pereira. Dou fé
Ararendá 03 de março de 2022
Em test.º da verdade
MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.823.402/0001-26 MATRIZ		06/03/2012

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DE VILA NOVA NO MUNICIPIO DE ARARENDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
COM VILA NOVA	00	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.210-000	ZONA RURAL	ARARENDA	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(88) 3633-1141

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/03/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **17:16:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ab

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

1/1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO MOURÃO

MANOEL OSTIANO MOURÃO
Tabelião Registrador
PEDRO ARTEMIO VERAS MOURÃO
Escrevente Substituto

CERTIDÃO

CERTIFICO, como me faculta a lei, e a requerimento verbal da parte interessada, a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE VILA NOVA, NO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ-CE**, *com sede e foro na localidade Vila Nova, município de Ararendá, Estado do Ceará, com Sede e Foro na localidade Vila Nova, município de Ararendá -CE, que a* ***ATA DE ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE VILA NOVA, NO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ, realizada no dia 13 de dezembro de 2020***, encontra-se devidamente registrada sob o n.º 2.050 , pág. 045v do Protocolo N.º A-01 e, às fls. 123v/124, sob o número de ordem 277, do Livro A – N.º 03 do Registro de Pessoas Jurídicas, em data de 15 de janeiro de 2021. O referido é verdade, dou fé. Eu _____, Manoel Ostiano Mourão, Notário e Registrador, subscrevi, conferi e assino.

Ararendá, 15 de janeiro de 2021

Manoel Ostiano Mourão
Notário e Registrador

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
Nº
AAC820800-F5F9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CARTÓRIO MOURÃO - Rua Francisco Ferraz nº 107, Centro – Ararendá-CE – CEP: 62210-000
Fone: (88) 3633-1003 – e-mail: manoel.ostiano@gmail.com

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Lista de Anexação Único (0006966) SEI 33113.002479/2023-92 / pg. 583

Cópia Autêntica: Às folhas 08/08v: do Livro de Atas N°01, da Associação dos Agricultores de Vila Nova, no município de Ararendá, com sede e foro na localidade de Vila Nova, município de Ararendá estado do Ceará á encontra-se lavrada a Ata de Teor seguinte: Ata de Assembléia de Eleição e Posse da diretoria e Conselho Fiscal da Associação dos Agricultores de Vila Nova, no município de Ararendá, com sede e foro na Localidade de Vila Nova município de Ararendá no estado do Ceará. Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, no colégio municipal da localidade de Vila Nova no Ararendá, reuniram-se vinte e oito sócios com intuito, eleger e empossar a diretoria e conselho fiscal da referida Associação. A reunião foi iniciada pela Sra. Antônia de Maria Alves do Nascimento. Presidente da Associação dos Agricultores do município de Ararendá o qual coordenou os trabalhos, que declarou iniciado os trabalhos, explicou o motivo da reunião e logo passou para as ordens do dia, colocando em votação a primeira pauta que foi a Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação dos Agricultores de Vila Nova e suplentes da Associação dos Agricultores de Vila Nova, em seguida foi apresentada a chapa a concorrer à diretoria da referida Associação composta pela seguinte composição: Presidente- Francisco Batista Pereira, CPF: 863.709.011-72. Vice Presidente- Edilson Porfirio Bezerra, CPF: 825.804.723-04. Secretário Geral: Luiz Gonzaga Moreira da Silva, CPF: 014.635.337-48. Suplente: Sueli Ferreira Almada, CPF: 714.474.311-20. Tesoureiro: Antônio Adailson Moreira da Silva, CPF: 035.933.373-71. Suplente: Maria de Fátima Batista Pereira, CPF: 904.762.633-87. Conselho fiscal: 1° Raimundo Moreira da Silva, CPF: 872.600.427-53. 2° Suplente: Antônio Erivelton Alves do Nascimento, CPF: 603.949.073-02. 3° Suplente: Francisco Diassis da Silva , CPF: 011. 010.717-96. Suplente do Conselho Fiscal: 1° Suplente: Arcelino Pereira Soares,

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Usuário Estação Cível (400000000) SEI 33113.002479/2023-92 / pg. 584

Fls. 02

Após apresentação da chapa a mesma foi colocada em discussão, não havendo discussão, foi votada e foi eleita por unanimidade. O coordenador dos trabalhos declarou legitimamente eleito, declarou empossada para administrarem a referida Associação. Após um breve discurso sobre a importância da existência desta instituição e colocada a segunda pauta do dia, que foi a leitura e apresentação do estatuto social, que após esclarecida as dúvidas foi declarado Presidente. Declarou empossado para administrar a referida associação no período de 01 de janeiro de 2021 á 31 de dezembro de 2023. Após o coordenador da reunião disse que está a disposição para ajudar esta associação no que for possível. Não havendo mais nada a tratar foi encerrado os trabalhos e lavrou-se a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por quem de direito Vila Nova – Ararendá, 13 de dezembro de 2020. Está conforme ao original.

Eu, Francisco Batista Pereira. Francisco Batista Pereira, Presidente da Associação dos Agricultores de Vila Nova, no município de Ararendá, a digitei, subscrevo e assino. Ararendá Ceará, 13 de dezembro de 2020.

1º OFÍCIO

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 11 nº AAF769571-J6T9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Francisco Batista Pereira

Presidente

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 1 nº AAG033355-C8E9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Luiz Gonzaga Moreira da Silva

Secretário Geral

Reconheço a(s) firma(s) de Francisco Batista Pereira e Luiz Gonzaga Moreira da Silva. Ararendá, 15 de Janeiro de 2021. Em test.

CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO ÚNICO ARARENDÁ - CE

Nº 2057 Págs. 045v do Protocolo Nº A-01

Apresentando hoje a registro à hora legal, foi registrado no livro Nº A-03 de Registro de Pessoa Jurídica às fls. 123v/124

Sob o Nº de Ordem 277 dou fé

Ararendá-CE 15 de Janeiro de 2021

O Oficial do Registro

Cumprindo o disposto do provimento nº 14/2018 da CGJ-CE de 29/06/2018. O presente documento foi microfilmado Código 065023 R$ Ararendá, Ceara 15/01/2021

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-485a-b747-d1cba75bfcdc



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DF

NOME
FRANCISCO BATISTA PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1943812 SSP DF

CPF
863.709.011-72

DATA NASCIMENTO
14/02/1979

FILIAÇÃO
SEBASTIAO MARTINS PEREIRA
ANTONIA DE MARIA BATISTA PEREIRA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
03912262233

VALIDADE
30/12/2022

1ª HABILITAÇÃO
19/08/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15691684 53

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO
15/01/2018

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO
Diretor - geral interino
DETRAN-DF
ASSINATURA DO EMISSOR

58789023169
DF752822500

DISTRITO FEDERAL

PROIBIDO PLASTIFICAR
15691684 53

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIACAO COMUNITARIA ABREU MEMORIA PROJETO ITAURU				
Endereço:	ASSENTAMENTO ITAURU		**CNPJ:**	02.256.988/0001-80	
Município:	ARARENDÁ	**UF:**	CE	**CEP:**	62.210-000
Nome do representante legal:	FRANCISCA JOSELMA RODRIGUES DE SOUSA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

1º OFÍCIO

Francisca Joselma de Sousa Rodrigues.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Ararenda – Ceará, 11/03/2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

CARTÓRIO MOURÃO
OFÍCIO ÚNICO
ARARENDÁ - CE

Reconheço a firma de Francisca Joselma de Sousa Rodrigues dou fé
Ararendá 11 de março de 2022
Em testº da verdade
Pedro Antônio Alves Mourão
MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento Assinado Digitalmente (10000000) - 321-00115.002479/2023-92 / pg. 587

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.256.988/0001-80 MATRIZ		24/11/1997

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA ABREU MEMORIA PROJETO ITAURU

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ACAMPI	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
FAZ ITAURU	**S/N**	**ZONA RURAL**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.210-000	**SANTO ANTONIO**	**ARARENDA**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/01/2023** às **16:59:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

about

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

1/1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 588

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO CEARÁ – COMARCA DE ARARENDÁ – CARTÓRIO MOURÃO – REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS – RUA FRANCISCO FERRAZ, 444, CENTRO – ARARENDÁ – CEARÁ – TELEFONE – 88 3633-1003 – ***MANOEL OSTIANO MOURÃO*** – TITULAR – ***PEDRO ARTEMIO VERAS MOURÃO*** – SUBSTITUTO.

CERTIDÃO

CERTIFICO, como me faculta a Lei, e a requerimento da Associação Comunitária Abreu Memória Projeto-Acampi Itauru, Ararendá/CE, com Sede e foro na localidade de Itaurú, município de Ararendá/CE, que a **Ata da Assembléia Geral Ordinária da Eleição e Posse da Diretoria, e Conselho Fiscal e Respectivos Suplentes da referida Associação**, *realizada no dia quatorze (14) de fevereiro (02) de dois mil e vinte e dois (2022), encontra-se devidamente* ***Averbada*** às fls.17, sob o número de ordem 205, do Livro A nº 03, sob nº de protocolo 2370, de Registro de Pessoa Jurídica, em data de 10 de março de 2022. O referido é verdade, dou fé. Eu _____, Pedro Artemio Veras Mourão, Escrevente Substituto, digitei, conferi e assino.

Ararendá, 10 de março de 2022.

Pedro Artemio Veras Mourão
Escrevente Substituto

Cartório de Notas e Registro Civil
Manoel Ostiano Mourão
Titular
Ararendá

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
Nº
AAL356538-H4L9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 (1000000000) SEI 33113.002479/2023-92 / pg. 589

Copia Autentica: Ás folhas 35v , 36, do livro de ata nº 02 das assembleias gerais ordinárias e extraordinárias da associação comunitária abreu memoria projeto- acampi itauru Ararendá –ce, encontra se lavrada a ata de Teor seguinte: **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA DA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETÓRIA, E CONSELHO FISCAL E RESPECTIVOS SUPLENTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ABREU MEMÓRIA PROJETO-ACAMPI ITAURU ARARENDÁ-CE.**

AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS). NA CASA SEDE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ABREU MEMÓRIA PROJETO-ACAMPI ITAURU, REUNIRAM SOCIOS E SOCIAS PARA DELIBERAR ALGUNS ASSUNTOS: ELEIÇÃO E POSSE DA REFERIDA ASSOCIAÇÃO PARA OS EXERCICIOS 2022-2024. A ATUAL PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO A Sª FRANCISCA JOSELMA DE SOUSA RODRIGUES PARABENIZOU A ATUAL DIRETÓRIA PELO TRABALHO PRESTADO DURANTE TODO ESSE MADATO, E FALOU DA IMPORTANCIA DA PARTICIPAÇÃO DOS SOCIOS (as) NESTE MOMENTO DE DEMOCRACIA, QUE É DE REALIZAR A NOVA ESCOLHA DOS NOVOS MEMBROS DA DIRETÓRIA E CONSELHO FISCAL QUE IRÃO COORDENAR OS TRABALHOS NOS PROXIMOS ANOS. A MESMA PEDIU QUE TODOS FICASSE DE PÉ PARA DAR INICIO AO PROCESSO DE VOTAÇÃO, FOI APRESENTADO TODOS OS MEMBROS QUE IRIÃO COMPÕ A NOVA DIRETÓRIA E CONSELHO FISCAL, A MESMA PERGUNTOU QUEM FOSSE A FAVOR QUE OS MEMBROS ASSUMISSEM A NOVA DIRETÓRIA NOS PROXIMOS 02 (DOIS) ANOS QUE DESSEM UMA SALVA DE PALMA. E TODOS EM FORMA DE VOTAÇÃO ACLAMARAM. E SENDO ASSIM FOI ELEITA TODOS OS MEMBROS PARA COORDENAR O MANDATO DE 2022 A 2024. EM SEQUIDA A PRESIDENTE ELEITA A Sª JOSELMA FEZ O USO DA PALAVRA AGRADECENDO A TODOS OS PRESENTES PELO VOTO DE CONFIANÇA DEPOSITADA NELA E NOS DEMAIS MEMBROS QUE COMPOE A DIRETÓRIA E CONSELHO FISCAL. E EM SEQUIDA A SECRETÁRIA GERAL DECLAROU EMPOSSADA A NOVA DIETÓRIA PARA OS EXCERCICIOS 2022 A 2024. A CHAPA É COMPOSTA PELA SEGUINTE COMPOSIÇÃO: PRESIDENTE: FRANCISCA JOSELMA DE SOUSA RODRIGUES, CPF: 028.524.853-70. RG: 2003024010826. VICE-PRESIDENTE: GONÇALO ANACLETO FILHO, CPF: 166.667.983-68, RG: 1327477.SECRETÁRIA GERAL: FRANCISCA MICAELI FERREIRA CARVALHO. CPF: 034.411.433-37, RG: 2007029075393. SUPLENTE: FERNANDA DO NASIMENTO OLIVEIRA, CPF: 050.200.323-52, RG: 20072206572. TESSOREIRA: NAIRA PEREIRA DA SILVA, CPF:052.857.813-88, RG: 20070779702. SUPLENTE: FRANCISCA MARIA MOURA FERREIRA, CPF: 067.888.323-82, RG: 20082533495. CONSELHO FISCAL: 1º CLADEMIR DE SOSA CASTRO, CPF: 008.671.023-06, RG: 31997647. SUPLENTE, DANIEL SESARIO ARAUJO, CPF: 016.070.783-84, RG: 2003024011547. 2º CARLOS ANDRE BARROS ARAUO, CPF: 051.047.663-57, RG: 2006029237475. SUPLENTE, MARIA ALDENIR DE SOUSA, CPF: 010.708.923-86, RG: 20090874433. 3º EVERALDO ALVES ARAUJO, CPF: 869.745.133-72, RG: 2006029238528. SUPLENTE, JOSE MEDEIROS CAMPOS, CPF: 416.353.023-15, RG: 200172691561. NOVAMENTE A ATUAL PRESIDENTE AGRADECEU A TODOS, FIRMANDO COMPROMISSO E, DIZENDO QUE TODOS IRÃO TRABALHAR PARA BEM COMUM DO

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ASSENTAMENTO, A MESMA ORIETOU A SECRETÁRIA Á LAVRAR A ATA QUE APÓS LIDA E APROVADA PASSOU A SER ASSINADA, ARARENDÁ 14 DE FEVEREIRO DE 2022. FRANCISCA MICAELI FERREIRA CARVALHO, FRANCISCA JOSELMA DE SOUSA RODRIGUES, GONÇALO ANACLETO FILHO, NAIRA PEREIRA DA SILVA, FERNANDA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, FRANCISCA MARIA MOURA FERREIRA, CLADEMIR DE SOUSA CASTRO, DANIEL SESARIO ARAUJO, CARLOS ANDRE BARROS ARAUJO, MARIA ALDENIR DE SOUSA, EVERALDO ALVES DE ARAUJO, JOSE MEDEIROS CAMPOS. ESTÁ CONFORME AO ORIGINAL EU Francisca Micaeli Ferreira carvalho SECRETARIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ABREU MEMORIA PROJETO-ACAMPI ITAURU-ARARENDÁ, CEARA, 14 (QUATORZE) DE FEVEREIRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

OFÍCIO

Francisca joselma de sousa Rodrigues.

PRESIDENTE

OFÍCIO

Francisca Micaeli ferreira carvalho

SECRETÁRIA GERAL

Apresentado hoje à hora legal, Protocolo Nº 2370
foi averbado no Livro Nº 03, de Registro
de Pessoas Jurídicas, às fls. 17 Sob o Nº de Ordem 205.
Dou fé.

Ararendá-CE, 10, 03, 2022

Pedro Artemio Peras Mourão
Escrevente Substituto

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 11
929592-H9T9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Cartório de Notas e Registro Civil
Manoel Ostiano Mourão
Titular
Ararendá

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 1
AAL356511-F8K9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Cumprindo o disposto do provimento nº 14/2018 da CGJ-CE de 29/08/2018.
O presente documento foi microfilmado
Código 005023
R$ 7,17
Ararendá, Ceará 10/03/2022

Cartório de Notas e Registro Civil
Manoel Ostiano Mourão
Titular
Ararendá

CARTÓRIO MOURÃO
OFÍCIO ÚNICO
ARARENDÁ - CE

Reconheço a firma de Francisca Joselma de Sousa Rodrigues dou fé
Ararendá 10 de março de 2022
Em test.º da verdade
Pedro Artemio Peras Mourão
MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR

CARTÓRIO MOURÃO
OFÍCIO ÚNICO
ARARENDÁ - CE

Reconheço a firma de Francisca Micaeli Ferreira Carvalho dou fé
Ararendá 10 de março de 2022
Em test.º da verdade
Pedro Artemio Peras Mourão
MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Usuário de teste (000000000) SEI 33113.002479/2023-92 / pg. 591
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc







0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AGUA BRANCA E FAZENDA NOVA				
Endereço:	LOCALIDADE DE ÁGUA BRANCA		CNPJ:	15.628.630/0001-82	
Município:	ARARENDÁ	UF:	CE	CEP:	62.210-000
Nome do representante legal:	ERIVAN ALVES RODRIGUES				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

1º OFÍCIO

Erivan Alves Rodrigues

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Ararenda – Ceará, 07/03/2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

Cartório de Notas e Registros Manoel Ostiano Mourão Ararendá 2006 RECONHECIMENTO DE FIRMA CX255332 CADV 02

CARTÓRIO MOURÃO OFÍCIO ÚNICO ARARENDÁ - CE

Reconheço a firma de Erivan Alves Rodrigues dou fé

Ararendá 09 de março de 2022

Em test° da verdade

Pedro Antonio Alves Mourão

MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Usuário Interno (10000000) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 593
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.628.630/0001-82 MATRIZ		06/05/2011

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AGUA BRANCA E FAZENDA NOVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AGUA BRANCA E FAZENDA NOVA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
COM LOCALIDADE DE AGUA BRANCA	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.210-000	ZONA RURAL	ARARENDA	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(88) 9286-3423

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/05/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **17:17:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

1/1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO CEARÁ – COMARCA DE ARARENDÁ – CARTÓRIO MOURÃO – REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS – RUA FRANCISCO FERRAZ, 444, CENTRO – ARARENDÁ – CEARÁ – TELEFONE – 88 3633-1003 – ***MANOEL OSTIANO MOURÃO*** – TITULAR – ***PEDRO ARTEMIO VERAS MOURÃO*** – SUBSTITUTO.

CERTIDÃO

CERTIFICO, como me faculta a Lei, e a requerimento da Associação de Moradores das Comunidades de Água Branca e Fazenda Nova, com Sede e Foro na comunidade Água Branca, município de Ararendá/CE, que a Ata de Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação de Moradores das Comunidades de Água Branca e Fazenda Nova, *realizada no dia dois (02)de fevereiro (02), de dois mil e vinte e dois (2022), encontra-se devidamente* ***Averbada*** às fls.092, sob o número de ordem 053, do Livro A nº 03, sob nº de protocolo A-1, de Registro de Pessoa Jurídica, em data de 08 de fevereiro de 2022. O referido é verdade, dou fé. Eu _____, Pedro Artemio Veras Mourão, Escrevente Substituto, digitei, conferi e assino.

Cartório de Notas e Registro Civil
Manoel Ostiano Mourão
Titular
Ararendá

Ararendá, 08 de fevereiro de 2022.

Pedro Artemio Veras Mourão
Escrevente Substituto

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 4
AAK929512-F2P9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
SEI 33113.002479/2023-92 / pg. 595

Folhas autênticas: verso da folha 03 e frente da folha 04 do livro de ata nº 01 da Associação de Moradores das Comunidades de Agua Branca e Fazenda Nova. Com Sede e foro na Comunidade de Agua Branca, município de Ararendá, Estado do Ceará. Encontra-se lavrada a Ata de teor seguinte:

Ata da Assembleia de Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação de Moradores das Comunidades de Agua Branca e Fazenda Nova, no município de Ararendá. Com sede e foro na localidade de Agua Branca, município de Ararendá, Estado do Ceará. Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na casa do senhor José Edinardo, na localidade de Agua Branca neste município de Ararendá reuniram-se 20 (vinte) agricultores com o intuito de eleger e empossar a diretoria e conselho fiscal da referida associação. A reunião foi coordenada pelo senhor Adail Marques de Sousa o qual coordenou os trabalhos e em seguida foi apresentada a chapa a concorrer a diretoria da referida associação composta pela seguinte composição: **Presidente –** Erivan Alves Rodrigues, CPF: 036.396.913-69; **Vice Presidente –** Francisco Borges Rodrigues, CPF: 187.484.063-68; **Secretário Geral –** Paulo Roberto Alves Rodrigues, CPF: 027.811.703-13; **Suplente –** Paula Alves Rodrigues, CPF: 059.016.173-39; **Tesoureiro –** Maria Raimunda Rodrigues, CPF: 019.882.433-51; **Suplente –** Holécio de Paula Rodrigues, CPF: 023.206.043-67; **1º Conselho Fiscal Efetivo –** Maria das Graças Rodrigues, CPF: 166.656.513-04; **Suplente –** Francisco Edivam da Silva, CPF: 763.558.533-91; **2º Conselho Fiscal Efetivo –** Antonio rodrigues da Silva, CPF: 804.260.503-04; **Suplente –** Erivando Alves Rodrigues, CPF: 603.900.283-20; **3º Conselho Fiscal Efetivo –** Laurinete Pereira Rodrigues, CPF: 101.267.657-90: **Suplente –** Antonio Mauel Neto, CPF: 947.653.163-00. Após apresentação da chapa a mesma foi colocada em votação e foi eleita por unanimidade. O coordenador dos trabalhos declarou legitimamente eleita e os declarou empossados para administrarem a referida associação no período de 03 (três) anos, a contar de **02 (dois) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois) a 02 (dois) de fevereiro de 2025.** O presidente da associação Erivan Alves Rodrigues fez o uso da palavra para agradecer a todos pelo apoio e disse que está a disposição para ajudar essa associaçção no que for possível. Não havendo mais nada a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, secretário Paulo Roberto Alves Rodrigues, pelo Presidente e porquem de direito. Agua Branca – Ararendá/CE, 02 de fevereiro de 2022.

Erivan Alves Rodrigues

Erivan Alves Rodrigues

Presidente

Paulo Roberto Alves Rodrigues

Paulo Roberto Alves Rodrigues

Secretário Geral

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fls. 02

Reconheço a firma de Emilian Alves Rodrigues dou fé
Ararendá 08 de 02 de 2022
Em test° da verdade
MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR
CARTÓRIO MOURÃO OFÍCIO ÚNICO ARARENDÁ - CE
CX255140

Reconheço a firma de Paulo Roberto Alves Rodrigues dou fé
Ararendá 08 de 02 de 2022
Em test° da verdade
MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR
CARTÓRIO MOURÃO OFÍCIO ÚNICO ARARENDÁ - CE
CX255141

Cumprindo o disposto do provimento nº 14/2018 da CGJ-CE de 29/06/2018.
O presente documento foi microfilmado
Código 005023
R$ 7,17
Ararendá, Ceará 08/02/2022

Apresentado hoje à hora legal, Protocolo Nº A 02 foi averbado no Livro Nº A 02, de Registro de Pessoas Jurídicas, às fls. 092 Sob o Nº de Ordem 053.
Dou fé.
Ararendá-CE, 08, 02, 2022
Escrevente Substituto

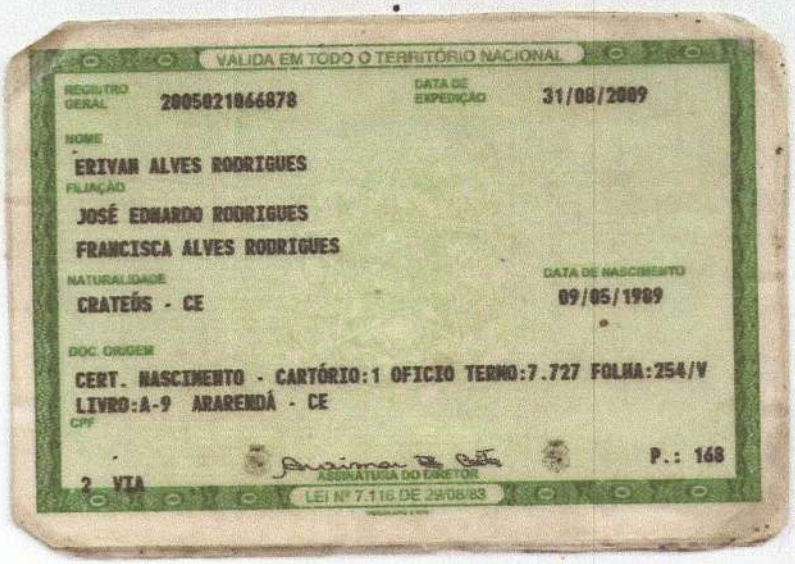
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 11 nº AAK929582-M7T9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 1 nº AAL073088-I2T9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc





0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIACAO CANABRAVA				
Endereço:	RUA FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS, 116, POV. DE PEDRA BRANCA, BAIRRO: ZONA RURAL		CNPJ:	22.429.605/0001-35	
Município:	ARARENDÁ	UF:	CE	CEP:	62.210-000
Nome do representante legal:	MARIA APARECIDA VIEIRA DO NASCIMENTO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

1º OFÍCIO

Maria Aparecida Vieira do nascimento

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Ararenda – Ceará, 10/03/2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

Cartório de Notas e Registro Civil — Manoel Ostiano Mourão — Tabelião — Ararendá — RECONHECIMENTO DE FIRMA — SELO DE AUTENTICIDADE — ENRD 02 — CX255389

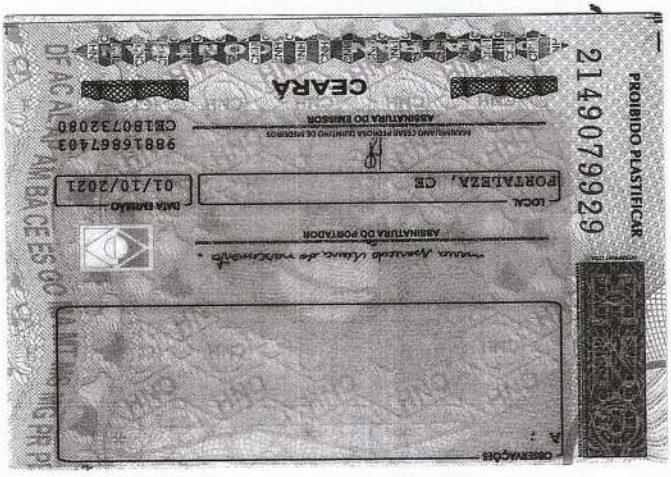
CARTÓRIO MOURÃO
OFÍCIO ÚNICO
ARARENDÁ - CE

Reconheço a firma de Maria Aparecida Vieira do Nascimento dou fé
Ararendá 14 de março de 2022
Em testº da verdade
MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA TEIXEIRA CASTELO (400009660) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 599

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc





0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.429.605/0001-35 **MATRIZ**		**12/08/2014**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CANABRAVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO RIBEIRO	**116**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.210-000	**POVOADO PEDRA BRANCA**	**ARARENDA**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CANABRAVA.ARARENDA@GMAIL.COM	**(88) 9329-3677**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/04/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **16:30:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO CEARÁ – COMARCA DE ARARENDÁ – CARTÓRIO MOURÃO – REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS – RUA FRANCISCO FERRAZ, 444, CENTRO – ARARENDÁ – CEARÁ – TELEFONE – 88 3633-1003 – ***MANOEL OSTIANO MOURÃO*** – TITULAR – ***PEDRO ARTEMIO VERAS MOURÃO*** – SUBSTITUTO.

CERTIDÃO

CERTIFICO, como me faculta a Lei, e a requerimento da Associação Comunitária de Olho D'Água e Baixio, no município de Ararendá/CE, que a Ata de Assembleia Geral Extraordinária, Aprovando a 1º Alteração Estatutária Consolidada, Mudança de Nome da Associação, Endereço, Cargos, Eleição da Nova Diretoria e Atualização do Estatuto da Associação Comunitária de Olho D'Água e Baixio, *realizada no dia vinte e oito (28) de janeiro (01) de dois mil e vinte e dois (2022), encontra-se devidamente* ***Averbada*** às fls.155v, sob o número de ordem 86, do Livro A nº 02, sob nº de protocolo 2367, de Registro de Pessoa Jurídica, em data de 10 de fevereiro de 2022. O referido é verdade, dou fé. Eu _____, Pedro Artemio Veras Mourão, Escrevente Substituto, digitei, conferi e assino.

Ararendá, 10 de fevereiro de 2022.

Pedro Artemio Veras Mourão
Escrevente Substituto

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 4
Nº
AAK929517-M9P9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Usuário não assinou o termo de atestação (10000000) SEI 33113.002479/2023-92 / pg. 602

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA APROVANDO A 1° ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA CONSOLIDADA, MUDANÇA DE NOME DA ASSOCIAÇÃO, ENDEREÇO, CARGOS, ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE OLHO D'ÁGUA E BAIXIO.

Aos vinte e doito (28) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois (2022), às 10:20 horas, na Sede da Associação Comunitária de Olho D'água e Baixio, CNPJ 22.429.605/0001-35, Registrada no Cartório Mourão de Ararendá-CE, no registro de n°. 997, nas folhas 072v, no livro A-02 de pessoas jurídicas, cujo registro em foi realizado 12/08/2014, reuniram-se em Assembleia Extraordinária da Associação Comunitária de Olho D'água e Baixio, no CEP: 62210-000, com a finalidade de fazerem cumprir as disposições estatutárias e o **edital de convocação do dia 10/01/2022**, citados em contato telefônico, whatsapp, e-mails, conforme o Artigos 9°, 10°, 11°,13°, 14°,18°,19° e 20° do Estatuto da Associação. Atualizações da Diretoria, pois o presidente solicitou com urgência a convocação da Assembleia Geral, conforme a seguinte pauta: reforma do estatuto, mudança de nome da associação, mudança de endereço, mudança de cargos, eleição da nova diretoria, atualização do estatuto, prestação de contas, atualização na receita federal, planejamento para os próximos anos, mudança da razão social da Associação, que terá a denominação de **ASSOCIAÇÃO CANABRAVA** e que terá sua sede no novo endereço na Rua Francisco Ribeiro dos Santos, n° 116 no Povoado de Pedra Branca, Zona Rural, CNPJ nº 22.429.605/0001-35, Cep.62.210-000, Município de Ararendá, Estado – Ceará, pois com as devidas mudanças precisa se adequar com o novo Código Civil, recomendações do Ministério Público e provimentos do Tribunal de Justiça do Ceará. Como também era preciso urgentemente fazer as modificações e para atender também os dispostos na portaria n° 1909/2018, do Serviço de Radiodifusão Comunitária da Lei 9.9612/98, o novo Estatuto foi feito uma mudança e reforma completa que se segue com a seguinte redação: **1º ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA CONSOLIDADA DA REFORMA AO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE OLHO D'ÁGUA E BAIXIO. DA CONSTITUIÇÃO, FINS, DURAÇÃO, SEDE, FORO, JURISDIÇÃO, PATRIMÔNIO E SÓCIOS. CAPÍTULO I – Da Constituição, Fins, Duração, Sede, Foro e Jurisdição Art. 1º -** A Associação Comunitária de Olho D'água e Baixio, Associação Privada, abertura em 12 de agosto de 2014, no Cartório Mourão de Ararendá-CE, no registro de n°. 997, nas folhas 072v, no livro A-02 de pessoas jurídicas, cujo registro foi realizado em 12/08/2014, que terá duração por tempo indeterminado, com objetivos sociais e culturais, sem fins lucrativos que terá a denominação de **ASSOCIAÇÃO CANABRAVA** que terá sua sede Rua Francisco Ribeiro dos Santos, n° 116 no Povoado de Pedra Branca, Zona Rural, CNPJ nº 22.429.605/0001-35, Cep.62.210-000, Município de Ararendá, Estado – Ceará. **Art. 2º - A Entidade tem por finalidades:** I - Organizar e orientar os moradores do Povoado de Pedra Branca e adjacências, nesta Cidade de Ararendá, Estado do Ceará, com vistas à defesa de seus interesses e reivindicar junto aos poderes públicos a execução das medidas que lhes assegure a satisfação de suas necessidades fundamentais de modo a garantir uma melhor qualidade de vida e

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

de trabalho; **II** - Promover atividades que visam divulgar informações úteis sobre: saúde, transporte, ecologia, educação, habitação, urbanismo, cultura, literatura, meio ambiente, segurança pública, lazer e todos os outros aspectos da vida da população, através de cursos, palestras, atividades artísticas, culturais, esportivas e recreativas, com o fim de preparar a classe para alcançar os seus objetivos comuns; **III** - Promover as pesquisas dos reais problemas da comunidade e elaborar planos de urbanização e serviços que melhor convenham aos interesses da população; **IV** - Desenvolver atividades que garantam a execução de programas ou projetos de proteção socioeducativos destinados às crianças e aos adolescentes; **V** - Desenvolver programas ou projetos de proteção à família, maternidade, infância, adolescentes e velhice, promoção à integração do mercado de trabalho, habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência visando sua integração à vida comunitária; **VI** - Promover a articulação comunitária e institucional visando o fortalecimento das ações, assim como também firmar convênios ou contratos de cooperação técnica e/ou financeira com várias esferas de governo, sejam elas municipais, estaduais ou federal, inclusive na condição de unidade executora ou gestora de programas ou políticas públicas governamentais, podendo, nessa condição, desenvolver suas atividades em todo território nacional; **VII** - Participar de cursos de capacitação, encontros e outros eventos que propiciem a melhoria das ações desenvolvidas; **VIII** - Execução do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada (F.M) de caráter comunitária, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeitando os valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral da comunidade, no Povoado de Pedra Branca, Zona Rural do Município de Ararendá, mediante Autorização que lhe for outorgadapelo Poder Concedente, conforme, Disposto incisos I a V do Artigo 3º na Lei n°. 9.612,de 19 de Fevereiro de 1998, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária; **IX** - Fazer parcerias com as ONG'S em qualquer atividade para o benefício local. **X** - Um deseus objetivos sociais da Associação é o Serviço do Serviço de Radiodifusão comunitária conforme incisos I a V do Art. 3° da Lei n° 9.612, de 1998: **Executa Serviço de Radiodifusão Comunitária, bem como: 1** – Beneficiar a comunidade com vista a: Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; Oferecer mecanismo a formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. **2** - Respeitar e atender aos seguintes princípios: Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; Promoção das atividades artísticas e jornalista na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; Não discriminação da raça, religião, sexo, preferência sexuais, convicção política-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias. **XI** – Executaro programa Nacional de habilitação e praticar todos os atos previstos nos citados contratos de instrumentos contratuais no Programa Nacional de habitação; **XII** –

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Assinado Digitalmente (10000000) SEI 33113.002479/2023-92 / pg. 604

Contratação de engenheiros para executar os programas previstos nos recursos e contratos; **XIII** – Autorização Específica para contratação de serviços de engenheiro civil, a promover o empreendimento objeto de operação, a firmar contrato/ convênio com a caixa econômica federal. **XIV** – Serviço de Comunicação Multimídia – SCM, gratuito para atender a comunidade na inclusão digital. **Parágrafo Único**: **A)** A duração da sociedade é por tempo indeterminado e no desenvolvimento de suas atividades a entidade não fará qualquer discriminação de cor, sexo, nacionalidade, credo político, religioso. **B)** A Associação e seus membros não farão proselitismo. **CAPÍTULO II** - **Dos Recursos Financeiros** - **Art. 3.º** - Os recursos financeiros necessários à manutenção da instituição poderão ser obtidos por: **I** – Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público Rendimentos de Aplicações para financiamento de projetos na sua área de atuação; **II** – Contratos e Acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais; **III** – Doações, legados e heranças; **IV** – Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração; **V** – Contribuição dos Associados; **VI** – Recebimentos de Direitos autorais etc. **Art. 4.º** - No caso de dissolução da instituição, os bens remanescentes serão destinados à outra instituição congênere de qualquer município, com personalidade jurídica ou para uma instituição pública, devidamente registrada no CNAS. **CAPÍTULO III** - **Dos Associados** - **Art. 5.º** - A Associação possuirá as seguintes categorias de Associados: **a) FUNDADORES** - São associados fundadores todos aqueles que comprovadamente participarem do ato da constituição da entidade, e assinarem a ata de fundação. **b) CONTRIBUINTES** - São associados contribuintes, inclusive as pessoas físicas ou jurídicas que contribuem mensalmente com determinada importância fixada pela Diretoria e aprovada pela Assembleia Geral. **c) BENEMÉRITOS** - São associados beneméritos, as pessoas ou entidades, que prestarem relevantes serviços a ASSOCIAÇÃO CANABRAVA e a coletividade. **Parágrafo Único** - São considerados ASSOCIADOS: **I)** Todas as famílias fixadas no Povoado de Pedra Branca e Adjacências, devidamente inscritas na entidade. A admissão de o associado dar-se-á mediante cumprimento das exigências deste Estatuto para o seu ingresso demissão e exclusão dos associados, será mediante as demais exigências previstas nos artigos pelo Estatuto da Associação; **II)** São também considerados associados e dirigentes todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem residentes na área de atuação da emissora mediante o preenchimento de formulário próprio, seja pessoa física ou entidade de classe, beneméritas, religiosa, ou de moradores desde que legalmente instituídas e que sejam aprovadas pela Assembleia Geral, e, que mantenham fiel obediência a este estatuto e deliberações da sociedade; **III)** São também associados, todos os maiores de 16 (dezesseis) anos evidentemente inscritos na Associação; **IV)** Todos os associados e dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida; **V)** Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade; **VI)** Qualquer associado, sendo pessoa física ou jurídica, terá ingresso gratuito a entidade, será vedado o condicionamento do ingresso a aprovação pela diretoria ou a indicação por outro associado. **Art. 6.º** - São direitos dos associados e dirigentes quites com suas obrigações sociais: **I** - Votar e ser votado para os cargos eletivos, com garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e ás pessoas jurídicas do direito de votarem nos cargos diretivos e; **II** - Tomar

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

parte nas Assembleias Gerais; **III** - Participar das Assembleias de quadro de associados, com direito a voz e voto; **IV** - Opinar sobre os trabalhos desenvolvidos pela Associação; **V** - Usufruir, dos benefícios e serviços assistências prestadas pela Associação; **VI** - Apenas os maiores de 18 (dezoito) anos são assegurados o direito de ser votado para cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal; **VII** - Terão direito a voz e voto nas instancias deliberativas e nas assembleias e nas três categorias de associados: Fundadores, Contribuintes e Beneméritos, e poderão votar por procuração passada individual ou coletivamente a um dos demais associados com direito a voz e voto, aos associados pessoas físicas e jurídicas para uma ampla participação; **VIII** - Todo e qualquer associado da Associação sendo pessoa física ou jurídica, terá ingresso gratuito e sem nenhuma restrição ou impedimento para ser associado a entidade. **Parágrafo Único** - A Entidade não se responsabilizará por qualquer compromisso que os associados venham a assumir. Todos os associados deverão preencher no formulário próprio, para fins de registro cadastral e organização, desde que isso não será restrição ao ingresso do associado. **Art. 7.º** - São deveres dos associados e dirigentes: **I** - Cumprir as disposições estatutárias, regimentos internos e demais resoluções aprovadas pela Assembleia Geral e pela Diretoria; **II** - Acatar as determinações da Diretoria; **III** - Zelar pelo nome, patrimônio moral, financeiro e material da Entidade; **IV** - Contribuir voluntariamente e financeiramente qualquer valor para a Entidade, conforme determinações da assembleia Geral; **V** - Comparecer à assembleia Geral e acatar suas decisões; **VI –** Garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas. **§ 1.º** - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente por encargos da instituição. **§ 2.º** - Serão afastados do quadro social da Associação os que por má conduta ou falta cometida contra o patrimônio material ou moral da Entidade, se constituírem nocivos à Entidade, ou os que por livre e espontânea vontade desejarem se ausentar ou se desligar da Associação com saída involuntária cabe a exclusão. **§ 3.º** – O Associado penalizado terá direito a defesa e de interpor recurso à assembleia Geral, assim como nos termos previstos no Estatuto. A exclusão do associado, só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento de ampla defesa do seu direito, na sua saída voluntária o Associado deve fazer uma declaração com reconhecimento de firma no cartório, seus motivos de saída da Associação. **CAPÍTULO IV** - **Dos Órgãos da Administração** - **Art. 8.º** - A Entidade será administrada por: **I** - Assembleia Geral; **II** - Diretoria Executiva; **III** - Conselho Fiscal; **IV** - Conselho Comunitário, órgão supervisor da programação da **FM COMUNITÁRIA. § 1.º** - O Conselho Comunitário, será eleito em assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria Executiva, será composto por, no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como fundação de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. **§ 2.º** - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido a descrição de grade de programação, bem como sua avaliação. **Art. 9.º** - A Assembleia Geral, órgão soberano, de vontade social da instituição, será constituída dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários. **I** - A Assembleia Geral

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

será dirigida pelo Diretor Presidente da Associação que convidará um ou dois sócios presentes para servir de secretários, na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da assembleia; **II** - A Assembleia Geral reunir-se, ordinariamente, uma vez a cada trimestre (em janeiro, abril, julho e outubro) e, extraordinariamente, por convocação do Presidente ou dos associados em número correspondente a 1/5 (um quinto), no mínimo; **III** - As reuniões da Assembleia Geral serão convocadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias, por notificação pessoal escrita, indicando as matérias a serem discutidas e votadas. Sendo esta notificação impossível, serão convocadas por meio de edital publicado em órgão da imprensa local, em cujo texto constará a ordem do dia; **IV** - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 31 de outubro ou data marcada pela Assembleia para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocado para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no § 1°. "**§ 1°** - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral e quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos, na segunda convocação com a maioria de um terço dos presentes". **§ 2.°** - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de sete dias, através de: edital, e-mails, telefone, mensagens, sms, whatsapp ou comunicado afixado na sede da Associação e divulgado no estúdio da rádio, bem como na sede das entidades que compõe o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião. **§ 3.°** - A AG deliberará em primeira convocação somente com a metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no § 1°. **§ 4.°** - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, delibera conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais dos filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no § 1°. **Art. 10** - Compete à Assembleia Geral: **I** - Eleger o Presidente os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; **II** - Decidir sobre reformas e alterações do Estatuto; **III** - Decidir sobre a extinção da Entidade; **IV** - Decidir no caso de dissolução da Entidade o destino dos bens remanescentes; **V** - Cassar ou destituir o mandato de qualquer membro da diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; **VI** - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais; **VII** - Aprovar o regimento interno e aprovar as contas; **VIII** - Deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Entidade; **IX** - Eleger os membros do Conselho Comunitário, obedecendo rigorosamente ás exigências formuladas pelo artigo 8º da lei n. 9.612/98; **X** - Apreciar os relatórios e

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Assinado Digitalmente (10000000) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 607

contas da Diretoria, balanço patrimonial e prestação de contas, requisitando às informações que julgar necessárias, depois do parecer do Conselho Fiscal; **XI** - Conferir título de associado benemérito da Associação a pessoas físicas ou jurídicas que, a critério da Diretoria Executiva, sejam consideradas dele merecedora; **XII** - Promover a fiel observância deste Estatuto, podendo alterá-lo desde que mantidos os termos e condições inicialmente exigidos para a Outorga de autorização para exploração do serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme a legislação específica para o serviço; **XIII** - Aprovar, por proposta da maioria dos associados, a extinção da Associação e a destinação de seu patrimônio, na forma do Artigo 30; **Art. 11** - Espécies de Assembleias: **I** - Assembleia Geral Ordinária, e; **II** - Assembleia Geral Extraordinária. **Parágrafo Único** - As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias poderão ser cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, instrumentada em ata única. **Art. 12** - A Assembleia Geral realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano para: **I** - Apreciar o relatório anual da Diretoria Executiva; **II** - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovados pelo Conselho Fiscal. **Art. 13** - A Assembleia Geral realizar-se-á ordinariamente quando convocada: **I** - Pela Diretoria Executiva; **II** - Pelo Conselho Fiscal; **III** - Por requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados quites as obrigações sociais; **IV** - Pelo Diretor - Presidente. **Art. 14** - A convocação da Assembleia Geral, será feita por meio de edital afixado na sede da instituição, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10 (Dez) dias. **Parágrafo Único** - Qualquer Assembleia será instalada em primeira convocação com a maioria dos associados, e em segunda convocação com no mínimo 05 (cinco) de associados presentes. **Art. 15** - A Diretoria Executiva será constituída por Diretor - Presidente, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro. **Art. 16** - O mandato da Diretoria será de 04 (Quatro) anos, sendo admitida uma recondução por igual período, devendo a eleição e posse acontecer no dia do término do mandato da Diretoria Executiva. **Art. 17** - Os membros da Diretoria Executiva responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Entidade e em virtude de ato regular de gesto, responde, porém, civilmente, pelos prejuízos que causar quando proceder: **I** - Dentro das suas atribuições ou poderes, com culpa ou dolo; **II** - Violação da Lei do Estatuto; **§ 1.°** - A Diretoria Executiva não é responsável por atos ilícitos da Diretoria Executiva anterior, salvo se ela for conveniente, ou se negligenciar em descobri-los ou se, deles tendo conhecimento deixar de agir para impedir a sua prática. Exime-se de responsabilidade se der ciência em ata em assembleia Geral. **§ 2.°** - Os membros da Diretoria Executiva são solidários responsáveis pelos prejuízos causados em virtude do não cumprimento dos deveres impostos por Lei para assegurar o funcionamento normal da Entidade, ainda que, pelo Estatuto, tais deveres não caibam a todos eles. **§ 3.°** - Responderá solidariamente com a Diretoria quem, com o fim de obter vantagem para si ou para outrem, concorrer para a prática de ato com violência da Lei ou do Estatuto. **§ 4.°** - Cabe a Diretoria Executiva aplicar integralmente às rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimentos institucionais no território Nacional. **Art. 18** - Compete a Diretoria Executiva: **I** - Executar os programas aprovados pela Assembleia Geral; **II** - Elaborar e apresentar à Assembleia Geral, o relatório anual de suas atividades, balanço patrimonial e a prestação de contas do exercício; **III** - Entrosar-se com instituições Públicas ou privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum; **IV** -

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Usuário Validação Jurídico (10000000) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 608

Reunir-se extraordinariamente por convocação do presidente, da maioria simples dos seus membros e dos membros do Conselho Fiscal; **V** - Administrar os recursos provenientes de: doações, subvenções e arrecadação da Entidade; **VI** - Os membros da Diretoria Executiva deverão ser Brasileiros naturalizados há mais de 10 (dez) anos e não poderão estar no exercício de Mandatos eletivos que lhes assegurem imunidade parlamentar, nem exercerem cargo de supervisão ou assessoramento na Administração pública do qual decorra foro privilegiado; **VII** - A Associação será dirigida por uma Diretoria Executiva eleita Em Assembleia Geral, para um **período de 04 (Quatros) anos**, permitida o direito à recondução por igual período; **VIII** - Os membros da Diretoria Executiva deverão manter residência na área da Comunidade atendida pela emissora; **IX** - Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da Assembleia Geral e Conselho Fiscal; **X** - Orientar toda a administração da Associação; **XI** - Compor o quadro de pessoal da FM Comunitária, Privilegiando os membros da comunidade atendida pela emissora**; XII** - Apresentar ao Conselho Comunitário a programação da emissora, atendendo, exclusivamente, os interesses da comunidade e dos princípios estabelecidos no Art.4°. Da Lei reguladora do Serviço de Radiodifusão Comunitária; **XIII** - Apresentar a Assembleia Geral os nomes das pessoas físicas ou jurídicas merecedoras do título de sócio benemérito da Associação; **XIV**- Cumprir o que determina o Art. 18 da Lei 9.612/98 – "patrocínio sob forma de apoio cultural," do Estatuto Social; **XV** – Prestar contas anualmente ao Ministério Público e a entidade. **Art. 19** - A Diretoria Executiva reunir-se à no mínimo uma vez por mês para prestar informações, avaliar e suplementar suas atividades. **Art. 20** - Compete ao **Diretor (a)** - Presidente**: I** - Representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente; **II** - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto; **III** - Presidir a Assembleia Geral; **IV** - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; **V** - Assinar os cheques, notas fiscais, recibos, ordem de pagamentos, contratos de operações de crédito e, outros títulos de créditos; **VI** - Assinar com o Diretor Administrativo as atas das Assembleias Gerais e correspondências; **VII** - Tomar medidas urgentes em defesa da Associação, caso necessário. **Parágrafo Único** - Ocorrendo a vacância do cargo do Diretor-Presidente, por falta ou impedimentos, o Diretor Administrativo - assumirá o cargo provisoriamente e nele permanecerá até o restante do prazo, para aguardar a eleição do novo Diretor - Presidente. **Art. 21** - Compete ao **Diretor (a) Administrativo**: **I** - Responder pela Administração da Secretaria; **II** - Secretariar as reuniões da diretoria e Assembleia Geral e redigir as atas, e outros documentos; **III** - Dá publicidade às notícias das atividades da Associação; **IV**- Cuidar dos arquivos da entidade e manter em dia as correspondências; **V** - Assinar com o Presidente as atas das reuniões das Assembleias Gerais e correspondências da Associação; **VI** - Superintender os serviços da Secretária; **VII** - Fiscalizar as atividades da Associação; **VIII** - Desempenhar as funções administrativas na Associação; **IX**- Organizar junto com a Diretoria Executiva o plano anual de atividades; **X**- Desempenhar as funções que o Presidente lhe confiar; **XI**- O Diretor Financeiro será convocado, quando o Diretor Administrativo estiver ausente ou com impedimentos legais será convocado para assumir as mesmas funções; **XII** - Atender às solicitações e determinações dos órgãos públicos encarregados de setores ligados ás atividades da Associação; **XIII** - Desempenhar as funções de relações públicas da Associação; Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos; **XIV** - Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término; **XV** - Prestar de modo

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

geral, a sua colaboração ao Presidente; **XVI** - Desempenhar as funções que o Presidente lhe confiar; **XVII** - Ajudar a Diretoria Executiva em todos os segmentos e planejamentos; **XVIII** - Atender os pedidos da diretoria quando necessários. **Art. 22** - Compete ao **Diretor (a) Financeiro**: **I** - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, utensílios, donativos, mantendo em dia a escrituração; **II** - Pagar as contas autorizadas pelo Presidente; **III** - Apresentar relatórios de receita e despesa sempre que forem solicitados; **IV** – Fazer o planejamento financeiro e informar as despesas mensais ao presidente; **V** - Apresentar relatório financeiro para ser submetido à Assembleia geral; **VI** - Apresentar semestralmente o balancete e a prestação de contas ao Conselho Fiscal e a Diretoria, assim como quaisquer sócios quando requisitarem a Associação; **VII** - Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito; e conservar sobre sua guarda e responsabilidade os documentos relativos à tesouraria; **VIII** – O Diretor Financeiro Substituirá o Diretor Administrativo em suas faltas e impedimentos legais, assumindo as mesmas funções dele, quando o Presidente solicitar. **Art. 23** - O Conselho Fiscal, será constituído por 03 (três) membros, e seus eleitos pela Assembleia Geral. **§ 1.º** - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria Executiva; **§ 2.º** - Em caso de vacância, de qualquer membro do Conselho Fiscal mandato será assumido pelo respectivo suplente, que será designado seu nome em Ata pelo Conselho Fiscal, até o seu término de mandato no Conselho; **§ 3.º** - A responsabilidade dos membros do Conselho Fiscal, por omissão no cumprimento de seus deveres é solidária, mas nela se admite o membro dissidente que faz consignar sua divergência em ata perante a Assembleia Geral; **§ 4.º** - O membro do Conselho Fiscal não é responsável pelos atos ilícitos de outros membros, salvo se com eles for conivente, ou se concorrer para a prática do ato. **Art. 24** - Compete ao **Conselho Fiscal**: **I** - Fiscalizar as despesas realizadas pela Diretoria executiva; **II** - Examinar os livros de escrituração da Entidade; **III** - Examinar o balancete semestral apresentado pelo Diretor Financeiro opinando a respeito; **IV** - Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria Executiva; **V** - Opinar sobre a aquisição e alienação de bens; **VI** - Convocar a Assembleia Geral, sempre que houver dúvidas das despesas apresentadas pela Diretoria Executiva ou que a Diretoria Executiva se abstenha em prestar os esclarecimentos necessários; **VII** - O presidente do Conselho Fiscal substituirá o Diretor Administrativo e o Diretor Financeiro quando de suas faltas ou impedimentos. **Parágrafo Único** - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 03 (três) meses, e, extraordinariamente, sempre que for necessário. **Art. 25** - A Entidade "não remunera", nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes. **Art. 26** - Os membros da Associação estarão sujeitos as seguintes penalidades: **I** - **ADVERTÊNCIA**: Quando com palavras ou atitudes, desrespeitarem seus companheiros; **II** - **SUSPENSÃO**: Quando reincidirem nas faltas acima citadas ou cometerem outras que comprometa o bom funcionamento da Associação; **III** - **EXCLUSÃO**: Em caso de reincidência nas faltas anteriormente citadas, em caso de agressões corporais, furtos, danos e prejuízos financeiros cometidos no patrimônio da Associação ou quando usarem do cargo que ocupam, para o seu próprio benefício. **CAPÍTULO V** - **Do Processo Eleitoral** - **Art. 27** - Concorrerão as eleições para renovação da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Entidade, os membros associados que estiverem em pleno gozo de seus direitos estatutários, e pelo

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Usuário Estagiário (100000000) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 610

menos está 3 (três) meses filiados à Associação e os que também se inscrevam em chapas e cujos nomes constem na lista da votação, que deverão ser registradas na secretaria da entidade as chapas concorrentes. **§ 1.º** - A Eleição será pelo voto secreto ou por aclamação dos associados registrados e devidamente em dia com suas obrigações sociais, 30 (trinta) dias antes do pleito eleitoral. A eleição se fará na sede da entidade. Apuração será feita imediatamente após a eleição. A mesa eleitoral publicará o resultado e registrará em ata os resultados das eleições. Na qual será considerada eleita a chapa que tiver o maior número de votos. **§ 2.º** - A Mesa Eleitoral é constituída por: 01 (um) Presidente e Um Primeiro e Segundo Mesário; 02 (dois) Secretários e um Suplente, escolhidos em Assembleia Geral, pelo menos com 05 (cinco) dias de antecedência da eleição. O processo eleitoral poderá ser acompanhado e fiscalizado por um representante de cada chapa, indicado pelos candidatos. **Parágrafo Único** - Não podem ser nomeados o Presidente e o Mesário: **I** - Os candidatos e seus parentes até o segundo grau, o conjugue e ainda os por afinidade; **II** - Os membros da Diretoria Executiva em exercício; **III** - Em caso de empate entre mais de um candidato, será considerado eleito o que contar com maior tempo como membro da entidade, persistindo o empate será eleito o de maior idade e por último será feito um sorteio; **IV** - Os membros eleitos tomarão posse de imediato para suas funções e atribuições; **V** - Não coincidindo o número de votantes com o de sobrecartas nas urnas, será anulada a eleição; **Parágrafo Único** - Será Obrigatório a composição mínima da diretoria de 30 % reservada para as mulheres. **CAPÍTULO VI** - **Do Patrimônio e das Disposições Gerais** - **Art. 28** - O patrimônio da Associação Canabrava do Município de Ararendá, será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública. O patrimônio da Associação será constituído, também, por contribuições dos sócios, donativos, doações, legados, recursos oriundos de verbas orçamentárias oficiais e de instituições e empresas de qualquer natureza, e bem assim de outras rendas eventuais, vindas de bens móveis e imóveis, constituem também receitas da entidade: **I** - Contribuições provenientes de: Acordos, Projetos, Contratos com entidades nacionais e internacionais e; **II** - Contribuições dos Associados; **III** - Os recursos da Associação serão obrigatoriamente depositados em banco; **IV** – A receita da entidade será utilizada, única e exclusividade, para a consecução de suas finalidades institucionais. **Parágrafo Único** - As rendas, recursos e eventuais resultados operacionais, serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais da comunidade, de acordo com o presente Estatuto, e não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras dareceita entre os associados. **Art. 29** - A entidade será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, em primeiraconvocação com 1/5 (um quinto) e em Segunda com qualquer número de Associados, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades, de acordo com o Novo Código Civil Brasileiro artigos 61 e 69 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Parágrafo Único** - Em caso de extinção da instituição, o remanescente do seupatrimônio líquido, será transferido e destinado a outra pessoa jurídica congênere entidade com os mesmos objetivos social e de fins não econômicos já designada no estatuto ou, omisso, este, por deliberação dos associados a instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes. **Art. 29** - O presente estatuto poderá ser reformulado em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Assinado Digitalmente (10000000) SEI 33113.002479/2023-92 / pg. 611

associados, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, em Segunda convocação com qualquer número, de acordo com os artigos 59 e 67 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Art. 30 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva e referendados pela Assembleia Geral. Art. 31 - O presente Estatuto entrará em vigor na data do seu registro em Cartório. APROVADO PELA ASSEMBLÉIA GERAL EM 28/01/2022. Ararendá - Ceará, 28 de janeiro de 2022. **DIRETORIA EXECUTIVA Diretora – Presidente:** Maria Aparecida Vieira do Nascimento - **Filiação:** João Fernandes do Nascimento e Maria Neusa Vieira do Nascimento, **Nacionalidade:** Brasileira, **Profissão:** Comerciária, **Estado civil:** Casada, **Endereço:** Conjuto Varjota, nº 277, Centro, **Título de eleitor:** nº 077037100736, **RG** n° 62001955 SSP-SP, **CPF** n° 061.384.163-84, **E-mail:** cidoca.vnascimento@gmail.com, **CEP:** 62210-000 - Ararendá-CE. **Diretor – Administrativo:** Almi Rogerio Martins do Nascimento - **Filiação:** Pedro Florencio do Nascimento e Maria de Fatima Martins do Nascimento, **Nacionalidade:** Brasileira, **Profissão:** Trabalhador Rural, **Estado civil:** Casado, **Endereço:** Povoado Pedra Branca, s/nº, Angoia, **Título de eleitor:** nº 045969950779, **RG** nº 6257566 SSP-GO, **CPF** nº 002.221.161-61, **E-mail:** almi.rogerio.ararenda@gmail.com, **CEP:** 62210-000 - Ararendá-CE. **Diretora Financeira:** Antonia Vieira dos Santos - **Filiação:** Manuel Ribeiro de Sousa e Luiza Araujo de Sousa, **Nacionalidade:** Brasileira, **Profissão**: Aposentada, **Estado civil:** Casada, **Endereço:** Povoado Cabelo do Negro, s/nº, Veremos, **Título de eleitor:** nº 016299840710, **RG** nº 2004098153220 SSP-CE, **CPF** nº 765.323.803-34, **E-mail:** mocinhaararenda@gmail.com, **CEP:** 62210-000 - Ararendá-CE, **CONSELHO FISCAL: 1° Membro Efetivo: Presidente do Conselho:** Pedro Paulo Oliveira de Sousa - **Filiação:** Antonio Rodrigues de Sousa e Maria Socorro de Oliveira de Sousa, **Nacionalidade:** Brasileira, **Profissão:** Comerciário, **Estado civil:** Solteiro, **Endereço:** Povoado Cabelo do Negro, s/nº, Veremos, **Título de eleitor:** 069144680701, **RG** nº 2005021066886 SSP-CE, **CPF** n° 029.586.563-65, **E-mail:** pedro.oliveira8@yahoo.com, **CEP:** 62210-000 Ararendá – CE. **2 º Membro Efetivo do Conselho:** Francisca Lucimone Alves Silva - **Filiação:** Gonçalo Franco da Silva e Maria Neusa Alves da Silva, **Nacionalidade:** Brasileira, **Profissão:** Do Lar, **Estado Civil:** Solteira, **Endereço:** Rua: Gonçalo Soares Torres, nº 338, Varjota, **Título de eleitor:** 069050290752, **RG** nº 2004021100393 SSP-CE, **CPF** nº 042.441.283-79, **E-mail:** sammy.jn@hotmail.com, **CEP:** 62210-000 – Ararendá-CE. **3º Membro Efetivo do Conselho:** Antonio Pereira de Castro, **Filiação:** Francisco das Chagas Porfírio Moreira e Antonieta Mileu da Silva Moreira, **Nacionalidade:** Brasileira, **Profissão:** Comerciário, **Estado Civil:** Casado, **Endereço:** Rua: João Almeida Filho, nº 02, Centro, **Título de eleitor:** 016473800795, **RG** n° 3008117-95 SSP-CE, **CPF** nº 752.030.067-68, **E-mail:** kota.ararenda@gmail.com, **CEP:** 62210-000 – Ararendá-CE.E por não haver mais nada a ser tratado ou deliberado, foi dada por encerrada a reunião.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Maria Aparecida Vieira do Nascimento
Diretora - Presidente
Maria Aparecida Vieira do Nascimento

Almi Rogerio martins do nascimento
Diretor- Administrativo
Almi Rogerio Martins do Nascimento

Antonia Vieira dos Santos
Diretora Financeira
Antonia Vieira dos Santos

Pedro Paulo Oliveira de Sousa
1° Membro Efetivo: Presidente do Conselho
Pedro Paulo Oliveira de Sousa

Francisca Lucimone Alves Silva
2 º Membro Efetivo do Conselho
Francisca Lucimone Alves Silva

Antonio Pereira de Castro
3 º Membro Efetivo do Conselho:
Antonio Pereira de Castro

Apresentado hoje à hora legal, Protocolo Nº 2367
foi averbado no Livro Nº 02, de Registro
de Pessoas Jurídicas, às fls. 155v Sob o Nº de Ordem 86.
Dou fé.
Ararendá-CE, 10, 02, 2022
Pedro Artemio Paiva Mourão
Escrevente Substituto

Autenticado eletronicamente/digitalmente com o selo
https://intdeg-autenticidade-assinatura.cartorios.com.br/ 1d1dba75bfcdc
Documento gerado oficialmente pelo Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Ararendá - CE (10.858.858/0001-27) - Selo Digital 1116e-485a-b747-d1dba75bfcdc
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Pedro Artemio Paiva Mourão e Tribunal de Justica do Estado do Ceara, em 10/02/2022 às 09:27 , sob o número WCGS22000000000002124

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO CEARÁ – COMARCA DE ARARENDÁ – CARTÓRIO MOURÃO – REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS – RUA FRANCISCO FERRAZ, 444, CENTRO – ARARENDÁ – CEARÁ – TELEFONE – 88 3633-1003 – ***MANOEL OSTIANO MOURÃO*** – TITULAR – ***PEDRO ARTEMIO VERAS MOURÃO*** – SUBSTITUTO.

CERTIDÃO

CERTIFICO, como me faculta a Lei, e a requerimento da Associação Comunitária de Olho D'Água e Baixio, no município de Ararendá/CE, que a 1º Alteração Estatutária Consolidada, da Associação Comunitária de Olho D'Água e Baixio, *realizada no dia vinte e oito (28) de janeiro (01) de dois mil e vinte e dois (2022), encontra-se devidamente* ***Averbada*** às fls.155v, sob o número de ordem 86, do Livro A nº 02, sob nº de protocolo 2368, de Registro de Pessoa Jurídica, em data de 10 de fevereiro de 2022. O referido é verdade, dou fé. Eu _____, Pedro Artemio Veras Mourão, Escrevente Substituto, digitei, conferi e assino.

Ararendá, 10 de fevereiro de 2022.

Pedro Artemio Veras Mourão
Escrevente Substituto

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
Nº
AAK929521-I5P9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

1º ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA CONSOLIDADA DA REFORMA AO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE OLHO D'ÁGUA E BAIXIO.

DA CONSTITUIÇÃO, FINS, DURAÇÃO, SEDE, FORO, JURISDIÇÃO, PATRIMÔNIO E SÓCIOS.

CAPÍTULO I

Da Constituição, Fins, Duração, Sede, Foro e Jurisdição

Art. 1º - A Associação Comunitária de Olho D'água e Baixio, Associação Privada, abertura em 12 de agosto de 2014, no Cartório Mourão de Ararendá-CE, no registro de n°. 997, nas folhas 072v, no livro A-02 de pessoas jurídicas, cujo registro foi realizado em 12/08/2014, que terá duração por tempo indeterminado, com objetivos sociais e culturais, sem fins lucrativos que terá a denominação de **ASSOCIAÇÃO CANABRAVA** que terá sua sede Rua Francisco Ribeiro dos Santos, n° 116 no Povoado de Pedra Branca, Zona Rural, CNPJ nº 22.429.605/0001-35, Cep.62.210-000, Município de Ararendá, Estado – Ceará.

Art. 2º - A Entidade tem por finalidades:

I - Organizar e orientar os moradores do Povoado de Pedra Branca e adjacências, nesta Cidade de Ararendá, Estado do Ceará, com vistas à defesa de seus interesses e reivindicar junto aos poderes públicos a execução das medidas que lhes assegure a satisfação de suas necessidades fundamentais de modo a garantir uma melhor qualidade de vida e de trabalho;

II - Promover atividades que visam divulgar informações úteis sobre: saúde, transporte, ecologia, educação, habitação, urbanismo, cultura, literatura, meio ambiente, segurança pública, lazer e todos os outros aspectos da vida da população, através de cursos, palestras, atividades artísticas, culturais, esportivas e recreativas, com o fim de preparar a classe para alcançar os seus objetivos comuns;

III - Promover as pesquisas dos reais problemas da comunidade e elaborar planos de urbanização e serviços que melhor convenham aos interesses da população;

IV - Desenvolver atividades que garantam a execução de programas ou projetos de proteção socioeducativos destinados às crianças e aos adolescentes;

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

V - Desenvolver programas ou projetos de proteção à família, maternidade, infância, adolescentes e velhice, promoção à integração do mercado de trabalho, habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência visando sua integração à vida comunitária;

VI - Promover a articulação comunitária e institucional visando o fortalecimento das ações, assim como também firmar convênios ou contratos de cooperação técnica e/ou financeira com várias esferas de governo, sejam elas municipais, estaduais ou federal, inclusive na condição de unidade executora ou gestora de programas ou políticas públicas governamentais, podendo, nessa condição, desenvolver suas atividades em todo território nacional;

VII - Participar de cursos de capacitação, encontros e outros eventos que propiciem a melhoria das ações desenvolvidas;

VIII - Execução do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada (F.M) de caráter comunitária, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeitando os valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral da comunidade, no Povoado de Pedra Branca, Zona Rural do Município de Ararendá, mediante Autorização que lhe for outorgada pelo Poder Concedente, conforme, Disposto incisos I a V do Artigo 3º na Lei n°. 9.612, de 19 de Fevereiro de 1998, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária;

IX - Fazer parcerias com as ONG'S em qualquer atividade para o benefício local.

X - Um de seus objetivos sociais da Associação é o Serviço do Serviço de Radiodifusão comunitária conforme incisos I a V do Art. 3° da Lei n° 9.612, de 1998: **Executa Serviço de Radiodifusão Comunitária, bem como:**

1 – Beneficiar a comunidade com vista a:

a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismo a formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

2 - Respeitar e atender aos seguintes princípios:

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Declaração de Autenticidade (10000000) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 616

a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalista na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação da raça, religião, sexo, preferência sexuais, convicção política-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

XI – Executar o programa Nacional de habilitação e praticar todos os atos previstos nos citados contratos de instrumentos contratuais no Programa Nacional de habitação;

XII– Contratação de engenheiros para executar os programas previstos nos recursos e contratos;

XIII – Autorização Específica para contratação de serviços de engenheiro civil, a promover o empreendimento objeto de operação, a firmar contrato/ convênio com a caixa econômica federal.

XIV – Serviço de Comunicação Multimídia – SCM, gratuito para atender a comunidade na inclusão digital.

Parágrafo Único: **A)** A duração da sociedade é por tempo indeterminado e no desenvolvimento de suas atividades a entidade não fará qualquer discriminação de cor, sexo, nacionalidade, credo político, religioso.
B) A Associação e seus membros não farão proselitismo.

CAPÍTULO II

Dos Recursos Financeiros

Art. 3.º - Os recursos financeiros necessários à manutenção da instituição poderão ser obtidos por:

I – Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público Rendimentos de Aplicações para financiamento de projetos na sua área de atuação;

II – Contratos e Acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Usuário: estagio (100000000) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 617

III – Doações, legados e heranças;

IV – Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;

V – Contribuição dos Associados;

VI – Recebimentos de Direitos autorais etc.

Art. 4.º - No caso de dissolução da instituição, os bens remanescentes serão destinados à outra instituição congênere de qualquer município, com personalidade jurídica ou para uma instituição pública, devidamente registrada no CNAS.

CAPÍTULO III

Dos Associados

Art. 5.º - A Associação possuirá as seguintes categorias de Associados:

a) FUNDADORES - São associados fundadores todos aqueles que comprovadamente participarem do ato da constituição da entidade, e assinarem a ata de fundação.

b) CONTRIBUINTES - São associados contribuintes, inclusive as pessoas físicas ou jurídicas que contribuem mensalmente com determinada importância fixada pela Diretoria e aprovada pela Assembleia Geral.

c) BENEMÉRITOS - São associados beneméritos, as pessoas ou entidades, que prestarem relevantes serviços a ASSOCIAÇÃO CANABRAVA e a coletividade.

Parágrafo Único - São considerados ASSOCIADOS:

I) Todas as famílias fixadas no Povoado de Pedra Branca e Adjacências, devidamente inscritas naentidade. A admissão de o associado dar-se-á mediante cumprimento das exigências deste Estatuto para o seu ingresso demissão e exclusão dos associados, será mediante as demais exigências previstas nos artigos pelo Estatuto da Associação;

II) São também considerados associados e dirigentes todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem residentes na área de atuação da emissora mediante o preenchimento de formulário próprio, seja pessoa física ou entidade de classe, beneméritas, religiosa, ou de moradores desde que legalmente instituídas e que sejam

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

aprovadas pela Assembleia Geral, e, que mantenham fiel obediência a este estatuto e deliberações da sociedade;

III) São também associados, todos os maiores de 16 (dezesseis) anos evidentemente inscritos na Associação;

IV) Todos os associados e dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida;

V) Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade;

VI) Qualquer associado, sendo pessoa física ou jurídica, terá ingresso gratuito a entidade, será vedado o condicionamento do ingresso a aprovação pela diretoria ou a indicação por outro associado.

Art. 6.º - São direitos dos associados e dirigentes quites com suas obrigações sociais:

I - Votar e ser votado para os cargos eletivos, com garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e ás pessoas jurídicas do direito de votarem nos cargos diretivos e;

II - Tomar parte nas Assembleias Gerais;

III - Participar das Assembleias de quadro de associados, com direito a voz e voto;

IV - Opinar sobre os trabalhos desenvolvidos pela Associação;

V - Usufruir, dos benefícios e serviços assistências prestadas pela Associação;

VI - Apenas os maiores de 18 (dezoito) anos são assegurados o direito de ser votado para cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal;

VII - Terão direito a voz e voto nas instancias deliberativas e nas assembleias e nas três categorias de associados: Fundadores, Contribuintes e Beneméritos, e poderão votar por procuração passada individual ou coletivamente a um dos demais associados com direito a voz e voto, aos associados pessoas físicas e jurídicas para uma ampla participação;

VIII - Todo e qualquer associado da Associação sendo pessoa física ou jurídica, terá ingresso gratuito e sem nenhuma restrição ou impedimento para ser associado a entidade.

Parágrafo Único - A Entidade não se responsabilizará por qualquer compromisso que os associados venham a assumir. Todos os associados deverão preencher no

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

formulário próprio, para fins de registro cadastral e organização, desde que isso não será restrição ao ingresso do associado.

Art. 7.º - São deveres dos associados e dirigentes:

I - Cumprir as disposições estatutárias, regimentos internos e demais resoluções aprovadas pela Assembleia Geral e pela Diretoria;

II - Acatar as determinações da Diretoria;

III - Zelar pelo nome, patrimônio moral, financeiro e material da Entidade;

IV - Contribuir voluntariamente e financeiramente qualquer valor para a Entidade, conforme determinações da assembleia Geral;

V - Comparecer à assembleia Geral e acatar suas decisões;

VI – Garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas.

§ 1.º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente por encargos da instituição.

§ 2.º - Serão afastados do quadro social da Associação os que por má conduta ou falta cometida contra o patrimônio material ou moral da Entidade, se constituírem nocivos à Entidade, ou os que por livre e espontânea vontade desejarem se ausentar ou se desligar da Associação com saída involuntária cabe a exclusão.

§ 3.º – O Associado penalizado terá direito a defesa e de interpor recurso à assembleia Geral, assim como nos termos previstos no Estatuto. A exclusão do associado, só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento de ampla defesa do seu direito, na sua saída voluntária o Associado deve fazer uma declaração com reconhecimento de firma no cartório, seus motivos de saída da Associação.

CAPÍTULO IV

Dos Órgãos da Administração

Art. 8.º - A Entidade será administrada por:

I - Assembleia Geral;

II - Diretoria Executiva;

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

III - Conselho Fiscal;

IV - Conselho Comunitário, órgão supervisor da programação da **FM COMUNITÁRIA.**

§ 1.º - O Conselho Comunitário, será eleito em assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria Executiva, será composto por, no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como fundação de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§ 2.º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido a descrição de grade de programação, bem como sua avaliação.

Art. 9.º - A Assembleia Geral, órgão soberano, de vontade social da instituição, será constituída dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

I - A Assembleia Geral será dirigida pelo Diretor Presidente da Associação que convidará um ou dois sócios presentes para servir de secretários, na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da assembleia;

II - A Assembleia Geral reunir-se, ordinariamente, uma vez a cada trimestre (em janeiro, abril, julho e outubro) e, extraordinariamente, por convocação do Presidente ou dos associados em número correspondente a 1/5 (um quinto), no mínimo;

III - As reuniões da Assembleia Geral serão convocadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias, por notificação pessoal escrita, indicando as matérias a serem discutidas e votadas. Sendo esta notificação impossível, serão convocadas por meio de edital publicado em órgão da imprensa local, em cujo texto constará a ordem do dia;

IV - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 31 de outubro ou data marcada pela Assembleia para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocado para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no § 1°. "**§ 1°** - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral e quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

associados, ou com pelo menos, na segunda convocação com a maioria de um terço dos presentes".

§ 2.° - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de sete dias, através de: edital, e-mails, telefone, mensagens, sms, whatsapp ou comunicado afixado na sede da Associação e divulgado no estúdio da rádio, bem como na sede das entidades que compõe o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3.° - A AG deliberará em primeira convocação somente com a metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no § 1°.

§ 4.° - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, delibera conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais dos filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no § 1°.

Art. 10 - Compete à Assembleia Geral:

I - Eleger o Presidente os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;

II - Decidir sobre reformas e alterações do Estatuto;

III - Decidir sobre a extinção da Entidade;

IV - Decidir no caso de dissolução da Entidade o destino dos bens remanescentes;

V - Cassar ou destituir o mandato de qualquer membro da diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

VI - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

VII - Aprovar o regimento interno e aprovar as contas;

VIII - Deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Entidade;

IX - Eleger os membros do Conselho Comunitário, obedecendo rigorosamente ás exigências formuladas pelo artigo 8º da lei n. 9.612/98;

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Declaração de Retificação (10005560) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 622

X - Apreciar os relatórios e contas da Diretoria, balanço patrimonial e prestação de contas, requisitando às informações que julgar necessárias, depois do parecer do Conselho Fiscal;

XI - Conferir título de associado benemérito da Associação a pessoas físicas ou jurídicas que, a critério da Diretoria Executiva, sejam consideradas dele merecedora;

XII - Promover a fiel observância deste Estatuto, podendo alterá-lo desde que mantidos os termos e condições inicialmente exigidos para a Outorga de autorização para exploração do serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme a legislação específica para o serviço;

XIII - Aprovar, por proposta da maioria dos associados, a extinção da Associação e a destinação de seu patrimônio, na forma do Artigo 30;

Art. 11 - Espécies de Assembleias:

I - Assembleia Geral Ordinária, e;

II - Assembleia Geral Extraordinária.

Parágrafo Único - As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias poderão ser cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, instrumentada em ata única.

Art. 12 - A Assembleia Geral realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano para:

I - Apreciar o relatório anual da Diretoria Executiva;

II - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovados pelo Conselho Fiscal.

Art. 13 - A Assembleia Geral realizar-se-á ordinariamente quando convocada:

I - Pela Diretoria Executiva;

II - Pelo Conselho Fiscal;

III - Por requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados quites as obrigações sociais;

IV - Pelo Diretor - Presidente.

Art. 14 - A convocação da Assembleia Geral, será feita por meio de edital afixado na sede da instituição, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10 (Dez) dias.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Parágrafo Único - Qualquer Assembleia será instalada em primeira convocação com a maioria dos associados, e em segunda convocação com no mínimo 05 (cinco) de associados presentes.

Art. 15 - A Diretoria Executiva será constituída por Diretor - Presidente, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro.

Art. 16 - O mandato da Diretoria será de 04 (Quatro) anos, sendo admitida uma recondução por igual período, devendo a eleição e posse acontecer no dia do término do mandato da Diretoria Executiva.

Art. 17 - Os membros da Diretoria Executiva responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Entidade e em virtude de ato regular de gesto, responde, porém, civilmente, pelos prejuízos que causar quando proceder:

I - Dentro das suas atribuições ou poderes, com culpa ou dolo;

II - Violação da Lei do Estatuto;

§ 1.° - A Diretoria Executiva não é responsável por atos ilícitos da Diretoria Executiva anterior, salvo se ela for conveniente, ou se negligenciar em descobri-los ou se, deles tendo conhecimento deixar de agir para impedir a sua prática. Exime-se de responsabilidade se der ciência em ata em assembleia Geral.

§ 2.° - Os membros da Diretoria Executiva são solidários responsáveis pelos prejuízos causados em virtude do não cumprimento dos deveres impostos por Lei para assegurar o funcionamento normal da Entidade, ainda que, pelo Estatuto, tais deveres não caibam a todos eles.

§ 3.° - Responderá solidariamente com a Diretoria quem, com o fim de obter vantagem para si ou para outrem, concorrer para a prática de ato com violência da Lei ou do Estatuto.

§ 4.° - Cabe a Diretoria Executiva aplicar integralmente às rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimentos institucionais no território Nacional.

Art. 18 - Compete a Diretoria Executiva:

I - Executar os programas aprovados pela Assembleia Geral;

II - Elaborar e apresentar à Assembleia Geral, o relatório anual de suas atividades, balanço patrimonial e a prestação de contas do exercício;

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

III - Entrosar-se com instituições Públicas ou privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

IV - Reunir-se extraordinariamente por convocação do presidente, da maioria simples dos seus membros e dos membros do Conselho Fiscal;

V - Administrar os recursos provenientes de: doações, subvenções e arrecadação da Entidade;

VI - Os membros da Diretoria Executiva deverão ser Brasileiros naturalizados há mais de 10 (dez) anos e não poderão estar no exercício de Mandatos eletivos que lhes assegurem imunidade parlamentar, nem exercerem cargo de supervisão ou assessoramento na Administração pública do qual decorra foro privilegiado;

VII - A Associação será dirigida por uma Diretoria Executiva eleita Em Assembleia Geral, para um **período de 04 (Quatros) anos**, permitida o direito à recondução por igual período;

VIII - Os membros da Diretoria Executiva deverão manter residência na área da Comunidade atendida pela emissora;

IX - Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da Assembleia Geral e Conselho Fiscal;

X - Orientar toda a administração da Associação;

XI - Compor o quadro de pessoal da FM Comunitária, Privilegiando os membros da comunidade atendida pela emissora;

XII - Apresentar ao Conselho Comunitário a programação da emissora, atendendo, exclusivamente, os interesses da comunidade e dos princípios estabelecidos no Art.4°. Da Lei reguladora do Serviço de Radiodifusão Comunitária;

XIII - Apresentar a Assembleia Geral os nomes das pessoas físicas ou jurídicas merecedoras do título de sócio benemérito da Associação;

XIV- Cumprir o que determina o Art. 18 da Lei 9.612/98 – "patrocínio sob forma de apoio cultural," do Estatuto Social;

XV – Prestar contas anualmente ao Ministério Público e a entidade.

Art. 19 - A Diretoria Executiva reunir-se à no mínimo uma vez por mês para prestar informações, avaliar e suplementar suas atividades.

Art. 20 - Compete ao **Diretor (a)** - Presidente:

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado eletronicamente (Portaria 1.900/2020) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 625

I - Representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

II - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;

III - Presidir a Assembleia Geral;

IV - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

V - Assinar os cheques, notas fiscais, recibos, ordem de pagamentos, contratos de operações de crédito e, outros títulos de créditos;

VI - Assinar com o Diretor Administrativo as atas das Assembleias Gerais e correspondências;

VII - Tomar medidas urgentes em defesa da Associação, caso necessário.

Parágrafo Único - Ocorrendo a vacância do cargo do Diretor-Presidente, por falta ou impedimentos, o Diretor Administrativo - assumirá o cargo provisoriamente e nele permanecerá até o restante do prazo, para aguardar a eleição do novo Diretor - Presidente.

Art. 21 - Compete ao **Diretor (a) Administrativo**:

I - Responder pela Administração da Secretaria;

II - Secretariar as reuniões da diretoria e Assembleia Geral e redigir as atas, e outros documentos;

III - Dá publicidade às notícias das atividades da Associação;

IV- Cuidar dos arquivos da entidade e manter em dia as correspondências;

V - Assinar com o Presidente as atas das reuniões das Assembleias Gerais e correspondências da Associação;

VI - Superintender os serviços da Secretária;

VII - Fiscalizar as atividades da Associação;

VIII - Desempenhar as funções administrativas na Associação;

IX- Organizar junto com a Diretoria Executiva o plano anual de atividades;

X- Desempenhar as funções que o Presidente lhe confiar;

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente (Art. 4º, II da Lei 14.063/2020) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 626

XI- O Diretor Financeiro será convocado, quando o Diretor Administrativo estiver ausente ou com impedimentos legais será convocado para assumir as mesmas funções;

XII - Atender às solicitações e determinações dos órgãos públicos encarregados de setores ligados ás atividades da Associação;

XIII - Desempenhar as funções de relações públicas da Associação;
Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos;

XIV - Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término;

XV - Prestar de modo geral, a sua colaboração ao Presidente;

XVI - Desempenhar as funções que o Presidente lhe confiar;

XVII - Ajudar a Diretoria Executiva em todos os segmentos e planejamentos;

XVIII - Atender os pedidos da diretoria quando necessários.

Art. 22 - Compete ao **Diretor (a) Financeiro**:

I - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, utensílios, donativos, mantendo em dia a escrituração;

II - Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

III - Apresentar relatórios de receita e despesa sempre que forem solicitados;

IV – Fazer o planejamento financeiro e informar as despesas mensais ao presidente;

V - Apresentar relatório financeiro para ser submetido à Assembleia geral;

VI - Apresentar semestralmente o balancete e a prestação de contas ao Conselho Fiscal e a Diretoria, assim como quaisquer sócios quando requisitarem a Associação;

VII - Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito; e conservar sobre sua guarda e responsabilidade os documentos relativos à tesouraria**;**

VIII – O Diretor Financeiro Substituirá o Diretor Administrativo em suas faltas e impedimentos legais, assumindo as mesmas funções dele, quando o Presidente solicitar.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 23 - O Conselho Fiscal, será constituído por 03 (três) membros, e seus eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1.º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria Executiva;

§ 2.º - Em caso de vacância, de qualquer membro do Conselho Fiscal mandato será assumido pelo respectivo suplente, que será designado seu nome em Ata pelo Conselho Fiscal, até o seu término de mandato no Conselho;

§ 3.º - A responsabilidade dos membros do Conselho Fiscal, por omissão no cumprimento de seus deveres é solidária, mas nela se admite o membro dissidente que faz consignar sua divergência em ata perante a Assembleia Geral;

§ 4.º - O membro do Conselho Fiscal não é responsável pelos atos ilícitos de outros membros, salvo se com eles for conivente, ou se concorrer para a prática do ato.

Art. 24 - Compete ao **Conselho Fiscal**:

I - Fiscalizar as despesas realizadas pela Diretoria executiva;

II - Examinar os livros de escrituração da Entidade;

III - Examinar o balancete semestral apresentado pelo Diretor Financeiro opinando a respeito;

IV - Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria Executiva;

V - Opinar sobre a aquisição e alienação de bens;

VI - Convocar a Assembleia Geral, sempre que houver dúvidas das despesas apresentadas pela Diretoria Executiva ou que a Diretoria Executiva se abstenha em prestar os esclarecimentos necessários;

VII - O presidente do Conselho Fiscal substituirá o Diretor Administrativo e o Diretor Financeiro quando de suas faltas ou impedimentos.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 03 (três) meses, e, extraordinariamente, sempre que for necessário.

Art. 25 - A Entidade "não remunera", nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Usuário Validação Único (10000000) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 628

Art. 26 - Os membros da Associação estarão sujeitos as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: Quando com palavras ou atitudes, desrespeitarem seus companheiros;

II - SUSPENSÃO: Quando reincidirem nas faltas acima citadas ou cometerem outras que comprometa o bom funcionamento da Associação;

III - EXCLUSÃO: Em caso de reincidência nas faltas anteriormente citadas, em caso de agressões corporais, furtos, danos e prejuízos financeiros cometidos no patrimônio da Associação ou quando usarem do cargo que ocupam, para o seu próprio benefício.

CAPÍTULO V

Do Processo Eleitoral

Art. 27 - Concorrerão as eleições para renovação da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Entidade, os membros associados que estiverem em pleno gozo de seus direitos estatutários, e pelo menos está 3 (três) meses filiados à Associação e os que também se inscrevam em chapas e cujos nomes constem na lista da votação, que deverão ser registradas na secretaria da entidade as chapas concorrentes.

§ 1.º - A Eleição será pelo voto secreto ou por aclamação dos associados registrados e devidamente em dia com suas obrigações sociais, 30 (trinta) dias antes do pleito eleitoral. A eleição se fará na sede da entidade. Apuração será feita imediatamente após a eleição. A mesa eleitoral publicará o resultado e registrará em ata os resultados das eleições. Na qual será considerada eleita a chapa que tiver o maior número de votos.

§ 2.º - A Mesa Eleitoral é constituída por: 01 (um) Presidente e Um Primeiro e Segundo Mesário; 02 (dois) Secretários e um Suplente, escolhidos em Assembleia Geral, pelo menos com 05 (cinco) dias de antecedência da eleição. O processo eleitoral poderá ser acompanhado e fiscalizado por um representante de cada chapa, indicado pelos candidatos.

Parágrafo Único - Não podem ser nomeados o Presidente e o Mesário:

I - Os candidatos e seus parentes até o segundo grau, o conjugue e ainda os por afinidade;

II - Os membros da Diretoria Executiva em exercício;

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Usuário não cadastrado (400000000) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 629

III - Em caso de empate entre mais de um candidato, será considerado eleito o que contar com maior tempo como membro da entidade, persistindo o empate será eleito o de maior idade e por último será feito um sorteio;

IV - Os membros eleitos tomarão posse de imediato para suas funções e atribuições;

V - Não coincidindo o número de votantes com o de sobrecartas nas urnas, será anulada a eleição;

Parágrafo Único - Será Obrigatório a composição mínima da diretoria de 30 % reservada para as mulheres.

CAPÍTULO VI

Do Patrimônio e das Disposições Gerais

Art. 28 - O patrimônio da Associação Canabrava do Município de Ararendá, será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública. O patrimônio da Associação será constituído, também, por contribuições dos sócios, donativos, doações, legados, recursos oriundos de verbas orçamentárias oficiais e de instituições e empresas de qualquer natureza, e bem assim de outras rendas eventuais, vindas de bens móveis e imóveis, constituem também receitas da entidade:

I - Contribuições provenientes de: Acordos, Projetos, Contratos com entidades nacionais e internacionais e;

II - Contribuições dos Associados;

III - Os recursos da Associação serão obrigatoriamente depositados em banco;

IV – A receita da entidade será utilizada, única e exclusividade, para a consecução de suas finalidades institucionais.

Parágrafo Único - As rendas, recursos e eventuais resultados operacionais, serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais da comunidade, de acordo com o presente Estatuto, e não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados.

Art. 29 - A entidade será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, em primeira convocação com 1/5 (um quinto) e em Segunda com qualquer número de Associados, quando se tornar impossível a

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

continuação de suas atividades, de acordo com o Novo Código Civil Brasileiro artigos 61 e 69 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Único - Em caso de extinção da instituição, o remanescente do seu patrimônio líquido, será transferido e destinado a outra pessoa jurídica congênere entidade com os mesmos objetivos social e de fins não econômicos já designada no estatuto ou, omisso, este, por deliberação dos associados a instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes.

Art. 29 - O presente estatuto poderá ser reformulado em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, em Segunda convocação com qualquer número, de acordo com os artigos 59 e 67 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Art. 30 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva e referendados pela Assembleia Geral.

Art. 31 - O presente Estatuto entrará em vigor na data do seu registro em Cartório.

APROVADO PELA ASSEMBLÉIA GERAL EM 28/01/2022.

Ararendá - Ceará, 28 de janeiro de 2022.

DIRETORIA EXECUTIVA

Maria Aparecida Vieira do Nascimento

Diretora - Presidente
Maria Aparecida Vieira do Nascimento

Filiação: João Fernandes do Nascimento e Maria Neusa Vieira do Nascimento
Nacionalidade: Brasileira
Profissão: Comerciária
Estado civil: Casada
Endereço: Conjuto Varjota, nº 277, Centro
Título de eleitor: nº 077037100736
RG n° 62001955 SSP-SP
CPF n° 061.384.163-84
E-mail: cidoca.vnascimento@gmail.com
CEP: 62210-000 - Ararendá-CE

Cartório de Notas e Registro Civil
Reconhecimento de Firma
CARTÓRIO MOURÃO
OFÍCIO ÚNICO
ARARENDÁ - CE
Reconheço a firma de Maria Aparecida Vieira do Nascimento
Ararendá 11 de 02 de 2022
Em test° da verdade
Pedro Antônio Alves Mourão
MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Reconheço a firma de Pedro Paulo Oliveira de Sousa dou fé
Ararendá 11 de 02 de 2022
Em test° da verdade
Pedro Antonio Neras Mourão
CARTÓRIO MOURÃO OFICIO ÚNICO ARARENDÁ - CE
MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR

Almi Rogerio martins do nascimento

Diretor- Administrativo
Almi Rogerio Martins do Nascimento

Filiação: Pedro Florencio do Nascimento e Maria de Fatima Martins do Nascimento
Nacionalidade: Brasileira
Profissão: Trabalhador Rural
Estado civil: Casado
Endereço: Povoado Pedra Branca, s/nº, Angola
Título de eleitor: nº 045969950779
RG nº 6257566 SSP-GO
CPF nº 002.221.161-61
E-mail: almi.rogerio.ararenda@gmail.com
CEP: 62210-000 - Ararendá-CE

Reconheço a firma de Almi Rogerio Martins do Nascimento dou fé
Ararendá 11 de 02 de 2022
Em test° da verdade
Pedro Antonio Neras Mourão
CARTÓRIO MOURÃO OFICIO ÚNICO ARARENDÁ - CE
MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR

Antonia Vieira dos Santos

Diretora Financeira
Antonia Vieira dos Santos

Filiação: Manuel Ribeiro de Sousa e Luiza Araujo de Sousa
Nacionalidade: Brasileira
Profissão: Aposentada
Estado civil: Casada
Endereço: Povoado Cabelo do Negro, s/nº, Veremos
Título de eleitor: nº 016299840710
RG nº 2004098153220 SSP-CE
CPF nº 765.323.803-34
E-mail: mocinhaararenda@gmail.com
CEP: 62210-000 - Ararendá-CE

Reconheço a firma de Antonia Vieira dos Santos dou fé
Ararendá 11 de 02 de 2022
Em test° da verdade
Pedro Antonio Neras Mourão
CARTÓRIO MOURÃO OFICIO ÚNICO ARARENDÁ - CE
MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR

CONSELHO FISCAL:

Pedro Paulo Oliveira de Sousa

1° Membro Efetivo: Presidente do Conselho
Pedro Paulo Oliveira de Sousa

Filiação: Antonio Rodrigues de Sousa e Maria Socorro de Oliveira de Sousa
Nacionalidade: Brasileira
Profissão: Comerciário
Estado civil: Solteiro
Endereço: Povoado Cabelo do Negro, s/nº, Veremos
Título de eleitor: 069144680701

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Usuário Externo (400669660) - SEI 33113.002479/2023-92 / pg. 632

Fls. 18

RG nº 2005021066886 SSP-CE
CPF n° 029.586.563-65
E-mail: pedro.oliveira8@yahoo.com
CEP: 62210-000 Ararendá - CE

Francisca Lucimone Alves Silva

2 º Membro Efetivo do Conselho
Francisca Lucimone Alves Silva

Filiação: Gonçalo Franco da Silva e Maria Neusa Alves da Silva
Nacionalidade: Brasileira
Profissão: Do Lar
Estado Civil: Solteira
Endereço: Rua: Gonçalo Soares Torres, nº 338, Varjota
Título de eleitor: 069050290752
RG nº 2004021100393 SSP-CE
CPF nº 042.441.283-79
E-mail: sammy.jn@hotmail.com
CEP: 62210-000 – Ararendá-CE

Antonio Pereira de Castro

3 º Membro Efetivo do Conselho:
Antonio Pereira de Castro

Filiação: Francisco das Chagas Porfírio Moreira e Antonieta Mileu da Silva Moreira
Nacionalidade: Brasileira
Profissão: Comerciário
Estado Civil: Casado
Endereço: Rua: João Almeida Filho, nº 02, Centro
Título de eleitor: 016473800795
RG n° 3008117-95 SSP-CE
CPF nº 752.030.067-68
E-mail: kota.ararenda@gmail.com
CEP: 62210-000 – Ararendá-CE

Cumprindo o disposto do provimento nº 14/2018 da CGJ-CE de 29/06/2018.
O presente documento foi microfilmado
Código 005023
R$ 7,17 11/02/2022
Ararendá, Ceará

Apresentado hoje à hora legal, Protocolo Nº 2368 foi averbado no Livro Nº A-02, de Registro de Pessoas Jurídicas, às fls. 155v Sob o Nº de Ordem 86.
Dou fé.
Ararendá-CE, 10/02/2022

Pedro Artemio Veras Moreira
Escrevente Substituto

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 11
Nº AAK929585-K5T9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 1
Nº AAL073091-L5T9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Fls. 186





0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENTAMENTO VITORIA				
Endereço:	ASSENTAMENTO VITÓRIA		**CNPJ:**	02.308.770/0001-21	
Município:	ARARENDÁ	**UF:**	CE	**CEP:**	62210-000
Nome do representante legal:	RAIMUNDO NONATO SOUZA DO NASCIMENTO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

OFÍCIO

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

18/01/2022,Ararenda – Ceará.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

Cartório de Notas e Re... Titular Ararenda

CARTÓRIO MOURÃO OFÍCIO ÚNICO ARARENDÁ - CE
Reconheço a 1ª firma de Raimundo Nonato Souza do Nascimento dou fé
Ararendá 03 de março de 2022
Em test.º da verdade
MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento Gerado (1000000000) SEI 53...0247/2023-92 / pg. 635

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.308.770/0001-21 MATRIZ		12/12/1997

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENTAMENTO VITORIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.11-3-02 - Cultivo de milho
01.19-9-05 - Cultivo de feijão
01.59-8-01 - Apicultura
02.10-1-07 - Extração de madeira em florestas plantadas
03.22-1-01 - Criação de peixes em água doce
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ASSENTAMENTO VITORIA	S/N	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.210-000	ZONA RURAL	ARARENDA	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/03/2022** às **12:27:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

1/1

Documento assinado digitalmente (Lei nº 14.063/2020) SEI 33113.002479/2023-92 / pg. 636

CARTÓRIO MOURÃO

MANOEL OSTIANO MOURÃO
Tabelião Registrador
PEDRO ARTEMIO VERAS MOURÃO
Escrevente Substituto

CERTIDÃO

CERTIFICO, como me faculta a lei, e a requerimento verbal da parte interessada, a **Associação Comunitária dos Assentados e Assentadas do Assentamento Vitória**, com sede no Assentamento Vitória, município de Ararendá, Ceará, que a ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASENTAMENTO VITÓRIA, MUNICÍPIO DE ARARENDÁ -CE, ***realizada no dia 06 de dezembro de 2020, encontra – se devidamente registrada sob nº 2029 pág. 044, do*** Protocolo A-01, *às fls. 120/120v*, sob o número de ordem 274, do Livro A – 03 de Registro de Pessoas Jurídicas, em data de 23 de dezembro de 2020. O referido é verdade, dou fé. Eu _____, Manoel Ostiano Mourão, Notário e Registrador, subscrevi, conferi e assino.

Ararendá, 28 de dezembro de 2020.

Manoel Ostiano Mourão
Notário e Registrador

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo A
Nº AAF38671 8-I7S9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO MOURÃO - Rua Francisco Ferraz nº 107, Centro – Ararendá-CE – CEP: 62210-000
Fone: (88) 3633-1003 – e-mail: manoel.ostiano@gmail.com

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENTAMENTO VITÓRIA
CNPJ: 02.308.770/0001-21

"ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENTAMENTO VITORIA MUNICIPIO DE ARARENDÁ CEARÁ

Aos 06 (seis) dias do mês de Dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sede da Associação no assentamento Vitória município de Ararendá Ceará, realizou-se em ultima convocação, às 10 (dez) horas, atendendo ao Edital de convocação de de 20 de Novembro de 2020, devidamente afixado na Sede da Associação e demais locais públicos neste assentamento, entrega de cópias aos sócios e sócias. Estiveram presentes 35 (trinta cinco) sócios e sócias aptos a votar. Após constatar **o** quórum estabelecido no Estatuto Social vigente, o Senhor presidente Antonio José de Souza Nascimento abriu a sessão com palavras de boas vindas e acolhida, agradecendo especificamente a presença do sra. Teresinha Lima Chagas Ribeiro, contadora da Associação, o Pe. Machado vigário da paróquia de Ararendá Ceará, e outros visitantes. Em seguida o Sr. Presidente convidou o Seminarista Antonio Mauricio Ferreira de Sousa para presidir a seção e o Sr. Francisco Evanildo do Nascimento para secretariar os trabalhos o que foi aceito por ambos. Em seguida o Senhor presidente da mesa declarou regularmente instalada a Assembleia Ordinária especificamente para tratarem da seguinte pauta: 01 - Eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal para o biênio dezembro de 2020 - dezembro de 2022 **02**– Discutir e aprovar outros assuntos de interesse da Associação. No que se refere ao segundo ponto de pauta por não ter havido nenhum assunto sugerido pela assembleia foi consenso entre os presentes que os únicos pontos de pauta a serem discutidos seria o primeiro. Passou-se imediatamente à eleição da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da entidade, Associação Comunitaria dos Assentados e Assentadas do Assentamento Vitoria. Assim sendo, apresentou-se para o pleito a seguinte Chapa Única: **DIRETORIA: Presidente:** Raimundo Nonato Souza do Nascimento; **Vice Presidente:** Raimundo Gonçalves de Alcantara; **Secretária:** Deuzamar Lima Chagas; **Segundo Secretario:** Elano Lima de Sousa; **Tesoureiro:** Enoca de Sousa Lima; **Segundo Tesoureiro:** Antonio José de Souza Nascimento. **CONSELHO FISCAL EFETIVO**: **Primeiro Conselheiro**: Isaias Rodrigues do Nascimento; **Segundo Conselheiro:** Daniel Carvalho de Lima; **Terceira Conselheira**: Maria da Paz Rodrigues de Matos. **CONSELHO FISCAL SUPLENTES:** Manoel Domingos Araujo, Marcelo Madureiro Costa e Francisco Neto do Nascimento. A PRESENTE Chapa foi submetida a apreciação e discussão, sendo em seguida colocada em votação de forma direta e secreta. Encerrando a votação o Senhor presidente encaminhou o processo de apuração e após solicitou fossem lançados os seguintes esclarecimentos: **votos a favor da chapa única** 34 (trinta e quatro) **votos contrários:** 1 (um). Com este resultado a chapa foi eleita e em seguida empossada a Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para um mandato de 2 (dois) anos, iniciando o mandato em 06 de Dezembro de 20 e encerrando em 11 de Dezembro de 2022, conforme o Estatuto social da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENTAMENTO VITORIA ARARENDA CEARÁ; e não havendo mais nada a ser tratado

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 638

eu FRANCISCO EVANILDO DO NASCIMENTO, na condição de secretário dessa sessão, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pela diretoria eleita. aa. **Presidente:** Raimundo Nonato de Souza Nascimento, brasileiro, estado civil casado, profissão agricultor, endereço Assentamento Vitoria CEP 62210-000, Cidade Ararenda, Estado Ceará, RG 1561152-88 SSP-Ce, CPF 640.780.003-04; **Vice-Presidente:** Raimundo Gonçalves de Alcantara, brasileiro, estado civil casado, profissão agricultor, endereço Assentamento Vitoria CEP 62210-000, Cidade Ararenda, Estado Ceará, RG 2723112-9 SSP-Ce, CPF 051.384.897-55; **Secretária:** Deuzamar Lima Chagas, brasileira, estado civil casada, profissão agricultora endereço Assentamento Vitoria CEP 62210-000, Cidade Ararenda, Estado Ceará, RG 573.539-82 SSP-Ce, CPF 260.026.803-06; Segundo Secretario: Elano Lima de Sousa brasileiro, estado civil casado, profissão agricultor, endereço Assentamento Vitoria CEP 62210-000, Cidade Ararenda, Estado Ceará, RG 2004014121984 SSP-, CPF 021.901.103-60; **Tesoureiro:** Enoca de Sousa Lima brasileiro, estado civil casado, profissão agricultor, endereço Assentamento Vitoria CEP 62210-000, Cidade Ararenda, Estado Ceará, RG 2003024012055 SSP-RJ e CPF 021.897.603-80. **Tesoureiro:** Enoca de Sousa Lima brasileiro, estado civil casado, profissão agricultor, endereço Assentamento Vitoria CEP 62210-000, Cidade Ararenda, Estado Ceará, RG 2003024012055 SSP-RJ e CPF 021.897.603-80. **Segundo Tesoureiro:** Antonio José de Souza Nascimento brasileiro, estado civil casado, profissão agricultor, endereço Assentamento Vitoria CEP 62210-000, Cidade Ararenda, Estado Ceará, RG 1.524.749 SSP-Ce, CPF 367.097.513-68. Ararendá, 06 de dezembro de 2020. " Está conforme original às folhas 195v e 196 v do Livro de Atas da Associação Comunitaria dos Assentados e Assentadas do Assentamento Vitoria, Ararendá Ceará.

Ararendá, 06 de dezembro de 2020.

Francisco Evanildo do Nascimento

Francisco Evanildo do Nascimento
Secretário da Assembleia

Raimundo Nonato Sousa do Nascimento

Raimundo Nonato de Souza Nascimento
Presidente

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Assinado Digitalmente (10009560) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 639

Fls. 02

não havendo mais nada a ser tratado eu FRANCISCO EVANILDO DO NASCIMENTO, na condição de secretário dessa sessão, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pela diretoria eleita. aa. **Presidente:** Raimundo Nonato de Souza Nascimento, brasileiro, estado civil casado, profissão agricultor, endereço Assentamento Vitoria CEP 62210-000, Cidade Ararenda, Estado Ceará, RG 1561152-88 SSP-Ce, CPF 640.780.003-04; **Vice-Presidente:** Raimundo Gonçalves de Alcantara, brasileiro, estado civil casado, profissão agricultor, endereço Assentamento Vitoria CEP 62210-000, Cidade Ararenda, Estado Ceará, RG 2723112-9 SSP-Ce, CPF 051.384.897-55; **Secretária:** Deuzamar Lima Chagas, brasileira, estado civil casada, profissão agricultora endereço Assentamento Vitoria CEP 62210-000, Cidade Ararenda, Estado Ceará, RG 573.539-82 SSP-Ce, CPF 260.026.803-06; Segundo Secretario: Elano Lima de Sousa brasileiro, estado civil casado, profissão agricultor, endereço Assentamento Vitoria CEP 62210-000, Cidade Ararenda, Estado Ceará, RG 2004014121984 SSP-, CPF 021.901.103-60; **Tesoureiro:** Enoca de Sousa Lima brasileiro, estado civil casado, profissão agricultor, endereço Assentamento Vitoria CEP 62210-000, Cidade Ararenda, Estado Ceará, RG 2003024012055 SSP-RJ e CPF 021.897.603-80. **Tesoureiro:** Enoca de Sousa Lima brasileiro, estado civil casado, profissão agricultor, endereço Assentamento Vitoria CEP 62210-000, Cidade Ararenda, Estado Ceará, RG 2003024012055 SSP-RJ e CPF 021.897.603-80. **Segundo Tesoureiro:** Antonio José de Souza Nascimento brasileiro, estado civil casado, profissão agricultor, endereço Assentamento Vitoria CEP 62210-000, Cidade Ararenda, Estado Ceará, RG 1.524.749 SSP-Ce, CPF 367.097.513-68. Ararendá, 06 de dezembro de 2020. " Está conforme original.

Ararendá, 06 de dezembro de 2020.

1º OFICIO

Francisco Evanildo do Nascimento

Francisco Evanildo do Nascimento
Secretário da Assembleia

1º OFICIO

Raimundo Nonato Souza do Nascimento

Raimundo Nonato de Souza Nascimento
Presidente

CARTÓRIO MOURÃO
OFÍCIO ÚNICO
ARARENDÁ - CE

Nº 209 Pags 044 do Protocolo Nº A-01

Apresentando hoje a registro à hora legal, foi registrado no livro Nº A-03 de Registro de Pessoa Jurídica às fls 120/120v

Sob o Nº de Ordem 274 dou fe

Ararendá-CE 23 de Dezembro de 2020

O Oficial do Registro

Cumprindo o disposto do provimento nº 14/2018 da CGJ-CE de 29/06/2018. O presente documento foi microfilmado Código 005023 RS 61 2023.12.2020 Ararendá, Ceará

Reconheço a 1 firma(s) de Francisco Evanildo do Nascimento e Raimundo Nonato de Souza do Nascimento. Ararendá 23 de Dezembro de 2020 Em test.

ARARENDÁ - CE

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Lista Autenticação Digital (A00059660) SEI 33113.002479/2023-92 / pg. 640

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RAIMUNDO NONATO SOUZA DO NASCIMENTO



DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF
20080998237 SSPDS CE

CPF
640.780.003-04

DATA NASCIMENTO
28/02/1969

FILIAÇÃO
JOSE CANDIDO DO NASCIMENTO
SEBASTIANA DE SOUZA DO NASCIMENTO

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AD

Nº REGISTRO
05140199762

VALIDADE
17/07/2023

1ª HABILITAÇÃO
11/02/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
16561172666

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

Raimundo Nonato Souza do Nascimento
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CRATEUS, CE

DATA EMISSÃO
25/07/2018

IGOR VASCONCELOS PONTE
ASSINATURA DO EMISSOR

74501010054
CE165994630

PROIBIDO PLASTIFICAR
16561172666

CEARÁ

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-485a-b747-d1dba75bfcdc
Documento Gerado (100000000) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 641

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOC DOS MORADORES DA ANGOLA				
Endereço:	LOCALIDADE VILA ANGOLA		**CNPJ:**	00.957.306/0001-30	
Município:	ARARENDÁ	**UF:**	CE	**CEP:**	62210-000
Nome do representante legal:	EMANUEL BARROS ARAUJO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

1º OFÍCIO

Emanuel Barros Araujo

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

18/01/2022,Ararenda – Ceará.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

Cartório de Notas e Registro Civil

CARTÓRIO MOURÃO
OFÍCIO ÚNICO
ARARENDÁ - CE

Reconheço a firma de Emanuel Barros Araujo dou fé
Ararendá 17 de março de 2022
Em test.º da verdade
MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento Assinado Digitalmente por: SEI 53115.002479/2023-32 / pg. 642

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.957.306/0001-30 **MATRIZ**		**11/12/1995**

NOME EMPRESARIAL
ASSOC DOS MORADORES DA ANGOLA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LOC VILA ANGOLA	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.210-000	**SEDE**	**ARARENDA**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/06/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/03/2022** às **12:35:12** (data e hora de Brasília).

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

1/1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Usuário Estagiário (10000000) SEI 33113.002479/2023-92 / pg. 643

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO CEARÁ – COMARCA DE ARARENDÁ – DISTRITO DA SEDE – CARTÓRIO MOURÃO – REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS – RUA FRANCISCO FERRAZ, 444 – TELEFONE (88) 3633 -1003 – *MANOEL OSTIANO MOURÃO* – TITULAR – *PEDRO ARTEMIO VERAS MOURÃO* – ESCREVENTE SUBSTITUTO

CERTIDÃO

CERTIFICO como me faculta a lei, e a requerimento verbal da parte interessada, a *ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ANGOLA, NO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ, ESTADO DO CEARÁ*, que a **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL QUE ELEGEU E EMPOSSOU A NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ANGOLA,** datada de 22 de outubro de 2019, encontra-se devidamente registrada sob o n.º 1510, pag. 35v, do Protocolo A-01, *às fls. 74v*, sob o número de ordem 242, do Livro A – 03 de Registro de Pessoas Jurídicas, em data de 29 de outubro de 2019. O referido é verdade, dou fé. Eu Manoel Ostiano Mourão, Notário e Registrador, subscrevi, conferi e assino.

Ararendá, 29 de outubro de 2019.

Manoel Ostiano Mourão
Notário e Registrador

Cartório de Notas e Registro Civil
Manoel Ostiano Mourão
Titular
Ararendá-CE

CERTIDÃO
Segunda Via/Segundo Traslado
N. AK 687016 INSM

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Assinado Digitalmente (10000000) SEI 33113.002479/2023-92 / pg. 644

Fls. 001

CÓPIA AUTÊNTICA: Às folhas 20/V e 21 do livro n.º 01 de Atas da Associação dos Moradores da Angola, encontra-se lavrada a ata de teor seguinte: ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL QUE ELEGEU E EMPOSSOU A NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ANGOLA. Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às dezenove horas, nas dependências do salão comunitário da Associação dos moradores de Angola - Ararendá - Ceará, deu-se início a uma reunião de assembleia geral com o intuito de eleger e ao mesmo tempo empossar os membros da nona diretoria da associação. O atual presidente, senhor José Rêgo Freire fez a abertura dos trabalhos, explicando o propósito da reunião e apresentando as chapas concorrentes. Feito isso passou-se a votação, e, após o último votante o senhor presidente passou a apurar os votos na mesa dos trabalhos e na presença dos votantes. Ao término da votação e apuração não houve nenhum voto em branco e nenhuma abstenção, sendo vencedora a chapa um (1) ficando assim composta a nova diretoria que irá reger o triênio de 2019 a 2021, podendo ser prorrogado por igual período. PRESIDENTE: Emanuel Barros Araujo, VICE-PRESIDENTE: Francisco Bezerra das Chagas, SECRETÁRIA: Sandra Maria Pereira de Almeida, TESOUREIRA: Raimunda Nonata Freires Torres, CONSELHO FISCAL: Francisco Alves Bezerra, Manoel de Sousa Silva, Rita Maria de Almeida Silva, SUPLENTES DO CONSELHO: Antonio Luís Alves Bezerra, Francisco Olavo Alves Bezerra. O senhor presidente empossou a nova diretoria, sedendo a palavra ao presidente empossado que agradeceu os votos e falou de seus planos como novo presidente. Não havendo mais nada a ser tratado eu Sandra Maria Pereira de Almeida lavrei a ata que vai por mim secretária assinada e por quem mais desejar. Está conforme o original. (AA) Emanuel Barros Araujo, Francisco Bezerra das Chagas, Sandra Maria Pereira de Almeida, Raimunda Nonata Freires Torres, Maria Auzelia Alves da Silva, Maria Conceição Alves Matos, Maria Inês Alves, Antonio Lopes Sobrinho, Rita Maria de Almeida Silva, Sandra Maria Pereira de Almeida, Vicente Alves da Silva, Francisco Bezerra das Chagas, José Ivan Souza, Francisco das Chagas Alves Bezerra, Maria de Fátima Rodrigues Alves, Emanuel Barros Araujo, Francisco Olavo Alves Bezerra, Gessina Rodrigues Portela, Fernando Aparecido Gomes, Manuel de Sousa da Silva, Raimundo Ferreira da Silva, Raimundo Nonato Magalhães, Antonio Luiz Bezerra, Francisco Alves Bezerra, Francisca Maria Portela da Silva, Maria Amaro Luis. Eu Sandra Maria Pereira de Almeida
Sandra Maria Pereira de Almeida, Secretária, a digitei, subscrevi, conferi e assino.

Ararendá – Ceará, 22 de outubro de 2019

Sandra Maria Pereira de Almeida
Secretária

Emanuel Barros Araujo
Presidente

Cumprindo o disposto do provimento nº 14/2018 da CGJ-CE de 29/06/2018.
O presente documento foi microfilmado
Código 005023
R$ 5,45
Ararendá, Ceará 29/10/2019

Nº 1510 Pags 35v do Protocolo Nº A-01
Apresentando hoje a registro à hora legal, foi regis
trado no livro Nº A-03 de Registro de Pessoas
Jurídicas às fls 74v
Sob o Nº de Ordem 242 sou fe
Ararendá-CE 29 de Outubro de 2019
O Oficial do Registro

Cartório de Notas e Registro Civil Manoel Ostiano Mourão

REGISTRAL 11 N. AI 373216

Cartório Manoel Ostiano Mourão Ofício Único Ararendá - CE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-485a-b747-d1dba75bfcdc
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 14.063/2020 e Lei nº 11.419/2006.
SEI 33113.002479/2023-92 / pg. 645









0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INGA E COSMOS				
Endereço:	COMUNIDADE INGA		**CNPJ:**	21.796.597/0001-00	
Município:	ARARENDÁ	**UF:**	CE	**CEP:**	62210-000
Nome do representante legal:	ANTONIO VALDERI DE ANDRADE SALES				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

OFÍCIO

Antonio Valderi de Andrade Sales.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

18/01/2022,Ararenda – Ceará.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

Cartório de Notas e Registros Civis – Manoel Ostiano Mourão – Tabelião – Ararendá – Ceará – 2021 – Reconhecimento de Firma – DHL1 02 – CX255276

CARTÓRIO MOURÃO – OFÍCIO ÚNICO – ARARENDÁ - CE

Reconheço a (o) firma de Antonio Valderi de Andrade Sales. – dou fé.

Ararendá 13 de março de 2022

Em test°_____ da verdade.

Pedro Antonio Moreira Mourão

MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.796.597/0001-00 MATRIZ		21/07/2014

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INGA E COSMOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
COM INGA	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.210-000	ZONA RURAL	ARARENDA	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(88) 9497-5465/ (88) 3633-1141

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/11/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/03/2022** às **12:24:49** (data e hora de Brasília).

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

1/1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEI 33113.002479/2023-92 / pg. 648

Cópia Autêntica: Às Folhas 3/3v: do Livro de Atas n° 01, da Associação Comunitária de Ingá e Cosmos no município de Ararendá, com sede e foro na Localidade de Ingá município de Ararendá estado do Ceará encontra-se lavrada a Ata de Teor seguinte: Ata da reunião da Associação Comunitária de Ingá e Cosmos, no município de Ararendá, com sede e foro na Localidade de Ingá município de Ararendá estado do Ceará. Aos dezenove dias do mês de Setembro de 2019, na casa do senhor Manuel Januário Neto, na localidade de Ingá neste município de Ararendá com a presença de 13 (Treze) pessoas. A reunião foi iniciada e coordenada pelo Sr. Mauricio Andrade de Sales, o qual coordenou os trabalhos, explicou o motivo da reunião, e logo passou para as ordens do dia: **1° Eleição e posse da nova diretoria; 2° Recadastramento dos sócios da Associação; 3° Definição da taxa de recadastramento e Filiação; 4° Reajuste do preço da mensalidade.** Colocando em discursão as pautas, pela a ordem foi apresentada a chapa a concorrer a diretoria da referida Associação composta pela seguinte composição: Presidente – Antônio Valderi de Andrade de Sales CPF – 607.919.483-07, Vice-Presidente – Manuel Januário Neto, CPF: 443.836.303-91, Secretaria – Ana da Conceição Oliveira Januario, CPF – 761.836.533-49, Suplente – Marlene Januário de Carvalho CPF – 546.562.063-34, Tesoureiro - Mauricio Andrade de Sales, CPF – 960.425.243-72, Suplente – Anastácio Rodrigues Neto, CPF – 044.075.823-83 Conselho Fiscal: 1° - Maria Célia Silva de Oliveira, CPF - 943.812.753-49, Suplente – Francisco Loiola de Oliveira, CPF- 053.412.947-18, 2° - Sebastião Barbosa de Andrade, CPF – 110.388.453-00, Suplente - Francisca Dinar da Silva Oliveira Gomes, CPF – 042.052.363-44, 3° - Francisca de Fátima de Andrade Sales, CPF – 724.678.353-91, Suplente - Francisco de Sousa Gomes, CPF – 264.491.703-44. Após apresentação da Chapa a mesma foi colocada em votação e foi eleita por unanimidade. O coordenador dos Trabalhos Declarou legitimamente Eleito e os declarou empossados para administrarem a referida Associação no período de 19 de Setembro de 2019 a 18 de Setembro de 2022 (19-09-2019 a 18/09/2022). Logo após passando para a segunda pauta do dia, sobre o recadastramento dos sócios/as da Associação, analisando que como todos os sócios estão em atrasos,

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Usuário Estação Cliente (400000000) SEI 33113.002479/2023-92 / pg. 649

ficou definido o recadastramento dos sócios em atraso que queiram continuar ou não no quadro de sócios da associação, para que se torne sócio ativo terá que se recadastrar, onde todos os presentes se prontificaram se recadastrar. Passando para a terceira pauta do dia, sobre definição da taxa de recadastramento e bem como a filiação de novos sócios que quiserem se associar, após- discutir o valor da taxa ficou definido o valor de R$ 25,00. Passando para a quarta e ultima pauta, sobre o Reajuste do preço da mensalidade ficou ainda definido que o preço da mensalidade será R$ 3,00. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado os Trabalhos e lavrou-se a presente ata que depois de lida e se aprovada será assinada por quem de direito. Ingá – Ararendá, 19 de Setembro de 2019. (AA). Antonio Valderi de Andrade Sales, Francisco Sousa Gomes, Manuel Januário Neto, Francisca Dinar da Silva Oliveira, Francisco Loiola de Oliveira, Francisca de Fátima de Andrade Sales, Anastácio Rodrigues Neto, Maria Célia Silva de Oliveira, Mauricio Andrade de Sales, Sebastião Barbosa de Andrade, Ana da Conceição Oliveira Januário, Marlene Januário de Carvalho. Está conforme ao original. Eu, Ana da Conceição Oliveira Januário, Secretária Geral da Associação Comunitária de Ingá e Cosmos, no município de Ararendá, o digitei, subscrevi e assino. Ararendá Ceará, 19 de Setembro de 2019.

Antonio Valderi de Andrade Sales
Antonio Valderi de Andrade Sales
Presidente

Ana da Conceição Oliveira Januário
Ana da Conceição Oliveira Januário
Secretaria

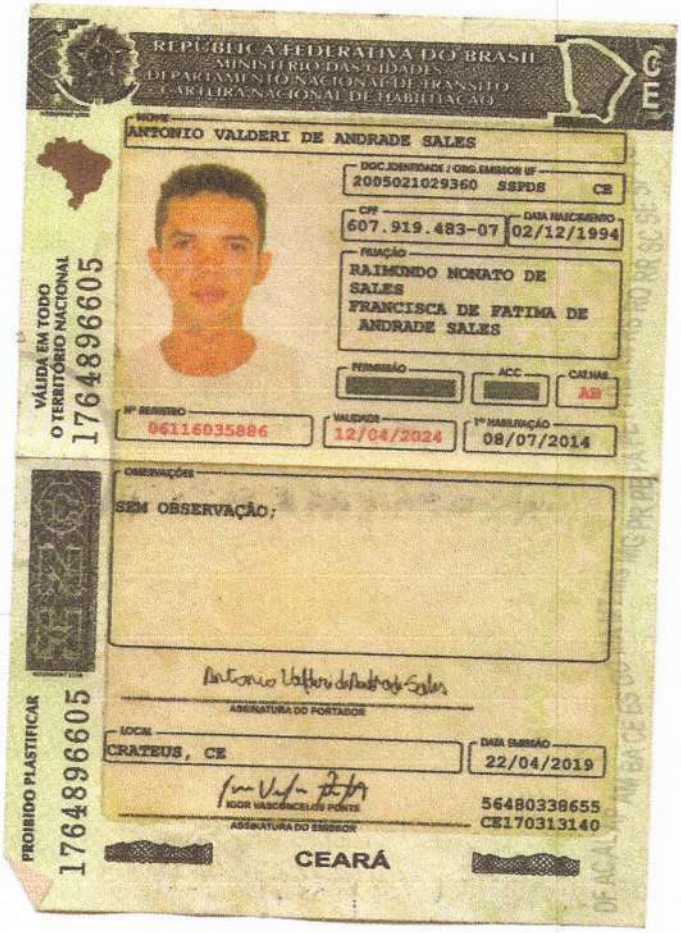
Cumprindo o disposto do provimento nº 14/2018 da CGJ-CE de 29/06/2018. O presente documento foi microfilmado sob o código 005023
Ararendá, Ceará 29/10/2019

CARTÓRIO MOURÃO
OFÍCIO ÚNICO
ARARENDÁ - CE

Nº 1510 Pags. 35v do Protocolo Nº A-01
Apresentando hoje a registro à hora legal, foi registrado no livro Nº A-03 de Registro de Pessoas Jurídicas às fls. 75/75v
Sob o Nº de Ordem 243 ano de
Ararendá-CE 29 de Outubro de 2019
O Oficial do Registro

Reconheço as firmas de Antonio Valderi de Andrade Sales - Ana da Conceição Oliveira Januário - Francisco Loiola de Oliveira
Em test.
Ararendá, 29 de Outubro de 2019
MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR
da verdade

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-485a-b747-d1dba75bfcdc
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
SEI 33115.002479/2023-92 / pg. 650



0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 3

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	GESSICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA 09489989380 - MEI				
Endereço:	AV NOSSA SENHORA DAS GRACAS, Nº 508, BAIRRO: RIBEIRO		**CNPJ:**	42.374.172/0001-75	
Município:	ARARENDÁ	**UF:**	CE	**CEP:**	62.210-000
Nome do representante legal:	GESSICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Gessica Maria Oliveira da Silva

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Ararenda – Ceará, 24 / 01 /2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Declaração de Manifestação (1000660) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 652

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.374.172/0001-75 **MATRIZ**		**17/06/2021**

NOME EMPRESARIAL
GESSICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA 09489989380

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure
47.29-6-01 - Tabacaria
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
11AV NOSSA SENHORA DAS GRACAS	**508**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.210-000	**RIBEIRO**	**ARARENDA**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
OLIVEIRAGESSYCA7@GMAIL.COM	**(88) 9410-2646**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/06/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/01/2023** às **17:34:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
A
POLEGAR DIREITO
GESSICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2006021025215
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/3/2006
NOME GESSICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
FILIAÇÃO ANTONIO ERIVALDO OLIVEIRA MARTINS E MARIA AURINETE COSMO DA SILVA
DATA DE NASCIMENTO 17/10/2000
NATURALIDADE CRATEUS-CE
DOC ORIGEM CERT.NASC. 9660 L A 13 F 41 APARENDA CE
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	HELIO BEZERRA BEIJAMIN 04244314326				
Endereço:	RUA PINTO BASTOS, S/N, BAIRRO: VARJOTA		**CNPJ:**	45.733.846/0001-79	
Município:	ARARENDÁ	**UF:**	CE	**CEP:**	62.210-000
Nome do representante legal:	HELIO BEZERRA BEIJAMIN				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Helio Bezerra Beijamin.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Ararenda – Ceará, 24/ 02 /2023.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Usuário Externo (10000000) - SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 655

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.733.846/0001-79 **MATRIZ**		**22/03/2022**

NOME EMPRESARIAL
HELIO BEZERRA BEIJAMIN 04244314326

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
POINTE ARENA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA PINTO BASTOS	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.210-000	**VARJOTA**	**ARARENDA**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
HELIOBENJAMIN649@GMAIL.COM	**(88) 9252-7895**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/03/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/01/2023** às **17:35:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	RAIMUNDO ADRIANO MELO DA SILVA 05383658700				
Endereço:	RUA ANTONIO EDVAR SOARES TORRES, 107, ANEXO A, BAIRRO: PLANALTO		**CNPJ:**	37.357.048/0001-61	
Município:	ARARENDÁ	**UF:**	CE	**CEP:**	62.210-000
Nome do representante legal:	RAIMUNDO ADRIANO MELO DA SILVA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Raimundo Adriano Melo da Silva
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Ararenda – Ceará, 24 / 01 /2023.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento Assinado Digitalmente (10009560) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 658

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.357.048/0001-61 **MATRIZ**		**08/06/2020**

NOME EMPRESARIAL
RAIMUNDO ADRIANO MELO DA SILVA 05383658700

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TOTO CEREAIS E FRIOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO EDVAR SOARES TORRES	**107**	**ANEXO A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.210-000	**PLANALTO**	**ARARENDA**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADRIANO702009@HOTMAIL.COM	**(88) 9211-1378**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/06/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

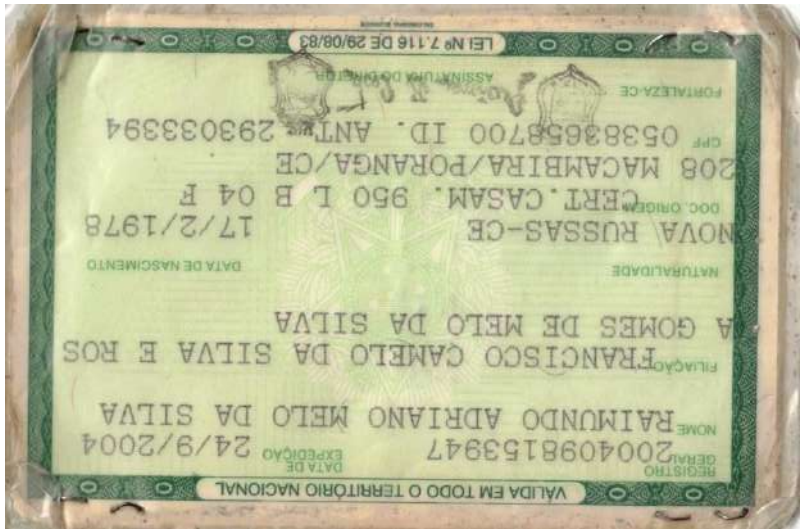
Emitido no dia **25/01/2023** às **17:33:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticidade deste documento pode ser conferida com o código 0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc, conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020 / pg. 660





ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	José otacilio da Silva					
Endereço:	PV cabelo do negro					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	2004029070-3	**Órgão Emissor:**	SSP-CE	**CPF:**	044.492.843-05	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José otacilio da silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

10 / 03 /2022,Ararenda –Ceará.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Manifestação (10005568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 661


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007029079 - 3

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/11/2007

NOME JOSÉ OTACILIO DA SILVA

FILIAÇÃO ANTONIO LUCIANO DA SILVA

ANTONIA MARTINS DA SILVA

NATURAL NOVA RUSSAS - CE 28/11/1989

DOC ORIGEM CERT. NASCIMENTO - CARTORIO:LIVRAMENTO TERMO:5342 FOLHA:279V LIVRO:A/06 IPUEIRAS - CE

CPF P.: 54

1 VIA

Polegar Direito


CÓDIGO DE CONTROLE

EDC4.B3D2.DC52.B1EF

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 08:53:59 do dia 21/01/2020 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda

Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

044.492.843-05

Nome

JOSE OTACILIO DA SILVA

Nascimento

28/11/1989

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
SEI 533114 / 002479 / 2023-92 / pg. 662

enel — Companhia Energética do Ceará

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

B1 RESIDENCIAL - Resid. Baixa Renda - AD135R01 - 36600 - 2051541-FAE-006	Monofásico
JOSE OTACILIO DA SILVA PV CABELO DO NEGRO, 00000, VEREMOS, 62210-000, ARARENDÁ	1840987
V:[1.0.19.26] ; OSP-0918522101-4333	49313394
12/2021 — 28/01/2022	R$ 0,00

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6
HASHCODE: 1B3E.23B6.89AF.F386.C876.0EAF.ACF3.AE97
NOTA FISCAL Nº 143232278 - SÉRIE: ÚNICA
DATA DE EMISSÃO: 22/12/2021
DATA DE APRESENTAÇÃO: 21/01/2022
CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte
CPF/CNPJ Cliente: 044.492.843-05 INSC. EST: ISENTO

FATURADO POR MEDIA - LEITURA BIMESTRAL

Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 22/11 - 22/12

Prezado cliente, informamos que sua unidade consumidora se encontra em área rural e terá leitura plurimensal (Res. ANEEL 414/10 Art.86). Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através dos nossos canais de relacionamento.

Aneel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social bx renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hídrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores

DATA DE LEITURA			
21/11/2021	22/12/2021	31	21/01/2022

Descrição	Tarifa	Valor (R$)
Adicional Band. Amarela	0,00167	0,05
Benefício Tarifário Bruto	-	11,10
Benefício Tarifário Líquido	-	-10,72
CIP - ILUM PUB PREF MUNICIPAL	-	4,59
Correção Monetária	-	6,12
Credito De Pequenos Valores	-	-20,84
Ener At Forn TE de 000 kwh até 030 kwh	0,09300	2,79
Ener At Forn TUSD de 000 kwh até 030 kwh	0,10600	3,18
Juros Moratórios	-	3,73
SUBTOTAL FATURAMENTO:		17,12
SUBTOTAL OUTROS:		-17,12
TOTAL:		0,00

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
2051541-FAE-006	FP	22 NOV	22.766	22 DEZ	22.766	1	0	31

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel

Mes/Ano	kWh	Dias	Tipo
DEZ21	128	30	MED
NOV21	00	31	MIN
OUT21	00	1	LID
SET21	126	30	MED
AGO21	245	31	LID
JUL21	115	31	MED
JUN21	157	30	LID
MAI21	110	31	MED
ABR21	174	31	LID
MAR21	101	31	MED
FEV21	69	28	LID
JAN21	107	30	MED
DEZ20	00	31	LID
	114	31	MED

Item				
PIS	0,00	0,00	0,00	0,00
COFINS	17,11	0,62	0,11	0,11
	17,11	2,98	8,48	8,48

Medidor:	Grandeza:	Posto:	Leitura Anterior:	Leitura Atual:	Consumo Mes:
2051541-FAE-006	ENERGIA ATIVA - KWH	FP		22.766	00

CONSTAM OS SEGUINTES DEBITOS SUJEITOS A COBRANÇA CASO JÁ TENHA EFETUADO O PAGAMENTO

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Rafael Araujo de Sousa						
Endereço:	Rua Sacramento						
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:**	62.210-000
RG:	2003024017375	**Órgão Emissor:**	SSP-CE	**CPF:**	024-361-733-03		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rafael Araujo de Sousa

Assinatura do(a) apoiador(a)

10 / 03 /2022,Ararenda –Ceará.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
RAFAEL ARAUJO DE SOUSA

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
[illegible]8/1984	053473290795	048	0123

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDÁ / CE	26/07/2019

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

VNFI.VQYC.ETFR.CNGK

Título Eleitoral emitido às 12:07 de 26/07/2019 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

B1 RESIDENCIAL - Resid. Baixa Renda -
AD135R01 - 77000 - 2168725-FAE-170

Monofasico

RAFAEL ARAUJO DE SOUSA
PV SARAMANTA, 00000, VEREMOS, 62210-000,
ARARENDA

7316096

V:[1.0.19.26] : 06P-1133442101-4333

7316096

12/2021	28/01/2022	R$ 65,16

Nota Fiscal Conta de Energia Eletrica-Modelo 6
HASHCODE: B78E.AAE8.1298.412A.B99F.B3B5.1CB8.361A
NOTA FISCAL Nº 143228816 - SÉRIE: ÚNICA
DATA DE EMISSÃO: 22/12/2021
DATA DE APRESENTAÇÃO: 21/01/2022
CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte
CPF/CNPJ Cliente: 024.361.733-03 INSC. EST: ISENTO

FATURADO POR MEDIA - LEITURA BIMESTRAL

Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 21/11 - 22/12

Aneel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social bx renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hidrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Resid. Baixa Renda , faturada com desc. tarifário de R$ 26,85 .

	20/11/2021	22/12/2021	32	21/01/2022

Descrição	Tarifa	Valor (R$)
Adicional Band. Amarela	0,00200	0,36
Benefício Tarifário Bruto	-	27,79
Benefício Tarifário Liquido	-	-26,85
CIP - ILUM PUB PREF MUNICIPAL	-	22,96
Correção Monetária	-	2,23
Ener At Forn TE de 000 kwh até 030 kwh	0,09300	2,79
Ener At Forn TE de 031 kwh até 100 kwh	0,15971	11,18
Ener At Forn TE de 101 kwh até 220 kwh	0,23923	3,11
Ener At Forn TUSD de 000 kwh até 030 kwh	0,10600	3,18
Ener At Forn TUSD de 031 kwh até 100 kwh	0,18157	12,71
Ener At Forn TUSD de 101 kwh até 220 kwh	0,27231	3,54
Juros Moratórios	-	1,12
Multa	-	1,04
SUBTOTAL FATURAMENTO:		64,66
SUBTOTAL OUTROS:		0,50
TOTAL:		65,16

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P.Horario	Seq	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
2168725-FAE-170	FP		21 NOV	20.107	22 DEZ	20.220	1	113	32

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel

Medidor	Grandeza	Posto	Leitura Anterior	Leitura Atual	Fator	Consumo
2168725-FAE-170	ENERGIA ATIVA - TOTAL	FP	20.107	20.220	1	113

ITENS DE SERVIÇOS PÚBLICOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO DO ICMS
CONSIDERAR:

Mes Ano	Valor(R$)	Mes Ano	Valor(R$)
	75,12	09/2021	1,60

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Antonio de Sousa Moreira filho						
Endereço:	Av Vicente Torres de Oliveira, 387						
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:**	62.210-000
RG:	2387954 29	**Órgão Emissor:**	SSP-CE		**CPF:**	708.329.353-87	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio de Sousa Moreira Filho

Assinatura do(a) apoiador(a)

10 / 03 /2022,Ararenda –Ceará.

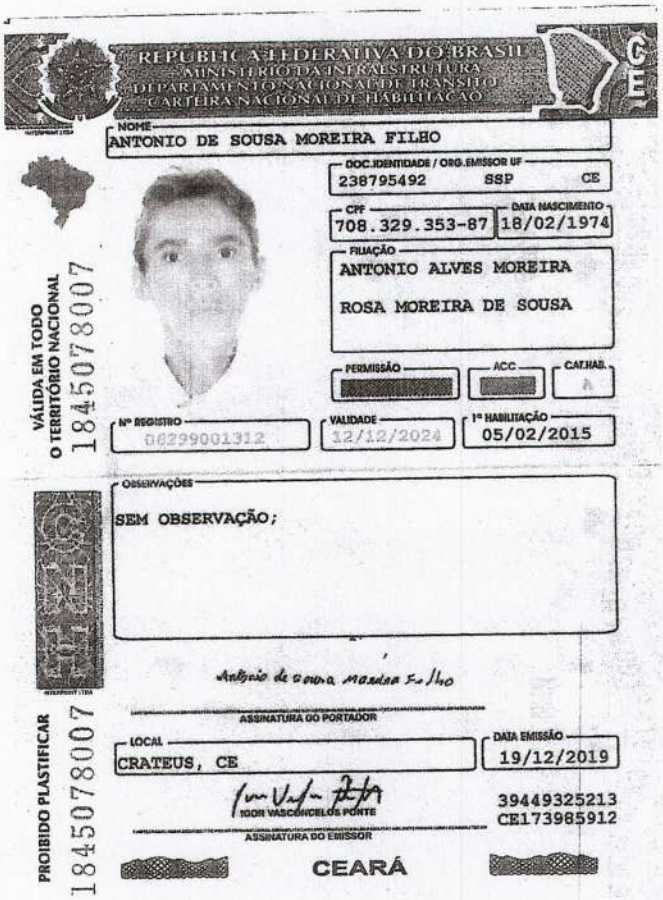
ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Declaração de Manifestação (0008568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 667



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
ANTONIO DE SOUSA MOREIRA FILHO

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
238795492 SSP CE

CPF
708.329.353-87

DATA NASCIMENTO
18/02/1974

FILIAÇÃO
ANTONIO ALVES MOREIRA
ROSA MOREIRA DE SOUSA

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
A

Nº REGISTRO
06299001312

VALIDADE
12/12/2024

1ª HABILITAÇÃO
05/02/2015

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18450780 07

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CRATEUS, CE

DATA EMISSÃO
19/12/2019

IGOR VASCONCELOS PONTE
ASSINATURA DO EMISSOR

39449325213
CE173985912

CEARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
18450780 07

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.849-3

Eletrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - AD012U01 - 30800 - 2880481-NAN-270	Monofásico

ANTONIO DE SOUSA MOREIRA FILHO
AV VICENTE TORRES DE OLIVEIRA, 387
CENTRO, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.329.35*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO UNID. CONSUMIDORA
2812086

Nº DO CLIENTE
2812086

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
02/2022	23/02/2022	R$ 58,22

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 002328918 - SERIE 001 / DATA DE EMISSAO: 16/02/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 0207 0472 5100 0170 6600 0002 3289 1820 2622 8276
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 16/02/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 26,40.

Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 20/01 - 16/02

Aneel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social bx renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hídrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	19/01/2022	16/02/2022	28	18/03/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Item de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS %	ICMS	Tarifa un. R$
Ener At Forn TE de 000 ate 030	kWh	30	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Ener At Forn TE de 031 ate 100	kWh	70	0,100029	11,22	0,41	0,00	0,00	0,00	0,154492
Ener At Forn TE de 101 ate 185	kWh	5	0,240000	1,20	0,07	0,00	0,00	0,00	0,231481
Ener At Forn TUSD de 000 ate 030	kWh	30	0,0[illegible]	3,19	0,11	0,00	0,00	0,00	0,106243
Ener At Forn TUSD de 031 ate 100	kWh	70	0,182029	12,76	0,47	0,00	0,00	0,00	0,175559
Ener At Forn TUSD de 101 ate 185	kWh	5	0,272000	1,36	0,05	0,00	0,00	0,00	0,262519
			0,000000	27,42	1,02	0,00	0,00	0,00	0,000000
Benefício Tarifário Bruto			0,000000	26,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Benefício Tarifário Líquido			0,000000	27,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,000000	0,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Correcao Monetaria			0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Juros Moratorios			0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Multa			0,000000	0,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				58,08					
SUBTOTAL OUTROS:				0,14					
TOTAL:				58,22	2,29	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO.

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
2880481 NAN 270	HFP	20 JAN	14752	16 FEV	14857	1	105	28

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel

Mes/Ano	CONSUMO (kWh)	Dias	Tipo
FEV22	105	28	LID
JAN22	111	30	LID
DEZ21	131	32	LID
NOV21	111	30	LID
OUT21	118	31	LID
SET21	111	30	LID
AGO21	105	31	LID
JUL21	107	31	LID
JUN21	107	30	LID
MAI21	108	32	LID
ABR21	103	31	LID
MAR21	99	27	LID
FEV21	93	28	LID

TRIBUTO	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR R$
COFINS	58,08	3,09	1,84

RESERVADO AO FISCO

Numero do Ajuste Sinief 01 2019 (COFINS)

DADOS DE MEDIÇÃO

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ENCONTRA-SE SUJEITA AO CORTE POR DÉBITO DE FATURAS, A PARTIR DE 12/03/2022 OU A QUALQUER MOMENTO POR DÉBITOS DE FATURAS, E ENCERRADO DE FORMA CONTRATUAL. PARA AVARIAS EM EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DA DISTRIBUIDORA, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM A CENTRAL DE ATENDIMENTO. CASO JÁ TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERE.

OS SEGUINTES DÉBITOS SUJEITOS A COBRANÇA, CASO JÁ TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERE.

Mes/Ano	Valor (R$)
01/2022	58,22

PRETENDA UTILIZAR O PORTAL EMPRESA TURÍSTICO ARARENDA

V. 1.1.19.42 | OSB 0727461602-4333 | -4,750417, -40,826945

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

O pagamento poderá ser realizado 1 dia útil após a emissão.

BANCO DO BRASIL 001-0

00190.00009 03271.151007 30474.732176 7 89050000005822

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Antonio Lennon Carvalho Sousa					
Endereço:	Rua Francisco Ferraz					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	2002015079322	**Órgão Emissor:**	SSP-CE	**CPF:**	054.465.103-05	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio Lennon Carvalho Sousa

Assinatura do(a) apoiador(a)

10 / 03 /2022,Ararenda –Ceará.

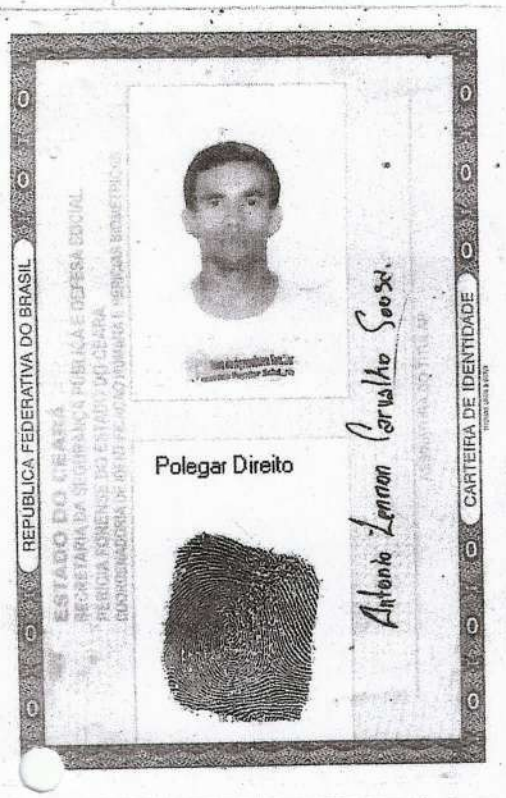
ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Manifestação (10669568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 670





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

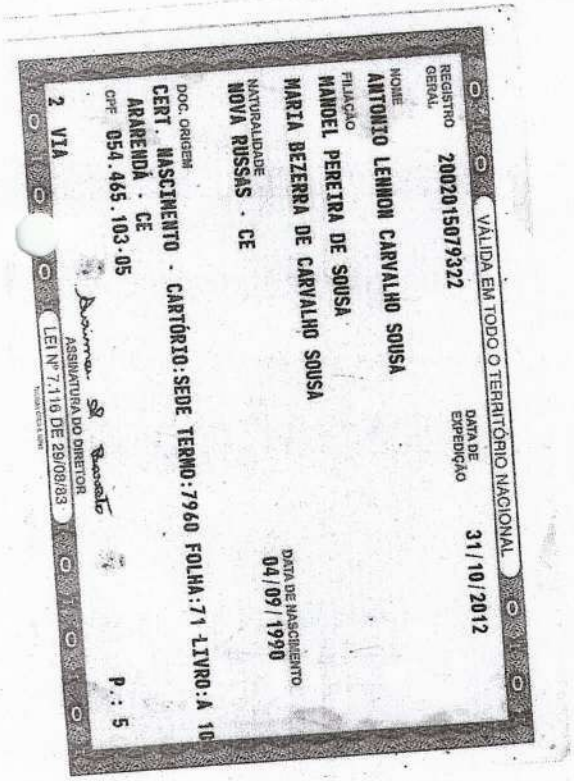
JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ANTONIO LENNON CARVALHO SOUSA

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
04/09/1990	070352120779	048	0079

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDÁ / CE	25/07/2019



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2002015079322 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/10/2012

NOME
ANTONIO LENNON CARVALHO SOUSA

FILIAÇÃO
MANOEL PEREIRA DE SOUSA
MARIA BEZERRA DE CARVALHO SOUSA

NATURALIDADE
NOVA RUSSAS - CE

DATA DE NASCIMENTO
04/09/1990

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:SEDE TERNO:7960 FOLHA:71 LIVRO:A 10

CPF
054.465.103-05

P.: 5

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

FILIAÇÃO
MARIA BEZERRA DE CARVALHO SOUSA
MANOEL PEREIRA DE SOUSA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
BUDV.KTXQ.ZPYD.DLWE

Título Eleitoral emitido às 15:04 de 25/07/2019 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

B1 RESIDENCIAL - Residencial Pleno - AD018U01 - 43200 - 9047568-GNE-014 | Monofásico

ANNE CAROLINE DE SOUSA PEREIRA
RUA FRANCISCO FERRAZ, 00000, SEM BAIRRO
3914-140, 62210-000, ARARENDA

10271262

V:[1.0.19.25] : 08B-13155528I2-4333

52785019

12/2021	04/01/2022	R$ 155,52

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6
HASHCODE: 829F.F92F.93DE.FC87.F20C.7233.7F93.E927
NOTA FISCAL Nº 143662650 - SÉRIE: ÚNICA
DATA DE EMISSÃO: 28/12/2021
DATA DE APRESENTAÇÃO: 28/12/2021
CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte
CPF/CNPJ Cliente: 080.604.483-74 INSC. EST: ISENTO

Periodos: Band. Tarif.: ESCASSEZ-HÍDRICA : 27/11 - 28/12

Aneel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social bx renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hídrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores

26/11/2021 28/12/2021 32

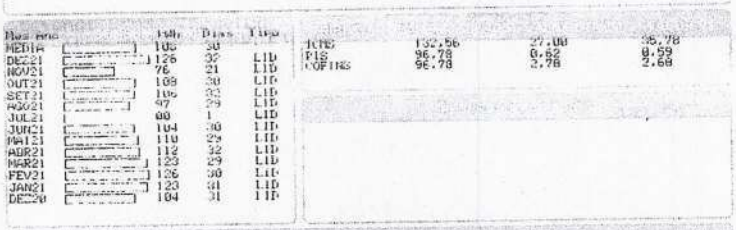
DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Descrição	Tarifa	(R$)
Adicional Band. Vermelha	0,20117	2,75
CIP - ILUM PUB PREF MUNICIPAL	-	22,96
Energia Ativa Fornecida TE	0,36445	46,65
Energia Ativa Fornecida TUSD	0,47000	60,16
SUBTOTAL FATURAMENTO:		132,56
SUBTOTAL OUTROS:		22,96
TOTAL:		155,52

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
9047568-GNE-014	FP	27 NOV	3.901	28 DEZ	4.029	1	128	32

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel



Medidor:	Grandeza:	Posto:	Leitura Anterior:	Leitura Atual:	Consumo Mes:
9047568-GNE-014	ENERGIA ATIVA - KWH	FP	3.901	4.029	128

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

Em caso de débito automático, solicitar o cancelamento junto à concessionária utilizando o código 52785019

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Jamila Gomes Alves.						
Endereço:	Rua: Ant° Soares Moreira.						
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:**	62.210-000
RG:	2004098153904	**Órgão Emissor:**	SSP		**CPF:**	03.856.473-89	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jamila Gomes Alves.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Ararenda – Ceará, 11 / 03 / 2022

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60115-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL-CONV. Residencial Pleno	MONOFÁSICO

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	25/11/2021	28/12/2021	33	26/01/2022

MARIA ELIZA GOMES ALVES
ARARENDA CENTRO 00654
CEP: 62210-000 RU DO SITIO

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA
681261

Nº DO CLIENTE
681261

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2021	04/01/2022	R$223,49

INFORMAÇÕES FISCAIS

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6
HASHCODE:
6A83.B261.8B69.C06A.D179.6F31.DEAB.859D

NOTA FISCAL Nº 143883491 SERIE: UNICA
DATA DE EMISSÃO: 28/12/2021
DATA DE APRESENTAÇÃO: 28/12/2021

CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte
CPF/CNPJ Cliente: 007.707.583-51 INSC. EST:

MENSAGENS IMPORTANTES

Programa Bônus (Res.CREG nº 2/2021) - Meta de Redução Mensal mínima de consumo (Set a Dez/20): 13,82 kWh. Não apurada redução, sumento de 21,46 kWh acima da meta. Períodos: Band. Tarif.: ESCASSEZ-HÍDRICA : 26/11 - 28/12 Aneel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social br renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hídrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores "A partir deste mês os custos da tarifa de energia que você consome (TE e TUSD) serão exibidos de forma diferente na sua conta. Saiba mais em www.enel.com.br" .

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)
Energia Ativa Fornecida TE	176	0,36460	64,17
Energia Ativa Fornecida TUSD	176	0,47000	82,72
Adicional Band. Vermelha	176	0,20125	35,42
CIP - ILUM PUB PREF MUNICIPAL			36,73
Juros Moratórios			1,22
Multa			3,23
Subtotal Faturamento			183,31
Subtotal Outros			41,18
TOTAL			223,49

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias
9021626-FAE-004	HFP	28.NOV	2841,0	28.DEZ	3017,0	1,0	176,0	33

TRIBUTOS	BASE CÁLC. (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS/PASEP	133,10	0,6250	0,82
COFINS	133,10	2,7800	3,68
ICMS	182,31	27,00	49,21

CONSUMO (kWh)

MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
DEZ21	176,00	33	LID
NOV21	155,00	29	LID
OUT21	159,00	30	LID
SET21	170,00	32	LID
AGO21	151,00	30	LID
JUL21	151,00	32	LID
JUN21	144,00	30	LID
MAI21	125,00	29	LID
ABR21	148,00	32	LID
MAR21	134,00	29	LID
FEV21	148,00	30	LID
JAN21	143,00	31	LID
DEZ20	152,00	31	LID

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - mínimo faturável

RESERVADO AO FISCO

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
9021626-FAE-004	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	2841,00	3017,00	1,00	176,00

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

Mes/Ano	Valor(R$)
11/2021	203,00

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 681261

838400000022 234900310305 013841744078 000006812619

ENEL

838400000022 234900310305 013841744078 000006812619

Pagador: MARIA ELIZA GOMES ALVES	CPF:			
Emissão: 28/12/2021	Nota Fiscal: 002121143883491	Referência: 12/2021	Vencimento: 04/01/2022	Total: 223,49
Nº de controle: 390138841744	Mensagem:			

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA
SEI 33115.002479/2023-92 / pg. 675

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANTONIO LAIRTO RODRIGUES EDUARDO					
Endereço:	C J VARJOTA, SN					
Município:	Ararenda			**UF:** CE	**CEP:**	62.210-000
RG:	2016195425-6	**Órgão Emissor:**	SSP/CE	**CPF:**	084.766.153-96	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio lairton rodrigues eduardo
Assinatura do(a) apoiador(a)

Ararenda – Ceará, 10 / 03 / 2022

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO LAIRTO RODRIGUES EDUARDO (Tipo: 3) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 676


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Polegar Direito

PROIBIDO PLASTIFICAR

antonio lairton rodrigues eduardo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
084.766.153-96

Nome
ANTONIO LAIRTO RODRIGUES EDUARDO

Nascimento
12/06/2001

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2016195425 - 6
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/07/2016

NOME
ANTONIO LAIRTO RODRIGUES EDUARDO

FILIAÇÃO

GONÇALA RODRIGUES EDUARDO

NATURALIDADE
ARARENDÁ - CE

DATA DE NASCIMENTO
12/06/2001

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:9834 FOLHA:014
LIVRO:A-14 ARARENDÁ - CE
CPF 084.766.153-96

P.: 168

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


CÓDIGO DE CONTROLE
F8B4.FA86.09F5.56F1

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:37:07 do dia 23/05/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.109.648-8

A Tarifa Social de Energia Eletrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Resid. Baixa Renda - AD008U01 - 35405 - 3129594-FAE-297	Monofásico

GONCALA RODRIGUES EDUARDO
CJ VARJOTA, 00000, VARJOTA, 62210-000, ARARENDA

V:[1.0.19.26] ; OSB-0943061401-4333

INSTALAÇÃO/UNID. CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
2937958	2937958

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2022	21/01/2022	R$ 138,55

INFORMAÇÕES FISCAIS

Nota Fiscal Conta de Energia Eletrica-Modelo 6
HASHCODE: F23C.A202.D676.3F09.00ED.2394.1E87.23A9
NOTA FISCAL Nº 145780530 - SÉRIE: ÚNICA
DATA DE EMISSÃO: 14/01/2022
DATA DE APRESENTAÇÃO: 14/01/2022
CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte
CPF/CNPJ Cliente: 977.069.903-97 INSC. EST: ISENTO

MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Resid. Baixa Renda, faturada com desc. tarifário de R$ 29,31.

Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 15/12 - 14/01

Aneel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social bx renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hidrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	14/12/2021	14/01/2022	31	11/02/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Descrição	Tarifa	Valor (R$)
Benefício Tarifário Bruto	-	41,21
Benefício Tarifário Líquido	-	-29,31
CIP - ILUM PUB PREF MUNICIPAL	-	36,73
Juros Moratórios	-	7,10
Multa	-	1,92
ENER AT FORN TE DE 000 KWH ATE 030 KWH	0,12633	3,79
ENER AT FORN TE DE 031 KWH ATE 100 KWH	0,21686	15,18
ENER AT FORN TE DE 101 KWH ATE 158 KWH	0,32534	18,87
ENER AT FORN TUSD DE 000 KWH ATE 030 KWH	0,14367	4,31
ENER AT FORN TUSD DE 031 KWH ATE 100 KWH	0,24686	17,28
ENER AT FORN TUSD DE 101 KWH ATE 158 KWH	0,37017	21,47
SUBTOTAL FATURAMENTO:		122,11
SUBTOTAL OUTROS:		16,44
TOTAL:		138,55

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
3129594-FAE-297	FP	15 DEZ	23.229	14 JAN	23.387	1	158	31

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel

Mes/Ano MEDIA	CONSUMO kWh	Dias	Tipo
JAN22	158	31	LID
DEZ21	158	32	LID
NOV21	150	29	LID
OUT21	208	30	LID
SET21	132	32	LID
AGO21	154	30	LID
JUL21	135	30	LID
JUN21	141	31	LID
MAI21	137	31	LID
ABR21	145	33	LID
MAR21	76	28	LID
FEV21	05	26	MIN
JAN21	01	31	MIN

TRIBUTO	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR R$
PIS	89.16	0.47	0.40
COFINS	89.16	2.14	1.90

RESERVADO AO FISCO

Medidor	Grandeza	Posto	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo Mes
3129594-FAE-297	ENERGIA ATIVA - KWH	FP	23.229	23.387	158

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Usuário Interno (10000568) - SEI 33115.002479/2023-92 / pg. 678

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	George Ponzite Pereira						
Endereço:	Rua Antonio Soares Moreira, Centro						
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:**	62.210-000
RG:	12.379.536-1	**Órgão Emissor:**	Petron-RJ	**CPF:**	091.517.077-99		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

George Ponzite Pereira

Assinatura do(a) apoiador(a)

10 / 03 /2022,Ararenda –Ceará.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

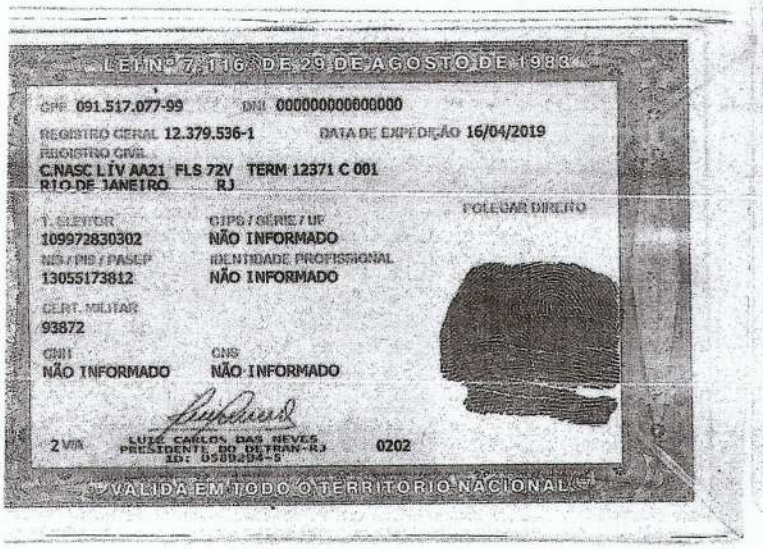
Documento Manifestação Técnico (10669568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 679


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VICE - GOVERNADORIA DO ESTADO
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
NOME
GEORGE DONIZETE PEREIRA
FILIAÇÃO
MARIA APARECIDA PEREIRA
DATA NASC.
05/05/1979
NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO/RJ
OBSERVAÇÃO
NÃO HÁ
PROIBIDO PLASTIFICAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA
NOME DO ELEITOR
GEORGE DONIZETE PEREIRA
DATA DE NASCIMENTO
05/05/1979
Nº INSCRIÇÃO
1099 7283 0302
D.V.
ZONA
229
SEÇÃO
0044
MUNICÍPIO / UF
RIO DE JANEIRO/RJ
DATA DE EMISSÃO
27/04/2018
JUIZ ELEITORAL
PRESIDENTE
TRE-RJ
VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA JUSTIÇA ELEITORAL


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Nome
GEORGE DONIZETTE PEREIRA
Nº de Inscrição
091517077-99
Data do Nascimento
05/05/79

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc



LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 091.517.077-99 DNI 000000000000000

REGISTRO GERAL 12.379.536-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/04/2019

REGISTRO CIVIL
C.NASC LIV AA21 FLS 72V TERM 12371 C 001
RIO DE JANEIRO RJ

POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR
109972830302

OIPC / SERIE / UF
NÃO INFORMADO

NIS / PIS / PASEP
13055173812

IDENTIDADE PROFISSIONAL
NÃO INFORMADO

CERT. MILITAR
93872

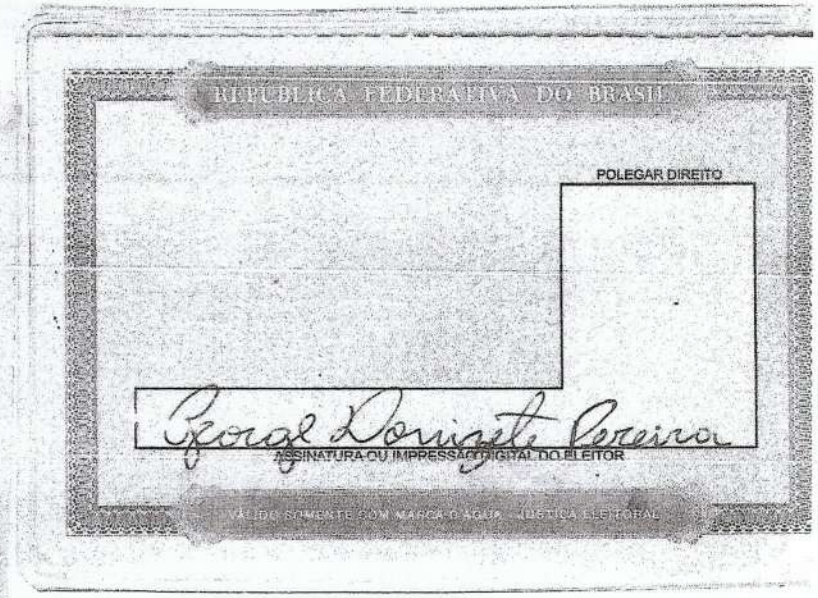
CNH
NÃO INFORMADO

CNS
NÃO INFORMADO

LUIZ CARLOS DAS NEVES
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ
ID: 0508294-5

2 VIA 0202

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

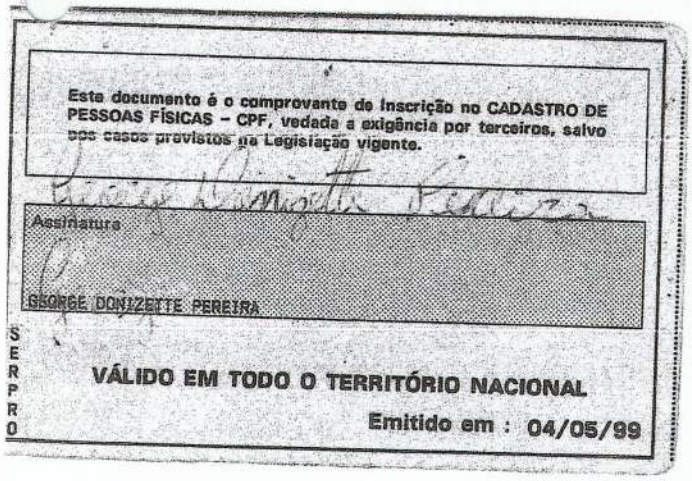


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

GEORGE DONIZETTE PEREIRA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 04/05/99

SERPRO

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.845-0

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencia Pleno - AD012U01 - 50600 - 2239020-FAE-006	Monofásico
RAQUEL DE SOUSA VIEIRA RU ANTONIO SOARES MOURAO, 00000, CENTRO, 62210-000, ARARENDA	7560874
V:[1.0.19.25] ; 08B-1223552012-4333	52416452

MÊS/ANO REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
12/2021	28/12/2021	R$ 157,61

INFORMAÇÕES GERAIS

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6
HASHCODE: 1C50.57F7.3F7D.DB32.D4F5.B4C0.7428.7500
NOTA FISCAL Nº 142454594 - SÉRIE: UNICA
DATA DE EMISSÃO: 20/12/2021
DATA DE APRESENTAÇÃO: 20/12/2021
CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte
CPF/CNPJ Cliente: 049.837.013-54 INSC. EST: ISENTO

MENSAGENS PROMOCIONAIS

Periodos: Band. Tarif.: ESCASSEZ-HIDRICA : 19/11 - 20/12
Aneel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social bx renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hidrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
18/11/2021	20/12/2021	32	19/01/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Descrição	Tarifa	Valor (R$)
Adicional Band. Vermelha	0,20103	19,50
CIP - ILUM PUB PREF MUNICIPAL	-	13,77
Debito De Pequenos Valores	-	43,45
Energia Ativa Fornecida TE	0,36412	35,32
Energia Ativa Fornecida TUSD	0,46979	45,57
SUBTOTAL FATURAMENTO:		100,39
SUBTOTAL OUTROS:		57,22
TOTAL:		157,61

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P.Horario Dem	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
2239020-FAE-006	FP	19 NOV	10.055	20 DEZ	10.152	1	97	32

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel

MÊS/ANO	DIAS	CONSUMO	TIPO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
JUL21	31	56	LID
JUN21	31	56	LID
MAI21	30	56	LID
ABR21	32	20	LID
MAR21	28	11	LID
FEV21	31	31	LID
JAN21	31	31	LID
DEZ20	32	32	LID
NOV20	29	56	MIN
OUT20	31	56	LID
SET20	30	20	LID
AGO20	14	11	LID
JUL20	31	31	LID
JUN20	31	31	LID
MAI20	29	56	MIN
ABR20	32	32	LID
MAR20	28	31	LID
FEV20	31	33	MIN
JAN20	31	30	MIN
DEZ19	31	55	LID
NOV19	16	30	MIN

ITENS	TARIFA	ALÍQUOTA	VALOR
ICMS	100.00	25.00	57.09
PIS	23.30	0.64	0.42
COFINS	23.30	2.76	2.02

DISCRIMINAÇÃO DO FISCO

Descrição	Grandeza	Posto	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo Mes
2239020-FAE-006	ENERGIA ATIVA - KWH	FP	10.055	10.152	97

MENSAGEM DA CONCESSIONÁRIA

EITURA MUNICIPAL ARARENDA

INFORMAÇÕES DE INTERESSE DO CONSUMIDOR

[illegible] utilizando o codigo 52416452

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA MARIA ESTACIO (PODER360) em 30/01/2023 16:47:59 - SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 682
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Francisco Clairton da Silva					
Endereço:	PV BAIXIO					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	2008307668-3	**Órgão Emissor:**	SSP-CE	**CPF:**	069.285.073-22	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisco Clairton da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

10 /03 /2022, Ararenda –Ceará.

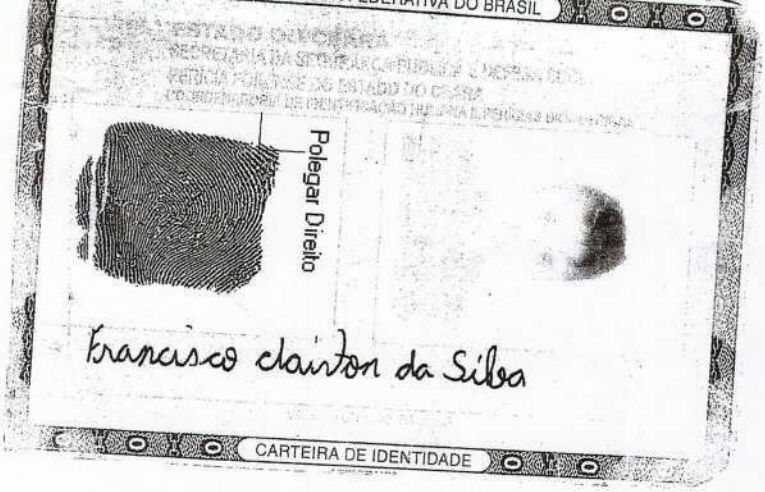
ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Assinado Digitalmente (10000568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 683









Biometria NÃO Coletada

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Cooperativa Energética do Brasil
Rua Pedro Velavelico, 980
Fortaleza - CE - CEP: 60135-000
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - I.E.: 06.115.548-9

CLASSIFICAÇÃO/TENSÃO/TIPO FORNEC.	TIPO DE FORNECIMENTO
B2 RURAL - Rural Residencial Rural AD134R08 - 39300 6059850-ELE-626	Monofásico

ROSA MARIA ADEODATO SILVA
PV BAIXIO, 00001 - 00001, VEREMOS,
62210-000, ARARENDA

8693383

V:11.0.19.201.: 08B-1154562010-0573

8693383

10/2021	30/11/2021	R$ 125,74

INFORMAÇÕES FISCAIS

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6
HASHCODE: 2CC2.B996.6FF6.8AF9.0FFA.950D.6661.D2F6
NOTA FISCAL Nº 133678563 - SÉRIE: UNICA
DATA DE EMISSÃO: 20/10/2021
DATA DE APRESENTAÇÃO: 20/10/2021
CFOP 5256: Venda de en. elétrica a não contribuinte
CPF/CNPJ Cliente: 978.859.593-68 INSC. EST: ISENTO

Programa Bonus (Res.CREG nº 2/2021) - Meta de Redução Mensal mínima de consumo (Set a Dez/20): 12,84 kWh. Redução Mensal Apurada até o momento (parcial): 10,89 kWh.

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Rural Residencial Rural, faturada com desc. tarifário de R$ 9,96.

Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 21/09 - 20/10

20/09/2021	20/10/2021	30	19/11/2021

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Descrição	Tarifa	Valor (R$)
Adicional Band. Vermelha	0,14858	20,95
Benefício Tarifário Bruto	-	10,42
Benefício Tarifário Líquido	-	-9,96
CIP - ILUM.PUB.PREF.MUNICIPAL		27,86
Consumo	0,54234	76,47
SUBTOTAL FATURAMENTO:		107,84
SUBTOTAL OUTROS:		17,90
TOTAL:		125,74

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P.Horario/Sec	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
6059850-ELE-626	FP	21 SET	4.143	20 OUT	4.284	1	141	30

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel

CONSUMO/kWh

Mes/Ano		kWh	Dias	Tipo
MEDIA		99	30	-
OUT21	1	141	30	LID
SET21		99	31	MED
AGO21		84	31	LID
JUL21		101	31	MED
JUN21		49	30	LID
MAI21		105	31	MED
ABR21		35	32	LID
MAR21		108	29	MED
FEV21		71	30	LID
JAN21		105	32	MED
DEZ20	1	159	30	LID
NOV20		97	29	MED
OUT20		173	32	LID

PREÇOS E BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS

ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	107,84	0,72	0,84
COFINS	107,84	3,70	3,99

OBSERVAÇÕES DO PERÍODO

Medidor:	Grandeza:	Posto	Leitura Anterior:	Leitura Atual:	Consumo Mes:
6059850-ELE-626	ENERGIA ATIVA - KWH	FP	4.143	4.284	141

REF. PELA EMISSÃO DA FATURA DE SERVIÇO PÚBLICO	
PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA	

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Usuário: (10000566) SEI 33115.002479/2023-92 / pg. 685
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Antonio Elton Caetano Lima					
Endereço:	Rua João Almeida Filho					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	2007260922-7	**Órgão Emissor:**	SSP-CE	**CPF:**	050.328.643-58	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

10 / 03 /2022,Ararenda –Ceará.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

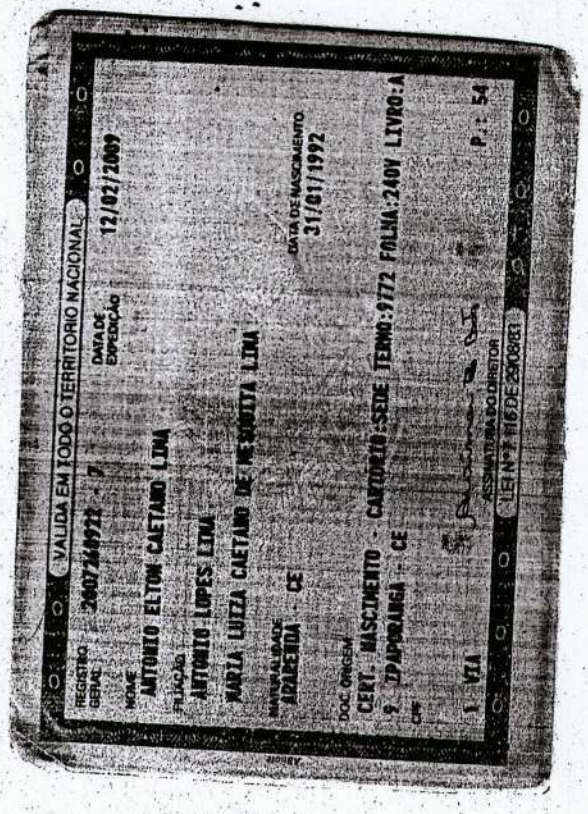
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Assinado Digitalmente por: Ministerio das Comunicacoes - Esplanada dos Ministerios Bloco R 70044900 Brasilia DF
Acesse em https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/assinado/validar/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Assinado Digitalmente por: Ministerio das Comunicacoes - Esplanada dos Ministerios Bloco R 70044900 Brasilia DF
Acesse em https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/assinado/validar/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Servente
Dezembro/2021







0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Resid. Baixa Renda - AD019U08 - 168100 - 5743444-ELE-626	Monofásico

MARIA DIANA BEZERRA BASTOS
RU JOAO ALMEIDA FILHO, 00001, CENTRO,
62210-000, ARARENDA

INSTALAÇÃO UNID. CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
10006312	40058442

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
07/2021	01/09/2021	R$ 21,25

INFORMAÇÕES FISCAIS

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6
HASHCODE: D034.9A50.7657.179B.3E50.95C7.5558.8EB9
NOTA FISCAL Nº 122627343 - SÉRIE: ÚNICA
DATA DE EMISSÃO: 28/07/2021
DATA DE APRESENTAÇÃO: 28/07/2021
CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte
CPF/CNPJ Cliente: 050.200.573-47 INSC. EST: ISENTO

MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Resid. Baixa Renda, faturada com desc. tarifário de R$ 14,26.
Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 29/06 - 28/07
Por determ. da Aneel, a band. tarifária em vigor para 06/21 é VERMELHA PAT 2, deixando a energia mais cara. Para minimizar o impacto no vr da conta, fique atento ao cons de energia. Confira dicas de economia em enel.com.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	28/06/2021	28/07/2021	30	27/08/2021

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Descrição	Tarifa	Valor (R$)
ADICIONAL BAND. VERMELHA	0,06433	1,93
BENEFÍCIO TARIFÁRIO BRUTO	-	15,00
BENEFÍCIO TARIFÁRIO LÍQUIDO	-	-14,26
CIP - ILUM PUB PREF MUNICIPAL	-	7,00
CONSUMO DE 000 KWH ATE 030 KWH	0,20200	6,06
CONSUMO DE 031 KWH ATE 046 KWH	0,34500	5,52
SUBTOTAL FATURAMENTO:		28,51
SUBTOTAL OUTROS:		-7,26
TOTAL:		21,25

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	Fabricante Ano	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
5743444-ELE-626 FP		29 JUN	3.408	28 JUL	3.454	1	46	30

CONSUMO (kWh)

Mes/Ano	kWh	Dias	Tipo
MEDIA	47	30	-
JUL21	46	30	LID
JUN21	50	32	LID
MAI21	43	29	LID
ABR21	51	32	LID
MAR21	51	31	LID
FEV21	45	30	LID
JAN21	49	32	LID
DEZ20	47	30	LID
NOV20	48	29	LID
OUT20	47	32	LID
SET20	47	30	LID
AGO20	25	31	LID
JUL20	00	30	LID

TRIBUTO	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR R$
CMG	0,00	0,00	0,00
PIS	28,51	0,90	0,23
COFINS	28,51	4,12	1,15

RESERVADO AO FISCO

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor:	Grandeza:	Posto:	Leitura Anterior:	Leitura Atual:	Consumo Mes:
5743444-ELE-626	ENERGIA ATIVA - KWH	FP	3.408	3.454	46

Nome Fat.: LID Unid. MED. Media de Consumo : MWh Unid. Faturamento

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CONTAS VENCIDAS

ILUMINAÇÃO PUBLICA EM SUA RUA/REGIAO

APAGADA

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem débito automático.

---

bradesco
expresso

CORRESPONDENTE DO BANCO BRADESCO S.A.
M. C. PORTELA COMO JORGES
AV SAO VICENTE 4 PADRÃO CIP
TERM.NET ISO 0001-4.0 DATA 11/05/2021
CORRESPONDENTE DO BANCO BRADESCO S.A.

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

DATA:11/05/2021 HORA DE BRASILIA 07:47

CODIGO DE BARRAS:
83810000000-0 21250051010-2
03191211707-9 00040053442-8
EMPRESA: ENEL CEARA CI

VALOR DO PAGAMENTO. 21.25

AG BRADESCO: 0997 CRATEUS
PAGO - IC: SO TESTAS
NSU:006554934249 AUTENTICACAO:709772

OUVIDORIA BRADESCO
0800 727 9033

NSU REDE: 020756 HORA REDE: 07:47:14

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento assinado digitalmente (Portaria 188/2019) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 688
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	João Batista Martins Ferreira					
Endereço:	Rua Raimundo Nonato da Mota Gomes, SN, Centro					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	30.752.101-3	**Órgão Emissor:**	SECC-RJ	**CPF:**	050.630.803-08	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

João Batista Martins Ferreira

Assinatura do(a) apoiador(a)

10/03/2022, Ararenda – Ceará.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Assinado Digitalmente por: Ministerio das Comunicacoes
Acesse em: https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/anexo/assinado/20230328000000?codigoAnexo=10000568 SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 689

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



Polegar Direito

0555



João Batista Martins Ferreira
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 30.752.101-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/01/2014

NOME
JOÃO BATISTA MARTINS FERREIRA

FILIAÇÃO
ANTONIO FERREIRA SILVA

FRANCISCA MARTINS SILVA

NATURALIDADE
CEARÁ

DATA DE NASCIMENTO
08/08/1989

DOC. ORIGEM
C. NASC LIV 00003A FLS 270 TERM 0002531
CRATEÚS CE

CPF
050.630.803-08

001 1 Via

FERNANDO AVELINO B. VIEIRA
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ
MATR. 24/007.550-7

0555

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cagece

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

Nº de Inscrição:
086816586

DADOS DO CLIENTE

JOAO BATISTA MARTINS FERREIRA
RUA RAIMUNDO NONATO DA MOTA GOMES, CENTRO
ARARENDA - CEP: 62210-000

Codificacao: 569.003.0053.0076.0000.00.00
Padrao do imovel: BASICO

ECONOMIAS

Residencial:	Comercial:	Industrial:	Pública:
001	000	000	000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume (m³)	Média Semestral (m³)
AGUA	A11F173611	369	377	8	7

DATAS

Leitura atual: 03/12/2021
Leitura anterior: 03/11/2021
Emissao: 03/12/2021
Proxima leitura: 04/01/2022
Lacre agua: 3978...

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 10/2021

No de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	010	010	005	010	010
Analisadas	010	010	005	010	010
Em conformidade	010	010	005	010	010

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor (R$)
AGUA	31,80
DESCONTO AGUA	-6,36

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Agua (m³)	Esgoto (m³)
nov/21	7	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor
PIS	0,24
COFINS	1,21

SUBSÍDIO

	Valor
Valor do servico	39,74
Valor do subsidio	14,30
Valor total a pagar	25,44

12/2021	03/01/2022	TOTAL A PAGAR 25,44

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

Emissao: ImediatoApp Imei:999782327BEBE4 Leit.:9225 Data:03/12/2021 H:18:82:39 R:131 Via:001

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Ana Karolina Pereira Azevedo					
Endereço:	Barriguda PV					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	2007029015 07	**Órgão Emissor:**		**CPF:**	050.177.093-39	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

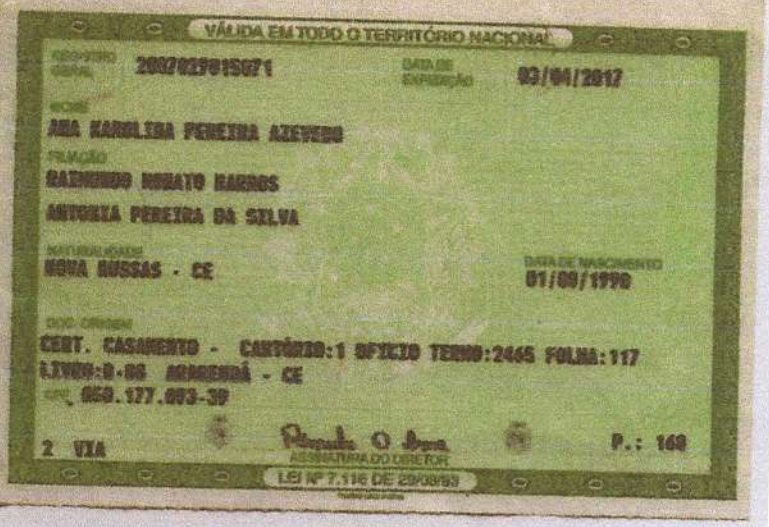
Ana Karolina Pereira Azevedo
Assinatura do(a) apoiador(a)

Ararenda – Ceará, 03/01/2022

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.







0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CCP: 06.103.065-3

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B2 RURAL - Rural Residencial Rural - AD135R01 - 10200 - 6335632-ELF-626	Monofásico

ANA KAROLINA PEREIRA AZEVEDO
PV BARRIGUDA, 00000, LAGOA DE SANTO ANTONIO, 62210-000, ARARENDA

INSTALAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
2149455	49937961

V:11.0.14.21 ; 038-07501201-4330

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2021	29/12/2021	R$ 143,25

INFORMAÇÕES FISCAIS

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6
HASHCODE: D8DF.3FC8.54EC.FFC4.C4E7.8BA7.A716.A101
NOTA FISCAL Nº 137922620 - SÉRIE: ÚNICA
DATA DE EMISSÃO: 20/11/2021
DATA DE APRESENTAÇÃO: 20/11/2021
CFOP 5256: Venda de en. elétrica a não contribuinte
CPF/CNPJ Cliente: 050.177.093-39 INSC. EST: ISENTO

MENSAGEM PROMOCIONAL

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Rural Residencial Rural, faturada com desc. tarifário de R$ 8,06.

Aneel determina a partir de 01.11.2021 bandeira amarela no valor de 0,01874 para consumidores tarifa social bx renda, e permanece bandeira escassez hídrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores.

Periodos: Band. Tarif.: ESCASSEZ-HÍDRICA : 23/10 - 20/11

DATA DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	22/10/2021	20/11/2021	29	22/12/2021

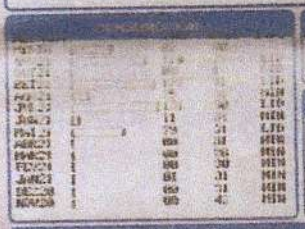
DESCRIÇÃO DA FATURA/SERVIÇO

Descrição	Tarifa	Valor (R$)
Adicional Band. Vermelha	0,14763	16,83
Benefício Tarifário Bruto	-	8,37
Benefício Tarifário Líquido	-	-8,06
CIP - ILUM PUB PREF MUNICIPAL	-	27,70
Débito De Pequenos Valores	-	32,97
DMIC	-	-0,99
Energia Ativa Fornecida TE	0,23544	26,84
Energia Ativa Fornecida TUSD	0,30360	34,61
Juros Moratórios	-	4,98
SUBTOTAL FATURAMENTO:		86,65
SUBTOTAL OUTROS:		56,60
TOTAL:		143,25

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

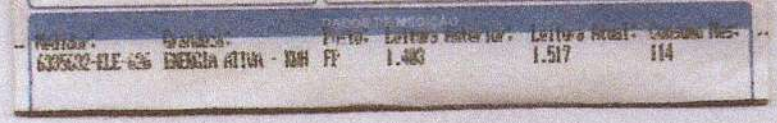
Nº Medidor	P.Horario-Sea	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
6335632-ELF-626	FP	23 OUT	1.403	20 NOV	1.517	1	114	29

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel









Medidor	Grandeza	P.Ho.	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo Mes
6335632-ELF-626	ENERGIA ATIVA - KWH	FP	1.403	1.517	114

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	HENRIQUE DA SILVA MOURA					
Endereço:	AV. SÃO VICENTE DE PAULA, 182. CENTRO					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	2007218074-3	**Órgão Emissor:**	SSP/CE	**CPF:**	050.774.493-41	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

HENRIQUE DA SILVA MOURA

Assinatura do(a) apoiador(a)

Ararenda – Ceará, 10/03/2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Manifestação (10005568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 694

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Identificador deste documento: 0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc / 09/03/2023-92 / pg- 695



0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Cagece — Governo do Estado do Ceará, Secretaria das Cidades

Nº de Inscrição: 086811045

DADOS DO CLIENTE

FABIO DOROTEU RIBEIRO

AV SAO VICENTE DE PAULA, 182, CENTRO
ARARENDA - CEP: 62210-000

Codificacao: 569.001.0007.0232.0000.00.00
Padrao do imovel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial:	Comercial:	Industrial:	Pública:
001	000	000	000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral (m³)
AGUA	A14211778	422	434	12	6

DATAS

Leitura atual: 02/03/2022 — Emissao: 02/03/2022
Leitura anterior: 01/02/2022 — Proxima leitura: 01/04/2022

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 01/2022

Nº de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	005	005	005	005
Em conformidade	005	005	005	005	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
AGUA	45,44
DESCONTO AGUA	-9,08

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
mar/21	4	0
abr/21	0	0
mai/21	5	0
jun/21	4	0
jul/21	2	0
ago/21	6	0
set/21	10	0
out/21	9	0
nov/21	5	0
dez/21	7	0
jan/22	5	0
fev/22	5	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,67
COFINS	1,73

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)
Valor do servico	49,98
Valor do subsidio	13,60
Valor total a pagar	36,36

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
01/04/2022	36,36

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

Cagece — Governo do Estado do Ceará, Secretaria das Cidades

Fatura Mensal
Via do agente arrecadador

DADOS DO CLIENTE

999702227109582 - 8867 Ocorr:

Inscricao: 086811045
Vencimento: 01/04/2022

Mes/ano: 03/2022
Total a pagar (R$): 36,36

82610000000-7 36360009500-6 08681104501-1 00075022015-4

Emissao: ImediatoApp Imei:999702227109582 Leit.:8867 Data:02/03/2022 H:17:01:44 R:119 Via:001

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Francisco Luis Poreiano Gomes					
Endereço:	PV Cabelo do Negro					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	2009098103550	**Órgão Emissor:**	SSP-CE	**CPF:**	603.898.223-02	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

FRANCISCO LUIS POREIANO GOMES

Assinatura do(a) apoiador(a)

10 / 03 /2022,Ararenda –Ceará.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Manifestação (10005568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 697

Ministério da Fazenda
Receita Federal

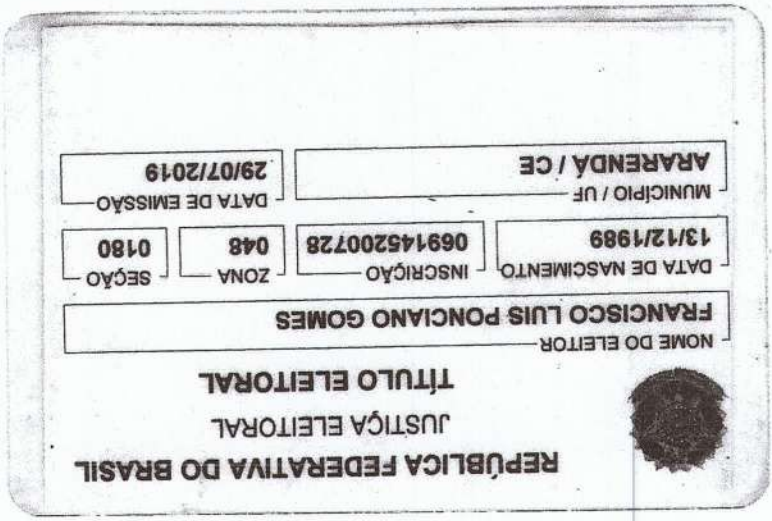
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
603.898.223-02

Nome
FRANCISCO LUIS PONCIANO GOMES

Nascimento
13/12/1989





PEDRO

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

FILIAÇÃO

MARIA ALDENORA PONCIANO DE SOUSA GOMES
ANTONIO GOMES FILHO

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

YRSS.SQWH.7GWL.RXRD

Título Eleitoral emitido às 14:47 de
29/07/2019 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code



CÓDIGO DE CONTROLE

2900.38A6.8E2D.E635

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:13:41 do dia 21/11/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 CGF: 06.109.848-3

A Tarifa Social de Energia Eletrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Resid. Baixa Renda - AD135R01 - 37400 - 6378676-ELE-626	Monofásico

MARIA EVANDA DA SILVA MELO
PV CABELO DO NEGRO, 00000, VEREMOS,
62210-000, ARARENDÁ

	4375071
V:[1.0.19.26] ; OSB-0920142101-4333	NOTA FISCAL E 4375071

MÊS/ANO REFERÊNCIA	DATA DE EMISSÃO	VALOR A PAGAR
01/2022	03/03/2022	R$ 87,90

INFORMAÇÕES FISCAIS

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6
HASHCODE: ACC6.6F37.300B.115A.A99A.91AD.F980.62CB
NOTA FISCAL Nº 147115146 - SÉRIE: ÚNICA
DATA DE EMISSÃO: 21/01/2022
DATA DE APRESENTAÇÃO: 21/01/2022
CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte
CPF/CNPJ Cliente: 000.938.873-70 INSC. EST: ISENTO

MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Resid. Baixa Renda, faturada com desc. tarifário de R$ 27,83.

Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 23/12 - 21/01

Aneel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social bx renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hídrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores

DATA DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	22/12/2021	21/01/2022	30	18/02/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Descrição	Tarifa	Valor (R$)
Benefício Tarifário Bruto	-	28,57
Benefício Tarifário Líquido	-	-27,83
CIP - ILUM PUB PREF MUNICIPAL	-	22,96
Correção Monetária	-	4,79
IV - Religação Normal	-	8,24
Juros Moratórios	-	3,88
Multa	-	1,94
ENER AT FORN TE DE 000 KWH ATE 030 KWH	0,09233	2,77
ENER AT FORN TE DE 031 KWH ATE 100 KWH	0,15829	11,08
ENER AT FORN TE DE 101 KWH ATE 131 KWH	0,23742	7,36
ENER AT FORN TUSD DE 000 KWH ATE 030 KWH	0,10500	3,15
ENER AT FORN TUSD DE 031 KWH ATE 100 KWH	0,18014	12,61
ENER AT FORN TUSD DE 101 KWH ATE 131 KWH	0,27032	8,38
SUBTOTAL FATURAMENTO:		73,92
SUBTOTAL OUTROS:		13,98
TOTAL:		87,90

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
6378676-ELE-626	FP	23 DEZ	3.605	21 JAN	3.736	1	131	30

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel

Mes/Ano	CONSUMO (KWH)	Dias	Tipo
MEDIA	121	30	
JAN22	131	30	LID
DEZ21	119	32	MED
NOV21	142	30	LID
OUT21	116	30	MED
SET21	147	31	LID
AGO21	112	31	MED
JUL21	125	30	LID
JUN21	110	31	MED
MAI21	126	31	LID
ABR21	100	31	MED
MAR21	97	28	LID
FEV21	105	30	MED
JAN21	141	31	LID

TRIBUTO	BASE DE CALCULO (R$)	ALIQUOTA (%)	VALOR (R$)
ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	73,92	0,47	0,33
COFINS	73,92	2,14	1,57

RESERVADO AO FISCO

Medidor:	Grandeza:	Posto:	Leitura Anterior:	Leitura Atual:	Consumo Mes:
6378676-ELE-626	ENERGIA ATIVA - KWH	FP	3.605	3.736	131

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA APTA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO POR DEBITO A PARTIR DE 08/03/2022 OU A QUALQUER MOMENTO POR DEBITOS JA REAVISADOS. O ENCERRAMENTO DA RELACAO CONTRATUAL PODERA OCORRER EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO APOS A SUSPENSAO DO FORNECIMENTO.CONSTAM OS SEGUINTES DEBITOS SUJEITOS A COBRANCA. CASO JA TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR.

Mes/Ano	Valor(R$)
11/2021	121,52

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

Se voce ainda nao tem debito automatico, cadastre-se nas unidades lotericas utilizando o codigo 4375071

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Assessoria Técnica e Legislativa e Deputado Federal Danilo Forte, em 19/12/2023 15:02:47 -03:00, r. 0 e Assessoria Técnica e Legislativa e Deputado Federal Danilo Forte, em 19/12/2023 15:02:47 -03:00, r. 0
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Assessoria Técnica e Legislativa e Deputado Federal Danilo Forte, em 19/12/2023 15:02:47 -03:00, r. 0 e Assessoria Técnica e Legislativa e Deputado Federal Danilo Forte, em 19/12/2023 15:02:47 -03:00, r. 0
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Danilo Forte e outro(a) em 19/12/2023 15:02:47 -03:00, r. 0
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Danilo Forte e outro(a) em 19/12/2023 15:02:47 -03:00, r. 0
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Assessoria Técnica e Legislativa (10003568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 700

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Cosmo Cassiano da Silva Melo					
Endereço:	Rua cabelo do negro					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	66.388.458-8	**Órgão Emissor:**	SSP-SP	**CPF:**	080.748.713-10	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

A cosmo cassiano da silva melo

Assinatura do(a) apoiador(a)

10/03/2022, Ararenda –Ceará.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Esta manifestação é único (1000005568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 701

Servente
Odalicio

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

@120-8

NOME COSMO CASSIANO DA SILVA MELO

FILIAÇÃO
CICERO BEZERRA MELO

MARIA EVANDA DA SILVA

DATA NASCIMENTO 01/06/2000
ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP
FATOR RH
NATURALIDADE
IPUEIRAS - CE
OBSERVAÇÃO

4E6D704E

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 080743713/10 DNL

REGISTRO GERAL [illegible] 1 via DATA DE EXPEDIÇÃO 07/11/2019

REGISTRO CIVIL
IPUEIRAS-CE LIVRAMENTO CN:LV.A07 /FLS.236 /Nº06355

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

POLEGAR DIREITO

HIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Serie: C-037
002.079-5

Serie: C-037
002.079-5

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
080.743.713-10

Nome
COSMO CASSIANO DA SILVA MELO

Nascimento
01/06/2000

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
E00A.4B78.D159.7CFD

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:14:08 do dia 16/06/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FILIAÇÃO

MARIA EVANDA DA SILVA

CÍCERO BEZERRA MELO

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

/F1T.AM1C.PY9W.9GUZ

Título Eleitoral emitido às 08:54 de 22/07/2019 com identificação biométrica

Autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

COSMO CASSIANO DA SILVA MELO

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
01/06/2000	089474030710	048	0180

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDÁ / CE	22/07/2019

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Luiz Manoel Gomes Junior e Tribunal Superior Eleitoral, Liberado nos autos em 19/12/2023 15:02:59 .

B1 RESIDENCIAL - Resid. Baixa Renda - AD135R01 - 37400 - 6378676-ELE-626	Monofásico
MARIA EVANDA DA SILVA MELO PV CABELO DO NEGRO, 00000, VEREMOS, 62210-000, ARARENDÁ	4375071
	4375071

01/2022	03/03/2022	R$ 87,90

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6
HASHCODE: ACC6.6F37.300B.115A.A99A.91AD.F980.62CB
NOTA FISCAL Nº 147115146 - SÉRIE: ÚNICA
DATA DE EMISSÃO: 21/01/2022
DATA DE APRESENTAÇÃO: 21/01/2022
CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte
CPF/CNPJ Cliente: 000.938.873-70 INSC. EST: ISENTO

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Resid. Baixa Renda, faturada com desc. tarifário de R$ 27,83.

Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 23/12 - 21/01

Aneel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social bx renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hídrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores

DATA DE LEITURA				
	22/12/2021	21/01/2022	30	18/02/2022

Descrição		Tarifa	Valor (R$)
Benefício Tarifário Bruto		-	28,57
Benefício Tarifário Líquido		-	-27,83
CIP - ILUM PUB PREF MUNICIPAL		-	22,96
Correção Monetária		-	4,79
IV - Religação Normal		-	8,24
Juros Moratórios		-	3,88
Multa		-	1,94
ENER AT FORN TE DE 000 KWH ATE 030 KWH		0,09233	2,77
ENER AT FORN TE DE 031 KWH ATE 100 KWH		0,15829	11,08
ENER AT FORN TE DE 101 KWH ATE 131 KWH		0,23742	7,36
ENER AT FORN TUSD DE 000 KWH ATE 030 KWH		0,10500	3,15
ENER AT FORN TUSD DE 031 KWH ATE 100 KWH		0,18014	12,61
ENER AT FORN TUSD DE 101 KWH ATE 131 KWH		0,27032	8,38
SUBTOTAL FATURAMENTO:			73,92
SUBTOTAL OUTROS:			13,98
TOTAL:			87,90

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
6378676-ELE-626	FP	23 DEZ	3.605	21 JAN	3.736	1	131	30

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel

Mes/Ano	Tipo
MEDIA	
JAN22	LID
DEZ21	MED
NOV21	LID
OUT21	MED
SET21	LID
AGO21	MED
JUL21	LID
JUN21	MED
MAI21	LID
ABR21	MED
MAR21	LID
FEV21	MED
JAN21	LID

PIS	73.92	0.47	2.14	1.57
COFINS	73.92	2.14		

Medidor:	Grandeza:	Posto:	Leitura Anterior:	Leitura Atual:	Consumo Mes:
6378676-ELE-626	ENERGIA ATIVA - KWH	FP	3.605	3.736	131

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA APTA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO POR DEBITO A PARTIR DE 08/03/2022 OU A QUALQUER MOMENTO POR DEBITOS JA REAVISADOS. O ENCERRAMENTO DA RELAÇÃO CONTRATUAL PODERA OCORRER EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO APOS A SUSPENSAO DO FORNECIMENTO.CONSTAM OS SEGUINTES DEBITOS SUJEITOS A COBRANCA. CASO JA TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR.

Mes/Ano	Valor(R$)
11/2021	121,52

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

Se você ainda não tem débito automático cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o codigo 4375071

BANCO DO BRASIL - 001-0 — O pagamento poderá ser realizado 1 dia útil após a emissão

00190.00009 03271.151007 70206.265178 5 89130000008790

CPF/CNPJ 938.873-70 - PV

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Edivan Rodrigues de Sousa					
Endereço:	Rv Cabelo do Negro					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	2008284991-3	**Órgão Emissor:**	SSP-CE	**CPF:**	056.453.503-67	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

×Edivan Rodrigues de Sousa
Assinatura do(a) apoiador(a)

10 / 03 /2022,Ararenda –Ceará.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc/2023-92 / pg. 706


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
EDIVAN RODRIGUES DE SOUSA

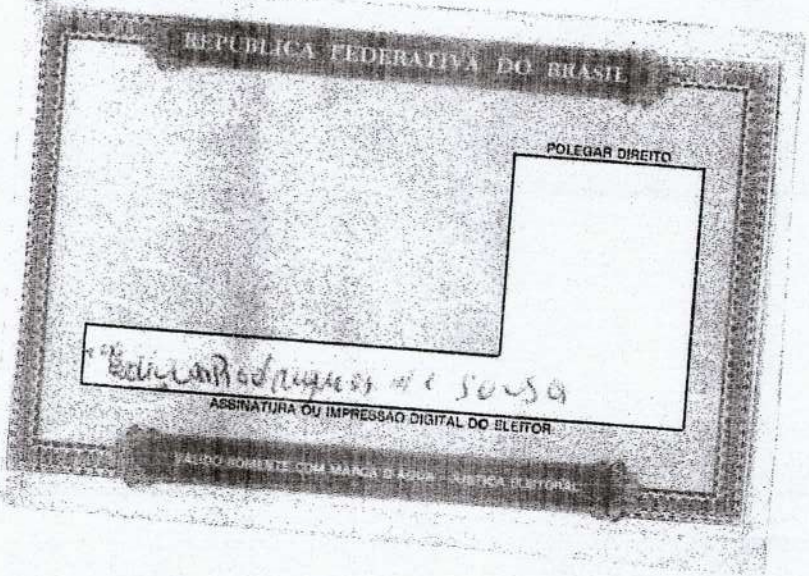
DATA DE NASCIMENTO 11/08/1996
Nº INSCRIÇÃO 0638 4369 0787
ZONA 048
SEÇÃO 0180
MUNICÍPIO / UF ARARENDA/CE
DATA DE EMISSÃO 09/05/2012
JUIZ ELEITORAL


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Polegar Direito

Edivan Rodrigues de Sousa

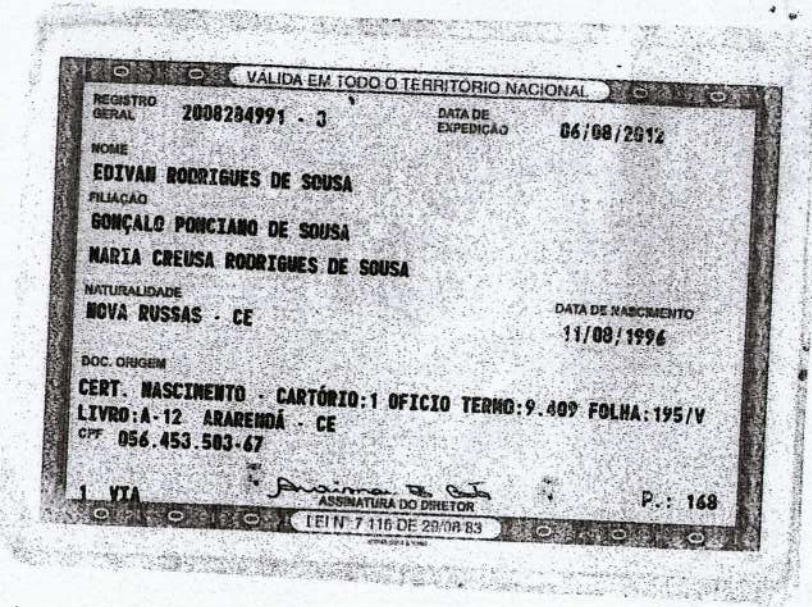
CARTEIRA DE IDENTIDADE


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Edivan Rodrigues de Sousa

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2008284991 - 3
DATA DE EXPEDIÇÃO 06/08/2012

NOME
EDIVAN RODRIGUES DE SOUSA

FILIAÇÃO
GONÇALO PONCIANO DE SOUSA
MARIA CREUSA RODRIGUES DE SOUSA

NATURALIDADE
NOVA RUSSAS - CE

DATA DE NASCIMENTO
11/08/1996

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:9.409 FOLHA:195/V
LIVRO:A-12 ARARENDÁ - CE
CPF 056.453.503-67

1 VIA
ASSINATURA DO DIRETOR
P.: 168

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0091-70 - CGF: 06.103.858-3

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B2 RURAL - Rural Residencial Rural - AD135R01 51800 50735-090 03	Monofásico

EDIVAN RODRIGUES DE SOUSA
PV CABELO DO NEGRO, 00000, VEREDOS,
62210-0000, ARARENDÁ

INSTALAÇÃO/TIPO CONSUMIDOR	Nº DO CLIENTE
6316927	6316927

V:[1.0.19.21 ; CB-[illegible]

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2021	29/12/2021	R$ 67,88

INFORMAÇÕES FISCAIS

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6
HASHCODE: 63E7.6397.73C2.2200.EF30.816E.E4F9.9718
NOTA FISCAL Nº 137920859 - SÉRIE: UNICA
DATA DE EMISSÃO: 20/11/2021
DATA DE APRESENTAÇÃO: 20/11/2021
CFOP 5256: Venda de en. eletrica a não contribuinte
CPF/CNPJ Cliente: 056.453.503-67 INSC. EST: ISENTO

MENSAGENS IMPORTANTES

Programa Bônus (Res.CREG nº 2/2021) - Meta de Redução Mensal mínima de consumo (Set a Dez/20): 9,44 kWh. Redução Mensal Apurada até o momento (parcial): 16,29 kWh.

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Rural Residencial Rural, faturada com desc. tarifário de R$ 4,95.

Aneel determina a partir de 01.11.2021 bandeira amarela no valor de 0,01874 para consumidores tarifa social bx renda, e permanece bandeira escassez hídrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores.

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	21/10/2021	20/11/2021	30	22/12/2021

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Descrição	Tarifa	Valor (R$)
Adicional Band. Vermelha	0,14771	10,34
Benefício Tarifário Bruto	-	5,14
Benefício Tarifário Liquido	-	-4,95
CIP - TELEM PUB PREF MUNICIPAL	-	18,46
Energia Ativa Fornecida TE	0,23543	16,48
Energia Ativa Fornecida TUSD	0,30343	21,24
Juros Moratórios	-	0,17
Multa		1,00
SUBTOTAL FATURAMENTO:		53,20
SUBTOTAL OUTROS:		14,68
TOTAL:		67,88

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P.Horário Sea	Data Leit.	Leitura	Tois Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
50735-090-03	FP	22 OUT	28.670	20 NOV	28.748	1	78	30

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel

CONSUMO / kWh

TRIBUTO	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR R$
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

RESERVADO AO FISCO

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor:	Grandeza:		Posto:	Leitura Anterior:	Leitura Atual:	Consumo Mes:
50735-090-03	ENERGIA ATIVA	KWH	FP	28.670	28.748	78

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CONTAS VENCIDAS

RESP. PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO	CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDÁ	

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	João Vitor Correira da Silva					
Endereço:	Rua Bento Moreira, Centro					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	2017229831-2	**Órgão Emissor:**	SSP-CE	**CPF:**	073.004.203-03	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

João Vitor C. da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

10 / 03 /2022,Ararenda –Ceará.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

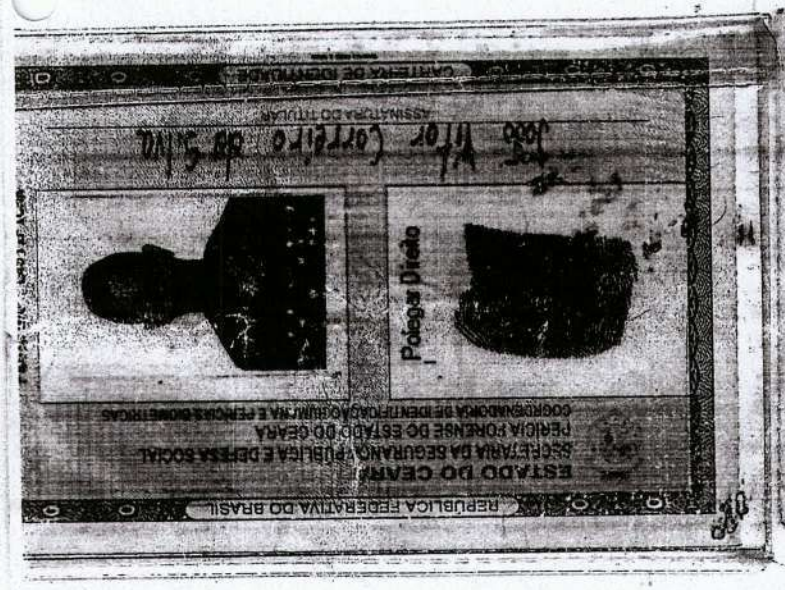
Documento Assinado Digitalmente por: Estamira Estação Costa (100005568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 708

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
073.004.203-03

Nome
JOAO VITOR CORREIRO DA SILVA

Nascimento
18/12/2000





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-485a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-485a-b747-d1dba75bfcdc







0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06[illegible].848-3

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial Pleno - AD008U02 - 10300 - 288[illegible] NAN-270	Monofásico

VICENTE DE PAULO ARAUJO DA SILVA
RU BORETE MOURAO, 00000, CENTRO,
62210-000, ARARENDA

INSTALAÇÃO/UNID. CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
6303315	6303315

V:[1.0.19.23] : OSB-1210371412-1257

MES/ANO DE REFERENCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2021	22/12/2021	R$ 90,81

INFORMAÇÕES FISCAIS

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6
HASHCODE: E97C.5A31.947D.15F7.44AA.65EF.85AD.4BF8
NOTA FISCAL Nº 141595904 - SÉRIE: UNICA
DATA DE EMISSÃO: 14/12/2021
DATA DE APRESENTAÇÃO: 14/12/2021
CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte
CPF/CNPJ Cliente: 020.257.083-51 INSC. EST: ISENTO

MENSAGENS IMPORTANTES

Programa Bônus (Res.CREG nº 2/2021) - Meta de Redução Mensal mínima de consumo (Set a Dez/20): 6,80 kWh. Redução mensal apurada: 10,24 kWh. O bônus obtido foi de 42,00 kWh.

Periodos: Band. Tarif.: ESCASSEZ-HÍDRICA : 13/11 - 14/12

Aneel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social bx renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hídrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	12/11/2021	14/12/2021	32	14/01/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Descrição	Tarifa	Valor (R$)
Adicional Band. Vermelha	0,20090	14,67
CIP - ILUM PUB PREF MUNICIPAL	-	13,77
Energia Ativa Fornecida TE	0,36452	26,61
Energia Ativa Fornecida TUSD	0,46986	34,30
Juros Moratórios	-	0,05
Multa	-	1,41
SUBTOTAL FATURAMENTO:		75,58
SUBTOTAL OUTROS:		15,23
TOTAL:		*90,81*

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	[illegible]	13 NOV	9.758	14 DEZ	9.831	1	73	32

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel

CONSUMO / kWh

MEDIA	60	30	
DEZ21	73	32	LID
NOV21	68	29	LID
OUT21	66	30	LID
SET21	30	32	MIN
AGO21	81	30	LID
JUL21	51	30	LID
JUN21	49	31	LID
MAI21	51	31	LID
ABR21	57	33	LID
MAR21	53	28	LID
FEV21	62	28	LID
JAN21	74	31	LID
DEZ20	79	31	LID

TRIBUTO	BASE CALCULO (R$)	ALIQUOTA (%)	VALOR R$
ICMS	75.58	27.00	20.40
PIS	55.18	0.62	0.33
COFINS	55.18	2.78	1.52

RESERVADO AO FISCO

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Posto	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo Mes
2881275-NAN-270	ENERGIA ATIVA - KWH	FP	9.758	9.831	73

NOTIFICAÇÃO REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA APTA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO POR DEBITO A PARTIR DE 04/01/2022 OU A QUALQUER MOMENTO POR DEBITOS JÁ REAVISADOS. O ENCERRAMENTO DA RELAÇÃO CONTRATUAL PODERA OCORRER EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO APOS A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.CONSTAM OS SEGUINTES DEBITOS SUJEITOS A COBRANCA. CASO JA TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR.

Mes/Ano	Valor(R$)
10/2021	108,92

RESP. PELA ILUMINAÇÃO PUBLICA EM SUA SUA REGIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

CADASTRO DE DEBITO AUTOMATICO

Cadastra-se na sua Instituicao bancaria utilizando o codigo 6303315

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Almir Rogério Silva Carvalho						
Endereço:	Povoado Vila Nova - Lagoa de Santo Antônio						
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:**	62.210-000
RG:	2000981085 31	**Órgão Emissor:**	SSP-CE	**CPF:**	037.679.073-30		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

ALMIR ROGÉRIO SILVA CARVALHO

Assinatura do(a) apoiador(a)

03/05/2022, Ararenda –Ceará.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Assinado Digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ALMIR ROGÉRIO SILVA CARVALHO

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
29/01/1982	083342190728	048	0180

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDÁ / CE	05/08/2019

FILIAÇÃO
ANTONIA MILEU DA SILVA CARVALHO
RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

NLEL.3DF7.GI6U.5YLI

Título Eleitoral emitido às 13:03 de 05/08/2019 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - AD137R01 - 98600 - 6428297-ELE-626

Monofásico

ANA MEIRE MARQUES VITOR
PV VILA NOVA 00003, 3
LAGOA DE SANTO ANTONIO, ARARENDA, CE
CEP: 62210000
CPF: ***.679.05*-** - INSC. EST.: ISENTO

10413641

50609548

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
02/2022	01/04/2022	R$ 0,00

NOTA FISCAL N 003514297 - SERIE 001 / DATA DE EMISSAO: 21/02/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 0207 0472 5100 0170 6800 0003 5142 9710 5360 5819
Protocolo de autorizacao: 3232200003096941 - 22/02/2022 as 00:00:53-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 24/03/2022

FATURADO POR MEDIA - LEITURA BIMESTRAL

Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 25/01 - 21/02

Aneel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social bx renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hidrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	24/01/2022	21/02/2022	28	24/03/2022

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Ener At Forn TE de 000 ate 030	kWh	30	0,09258	2,80	0,09	0,00	0,00	0,00	0,09002
Ener At Forn TE de 031 ate 100	kWh	60	0,16017	9,61	0,57	0,00	0,00	0,00	0,16432
Ener At Forn TUSD de 000 ate 030	kWh	30	0,16035	5,19	0,11	0,00	0,00	0,00	0,17559
Ener At Forn TUSD de 031 ate 100	kWh	60	0,13250	10,95	0,43	0,00	0,00	0,00	0,00000
			0,00000	24,66	0,94	0,00	0,00	0,00	0,00000
Beneficio Tarifario Bruto			0,00000	25,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Beneficio Tarifario Liquido			0,00000	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,00000	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Correcao Monetaria			0,00000	4,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Credito de Pequenos Valores			0,00000	0,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Juros Moratorios									
SUBTOTAL FATURAMENTO:				61,41					
SUBTOTAL OUTROS:				61,41					
TOTAL:									

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
6428297-ELE-626	HFP	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LID - Lido, MED - Media de consumo, MIN - minimo faturavel



Medidor	Grandeza	Ponto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
6428297-ELE-626	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	2.520	2.610	1,00	90

CONFERIR OS SEGUINTES DEBITOS SOLICITADOS - CASO JÁ TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR:

Mes/Ano	Valor(R$)
10/2021	45,52

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

V.1.1.19.44 | OSP-0818332403-4333 | 4.784264 -40,782016

Enel

CLIENTE: ANA MEIRE MARQUES VITOR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 714

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Antonio Cicero Ferreira					
Endereço:	Povoado Diamante - Ramadinha					
Município:	Ararenda			**UF:** CE	**CEP:**	62.210-000
RG:	2003015073624	**Órgão Emissor:**	SSP-CE	**CPF:**	022.695.023-96	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio Cicero Ferreira

Assinatura do(a) apoiador(a)

04/ 02/2022, Ararenda – Ceará.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc CD231347100302023-92 / pg. 716


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2003015073624 12/8/2003
ANTONIO CICERO FERREIRA

ANTONIO LUIZ FERREIRA E ANTONIA
MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO

NOVA RUSSAS-CE 2/4/1986
CERT.NASC. 5591 L A06 F
107 IPAPORANGA/CE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Antonio Cicero Ferreira

CARTEIRA DE IDENTIDADE


Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
022.695.023-96

Nome
ANTONIO CICERO FERREIRA

Nascimento
02/04/1986

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ANTONIO CICERO FERREIRA

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
02/04/1986	054123930736	048	0162

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDÁ / CE	11/07/2019

FILIAÇÃO
ANTONIA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO
ANTONIO LUIZ FERREIRA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
4R9E.I8JV.86TD.BUSZ

Título Eleitoral emitido às 14:14 de 11/07/2019 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	José Felicio da Silva					
Endereço:	Avenida Vicente Torres de Oliveira					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	2003024017448	**Órgão Emissor:**	SSP-CE	**CPF:**	728.878.343-04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Felicio da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/02/2022, Ararenda –Ceará.

ATENÇÃO:

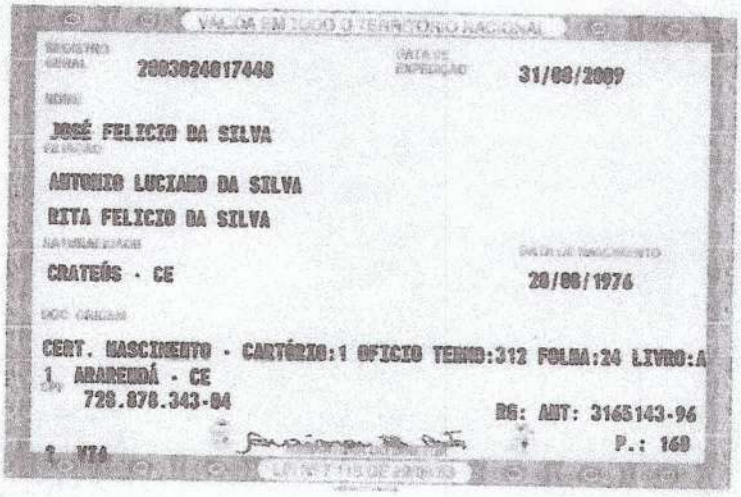
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Assinado Digitalmente por: Ministerio das Comunicacoes
Acesse em https://etp.mcom.gov.br/validar-documento/ com o código: 0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc





0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

B1 RESIDENCIAL-CONV. Residencial Pleno	MONOFÁSICO	19/10/2021	18/11/2021	30	20/12/2021

JOSE FELICIO DA SILVA
ARARENDA CENTRO 0209
CEP: 62210000 AV VICENTE TORRES DE OLIVEIRA

2022947

50276410

11/2021 09/12/2021 R$143,31

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6
HASHCODE:
8BBC.BD6B.D9D9.C135.C9B6.91ED.D481.8EFE

NOTA FISCAL Nº 138482774 SERIE: UNICA
DATA DE EMISSÃO: 20/11/2021
DATA DE APRESENTAÇÃO: 02/12/2021

CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte
CPF/CNPJ Cliente: 728.878.343-04 INSC. EST:

Períodos: Band. Tarif.: ESCASSEZ-HÍDRICA : 20/10 - 18/11 ANEEL determina a partir de 01.11.2021 bandeira amarela no valor de 0,01874 para consumidores tarifa social bx renda, e permanece bandeira escassez hídrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores. "A partir deste mês os custos da tarifa de energia que você consome (TE e TUSD) serão exibidos de forma diferente na sua conta. Saiba mais em www.enel.com.br ". Aneel determina a partir de 01.11.2021 bandeira amarela no valor de 0,01874 para consumidores tarifa social bx renda, e permanece bandeira escassez hídrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores. "A partir deste mês os custos da tarifa de energia que você consome (TE e TUSD) se

DETALHAMENTO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)
Energia Ativa Fornecida TE	324	0,36660	118.78
Energia Ativa Fornecida TUSD	324	0,47262	153.13
Energia Atv Inj TE oUC 11/2021 mPT	324	0,36564-	118.79-
Energia Atv Inj TUSD oUC 11/2021 mPT	324	0,34509-	111.81-
Adic. Band. Vermelha Comp.	324	0,20238-	65.57-
Adicional Band. Vermelha	324	0,40404	71.62
Custo de Disponib. REN.482/12 TUSD	30	0,47167	14.15
Custo de Disponib. REN.482/12 TE	30	0,36500	10.95
CIP - ILUM PUB PREF MUNICIPAL			69.26
Multa			1.59
Subtotal Faturamento			72.46
Subtotal Outros			70.85
TOTAL			143,31

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERIODO

Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias
1654575-FAE-008	HFP	20.OUT	33300.0	18.NOV	33624.0	1.0	324.0	30

PIS/PASEP	22.72	0.7000	0.15
COFINS	22.72	3.2200	0.71
ICMS	184.27	27,00	49.74

HISTÓRICO DE CONSUMO kWh

MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
NOV21	324.00	30	LID
OUT21	353.00	31	LID
SET21	340.00	30	LID
AGO21	320.00	31	LID
JUL21	276.00	31	LID
JUN21	203.00	30	LID
MAI21	231.00	32	LID
ABR21	223.00	31	LID
MAR21	252.00	27	LID
FEV21	231.00	30	MED
JAN21	250.00	32	LID
DEZ20	212.00	29	LID
NOV20	0.00	1	LID

Tipos Fat.: LID - Lido, MED - Media de consumo; MIN - mínimo faturável

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
1654575-FAE-008	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	33300.00	33624.00	1.00	324.00

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ APTA À SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO POR DÉBITO A PARTIR DE 18/12/2021 OU A QUALQUER MOMENTO POR DÉBITOS JÁ REAVISADOS, O ENCERRAMENTO DA RELAÇÃO CONTRATUAL PODERÁ OCORRER EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO APÓS A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.CONSTAM OS SEGUINTES DÉBITOS SUJEITOS A COBRANÇA. CASO JÁ TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR.

Mes/Ano	Valor(R$)
10/2021	149,18

RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL PARA A EMISSÃO DO DOCUMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

DÉBITO AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem débito automático, cadastra-se na sua instituição bancária utilizando o código 50276410

838400000014 433100313002 010369674070 000502764104

ENEL

838400000014 433100313002 010369674070 000502764104

Pagador JOSE FELICIO DA SILVA	CPF			
Emissão 12/2021	Nota Fiscal 020211113848277 4	Referência 20/11/2021	Vencimento 09/12/2021	Total 143,31
Nº de controle 303010369674	Mensagem			

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Assinado digitalmente em 19/09/2023 09:52:49 -03:00 por LUCIANO ESTEVAO DE OLIVEIRA, 200.143.175.1
Assinado digitalmente em 19/09/2023 09:52:49 -03:00 por LUCIANO ESTEVAO DE OLIVEIRA, 200.143.175.1
Assinado digitalmente em 19/09/2023 09:52:49 -03:00 por LUCIANO ESTEVAO DE OLIVEIRA, 200.143.175.1
Assinado digitalmente em 19/09/2023 09:52:49 -03:00 por LUCIANO ESTEVAO DE OLIVEIRA, 200.143.175.1

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Pedro Henrique Alves Salustiano					
Endereço:	Rua Napoleão Ribeiro Torres					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	2005099154147	**Órgão Emissor:**	SSP-CE	**CPF:**	085.720.913-27	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Pedro Henrique Alves Salustiano

Assinatura do(a) apoiador(a)

Ararenda – Ceará, 04 / 01 / 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Assinado Digitalmente (10000568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 721

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2005099154147 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/2014

NOME
PEDRO HENRIQUE ALVES SALUSTIANO

FILIAÇÃO
PAULO HENRIQUE ESTEVAO SALUSTIANO
PATRICIA ALVES NOGUEIRA SALUSTIANO

NATURALIDADE
FORTALEZA - CE

DATA DE NASCIMENTO
01/02/2002

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:4 ZONA TERMO:126875 FOLHA:70
LIVRO:A 121 FORTALEZA - CE

CPF

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 1

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Polegar Direito

Pedro Henrique Alves Salustiano

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Pedro Henrique Alves Salustiano

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
PEDRO HENRIQUE ALVES SALUSTIANO

DATA DE NASCIMENTO
01/02/2002

NÚMERO DO TÍTULO
0915 1874 0710

ZONA
082

SEÇÃO
0892

MUNICÍPIO / UF
FORTALEZA/CE

DATA DE EMISSÃO
09/04/2018

NOME DA MÃE
Maria Natalde Fontenele Nogueira

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CÓDIGO DE CONTROLE
DB29.C2DD.CD25.BB1C

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:38:04 do dia 27/05/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
085.720.913-27

Nome
PEDRO HENRIQUE ALVES SALUSTIANO

Nascimento
01/02/2002

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdd
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdd

BANCO DO BRASIL

cimento
10/11/2021
ência / Código Beneficiário
1409-5 / 28674-5
iso número
3162851000028695
Valor do documento
102,41
Descontos / Abatimentos
Outras deduções
Mora / Multa / Juros
Outros acréscimos
Valor cobrado
agador
EDRO HENRIQUE
LVES SALUSTIANO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03162.851004 00286.955174 9 88000000

Local de pagamento
Pagável em qualquer agência bancária.
Vencimento
10
Beneficiário
VEXNET TELECON INFORMÁTICA LTDA - EPP
Agência / Código Beneficiário
1409-5 /

Data do documento	Nº do documento	Espécie Doc.	Aceite	Data de processamento
14/04/2021	1116029	DM	N	14/04/2021

Uso do banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor
	17	R$		

Nosso Número
3162851000
(=) Valor do documento
(-) Descontos / Abatimentos
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa / Juros
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)
Após o vencimento cobrar multa de 2% e Juros de 0,033% ao dia.
Até o vencimento conceder desconto promocional de R$ 2,51.
Após o vencimento, sujeito à suspensão e envio aos órgãos de cobrança
SAC: acesse: www.cliente.vex.net.br/sac ou Nº da central gratuita - 0800-026-0026
Usuário do SAC: 08572091327 / Senha do SAC: 123456
Central de Atendimento da Anatel 1331 ou 1332 para Deficientes Auditivos
Valor aproximado dos Tributos Federais: 13,45% e Municipais: 2,00% - Fonte: IBPT

Pagador PEDRO HENRIQUE ALVES SALUSTIANO - 085.720.913-27
Napoleão Ribeiro Torres,0,AO LADO DA CASA 045, Nº FNS 17, CASA SALMÃO
- CEP: 62215000 Centro - Ararendá - CE

Secador / Avalista

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA/FICHA

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Wilson Geraldino Martins Oliveira					
Endereço:	PV Lagoa dos Bois					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	2004021089632	**Órgão Emissor:**	SSP-CE	**CPF:**	041.928.303-02	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Wilson Geraldino Martins Oliveira

Assinatura do(a) apoiador(a)

10/03/2022, Ararenda –Ceará.

ATENÇÃO:

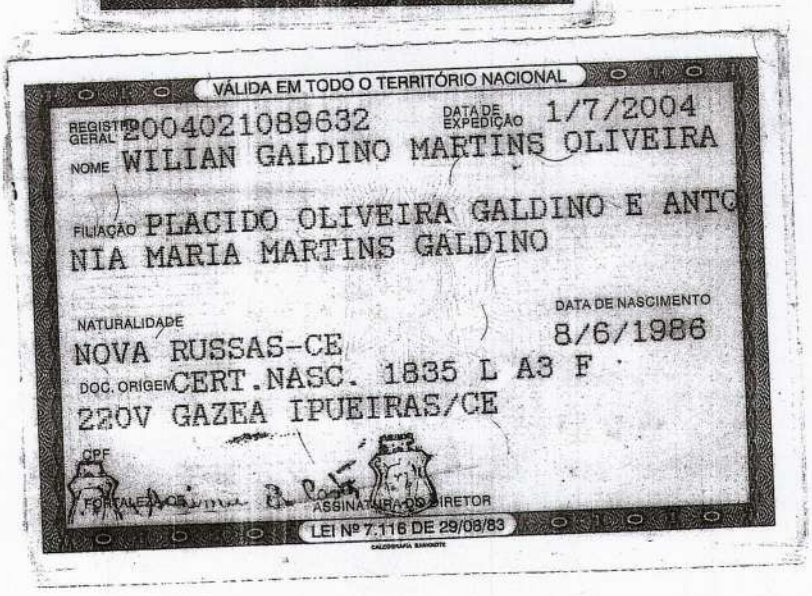
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Manifestação Técnico (10005568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 724





0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
WILIAN GALDINO MARTINS OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
08/06/1986	061000780779	048	0200

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDÁ / CE	12/07/2019

FILIAÇÃO
ANTONIA MARIA MARTINS GALDINO
PLACIDO OLIVEIRA GALDINO

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

6X3R.SYDX.FB5L.9NUQ

Título Eleitoral emitido às 09:00 de 12/07/2019 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
041.928.303-02

Nome
WILIAN GALDINO MARTINS OLIVEIRA

Nascimento
08/06/1986

CÓDIGO DE CONTROLE
7EA1.578C.971C.59EE

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 13:49:14 do dia 14/01/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A Tarifa Social de Energia Eletrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - AD125R01 - 23000 - 4781611-ELE-626

Monofásico

WILIAN GALDINO MARTINS OLIVEIRA
PV LAGOA DOS BOIS, 0, 00000
ANGOLA, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.928.303-** - INSC. EST.: ISENTO

5382913

5382913

12/2022	13/01/2023	R$ 0,00

NOTA FISCAL N 042505564 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 09/12/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1207 0472 5100 0170 6600 0042 5055 6410 3288 1558
Protocolo de autorizacao: 3232200039193479 - 10/12/2022 as 01:35:44-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 07/01/2023

FATURADO POR MEDIA - LEITURA BIMESTRAL

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 09/11 - 08/12

Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informaçoes: www.aneel.gov.br

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Resid. Baixa Renda , faturada com desc. tarifário de R$ 28,93 .

08/11/2022	08/12/2022	30	07/01/2023

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Ener At Fora TE de 08/11 ate 30/11	MWh	30	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fora TE de 01/12 ate 07/12	MWh	22	0,[illegible]	113,75	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fora TUSD de 08/11 ate 30/11	MWh	30	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener At Fora TUSD de 01/12 ate 07/12	MWh	22	0,[illegible]	14,06	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Beneficio Tarifario Bruto			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Beneficio Tarifario Liquido			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cip Ilum Pub Pref Municipal			[illegible]	11,50	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Credito de Pequenos Valores			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBTOTAL FATURAMENTO:				[illegible]					
SUBTOTAL OUTROS:				[illegible]					
TOTAL:				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

Mes/Ano	Dias	Tipo
[illegible]	[illegible]	[illegible]
MED/23	30	
DEZ/22	30	MED
NOV/22	31	LID
OUT/22	30	MED
SET/22	31	LID
AGO/22	31	MED
JUL/22	30	LID
JUN/22	30	MED
MAI/22	31	LID
ABR/22	30	MED
MAR/22	30	LID
FEV/22	30	MED
JAN/22	31	LID
DEZ/21	30	MED

BAIXA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

[illegible]

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA APTA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO POR DEBITO A PARTIR DE 30/12/2022 OU A QUALQUER MOMENTO POR DEBITOS JA VENCIDOS. O INADIMPLEMENTO CONTRATUAL PODERA OCORRER EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO. OS SEGUINTES DEBITOS SUJEITAM A SUSPENSAO:

Mes/Ano	Valor(R$)	Mes/Ano	Valor(R$)
11/2022	113,75	09/2022	100,79

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

[illegible]

Autenticado eletronicamente por [illegible] em [illegible] com o código [illegible].
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible].
Para conferir o original, acesse o site https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc, informe o código [illegible]

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Ademir Dias da Luz					
Endereço:	Cj Varjota					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	2001098043004	**Órgão Emissor:**	SSP-CE	**CPF:**	055.398.473-00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

ADEMIR DIAS DA LUZ

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/05/2022, Ararenda – Ceará.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Assinado Digitalmente (10009568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 728

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticidade deste documento pode ser conferida com o código 0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc, no endereço https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/







0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **ADEMIR DIAS DA LUZ**

Inscrição: **0189 4714 0701** Zona: 040 Seção: 0005

Município: 14192 - IPUEIRAS UF: CE

Data de nascimento: 19/10/1961 Domicílio desde: 08/05/2002

Filiação: - FRANCISCA DIAS DA LUZ
- HERMOGENES PEREIRA DA LUZ

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): TRABALHADOR RURAL

Certidão emitida às 16:25 em 27/04/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

9UY6.U7QF.VIXV.8JC9

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Esta manifestação é parte integrante do SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 730

enel

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial - AD008U01 - 44100 - 6428274 - ELE - 626	Monofasico
MARIA IACI MATOS BEZERRA CJ VARJOTA 695 00695 CENTRO ARARENDA CE CEP 62210-000 CPF *** 230 67 ** INSC.EST. ISENTO	**10410272** **52632370**

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
02/2022	10/03/2022	R$ 161,33

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 001504368 SERIE 001 DATA DE EMISSAO 11/02/2022
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso
2322 0207 04 [illegible] 0001 5043 6820
Protocolo de autorização 0000000000000000 - as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentação 11/02/2022

Periodos: Band. Tarif.: ESCASSEZ HIDRICA : 15/01 - 11/02

Aneel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social bs renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hidrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRONICA

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	14/01/2022	11/02/2022	28	14/03/2022

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Faturam	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS	ICMS	Tarifa un. R$
[illegible]									

SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS:
TOTAL:

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERIODO

N.Medidor	P.Horosaz/Dog	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]								

Tipos Fat: LID - Lido, MED - Media de consumo, MIN - minimo faturavel

[illegible]

Energia Eletrica nos

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Usuário: (10000568) SEI 33113.002479/2023-92 / pg. 731

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Antonio Marcelo Alves da Silva					
Endereço:	Povoado Ramadinha					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	2007390632-2	**Órgão Emissor:**	SSP-CE	**CPF:**	056.084.563-43	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio marcelo Alves da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

02/04/2022, Ararenda – Ceará.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007390632 - 2 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/11/2009

NOME ANTONIO MARCELO ALVES DA SILVA

FILIAÇÃO ANTONIO JOSÉ GOMES DA SILVA
MARIA MARTA ALVES CASTRO

NATURALIDADE IPAPORANGA - CE DATA DE NASCIMENTO 21/09/1991

DOC. ORIGEM CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERNO:9.942 FOLHA:295
LIVRO:A-09 IPAPORANGA - CE

CPF P.: 114

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA

Polegar Direito

Antonio Marcelo Alves da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
056.084.563-43

Nome
ANTONIO MARCELO ALVES DA SILVA

Nascimento
21/09/1991

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

enel

Companhia Energética do Ceará

B2 RURAL - Residencial rural - AD134R08 - 56400 - 11013202-FLE 773

Monofásico

JOYCE CAMELO CLAUDINO
PV RAMADINHA, 0
RAMADINHA, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.468.54*-** - INSC EST.: ISENTO

992047

51481888

01/2022	24/02/2022	R$ 410,30

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6
HASHCODE: 191F.3C46.3B2D.864B.EDAD.AF52.1DEE.50EC
NOTA FISCAL Nº 147328518 - SÉRIE: UNICA
DATA DE EMISSÃO: 20/01/2022
DATA DE APRESENTAÇÃO: 17/02/2022
CFOP 5256: Venda de en. elétrica a não contribuinte
CPF/CNPJ Cliente: 078.468.543-64 INSC. EST: ISENTO

FATURADO POR MEDIA - LEITURA BIMESTRAL

Periodos: Band. Tarif.: ESCASSEZ-HÍDRICA : 22/12 - 20/01

Aneel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social bx renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hidrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Rural Residencial Rural , faturada com desc. tarifário de R$ 21,48 .

PERÍODO DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	PRÓXIMA LEITURA
21/12/2021	20/01/2022	30	17/02/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	304	0,23247	70,64	1,64	0,00	0,00	0,00	0,23533
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	304	0,25041	91,08	2,38	0,00	0,00	0,00	0,25179
Adicional Band. Vermelha	kWh	304	0,14079	44,52	1,16	0,00	0,00	0,00	0,14060
Benefício Tarifário Bruto			0,00000	22,06	0,57	0,00	0,00	0,00	0,00000
Benefício Tarifário Líquido			0,00000	-21,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,00000	91,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Juros Moratorios			0,00000	1,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Multa			0,00000	4,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Parcelamento Normal 4/6			0,00000	106,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				228,09					
SUBTOTAL OUTROS:				182,21					
TOTAL:				410,30	5,96	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
11013202-FLE 773	HFP	22/12	954	20/JAN	1.258	1	304	30

Tipos Fat.: LID - Lido, MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel

Mes-Ano	kWh	Dias	Tipo
MEDIA	302	30	
JAN22	304	30	MED
DEZ21	313	32	LID
NOV21	303	30	MED
OUT21	0	30	LID
SET21	566	31	
AGO21	1612	31	
JUL21	0	30	
JUN21	0	1	LID
MAI21	80	17	LID
ABR21	245	32	LID
MAR21	316	29	MED
FEV21	295	30	LID
JAN21	311	32	MED

ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	228,10	0,47	1,07
COFINS	228,10	2,14	4,88

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. anterior	Leit. atual	Const.	Consumo
11013202 FLE 773	ENERGIA ATIVA	HFP	954	1.258	1,00	304

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

V 1.1.19.42 | OSP-154732702-4333 | -4,795581, -40,761386

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	William Nunes Ferreira de Araújo					
Endereço:	Sitio Ribeiro					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	2007309728-9	**Órgão Emissor:**	SSP-CE	**CPF:**	044.809.733-89	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

William Nunes Ferreira de Araujo

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/02/2022, Ararenda –Ceará.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Manifestação Apoio (1008568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 735


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007309728 - 9 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/06/2009

NOME
WILLIAN NUNES FERREIRA DE ARAÚJO

FILIAÇÃO
ADINILSON BASTO DE ARAÚJO
LUSANIRA NUNES FERREIRA DE ARAÚJO

NATURALIDADE ARARENDÁ - CE

DATA DE NASCIMENTO 15/07/1998

DOC ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:SANTO ANTONIO TERMO:1.022 FOLHA:11 V. LIVRO:A-03 ARARENDÁ - CE

ASSINATURA DO TITULAR P.: 168

LEI Nº 7.116 D. 29/08/83

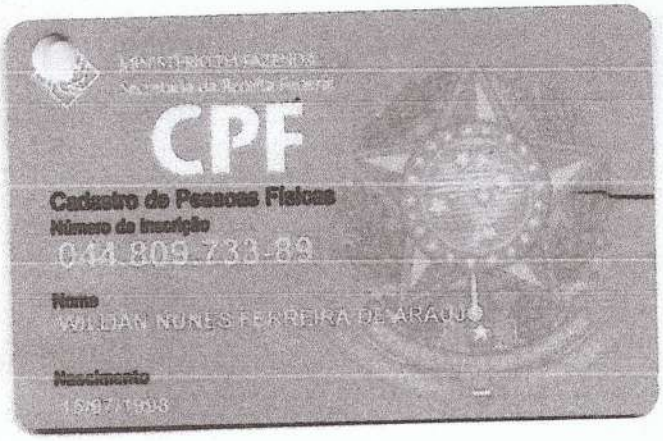

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MELITON SARAIVA DE SOUSA

Polegar Direito

Willian Nunes Ferreira de Araújo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

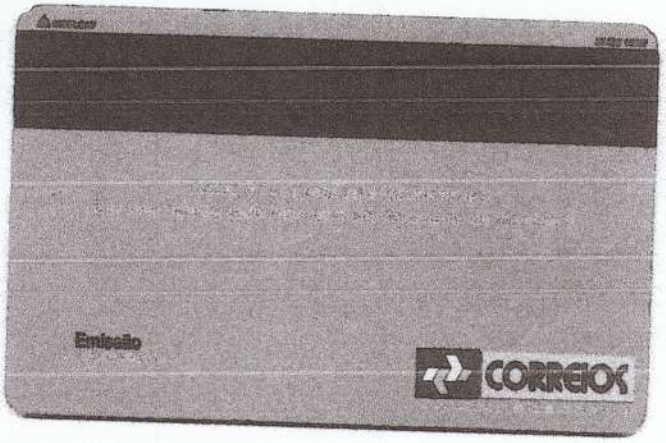

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
044.809.733-89

Nome
WILLIAN NUNES FERREIRA DE ARAUJO

Nascimento
15/07/1998


Emissão

CORREIOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
WILLIAN NUNES FERREIRA DE ARAÚJO

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
15/07/1998	084400390701	048	0141

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDÁ / CE	05/07/2019

FILIAÇÃO
LUSANIRA NUNES FERREIRA DE ARAÚJO
ADINILSON BASTO DE ARAÚJO

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
7YSB.GRZD.8SN1.LMDF

Título Eleitoral emitido às 14:05 de 05/07/2019 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code

início dia 23.02.2022 ✓

Filha do

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGP: 05.105.040-3

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B2 RURAL - Rural Residencial Rural - AD132R02 92200 - 2321788-NAN 1/1	Monofásico

MARIA SAUDE TAVEIRA SOUSA
ST RIBEIRO, 000000, SITIO RIBEIRO,
62210-000, ARARENDA

NÚMERO DO CLIENTE
9217095

NÚMERO DA INSTALAÇÃO
9217095

V:11.0.19.21 | 038-122541711-4000

MÊS/ANO REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2021	27/12/2021	R$ 109,33

INFORMAÇÕES FISCAIS

Nota Fiscal Conta de Energia Eletrica-Modelo 6
HASHCODE: 4FE3.C576.4228.23D3.178F.1E2F.BFCD.0F36
NOTA FISCAL Nº 13257965 - SÉRIE: UNICA
DATA DE EMISSÃO: 17/11/2021
DATA DE APRESENTAÇÃO: 17/11/2021
CFOP 5256: Venda de en. elétrica a não contribuinte
CPF/CNPJ Cliente: 050.199.363-08 INSC. EST: ISENTO

Programa [illegible] (Res.(REC. nº [illegible]/2021) - Meta de Redução Mensal mínima de consumo (Set a Dez/20): 9,97 kWh. Redução Mensal Apurada até o momento (parcial): 10,52 kWh.

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Rural Residencial Rural, faturada com desc. tarifário de R$ 6,35.

Aneel determina a partir de 01.11.2021 bandeira amarela no valor de 0,01874 para consumidores tarifa social bx renda, e permanece bandeira escassez hídrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores.

CATEGORIA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	PRÓXIMAS LEITURAS	PROGRAMAÇÃO ENTREGA
	18/10/2021	17/11/2021	30	17/12/2021

INFORMAÇÕES DE FATURAMENTO

Descrição	Tarifa	Valor (R$)
Adicional Band. Vermelha	0,14773	14,33
Benefício Tarifário Bruto	-	7,11
Benefício Tarifário Líquido	-	-6,85
CIP - ILUM PUB PREF MUNICIPAL	-	18,1[illegible]
DMIC	-	,89
Energia Ativa Fornecida TE	0,23536	[illegible],83
Energia Ativa Fornecida TUSD	0,30351	[illegible],24
Multa	-	[illegible],00
RC - (38) 3512.6291	-	24,90
SUBTOTAL FATURAMENTO:		[illegible],71
SUBTOTAL OUTROS:		35,62
TOTAL:		109,33

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P.Horário	Dest	Tipo Leit.	Leitura	Tipo Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	11.995	[illegible]	12.092	1	97	30

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de [illegible]; CIN - [illegible] natural

CONSUMO kWh

MED-[illegible]	[illegible]	97	30
[illegible]	[illegible]	99	31 LID
[illegible]	[illegible]	99	31 LID
[illegible]	[illegible]	99	30 LID
[illegible]	[illegible]	98	32 MED
[illegible]	[illegible]	80	30 LID
[illegible]	[illegible]	99	30 MED
[illegible]	[illegible]	91	32 LID
[illegible]	[illegible]	99	31 MED
[illegible]	[illegible]	94	32 LID
[illegible]	[illegible]	95	30 MED
[illegible]	[illegible]	112	32 LID
[illegible]	[illegible]	93	30 MED
[illegible]	[illegible]	112	29 LID

CRÉDITO	BASE CÁLCULO	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	11,00	0,00	0,00
COFINS	11,01	0,70	0,42
		3,22	1,36

RESERVADO AO FISCO

DADOS DE MEDIÇÃO

Nº Medidor	Tipo Medição	Dest	Tipo	Fator	Leitura Faturada	Leitura Medida	Consumo Medido
[illegible]	MEDIDOR FIXO	ZBM	EE	1	11.995	12.092	97

[illegible] DÉBITOS [illegible] DE 2 CICLOS DE FATURAMENTO APÓS A DATA DE VENCIMENTO DO FORNECIMENTO CONSTAM OS SEGUINTES DÉBITOS SUJEITOS À COBRANÇA, CASO JÁ TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR.

Mês Ano	Valor(R$)	Mês Ano	Valor(R$)	Mês Ano	Valor(R$)
09/2021	78,15	08/2021	81,93	07/2021	80,23
06/2021	75,81	05/2021	85,99	OUTROS	1302,01

RESERVADO À ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA JURISDIÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

AVISOS DE DÉBITO AUTOMÁTICO
[illegible] débito automático [illegible] 9217095

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Francisco Antonio da Silva					
Endereço:	Rua Lourdes Mourão					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	39.157.869-8	**Órgão Emissor:**	SSP-SP	**CPF:**	600570933-48	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisco Antonio da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

08 / 05 /2022, Ararenda – Ceará.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

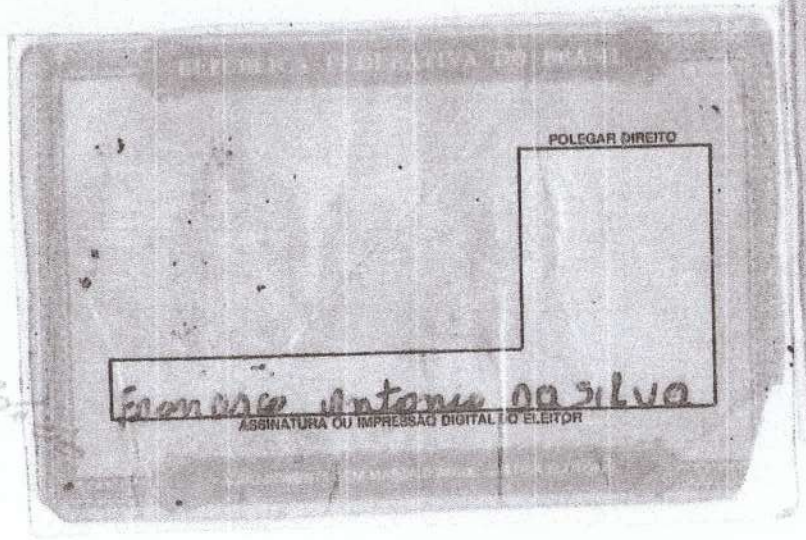
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Manifestação Técnico (10005568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 738

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc/2023-92 / pg. 739









0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

B1 RESIDENCIAL - Residencial - AD018U01 - 53463 - 6941802-ELE-727

Monofasico

MARIA ANDREZA CASTRO DE MORAIS
Rua LOURDES MOURAO, 0, S/N
CENTRO, ARARENDA, CE
CEP: 62210000
CPF: ***.937.47*-** - INSC. EST.: ISENTO

51914836

51914836

02/2022	04/03/2022	R$ 133,07

NOTA FISCAL N 003528623 - SERIE 001 / DATA DE EMISSAO: 23/02/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 0207 0472 5100 0170 6600 0003 5286 2320 2532 4612
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 23/02/2022

Não constam débitos relativos às faturas vencidas no ano de 2021 e anos anteriores. Excluem-se desta declaração os valores não faturados em razão de irregularidades constatadas posteriormente. Esta declaração substitui as quitações anteriores.

Períodos: Band. Tarif.: ESCASSEZ-HÍDRICA : 27/01 - 23/02

Aneel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social bx renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hidrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores

26/01/2022	23/02/2022	28	28/03/2022

Itens da Fatura

	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	103	0,368382	37,69	1,05	37,69	27,00	10,17	0,25729
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	103	0,471184	48,60	1,53	48,60	27,00	13,12	0,33158
Adicional Band. Vermelha	kWh	103	0,201184	20,79	0,56	20,79	27,00	5,61	0,14200
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,000000	22,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Juros Moratorios			0,000000	0,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Multa			0,000000	2,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				107,08					
SUBTOTAL OUTROS:				25,99					
TOTAL:				133,07	2,92	107,08		29,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Sag	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
6941802-ELE-727	HFP	27/01/	10	23/02/	472	1	103	28

Tipos Fat: LID - Leitura; MED - Media de consumo, MIN - minimo faturavel

Mes/Ano	kWh	Dias	Tipo
MED/22	61	30	-
FEV/22	103	28	LID
JAN/22	59	29	LID
DEZ/21	95	33	LID
NOV/21	66	29	LID
OUT/21	66	29	LID
SET/21	64	28	LID
AGO/21	60	32	LID
JUL/21	60	30	MIN
	60	28	MIN

Item	Base	Aliq	Valor
PIS	107,08	2,00	2,09
COFINS	75,18	0,68	0,52
	75,18	3,09	2,40

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01 2019 (CONFAZ)

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTARA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO POR DEBITO A PARTIR DE 28/03/2022 OU A QUALQUER MOMENTO POR DEBITOS DE FATURAS

Autenticado eletronicamente pela Câmara dos Deputados em 26/03/2022 às 09:03:00 - Original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Assinado digitalmente em 26/03/2022 09:03:00 - Original
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Manoel Evaristo Melo de Souza					
Endereço:	Povoado Itaúna					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	52.576.136-6	**Órgão Emissor:**	SSP-CE	**CPF:**	363337128-17	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Manoel Evaristo Melo Sousa

Assinatura do(a) apoiador(a)

08/06/2022, Ararenda – Ceará.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Manifestação Técnico (10669568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 741



soldado / Folha pagamento.

Início dia: 28/04/2022.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento gerado pelo usuário 100005568 - SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 742

enel

Coelba | Companhia Energética do Ceará

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL Residencial ADESÃO 33400 - 2156503 TAF 170	Monofasico

ANTONIA DOS SANTOS MELO
PVITAURU, 0
ITAUBU, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.708.99** - INSCRISTRSENTO

NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
5286757	5286757

MÊS/ANO REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2022	26/04/2022	R$ 61,65

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 005[illegible] SERIE 001 DATA DE EMISSAO 15/03/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.sefaz.virtual.rs.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso
2322 0307 0472 5100 0170 6600 0005 [illegible] 4b5 6720 0503 0800
Protocolo de autorizacao 000000000000000 as
CFOP 5258 VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao 15/03/2022

Períodos: Band. Tarif.: BRASNORTE RURICA : 11/02 - 15/03

"A partir deste mês você receberá um novo modelo de conta de energia com a marca do Banco do Brasil. Fique tranquilo, você continua podendo realizar o pagamento no local de sua preferência. Saiba mais em www.enel.com

Aneel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social baixa renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hídrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRONICA

DADOS DA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	12/02/2022	15/03/2022	31	14/04/2022

DESCRIÇÃO DA FATURA/ITENS

Itens da Fatura	Unid.	Qtde. Fornecida (kWh) sem tributos	Preço unit. (R$)	PIS-COFINS	Base ICMS (R$)	Aliq. ICMS	ICMS	Tarifa unit. (R$)
[illegible]								
[illegible]								
[illegible]								
[illegible]								
[illegible]								
[illegible]								
[illegible]								
[illegible]								
SUBTOTAL FATURAMENTO:								
SUBTOTAL OUTROS:								
TOTAL:								

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO.

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	HFP	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LID - Lido, MED - Media de consumo, MIN - minimo faturavel

[illegible]

[illegible]

[illegible]

DESCONSIDERAR:

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

[illegible]

V. 1.1.19.44 | OSB: 1625111603-4333 | 4.725018, 40.696519

O pagamento poderá ser realizado [illegible]

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 743

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	José Bezerra Benjamim					
Endereço:	Rua Pinto Bastos					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	3369756-99	**Órgão Emissor:**	SSP-CE	**CPF:**	656.565.393-34	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Bezerra Benjamim

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/06/2022, Ararenda –Ceará.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

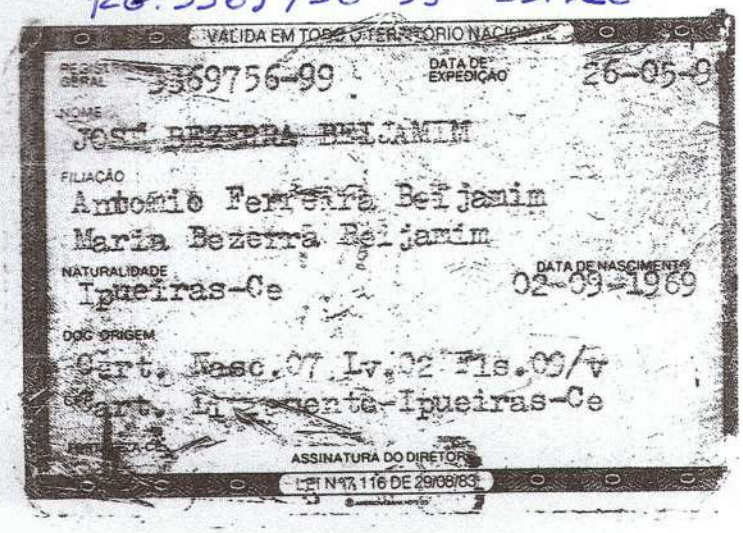
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Assinado Digitalmente por: Estacionamento Estacionamento (100005568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 744

RG: 3369756-99 SSP.CE


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 3369756-99
DATA DE EXPEDIÇÃO 26-05-9
NOME
JOSÉ BEZERRA BEIJAMIM
FILIAÇÃO
Antonio Ferreira Beijamim
Maria Bezerra Beijamim
NATURALIDADE
Ipueiras-Ce
DATA DE NASCIMENTO
02-09-1969
DOC ORIGEM
Cart. Nasc. 07 Lv. 02 Fls. 09/v
Cart. Nascimento-Ipueiras-Ce
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
656.565.393-34

Nome
JOSE BEZERRA BEIJAMIM

Nascimento
02/09/1969

CÓDIGO DE CONTROLE
6F12.AB68.A960.312E

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:46:17 do dia 13/04/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JOSÉ BEZERRA BEIJAMIM

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
02/09/1969	034270880744	048	0033

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDÁ / CE	22/08/2019

FILIAÇÃO
MARIA BEZERRA BEIJAMIM
ANTONIO FERREIRA BEIJAMIM

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
BSJI.WJPB.Y4WF.2SW6

Título Eleitoral emitido às 11:26 de
22/08/2019 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code

Probatório
Folha
Bruno Ludwig

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - Monofásico
AD0085082 - 10800 - 4126077-FAE-632

ANA LUCIA DO NASCIMENTO BEIJANIM
RUI PINTO BASTOS 0
CENTRO, ARARENDA - CE
CEP: 62210-000.
CPF: ***.571.583-** - INSC. EST.: ISENTO

3776974

3776974

03/2022 **21/03/2022** **R$ 227,58**

NOTA FISCAL N 005526849 - SERIE 001 / DATA DE EMISSAO: 14/03/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefaz.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 0307 0472 5100 0170 6600 0005 3268 4920 2098 7559
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 14/03/2022

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 32,73.

Não constam débitos relativos às faturas vencidas no ano de 2021 e anos anteriores. Excluem-se desta declaração os valores não faturados em razão de irregularidades constatadas posteriormente. Esta declaração substitui as quitações anteriores.

Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 12/02 - 14/03

11/02/2022 14/03/2022 31 13/04/2022

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Ener At Fom TE de 000 ate 030	kWh	30	0,12900	3,84	0,02	3,82	5,62	1,03	0,09002
Ener At Fom TE de 031 ate 100	kWh	70	0,21943	15,30	0,41	15,25	15,25	4,14	0,15432
Ener At Fom TE de 101 ate 220	kWh	120	0,32025	38,51	1,07	38,50	38,50	10,86	0,22148
Ener At Fom TE acima de 220	kWh	95	0,36000	12,61	0,37	12,65	12,65	3,42	0,25720
Ener At Fom TUSD de 000 ate 030	kWh	30	0,14967	4,37	0,11	4,35	4,35	1,17	0,10243
Ener At Fom TUSD de 031 ate 100	kWh	70	0,24936	17,40	0,47	17,40	17,40	4,71	0,17659
Ener At Fom TUSD de 101 ate 220	kWh	120	0,37477	44,96	1,22	44,95	44,95	12,13	0,26339
Ener At Fom TUSD acima de 220	kWh	95	0,41625	14,57	0,42	14,62	14,62	3,96	0,29665
Benefício Tarifário Bruto			0,15900	46,56	1,26	46,56	46,56	12,57	0,10000
Benefício Tarifário Líquido			0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,00000	55,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Correcao Monetaria			0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Juros Moratorios			0,00000	1,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Multa			0,00000	2,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				168,47					
SUBTOTAL OUTROS:				59,11					
TOTAL:				227,58	6,40	168,47		53,85	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
4126077-FAE-632	HFP	12/02	22.782	14/03	22.916	1	134	31

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; Est - estimado faturavel

Mes/Ano		Dias	Tipo
MEDIA		30	LID
MAR/22		55	LID
FEV/22		241	LID
JAN/22		305	LID
DEZ/21		297	LID
NOV/21		156	LID
OUT/21		305	LID
SET/21		269	LID
AGO/21		243	LID
JUL/21		163	LID
JUN/21		208	LID
MAI/21		229	LID
ABR/21		243	LID
MAR/21		156	LID

PIS	145,62	0,67	4,96
COFINS	145,62	3,05	4,47

Novo reajuste de nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2015 (COMPAZ)

4126077-FAE-632	ENERGIA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	22.916	1,00	155

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ SOB A MODALIDADE DE FORNECIMENTO TRIFÁSICO A PARTIR DE 03/12/2021 DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONTRATUAL. PODERÁ OCORRER EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DOS SEGUINTES DEBITOS SUJEITOS À COBRANÇA. CASO JÁ TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR.

Mes/Ano	Valor(R$)
02/2022	175,07

PREFEITURA MUNICIPAL - ARARENDA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Câmara dos Deputados e Senado Federal, em 19/12/2023 às 17:00:56 -03

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Rodrigo Rodrigues da Silva					
Endereço:	Rua Pinto Bastos					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	2009031478-0	**Órgão Emissor:**	SSP-CE	**CPF:**	620.637.243-02	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rodrigo Rodrigues da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

Ararenda – Ceará, 04 / 03 / 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Polegar Direito

Rodrigo Rodrigues da silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2009031478 - 0

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/02/2015

NOME
RODRIGO RODRIGUES DA SILVA

FILIAÇÃO
ANTONIO PEREIRA DA SILVA
ROSA RODRIGUES DA SILVA

NATURALIDADE
PRAIA GRANDE - SP

DATA DE NASCIMENTO
14/04/1997

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:SEDE TERMO:32435 FOLHA:229 LIVRO:46
PRAIA GRANDE - SP

CPF 620.617.243-02

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 168

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Servente

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Assinado Digitalmente (10003568) SEI 33115.002479/2023-92 / pg. 748

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.840-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

CLASSE/SUBCLASSE/MODALIDADE TARIFÁRIA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Resid. Baixa Renda - AD008U02 - 11300 - 2239018-FAE-006	Monofásico

ROSA RODRIGUES DA SILVA
RU PINTO BASTOS, 00000, CENTRO, 62210-000, ARARENDA

4699380

4699380

V:[1.0.19.23] : 08B-121453412-1257

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2021	**22/12/2021**	**R$ 0,00**

NOTA FISCAL CONSUMIDOR

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6
HASHCODE: FFAF.6B85 [illegible] 9DA [illegible].1C18.6FDD.A292
NOTA FISCAL Nº 141599300 - SÉRIE ÚNICA
DATA DE EMISSÃO: 14/12/2021
DATA DE APRESENTAÇÃO: 14/12/2021
CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte
CPF/CNPJ Cliente: 895.306.163-68 INSC. EST: ISENTO

Programa Bônus (Res.CREG nº 7/2021) - Meta de Redução Mensal mínima de consumo (Set a Dez/20): 7,59 kWh. Redução mensal apurada: 0,98 kWh. O bônus obtido foi de 0,00 kWh.

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Resid. Baixa Renda, fatu[illegible]da com desc. tarifário de R$ [illegible],95.

Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 13/11 - 14/12

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DIAS	PRÓXIMA LEITURA
12/11/2021	14/12/2021	32	14/01/2022

Descrição	Tarifa	Valor (R$)
Adicional Band. Amarela	0,01433	0,43
Benefício Tarifário Bruto	-	22,72
Benefício Tarifário Líq[illegible]	-	-21,95
CIP [illegible] PUB PREF [illegible]	-	15,77
Crédito De Pequeno [illegible]	-	-39,20
Multa	-	0,88
Ener At.Forn TE DE 001 KWH ATE 030 KWH	0,09300	2,79
Ener At Forn TE DE 031 KWH ATE 100 KWH	0,15941	8,13
Ener At Forn TUSD DE 000 KWH ATE 030 KWH	0,10567	3,17
Ener At Forn TUSD DE 031 KWH ATE 100 KWH	0,18157	9,26
SUBTOTAL FATURAMENTO:		46,50
SUBTOTAL OUTROS:		-46,50
TOTAL:		0,00

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P.Horario Seq	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
2239018-FAE-006	FP	13 NOV	17.100	14 DEZ	17.181	1	81	32

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de [illegible]; EST - Estimado Faturamento

[illegible]

Medidor:	Grandeza:	Posto:	Leitura Anterior:	Leitura Atual:	Consumo Mes:
2239018-FAE-006	ENERGIA ATIVA - KWH	FP	17.100	17.181	81

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ APTA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO POR DÉBITO A PARTIR DE 05.01.2022 OU A QUALQUER MOMENTO POR DÉBITOS A REGULARIZAR. O ENCERRAMENTO DA RELAÇÃO CONTRATUAL PODERÁ OCORRER EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO APÓS A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.CONSTAM OS SEGUINTES DÉBITOS SUJEITOS A COBRANÇA, CASO JÁ TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR.

Mes/Ano	Valor(R$)
11/2021	79,10

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento Assinado Digitalmente por: [illegible]
SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 749
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	João Marcos de Matos Lima					
Endereço:	Sitio Ribeiro					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	2016130274-7	**Órgão Emissor:**	SSP-CE	**CPF:**	083-674.403-90	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

João marcos de matos Lima

Assinatura do(a) apoiador(a)

09 / 05 /2022,Ararenda –Ceará.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Assinado Digitalmente por: Ministerio das Comunicacoes
Acesse em https://etp.mcom.gov.br/validar-documento/ com o código: 0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

Polegar Direito

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2016130274 - 7

DATA DE EXPEDIÇÃO 03/05/2016

NOME

JOÃO MARCOS DE MATOS LIMA

FILIAÇÃO

IRENE DE MATOS LIMA

NATURALIDADE

IPAPORANGA - CE

DATA DE NASCIMENTO

29/03/1999

DOC ORIGEM

CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:SEDE TERMO:13237 FOLHA:043 LIVRO:A-13 IPAPORANGA - CE

CPF

083.674.403-90

P.: 114

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

083.674.403-90

Nome

JOAO MARCOS DE MATOS LIMA

Nascimento

29/03/1999

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE

20DC.1B51.BD56.092A

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 08:18:35 do dia 18/03/2016 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

Companhia Energética do Ceará

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA

B2 RURAL - Residencial rural - ADI3.1002 87800 - 455703 - FAT - 043

TIPO DE FORNECIMENTO

Monofásico

JOSE FERREIRA LIMA NETO

ST MELHKO 0,00000

VEREMOS, ARARENDA, CE

CEP: 62210-000

CPF: *** 236.61* ** INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSTALAÇÃO UNID. CONSUMIDORA

467341

Nº DO CLIENTE

467341

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA

02/2022

VENCIMENTO

24/03/2022

TOTAL A PAGAR

R$ 76,15

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 002486494 SÉRIE 001 DATA DE EMISSÃO 15/02/2022

LIMITADO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização

Consulte pela Chave de Acesso em:

http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFe/consulta

chave de acesso

2322 0207 0412 5100 0170 6600 0002 4964 9410 1950 4382 00

Protocolo de autorização 232220000211767 - 16/02/2022 às 15:46:42

CFOP 5256 VENDA ENERGIA ELETRICA REGISTRADA DE PRODUTOR RURAL

Data de apresentação 17/03/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Não constam débitos referentes às faturas vencidas no ano de 2021 e anos anteriores. Exclusivamente desta declaração os valores não faturados em razão de irregularidades constatadas posteriormente. Tais valores deverão ser substituídos em quaisquer outras.

FATURADO POR MEDIA - LEITURA BIMESTRAL

Periodos: Band. Tarif.: ESCASSEZ HIDRICA : 19/01 - 15/02

Aneel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social bx renda (sem desconto na conta), e permanece bandeira escassez hídrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores

DATAS DE LEITURA

LEITURA ANTERIOR 18/01/2022

LEITURA ATUAL 15/02/2022

Nº DE DIAS 28

PRÓXIMA LEITURA 17/03/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço un (R$)	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq. ICMS%	ICMS Tarifa un. R$
Consumo (kWh)	kWh	1.000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Energia Atv Injetada [GD]	kWh	1.000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Adicional Band. Escassez Hídrica	kWh	1.000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Energia Atv Fornecida	kWh	1.000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Bandeira Escassez Hídrica

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Francisca Vitoria da Silva Moura						
Endereço:	Caiçara - Lagoa de Santo Antônio						
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:**	62.210-000
RG:	2015054661-5	**Órgão Emissor:**	SSP-CE	**CPF:**	503.869.773-56		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisca Vitoria da Silva Moura
Assinatura do(a) apoiador(a)

Ararenda – Ceará, 07/ 04 / 2022

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento Manifestação (10005568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 752



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

NOME
FRANCISCA VITÓRIA DA SILVA MOURA

FILIAÇÃO
VALDEMIR DE ALCÂNTARA MOURA
HELENIZA ARAÚJO DA SILVA MOURA

DATA NASCIMENTO: 22/06/2003
NATURALIDADE: ARARENDÁ - CE
ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPDS CE
TIPO/FATOR RH: XXX
OBSERVAÇÃO: XXXXXXXXXXXXXXX

Francisca Vitoria da Silva Moura
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
103.869.773-56

Nome
FRANCISCA VITORIA DA SILVA MOURA

Nascimento
22/06/2003



LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 103.869.773-56
DNI: XXXXXXXXXXXXXX
REGISTRO GERAL: 2015064661-5
LOCAL: P.I 203
DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/09/2021
OUTRO RG
2ª VIA

REGISTRO CIVIL
CERT. NASCIMENTO CARTÓRIO:SANTO ANTONIO TERMO:0001736 FOLHA: 00000067 LIVRO:A00004 ARARENDÁ - CE

NOME SOCIAL
XXXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO

1º SEÇÃO: XXXXXXXXXXXXX
CTPS: XXXXXXXXXXX
SÉRIE: XXXX
UF: XX
NIS/PIS/PASEP: XXXXXXXXXXXXX
IDENTIDADE PROFISSIONAL: XXXXXXXXXXXXXX
CERT. MILITAR: XXXXXXXXXXXXX
CNH: XXXXXXXXXXXXX
CNS: XXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Companhia Energética do Ceará

RURAL - Rural Agropecuária - AD130R02 - 7000 - 2397346-NAN-270 | Monofásico

RIA CESARIO VERAS
CAIçARA, 00000, LAGOA DE SANTO ANTONIO, 210-000, ARARENDA | 9910736

1.0.19.263 : 0E5F-1121341581-4333 | 9910736

01/2022	22/02/2022	R$ 56,75

ta Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6
SHCODE: 6CD7.8507.7FE1.96A8.B059.D112.C1A6.CF5A
TA FISCAL Nº 146008600 - SÉRIE: ÚNICA
TA DE EMISSÃO: 15/01/2022
TA DE APRESENTAÇÃO: 15/01/2022
OP 5256: Venda de en. elétrica a não contribuinte
F/CNPJ Cliente: 371.591.271-53 INSC. EST: ISENTO

nid. consumidora enquadrada na subclasse Rural Agropecuária, curada com desc. tarifário de R$ 4,03.
ríodos: Band. Tarif.: ESCASSEZ-HÍDRICA : 16/12 - 15/01
el determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para sumidores tarifa social bx renda (sem acréscimo na conta), e manece bandeira escassez hídrica no valor de 0,1420 aos ais consumidores

	15/12/2021	15/01/2022	31	12/02/2022

crição	Tarifa	Valor (R$)
icional Band. Vermelha	0,14544	8,29
neficio Tarifário Bruto	-	4,12
neficio Tarifário Liquido	-	-4,03
P - ILUM PUB PREF MUNICIPAL	-	18,36
IC	-	-1,24
ergia Ativa Fornecida TE	0,23228	13,24
ergia Ativa Fornecida TUSD	0,29947	17,07
lta	-	0,94
BTOTAL FATURAMENTO:		42,72
BTOTAL OUTROS:		14,03
TAL:		56,75

UIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Medidor	P.Hora/Fp Sec	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
7346-NAN-270 FP		16 DEZ	9.746	15 JAN	9.803	1	57	31

s Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel

COFINS	42,72	2,14	0,09

Medidor	Grandeza	Postos	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo Mes
7346-NAN-270	ENERGIA ATIVA - NAN	FP	9.746	9.803	57

UNIDADE CONSUMIDORA ESTA APTA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO POR DÉBITO A PARTIR DE 2022 OU A QUALQUER MOMENTO POR DENTRO DA PERIODICIDADE

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento gerado pelo Assistente Técnico (1000568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 754

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Antonio Joanes Pinto Nascimento					
Endereço:	Rua Antonio Soares Mourão					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	2006015186032	**Órgão Emissor:**	SSP-CE	**CPF:**	039.376.473-03	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio Joanes Pinto do Nascimento

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/01/2022, Ararenda – Ceará.

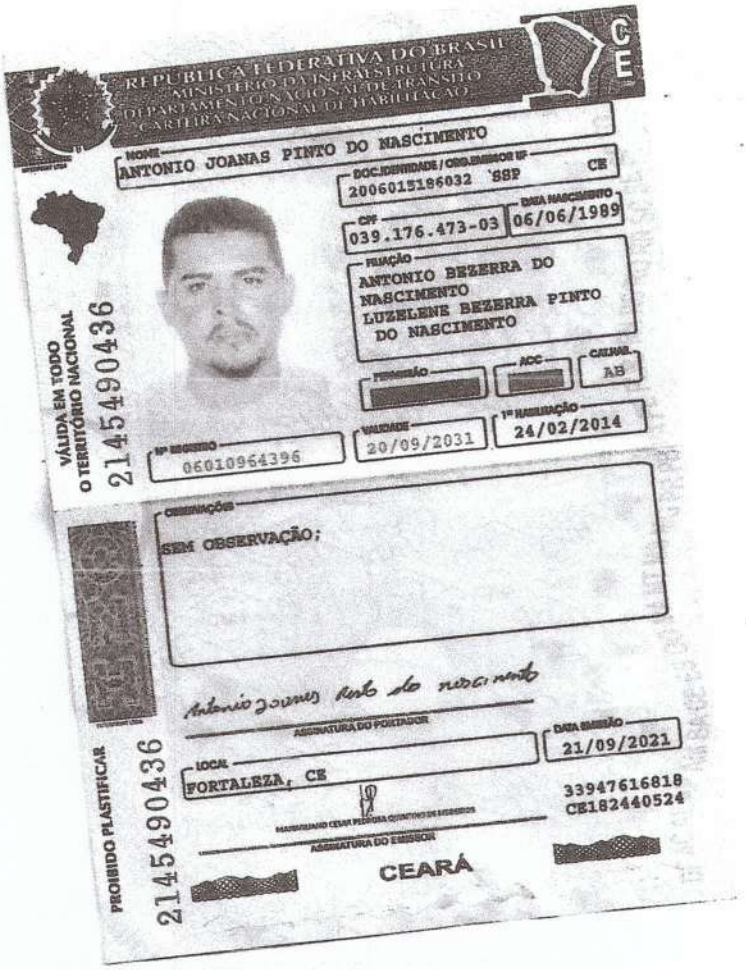
ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
ANTONIO JOANAS PINTO DO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2006015196032 SSP CE

CPF
039.176.473-03

DATA NASCIMENTO
06/06/1989

FILIAÇÃO
ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO
LUZELENE BEZERRA PINTO DO NASCIMENTO

PERMISSÃO

ACC

CATEG. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06010964396

VALIDADE
20/09/2031

1ª HABILITAÇÃO
24/02/2014

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

Antonio Joanas Pinto do Nascimento
ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
21/09/2021

LOCAL
FORTALEZA, CE

MAXIMILIANO CESAR PEREIRA QUINTINO DE MEDEIROS
ASSINATURA DO EMISSOR

33947616818
CE182440524

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
21454904 36

PROIBIDO PLASTIFICAR
21454904 36

FILIAÇÃO
LUZELENE BEZERRA PINTO DO NASCIMENTO
ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
ECN.EKGU.XRK3.PURY

Título Eleitoral emitido às 09:24 de 22/09/2021 com identificação biométrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ANTONIO JOANAS PINTO DO NASCIMENTO

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
06/06/1989	068817280728	048	0074

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDÁ / CE	22/09/2021

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Assinado Digitalmente (10003568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 756

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.648-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Resid. Baixa Renda - AD012U01 - 23525 - 5745993-ELE-626	Monofásico

DANIELLE PATRICIA ARAUJO DA COSTA
RU ANTONIO SOARES MOURAO, 00104, CENTRO,
62210-000, ARARENDA

INSTALAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA: 9349418

Nº DO CLIENTE: 9349418

V:[1.0.19.20] ; 05B-0750431910-0573

MES/ANO DE REFERENCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2021	26/10/2021	R$ 36,00

INFORMAÇÕES FISCAIS

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6
HASHCODE: AC29.6C6F.9F7E.851A.D022.888E.B6F7.E0CC
NOTA FISCAL Nº 133445962 - SÉRIE: UNICA
DATA DE EMISSÃO: 19/10/2021
DATA DE APRESENTAÇÃO: 19/10/2021
CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte
CPF/CNPJ Cliente: 071.684.883-09 INSC. EST: ISENTO

MENSAGENS IMPORTANTES

Programa Bônus (Res.CREG nº 2/2021) - Meta de Redução Mensal mínima de consumo (Set a Dez/20): 6,22 kWh. Redução Mensal Apurada até o momento (parcial): 8,13 kWh.
- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Resid. Baixa Renda, faturada com desc. tarifário de R$ 18,42.
Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 19/09 - 19/10

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	18/09/2021	19/10/2021	31	18/11/2021

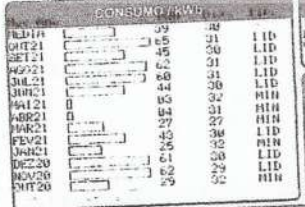
DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Descrição	Tarifa	Valor (R$)
Adicional Band. Vermelha	0,10367	3,11
Beneficio Tarifário Bruto	-	19,28
Beneficio Tarifário Liquido	-	-18,42
CIP - ILUM PUB PREF MUNICIPAL	-	13,93
Consumo DE 000 KWH ATE 030 KWH	0,20100	6,03
Consumo DE 031 KWH ATE 065 KWH	0,34486	12,07
SUBTOTAL FATURAMENTO:		40,49
SUBTOTAL OUTROS:		-4,49
TOTAL:		36,00

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P.Horario.Sea	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
5745993-ELE-626	FP	19 SET	2.292	19 OUT	2.357	1	65	31

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel



TRIBUTO	BASE CALCULO (R$)	ALIQUOTA (%)	VALOR R$
ICMS	0.00	0.00	0.00
PIS	40.49	0.79	0.30
COFINS	40.49	3.70	1.48

RESERVADO AO FISCO

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor:	Grandeza:	Posto:	Leitura Anterior:	Leitura Atual:	Consumo Mes:
5745993-ELE-626	ENERGIA ATIVA - KWH	FP	2.292	2.357	65

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	João Paulo de Sousa						
Endereço:	Rv Cabeço do Negro						
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:**	62.210-000
RG:	2002015068533	**Órgão Emissor:**	SSP-CE		**CPF:**	001.085.523-81	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

João Paulo de Sousa

Assinatura do(a) apoiador(a)

10 / 03 /2022,Ararenda –Ceará.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Assinado Digitalmente por: Ministerio das Comunicacoes
Acesse em: https://etapa.io/validar/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

oeb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdd

CÓDIGO DE CONTROLE
8948.C98A.076C.210E

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:43:46 do dia 27/09/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
001.085.523-81

Nome
JOAO PAULO DE SOUSA

Nascimento
25/06/1984

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

João Paulo de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2002015068533
DATA DE EXPEDIÇÃO 26/8/2002
NOME JOAO PAULO DE SOUSA
FILIAÇÃO JOSE PONCIANO DE SOUSA E MARIA DE FATIMA DE SOUSA
NATURALIDADE CRATEUS-CE
DATA DE NASCIMENTO 25/6/1984
DOC ORIGEM CERT.NASC. 5323 L A-06 F 276 ARARENDA-CE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/oeb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdd
SEI 533145 / 002479 / 2023-92 / pg. 759

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.165.848-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - AD135R01 - 23400 - 3050619-NAN-270

Monofásico

JOAO PAULO DE SOUSA
PV CABELO DO NEGRO, 0
VEREMOS, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.085.52*-** - INSC. EST.: ISENTO

7818306

7818306

10/2022	29/11/2022	R$ 0,00

NOTA FISCAL N 036370284 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 21/10/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1007 0472 5100 0170 6600 0036 3702 8410 5788 7849
Protocolo de autorizacao: 3232000033391224 - 22/10/2022 as 00:07:04-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 22/11/2022

FATURADO POR MEDIA - LEITURA BIMESTRAL
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 23/09 - 21/10
Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br
- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Resid. Baixa Renda, faturada com desc. tarifário de R$ 32,32 .

22/09/2022	21/10/2022	29	22/11/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Ener At Forn TE de 000 ate 050	kWh	50	0,10767	3,38	0,12	0,00	0,00	0,00	0,10346
Ener At Forn TE de 051 ate 100	kWh	70	0,18486	12,94	0,53	0,00	0,00	0,00	0,17736
Ener At Forn TE de 101 ate 220	kWh	20	0,27750	5,55	0,26	0,00	0,00	0,00	0,26604
Ener At Forn TUSD de 000 ate 050	kWh	50	0,13033	3,91	0,15	0,00	0,00	0,00	0,12503
Ener At Forn TUSD de 051 ate 100	kWh	70	0,22345	15,64	0,63	0,00	0,00	0,00	0,21433
Ener At Forn TUSD de 101 ate 220	kWh	20	0,33550	6,71	0,30	0,00	0,00	0,00	0,32150
Beneficio Tarifario Bruto			0,00000	33,71	1,39	0,00	0,00	0,00	0,00000
Beneficio Tarifario Liquido			0,00000	-32,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,00000	19,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Credito de Pequenos Valores			0,00000	-70,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Juros Moratorios			0,00000	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Multa			0,00000	0,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				81,69					
SUBTOTAL OUTROS:				-81,69					
TOTAL:				0,00	3,38	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
3050619-NAN-270	HFP	23 SET	23.979	21 OUT	24.099	1	120	29

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

Mes/Ano	kWh	Dias	Tipo
MEDIA	120	30	-
OUT22	120	29	MED
SET22	151	36	LID
AGO22	116	33	MED
JUL22	122	29	LID
JUN22	112	30	MED
MAI22	135	31	LID
ABR22	100	31	MED
MAR22	130	32	LID
FEV22	105	28	MED
JAN22	144	30	LID
DEZ21	103	32	MED
NOV21	110	30	LID
OUT21	107	30	MED

ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	81,69	0,73	0,60
COFINS	81,69	3,38	2,76

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
3050619-NAN-270	ENERGIA ATIVA - kWh	HFP	23.979	24.099	1,00	120

CONSTAM OS SEGUINTES DEBITOS SUJEITOS A COBRANCA, CASO JA TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR:

Mes/Ano	Valor(R$)
09/2022	125,63

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Lucas martins da Silva					
Endereço:	Rua Napoleão Ribeiro Torres					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	2007686946-0	**Órgão Emissor:**	SSP-CE	**CPF:**	050.630.793-00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Lucas martins da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/03/2022, Ararenda – Ceará.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Manifestação (10005568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 761











REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
LUCAS MARTINS DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
26/11/1990	070662390787	048	0034

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDA / CE	07/04/2022

FILIAÇÃO
FRANCISCA MARTINS SILVA
ANTONIO FERREIRA SILVA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
ZLJ4.Y5H+.A2W+.ARCL

Título Eleitoral impresso às 10:39 de 19/04/2022 para eleitor/eleitora com biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Cagece

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

Nº de Inscrição:
086808524

DADOS DO CLIENTE

LUCAS MARTINS DA SILVA

RUA NAPOLEAO RIBEIRO TORRES, 251, CENTRO
ARARENDA - CEP: 62210-000

Codificacao: 569.003.0066.0462.0000.00.00
Padrao do imovel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial:	Comercial:	Industrial:	Publico:
001	000	000	000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

		Leitura anterior	Leitura atual	Volume(m³)	Média consumo(m³)
AGUA	[illegible]	[illegible]	359	5	5

Leitura atual: 03/12/2021
Leitura anterior: 03/11/2021
Emissao: 23/12/2021
Proxima leitura: 04/01/2022
Lacre agua: 5125652

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 12/2021

Nº de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	010	010	005	010	010
Analisadas	010	010	005	010	010
Em conformidade	010	010	005	010	010

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor (R$)
AGUA	31,80
DESCONTO AGUA	-6,36

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,24
COFINS	1,21

SUBSÍDIO

	Valor (R$)
Valor do servico	59,74
Valor do subsidio	14,30
Valor total a pagar	25,44

Emissao: Imediata Imei:99978222271005B2 Leit.:8867 Data:03/12/2021 H:15:02:46 R:117 Via:001

12/2021	03/01/2022	TOTAL A PAGAR (R$) 25,44

Caro cliente, encontram-se quitadas as faturas de sua titularidade para esta unidade consumidora, vencidas em 2020, conforme a Lei n. 12.007/2009. Esta declaracao [illegible] conforme a Lei n. 12.007/2009. Esta declaracao [illegible]

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Emanuel Ricardo de Souza Amancio					
Endereço:	Povoado Lagoa do Boi					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	4205903 3X	**Órgão Emissor:**	SSP-SP	**CPF:**	349.401.808-16	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Emanuel Ricardo de Souza Amancio

Assinatura do(a) apoiador(a)

Ararenda – Ceará, 15/12/2022

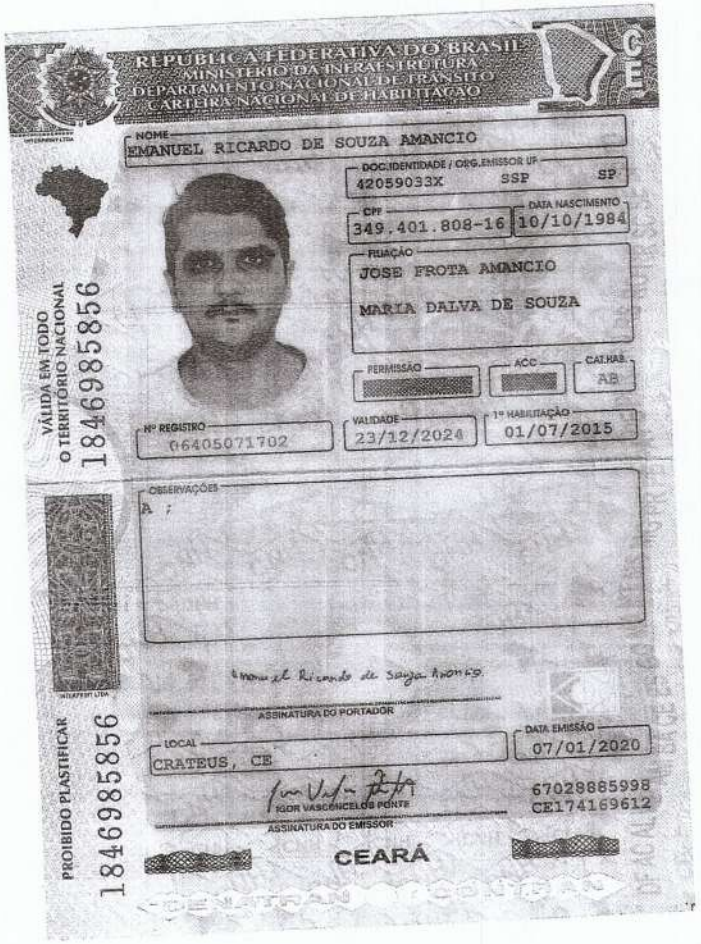
ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Assinado Digitalmente (10005360) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 764



0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGP: 06.105.846-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B2 RURAL - Residencial rural - AD125R01 - 46000 - 2702619-NAN-270	Monofásico

EMANUEL RICARDO DE SOUZA AMANCIO
PV LAGOA DO BOI, 0
CENTRO, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.401.80*-** - INSC. EST.: ISENTO

CÓDIGO DA UNIDADE CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
5621833	5621833

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	16/12/2022	R$ 258,25

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 037800350 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 08/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1107 0472 5100 0170 5600 0037 8003 5020 9339 9793
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5256: VENDA ENERGIA ELETRICA ESTAB. DE PRODUTOR RURAL
Data de apresentacao: 08/11/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial rural, faturada com desc. tarifário de R$ 12,69.

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 09/10 - 08/11

Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	08/10/2022	08/11/2022	31	08/12/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	KWh	298	0,288306	85,93	3,13	0,00	0,00	0,00	0,27797
Energia Ativa Fornecida TUSD	KWh	298	0,403756	120,29	4,40	0,00	0,00	0,00	0,38891
Benefício Tarifário Líquido			0,000000	-12,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,000000	46,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Crédito Benefício Tarifário Bruto			0,000000	13,16	0,47	0,00	0,00	0,00	0,000000
Juros Moratorios			0,000000	1,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Multa			0,000000	3,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				219,38					
SUBTOTAL OUTROS:				38,87					
TOTAL:				258,25	8,00	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
2702619-NAN-270	HFP	08/OUT	26.730	08/NOV	27.028	1	298	31

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

CONSUMO / KWh

Mes/Ano	KWh	Dias	Tipo
MEDIA	137	30	
NOV22	298	31	LID
OUT22	00	30	
SET22	117	31	LID
AGO22	141	30	MED
JUL22	75	30	LID
JUN22	150	30	MED
MAI22	97	31	LID
ABR22	138	30	MED
MAR22	184	30	LID
FEV22	132	28	MED
JAN22	198	32	LID
DEZ21	132	31	MED
NOV21	221	31	LID

TRIBUTO	BC DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	219,38	0,65	1,41
COFINS	219,38	3,01	6,59

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
2702619-NAN-270	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	26.730	27.028	1,00	298

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CONTAS VENCIDAS

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Gustavo Antonio Ferreira Freire						
Endereço:	Povoado Angola						
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:**	62.210-000
RG:	2009098104157	**Órgão Emissor:**	SSP-CE	**CPF:**	603.948.083-12		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gustavo Antonio Pereira Freire.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Ararenda – Ceará, 08/ 12/ 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Assinado Digitalmente (10057566) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 767





0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Companhia Energética do Ceará
Rua Pedro Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B2 RURAL-CONV. - Rural Residencial rural	MONOFÁSICO

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	24/10/2022	24/11/2022	31	23/12/2022

RAIMUNDA FREIRE TORRES
PV ANGOLA 00000
ANGOLA ARARENDA CE
CEP: 62210-000
CPF/CNPJ: 165.932.003-87 INSC. EST: ISENTO

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA: 681448

Nº DO CLIENTE: 681448

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	15/02/2023	R$ 0,00

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL Nº 040693780 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 24/11/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1107 0472 5100 0170 6600 0040 6937 8010 3522 2958
Protocolo de autorização: 3232200037606159 - 24/11/2022 às 22:41:04-03:00
CFOP 5256: VENDA ENERGIA ELETRICA ESTAB. DE PRODUTOR RURAL
Data de apresentação: 09/01/2023

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 25/10 - 24/11 Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br - Unid. consumidora enquadrada na subclasse Rural Residencial Rural , faturada com desc. tarifário de R$ 1,30 . Sua conta ficou abaixo de R$ 75;00. Por isso, esse valor será cobrado na próxima fatura sem multas. Caso prefira ser cobrado(a) mensalmente sem acumular pequenos valores, entre em contato via canais de atendimento disponíveis no verso da conta.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R$)	Aliquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R$)
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	281	0,28843	81,05	2,97	0,00	0,00%	0,00	0,27787
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	281	0,40367	113,43	4,15	0,00	0,00%	0,00	0,38891
Energia Atv Inj TE mUC 11/2022 mPT	kWh	281	0,28843-	81,05-	2,97-	0,00	0,00%	0,00	0,27787
Energia Atv Inj TUSD mUC 11/2022 mPT	kWh	281	0,40367-	113,43-	4,15-	0,00	0,00%	0,00	0,38891
Custo de Disponib REN.482/12 TUSD	kWh	30	0,40333	12,10	0,44	0,00	0,00%	0,00	0,38891
Custo de Disponibi. REN.482/12 TE	kWh	30	0,28833	8,65	0,32	0,00	0,00%	0,00	0,27787
Credito De Pequenos Valores				67,62-	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Beneficio Tarifário Bruto				1,35	0,05	0,00	0,00%	0,00	
Beneficio Tarifário Liquido				1,30-	0,00	0,00	0,00%	0,00	
CIP ILUM PUB PREF MUNICIPAL				46,82	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Subtotal Faturamento				22,10					
Subtotal Outros				22,10-					
TOTAL				0,00	0,81	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERIODO

TRIBUTOS	BASE CALC (R$)	ALIQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS/PASEP	22,10	0,65	0,15
COFINS	22,10	3,01	0,66
ICMS	0,00	0,00	0,00

CONSUMO / kWh

MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
NOV22	281,00	31	LID
OUT22	226,00	30	MED
SET22	150,00	30	LID
AGO22	230,00	31	MED
JUL22	129,00	31	LID
JUN22	233,00	30	MED
MAI22	0,00	30	MIN
ABR22	0,00	32	MIN
MAR22	247,00	31	LID
FEV22	221,00	28	MED
JAN22	319,00	31	LID
DEZ21	205,00	31	MED
NOV21	311,00	29	LID

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	César Ferreira de Paiva						
Endereço:	Rua Francisco de Paulo						
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:**	62.210-000
RG:	2007097220-0	**Órgão Emissor:**	SSP-CE	**CPF:**	031.408.593-92		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

César Ferreira de Paiva

Assinatura do(a) apoiador(a)

Ararenda – Ceará, 19/ 12 / 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Assinado Digitalmente por: CESAR FERREIRA DE PAIVA
Acesse em https://etocs.tse.jus.br/etocs-web/validar.seam Código Verificador: 510005366


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON SARAIVA DE SOUSA
Polegar Direito
César Ferreira de Paiva
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2007097220 - 0
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/04/2008
NOME
CESAR FERREIRA DE PAIVA
FILIAÇÃO
JOSÉ ALVES FERREIRA
MARIA FERREIRA DE PAIVA
NATURALIDADE
IPUEIRAS - CE
DATA DE NASCIMENTO
18/11/1986
DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:MATRIZ TERNO:4016 FOLHA:46 LIVRO:A
IPUEIRAS - CE
CPF
1 VIA
ASSINATURA DO DIRETOR
P.: 54
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número do inscrição
031.408.593-92
Nome
CESAR FERREIRA DE PAIVA
Nascimento
18/11/1986


Cartão de Uso Pessoal e Intransferível
Deve ser assinado junto com um documento de identidade
Emissão
CORREIOS

Ag: 0997
c/c: 604729-7


CAIXA
Cartão de Cidadão
CESAR FERREIRA DE PAIVA


Este cartão é pessoal. Em caso de perda ou roubo ligue 0800 724 0101
Ouvidoria da CAIXA - Reclamações, sugestões e elogios: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br
BRASIL

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
CE

NOME
CESAR FERREIRA DE PAIVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
20070972200 SSPDS CE

CPF
031.408.593-92

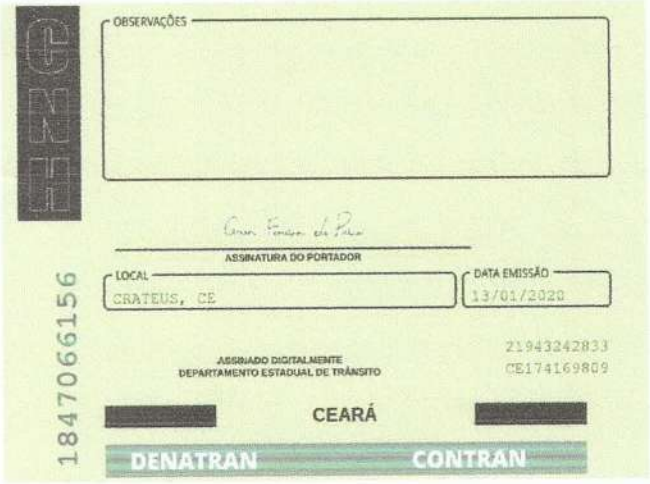
DATA NASCIMENTO
18/11/1986

FILIAÇÃO
JOSE ALVES FERREIRA
MARIA FERREIRA DE PAIVA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.

Nº REGISTRO | VALIDADE | 1ª HABILITAÇÃO
04/11/2014

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
04706615


OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CRATEUS, CE

DATA EMISSÃO
13/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

21943242833
CE174169809

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

04706615

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - COP: 06.705.648-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO/UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial - AD019U08 - 49400 - 5605963-ELE-626	Monofásico

CESAR FERREIRA DE PAIVA
RUA FRANCISCO DE PAULO, 1059
CENTRO, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.406.59*-** - INSC. EST.: ISENTO

CÓDIGO DO CLIENTE
7397365

Nº DA NOTA FISCAL
55843541

MÊS/REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	04/01/2023	R$ 135,72

INFORMAÇÕES GERAIS

NOTA FISCAL N 044952767 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 28/12/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1207 0472 5100 0170 6600 0044 9527 6720 7746 8730
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 28/12/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 29/11 - 28/12
Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	28/11/2022	28/12/2022	30	27/01/2023

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	120	0,391245	46,95	2,09	46,95	20,00	9,39	0,29561
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	120	0,54759	65,71	2,93	65,71	20,00	13,14	0,41373
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,00000	19,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Juros Moratorios			0,00000	1,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Multa			0,0000	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				112,66					
SUBTOTAL OUTROS:				23,06					
TOTAL:				135,72	5,02	112,66		22,53	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
5605963-ELE-626	HFP	29 NOV	5.583	28 DEZ	5.703	1	120	30

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

CONSUMO - kWh

Mes/Ano	kWh	Dias	Tipo
MEDIA	56	30	-
DEZ22	120	30	LID
NOV22	106	32	LID
OUT22	120	29	LID
SET22	106	30	LID
AGO22	75	32	LID
JUL22	00	45	LID
JUN22	00	16	LID
MAI22	30	30	MIN
ABR22	30	30	MIN
MAR22	30	33	MIN
FEV22	30	28	MIN
JAN22	02	21	LID
DEZ21	30	33	MIN

TRIBUTO	BASE DE CALCULO(R$)	ALIQUOTA (%)	VALOR (R$)
ICMS	112,66	20,00	22,53
PIS	90,13	0,99	0,89
COFINS	90,13	4,60	4,13

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
5605963-ELE-626	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	5.583	5.703	1,00	120

HOUVE ACUMULO DE CONTAS VENCIDAS

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA APTA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO POR DEBITO A PARTIR DE 13/01/2023 OU A QUALQUER MOMENTO POR DEBITOS JA REAVISADOS. O ENCERRAMENTO DA RELACAO CONTRATUAL PODERA OCORRER EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO APOS A SUSPENSAO DO FORNECIMENTO. CONSTAM OS SEGUINTES DEBITOS SUJEITOS A COBRANCA. CASO JA TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR.

Mes/Ano	Valor(R$)
11/2022	146,90

PAGUE PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 55843541

V.1.1.19.01 | OSB:08022?2812-4333 | -4,7646 10, -40,329860

Enel

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Câmara Legislativa do Distrito Federal (Protocolo 3360) e Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 19/09/2023 às 15:13:15 -03:00, sob o número SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 773

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	PAULO RODRIGUES ALVES						
Endereço:	Assentamento Vitorio						
Município:	Ararendá			**UF:**	CE	**CEP:**	62.210-000
RG:	3245 43997	**Órgão Emissor:**	SSP-CE	**CPF:**	629 108 683-20		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Paulo Rodrigues Alves

Assinatura do(a) apoiador(a)

07/12/2022, Ararendá –Ceará.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

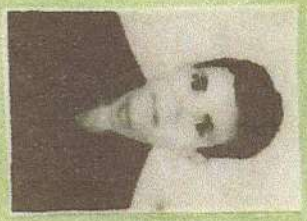
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Assinado Digitalmente (10057566) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 774

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





Paulo Rodrigues Alves

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3245439-97 DATA DE EMISSÃO 06.11.97

PAULO RODRIGUES ALVES

Luiz Rodrigues Alves

Maria de Fatima Gomes Alves

Nova Russas-CE 09.01.1979

Cert.Nasc.434;lv.B-2;fls.151

Cart. Ipaporanga-CE

FORTALEZA-CE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
PAULO RODRIGUES ALVES

Nº de Inscrição
629108683-20

Data do Nascimento
09/01/79

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, validado a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Paulo Rodrigues Alves
PAULO RODRIGUES ALVES

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 19/02/98

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
PAULO RODRIGUES ALVES

DATA DE NASCIMENTO
09/01/1979

INSCRIÇÃO
043486660752

ZONA
048

SEÇÃO
0120

MUNICÍPIO / UF
ARARENDÁ / CE

DATA DE EMISSÃO
19/06/2019

FILIAÇÃO
MARIA DE FATIMA GOMES ALVES
LUIZ RODRIGUES ALVES

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
KWRH.FVNM.D5A/.MULT

Título Eleitoral emitido às 11:49 de 19/06/2019 com identificação biométrica

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

enel

Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.645-5

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B2 RURAL - Residencial rural - AD231R01 - 24400 - 2263397-FAE-006	Monofásico

PAULO RODRIGUES ALVES
DT ASSENTAMENTO VITORIA, 0
SEM BAIRRO 3914-100, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.108.68*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO/UNID. CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
2248689	2248689

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2022	23/11/2022	R$ 389,52

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 035360155 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 17/10/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1007 0472 5100 0170 6600 0035 3601 5510 3117 7981
Protocolo de autorizacao: 3232200032603033 - 17/10/2022 as 21:54:02-03:00
CFOP 5256: VENDA ENERGIA ELETRICA ESTAB. DE PRODUTOR RURAL
Data de apresentacao: 16/11/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

FATURADO POR MEDIA - LEITURA BIMESTRAL
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 17/09 - 17/10
Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br
- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Rural Residencial Rural , faturada com desc. tarifário de R$ 7,40 .

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	16/09/2022	17/10/2022	31	16/11/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	174	0,28971	50,41	2,07	0,00	0,00	0,00	0,27767
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	174	0,40563	70,58	2,91	0,00	0,00	0,00	0,38891
Beneficio Tarifario Bruto			0,00000	7,72	0,32	0,00	0,00	0,00	0,00000
Beneficio Tarifario Liquido			0,00000	-7,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,00000	31,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Juros Moratorios			0,00000	0,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Multa			0,00000	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Parcelamento Tol 2/18			0,00000	234,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000

SUBTOTAL FATURAMENTO:	128,71				
SUBTOTAL OUTROS:	260,81				
TOTAL:	389,52	5,30	0,00		0,00

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
2263397-FAE-006	HFP	17SET	24121	17OUT	24295	1	174	31

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

CONSUMO (KWh)

Mes/Ano	kWh	Dias	Tipo
MEDIA	174	30	-
OUT22	174	31	MED
SET22	395	30	LID
AGO22	149	32	MED
JUL22	245	31	LID
JUN22	135	29	MED
MAI22	153	31	LID
ABR22	134	31	MED
MAR22	155	30	LID
FEV22	120	28	MED
JAN22	216	32	LID
DEZ21	108	30	MED
NOV21	171	31	LID
OUT21	106	30	MED

TRIBUTO	BASE CALCULO (R$)	ALIQUOTA (%)	VALOR R$
ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	126,70	0,73	0,96
COFINS	126,70	3,38	4,34

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza		Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
2263397-FAE-006	ENERGIA ATIVA	kWh	HFP	24.121	24.295	1,00	174

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CONTAS VENCIDAS

CONSTAM OS SEGUINTES DEBITOS SUJEITOS A COBRANCA. CASO JA TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR:

Mes/Ano	Valor(R$)
11/2019	7,26

RESP. PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA ROA/REGIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

DÉBITO AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 2248689

V. 1.1.19.61 | OSP-0821481611-4333 | -4.824845, -40,658326

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	clodoaldo paiva do nascimento				
Endereço:	BOA VISTA				
Município:	Ararendá	**UF:**	CE	**CEP:**	62.210-000
RG:	2003024013067	**Órgão Emissor:**	SSP-CE	**CPF:**	019466903.33

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Clodoaldo Paiva do Nascimento.

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/01/2023, Ararendá –Ceará.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

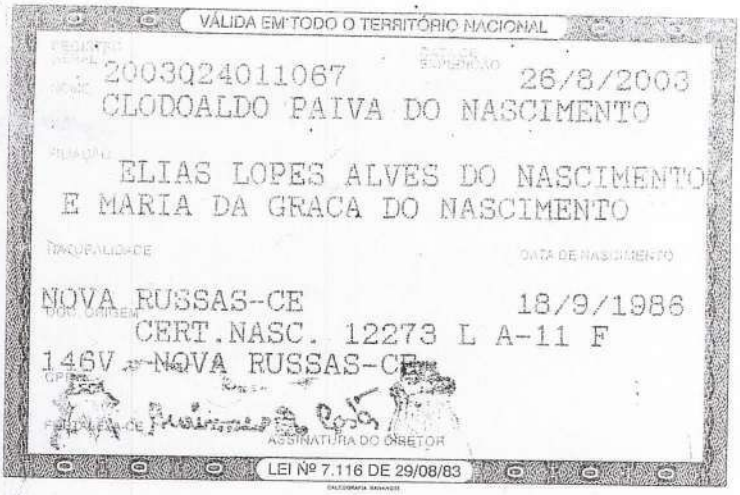

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Clodoaldo Paiva do Nascimento

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2003Q24011067 26/8/2003

CLODOALDO PAIVA DO NASCIMENTO

ELIAS LOPES ALVES DO NASCIMENTO
E MARIA DA GRACA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

NOVA RUSSAS-CE 18/9/1986

CERT.NASC. 12273 L A-11 F
146V - NOVA RUSSAS-CE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

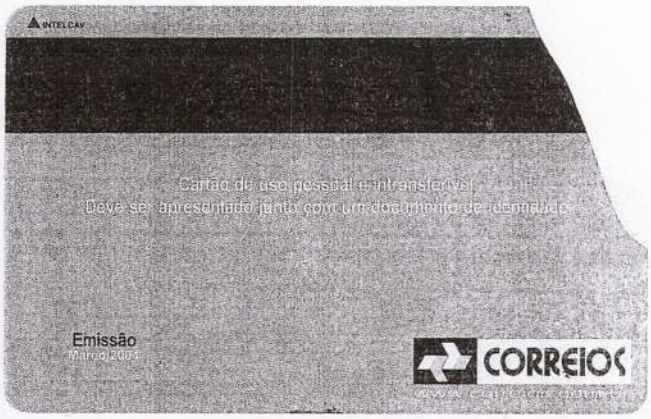
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

019.466.903-33

Nome

CLODOALDO PAIVA DO NASCIMENTO

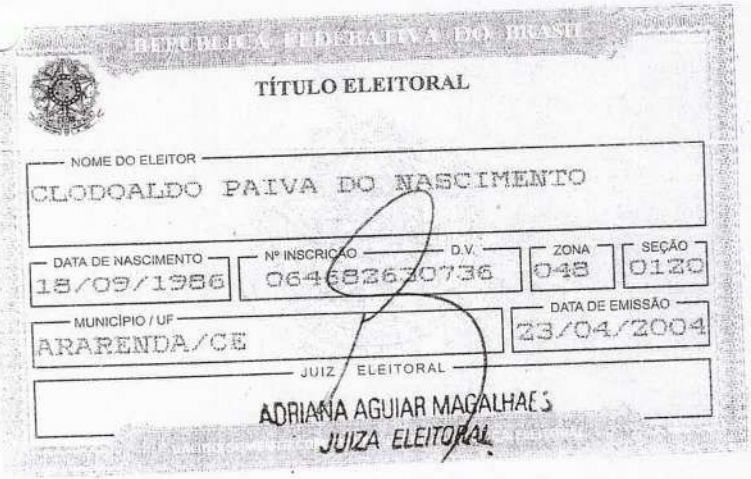
Nascimento
18/09/1986


INTELCAV

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Março/2004

CORREIOS


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

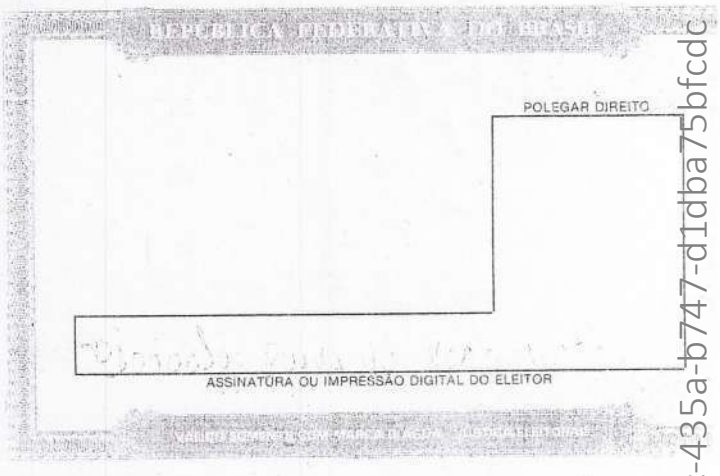
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
CLODOALDO PAIVA DO NASCIMENTO

DATA DE NASCIMENTO: 18/09/1986
Nº INSCRIÇÃO: 0646826730736
D.V.:
ZONA: 048
SEÇÃO: 0120

MUNICÍPIO / UF: ARARENDA/CE
DATA DE EMISSÃO: 23/04/2004

JUIZ ELEITORAL
ADRIANA AGUIAR MAGALHAES
JUIZA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente (Portaria 368) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 778

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA

B2 RURAL - Residencial rural - AD231R01 - 29200 - 3845789-CPN-308

TIPO DE FORNECIMENTO

Monofásico

CLODOALDO PAIVA DO NASCIMENTO
PV BOA VISTA, 0, 00000
VEREMOS, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.466.90*-** - INSC. EST.: ISENTO

GRUPO/SUBGRUPO/CLASSE

5101371

Nº DO CLIENTE

5101371

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	24/02/2023	R$ 148,59

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 047220269 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 16/01/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2323 0107 0472 5100 0170 6600 0047 2202 6920 2880 0211
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5256: VENDA ENERGIA ELETRICA ESTAB. DE PRODUTOR RURAL
Data de apresentacao: 16/01/2023

MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial rural, faturada com desc. tarifário de R$ 3,87.

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 17/12 - 16/01

Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	16/12/2022	16/01/2023	31	14/02/2023

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) c/ tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS (R$)	Aliq ICMS %	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	91	0,26389	24,00	1,10	0,00	0,00	0,00	0,27760
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	91	0,40529	36,84	1,55	0,00	0,00	0,00	0,38891
Benefício Tarifário Liquido			0,00000	-3,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,00000	15,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Crédito Benefício Tarifário Bruto			0,00000	4,04	0,17	0,00	0,00	0,00	0,00000
Débito de Pequenos Valores			0,00000	69,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				87,36					
SUBTOTAL OUTROS:				61,23					
TOTAL:				148,59	2,82	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

Nº Medidor	P.Horosazonal	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
3845789-CPN-308	HFP	17/12/2022	2.922	16/01/2023	3.013	1	91	31

Tipos Fat.: LID - Lido, MED - Media de consumo, MIN - minimo faturavel, AUT - Autoleitura

CONSUMO

MED22	1	91	31	91
JAN23	1	91	31	91
DEZ22	1	91	31	91
NOV22	1	91	31	91
OUT22	1	91	31	91
SET22	1	91	30	MED
AGO22	1	91	31	91
JUL22	1	91	31	MED
JUN22	1	91	30	91
MAI22	1	91	31	91
ABR22	1	91	30	MED
MAR22	1	91	31	91
FEV22	1	64	28	91
JAN22	1	1.183	30	91

HFP	2.922	3.013	1,00
CUMEE	42,36		0,46

OBSERVAÇÕES GERAIS

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (GNRE)

DADOS DE MEDIÇÃO

3845789-CPN-308	ENERGIA ATIVA	HFP	1	2.922	16/12/2022	3.013	1,00	91

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Antonio Adenilson Santana Duarte						
Endereço:	Cj Habitacional Manoel Carlos Mourão, Verinos						
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:**	62.210-000
RG:	2008181623-0	**Órgão Emissor:**	SSP-CE	**CPF:**	072.994.593-61		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio Adenilson Santana Duarte.

Assinatura do(a) apoiador(a)

10 / 03 /2022, Ararenda –Ceará.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Manifestação (10009568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 780

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Polegar Direito





Antonio Adenilson Santana Duarte

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2008181623 - 0

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/04/2012

NOME
ANTONIO ADENILSON SANTANA DUARTE

FILIAÇÃO
MARIA SANTANA DUARTE JORGE

NATURALIDADE
NOVA RUSSAS - CE

DATA DE NASCIMENTO
16/12/1995

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:NOVA BETÂNIA TERMO:1689 FOLHA:189
LIVRO:A04 NOVA RUSSAS - CE

CPF

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 23

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ANTONIO ADENILSON SANTANA DUARTE

DATA DE NASCIMENTO: 16/12/1995
INSCRIÇÃO: 081892040779
ZONA: 048
SEÇÃO: 0080
MUNICÍPIO / UF: ARARENDÁ / CE
DATA DE EMISSÃO: 22/07/2019

FILIAÇÃO
MARIA SANTANA DUARTE JORGE
NÃO CONSTA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
F8JW.63JG.JWMB.SZO6

Título Eleitoral emitido às 12:08 de 22/07/2019 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
072.994.593-61

Nome
ANTONIO ADENILSON SANTANA DUARTE

Nascimento
16/12/1995

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ADENILSON SANTANA DUARTE (Usuário Externo) SEI 33113.002479/2023-92 / pg. 781

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - COD. 06.105.045-5

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA: B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - AD019U08 - 197000 - 3067197-NAN-270

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico

IMACULADA DA CONCEICAO M DOS SANTOS
CJ HABITACIONAL MARIA CARLOS MOURAO, 65
VEREMOS, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.629.80*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO / PARCEIRO: 10381461

Nº DO CLIENTE: 56998677

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	04/01/2023	R$ 0,00

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 044968757 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 28/12/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1207 0472 5100 0170 6600 0044 9687 5720 6517 9601
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 28/12/2022

MENSAGEM DA CONCESSIONÁRIA

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 17,43.
Períodos: Band. Tarif.: Verde : 10/12 - 28/12
Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA: LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
09/12/2022	28/12/2022	19	27/01/2023

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Ener At Fom TE de 000 ate 050	kWh	30	0.10693	3.21	0.16	0.00	0.00	0.00	0.10546
Consumo de 051 ate 045	kWh	15	0.16722	2.37	0.13	0.00	0.00	0.00	0.17736
Ener At Fom TUSD de 000 ate 050	kWh	30	0.13300	3.96	0.21	0.00	0.00	0.00	0.12905
Consumo de 051 ate 048	kWh	18	0.23611	4.07	0.22	0.00	0.00	0.00	0.21435
Benefício Tarifário Bruto			0,00000	12.46-	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00000
Benefício Tarifário Líquido			0,00000	17.42	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00000
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,00000	5.85	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00000
Credito de Pequenos Valores			0,00000	21.66	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				33.13					
SUBTOTAL OUTROS:				33.13					
TOTAL:				0.00	1.51	0.00		0.00	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
3067197-NAN-270	HFP	10DEZ	4.046	28DEZ	4.094	1	48	19

Tipos Fat: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

CONSUMO MÊS

Mes Ano	kWh	Dias	Tipo
MEDIA	41	30	
DEZ22	48	19	LID
DEZ21	00	10	LID
NOV22	36	25	LID
OUT22	49	29	LID
SET22	46	30	LID
AGO22	44	32	LID
JUL22	38	30	LID
JUN22	30	31	LID
MAI22	40	30	LID
ABR22	48	30	LID
MAR22	46	33	LID
FEV22	37	28	LID
JAN22	38	29	LID

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
ICMS	0.00	0.00	0.00
PIS	33.13	0.99	0.31
COFINS	33.13	4.00	1.50

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. Anterior	Leit. atual	Const.	Consumo
3067197-NAN-270	ENERGIA ATIVA - EAR	HFP	4.046	4.094	1.00	48

NOTAS PARA ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS E/OU OBSERVAÇÕES

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Ouvino Ferreira Neto					
Endereço:	CJ Varzeta					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	2021064457-0	**Órgão Emissor:**	SSP-CE	**CPF:**	886.888.013-04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ouvino Ferreira Neto

Assinatura do(a) apoiador(a)

10 / 03 /2022,Ararenda –Ceará.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Declaração (10669568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 783



0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Coelce
Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGC: 06.981.046-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial - AD008U02 - 900 - 1957036-ABB-147	Monofásico

QUIRINO FERREIRA NETO
CJ VARJOTA, 0
CENTRO, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.888.01*-** - INSC EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
10237106	50242061

MES/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	21/11/2022	R$ 160,82

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 038676335 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 12/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1107 0472 5100 0170 6600 0038 6763 3520 7727 8033
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 12/11/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 15/10 - 12/11
Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	14/10/2022	12/11/2022	29	14/12/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) c/ tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	150	0,[illegible]40	52,51	14,7	52,51	30,00	11,50	0,2861
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	150	0,[illegible]27	39,45	11,04	39,45	30,00	8,69	0,41575
CIP Ilum Pub Pref Municipal			[illegible]	19,60	0,00	0,00	0,00	0,00	19,6000
Juros Moratorio			[illegible]	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04000
Multa			[illegible]	0,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				113,02					
SUBTOTAL OUTROS:				47,80					
TOTAL:				160,82	4,01	152,10		27,51	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
1957036-ABB-147	HFP	15/11	[illegible]	12/12	[illegible]	1	150	29

Tipos Fat.: LID - Lido, MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

CONSUMO - KWH

Mes/ano	Leit.	Dias	Tipo
NOV/22	150	30	LID
OUT/22	154	30	LID
SET/22	158	31	LID
AGO/22	142	29	LID
JUL/22	131	31	LID
JUN/22	133	31	LID
MAI/22	149	30	LID
ABR/22	150	30	LID
MAR/22	150	31	LID
FEV/22	144	28	LID
JAN/22	145	31	LID
DEZ/21	163	32	LID
NOV/21	146	29	LID

TRIBUTO	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR R$
ICMS	152,10	30,00	27,51
PIS	1040	0,65	0,70
COFINS	1040	3,04	3,31

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01 2019 (COMFAC)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Leitura anterior	Leitura atual	Fator	Consumo
1957036-ABB-147	ENERGIA ATIVA	1001	1151	1,00	150

NOTIFICAÇÃO REFERENTE DE CONTAS VENCIDAS

RESP. PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA ÁREA DE CONCESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento Assinado Digitalmente por: (10000568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 785

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Antonio Alves de Melo					
Endereço:	AV Vicente de Oliveira, 252, Centro					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	09 736 983 9	**Órgão Emissor:**	SSP-RN	**CPF:**	059.549.147-29	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio Alves de Melo

Assinatura do(a) apoiador(a)

10/03/2022, Ararenda –Ceará.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Manifestação Técnico (10005568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 786


CARTEIRA DE IDENTIDADE

Assinatura do Titular

0550

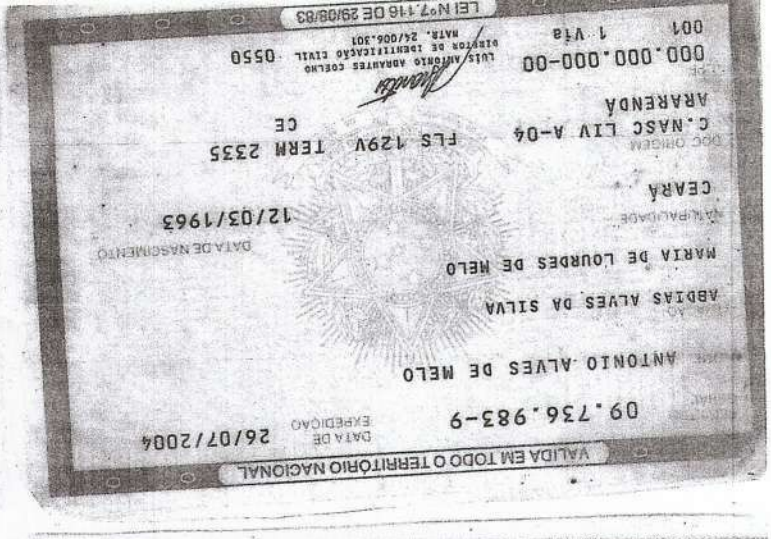
Polegar Direito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL


LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

000.000.000-00

001 1 V1a

ARARENDÁ

C.NASC LIV A-04 FLS 129V TERM 2335 CE

CEARÁ

12/03/1963

DATA DE NASCIMENTO

MARIA DE LOURDES DE MELO

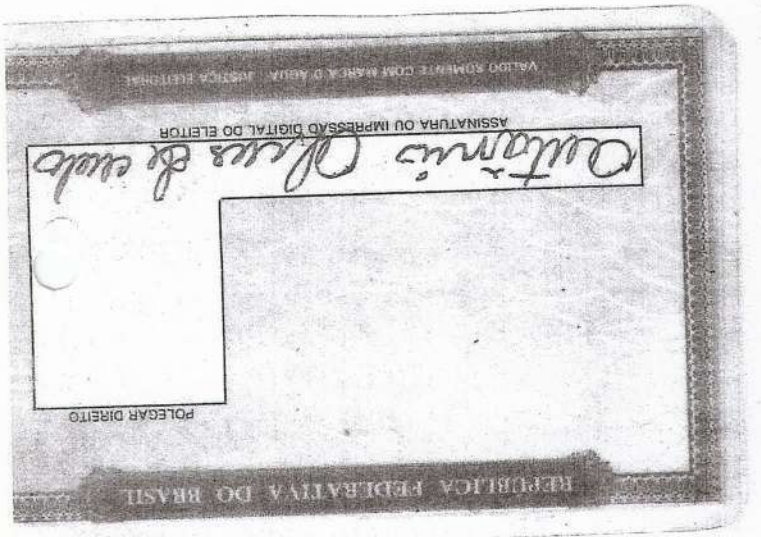
ABDIAS ALVES DA SILVA

ANTONIO ALVES DE MELO

09.736.983-9

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/07/2004

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


JUIZ ELEITORAL

MUNICÍPIO / UF

ARARENDÁ/CE

DATA DE EMISSÃO

18/06/2015

DATA DE NASCIMENTO

12/03/1963

Nº INSCRIÇÃO

1316 1300 0361

DV

ZONA

048

SEÇÃO

0203

NOME DO ELEITOR

ANTONIO ALVES DE MELO

TÍTULO ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

059.549.147-29

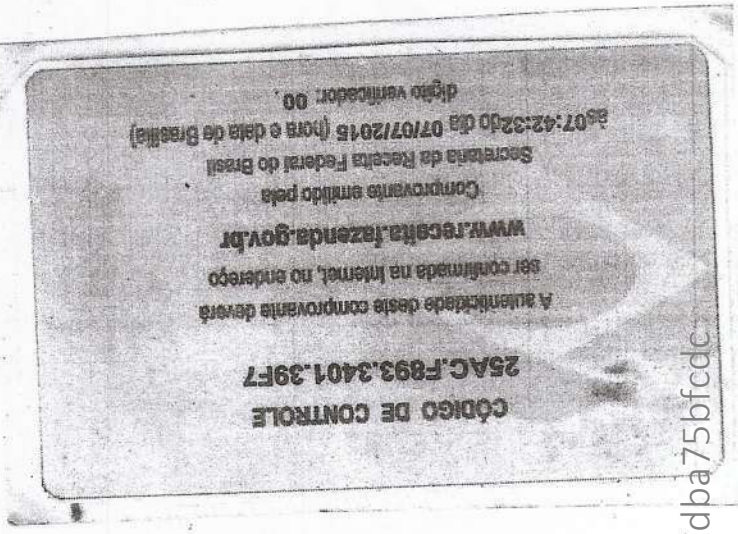
Nome

ANTONIO ALVES DE MELO

Nascimento

12/03/1963

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO


CÓDIGO DE CONTROLE

25AC.F893.3401.39F7

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 07:42:32 do dia 07/07/2015 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

Isenção Gerência

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

ANTONIO ALVES DE MELO

DATA DE NASCIMENTO 12/03/1963

INSCRIÇÃO 131613000361

ZONA 048

SEÇÃO 0203

MUNICÍPIO / UF ARARENDÁ / CE

DATA DE EMISSÃO 17/06/2019

FILIAÇÃO

MARIA DE LOURDES DE MELO

ABDIAS ALVES DA SILVA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

JXCD.VBSR.CZIY.9Y/A

Título Eleitoral emitido às 10:20 de 17/06/2019 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code

Isenção - Urgente - 18.09.12 Brasília

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-485a-b747-d1dba75bfcdc

0eb52ef6-811c-485a-b747-d1dba75bfcdc

B1 RESIDENCIAL - Residencial - AD018U01 - 43200 - 9047568-GNE :014

Monofásico

ANTONIO ALVES DE MELO
RUA FRANCISCO FERRAZ 0
SEM BAIRRO 3914-140 ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.549.14* - ... ISENTO

10271262

57035684

12/2022	03/01/2023	R$ 83,97

... 944772332 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 27/12/2022
...DO ... CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
...nsulte pela Chave de Acesso em:
...ttp://nfe.portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso:
2322 1207 0472 5100 0170 6600 0044 1723 2205 8367 7171
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 27/12/2022

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 06/12 - 27/12
Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informaçoes: www.aneel.gov.br

05/12/2022	27/12/2022	22	26/01/2023

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	77	0,28164	70,11	13,...	70,11	28,00	9,...	0,...
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	77	0,54...	42,...	1,...	42,...	28,00	3,...	0,41...
Cip Ilum Pub Pref Ilumapal			11,20	11,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,14...
SUBTOTAL FATURAMENTO:				123,...					
SUBTOTAL OUTROS:				11,20					
TOTAL:				83,97	4,21	112,...		14,4...	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO.

N.Medidor	P.HorarioSeg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
9047568 GNE 014	UEP	06/12	5.064	27/12	5.171	1	77	22

Tipos Fat.: LID - Lido, MED - Media de consumo, MIN - minimo faturavel, AUT - Autoleitura

Mes Ano	Dias	Cons.	Preco
MED/15	32	48	0,10
DEZ/22	22	77	0,10
DEZ/22	30	0	0,10
NOV/22	30	31	0,10
OUT/22	30	24	0,10
SET/22	1 114	41	0,10
AGO/22	1 108	30	0,10
JUL/22	30	1	0,10
JUN/22	1 111	31	0,10
MAI/22	1 111	38	0,10
ABR/22	1 109	41	0,10
MAR/22	1 107	71	0,10
FEV/22	96	28	0,10
JAN/22	32	29	0,10

B.ICMS	123,...	28,00	14,4...
PIS	67,...	0,65	0,5...
COFINS	67,...	4,00	2,6...

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01-2019 (CONFAZ)

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. anterior	Leit. atual	Fator	Consumo
9047568 GNE 014	ENERGIA ATIVA	UEP	5.094	5.171	1,00	77

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	José Bonfim da Silva					
Endereço:	PV, Baraúnas					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	66.212.115-6	**Órgão Emissor:**	SSP-SP	**CPF:**	050.785.133/10	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Bonfim da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

10 / 03 /2022,Ararenda –Ceará.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Assinado Digitalmente por: Sistema de Manifestação Eletrônico (10005568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 789

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

8000-2

NOME **JOSÉ BONFIM DA SILVA**

FILIAÇÃO
MARIA BONFIM DA SILVA



DATA NASCIMENTO **11/07/1996**
NATURALIDADE
NOVA RUSSAS - CE
OBSERVAÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR **SSP-SP**

FATOR RH

36386273

José Bonfim da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **050785133/10** DNI
REGISTRO GERAL **66.212.115-6** **1 via** DATA DE EXPEDIÇÃO **18/09/2010**
REGISTRO CIVIL
NOVA RUSSAS-CE 1 OFÍCIO CN:LV.A15 /FLS.170V/Nº17169

T. ELEITOR **000082024250710**
NIS/PIS/PASEP

CTPS **00000000008773** SÉRIE **0416** UF **SP**
IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR
000250592118377
CNH

CNS
708407760636764

POLEGAR DIREITO

Delegado de Polícia Diretor do Departamento ERCID SSP/SP
ASSINATURA DO DIRETOR

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

FILIAÇÃO
MARIA BONFIM DA SILVA
NÃO CONSTA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
QBJE.H4RV.WVM1./NN2

Título Eleitoral emitido às 14:36 de
23/08/2019 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JOSE BONFIM DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
11/07/1996	082024250710	048	0180

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDÁ / CE	23/08/2019

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

B2 RURAL - Residencial rural - IS335R01 - 38700 - 2150340-FAE-170 | Monofásico

FRANCISCO BONFIM DA SILVA
VILA BARRIGUDA, 9999
ALTO DA BELA VISTA, IPUEIRAS, CE
CEP: 62230-000
CPF: ***.591.62*-** - INSC. EST.: ISENTO

2126071

2126071

08/2022	29/09/2022	R$ 26,30

NOTA FISCAL N 028030582 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 23/08/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
23 0807 0472 5100 0170 6600 0028 0305 8210 6939 2913
Protocolo de autorizacao: 3232200025740538 - 23/08/2022 as 23:03:09-03:00
CFOP 5256: VENDA ENERGIA ELETRICA ESTAB. DE PRODUTOR RURAL
Data de apresentacao: 22/09/2022

FATURADO POR MEDIA - LEITURA BIMESTRAL
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 22/07 - 23/08
Bandeira verde em setembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br
Aliquota do ICMS limitada a 18% pela Lei CE nº 18.154/2022.
Acréscimo 2% de FECOP até 31/12/2023 pela Lei complementar CE nº 287/2022.
Prezado cliente, a partir de 1º de agosto começam as visitas dos recenseadores que farão a coleta de dados para o Censo Demográfico 2022.

21/07/2022	23/08/2022	33	22/09/2022

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	MWh	37	0,28607	10,74	0,46	0,00	0,00	0,00	0,27787
Energia Ativa Fornecida TUSD	MWh	37	0,40622	15,03	0,65	0,00	0,00	0,00	0,38891
Beneficio Tarifario Bruto			0,00000	1,04	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00000
Beneficio Tarifario Liquido			0,00000	-1,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Multa			0,00000	0,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				27,41					
SUBTOTAL OUTROS:				1,11					
TOTAL:				28,50	1,18	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
2150340-FAE-170	HFP	22.JUL	13.191	23.AGO	13.228	1	37	33

Tipos Fat: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel

Mes/Ano	Tipo	Dias	Tipo
MEDIA	46	30	MED
AGO22	37	33	MED
JUL22	56	29	LID
JUN22	25	30	MED
MAI22	75	31	LID
ABR22	38	31	MIN
MAR22	1110	32	LID
FEV22	70	28	MIN
JAN22	72	30	LID
DEZ21	30	32	MIN
NOV21	30	30	MIN
OUT21	30	31	MIN
SET21	30	31	MIN
AGO21	30	31	MIN

ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	27,41	0,77	0,21
COFINS	27,41	3,63	0,97

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
2150340-FAE-170	ENERGIA ATIVA - EUH	HFP	13.191	13.228	1,00	37

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA APTA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO POR DEBITO A PARTIR DE 18/10/2022 OU A QUALQUER MOMENTO POR DEBITOS JA REAVISADOS. O ENCERRAMENTO DA RELACAO CONTRATUAL PODERA OCORRER EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO APOS A SUSPENSAO DO FORNECIMENTO. CONSTAM OS SEGUINTES DEBITOS SUJEITOS A COBRANCA. CASO JA TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR.

Mes/Ano	Valor(R$)	Mes/Ano	Valor(R$)	Mes/Ano	Valor(R$)
07/2022	41,50	06/2022	23,51	05/2022	56,23
04/2022	20,71	11/2021	20,84	OUTROS	267,93

PREFEITURA MUNICIPAL IPUEIRAS

Se você ainda não tem debito automatico, cadastre-se na sua Instituicao bancaria utilizando o codigo 2126071

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento Assinado Digitalmente por: Estacionamento Publico (10000568) em: 19/09/2023 - 92 / pg. 791
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	João Djailson Aguiar Fernandes						
Endereço:	RU Bonfe nemrão, Centro						
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:**	62.210-000
RG:	2005021029425	**Órgão Emissor:**	SSP-CE		**CPF:**	049.488.683-88	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

João Djailson Aguiar Fernandes
Assinatura do(a) apoiador(a)

10/12/2022, Ararenda –Ceará.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Assinado Digitalmente (10665568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 792



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2005021029425

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/03/2012

NOME
JOÃO DJAILSON AGUIAR FERNANDES

FILIAÇÃO
MANOEL BESERRA FERNANDES
VALDERICE AGUIAR DE MATOS FERNANDES

NATURALIDADE
NOVA RUSSAS - CE

DATA DE NASCIMENTO
25/02/1994

DOC. ORIGEM
CERT NASCIMENTO - CARTORIO 1 OFICIO TERMO:8.592 FOLHA:87
LIVRO:A-11 ARARENDÁ - CE

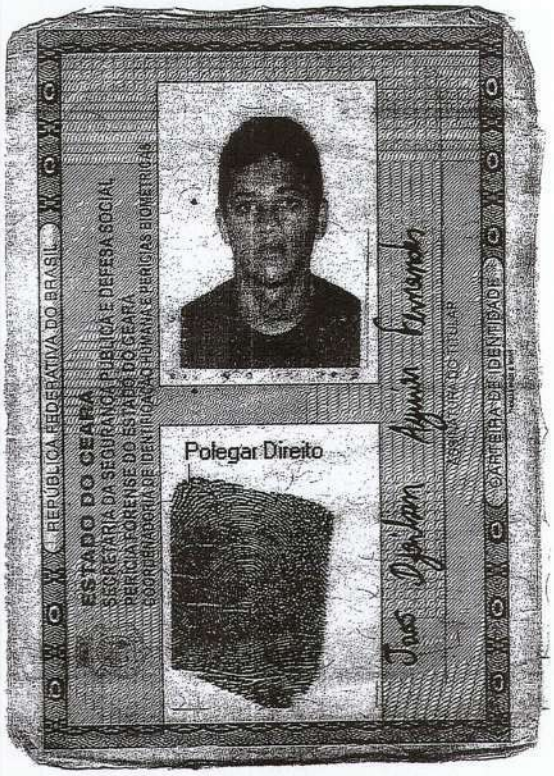
CPF 049.488.683-88

P - 168

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

FILIAÇÃO
VALDERICE AGUIAR DE MATOS FERNANDES
MANOEL BESERRA FERNANDES

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
XY2/.XYRK.PUG6.J3NF

Título Eleitoral emitido às 15:41 de 25/07/2019 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JOÃO DJAILSON AGUIAR FERNANDES

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
25/02/1994	077038340779	048	0004

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDÁ / CE	25/07/2019

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Assinado Digitalmente (10003568) SEI 33113.002479/2023-92 / pg. 794

A Tarifa Social de Energia Eletrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - AD008U01 - 22900 - 1221131 FAE -006

Monofásico

VALDERICE AGUIAR DE MATOS FERNANDES
RU BORETE MOURAO, 283
CENTRO, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.786.193-** - INSC. EST.: ISENTO

1009393

1009393

12/2022	21/12/2022	R$ 38,73

NOTA FISCAL N 042748387 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 14/12/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1207 0472 5100 0170 6600 0042 7483 8720 8014 5055
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 14/12/2022

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 23,96.

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 13/11 - 14/12

Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

12/11/2022	14/12/2022	32	12/01/2023

Itens da Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Ener At Fom TE de 000 ate 070	kWh	50	0,208553	10,26	0,16	0,00	0,00	0,00	0,10348
Ener At Fom TE de 071 ate 075	kWh	45	0,183767	9,07	0,45	0,00	0,00	0,00	0,17736
Ener At Fom TUSD de 000 ate 070	kWh	50	0,122455	3,97	0,71	0,00	0,00	0,00	0,12405
Ener At Fom TUSD de 071 ate 075	kWh	45	0,253474	9,76	0,56	0,00	0,00	0,00	0,21433
			0,000000	4,57	1,11	0,00	0,00	0,00	0,00000
Beneficio Tarifario Bruto			0,000000	-23,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Beneficio Tarifario Liquido			0,000000	11,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
CIP Bum Pub Piet Municipal			0,000000	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Juros Moratorios			0,000000	0,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Multa									
SUBTOTAL FATURAMENTO:				50,44					
SUBTOTAL OUTROS:				11,71					
TOTAL:				38,73	2,00	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
1221131 FAE 006	HFP	12/12	14465	14/12	14561	1	96	32

Tipos Fat: LID - Lido, MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

Mes Ano	Tipo	Dias	Tipo
MEDIA	MD	30	LID
DEZ22	96	32	LID
NOV22	68	29	LID
OUT22	69	28	LID
SET22	176	33	LID
AGO22	65	29	LID
JUL22	66	31	LID
JUN22	70	31	LID
MAI22	66	30	LID
ABR22	62	30	LID
MAR22	65	31	LID
FEV22	62	28	LID
JAN22	64	31	LID
DEZ21	57	32	LID

B.Ma	0,00	0,00	0,00
Pis	50,44	0,89	0,49
Cofins	50,44	4,00	2,31

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos da nota tecnica 01.2019 NOVEMBRO

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. anterior	Leit. atual	Const.	Consumo
1221131 FAE 006	Energia ativa kWh	HFP	14465	14561	1,000	96

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

V.3.1.19.61 [illegible] | -4.747514, -40.833022

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento gerado pelo usuário [illegible] - 14/12/2022 [illegible]
Assinado digitalmente em 14/12/2022 [illegible]
Assinado digitalmente em 14/12/2022 [illegible]
Assinado digitalmente em

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Gonçalo Eduardo de Sousa					
Endereço:	PV, Cabeço da Negra					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	2007204592-17	**Órgão Emissor:**	SSP-CE	**CPF:**	055.664.193-05	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gonçalo Eduardo de Sousa

Assinatura do(a) apoiador(a)

10 / 10 /2022,Ararenda –Ceará.

ATENÇÃO:

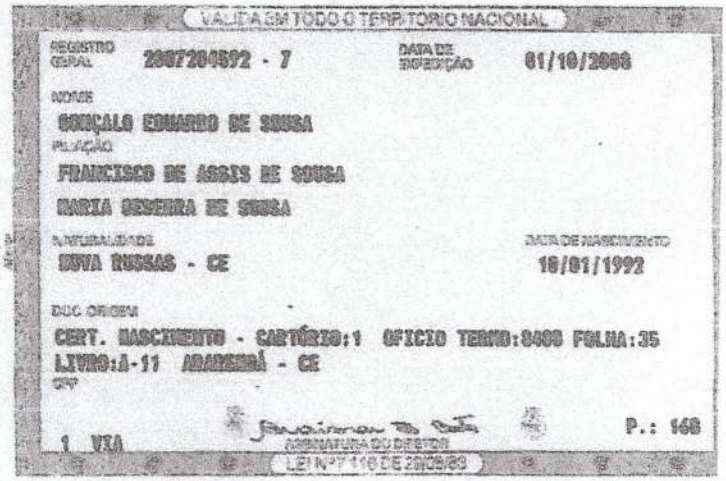
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

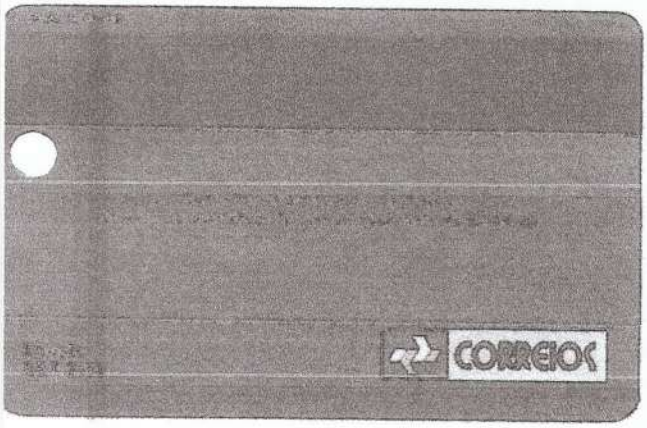
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Assinado Digitalmente (10003568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 796









0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
GONÇALO EDUARDO DE SOUSA

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
10/01/1992	072122140752	048	0180

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDÁ / CE	05/07/2019

FILIAÇÃO
MARIA BESERRA DE SOUSA
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
SU9M.FCBK.K8U3.S5MM

Título Eleitoral emitido às 13:30 de 05/07/2019 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGE: [illegible]

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO/TIPO DE UNIDADE CONSUMIDORA	NÚMERO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - AD135R01 - 48600 - 2187447-NAN-270	Monofásico

PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS
PV CABELO DO NEGRO, 0
VEREMOS, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.100.31*-** - INSC. EST.: ISENTO

7313105

7313105

MÊS/ANO REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2022	29/11/2022	R$ 110,35

INFORMAÇÕES DIVERSAS

NOTA FISCAL N 03633982 / - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 21/10/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1007 0472 5100 0170 6600 0036 3398 2710 3345 0737
Protocolo de autorizacao: 3232200033321335 - 21/10/2022 as 23:10:44-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 22/11/2022

MENSAGENS PROMOCIONAIS

FATURADO POR MEDIA - LEITURA BIMESTRAL
Períodos: Band. Tarif.: Verde : 23/09 - 21/10
Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br
- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Resid. Baixa Renda, faturada com desc. tarifário de R$ 22,92 .

DATA DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	22/09/2022	21/10/2022	29	22/11/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un.R$
Enel At Fom TE de 000 até 030	kWh	30	0,100767	3,23	0,12	0,00	0,00	0,00	0,107746
Enel At Fom TE de 031 até 100	kWh	70	0,164677	7,41	0,31	0,00	0,00	0,00	0,177236
Enel At Fom TUSD de 000 até 030	kWh	30	0,118025	3,81	0,15	0,00	0,00	0,00	0,126976
Enel At Fom TUSD de 031 até 100	kWh	70	0,193925	8,71	0,37	0,00	0,00	0,00	0,208433
Benefício Tarifário Bruto			0,000000	-23,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Benefício Tarifário Líquido			0,000000	-23,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
CIP Ilum Pub Part Municipal			0,000000	11,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Débito de Pequeno Valor			0,000000	74,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				98,36					
SUBTOTAL OUTROS:				-23,50					
TOTAL:				110,35	1,35	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
2187447-NAN-270	HFP	22/09/2022	11571	21/10/2022	11640	1	69	29

Tipos Fat.: LID - Leitura; MED - Media de consumo; MIN - mínimo faturavel; AUT - Autoleitura

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)			
Mês Ano	kWh	Dias	Tipo
MEDIA	69	30	MED
OUT/22	69	29	MED
SET/22	69	30	MED
AGO/22	69	33	MED
JUL/22	36	29	LID
JUN/22	45	30	MED
MAI/22	45	31	LID
ABR/22	72	31	MED
MAR/22	69	32	LID
FEV/22	97	28	MED
JAN/22	74	30	LID
DEZ/21	97	32	MED
NOV/21	103	30	LID
OUT/21	76	30	MED

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	98,36	0,73	0,94
COFINS	98,36	3,36	1,59

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01-2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Posto	Leitura Anterior	Leitura Atual	Fator	Consumo
2187447-NAN-270	[illegible]	[illegible]	11571	11640	1	69

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Francisco Olavo Alves Romeu					
Endereço:	Rua Napoleão Ribeiro Torres					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	2007J678810	**Órgão Emissor:**	SSP-CE	**CPF:**	603.897.263-38	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

FRANCISCO OLAVO ALVES ROMEU

Assinatura do(a) apoiador(a)

10/12/2022, Ararenda –Ceará.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Assinado Digitalmente (10005568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 800



0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
FRANCISCO OLAVO ALVES ROMEU

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
29/11/1991	072121710787	048	0079

MUNICÍPIO / UF
ARARENDÁ / CE

DATA DE EMISSÃO
02/08/2019

FILIAÇÃO
FRANCISCA ALVES ROMEU
FRANCISCO ROMEU DA SILVA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
JET9.J3YQ.SJCP.85TM

Título Eleitoral emitido às 11:13 de 02/08/2019 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na pá
Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.ts
por meio do código de validação ou QR Code

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Esta manifestação é cópia do original assinado digitalmente por (10669568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 802

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-060
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - COD: 66.105.848-3

A Tarifa Social de Energia Eletrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO/TIPO UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - AD019U08 - 208200 - 6715593-ELE-723	Monofásico

FRANCISCO OLAVO ALVES ROMEU
Rua NAPOLEAO RIBEIRO TORRES, 0
SEM BAIRRO, ARARENDA, CE
CEP: 62210000
CPF: ***.897.26*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO/UNID.CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
48333107	48333107

MÊS/ANO REF. DE ENERGIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	25/01/2023	R$ 0,00

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 044966865 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 28/12/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1207 0472 5100 0170 6600 0044 9668 6520 2540 9027
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 28/12/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 19,52.

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 29/11 - 28/12

Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	28/11/2022	28/12/2022	30	27/01/2023

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Ener At Forn TE de 000 ate 030	kWh	30	0,10933	3,28	0,18	0,00	0,00	0,00	0,10346
Ener At Forn TE de 031 ate 056	kWh	26	0,18769	4,88	0,27	0,00	0,00	0,00	0,17736
Ener At Forn TUSD de 000 ate 030	kWh	30	0,13233	3,97	0,21	0,00	0,00	0,00	0,12516
Ener At Forn TUSD de 031 ate 056	kWh	26	0,22654	5,89	0,32	0,00	0,00	0,00	0,21433
Beneficio Tarifario Bruto			0,00000	20,67	1,10	0,00	0,00	0,00	0,00000
Beneficio Tarifario Liquido			0,00000	19,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
CIP Ilum Pub Priel Municipal			0,00000	11,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Credito de Pequenos Valores			0,00000	-64,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Debito de Pequenos Valores			0,00000	33,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Juros Moratorios			0,00000	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Multa			0,00000	0,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				38,09					
SUBTOTAL OUTROS:				-38,09					
TOTAL:				0,00	2,14	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
6715593-ELE-723	HFP	29NOV	853	28DEZ	909	1	56	30

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

CONSUMO (kWh)

Mes/Ano	Kwh	Dias	Tipo
MEDIA	40	30	-
DEZ22	56	30	LID
NOV22	62	32	LID
OUT22	57	29	LID
SET22	69	1	LID
AGO22	52	32	LID
JUL22	46	30	LID
JUN22	39	31	LID
MAI22	31	30	LID
ABR22	35	30	LID
MAR22	30	29	MIN
FEV22	30	28	MIN
JAN22	30	29	MIN
DEZ21	30	30	MIN

TRIBUTO	BASE CALCULO (R$)	ALIQUOTA (%)	VALOR R$
ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	38,09	0,99	0,37
COFINS	38,09	4,60	1,77

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
6715593-ELE-723	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	853	909	1,00	56

AVISO DE COBRANÇA/AVISO DE CONTAS VENCIDAS

CONSTAM OS SEGUINTES DEBITOS SUJEITOS A COBRANCA. CASO JA TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR:

Mes/Ano	Valor(R$)
01/2022	0,96

RESERVADO À ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 48333107

1.19.61 | OSB-1339182812-4333 | -4,748122, -40,831714

Enel

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO					
Endereço:	RUA: ANTONIO EDUAR SOARES TORRES, Nº 442.					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	2003005182889	**Órgão Emissor:**	SSP/CE	**CPF:**	035.933.383-43	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Raimundo Alves do Nascimento

Assinatura do(a) apoiador(a)

Ararenda – Ceará, 20 / 01 /2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

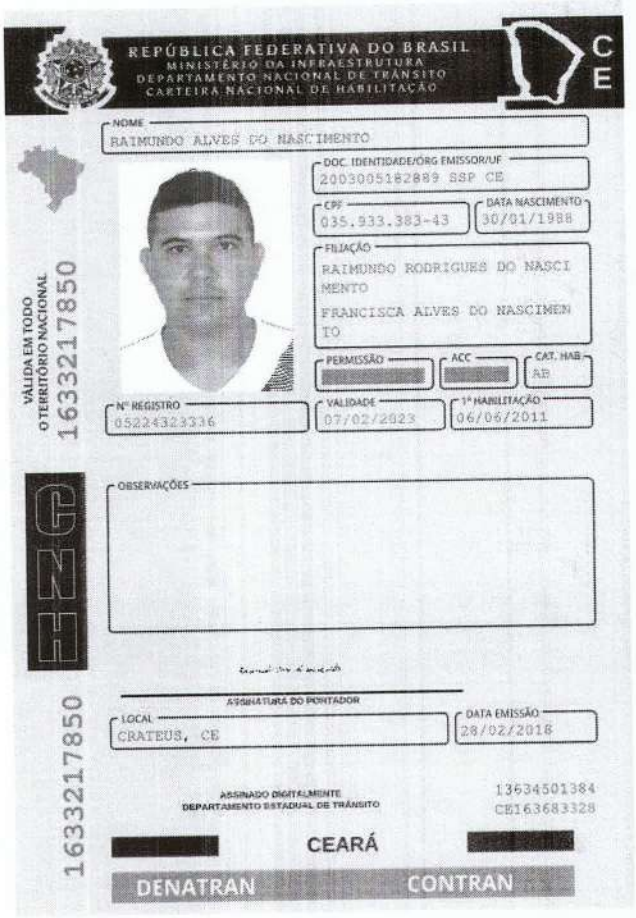
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Assinado Digitalmente (10009568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 804

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Assinado eletronicamente (10003568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 805

2ª Via

Cagece

Nº de Inscrição: 0086829718

DADOS DO CLIENTE

RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO
RUA ANTONIO EDVAR S TORRES, CENTRO
ARARENDA - CEP: 62.210-000
Codificação: 569.001.00.012.00.00187.0000.7
Padrão do imóvel: BÁSICO

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral (m³)
AGUA	A15F064064	583	588	5	5

DATAS

Leitura Atual: 01/12/2022
Leitura Anterior: 01/11/2022
Emissão: 20/01/2023
Próxima Leitura: 02/01/2023
Lacre Água: 2285783
Lacre Esgoto:

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 10/2022

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	005	005	005	005
Em conformidade	005	005	005	005	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		Valor (R$)
AGUA		33,90
DESCONTO AGUA	1/1	-6,78

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
OUT/2022	6	0
NOV/2022	7	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,26
COFINS	1,29

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)
VALOR DO SERVIÇO	42,42
VALOR DO SUBSÍDIO	15,30
VALOR TOTAL A PAGAR	27,12

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
12/2022	02/01/2023	27,12

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

Cagece

Fatura Mensal
Via do agente arrecadador

DADOS DO CLIENTE

Inscrição: 0086829718
Vencimento: 02/01/2023
Mês/Ano: 12/2022
Total(R$): 27,12

CONTA PAGA

EMISSÃO: CAGECEAPP 20/01/2023 09:56:55

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento Assinado Digitalmente por: Estamira Estação Cosmico (100005568) SEI 33115.002479/2023-92 / pg. 806
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Antonio Wilson marques Gomes						
Endereço:	PV Cabeço do Angico						
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:**	62.210-000
RG:	2004098153858	**Órgão Emissor:**	SSP-CE		**CPF:**	034.196.113-23	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio Wilson marques gomes

Assinatura do(a) apoiador(a)

10/11/2022, Ararenda –Ceará.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Assinado Digitalmente por: Antonio Wilson Marques Gomes (1000005568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 807

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ANTONIO WILSON MARQUES GOMES

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
22/02/1990	070224880795	048	0034

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDÁ / CE	19/06/2019

FILIAÇÃO
MARIA EUGENIA MARQUES GOMES
FRANCISCO GOMES DA SILVA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
LUPK.RKDI.NTGB.YQMO

Título Eleitoral emitido às 11:04 de 19/06/2019 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br meio do código de validação ou QR Code





0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
034.196.113-23

Nome
ANTONIO WILSON MARQUES GOMES

Nascimento
22/02/1990



VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

dígito verificador: 00

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:11:36 do dia 09/07/2020 (hora e data de Brasília)

CÓDIGO DE CONTROLE
4791.A49D.6AEB.1CC0

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.165.848-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

B2 RURAL - Residencial rural - AD135R01 - 60600 - 2030413-FAE-006

Monofásico

MICAELE DE SOUSA OLIVEIRA
PV CABELO DO NEGRO, 0
VEREMOS, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.441.72*-** - INSC. EST.: ISENTO

10042140

10042140

11/2022	30/12/2022	R$ 147,73

NOTA FISCAL N 039912968 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 22/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1107 0472 5100 0170 6600 0039 9129 6820 4742 6941
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5256: VENDA ENERGIA ELETRICA ESTAB. DE PRODUTOR RURAL
Data de apresentacao: 22/11/2022

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial rural, faturada com desc. tarifário de R$ 3,70.

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 22/10 - 22/11

Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
21/10/2022	22/11/2022	32	21/12/2022

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	87	0,28828	25,08	0,91	0,00	0,00	0,00	0,27787
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	87	0,40345	35,10	1,27	0,00	0,00	0,00	0,38891
Beneficio Tarifario Liquido			0,00000	-3,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,00000	15,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Credito Beneficio Tarifario Bruto			0,00000	-3,83	0,13	0,00	0,00	0,00	0,00000
Debito de Pequenos Valores			0,00000	71,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				64,01					
SUBTOTAL OUTROS:				83,72					
TOTAL:				147,73	2,31	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
2030413-FAE-006	HFP	22 OUT	12.558	22 NOV	12.645	1	87	32

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

Mes/Ano	kWh	Dias	Tipo
MEDIA	79	30	-
NOV22	87	32	LID
OUT22	79	29	MED
SET22	95	30	LID
AGO22	77	33	MED
JUL22	76	29	LID
JUN22	76	30	MED
MAI22	98	31	LID
ABR22	75	31	MED
MAR22	80	32	LID
FEV22	73	28	MED
JAN22	78	30	LID
DEZ21	74	32	MED
NOV21	73	30	LID

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR
ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	64,01	0,65	0,40
COFINS	64,01	3,01	1,91

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
2030413-FAE-006	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	12.558	12.645	1,00	87

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA APTA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO POR DEBITO A PARTIR DE 13/12/2022 OU A QUALQUER MOMENTO POR DEBITOS JA REAVISADOS. O ENCERRAMENTO DA RELACAO CONTRATUAL PODERA OCORRER EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO APOS A SUSPENSAO DO FORNECIMENTO. CONSTAM OS SEGUINTES DEBITOS SUJEITOS A COBRANCA. CASO JA TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR.

Mes/Ano	Valor(R$)
07/2022	71,79

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Francisco Elizio Silva Cunha						
Endereço:	Rua Francisco Mourão Lima, 104, Centro						
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:**	62.210-000
RG:	2009098105470	**Órgão Emissor:**	SSP-CE	**CPF:**	603.949.753-08		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisco Elizio Silva Cunha

Assinatura do(a) apoiador(a)

13 / 12 /2022, Ararenda –Ceará.

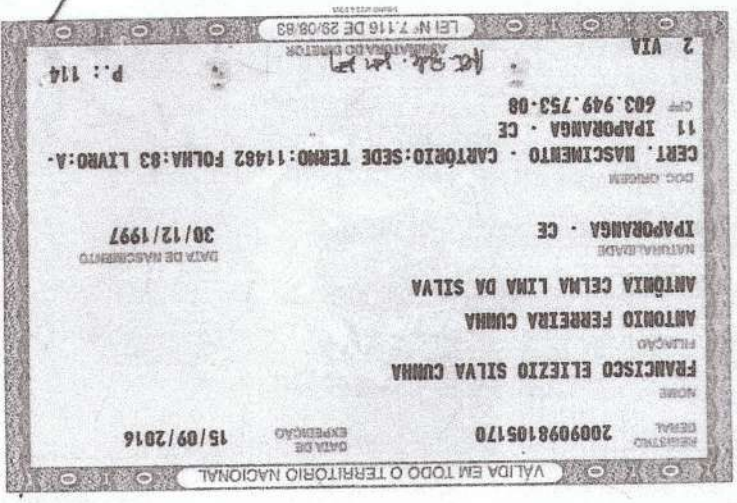
ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Esta manifestação oficial (10005568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 811



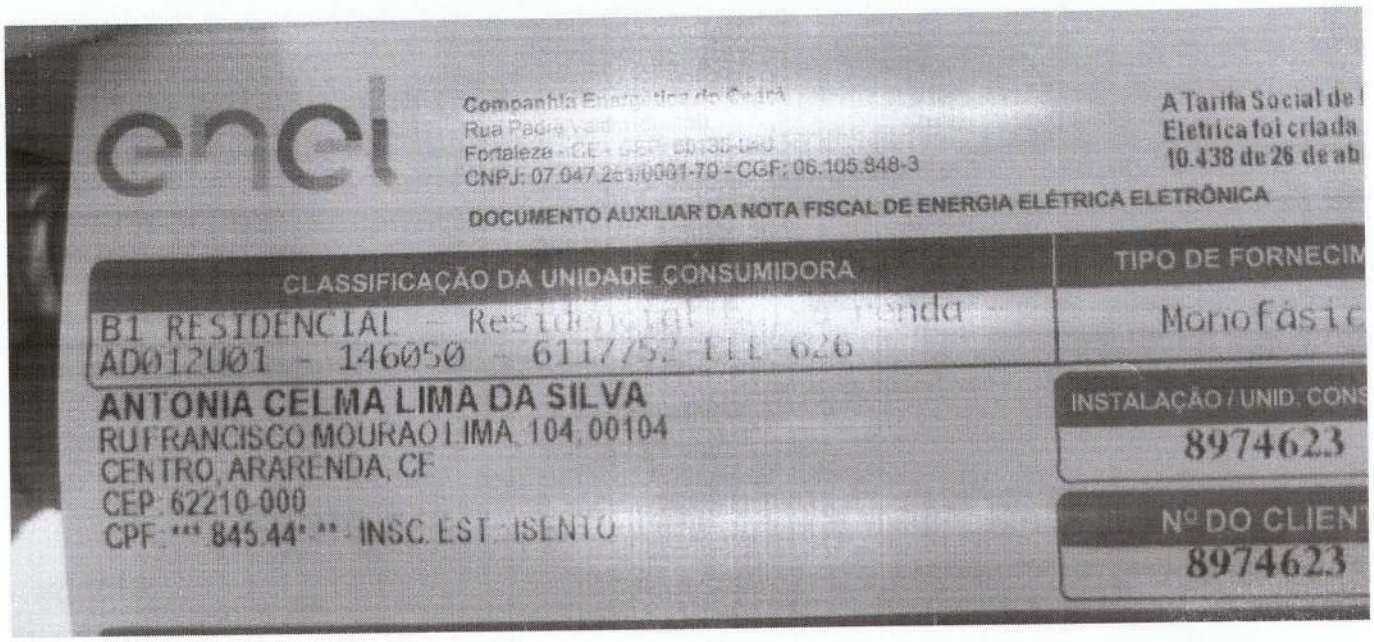


0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Ministerio Publico Federal e Procuradoria da Republica no Estado do Ceara, Ministerio Publico Federal e Procuradoria da Republica no Estado do Ceara e



enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60.135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

A Tarifa Social de
Eletrica foi criada
10.438 de 26 de ab

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIM
B1 RESIDENCIAL - Residencial - Renda AD012U01 - 146050 - 611775,2 111 626	Monofásico

ANTONIA CELMA LIMA DA SILVA
RUI FRANCISCO MOURAO I.IMA, 104, 00104
CENTRO, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: *** 845.44* ** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO / UNID. CONS
8974623

Nº DO CLIEN
8974623

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Francisco Marques do Nascimento					
Endereço:	PV Pedra Branca					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	2007685 5800	**Órgão Emissor:**	SSP-CE	**CPF:**	069.459.333-85	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

FRANCISCO MARQUES DO NASCIMENTO
Assinatura do(a) apoiador(a)

10/03/2022, Ararenda –Ceará.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento Manifestação Técnico (10005568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 814

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
069.459.333-85

Nome
FRANCISCO MARQUES DO NASCIMENTO

Nascimento
15/01/1994

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
82AB.A3B8.3973.29B9

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:56:46 do dia 27/09/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00





Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60.135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - Cód.: 06.105.840-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

B2 RURAL - Residencial rural - AD136R02 - 73000 - 6266590-ELE-626

Monofásico

MARIA MARQUES DE ARAUJO NASCIMENTO
PV PEDRA BRANCA, 4, 00004
ANGOLA, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.608.71*-** - INSC. EST.: ISENTO

9329382

55179200

11/2022	02/01/2023	R$ 288,18

NOTA FISCAL N 040123184 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 23/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1107 0472 5100 0170 6600 0040 1231 8420 4479 5812
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5256: VENDA ENERGIA ELETRICA ESTAB. DE PRODUTOR RURAL
Data de apresentacao: 23/11/2022

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial rural, faturada com desc. tarifário de R$ 12,90.

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 23/10 - 23/11

Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Proxima Leitura
22/10/2022	23/11/2022	32	22/12/2022

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	303	0,28838	87,38	3,19	0,00	0,00	0,00	0,27787
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	303	0,40363	122,30	4,47	0,00	0,00	0,00	0,38831
Beneficio Tarifario Bruto			0,00000	13,38	0,48	0,00	0,00	0,00	0,00000
Beneficio Tarifario Liquido			0,00000	-12,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,00000	78,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				223,06					
SUBTOTAL OUTROS:				65,12					
TOTAL:				288,18	8,14	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
6266590-ELE-626	HFP	23 OUT	7.940	23 NOV	8.243	1	303	32

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

Mes/Ano	kWh	Dias	Tipo
MEDIA	237	30	-
NOV22	303	32	LID
OUT22	224	29	MED
SET22	250	30	LID
AGO22	219	33	MED
JUL22	194	29	LID
JUN22	227	30	MED
MAI22	454	31	LID
ABR22	30	23	MED
MAR22	00	7	LID
FEV22	196	28	MED
JAN22	181	30	LID
DEZ21	281	31	MED
NOV21	224	31	LID

ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	223,06	0,65	1,43
COFINS	223,06	3,01	6,71

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
6266590-ELE-626	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	7.940	8.243	1,00	303

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Antonio Daniel Herminio Alves						
Endereço:	Pv, Simeonia, 852						
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:**	62.210-000
RG:	2006029301564	**Órgão Emissor:**	SSP-CE		**CPF:**	055.542.623-84	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio Daniel Herminio Alves

Assinatura do(a) apoiador(a)

10 / 03 /2022,Ararenda –Ceará.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Assinado Digitalmente por: Antonio Daniel Herminio Alves (Usuário Externo) (10005568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 817

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS



Polegar Direito



Antonio Daniel Herminio Alves

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 200602930156 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/05/2013

NOME
ANTONIO DANIEL HERMINIO ALVES

FILIAÇÃO
JOSÉ NILTON PEREIRA ALVES
FRANCISCA HERMINIO DE SOUSA ALVES

NATURALIDADE
NOVA RUSSAS - CE

DATA DE NASCIMENTO
06/11/1995

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:8.906 FOLHA:244
LIVRO:A-11 ARARENDÁ - CE

CPF
055.542.623-84

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 168

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
055.542.623-84

Nome
ANTONIO DANIEL HERMINIO ALVES

Nascimento
06/11/1995

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ANTONIO DANIEL HERMINIO ALVES

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
06/11/1995	081890350744	048	0123

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDÁ / CE	11/07/2019

B1 RESIDENCIAL - Residencial Pleno - Monofásico
AD136R02 19210 6541649-ELE-626

ANTONIO DANIEL HERMINIO ALVES
PV SIRIEMA, 852, ANGOLA, 622100000,
ARARENDA

38203501

50617153

05/2021 | 30/06/2021 | R$ 155,14

Nota Fiscal Conta de Energia Eletrica Modelo 6
HASHCODE: 1C67.BB31.AA2C.D9C0.4348.4A47.2ACA.3228
NOTA FISCAL Nº 113697878 - SÉRIE: UNICA
DATA DE EMISSÃO: 22/05/2021
DATA DE APRESENTAÇÃO: 22/05/2021
CFOP 5258: Venda de en. eletrica a nao contribuinte
CPF/CNPJ Cliente: 055.542.623-84 INSC. EST: ISENTO

Periodos: Band. Tarif.: Amarela : 24/04 - 30/04 Vermelha : 01/05 - 22/05

Informamos que a tarifa da Enel Ceara foi reajustada, em media de 8,95%, por meio da Resolucao Homologatoria ANEEL nº 2859/2021, a qual possui vigencia de 22/04/2021 a 21/04/2022. Informacões: www.enel.com.br

Por determinacao da Aneel, a bandeira tarifária em vigor para MAIO/21 é a VERMELHA PATAMAR 1, deixando a energia mais cara. Para minimizar o impacto no valor da conta, fique atento ao consumo de energia. Confira dicas de economia em enel.com.br

23/04/2021	22/05/2021	29	22/06/2021

Descrição	Tarifa	Valor (R$)
ADICIONAL BAND. AMARELA	0,00453	0,67
ADICIONAL BAND. VERMELHA	0,04588	6,79
CIP - ILUM PUB PREF MUNICIPAL		23,59
CONSUMO	0,85736	126,89
DIC TRIMESTRAL	-	-1,45
DMIC	-	-1,35
SUBTOTAL FATURAMENTO:		134,35
SUBTOTAL OUTROS:		20,79
TOTAL:		155,14

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

0eb52ef6-811c-485a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-485a-b747-d1dba75bfcdc

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Eustaniantestaçoesmco (10000568) e SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 818

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	José Bonifácio da Silva Veras					
Endereço:	PV Bom Princípio					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	9909806 9640	**Órgão Emissor:**	SSP-CE	**CPF:**	885928553-49	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Bonifácio da Silva Veras

Assinatura do(a) apoiador(a)

10/03/2022, Ararenda –Ceará.

ATENÇÃO:

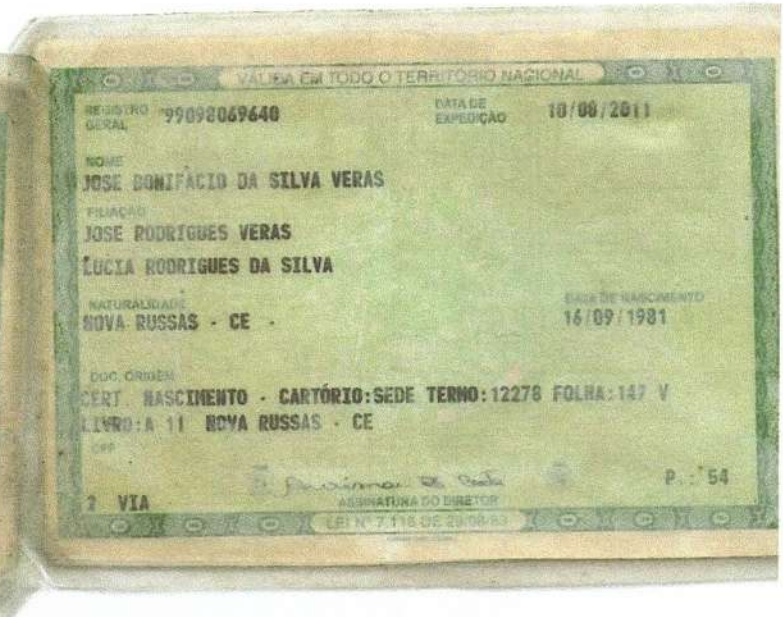
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

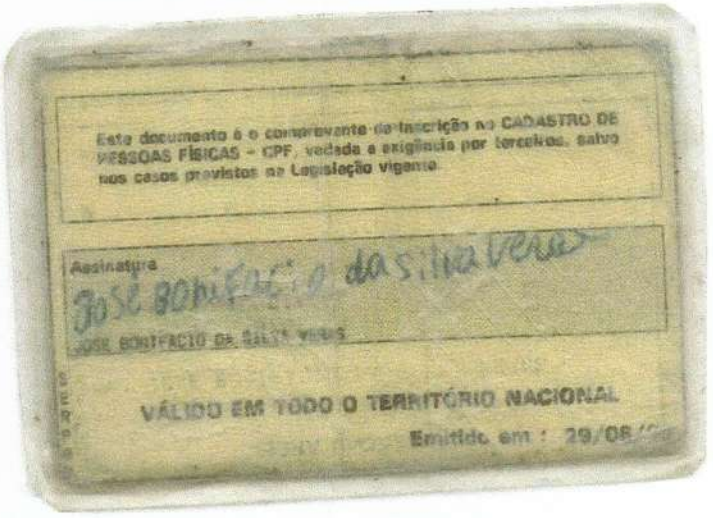
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Manifestação (10669568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 819

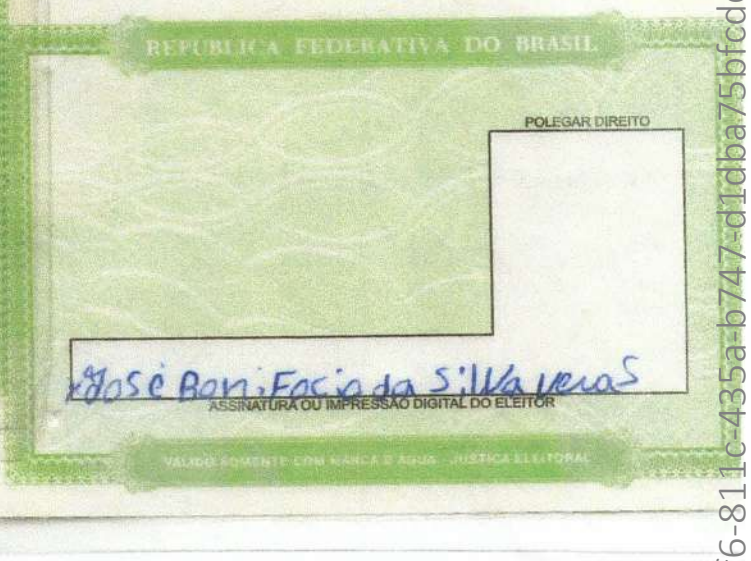












(88) 9.8117-3359

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

9842355

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

Companhia Energética do Ceara
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 | CGF 06.105.849-3

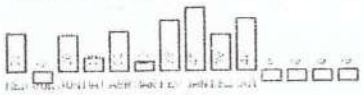
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE ÚNICA | Nº 002025793

Rota AD125R03
Referência 07/2019
Nome JOSE BONIFACIO DA SILVA VERAS
Endereço PV BOM PRINCIPIO, 00000 - CS FAZENDA IZIDIA, LAGOA DE SANTO ANTONIO, 62210-000, ARARENDA
Classificação Residencial Pleno
Modalidade Tarifária B1 RESIDENCIAL
Emissão 11/07/2019
Ligação Monofásico
Medidor 3316473-CPN-308

ÁREA RESERVADA AO FISCO

400BE0A896FAF420B4AF7CF97F842EAA

ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (kWh)



DATAS DE LEITURA P.F.: 33 dias

Anterior	Atual	Próxima prevista
08/06/2019	11/07/2019	09/08/2019

DADOS DA MEDIÇÃO

Posto	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo Mês (kWh)	Consumo Incl. (kWh)	Consumo Fat. (kWh)	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
HFP	4.275	4.275	1,00	00	00	30	0,54730	16,41

DADOS DO FATURAMENTO	TARIFA	VALOR (R$)
CIP - ILUM PUB PREF MUNIC	-	4,40
CREDITO DE PEQUENOS VALORES	-	-20,39
CUSTO DE DISPONIBILIDADE	-	16,41
ADICIONAL BAND. AMARELA	0,00500	0,15
DMIC	-	-0,55
BONUS ITAIPU	-	-0,02

Tributo:	Base (R$):	Aliquota (%):	Valor (R$):
ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	16,56	0,62	0,09
COFINS	16,56	2,86	0,46

VENCIMENTO 19/08/2019

TOTAL A PAGAR (R$) 0,00

CONSUMO CONSCIENTE

EMISSÕES DE CO_2 (kg/kWh).Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
0,00	0,00	

CPF/CNPJ 885.928.553-49

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 09/06 - 30/06
Amarela : 01/07 - 11/07

DEBITOS ANTERIORES REF/ANO	VALOR (R$)
02 2019	56,09
12 2016	15,17
Total: R$	71,26

Nº do Cliente: 9842355
Data de Emissão: 11/07/2019
Nº da Nota Fiscal:002025793
Referência: 07/2019 V:[1.0.0.2]
Total a Pagar (R$): 0,00
Nº de Controle: 20000784581

PARA CONFERENCIA: Esta fatura por ter valor inferior ao minimo para cobranca, nao necessita pagamento. Assim este valor sera acrescido na proxima fatura mensal sem qualquer incidencia de multas ou encargos.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 821
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Alexandre Alves de Araujo					
Endereço:	Rua Antonio Edvar Soares Torres					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	2008253347-9	**Órgão Emissor:**	SSP-CE	**CPF:**	068.386.713-01	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Alexandre Alves de Araujo

Assinatura do(a) apoiador(a)

Ararenda – Ceará, 18 / 01 /2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Manifestação Físico (10005568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 822









0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - AD008U02 - 7439 - 6572567-ELE-626

Monofásico

ALEXANDRE ALVES DE ARAUJO
Rua ANTONIO EDVAR SOARES TORRES, 156
CENTRO, ARARENDA, CE
CEP: 62210000
CPF: ***.386.71*-** - INSC. EST.: ISENTO

39622035

39622035

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	01/02/2023	R$ 0,00

NOTA FISCAL N 046802123 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 12/01/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefaz.virtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2323 0107 0472 5100 01 / 0 6600 0046 8021 2320 1377 0348
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258 - VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 12/01/2023

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 24,75.
Períodos: Band. Tarif.: Verde : 15/12 - 12/01
Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	14/12/2022	12/01/2023	29	11/02/2023

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq ICMS	ICMS	Tarifa un. R$
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									
Ener At Fase 110/21 de 151 até 101	1MWh	0	0,22543	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,214367
Benefício Tarifário Bruto			0,00000	-5,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Benefício Tarifário Líquido			0,00000	24,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,00000	11,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Crédito de Pequenos Valores			0,00000	-0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				31,50					
SUBTOTAL OUTROS:				-31,50					
TOTAL:				0,00	0,00	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO.

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	TIP	14/12	1494	12/01	1770	1	276	29

Tipos Fat.: LID - Lido, MED - Media de consumo, MIN - minimo faturavel, AUT - Autoleitura

Mes Ano	Tipo	Dias	Tipo
MED/23	[illegible]	30	LID
JAN/23	[illegible]	29	LID
DEZ/22	[illegible]	32	LID
NOV/22	[illegible]	29	LID
OUT/22	[illegible]	29	LID
SET/22	[illegible]	1	LID
AGO/22	[illegible]	29	LID
JUL/22	[illegible]	31	LID
JUN/22	[illegible]	31	LID
MAI/22	[illegible]	30	LID
ABR/22	[illegible]	30	LID
MAR/22	[illegible]	31	LID
FEV/22	[illegible]	28	LID
JAN/22	[illegible]	31	LID

Item	Unid	Preço un	Valor
PIS	R$	0,25	0,57
COFINS	R$	1,45	1,73

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

V. 1.1.19.61 | OSB-10111412014333 | -4,747975, -40,833493

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Usuário Externo (10000568) - SEI 33115.002479/2023-92 / pg. 824
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Leandro Gomes da Silva					
Endereço:	Rua Carlos Moreira, Centro					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	2007163405-8	**Órgão Emissor:**	SSP-CE	**CPF:**	063.940.983-02	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

10 / 03 /2022, Ararenda –Ceará.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Manifestação Técnico (10005568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 825



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA

Polegar Direito

Não Alfabetizado(a)

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007163405 - 8

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/07/2008

NOME
LEANDRO GOMES DA SILVA

FILIAÇÃO
GONÇALO GOMES DA SILVA
MARLENE GOMES DA SILVA

NATURALIDADE
CRATEÚS - CE

DATA DE NASCIMENTO
17/04/1992

DOC ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:MOURÃO TERMO:9785 FOLHA:166 LIVRO:
13 ARARENDÁ - CE

CPF

P.: 168

ASSINATURA DO DIRETOR

1 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
LEANDRO GOMES DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
17/04/1992	076093800787	048	0139

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDÁ / CE	12/08/2019

FILIAÇÃO
MARLENE GOMES DA SILVA
GONÇALO GOMES DA SILVA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
2RQB.SD65.XRJ3.VYWK

Título Eleitoral emitido às 13:49 de 12/08/2019 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - COPI: 08.105.840-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial - AD018U01 - 51000 - 3049879-NAN-270	Monofásico

LEANDRO GOMES DA SILVA
RU LOURDES MOURAO, 0
CENTRO, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.940.98*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO/CONSUMIDOR Nº	Nº DO CLIENTE
5217256	52132998

REFERÊNCIA	EMISSÃO	VALOR A PAGAR
12/2022	03/01/2023	R$ 0,00

NOTA FISCAL N 044770278 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 27/12/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1207 0472 5100 0170 6600 0044 7702 7820 0912 1355
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 27/12/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 27/11 - 27/12
Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	26/11/2022	27/12/2022	31	26/01/2023

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	42	0,31286	13,14	0,73	0,00	0,00	0,00	0,29561
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	42	0,43786	18,39	1,02	0,00	0,00	0,00	0,41373
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,00000	5,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Credito de Pequenos Valores			0,00000	-4,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				31,53					
SUBTOTAL OUTROS:				-31,53					
TOTAL:				0,00	1,75	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
3049879-NAN-270	HFP	27 NOV	8.496	27 DEZ	8.537	1	42	31

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

CONSUMO	Mes/Ano	Dias	Tipo
	MED1A	30	LID
	DEZ22	31	MIN
	NOV22	29	MIN
	OUT22	31	MIN
	SET22	31	LID
	AGO22	30	LID
	JUL22	31	LID
	JUN22	30	LID
	MAI22	30	LID
	ABR22	33	LID
	MAR22	28	LID
	FEV22	29	LID
	JAN22	33	LID
	DEZ21	33	LID

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R$
ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	31,53	0,99	0,31
COFINS	31,53	4,60	1,44

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
3049879-NAN-270	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	8.496	8.537	1,00	42

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CONTAS VENCIDAS

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua Instituição Bancária utilizando o código 52132998

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	José Paulo Alves do Nascimento					
Endereço:	Povoado Vila Nova					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	0764500823	**Órgão Emissor:**	SSP-CE	**CPF:**	612.447.073-09	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Paulo A. do Nascimento
Assinatura do(a) apoiador(a)

Ararenda – Ceará, 12 / 01 /2023.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Assinado Digitalmente por: Jose Paulo Alves do Nascimento (PODE0568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 829



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
JOSE PAULO ALVES DO NASCIMENTO

1ª HABILITAÇÃO
09/09/2021

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
03/04/1998 ARARENDA/CE

4a DATA EMISSÃO
28/10/2022

4b VALIDADE
07/01/2026

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1906380 MTE CE

4d CPF
612.447.073-09

5 Nº REGISTRO
07641008223

9 CAT. HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
FRANCISCA ALVES DO NASCIMENTO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

2472684464

9	10	11	12
ACC			
A		07/01/2026	
A1			
B		07/01/2026	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
FORTALEZA, CE

ASSINATURA DO EMISSOR
89906052683
CE189920629

CEARÁ

SENATRAN CONTRAN

2472684464

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL-CONV. - Residencial Residencial baixa renda	MONOFÁSICO

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	24/11/2022	23/12/2022	29	24/01/2023

JOSE PAULO ALVES DO NASCIMENTO
PV VILA NOVA 00000
LAGOA DE SANTO ANTONIO ARARENDA CE
CEP: 62210-000
CPF/CNPJ: 612.447.073-09 INSC. EST: ISENTO

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
10065087	51583033

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	31/01/2023	R$ 14,27

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL Nº 044717791 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 23/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1207 0472 5100 0170 6600 0044 7177 9110 1400 2874
Protocolo de autorização: 3232200041356903 - 23/12/2022 às 21:45:07-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 24/01/2023

MENSAGENS IMPORTANTES

FATURADO POR MEDIA - LEITURA BIMESTRAL Periodos: Band. Tarif.: Verde : 25/11 - 23/12 Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br - Unid. consumidora enquadrada na subclasse Resid. Baixa Renda , faturada com desc. tarifário de R$ 13,00 .

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R$)
Enar At Forn TE de 000 kwh até 030 kwh	kWh	30	0,10933	3,28	0,18	0,00	0,00%	0,00	0,10346
Enar At Forn TE de 031 kwh até 100 kwh	kWh	1	0,18000	0,18	0,01	0,00	0,00%	0,00	0,17736
Enar At Forn TUSD de 000 kwh até 030 kwh	kWh	30	0,13233	3,97	0,21	0,00	0,00%	0,00	0,12503
Enar At Forn TUSD de 031 kwh até 100 kwh	kWh	1	0,22000	0,22	0,02	0,00	0,00%	0,00	0,21433
Crédito Benefício Tarifário Bruto				13,77	0,77	0,00	0,00%	0,00	
Benefício Tarifário Líquido				13,00-	0,00	0,00	0,00%	0,00	
CIP ILUM PUB PREF MUNICIPAL				5,85	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Subtotal Faturamento				21,42					
Subtotal Outros				7,15-					
TOTAL				14,27	1,19	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias
2520422-FAE-006	HFP	25.NOV	12560.0	23.DEZ	12591.0	1.0	31.0	29

TRIBUTOS	BASE CALC (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS/PASEP	21,42	0,99	0,21
COFINS	21,42	4,60	0,98
ICMS	0,00	0,00	0,00

CONSUMO / kWh

MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
DEZ22	31,00	29	MED
NOV22	95,00	31	LID
OUT22	30,00	30	MIN
SET22	37,00	30	LID
AGO22	30,00	31	MIN
JUL22	70,00	31	LID
JUN22	30,00	30	MIN
MAI22	50,00	30	LID
ABR22	30,00	32	MIN
MAR22	30,00	31	MIN
FEV22	30,00	27	MIN
JAN22	0,00	1	LID
DEZ21	30,00	31	MIN

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh/kW
2520422-FAE-006	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	12560.00	12591.00	1.00	31.00

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CONTAS VENCIDAS

Mes/Ano	Valor(R$)	Mes/Ano	Valor(R$)	Mes/Ano	Valor(R$)
07/2022	37,56	06/2022	12,19	05/2022	22,54
04/2022	10,83	01/2022	27,05	OUTROS	186,26

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem débito automático, cadastra-se na sua instituição bancária utilizando o código 51583033

ENEL

838400000006 142700313003 287433952073 000515830330

Pagador: JOSE PAULO ALVES DO NASCIMENTO CPF:

Emissão:	Nota Fiscal:	Referência:	Vencimento:	Total:
23/12/2022	020221204717791	12/2022	31/01/2023	14,27
Nº de controle: 300287433952	Mensagem:			

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Cilmir Rogério Silva Carvalho					
Endereço:	Povoado Vila Nova					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	2000981085 31	**Órgão Emissor:**	SSP-CE	**CPF:**	037.679.073-30	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

CILMIR Rogerio Silva Carvalho

Assinatura do(a) apoiador(a)

Ararenda – Ceará, 16 / 01 /2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Manifestação Técnico (10005568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 832



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ALMIR ROGÉRIO SILVA CARVALHO

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
29/01/1982	083342190728	048	0180

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDÁ / CE	05/08/2019

FILIAÇÃO
ANTONIA MILEU DA SILVA CARVALHO
RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

NLEL.3DF7.GI6U.5YLI

Título Eleitoral emitido às 13:03 de 05/08/2019 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **037.679.073-30**

Nome: **ALMIR ROGERIO SILVA CARVALHO**

Data de Nascimento: **29/01/1982**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **28/08/2006**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:54:29** do dia **20/01/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7DF6.557C.03CF.5C2D**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Usuário Estação Cisco (10669568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 834

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - AD137R01 - 98600 - 6428297-ELE-626

ANA MEIRE MARQUES VITOR
PV VILA NOVA 00003, 3
LAGOA DE SANTO ANTONIO, ARARENDA, CE
CEP: 62210000
CPF: ***.679.05*-** - INSC. EST.: ISENTO

Monofásico

10413641

50609548

11/2022	03/01/2023	R$ 0,00

NOTA FISCAL N 040328811 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 24/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1107 0472 5100 0170 6600 0040 3288 1120 0839 2878
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 24/11/2022

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifario de R$ 27,36.
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 25/10 - 24/11
Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informaçoes: www.aneel.gov.br

24/10/2022	24/11/2022	31	23/12/2022

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS %	ICMS	Tarifa un. R$
Benefício Tarifário Bruto									
Benefício Tarifário Líquido									
CIP Ilum Pub Pref Municipal									

SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS:
TOTAL:

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seq	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
6428297 ELE 626	HFP	25/10/22	3.954	24/11/22	3.980	1	26	31

Tipos Fat.: LID - Lido, MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

Mes/Ano	LID	Dias	Tipo
MEDIA	95	30	MED
NOV22	86	31	LID
OUT22	94	30	MED
SET22	88	30	LID
AGO22	93	31	MED
JUL22	84	31	LID
JUN22	93	30	MED
MAI22	116	30	LID
ABR22	92	32	MED
MAR22	104	31	LID
FEV22	90	28	MED
JAN22	117	31	LID
DEZ21	95	31	MED
NOV21	91	29	LID

P.BIS	0,00	0,00	0,00
PIS	0,24	0,05	0,05
COFINS	1,11	0,24	1,74

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01 2019 (COMPLE)

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. Anterior	Leitura Atual	Fator	Consumo
6428297-ELE 626	ENERGIA ATIVA	HFP	3.954	3.980	1,00	26

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA APTA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO POR DEBITO A PARTIR DE 13/12/2022 DO VALOR EM ATRASO POR DEBITOS JA REMITIDOS. O ENCERRAMENTO DA RELACAO DE DEBITOS SUJEITOS A COBRANCA. CASO JA TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR.

Mes/Ano	Valor(R$)
08/2022	72,73

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

V.1.1.19.51 | OSB 1044442411-4333 | -4,724255, -40,781965

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Usuário não cadastrado (10000568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 835

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Cintonio Carivelton Rodrigues do Nascimento					
Endereço:	Povoado Saramanta					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	2008486359-0	**Órgão Emissor:**	SSP-CE	**CPF:**	071.700.013-30	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio Carivelton Rodrigues do Nascimento

Assinatura do(a) apoiador(a)

Ararenda – Ceará, 30 / 01 /2023.

ATENÇÃO:

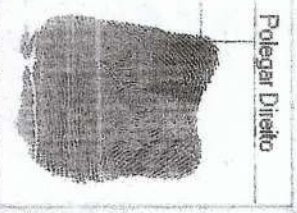
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

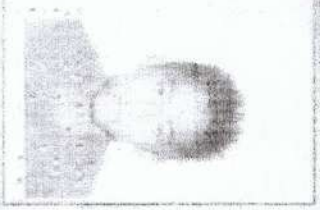
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Manifestação (10669568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 836

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS DATILOSCÓPICAS





Antonio Erivelton Rodrigues do nascimento
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2008486359 - 0 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/05/2013

NOME
ANTONIO ERIVELTON RODRIGUES DO NASCIMENTO
FILIAÇÃO
JOSÉ RODRIGUES NASCIMENTO
VALÉRIA RODRIGUES DA CRUZ
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
NOVA RUSSAS - CE 20/10/1996
DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:DT SANTO ANTONIO TERMO:867
FOLHA:034 LIVRO:A-03 ARARENDÁ - CE
071.700.013-30
ASSINATURA DO DIRETOR P.: 168

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Antonio Erivelton Rodrigues do nascimento
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ANTONIO ERIVELTON RODRIGUES DO NASCIMENTO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
20/10/1996	0843 9851 0752		046	0115

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDA/CE	24/01/2014

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
071.700.013-30

Nome
ANTONIO ERIVELTON RODRIGUES DO NASCIMENTO

Nascimento
20/10/1996

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
395A.1405.AD74.815C

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:23:36 do dia 25/04/2013 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

B2 RURAL - Residencial rural - AD137R01 - 87800 - 3565904-CPN-308

JOSE RODRIGUES NASCIMENTO
PV SARAMANTA, 0
VEREMOS, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.517.71*-** - INSC. EST.: ISENTO

Monofásico

7017726

7017726

10/2022	01/12/2022	R$ 30,72

NOTA FISCAL N 036586075 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 24/10/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFCe/consulta
chave de acesso:
2322 1007 0472 5100 0170 6600 0036 5860 7510 4781 2460
Protocolo de autorizacao: 323220003371495 5 - 24/10/2022 as 21.21.48-03.00
CFOP 5256: VENDA ENERGIA ELETRICA ESTAB DE PRODUTOR RURAL
Data de apresentacao: 24/11/2022

FATURADO POR MEDIA - LEITURA BIMESTRAL
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 25/09 - 24/10
Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br
- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Rural Residencial Rural , faturada com desc. tarifario de R$ 1,66 .

24/09/2022	24/10/2022	30	24/11/2022

Itens da Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TI	kWh	30	0,[illegible]	11,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,[illegible]
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	30	0,[illegible]	19,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,[illegible]
Bandeira Tarifaria Verde			0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Bandeira Tarifaria Amarela			0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Bandeira Tarifaria Vermelha			0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
CIP Bdta Pub Piet Municipal			0,00000	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Juros			0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Juros Atrasados			0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Multa			0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				30,72					
SUBTOTAL OUTROS:				0,00					
TOTAL.				30,72	0,00	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO.

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	FP	[illegible]	4.954	[illegible]	5.013	1	59	30

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

Mes/ano	Lido	Dias	Tipo
NOV22	49	30	LID
OUT22	59	30	MED
SET22	41	30	LID
AGO22	40	31	MED
JUL22	36	31	MED
JUN22	40	30	MED
MAI22	36	30	LID
ABR22	40	32	MED
MAR22	42	31	LID
FEV22	40	28	MED
JAN22	42	31	LID
DEZ21	39	31	MED
NOV21	149	29	LID
OUT21	59	30	MED

ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	0,00	0,00	0,00
COFINS	0,00	0,00	0,00

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
3565904 CPN 308	ENERGIA ATIVA	FPT	4.954	5.013	1,00	59

[illegible] DEBITOS SUJEITOS A COBRANCA. CASO JA TENHA EFETUADO O PAGAMENTO,

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Arcelino Pereira Soares					
Endereço:	Povoado Vila Nova					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	63.366.436-1	**Órgão Emissor:**	SSP-CE	**CPF:**	968.930.443-72	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Arcelino Pereira Soares

Assinatura do(a) apoiador(a)

Ararenda – Ceará, 09 / 01 /2023.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Manifestação (10669568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 839


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
8110-9
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
44505634
Arcelino Pereira Soares.
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
NÃO PLASTIFICAR


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 63.166.436-1 1 via
DATA DE EXPEDIÇÃO 12/07/2017
NOME
ARCELINO PEREIRA SOARES
FILIAÇÃO
AQUILES SOARES LOPES
FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA
DATA DE NASCIMENTO 14/02/1983
NATURALIDADE
IPUEIRAS - CE
DOC ORIGEM
IPUEIRAS-CE LIVRAMENTO CN:LV.A06 /FLS:063 /Nº04476
CPF
968930443/72
Cassiano Paulo Filho
Delegado de Polícia Diretor Res.D.Sec.SP
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA
NOME DO ELEITOR
ARCELINO PEREIRA SOARES
DATA DE NASCIMENTO
14/02/1983
Nº INSCRIÇÃO
0633 4117 0701
D.V.
ZONA
048
SEÇÃO
0157
MUNICÍPIO / UF
ARARENDÁ/CE
DATA DE EMISSÃO
27/03/2019
JUIZ ELEITORAL
PRESIDENTE DO TRE-CE

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

A Tarifa Social de Energia Eletrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - AD137R01 - 103000 - 6428430-ELE-626

MARINALVA ALVES DA SILVA
PV VILA NOVA, 896, 00896
LAGOA DE SANTO ANTONIO, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.425.94*-** - INSC. EST.: ISENTO

Monofásico

10312190

38246120

10/2022	01/12/2022	R$ 0,00

NOTA FISCAL N 036585957 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 24/10/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso.
2322 1007 0472 5100 0170 6600 0036 5859 5710 7700 9602
Protocolo de autorizacao: 3232200033757418 - 24/10/2022 as 21:41:29-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 24/11/2022

FATURADO POR MEDIA - LEITURA BIMESTRAL

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 25/09 - 24/10

Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br .

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Resid. Baixa Renda , faturada com desc. tarifário de R$ 22,14 .

24/09/2022	24/10/2022	30	24/11/2022

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Ener Al Fom TE de [illegible]	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener Al Fom TE de [illegible]	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener Al Fom TUSD de [illegible]	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ener Al Fom TUSD de [illegible]	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Beneficio Tarifário Bruto			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Beneficio Tarifário Liquido			[illegible]	22,14	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CIP Ilum Pub Pref Municipal			[illegible]	11,70	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Credito de Pequenos Valores			[illegible]	-0,48	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBTOTAL FATURAMENTO:				44,00					
SUBTOTAL OUTROS:				44,00					
TOTAL:				[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO.

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel, AUT - Autoleitura

Mes Ano	Dias	Tipo
[illegible]	[illegible]	[illegible]

ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01 2019 (CONFAZ)

Medidor	Grandeza	Fator	Leit. anterior	Leit. atual	Const.	Consumo
6428430 ELE-626	ENERGIA ATIVA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Luis do Nascimento Alves					
Endereço:	povoado Vila Nova					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	2009098102570	**Órgão Emissor:**	SSP-CE	**CPF:**	077.585.483-26	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Luis do Nascimento Alves

Assinatura do(a) apoiador(a)

Ararenda – Ceará, 11 / 01 /2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Manifestação (10005568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 842

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA





Luis do nascimento Alves
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2009098102570 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/6/2009

NOME LUIS DO NASCIMENTO ALVES

FILIAÇÃO JOSE ALVES DE SOUSA E MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO ALVES

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

NOVA RUSSAS-CE 29/8/1995

DOC. ORIGEM CERT.NASC. 8966 L A-11 F 274 ARRENDA CE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
077.585.483-26

Nome
LUIS DO NASCIMENTO ALVES

Nascimento
29/08/1995

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
B68E.09EF.1F47.AF9A

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 09:59:14 do dia 05/09/2014 (hora e data de Brasília) dígito verificador: 00

FILIAÇÃO
MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO ALVES
JOSE ALVES DE SOUSA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
UC8B.Z1JH.G+ES.TGX/

Título Eleitoral emitido às 13:08 de
12/07/2019 com identificação biométrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
LUIS DO NASCIMENTO ALVES

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
29/08/1995	080404900710	048	0180

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDÁ / CE	12/07/2019

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

B1 RESIDENCIAL - Residencial rural - AD137R01 - 102600 - 3043719-NAN-270

CLAUDINO MOREIRA BRANDAO
PV VILA NOVA, 0
VEREMOS, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.198.28*-** - INSC. EST : ISENTO

Monofásico

6336268

6336268

11/2022	03/01/2023	R$ 172,57

NOTA FISCAL N 040325182 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 24/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1107 0472 5100 0170 6600 0040 3251 8220 4224 6919
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5256: VENDA ENERGIA ELETRICA ESTAB. DE PRODUTOR RURAL
Data de apresentacao: 24/11/2022

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 26/10 - 24/11

Prezado cliente, informamos que sua unidade consumidora se encontra em área rural e terá leitura plurimensal (Res. ANEEL 414/10 Art.86). Em caso de duvidas, entre em contato conosco através dos nossos canais de relacionamento.

Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura. Informaçoes: www.aneel.gov.br

25/10/2022	24/11/2022	30	23/12/2022

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	60	0,3[illegible]50	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	60	0,42417	25,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,41575
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,00000	15,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Juros Moratorio			0,00000	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Multa			0,00000	0,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Parcelamento Normal 774			0,00000	107,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				44,14					
SUBTOTAL OUTROS:				128,43					
TOTAL:				172,57	1,50	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
3043719-NAN-270	HFP	26/09/1	5,993	24/10/2	6,743	1	60	30

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

Mes Ano	Dias	Tipo
MED10	30	-
NOV22	30	LID
OUT22	1	LID
SET22	30	MIN
AGO22	31	MIN
JUL22	31	MIN
JUN22	30	MIN
MAI22	30	MIN
ABR22	32	MIN
MAR22	31	MIN
FEV22	28	MIN
JAN22	31	MIN
DEZ21	31	MIN
NOV21	29	MIN

ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	44,14	0,06	0,27
COFINS	44,14	2,01	1,22

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01. 2019 (CONFAZ)

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
3043719-NAN-270	ENERGIA ATIVA - kWh	HFP	5,683	5,743	1,00	60

[illegible] DE PARCELAMENTO. DAR DEBITO A PARTIR DE

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento Gerado Oficialmente pelo Sistema SEI (0008568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 844

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	LINDA INÊS MARTINS DE SOUSA ALBINO					
Endereço:	CJ VARJOTA					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	2008831585 6	**Órgão Emissor:**	SSP/CE	**CPF:**	076344583 50	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Linda Inês Martins de Sousa Albino

Assinatura do(a) apoiador(a)

03/12/2022, Ararenda – Ceará.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Manifestação Apoio (10005568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 845



Rua Conjunto Varjota - S/N

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - AD008U01 - 41801 - 3427733-CPN-308	Monofásico

LINDA INES MARTINS DE SOUSA ALBINO
CJ VARJOTA, 0
CENTRO, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.344.58*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO/UNID. CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
1284992	52318324

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2022	21/03/2022	R$ 97,86

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 005332516 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 14/03/2022
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 0307 0472 5100 0170 6600 0005 3325 1620 9819 0266
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 14/03/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Unid. consumidora enquadrada na subcls. Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 2 , 6.

Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 12/02 - 14/03

"A partir deste mês você receberá um novo modelo de conta de energia com a marca do Banco do Brasil. Fique tranquilo, você continua podendo realizar o pagamento no local de sua preferência. Saiba mais em www.enel.com

Aneel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social bx renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hidrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	11/02/2022	14/03/2022	31	13/04/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens da Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit. (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq. ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Enel Al Fom TE de 000 ate 030	MWh	30	0,12767	3,83	0,09	3,82	3,82	1,03	0,08602
Enel Al Fom TE de 031 ate 077	MWh	47	0,21915	10,30	0,26	10,31	10,31	2,78	0,15432
Enel Al Fom TUSD de 000 ate 030	MWh	30	0,14633	4,39	0,11	4,35	4,35	1,17	0,10243
Enel Al Fom TUSD de 031 ate 077	MWh	47	0,24457	11,73	0,32	11,74	11,74	3,17	0,17559
Beneficio Tarifario Bruto			0,00000	29,95	0,81	29,95	29,95	8,06	0,00000
Beneficio Tarifario Liquido			0,00000	-29,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
CIP Ilum Pub Prel Municipal			0,00000	13,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Debito de Pequenos Valores			0,00000	44,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				81,17					
SUBTOTAL OUTROS:				37,69					
TOTAL:				97,86	1,81	80,17		16,23	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
3427733-CPN-308	HFP	12 FEV	17 996	14 MAR	17 973	1	77	31

Tipos Fat.: ID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel

CONSUMO (kWh)

MEDIA	56	56	
MAR22	77	31	LID
FEV22	61	28	LID
JAN22	74	31	LID
DEZ21	87	32	LID
NOV21	73	29	LID
OUT21	60	28	LID
SET21	60	2	LID
AGO21	60	5	LID
JUL21	119	30	LID
JUN21	122	31	LID
MAI21	119	31	LID
ABR21	123	33	LID
MAR21	92	28	LID

TRIBUTO	BASE CALCULO (R$)	ALIQUOTA (%)	VALOR (R$)
COFINS	40,94	3,08	1,24

RESERVADO AO FISCO

termos do Ajuste Sinief 01/2019 (COMPAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

RESP. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO

V.1.1.19.44 | OSB-13233 | 1403-4333 | -4,747399, -40,833823

CADASTRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANTONIO CARLOS ALBINO BEZERRA MARTINS					
Endereço:	CJ VARJOTA					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	2003015073365	**Órgão Emissor:**	SSP/CE	**CPF:**	032944933 80	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio Carlos Albino Bezerra Martins

Assinatura do(a) apoiador(a)

03/12/2022, Ararenda –Ceará.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CARLOS ALBINO BEZERRA MARTINS (100005568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 848





Rua Conj. Vasconcelos / SN

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - AD008U01 - 41801 - 3427733-CPN-308	Monofásico

LINDA INES MARTINS DE SOUSA ALBINO
CJ VARJOTA, 0
CENTRO ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.344.58*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO/UNID. CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
1284992	52318324

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2022	21/03/2022	R$ 97,86

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 005332516 - SERIE 001 / DATA DE EMISSAO: 14/03/2022
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 0307 0472 5100 0170 6600 0005 3325 1620 9819 0266
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 14/03/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

[illegible] consumidora enquadrada na Subclasse Residencial Baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 2 , 6.

Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 12/02 - 14/03

"A partir deste mês você receberá um novo modelo de conta de energia com a marca do Banco do Brasil. Fique tranquilo, você continua podendo realizar o pagamento no local de sua preferência. Saiba mais em www.enel.com

Aneel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social bx renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hidrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	11/02/2022	14/03/2022	31	13/04/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Nome da Linha	Unid.	Qtd.	Preço unit. (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq. ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Ener At Forn TE de 000 ate 030	kWh	30	0,12767	3,83	0,09	3,82	3,82	1,03	0,08002
Ener At Forn TE de 031 ate 077	kWh	47	0,21915	10,30	0,28	10,31	10,31	2,78	0,15432
Ener At Forn TUSD de 000 ate 030	kWh	30	0,14538	4,36	0,11	4,35	4,35	1,17	0,10243
Ener At Forn TUSD de 031 ate 077	kWh	47	0,24957	11,73	0,32	11,74	11,74	3,17	0,17559
Benefício Tarifário Bruto			0,00000	29,95	0,81	29,95	29,95	8,06	0,00000
Benefício Tarifário Líquido			0,00000	27,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
CIP Ilum Pub Piel Municipal			0,00000	13,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Debito de Pequenos Valores			0,00000	44,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				61,17					
SUBTOTAL OUTROS:				36,69					
TOTAL:				97,86	1,81	80,17		18,23	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
3427733-CPN-308	HFP	12 FEV	17596	14 MAR	17673	1	77	31

Tipos Fat : ID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel

CONSUMO / kWh

MAR22	77	31	LID
FEV22	61	28	LID
JAN22	74	31	LID
DEZ21	87	32	LID
NOV21	73	29	LID
OUT21	88	28	LID
SET21	98	2	LID
AGO21	80	5	LID
JUL21	119	30	LID
JUN21	122	31	LID
MAI21	119	31	LID
ABR21	123	33	LID
MAR21	92	28	LID

TRIBUTO	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR R$
COFINS	43,94	3,08	1,94

RESERVADO AO FISCO

termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

RESP. PELA ILUMINAÇÃO PUBLICA EM SUA RUA/REGIÃO

CADASTRO DE DEBITO AUTOMATICO

V: 1.1.19.44 | OSB-13232| 1403-4333 | -4,747399, -40,833823

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Este documento foi gerado pelo usuário 700.***.***-68 em 19/12/2023 10:39:56 (GMT-03:00)
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Luis Roque de Sousa					
Endereço:	Ipuzinho					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	55.698.050-5	**Órgão Emissor:**	SSP/SP	**CPF:**	081.938.027-05	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Luis Roque de Sousa

Assinatura do(a) apoiador(a)

29/12/2022, Ararenda –Ceará.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Assinado Digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



FILIAÇÃO

MARIA NAZARÉ FERREIRA
ANTONIO ROQUE LINO

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

UDFL.F76T.ZLKD.Z2H1

Título Eleitoral emitido às 11:16 de 28/01/2020 com identificação biométrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
LUIS ROQUE DE SOUSA

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
18/02/1976	075638680710	048	0033

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDÁ / CE	28/01/2020

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc/2023-92 / pg- 852
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - IE: 06.186.848-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL-CONV. - Residencial Residencial	MONOFÁSICO

DATA DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	20/10/2022	21/11/2022	32	20/12/2022

MARIA NAZARE FERREIRA
ST IPUZINHO 00000
LIVRAMENTO IPUEIRAS CE
CEP: 62230-000
CPF/CNPJ: 674.098.733-53 INSC. EST: ISENTO

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA: **8523151**

Nº DO CLIENTE: **8523151**

MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
11/2022	29/12/2022	R$ 107,14

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL Nº 039791965 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 21/11/2022
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1107 0472 5100 0170 6600 0039 7919 6520 0115 2960
Protocolo de autorização: 3232200036973219 - 21/11/2022 às 21:35:41-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 21/11/2022

INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA UNIDADE CONSUMIDORA

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 21/10 - 21/11 Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R$)
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	48	0,30646	14,71	0,53	0,00	0,00%	0,00	0,29661
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	48	0,42917	20,60	0,75	0,00	0,00%	0,00	0,41373
Débito De Pequenos Valores				71,83	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Subtotal Faturamento				35,31					
Subtotal Outros				71,83					
TOTAL				107,14	1,28	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias
4921977-LDG-659	HFP	21.OUT	5961.0	21.NOV	6009.0	1.0	48.0	32

IMPOSTOS	BASE CALC (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS/PASEP	35,31	0,65	0,22
COFINS	35,31	3,01	1,06
ICMS	0,00	0,00	0,00

CONSUMO / KWh

MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
NOV22	48,00	32	LID
OUT22	52,00	29	MED
SET22	30,00	30	MIN
AGO22	55,00	33	MED
JUL22	30,00	29	MIN
JUN22	63,00	32	MED
MAI22	30,00	30	MIN
ABR22	71,00	30	MED
MAR22	76,00	32	LID
FEV22	72,00	28	MED
JAN22	96,00	30	LID
DEZ21	80,00	32	MED
NOV21	33,00	30	LID

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh/kW
4921977-LDG-659	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	5961.00	6009.00	1.00	48.00

NOTIFICAÇÃO E AVISO DE CORTE VENCIDAS

Mes/Ano	Valor(R$)
08/2022	75,20

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SEU LOGRADOURO

PREFEITURA MUNICIPAL IPUEIRAS

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 8523151

BANCO DO BRASIL - BB 001 — O pagamento poderá ser realizado 1 dia útil após a emissão.

00190.00009 03271.151049 60198.610176 1 92140000010714

PAGADOR: MARIA NAZARE FERREIRA
IPUEIRAS, ST IPUZINHO 00000 CPF/CNPJ: 674098733353 CEP: 62230-000

Nosso Nr.	Nr. Documento	Data do Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
3271151046019861 0	0005922918	29/12/2022	R$ 107,14	

Beneficiário: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ - Rua Padre Valdevino,150 - 60135-040 - CNPJ:07047251000170

Agência / Código do Beneficiário: 3084-3/1619-5

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANTONIO GUSTAVO MARQUES GOMES DE MATOS					
Endereço:	FRANCISCO LANDIM, 258					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	2018049248-3	**Órgão Emissor:**	SSP/CE	**CPF:**	093.796-963-02	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio Gustavo Marques Gomes de Matos

Assinatura do(a) apoiador(a)

Ararenda – Ceará, 12 / 01 /2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO GUSTAVO MARQUES GOMES DE MATOS (PODER EXECUTIVO) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 854

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticidade das assinaturas garantida pelo registro 0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc em 19/09/2023 09:52:47 - 92 / pg. 855



0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
093.796.963-02

Nome
ANTONIO GUSTAVO MARQUES GOMES DE MATOS

Nascimento
13/06/2002

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Este documento foi gerado pelo usuário 700.***.***-68 em 13/12/2023 15:08:58 (GMT-03:00)

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

A Tarifa Social de Energia Eletrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO/TIPO DE UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - AD008U01 - 840 - 949526-SCH-001	Monofásico

FRANCISCO GOMES DA SILVA
RU PRE FRANCISCO LANDIM, 258
CENTRO, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.666.18*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO / UC
6329562

Nº DO CLIENTE
52403410

MÊS/ANO REFERÊNCIA	DATA EMISSÃO	TOTAL A PAGAR
01/2023	19/01/2023	R$ 98,08

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 046793605 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 12/01/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2323 0107 0472 5100 0170 6600 0046 7936 0520 8871 9602
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 12/01/2023

MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 32,92.

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 15/12 - 12/01

Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	14/12/2022	12/01/2023	29	11/02/2023

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Ener At Forn TE de 000 ate 030	kWh	30	0,13467	4,04	0,13	4,03	20,00	0,80	0,10346
Ener At Forn TE de 031 ate 100	kWh	70	0,23129	16,19	0,54	16,18	20,00	3,23	0,17736
Ener At Forn TE de 101 ate 129	kWh	29	0,34724	10,07	0,35	10,09	20,00	2,03	0,26604
Ener At Forn TUSD de 000 ate 030	kWh	30	0,16300	4,89	0,15	4,87	20,00	0,97	0,12503
Ener At Forn TUSD de 031 ate 100	kWh	70	0,27943	19,56	0,65	19,56	20,00	3,91	0,21433
Ener At Forn TUSD de 101 ate 129	kWh	29	0,41931	12,16	0,42	12,18	20,00	2,44	0,32150
Beneficio Tarifario Liquido			0,00000	-32,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,00000	19,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Credito Beneficio Tarifario Bruto			0,00000	42,95	1,44	42,95	20,00	8,59	0,00000
Juros Moratorios			0,00000	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Multa			0,00000	1,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				109,86					
SUBTOTAL OUTROS:				-11,78					
TOTAL:				98,08	3,68	109,86		21,97	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
949526-SCH-001	HFP	15 DEZ	33.468	12 JAN	33.597	1	129	29

Tipos Fat: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

CONSUMO (kWh)

Mes/Ano	kWh	Dias	Tipo
MEDIA	111	30	-
JAN23	129	29	LID
DEZ22	101	32	LID
NOV22	123	29	LID
OUT22	105	30	LID
SET22	122	33	LID
AGO22	102	29	LID
JUL22	101	31	LID
JUN22	102	31	LID
MAI22	110	30	LID
ABR22	104	30	LID
MAR22	109	31	LID
FEV22	108	28	LID
JAN22	116	31	LID

TRIBUTO	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR R$
ICMS	109,86	20,00	21,97
PIS	87,89	0,75	0,64
COFINS	87,89	3,48	3,04

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DA MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
949526-SCH-001	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	33.468	33.597	1,00	129

INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA COMERCIALIZADORA

REGRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua Instituição bancaria utilizando o codigo 52403410

V.1.1.19.61 | DSB-08173412014333 | -4,760475, -40,832375

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Assinado digitalmente em 19/09/2023 15:47:57 -03:00 por DEPUTADO LUIZ GASTÃO (PSD/CE)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 857

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	HENRIQUE DA SILVA MOURA					
Endereço:	NAPOLEÃO RIBEIRO TORRES					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	2007218074-3	**Órgão Emissor:**	SSP/CE	**CPF:**	050.774.493-41	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

HENRIQUE DA SILVA MOURA
Assinatura do(a) apoiador(a)

Ararenda – Ceará, 17 / 05 /2023.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento Manifestação Apoio (10669568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 858

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Identificador deste documento: 0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc / 2023-92 / pg- 859



0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc



0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 09.105.849-3

A Tarifa Social de Energia Eletrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - AD008U01 - 2090 - 3113760-FAE-297	Monofásico

ROZANGELA MOURA SABOIA
RU NAPOLEAO RIBEIRO TORRES, 0
CENTRO, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.860.80*-** - INSC. EST.: ISENTO

Nº DO CLIENTE
8965874
55875380

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	19/01/2023	R$ 32,44

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 046798351 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 12/01/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2323 0107 0472 5100 0170 6600 0046 7983 5120 6435 6789
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 12/01/2023

MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 20,04.

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 15/12 - 12/01

Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	14/12/2022	12/01/2023	29	11/02/2023

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens da Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Ener At Forn TE de 000 ate 030	kWh	30	0,10767	3,23	0,13	0,00	0,00	0,00	0,10346
Ener At Forn TE de 031 ate 058	kWh	28	0,18500	5,18	0,22	0,00	0,00	0,00	0,17736
Ener At Forn TUSD de 000 ate 030	kWh	30	0,13033	3,91	0,15	0,00	0,00	0,00	0,12503
Ener At Forn TUSD de 031 ate 058	kWh	28	0,22357	6,26	0,27	0,00	0,00	0,00	0,21433
			0,000000	-20,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Beneficio Tarifario Liquido			0,000000	11,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,000000	0,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Correcao Monetaria			0,000000	20,91	0,87	0,00	0,00	0,00	0,000000
Credito Beneficio Tarifario Bruto			0,000000	0,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Juros Moratorios			0,000000	0,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Multa									
SUBTOTAL FATURAMENTO:				39,49					
SUBTOTAL OUTROS:				-7,05					
TOTAL:				32,44	1,64	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
3113760-FAE-297	HFP	15 DEZ	19704	12 JAN	19762	1	58	29

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

CONSUMO (KWh)

Mes/Ano	KWh	Dias	Tipo
MEDIA	61	30	-
JAN23	58	29	LID
DEZ22	61	32	LID
NOV22	59	29	LID
OUT22	67	30	LID
SET22	63	33	LID
AGO22	48	28	LID
JUL22	00	1	LID
JUN22	00	2	LID
MAI22	60	30	LID
ABR22	58	30	LID
MAR22	59	31	LID
FEV22	62	28	LID
JAN22	67	31	LID

TRIBUTO	BASE CALCULO (R$)	ALIQUOTA (%)	VALOR R$
ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	39,49	0,75	0,28
COFINS	39,49	3,48	1,36

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
3113760-FAE-297	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	19.704	19.762	1,00	58

PENDÊNCIAS

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA APTA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO POR DEBITO A PARTIR DE 03/02/2023 OU A QUALQUER MOMENTO POR DEBITOS JA REAVISADOS. O ENCERRAMENTO DA RELACAO CONTRATUAL PODERA OCORRER EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO APOS A SUSPENSAO DO FORNECIMENTO.CONSTAM OS SEGUINTES DEBITOS SUJEITOS A COBRANCA. CASO JA TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR.

Mes/Ano	Valor(R$)
12/2022	33,39

CONTRIB. PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/BECO

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

CADASTRO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem débito automático, cadastra-se na sua instituição bancaria utilizando o codigo 55875380

V.1.1.19.61 | OSB-0624141201-4333 | -4,751690, -40,831236

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Usuário: (10669568) SEI 33115.002479/2023-92 / pg. 861

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Antonio Jairton rodrigues Eduardo					
Endereço:	Rua: gonçalo soares torres					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	2046 195425 - 6	**Órgão Emissor:**	SSP/CE	**CPF:**	084.766.153-96	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio Jairton rodrigues eduardo
Assinatura do(a) apoiador(a)

Ararenda – Ceará, 20 / 04 /2023.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc / 0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc / 2023-92 / pg. 863





0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 08.109.648-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Resid. Baixa Renda - AD008U01 - 35405 - 3129594-FAE-297	Monofásico

GONCALA RODRIGUES EDUARDO
CJ VARJOTA, 00000, VARJOTA, 62210-000, ARARENDA

INSTALAÇÃO/UNID. CONSUMIDORA: 2937958

V:[1.0.19.26] : 05B-0943061401-4333

Nº DO CLIENTE: 2937958

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2022	21/01/2022	R$ 138,55

INFORMAÇÕES FISCAIS

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6
HASHCODE: F23C.A202.D676.3F09.00ED.2394.1E87.23A9
NOTA FISCAL Nº 145780530 - SÉRIE: UNICA
DATA DE EMISSÃO: 14/01/2022
DATA DE APRESENTAÇÃO: 14/01/2022
CFOP 5258: Venda de en. elétrica-a não contribuinte
CPF/CNPJ Cliente: 977.069.903-97 INSC. EST: ISENTO

MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Resid. Baixa Renda, faturada com desc. tarifário de R$ 29,31.

Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 15/12 - 14/01

Aneel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social bx renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hídrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	14/12/2021	14/01/2022	31	11/02/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Descrição	Tarifa	Valor (R$)
Benefício Tarifário Bruto	-	41,21
Benefício Tarifário Líquido	-	-29,31
CIP - ILUM PUB PREF MUNICIPAL	-	36,73
Juros Moratórios	-	7,10
Multa	-	1,82
ENER AT FORN TE DE 000 KWH ATE 030 KWH	0,12633	3,79
ENER AT FORN TE DE 031 KWH ATE 100 KWH	0,21686	15,18
ENER AT FORN TE DE 101 KWH ATE 158 KWH	0,32534	18,87
ENER AT FORN TUSD DE 000 KWH ATE 030 KWH	0,14367	4,31
ENER AT FORN TUSD DE 031 KWH ATE 100 KWH	0,24686	17,28
ENER AT FORN TUSD DE 101 KWH ATE 158 KWH	0,37017	21,47
SUBTOTAL FATURAMENTO:		122,11
SUBTOTAL OUTROS:		16,44
TOTAL:		138,55

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P.Horário/Sea	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
3129594-FAE-297	FP	15 DEZ	23.229	14 JAN	23.387	1	158	31

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel

CONSUMO / kWh

DEZ21	158	32	LID
NOV21	150	29	LID
OUT21	208	30	LID
SET21	132	32	LID
AGO21	154	30	LID
JUL21	135	30	LID
JUN21	141	31	LID
MAI21	137	31	LID
ABR21	145	33	LID
MAR21	76	28	LID
FEV21	05	28	MIN
JAN21	01	31	MIN

TRIBUTO	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR R$
PIS	89,16	0,47	0,40
COFINS	89,16	2,14	1,90

RESERVADO AO FISCO

Medidor:	Grandeza:	Postos Leitura Anterior:	Leitura Atual:	Consumo Mes:
3129594-FAE-297	ENERGIA ATIVA - KWH	FP 23.229	23.387	158

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CONTAS VENCIDAS

PRAZO PARA LIGAÇÃO APÓS CORTE EM SUA RUA/REGIÃO

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Cosmo Cassiano da Silva melo					
Endereço:	Cj. do 300 NEGRO					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	66.388.468-8	**Órgão Emissor:**	SSP/SP	**CPF:**	05074371310	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cosmo Cassiano da Silva melo

Assinatura do(a) apoiador(a)

Ararenda – Ceará, 16 / 12/2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Assinado Digitalmente por: (10665568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 865



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

8120-8

NOME COSMO CASSIANO DA SILVA MELO

FILIAÇÃO
CICERO BEZERRA MELO

MARIA EVANDA DA SILVA

DATA NASCIMENTO 01/06/2000
NATURALIDADE IPUEIRAS - CE
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP-SP
FATOR RH
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 080743713/10 DNI
REGISTRO GERAL 66.388.468-8 1 via DATA DE EXPEDIÇÃO 07/11/2019
REGISTRO CIVIL
IPUEIRAS-CE LIVRAMENTO CN:LV.A07 /FLS.236 /Nº06355

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF
NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH CNS

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
080.743.713-10

Nome
COSMO CASSIANO DA SILVA MELO

Nascimento
01/06/2000

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.108.848-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

CLASSIFICACAO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - AD135R01 - 37400 - 6378676-ELE-626	Monofásico

MARIA EVANDA DA SILVA MELO
PV CABELO DO NEGRO, 0
VEREMOS, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.938.87*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALACAO CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
4375071	4375071

REFERENCIA	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
11/2022	30/12/2022	R$ 251,77

INFORMACOES FISCAIS

NOTA FISCAL N 039908700 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 22/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1107 0472 5100 0170 6600 0039 9087 0020 5704 1550
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 22/11/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 38,87.
Períodos: Band. Tarif.: Verde : 22/10 - 22/11
Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	21/10/2022	22/11/2022	32	21/12/2022

DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Ener At Forn TE de 000 ate 030	kWh	30	0,13400	4,02	0,11	4,01	20,00	0,80	0,10346
Consumo de 031 ate 100	kWh	70	0,23000	16,10	0,46	16,08	20,00	3,21	0,17736
Consumo de 101 ate 220	kWh	120	0,34500	41,40	1,20	41,40	20,00	8,28	0,26604
Ener At Forn TE acima de 220	kWh	3	0,38000	1,14	0,05	1,17	20,00	0,24	0,29561
Ener At Forn TUSD de 000 ate 030	kWh	30	0,16200	4,86	0,13	4,85	20,00	0,97	0,12503
Consumo de 031 ate 100	kWh	70	0,27800	19,46	0,56	19,45	20,00	3,89	0,21433
Consumo de 101 ate 220	kWh	120	0,41708	50,05	1,46	50,05	20,00	10,01	0,32150
Ener At Forn TUSD acima de 220	kWh	3	0,46333	1,39	0,06	1,41	20,00	0,28	0,35723
Beneficio Tarifario Liquido			0,00000	38,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,00000	35,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Credito Beneficio Tarifario Bruto			0,00000	50,42	1,47	50,42	20,00	10,08	0,00000
Debito de Pequenos Valores			0,00000	62,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Juros Moratorios			0,00000	2,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Multa			0,00000	1,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				188,84					
SUBTOTAL OUTROS:				62,93					
TOTAL:				251,77	5,50	188,84		37,76	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
6378676-ELE 626	HFP	22 OUT	4 627	22 NOV	4 850	1	223	32

Tipos Fat: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

CONSUMO / kWh

Mes/Ano	kWh	Dias	Tipo
MEDIA	117	30	-
NOV22	223	32	LID
OUT22	00	29	-
SET22	110	30	LID
AGO22	119	33	MED
JUL22	69	29	LID
JUN22	120	30	MED
MAI22	116	31	LID
ABR22	122	31	MED
MAR22	112	32	LID
FEV22	120	28	MED
JAN22	131	30	LID
DEZ21	119	32	MED
NOV21	142	30	LID

TRIBUTO	BASE CALCULO (R$)	ALIQUOTA (%)	VALOR R$
ICMS	188,84	20,00	37,76
PIS	151,08	0,65	0,97
COFINS	151,08	3,01	4,53

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDICAO

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Fator	Consumo
6378676-ELE-626	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	4.627	4.850	1,00	223

INFORMACAO/AVISO DE CORTE E VENCIDAS

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA APTA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO POR DEBITO A PARTIR DE 07/01/2023 OU A QUALQUER MOMENTO POR DEBITOS JA REAVISADOS. O ENCERRAMENTO DA RELACAO CONTRATUAL PODERA OCORRER EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO APOS A SUSPENSAO DO FORNECIMENTO.CONSTAM OS SEGUINTES DEBITOS SUJEITOS A COBRANCA. CASO JA TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR.

Mes/Ano	Valor(R$)
08/2022	107,38

MENSAGEM DE COMUNICACAO PUBLICA EM SUA REGIAO

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

CODIGO DE DEBITO AUTOMATICO

Cadastra-se na sua Instituicao bancaria utilizando o codigo 4375071

V.1.1.19.51 | OSB-0803452211-4333 | -4,716166, -40,799109

BANCO

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Antonio Erivelton Alves do Nascimento					
Endereço:	Povoado Vila Nova					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	2009098105129	**Órgão Emissor:**	SSP-CE	**CPF:**	603.949.073-02	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio Erivelton Alves do Nascimento

Assinatura do(a) apoiador(a)

Ararenda – Ceará, 05 / 01 /2023.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Manifestação (10669568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 868



enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.8-0

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B2 RURAL - Residencial rural - AD137R01 - 113400 - 5593268-ELE-626	Monofásico

ANTONIO ERIVELTON ALVES DO NASCIMENTO
PV VILA NOVA, 0
LAGOA DE SANTO ANTONIO, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.949.07*-** INSC EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO UNIDADE CONSUMIDORA: 7264452
Nº DO CLIENTE: 7264452

MES/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	03/01/2023	R$ 144,26

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 040331433 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 24/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1107 0472 5100 0170 6600 0040 3314 3320 2862 1128
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5256: VENDA ENERGIA ELETRICA ESTAB. DE PRODUTOR RURAL
Data de apresentacao: 24/11/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial rural, faturada com desc. tarifário de R$ 4,43.
Períodos: Band. Tarif.: Verde : 25/10 - 24/11
Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	24/10/2022	24/11/2022	31	23/12/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	104	0,28627	29,98	1,09	0,00	0,00	0,00	0,27769
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	104	0,40856	41,97	1,53	0,00	0,00	0,00	0,38891
Benefício Tarifário Bruto			0,04800	4,55	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00000
Benefício Tarifário Líquido			0,00000	4,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
CIP Ilum Pub Piet Municipal			0,13000	23,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Debito de Pequenos Valores			0,00000	47,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Multa			0,00000	1,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000



0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	José Leonardo Sousa da Silva					
Endereço:	Rua Francisco de Paulo					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	2017121491-3	**Órgão Emissor:**	SSP-CE	**CPF:**	093.808.743-67	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Leonardo Sousa da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

28/12/2022, Ararenda – Ceará.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Manifestação Técnico (10005568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 870



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2017121491 - 3

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/06/2017

NOME
JOSÉ LEONARDO SOUSA DA SILVA

FILIAÇÃO
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA
MARIA CLEA SOUSA BRITO

NATURALIDADE
ARARENDÁ - CE

DATA DE NASCIMENTO
08/07/2002

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERNO:10104 FOLHA:085
LIVRO:A-15 ARARENDÁ - CE

CPF

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 168

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

José LEONARDO Sousa da Silva

Polegar Direito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
SEI 0031140 / 0032479 / 2023-92 / pg. 871

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc / 0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc / 2023-92 / pg. 872



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

JOSE LEONARDO SOUSA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO
08/07/2002

INSCRIÇÃO
0918 0002 0710

ZONA
048

SEÇÃO
0074

MUNICÍPIO / UF
ARARENDÁ/CE

DATA DE EMISSÃO
09/05/2018

JUÍZ ELEITORAL

Maria Naide Pinheiro Nogueira

VÁLIDO SOMENTE [illegible] JUSTIÇA ELEITORAL



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
093.808.743-67

Nome
JOSE LEONARDO SOUSA DA SILVA

Nascimento
08/07/2002

ROSYMEIRY PERES FEITOSA
RU FRANCISCO DE PAULO, 76, 00076
CENTRO, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.254.93*-** - INSC. EST.: ISENTO

6461433

55965418

12/2022	04/01/2023	R$ 99,03

NOTA FISCAL N 044962025 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 28/12/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1207 0472 5100 0170 6600 0044 9620 2520 7861 1842
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 28/12/2022

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 25,27.

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 29/11 - 28/12

Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informaçoes: www.aneel.gov.br

28/11/2022	28/12/2022	30	27/01/2023

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Enel Al Fatu TE de 000 ate 100	kWh	70	0,10696	3,75	0,15	0,00	0,00	0,00	0,10696
Enel Al Fatu TE de 101 ate 150	kWh	40	0,10771	3,91	0,50	0,00	0,00	0,00	0,12803
Enel Al Fatu TUSD de 000 ate 100	kWh	70	0,12	5,97	0,21	0,00	0,00	0,00	0,21433
Enel Al Fatu TUSD de 101 ate 150	kWh	40	0,12807	10,83	0,61	0,00	0,00	0,00	0,00000
Bandeira Vermelha Patamar 1			0,09000	25,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Bandeira Vermelha Patamar 2			0,00000	11,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
CIP Cont Pub Prel Municipal			0,00000	26,76	1,43	0,00	0,00	0,00	0,00000
Credito Receituario Tarifario Bruto			0,00000	5,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Debito de Pequenos Valores			0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros Moratorios				0,01					
SUBTOTAL FATURAMENTO:				97,13					
SUBTOTAL OUTROS:				0,00	2,29	0,00		0,00	
TOTAL:									

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

N.Medidor	P.Hora/Fora	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	HFP	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	[illegible]	30

Tipos Fat: LID - Lido, MED - Media de consumo, MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

Mes Ano	Tab	Bnd	Fator
MEDIA	105	AV	1,00
DEZ22	98	AV	1,00
NOV22	101	AV	1,00
OUT22	95	AV	1,00
SET22	100	AV	1,00
AGO22	116	AV	1,00
JUL22	90	AV	1,00
JUN22	86	AV	1,00
MAI22	90	AV	1,00
ABR22	90	AV	1,00
MAR22	129	AV	1,00
FEV22	132	AV	1,00
JAN22	116	AV	1,00
DEZ21	165	AV	1,00

N.Medidor	Grandeza	Posto	Data anterior	Leitura anterior	Data atual	Leitura atual	Consumo
5284744	ELE ATE	UNICA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.000	98

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do decreto Sinief 01 2019 (CONFAZ)

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

V.1.1.19.61 | OSB 0762392812-4333 | -4,755013,-40,828900

Enel

83800000000 9 99030031080 6 00278221207 3 00055965418 9

Cliente: ROSYMEIRY PERES FEITOSA
Nº do Cliente: 55965418

Emissão	Nota Fiscal	Referencia	Vencimento	Total
28/12/2022	044962025	12/2022	04/01/2023	R$ 99,03

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento Assinado Digitalmente (10003568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 873
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Josias de Jesus Borges					
Endereço:						
Município:	Ararenda			**UF:** CE	**CEP:**	62.210-000
RG:	2353007074	**Órgão Emissor:**	SSP/RJ	**CPF:**	14088540743	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Josias de Jesus Borges

Assinatura do(a) apoiador(a)

Ararenda – Ceará, 03 / 01 /2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **140.885.407-43**

Nome: **JOSIAS DE JESUS BORGES**

Data de Nascimento: **03/01/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **01/03/2008**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:19:47** do dia **20/01/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **37A4.377A.D390.41F8**

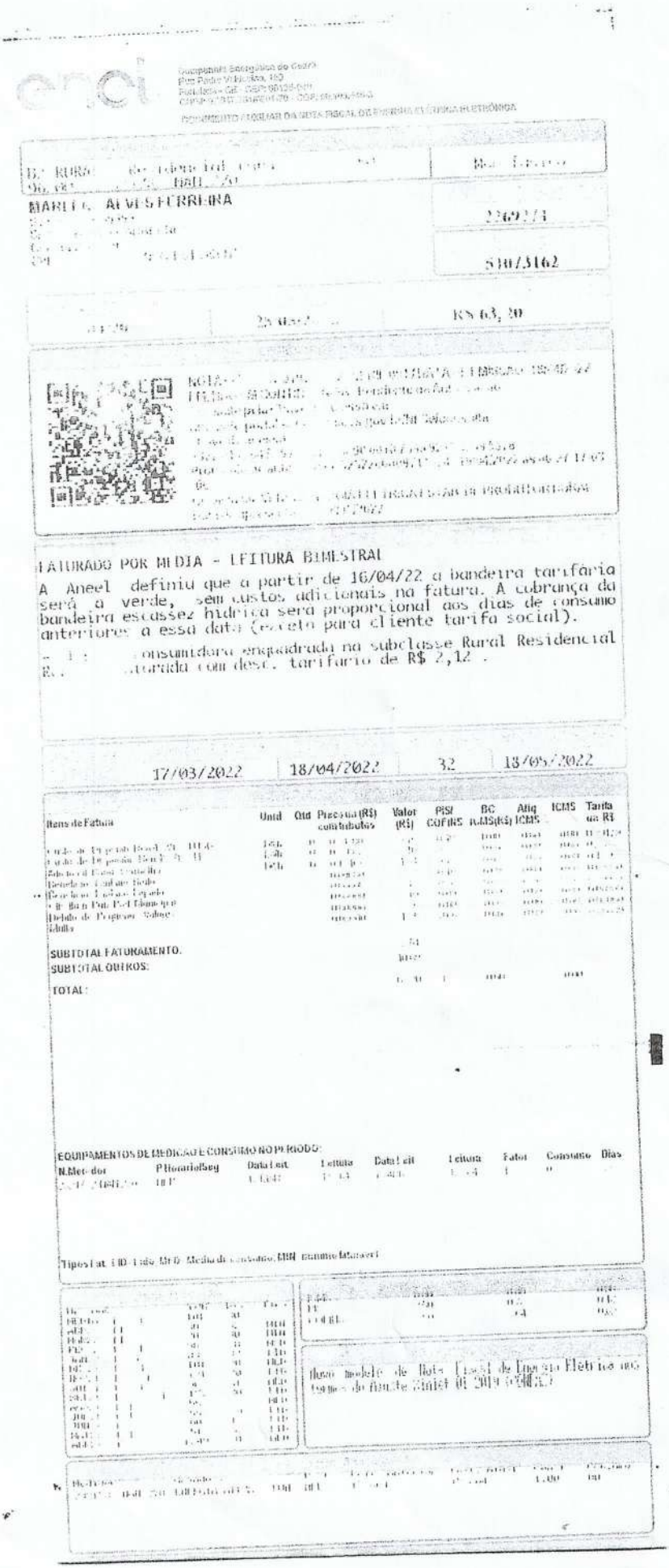
Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Esta manifestação (1000005668) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 876



MARLI C. ALVES FERREIRA

2269/3

530/3162

R$ 63,20

FATURADO POR MEDIA - LEITURA BIMESTRAL

A Aneel definiu que a partir de 16/04/22 a bandeira tarifaria será a verde, sem custos adicionais na fatura. A cobrança da bandeira escassez hidrica será proporcional aos dias de consumo anteriores a essa data (exceto para cliente tarifa social).

- [illegible] consumidora enquadrada na subclasse Rural Residencial
R[illegible] tarifada com desc. tarifario de R$ 2,12 .

17/03/2022	18/04/2022	32	18/05/2022

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS	ICMS	Tarifa un R$
[illegible]									
SUBTOTAL FATURAMENTO:									
SUBTOTAL OUTROS:									
TOTAL:									

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Ant.	Leitura	Data Atl	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	HFP	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	0	

Tipos Fat: FID-Fatu. Mês Medida Consumo, MIN-Consumo Mínimo)

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica (NF3e) conforme Ajuste SINIEF 01 2019 (CONFAZ)

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Vicente de Paulo Brandão da Silva						
Endereço:	CJ Habitacional Maria Carlos Mesquita						
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:**	62.210-000
RG:	2009098103398	**Órgão Emissor:**	SSP-CE	**CPF:**	055.050.843-29		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

VICENTE de Paulo Brandão Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

10/11/2022, Ararenda –Ceará.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

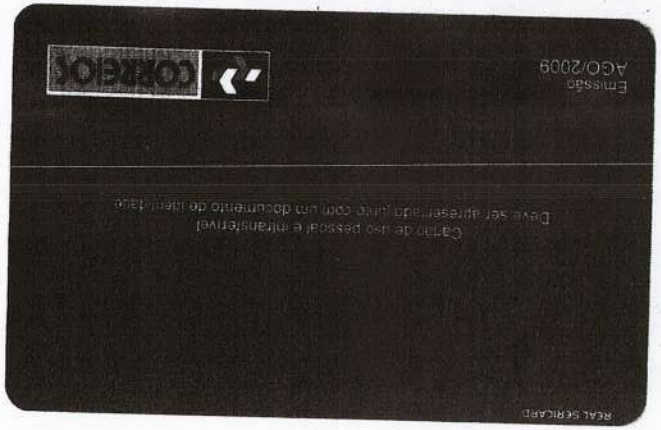
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Manifestação Técnico (10669568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 878

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc/2023-92 / pg- 879







0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

A Tarifa Social de Energia Eletrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - AD012U01 - 94300 - 1456181-FAE-006

Monofásico

FRANCISCA ZENAIDE BRANDAO DA SILVA
RU HENRIQUE SOARES, 99
CENTRO, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.547.14*-** - INSC. EST.: ISENTO

1330237

1330237

11/2022	25/11/2022	R$ 134,03

NOTA FISCAL N 039512126 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 18/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1107 0472 5100 0170 6600 0039 5121 2620 9074 1450
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 18/11/2022

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 32,85.
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 20/10 - 18/11
Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

19/10/2022	18/11/2022	30	19/12/2022

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Enel Al Fom TE de 000 ate 030	kWh	30	0,107...	...	0,11	0,00	0,00	0,00	0,107...
Enel Al Fom TE de 031 ate 100	kWh	70	0,1...	...	0,46	0,00	0,00	0,00	0,1...
Enel Al Fom TE de 101 ate 125	kWh	28	0,2...	...	0,29	0,00	0,00	0,00	0,1...
Enel Al Fom TUSD de 000 ate 030	kWh	30	0,12...	...	0,15	0,00	0,00	0,00	0,12...
Enel Al Fom TUSD de 031 ate 100	kWh	70	0,2...	15,...	0,56	0,00	0,00	0,00	0,21...
Enel Al Fom TUSD de 101 ate 125	kWh	28	0,33...	9,...	0,35	0,00	0,00	0,00	0,33...
Beneficio Tarifario Liquido			0,00...	-2,...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00...
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,00...	19,...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00...
Credito Beneficio Tarifario Bruto			0,00...	-3,...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00...
Debito de Pequenos Valores			0,00...	-0,...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00...
Juros Moratorios			0,00...	0,...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00...
SUBTOTAL FATURAMENTO:				47,...					
SUBTOTAL OUTROS:				124,...	0,14	0,00		0,00	
TOTAL:									

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO: N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
1456181 FAE-006	HFP	...0/01	25.4...	18/11/...	25.644	1	1,25	30

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

Mes Ano	kWh	Dias	Tipo
MED/22	125	30	LID
NOV22	124	29	LID
OUT22	125	32	LID
SET22	126	31	LID
AGO22	126	29	LID
JUL22	131	32	LID
JUN22	136	30	LID
MAI22	133	32	LID
ABR22	140	30	LID
MAR22	129	28	LID
FEV22	141	30	LID
JAN22	170	32	LID
DEZ21	165	30	LID
NOV21	...	...	...

...	...	...	...
1 Mês	0,00	0,00	0,00
PIS	0,00	0,00	0,00
COFINS	0,00	0,00	0,00

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

Medidor	Grandeza	Posto	Data Leitura Ant	Leitura Atual	Fator	Consumo
1456181 FAE-006	ENERGIA ATIVA	HFP	25.5...	25.644	1,00	125

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	JUAN MOURÃO JENÂNCIO						
Endereço:	AV. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 508 - RIBEIRO						
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:**	62.210-000
RG:	2005009124677	**Órgão Emissor:**	SSP/CE	**CPF:**	066.599.973-93		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

JUAN MOURÃO JENÂNCIO

Assinatura do(a) apoiador(a)

Ararenda – Ceará, 20 / 01 /2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Assinado Digitalmente por: Ministerio das Comunicacoes
Acesse em: https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/assinado/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
066.599.973-93

Nome
LUAN MOURÃO VENÂNCIO

Nascimento
07/11/1995

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CÓDIGO DE CONTROLE
B3FF.FE89.AFFD.B066

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:19:17 do dia 26/02/2013 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00



0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - COPE: 06.105.848-9

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B2 RURAL - Residencial rural - AD132R02 - 65400 - 6535194-ELE-626	Monofásico

GESSICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
Setor RIBEIRO, 784
VEREMOS, ARARENDA, CE
CEP: 62210000
CPF: ***.899.89*-** - INSC. EST.: ISENTO

Nº DO CLIENTE
38840849

Nº DO CLIENTE
38840849

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
11/2022	01/01/2023	R$ 108,03

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 039295673 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 17/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1107 0472 5100 0170 6600 0039 2956 7320 4187 6349
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5256: VENDA ENERGIA ELETRICA ESTAB. DE PRODUTOR RURAL
Data de apresentacao: 17/11/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial rural, faturada com desc. tarifário de R$ 5,03.

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 19/10 - 17/11

Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	18/10/2022	17/11/2022	30	17/12/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	118	0,28831	34,02	1,24	0,00	0,00	0,00	0,27787
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	118	0,40356	47,62	1,73	0,00	0,00	0,00	0,38891
Benefício Tarifário Bruto			0,00000	5,21	0,18	0,00	0,00	0,00	0,00000
Benefício Tarifário Líquido			0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,00000	23,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Juros Moratorios			0,00000	0,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Multa			0,00000	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				86,85					
SUBTOTAL OUTROS:				21,18					
TOTAL:				108,03	3,15	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
6535194-ELE-626	HFP	19 OUT	3.177	17 NOV	3.295	1	118	30

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

CONSUMO (kWh)

Mes/Ano	kWh	Dias	TIPO
MEDIA	137	30	
NOV22	118	30	LID
OUT22	191	29	MED
SET22	144	32	LID
AGO22	119	31	MED
JUL22	62	31	LID
JUN22	112	30	MED
MAI22	140	30	LID
ABR22	99	32	MED
MAR22	126	30	LID
FEV22	91	28	MED
JAN22	324	32	LID
DEZ21	70	30	MED
NOV21	214	30	LID

TRIBUTO	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	86,85	0,65	0,55
COFINS	86,85	3,01	2,60

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
6535194-ELE-626	ENERGIA ATIVA - kWh	HFP	3.177	3.295	1,00	118

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CONTAS VENCIDAS

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA APTA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO POR DEBITO A PARTIR DE 03/01/2023 OU A QUALQUER MOMENTO POR DEBITOS JA REAVISADOS. O ENCERRAMENTO DA RELACAO CONTRATUAL PODERA OCORRER EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO APOS A SUSPENSAO DO FORNECIMENTO.CONSTAM OS SEGUINTES DEBITOS SUJEITOS A COBRANCA. CASO JA TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR.

Mes/Ano	Valor(R$)
09/2022	125,86

RESP. PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 38840849

V. 1.1.19.61 | OSB-0918391711-4333 | -4,773087, -40,842165

BANCO DO BRASIL - 001-0 — O pagamento poderá ser realizado 1 dia útil após a emissão.

00190.00009 03271 151007 50469 917178 5 92170000010803

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Davi dos Santos da Silva					
Endereço:	Povoado Lagoa Grande					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	2007527737-9	**Órgão Emissor:**	SSP-CE	**CPF:**	072.363.313-41	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

DAVI DAS SANTAS DOS SILVA
Assinatura do(a) apoiador(a)

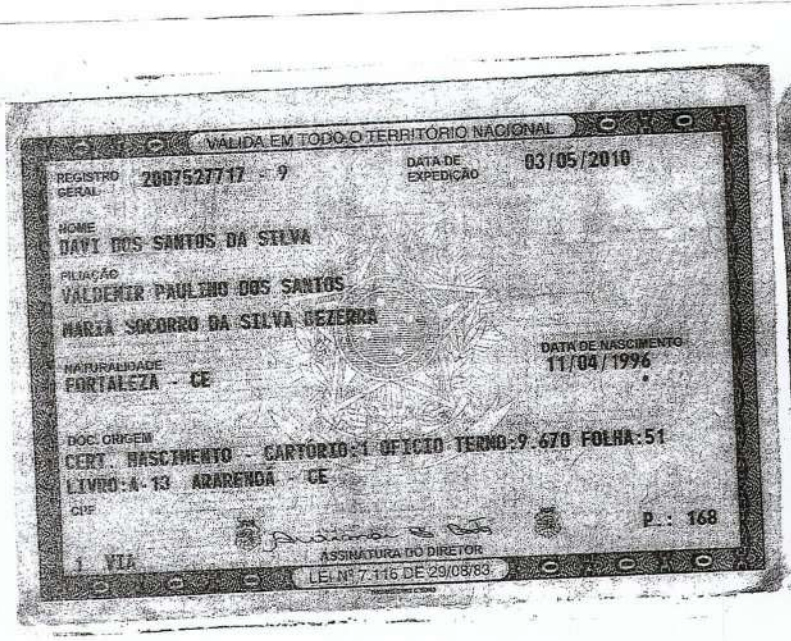
Ararenda – Ceará, 04 / 01 /2023.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Assinado Digitalmente por: DAVI DOS SANTOS DA SILVA (PODER EXECUTIVO) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 884



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007527717 - 9

DATA DE EXPEDIÇÃO 03/05/2010

NOME
DAVI DOS SANTOS DA SILVA

FILIAÇÃO
VALDENIR PAULINO DOS SANTOS
MARIA SOCORRO DA SILVA BEZERRA

DATA DE NASCIMENTO 11/04/1996

NATURALIDADE
FORTALEZA - CE

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:9.670 FOLHA:51
LIVRO:A-13 ARARENDÁ - CE

CPF

P.: 168

ASSINATURA DO DIRETOR

1 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
072.363.313-41

Nome
DAVI DOS SANTOS DA SILVA

Nascimento
11/04/1996

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
DAVI DOS SANTOS DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
11/04/1996	087083190710	048	0109

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDÁ / CE	23/07/2019

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-9

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residen... AD1 3ER02 - 52600 - 2464454-EAE-006	Monofásico

DAVI DOS SANTOS DA SILVA
PV LAGOA GRANDE, 0
VEREMOS, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.363.31*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
2383166	56239641

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
11/2022	27/12/2022	R$ 129,38

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 039292051 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 17/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso
2322 1107 0472 5100 0170 6600 0039 2920 5120 5773 3980
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 17/11/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 19/10 - 17/11
Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	18/10/2022	17/11/2022	30	17/12/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	83	0,38305	31,81	0,92	31,81	20,00	6,36	0,29661
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	83	0,53651	44,53	1,30	44,53	20,00	8,90	0,41573
CIP I... Pub Pref Municipal			0,00000	11,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Débit... Pequenos Valores			0,00000	41,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				76,34					
SUBTOTAL OUTROS:				53,04					
TOTAL:				129,38	2,22	76,34		15,26	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
2464454-EAE-006	HFP	19/OUT	13.642	17/NOV	13.725	1	83	30

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

CONSUMO / kWh

Mes/Ano	kWh	Dias	Tipo
MEDIA	66	30	-
NOV22	83	30	LID
OUT22	38	29	MED
SET22	95	32	LID
AGO22	99	17	MED
[illegible]	67	31	LID
[illegible]	[illegible]	[illegible]	MED

TRIBUTO	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR R$
ICMS	76,34	20,00	15,26
PIS	61,08	0,65	0,39
COFINS	61,08	3,01	1,83

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos [illegible]

Quer regularizar seus débitos de conta de luz?
Você pode fazer isso de forma online em nosso site www.enel.com.br
Aproveite as nossas condições de parcelamento e fique em dia.

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CONTAS VENCIDAS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Esta manifestação é cópia do (a) (10000566) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 886
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Pedro Guilherme Araujo Alves					
Endereço:	Povoado Ramadinha					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	2007654969-5	**Órgão Emissor:**	SSP-CE	**CPF:**	060.649.353-08	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Pedro Guilherme Araujo Alves

Assinatura do(a) apoiador(a)

Ararenda – Ceará, 10 / 01 /2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Declaração de Manifestação (10665568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 887

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc / 0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc / 09/03/2023-92 / pg. 888









0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL-CONV. - Residencial Residencial baixa renda	MONOFÁSICO

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	22/11/2022	21/12/2022	29	20/01/2023

PEDRO GUILHERME ARAUJO ALVES
PV RAMADINHA 00123 00123
RAMADINHA ARARENDA CE
CEP: 62210-000
CPF/CNPJ: 060.649.353-08 INSC. EST: ISENTO

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA
7974865

Nº DO CLIENTE
7974865

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	27/01/2023	R$ 89,02

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL Nº 044349448 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 21/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1207 0472 5100 0170 6600 0044 3494 4810 8701 8578
Protocolo de autorização: 3232200040892049 - 21/12/2022 às 21:32:01-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 20/01/2023

MENSAGENS IMPORTANTES

FATURADO POR MEDIA - LEITURA BIMESTRAL Períodos: Band. Tarif.: Verde : 23/11 - 21/12 Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br - Unid. consumidora enquadrada na subclasse Resid. Baixa Renda , faturada com desc. tarifário de R$ 12,72 .

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R$)
Custo de Disponibi. REN.482/12 TE	kWh	30	0,10933	3,28	0,18	0,00	0,00%	0,00	0,10346
Custo de Disponib REN.482/12 TUSD	kWh	30	0,13233	3,97	0,22	0,00	0,00%	0,00	0,12503
Débito De Pequenos Valores				73,48	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Crédito Benefício Tarifário Bruto				13,47	0,75	0,00	0,00%	0,00	
Benefício Tarifário Líquido				12,72-	0,00	0,00	0,00%	0,00	
CIP ILUM PUB PREF MUNICIPAL				3,90	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Correção Monetária				0,36	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Juros Moratórios				3,28	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Subtotal Faturamento				20,72					
Subtotal Outros				68,30					
TOTAL				89,02	1,15	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias
5911660-ELE-625	HFP	23.NOV	4261.0	21.DEZ	4261.0	1.0	0.0	29

TRIBUTOS	BASE CALC (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS/PASEP	20,72	0,98	0,20
COFINS	20,72	4,60	0,95
ICMS	0,00	0,00	0,00

CONSUMO / kWh

MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
DEZ22	30,00	28	MIN
NOV22	30,00	32	MIN
OUT22	57,00	29	MED
SET22	55,00	30	LID
AGO22	0,00	33	
JUL22	43,00	29	LID
JUN22	63,00	30	MED
MAI22	55,00	31	LID
ABR22	63,00	31	MED
MAR22	53,00	32	LID
FEV22	66,00	28	MED
JAN22	73,00	30	LID
DEZ21	69,00	32	MED

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh/kW
5911660-ELE-625	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	4261,00	4261,00	1,00	0,00

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem débito automático, cadastra-se na sua instituição bancária utilizando o código 7974865

ENEL

838700000001 890200313009 010601184073 000079748651

Pagador: PEDRO GUILHERME ARAUJO ALVES — CPF:				
Emissão: 21/12/2022	Nota Fiscal: 000221204434944 8	Referência: 01/2023	Vencimento: 27/01/2023	Total: 89,02
Nº de controle: 300010601184	Mensagem:			

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Esta manifestação é cópia do original. (1000005568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 889
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	João Magno Alves Pereira					
Endereço:	Povoado Vila Nova					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	2007028031950	**Órgão Emissor:**	SSP-CE	**CPF:**	039.498.523-01	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

João Magno Alves Pereira

Assinatura do(a) apoiador(a)

Ararenda – Ceará, 16 / 01 /2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Assinado Digitalmente por: Ministerio das Comunicacoes
Acesse em https://etp.mcom.gov.br/validar-documento/ (100005568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 890







0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - COSIP: R$ 108,44-6

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B2 RURAL - Residencial rural AD137R01 ~~118600 6132611 ELE 647~~	Trifasico

JOSE ALVES PEREIRA
PV VILA NOVA 26
LAGOA DE SANTO ANTONIO, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: *** 768.65* ** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO/UNIDADE CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
8567395	8567395

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	03/01/2023	R$ 270,56

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 040330071 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 24/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http //dfe-portal sefazvirtual rs gov br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1107 0472 5100 0170 6600 0040 3300 7120 4409 2341
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5256: VENDA ENERGIA ELETRICA ESTAB. DE PRODUTOR RURAL
Data de apresentacao: 24/11/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial rural faturada com desc. tarifário de R$ 8,08.
Períodos: Band. Tarif.: Verde : 25/10 - 24/11
Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	24/10/2022	24/11/2022	31	23/12/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$)	Valor	PIS/	BC	Alíq. ICMS

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento gerado eletronicamente (1000005668) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 892

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Marcos Bezerra Rodrigues					
Endereço:	Rua Antonio Edvar Soares Torres					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	3418257-99	**Órgão Emissor:**	SSP-CE	**CPF:**	892.824.693-87	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Marcos Bezerra Rodrigues
Assinatura do(a) apoiador(a)

27/12/2022, Ararenda –Ceará.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Assinado Digitalmente por: Cristiano Cesilio (Portaria 3568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 893


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3418257-99 DATA DE EXPEDIÇÃO 07.10.99

MARCOS BEZERRA RODRIGUES

José Bezerra Rodrigues

Maria Bezerra de Morais Rodrigues

CRATEÚS-CE 06.07.1981

DATA DE NASCIMENTO

Cert.Nas.Nº2819,Lv.A-4,Fls.250v,

Cart.Ararendá-Nova Russas-Ce

ASSINATURA DO DIRETOR

PORTARIA Nº 116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

MARCOS BEZERRA RODRIGUES

DATA DE NASCIMENTO 06/07/1981

Nº INSCRIÇÃO 0446528780710

ZONA 48

SEÇÃO 121

MUNICÍPIO / UF ARARENDÁ/CE

DATA DE EMISSÃO 07/11/2006

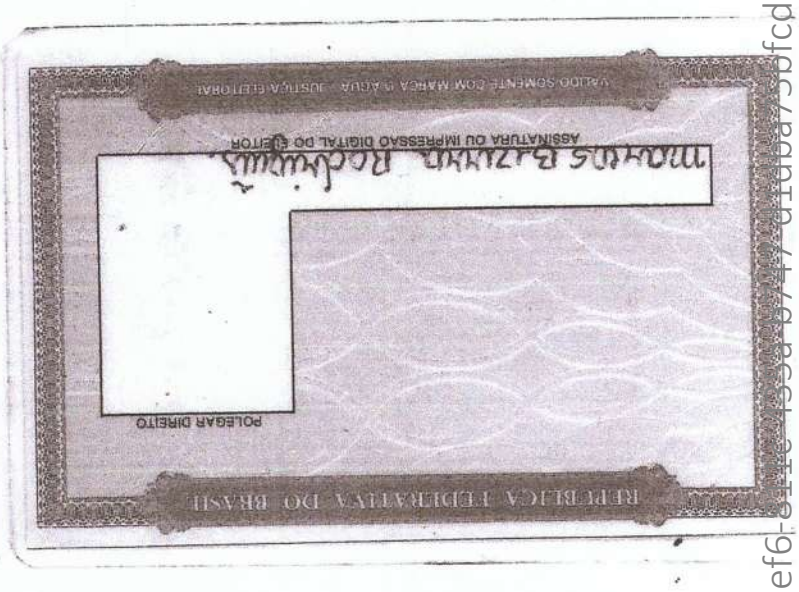
ASSINATURA DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0eb52ef6-811c-485a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-485a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

48510F40

PIS
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

Número de identificação do Trabalhador
128.88281.56-4 CAD. NOVO

Nome do trabalhador
MARCOS BEZERRA RODRIGUES

Nome da mãe
MARIA BEZERRA MORAIS RODRIGUES

Data de nascimento	Carteira de Trabalho Número	Série	UF	Código banco/agência
06/07/1981	0005723	00048	CE	104/2387-1

Endereço da agência
RUA DA ALFANDEGA,214

CNPJ/CEI DO EMPREGADOR	Data do cadastramento
28784015/0001-07	27/03/2002



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

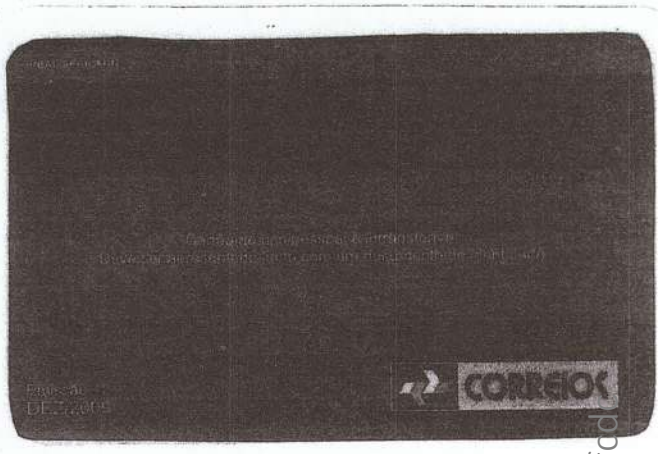
Número de Inscrição
892.824.693-87

Nome
MARCOS BEZERRA RODRIGUES

Nascimento
06/07/1981



012888281564



CORREIOS

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A Tarifa Social de Energia Eletrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - AD012U01 - 97935 - 5832031-ELE-626

Monofásico

MARIA TAMIRES FERREIRA NASCIMENTO
RU ANTONIO EDVAR SOARES TORRES, 220, 00220
CENTRO, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.188.22*-** - INSC. EST.: ISENTO

7659794

55041443

12/2022	26/12/2022	R$ 120,27

NOTA FISCAL N 043362528 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 19/12/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1207 0472 5100 0170 6600 0043 3625 2820 9524 0670
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 19/12/2022

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 31,09.
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 19/11 - 19/12
Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

18/11/2022	19/12/2022	31	18/01/2023

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PISI COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Ener At Fom TE de 0[illegible] ate 0[illegible]	kWh	30	0,[illegible]	[illegible]	0,16	0,00	0,00	0,00	0,10546
Ener At Fom TE de 051 ate 100	kWh	70	0,13787	12,[illegible]	0,73	0,00	0,00	0,00	0,17736
Ener At Fom TE de 101 ate 101	kWh	1	0,[illegible]	0,[illegible]	0,01	0,00	0,00	0,00	0,12044
Ener At Fom TUSD de 000 ate 050	kWh	30	0,12035	3,[illegible]	0,21	0,00	0,00	0,00	0,12043
Ener At Fom TUSD de 051 ate 100	kWh	70	0,[illegible]	10,[illegible]	0,[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,21433
Ener At Fom TUSD de 101 ate 101	kWh	1	0,34000	0,34	0,02	0,00	0,00	0,00	0,22150
Beneficio Tarifario Liquido			0,00000	31,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,00000	19,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Credito Beneficio Tarifario Bruto			0,00000	[illegible]	1,35	0,00	0,00	0,00	0,00000
Debito de Pequenos Valores			0,00000	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				69,78					
SUBTOTAL OUTROS:				50,49					
TOTAL:				120,27	[illegible]	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
5832031 ELE 626	UP	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	101	31

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

Res Ano	Tot.	Dias	Tipo
MEDIA	92	30	LID
DEZ22	101	31	LID
NOV22	107	30	LID
OUT22	106	31	LID
SET22	97	30	LID
AGO22	87	31	LID
JUL22	80	29	LID
JUN22	88	30	LID
MAI22	82	29	LID
ABR22	80	1	LID
MAR22	88	35	LID

P-MG	0,01	0,01	0,01
PIS	0,[illegible]	0,99	0,07
COFINS	0,[illegible]	4,61	0,49

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

Medidor Grandeza Leitura Leitura Fator Consumo
5832031 ELE 626 Energia [illegible] [illegible] 1 101

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	João Carlos do Nascimento Alves						
Endereço:	PV Vila Nova						
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:**	62.210-000
RG:	2018126590-1	**Órgão Emissor:**	SSP/CE	**CPF:**	095 792 79322		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

João Carlos do Nascimento Alves

Assinatura do(a) apoiador(a)

Ararenda – Ceará, 03 / 01 /2023.

ATENÇÃO:

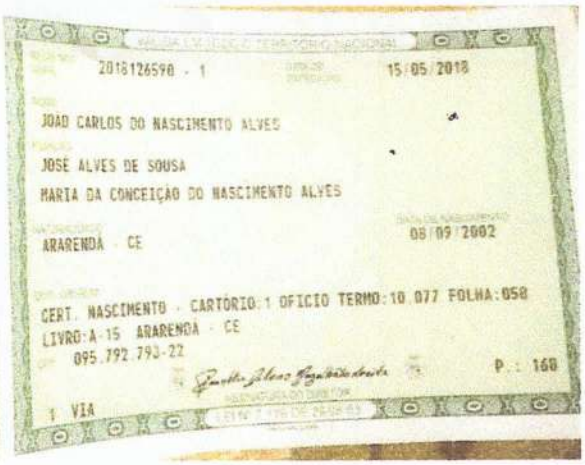
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.







0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

B1 RESIDENCIAL - Residencial AD13/R01 - Monofasico

ANTONIO MENDES SOARES
PV VILA NOVA, 0
LAGOA DE SANTO ANTONIO, ARARUNDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: *** 616.23* ** INSC.EST. ISENTO

9947305

56752648

11/2022	03/01/2023	R$ 90,83

NOTA FISCAL N 040334327 SERIE UNICA DATA DE EMISSAO: 24/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFSe/consulta
chave de acesso
2522 1107 0412 5100 0170 6600 0040 3340 3272 0443 0575 7581
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 as
Data de apresentacao: 24/11/2022

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 20/10 - 24/11

Prezado cliente, informamos que sua unidade consumidora se encontra em área rural e terá leitura plurimensal (Res. ANEEL 414/10 Art.86). Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através dos nossos canais de relacionamento.

Bandeira verde em [illegible]/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: [illegible]

19/10/2022	24/11/2022	36	23/12/2022

Itens da Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$)	Valor (R$)	PIS	BC	Alq	ICMS	Tarifa un (R$)
[illegible]									
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBTOTAL FATURAMENTO				[illegible]					
SUBTOTAL OUTROS:									
TOTAL:				[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	

EQUIPAMENTOS SUBMEDIDOS E CONSUMO NO PERIODO

N Medidor	Pto Sm/Sag	Data Leit	Leitura	Data Leit	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	181	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fat. Lib-Liqs:MED -Media de consumo, MIN -minimo faturado, AGU -Autoleitura

[illegible]

Nosso modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica foi aprovado pelo Ajuste SINIEF 07/2005 (Convenio)

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANTONIO DE SOUSA MOREIRA FILHO					
Endereço:	VICENTE TORRES DE OLIVEIRA					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	238795492	**Órgão Emissor:**	SSP/CE	**CPF:**	708 32935387	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio de Sousa Moreira F.lho

Assinatura do(a) apoiador(a)

02/01/2023. Ararenda – Ceará.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
ANTONIO DE SOUSA MOREIRA FILHO

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
238795492 SSP CE

CPF
708.329.353-87

DATA NASCIMENTO
18/02/1974

FILIAÇÃO
ANTONIO ALVES MOREIRA
ROSA MOREIRA DE SOUSA

PERMISSÃO | ACC | CAT.HAB.
A

Nº REGISTRO
06299001312

VALIDADE
12/12/2024

1ª HABILITAÇÃO
05/02/2015

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CRATEÚS, CE

DATA EMISSÃO
19/12/2019

39449325213
CE173985912

ASSINATURA DO EMISSOR

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18450780O7

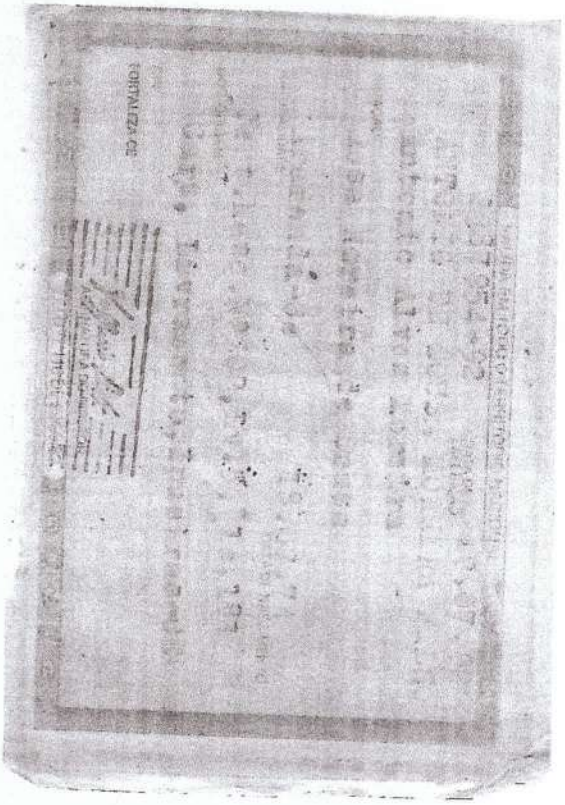
PROIBIDO PLASTIFICAR
18450780O7

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Este documento foi gerado pelo usuário 708.329.353-87 em 19/12/2023 10:00:56 (GMT-03:00)





Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
708.329.353-87

Nome
ANTONIO DE SOUSA MOREIRA FILHO

Nascimento
18/02/1974

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ANTONIO DE SOUSA MOREIRA FILHO

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
18/02/1974	036126280744	048	0013

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDÁ / CE	13/06/2019

FILIAÇÃO
ROSA MOREIRA DE SOUSA
ANTONIO ALVES MOREIRA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
HI2F.LWOE.D1VP.BU+L

Título Eleitoral emitido às 13:20 de 13/06/2019 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na págin Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.j por meio do código de validação ou QR Code

CÓDIGO DE CONTROLE
7B55.C670.323E.53D9

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:22:24 do dia 15/04/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A Tarifa Social de Energia Eletrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - AD012U01 - 30800 - 2880481-NAN-270

Monofásico

ANTONIO DE SOUSA MOREIRA FILHO
AV VICENTE TORRES DE OLIVEIRA, 387
CENTRO, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.329.35*-** - INSC. EST.: ISENTO

2812086

2812086

01/2023	25/01/2023	R$ 61,89

NOTA FISCAL N 047635393 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 18/01/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2323 0107 0472 5100 0170 6600 0047 6353 9320 6524 2985
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 18/01/2023

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 31,34.

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 20/12 - 18/01

Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Proximo Vencimento
19/12/2022	18/01/2023	30	16/02/2023

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Ener At Forn TE de 000 ate 050	kWh	30	0,10800	3,24	0,13	0,00	0,00	0,00	0,10346
Ener At Forn TE de 051 ate 100	kWh	70	0,18500	12,95	0,54	0,00	0,00	0,00	0,17736
Ener At Forn TE de 101 ate 105	kWh	5	0,27800	1,39	0,07	0,00	0,00	0,00	0,26604
Ener At Forn TUSD de 000 ate 050	kWh	30	0,15055	3,91	0,15	0,00	0,00	0,00	0,12503
Ener At Forn TUSD de 051 ate 100	kWh	70	0,22357	15,65	0,65	0,00	0,00	0,00	0,21455
Ener At Forn TUSD de 101 ate 105	kWh	5	0,33400	1,67	0,08	0,00	0,00	0,00	0,32150
Beneficio Tarifario Bruto			0,00000	32,71	1,37	0,00	0,00	0,00	0,00000
Beneficio Tarifario Liquido			0,00000	31,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
CIP Ilum Pub Prel Municipal			0,00000	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Correcao Monetaria			0,00400	0,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00600
Juros Moratorios			0,00400	0,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Multa			0,00000	1,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				71,52					
SUBTOTAL OUTROS:				-9,63					
TOTAL:				61,89	2,99	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
2880481-NAN-270	HFP	20 DEZ	16.060	18 JAN	16.165	1	105	30

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

Mes/Ano		Kwh	Dias	Tipo
MEDIA		116	30	-
JAN23		105	30	LID
DEZ22		121	31	LID
NOV22		120	30	LID
OUT22		129	29	LID
SET22		134	32	LID
AGO22		126	31	LID
JUL22		104	29	LID
JUN22		113	32	LID
MAI22		116	30	LID
ABR22		121	32	LID
MAR22		112	30	LID
FEV22		105	28	LID
JAN22		111	30	LID

ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	71,52	0,75	0,52
COFINS	71,52	3,46	2,47

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

Medidor	Grandeza		Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
2880481-NAN-270	ENERGIA ATIVA	kWh	HFP	16.060	16.165	1,00	105

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA APTA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO POR DEBITO A PARTIR DE 11/02/2023 OU A QUALQUER MOMENTO POR DEBITOS JA REAVISADOS. O ENCERRAMENTO DA RELACAO CONTRATUAL PODERA OCORRER EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO APOS A SUSPENSAO DO FORNECIMENTO.CONSTAM OS SEGUINTES DEBITOS SUJEITOS A COBRANCA. CASO JA TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR.

Mes/Ano	Valor(R$)
12/2022	73,24

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

Se voce ainda nao tem debito automatico, cadastre-se no seu internet banco e utilizando o codigo 2812086

Autenticado eletronicamente, após conferência em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Assinado digitalmente em 07/08/2023 15:04:15 -03:00 por ESTAMANTE ESTAÇÕES LTDA (10669568) - SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 903

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Emanuel Henrique Pereira dos Santos					
Endereço:	G Varjota					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	2009098504165	**Órgão Emissor:**	SSP/CE	**CPF:**	603.938.983-42	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Emanuel Henrique Pereira dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

Ararenda – Ceará, 17 / 01 /2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Assinado Digitalmente (10005568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 904



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA

Emanuel Henrique Pereira dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2009098104165 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/6/2009

NOME EMANUEL HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO FIRMINO ALVES DOS SANTOS E ANTONIA DE MARIA PEREIRA COSTA

NATURALIDADE NOVA RUSSAS-CE

DATA DE NASCIMENTO 5/2/1994

DOC. ORIGEM CERT.NASC. 8884 L A/11 F 233 ARARENDA/CE

CPF 60393898342

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Assinado Digitalmente (10003568) SEI 33115.002479/2023-92 / pg. 905



0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

[redacted]

348-3

...L DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial - AD008U01 - 36801 - 2330930-NAN-270	Monofásico

ANTONIA DE MARIA PEREIRA COSTA
CJ VARJOTA, 0
CENTRO, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.934.38*-** - INSC. EST.: ISENTO

NÚMERO DA INSTALAÇÃO	NÚMERO DO CLIENTE
2187675	2187675

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	19/01/2023	R$ 95,05

TRIBUTAÇÃO

NOTA FISCAL N 046800562 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 12/01/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2323 0107 0472 5100 0170 6600 0046 8005 6220 6550 2736
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 12/01/2023

INFORMAÇÕES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 15/12 - 12/01
Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br
TARIFA SOCIAL CANCELADA. RECEBIMENTO EM MAIS DE UMA UNIDADE CONSUMIDORA. INFORMAÇÕES PELO TEL. 0800 28 50 196

DATA DE LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
14/12/2022	12/01/2023	29	11/02/2023

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	88	0,38557	33,93	1,14	33,93	20,00	6,78	0,29661
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	88	0,53977	47,50	1,60	47,50	20,00	9,50	0,41373
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,000000	11,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Juros Moratorios			0,00000	0,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Multa			0,00000	1,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				81,43					
SUBTOTAL OUTROS:				13,62					
TOTAL:				95,05	2,74	81,43		16,28	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
2330930-NAN-270	HFP	15 DEZ	16.240	12 JAN	16.328	1	88	29

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

Mes/Ano	Tam	Dias	Tipo
MEDIA	90	30	-
JAN23 *	88	29	LID
DEZ22	96	31	LID
NOV22	00	1	LID
OUT22	89	30	LID
SET22	93	33	LID
AGO22	78	29	LID
JUL22	88	31	LID
JUN22	97	31	LID
MAI22	96	30	LID
ABR22	85	30	LID
MAR22	93	31	LID
FEV22	81	28	LID
JAN22	97	31	LID

ICMS	81,43	20,00	16,28
PIS	65,15	0,75	0,48
COFINS	65,15	3,48	2,26

OBSERVAÇÃO DO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
2330930-NAN-270	ENERGIA ATIVA - kWh	HFP	16.240	16.328	1,00	88

CONSTAM OS SEGUINTES DEBITOS SUJEITOS A COBRANCA. CASO JA TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR:

Mes/Ano	Valor(R$)
11/2021	1,38

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Este documento foi gerado pelo usuário [redacted] em 12/04/2023 14:07:33 (GMT-03:00)
SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 907
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Francisco Bruno Ferreira da Silva					
Endereço:	Povoado Bom Principio					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	2007330976-6	**Órgão Emissor:**	SSP/CE	**CPF:**	055.569.723-11	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisco Bruno Ferreira da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

Ararenda – Ceará, 13 / 01 /2023.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Assinado Digitalmente (10000568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 908

https://infoleg-autenticidad.mpf.mp.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc/2023-92/pg-909
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGP: 03.106.040-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - AD125R03 - 91000 - 5831863-ELE-626	Monofásico

MARIA MARLI DA SILVA
PV BOM PRINCIPIO, 0, 00000 CS PV MEL
LAGOA DE SANTO ANTONIO, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.347.60*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO UNID. CONSUMIDORA
7769918

CÓDIGO CLIENTE
7769918

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
09/2022	18/10/2022	R$ 80,07

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 029678048 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 08/09/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 0907 0472 5100 0170 6600 0029 6780 4820 2757 7461
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 08/09/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 26,32.

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 09/08 - 08/09

Bandeira verde em setembro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

Alíquota do ICMS limitada a 18% pela Lei CE nº 18.154/2022. Acréscimo 2% de FECOP até 31/12/2023 pela Lei complementar CE nº 287/2022.

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	08/08/2022	08/09/2022	31	08/10/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

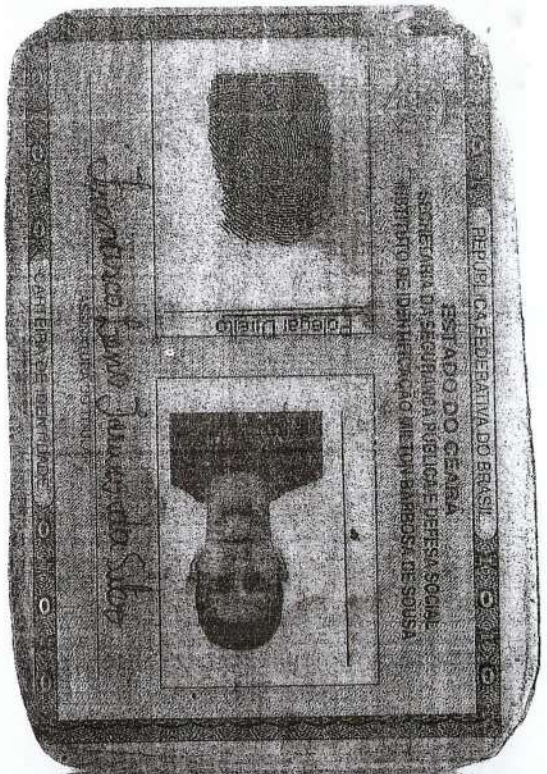
Itens da Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Ener A Fom TE de 000 ate 030	kWh	30	0,10700	3,21	0,11	0,00	0,00	0,00	0,10346
Ener A Fom TE de 031 ate 082	kWh	52	0,18385	9,56	0,34	0,00	0,00	0,00	0,17736
Ener A Fom TUSD de 000 ate 030	kWh	30	0,12933	3,88	0,13	0,00	0,00	0,00	0,12503
Ener A Fom TUSD de 031 ate 082	kWh	52	0,22212	11,55	0,41	0,00	0,00	0,00	0,21433
Benefício Tarifario Bruto			0,00000	27,20	0,96	0,00	0,00	0,00	0,00000
Benefício Tarifario Liquido			0,00000	26,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
C.P Ilu n Pub Piel Municipal			0,00000	11,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Desdo de Pequenos Valores			0,00000	37,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Multa			0,00000	1,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				55,48					
SUBTOTAL OUTROS:				24,59					
TOTAL:				80,07	1,95	0,00		0,00	

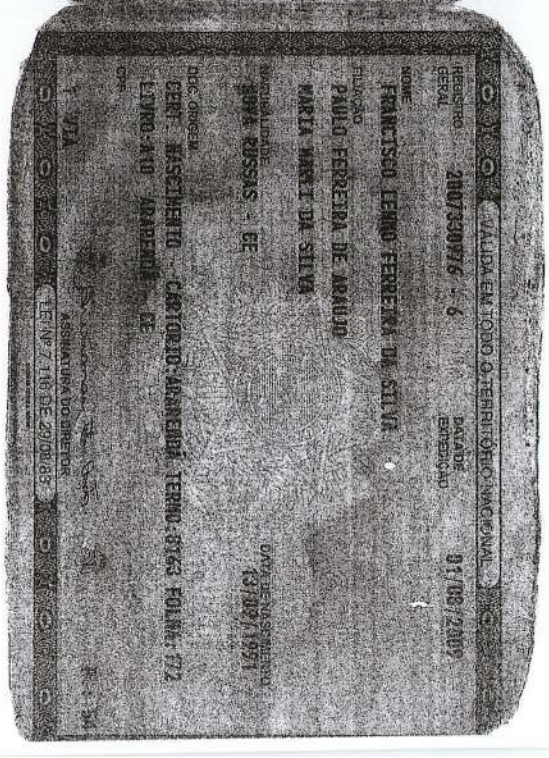
EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

Nº Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit	Leitura	Data Leit	Leitura	Fator	Consumo	Dias
5831863 ELE626	HFP	08 AGO	4958	08 SET	5041	1	82	31

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc









ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Djanilson Aguiar Fernandes					
Endereço:	Rua Napoleão Ribeiro Torres					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	2007SSP1092	**Órgão Emissor:**	SSP/CE	**CPF:**	040.431.853-32	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Djanilson Aguiar Fernandes

Assinatura do(a) apoiador(a)

Ararenda – Ceará, 13 / 01 /2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc/2023-92 / pg. 911

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

...E ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

TIPO DE FORNECIMENTO
Monofásico

AD008U02 - ...Residencial baixa renda
17300 - 934800 - SCH-001

FRANCISCA BRUNA OLIVEIRA B FERNANDES
RUA NAPOLEAO RIBEIRO TORRES, 82
CENTRO, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ...265.89... INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO DE CONSUMO
5695130

Nº DO CLIENTE
56434246

MÊS DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2022	21/10/2022	R$ 211,93

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 034580446 SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 14/10/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1007 0472 5100 0170 6600 0034 5804 4620 3489 0626
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5256: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: ...10/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

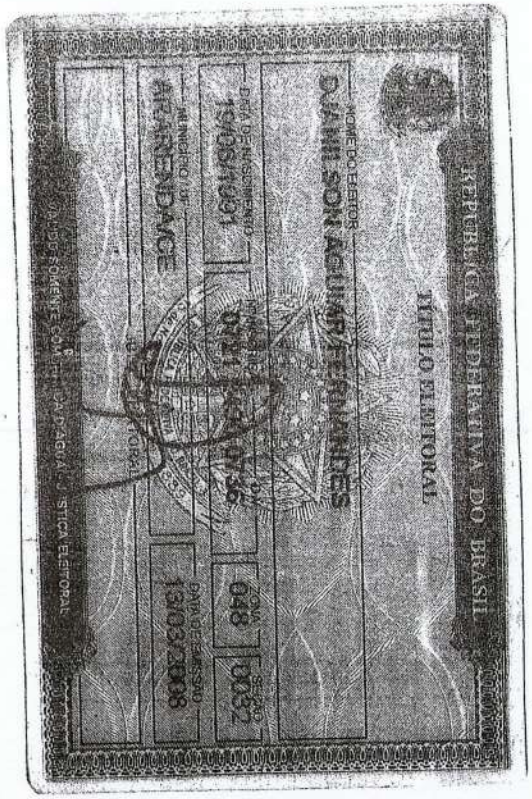
Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 37,74.
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 16/09 - 14/10
Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatur.
Informações: www.aneel.gov.br

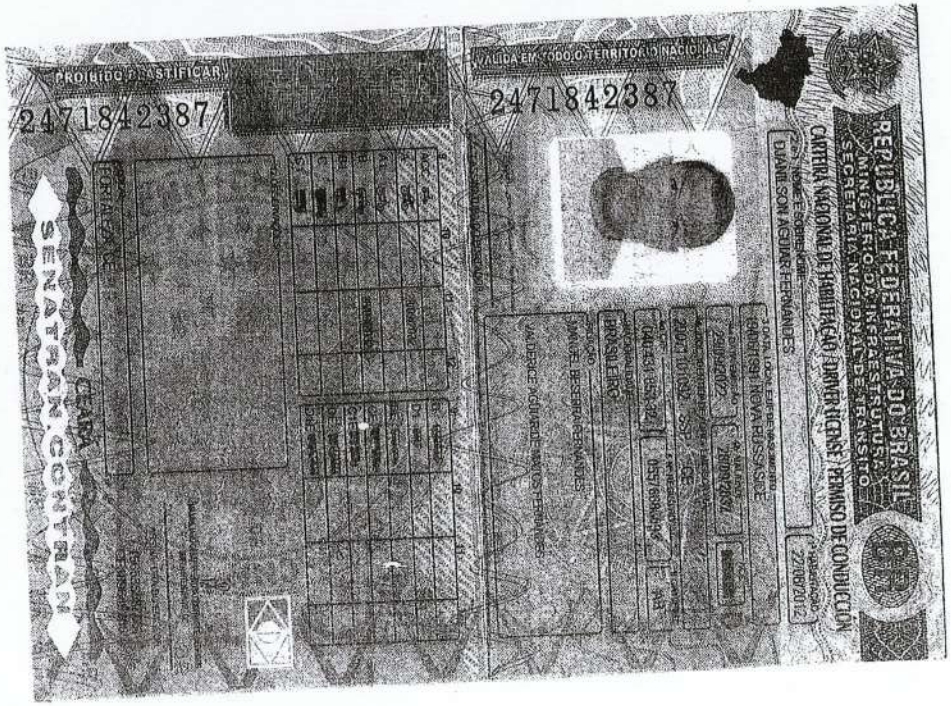
DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	15/09/2022	14/10/2022		...11/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) c/ tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS		Alíq. ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
...	kWh	...	...	4,19	0,12	4,0	12,00	0,50	0,10346
...	kWh	...	...	16,17	0,52	15,65	12,00	2,23	0,17736
...	kWh	...	...	35,71	1,19	34,52	12,00	4,15	0,20604
...	kWh	...	...	4,89	0,15	4,74	12,00		0,12503
...	kWh	...	...	21,55	0,72	19,55	12,00	2,81	0,21433
...	kWh	...	...	13,14	0,45	43,16	12,00	4,64	0,32150
...	kWh	...	...	49,16	1,18	49,18	12,00	-	0,00000
...	...	...	...	37,74	1,00	0,00	0,00	-	0,00000
...	...	...	...	5,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
...	...	...	...	11,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL ...				12,76					
SUBTOTAL OUTROS				11,22	0,00	0,00			3452
TOTAL:									

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO								
Nº Medidor	P/Horo-sazonal	Data Leit. Ant.	Leitura Ant.	Data Leit. Atual	Leitura Atual	Fator	Consumo	Dias
...	...	16/09	...	14/10	...	1	203	29





0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	José Almir Barreiro de Melo					
Endereço:	Cj Varjota					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	347626	**Órgão Emissor:**	SSP/CE	**CPF:**	059.885.073-28	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

JOSÉ ALMIR barreiro de melo

Assinatura do(a) apoiador(a)

Ararenda – Ceará, 30 / 01 /2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Assinado Digitalmente por: Ministerio das Comunicacoes
SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 912



MINISTÉRIO DA DEFESA
CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO
25ª C S M
Nº 347626 SÉRIE Z
R A 250592117742

NOME
JOSE ALMIR CARREIRO DE MELO

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE
Emissão: Ipueiras , CE, 26/mai/2014

FILIAÇÃO
PAI FRANCISCO CARREIRO DE MELO
MÃE ITELVINA GOMES DA SILVA

DATA NASC. 26/1/1994
NATURALIDADE PORANGA-CE

Dispensado do Serviço Militar inicial em 26 de maio de 2
por residir em municipio nao tributario

Cmt/Ch ou Dirt
REINALDO CENTANINI DA SILVA - 2.TI
Delegado de Serviço Militar da Del Sr MII - Esp/25
PROIBIDO PLASTIFICAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JOSE ALMIR CARREIRO DE MELO

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
26/01/1994	076366100736	048	0203

MUNICÍPIO / UF
ARARENDA / CE

DATA DE EMISSÃO
19/12/2022

FILIAÇÃO
ITELVINA GOMES DA SILVA
FRANCISCO CARREIRO DE MELO

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
ASKQ.DAZM.45QL.AY7C

Título Eleitoral impresso às 09:23 de 03/01/2023 para eleitor/eleitora com biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
059.885.073-28

Nome
JOSE ALMIR CARREIRO DE MELO

Nascimento
[illegible]/1994



REAL SERICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
AGO/2010

CORRE

DESCONSIDERAR:

Mes/Ano	Valor(R$)
10/2021	17.24

0eb52ef6-811c-485a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-485a-b747-d1dba75bfcdc

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.648-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - AD008U01 - 33300 - 4174056-FAE-632	Monofásico

GLEIVANE MARQUES VITOR
CJ VARJOTA, 0
CENTRO, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.936.80*-** - INSC. EST.: ISENTO

9141055

52519421

12/2022	21/12/2022	R$ 119,61

NOTA FISCAL N 042750689 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 14/12/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1207 0472 5100 0170 6600 0042 7506 8920 0948 9519
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as -
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 14/12/2022

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 27,88.

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 13/11 - 14/12

Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	QUANTIDADE DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
12/11/2022	14/12/2022	32	12/01/2023

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Ener At Forn TE de 000 ate 030	kWh	30	0,10933	3,28	0,18	0,00	0,00	0,00	0,10946
Ener At Forn TE de 031 ate 088	kWh	58	0,18776	10,89	0,61	0,00	0,00	0,00	0,17736
Ener At Forn TUSD de 000 ate 030	kWh	30	0,13233	3,97	0,21	0,00	0,00	0,00	0,12503
Ener At Forn TUSD de 031 ate 088	kWh	58	0,22672	13,15	0,73	0,00	0,00	0,00	0,21493
Benefício Tarifario Bruto			0,00000	-29,52	1,64	0,00	0,00	0,00	0,00000
Benefício Tarifario Liquido			0,00000	-27,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,00000	11,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Debito de Pequenos Valores			0,00000	74,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				60,81					
SUBTOTAL OUTROS:				58,80					
TOTAL:				119,61	3,37	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
4174056-FAE-632	HFP	13 NOV	8.979	14 DEZ	9.067	1	88	32

Tipos Fat: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mes/Ano	kWh	Dias	Tipo
MEDIA	76	30	-
DEZ22	88	32	LID
NOV22	76	29	LID
OUT22	74	30	LID
SET22	83	33	LID
AGO22	61	28	LID
JUL22	96	1	LID
JUN22	71	31	LID
MAI22	75	30	LID
ABR22	75	30	LID
MAR22	86	31	LID
FEV22	69	28	LID
JAN22	82	31	LID
DEZ21	91	32	LID

TRIBUTO	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	60,81	0,98	0,59
COFINS	60,81	4,60	2,78

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
4174056-FAE-632	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	8.979	9.067	1,00	88

CONSTAM OS SEGUINTES DEBITOS SUJEITOS A COBRANCA. CASO JA TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR:

Mes/Ano	Valor(R$)
10/2021	17,24

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Este documento foi juntado no processo 0000356-68.2023.8.06.0079 - SEI 33113.002479/2023-92 / pg. 914

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Adrycenne Muniz de Sousa					
Endereço:	Povoado Veremos					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	2003021029212	**Órgão Emissor:**	SSP/CE	**CPF:**	054.021.913-44	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Adrycenne Muniz de Sousa

Assinatura do(a) apoiador(a)

Ararenda – Ceará, 19 / 01 /2023.

ATENÇÃO:

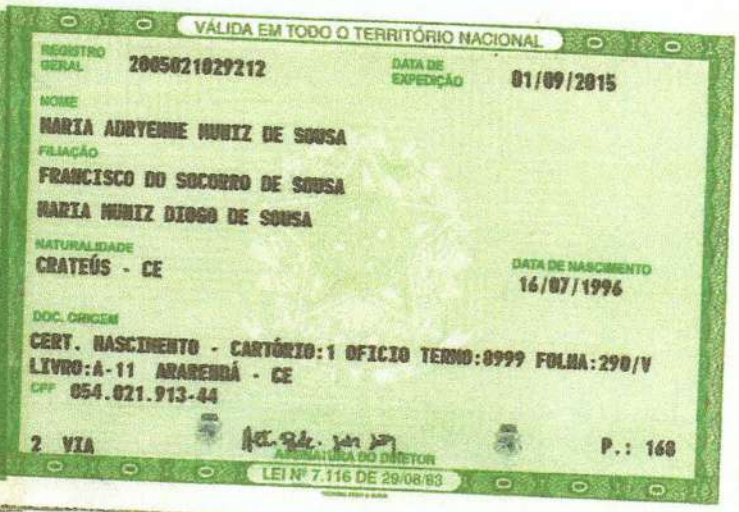
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

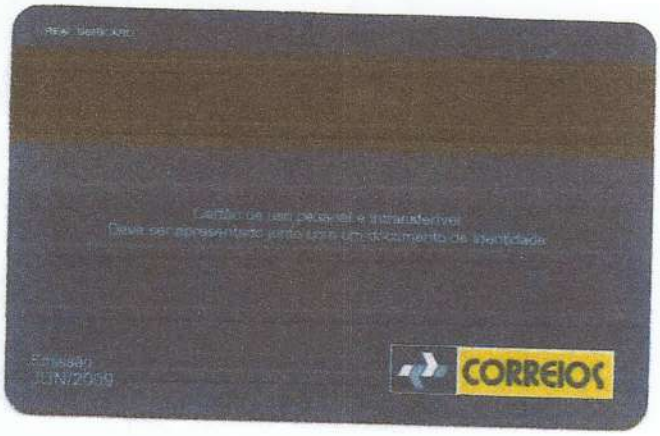
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

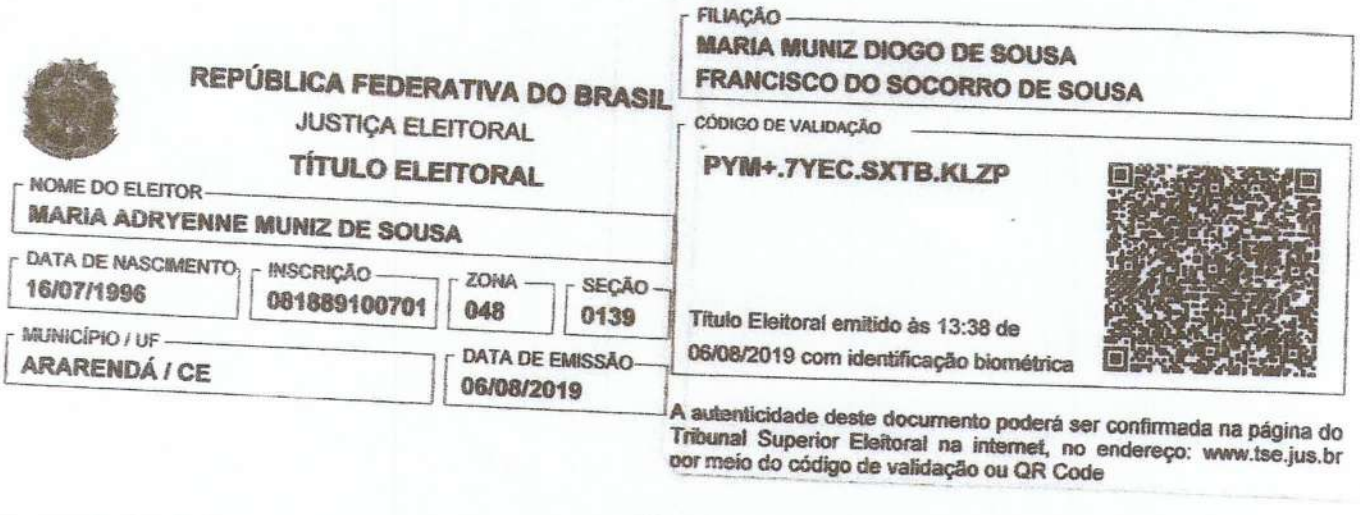
Documento Assinado Digitalmente por: (10665568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 915











0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
ENEL S.A. 07.047.251/0001-70 - I.E.: 06.100.843-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRÔNICA

CLASSE / SUBCLASSE / MODALIDADE TARIFÁRIA / TIPO DE FORNECIMENTO	TIPO DE FASE CONTRATADO
B2 RURAL - Residencial rural - AD132R02 - 20200 - 1732091 ABB-011	Monofásico

FRANCISCO DO SOCORRO DE SOUSA
PV VEREMOS 0
VEREMOS, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: *** 384.54*-** INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO	Nº DO CLIENTE
	1482950

Nº DA INSTALAÇÃO
1482950

REFERÊNCIA FATURA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	10/02/2023	R$ 143,48

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 043884942 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 19/12/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1207 0472 5100 0170 6600 0043 8849 4210 5467 4929
Protocolo de autorizacao: 3232200040553999 - 19/12/2022 as 22:24:11-03:00
CFOP 5256: VENDA ENERGIA ELETRICA ESTAB. DE PRODUTOR RURAL
Data de apresentacao: 17/01/2023

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

FATURADO POR MEDIA - LEITURA BIMESTRAL

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 18/11 - 17/12

Por determinação da Secretaria da Fazenda do Ceará, a partir deste mês sera cobrado na sua conta a aliquota de ICMS referente ao benefício tarifário da Conta de Desenvolvimento energetico.Essa cobrança atende regulamentação do Decreto 24.569/97.

Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATA DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	17/11/2022	17/12/2022	30	17/01/2023

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	134	0,36776	49,28	2,20	49,28	20,00	9,85	0,27787
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	134	0,51470	68,97	3,07	68,97	20,00	13,79	0,38891
Beneficio Tarifario Bruto			0,00000	7,52	0,32	7,52	20,00	1,50	0,00000
Beneficio Tarifario Liquido			0,00000	5,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,00000	23,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				125,77					
SUBTOTAL OUTROS:				17,71					
TOTAL:				143,48	5,59	125,77		25,14	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

Medidor	Propriedade	Data Ler.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Esta manifestação eletrônica (100003568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 917

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Pedro Henrique de Souza Barros					
Endereço:	Povoado Olho D'água					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	2007654961-0	**Órgão Emissor:**	SSP/CE	**CPF:**	063.024.793-55	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Pedro Henrique de Souza Barros

Assinatura do(a) apoiador(a)

Ararenda – Ceará, 05/01/2023.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Manifestação (10669568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 918





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
063.024.793-55

Nome
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA BARROS

Nascimento
27/05/1994

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
FA84.D0BE.26B6.1609

A autenticidade deste comprovante poderá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br
Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:16:28 do dia 22/10/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA BARROS

DATA NASCIMENTO 27/05/1994
INSCRIÇÃO 0779 3915 0779
ZONA 048
SEÇÃO 0140
MUNICÍPIO/UF ARARENDA/CE
DATA DE EMISSÃO 06/04/2010

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

enel

B2 RURAL - Residencial rural - AD134805
37800 - 1932425 ABB - 147

Monofásico

MARLENE PAULA DE SOUSA
PV OLHO DAGUA, 0
VEREMOS, ARARENDA CE
CEP: 62210-000
CPF: *** 732 85*-** INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA
1791394

Nº DO CLIENTE
1791394

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	28/12/2022	R$ 106,63

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 040115382 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO 21/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso
2322 1107 0472 5100 0170 6600 0040 1153 8210 1757 3506
Protocolo de autorizacao: 325220003692732 7 - 21/11/2022 as 21:06:32-03:00
CFOP 5256: VENDA ENERGIA ELETRICA ESTAB. DE PRODUTOR RURAL
Data de apresentacao: 20/12/2022

MENSAGENS DO CONSUMIDOR

FATURADO POR MEDIA - LEITURA BIMESTRAL
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 21/10 - 21/11
Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br
- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Rural Residencial Rural , faturada com desc. tarifário de R$ 5,11 .

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	20/10/2022	21/11/2022	32	20/12/2022

DESCRIÇÃO DA FATURA / SERVIÇOS

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS (R$)	Alíq ICMS %	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	120	0,29453	35,34	1,26	0,00	0,00	0,00	0,27767
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	120	0,42359	50,83	1,81	0,00	0,00	0,00	0,39934
Benefício Tarifário Bruto			0,00000	-5,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
CIP Ilum Pub Pref Mun (p)			0,00000	25,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Crédito Benefício Tarifário Bruto			0,00000	-5,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				80,33					
SUBTOTAL OUTROS:				26,30					
TOTAL:				106,63	3,07	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

Nº Medidor	P.Horario/Seg	Data Let.	Leitura	Data Let.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
1932425 ABB 147	HFP	21/10/22	38.267	21/11/22	38.387	1	120	32

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; SIN - consumo faturavel; AUT - Autoleitura

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	VICENTE JOSIUAN VIEIRA DOS SANTOS					
Endereço:	PV CABELO DO NEGRO, SN, ZONA RURAL					
Município:	Ararenda			**UF:** CE	**CEP:**	62.210-000
RG:	2004024400270	**Órgão Emissor:**	SSP-CE	**CPF:**	055.050.863-57	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Vicente Josiuan Vieira dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

Ararenda – Ceará, 20 / 01 /2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc/2023-92 / pg. 922

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
055.050.863-57

Nome
VICENTE JOSIVAN VIEIRA DOS SANTOS

Nascimento
19/07/1993

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
F958.E7B5.031D.610C

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
as 15:01:54 do dia 13/11/2013 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2004021100270 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/06/2011

NOME
VICENTE JOSIVAN VIEIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO
ANTONIO ALVES DOS SANTOS
ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS

NATURALIDADE
NOVA RUSSAS - CE

DATA DE NASCIMENTO
19/07/1993

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:168 FOLHA:043
LIVRO:A-ESP ARARENDÁ - CE
CPF 055.050.863-57

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 168

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Polegar Direito

Vicente Josivan Vieira dos Santos.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

enel

B2 RURAL - Agropecuária rural - AD135R01 - 69000 - 50624-099-03

Monofásico

ANTONIO ALVES DOS SANTOS
PV CARELO DO NEGRO, 0
VEREMOS, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000

1841006

1841006

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
11/2022	30/12/2022	R$ 78,00

NOTA FISCAL N 039911836 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 22/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1107 6472 5100 0170 6600 0039 9118 3620 0823 9040
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 - as
CFOP 5256: VENDA ENERGIA ELETRICA ESTAB. DE PRODUTOR RURAL
Data de apresentacao: 22/11/2022

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Agropecuária rural, faturada com desc. tarifário de R$ 3,78.

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 22/10 - 22/11

Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

Atualize seu documento (CPF/CNPJ) e tenha facilidade em diversos serviços. Basta ligar para nosso Call Center: 0800 28 50 196 ou ir a uma loja.

PROVAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	21/10/2022	22/11/2022	32	21/12/2022

Nome da Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Energia Ativa Fornecida TUSD	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Bandeiras Tarifaria Bruta			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Bandeiras Tarifaria Liquida			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CIP Ilum Pub Pref Mun Ipu			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Juros Moratorios			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBTOTAL FATURAMENTO:				[illegible]					
SUBTOTAL OUTROS:				[illegible]					
TOTAL:				78,00	2,97	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
50624-099-03	HFP	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	99	32

Tipos Fat: LID - Lida; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel, AUT - Autoleitura

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01 2019 (CONFAZ)

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Assinado digitalmente (10/03/2023 08:00:00) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 923

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Deusimar Lopes Gomes						
Endereço:	PV, Angelim, 09, Sem bairro						
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:**	62.210-000
RG:	33.296.786-4	**Órgão Emissor:**	SSP-SP	**CPF:**	26003302836		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

DEUSIMAR LOPES GOMES

Assinatura do(a) apoiador(a)

10 / 08 /2022,Ararenda –Ceará.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Manifestação (10005568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 924

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc/2023-92 / pg. 925

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 33.296.786-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/FEV/95

NOME DEUSIMAR LOPES GOMES

FILIAÇÃO PAULO GOMES DA SILVA

E MARIA DO SOCORRO LOPES GOMES

NATURALIDADE NOVA RUSSAS -CE DATA DE NASCIMENTO 18/MAI/1977

DOC. ORIGEM NOVA RUSSAS-CE ARAKENDA CN°LV.6A /FLS.34 /N.009354

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

ASSINATURA DO TITULAR

Deusimar Lopes Gomes

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

DEUSIMAR LOPES GOMES

Nº de Inscrição

260033028-36

Data do Nascimento

18/05/77

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 18/03/95

Assinatura

Deusimar Lopes Gomes

DEUSIMAR LOPES GOMES

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Enel Distribuição Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.048-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial - AD137R01 - 7000 - 6826469 ELE 727	Monofásico

MAURA DA SILVA MORAIS
PV ANGOLA, 9
SEM BAIRRO, ARARENDA, CE
CEP: 62210000
CPF: ***.147.793-** - INSC. EST.: ISENTO

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO	NÚMERO DO CLIENTE
51028986	51028986

MÊS/ANO REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
08/2022	30/09/2022	R$ 124,65

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 028427[illegible] SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 25/08/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 0807 0472 5100 0170 6600 0028 4279 7710 8492 7521
Protocolo de autorizacao: 3232000026015408 - 25/08/2022 as 21:24:02-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 24/09/2022

MENSAGENS INFORMATIVAS

FATURADO POR MEDIA - LEITURA BIMESTRAL

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 26/07 - 25/08

Bandeira verde em setembro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

Aliquota do ICMS limitada a 18% pela Lei CE nº 18.154/2022. Acréscimo 2% de FECOP até 31/12/2023 pela Lei complementar CE nº 287/2022.

Prezado cliente, a partir de 1º de agosto começam as visitas dos recenseadores que farão a coleta de dados para o Censo Demográfico 2022.

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	25/07/2022	25/08/2022	31	24/09/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	102	0,38598	39,37	1,35	39,37	20,00	7,87	0,29561
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	102	0,54020	55,10	1,88	55,10	20,00	11,02	0,41373
C P Ilum Pub Pref Municipal			0,00000	19,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Correcao Monetaria			0,00000	3,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Juros Moratorios			0,00000	5,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Multa			0,00000	2,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				94,47					
SUBTOTAL OUTROS:				30,18					
TOTAL:				124,65	3,23	94,47		18,89	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

Nº Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
6826469 ELE 727	HFP	26 JUL	1.685	25 AGO	1.787	1	102	31

Tipos Fat: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel

HISTÓRICO DE CONSUMO KWH

Mes Ano	Tipo
MED/21	MED
JUL/22	LID
JUN/22	LID
MAI/22	MED
ABR/22	LID
MAR/22	MED
FEV/22	LID
JAN/22	MED
DEZ/21	LID
NOV/21	MED
OUT/21	LID
SET/21	MED
AGO/21	LID
	MED

TRIBUTO	BASE DE CALCULO (R$)	ALIQUOTA (%)	VALOR (R$)
ICMS	94,47	20,00	18,89
PIS	75,58	0,77	0,57
COFINS	75,58	3,53	2,66

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Descrição	Posto	Leit. anterior	Dt. Leit. anterior	Leit. atual	Dt. Leit. atual	Const.	Consumo
6826469 ELE 727	ENERGIA ATIVA - 038	HFP	1.685	25/07/2022	1.787	25/08/2022	1,00	102

INFORMAÇÕES/RESERVADO AO CONTRIBUINTE

CONSTAM OS SEGUINTES DEBITOS SUJEITOS A COBRANCA. CASO JA TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR:

Mes/Ano	Valor (R$)
07/2022	90,46

RESP. PELA ARRECADAÇÃO / PODER CONCEDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

CADASTRO DE DÉBITOS AUTOMÁTICOS

Cadastre-se na sua Instituição Financeira, utilizando o código 51028986

V. 1.1.19.81 | OSP-0626132409-433 | -4.757622, -40.816656

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 926

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	PEDRO PAULO OLIVEIRA DE SOUSA					
Endereço:	PV CABELO DO NEGRO, SN, ZONA RURAL					
Município:	Ararenda			**UF:** CE	**CEP:**	62.210-000
RG:	2005021066886	**Órgão Emissor:**	SSP/CE	**CPF:**	02958656365	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Pedro Paulo Oliveira de Sousa

Assinatura do(a) apoiador(a)

Ararenda – Ceará, 12 / 01 /2023.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

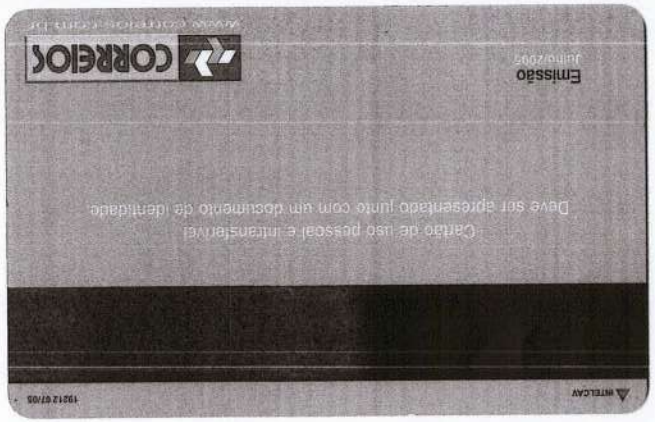
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Manifestação (10005568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 927

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc/2023-92 / pg. 928









0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B2 RURAL-CONV. - Rural Residencial rural	MONOFÁSICO

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	22/11/2022	21/12/2022	29	20/01/2023

PEDRO PAULO OLIVEIRA DE SOUSA
PV CABELO DO NEGRO 00000
VEREMOS ARARENDA CE
CEP: 62210-000
CPF/CNPJ: 029.586.563-65 INSC. EST: ISENTO

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA
8855358

Nº DO CLIENTE
8855358

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	27/01/2023	R$ 0,00

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL Nº 044345232 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 21/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1207 0472 5100 0170 6600 0044 3452 3210 3458 7986
Protocolo de autorização: 3232200041027335 - 21/12/2022 às 22:44:22-03:00
CFOP 5256: VENDA ENERGIA ELETRICA ESTAB. DE PRODUTOR RURAL
Data de apresentação: 20/01/2023

MENSAGENS IMPORTANTES

FATURADO POR MEDIA - LEITURA BIMESTRAL Períodos: Band. Tarif.: Verde : 23/11 - 21/12 Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br - Unid. consumidora enquadrada na subclasse Rural Residencial Rural , faturada com desc. tarifário de R$ 3,24 . Sua conta ficou abaixo de R$ 75,00. Por isso, esse valor será cobrado na próxima fatura sem multas. Caso prefira ser cobrado(a) mensalmente sem acumular pequenos valores, entre em contato via canais de atendimento disponíveis no verso da conta.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R$)
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	76	0,29421	22,36	1,25	0,00	0,00%	0,00	0,27787
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	76	0,41184	31,30	1,75	0,00	0,00%	0,00	0,38891
Credito De Pequenos Valores				69,46-	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Crédito Benefício Tarifário Bruto				3,43	0,19	0,00	0,00%	0,00	
Benefício Tarifário Líquido				3,24-	0,00	0,00	0,00%	0,00	
CIP ILUM PUB PREF MUNICIPAL				15,61	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Subtotal Faturamento				57,09					
Subtotal Outros				57,09-					
TOTAL				0,00	3,19	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERIODO

Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias
6899107-ELE-727	HFP	23.NOV	995.0	21.DEZ	1071.0	1.0	76.0	29

TRIBUTOS	BASE CALC (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS/PASEP	57,09	0,99	0,56
COFINS	57,09	4,60	2,63
ICMS	0,00	0,00	0,00

CONSUMO / kWh

MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
DEZ22	76,00	29	MED
NOV22	113,00	32	LID
OUT22	91,00	29	MED
SET22	72,00	30	LID
AGO22	91,00	33	MED
JUL22	64,00	29	LID
JUN22	85,00	30	MED
MAI22	109,00	31	LID
ABR22	81,00	31	MED
MAR22	62,00	32	LID
FEV22	80,00	28	MED
JAN22	67,00	29	LID
DEZ21	0,00	1	LID

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh/kW
6899107-ELE-727	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	995.00	1071.00	1.00	76.00

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem débito automático, cadastra-se na sua instituição bancária utilizando o código 8855358

ENEL

Pagador: CPF:
PEDRO PAULO OLIVEIRA DE SOUSA

Emissão:	Nota Fiscal:	Referência:	Vencimento:	Total:
21/12/2022	020221044345232	01/2023	27/01/2023	0,00

Nº de controle:	Mensagem:

******** CONTA PAGA ********

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-485a-b747-d1dba75bfcdc
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Usuario Interno (10000568) e Usuario Interno (10000568)
SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 929

0eb52ef6-811c-485a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	RAIMUNDO ADRIANO MELO DA SILVA					
Endereço:	ANTONIO EDVAR S TORRES					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	2004098153947	**Órgão Emissor:**	SSP/CE	**CPF:**	05383658700	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Raimundo Adriano Melo da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

Ararenda – Ceará, 20 / 01 /2023.

ATENÇÃO:

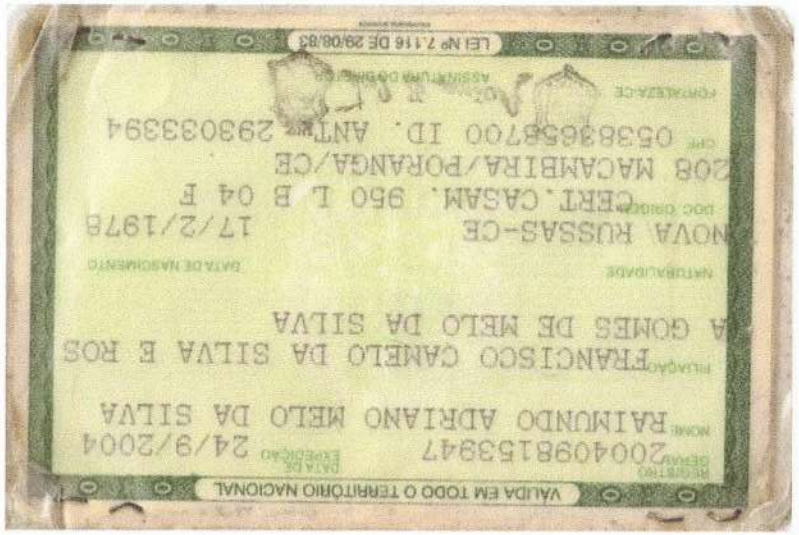
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Manifestação (10005568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 930

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc - CRC: 7d7d1b3a / Versão 1 de 1 - Emitido em 19/09/2023 - 92 / pg- 931





0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

2ª Via

Cagece

Nº de Inscrição: 0086815121

DADOS DO CLIENTE

RAIMUNDO ADRIANO MELO DA SILVA
RUA ANTONIO EDVAR S TORRES, 359, CENTRO
ARARENDA - CEP: 62.210-000
Codificação: 569.003.00.054.00.00346.0000.1
Padrão do imóvel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral (m³)
AGUA	A11F264927	3065	3106	41	40

DATAS

Leitura Atual: 04/01/2023 | Emissão: 20/01/2023 | Lacre Água: 1443
Leitura Anterior: 05/12/2022 | Próxima Leitura: 03/02/2023 | Lacre Esgoto:

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 11/2022

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	006	006	006	006	006
Em conformidade	006	006	006	006	006

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		Valor (R$)
AGUA		320,22
MULTA DE 2%	1/1	7,37
JUROS DE 0,033% AO DIA	1/1	9,85
DESCONTO AGUA	1/1	-64,04

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
JAN/2022	33	0
FEV/2022	43	0
MAR/2022	32	0
ABR/2022	21	0
MAI/2022	21	0
JUN/2022	27	0
JUL/2022	28	0
AGO/2022	39	0
SET/2022	44	0
OUT/2022	44	0
NOV/2022	45	0
DEZ/2022	40	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	2,62
COFINS	13,06

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)
VALOR DO SERVIÇO	273,40
VALOR DO SUBSÍDIO	0,00
VALOR TOTAL A PAGAR	273,40

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
01/2023	02/02/2023	273,40

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Constatamos debito de R$ 596,13. Caso pago, desconsiderar.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

Cagece

Fatura Mensal
Via do agente arrecadador

DADOS DO CLIENTE

Inscrição: 0086815121 | Mês/Ano: 01/2023
Vencimento: 02/02/2023 | Total(R$): 273,40

82650000002-9 73400009200-1 08681512101-6 01009331025-7

EMISSÃO - LOJA NUCLEO ARARENDA 20/01/2023 15:17:15

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

de 2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento gerado eletronicamente (Portaria SEI nº 116/2020) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 932

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Gonçalo Acelino Neto					
Endereço:	Rua Napoleão Ribeiro Torres					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	2003015073195	**Órgão Emissor:**	SSP/CE	**CPF:**	053.011.131-43	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gonçalo Acelino Neto

Assinatura do(a) apoiador(a)

17/01/2022, Ararenda – Ceará.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

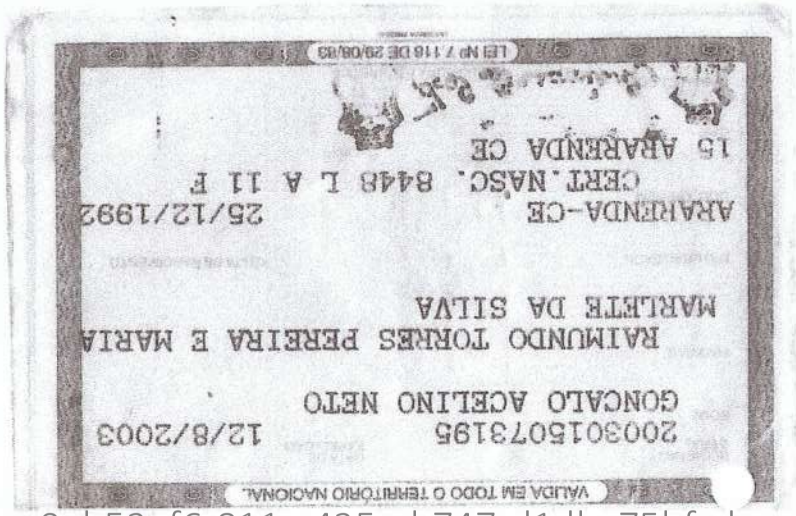
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc/2023-92 / pg. 934









Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc/2023-92 / pg- 935

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
GONCALO ACELINO NETO

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
25/12/1992	022923972070	048	0139

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDÁ / CE	13/08/2019

FILIAÇÃO
MARIA MARLETE DA SILVA
RAIMUNDO TORRES PEREIRA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
RGQA.WF9P.JQLK.BM4A

Título Eleitoral emitido às 14:02 de 13/08/2019 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Cagece

Nº de Inscrição: 086807285

DADOS DO CLIENTE

MARIA MARTINS DA SILVA
RUA NAPOLEAO RIBEIRO TORRES, 448, CENTRO
ARARENDA - CEP: 62210-000
Codif : 569.002.0038.0191.0000.00.00
Pa el: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial:	Comercial: 000	Industrial: 000	Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral(m³)
	0067	1017	1025	8	17

DATAS

Emissao: 02/12/2022 Lacre agua: 1116157
Proxima leitura: 03/01/2023

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUIDA REFERENTE A: 10/2022

Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
005	005	005	005
005	005	005	005
005	005	005	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS — Valor (R$)

	33,90
	2,76
	2,14
	-6,78

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Agua (m³)	Esgoto (m³)
dez/21	13	0
jan/22	23	0
fev/22	19	0
abr/22	18	0
mai/22	24	0
jun/22	20	0
jul/22	19	0
ago/22	18	0
set/22	21	0
out/22	15	0
nov/22	18	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,30
COFINS	1,53

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)
Valor do servico	47,32
Valor do subsidio	15,30
Valor total a pagar	32,02

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
12/2022	02/01/2023	32,02

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Constatamos debito de R$ 222,45. Caso pago, desconsiderar.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

AVISO DE CORTE

Consta em nossos registros, debito ate o mes 10/2022 no valor de R$ 222,45 referente a servicos prestados pela Cagece. Caso o debito nao seja regularizado, o servico de fornecimento de agua sera cortado a partir de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta notificacao, conforme previsto nas Resolucoes No.130/2010 da ARCE e 02/2006 da ACFOR. FAVOR DESCONSIDERAR ESTE AVISO CASO O DEBITO TENHA SIDO QUITADO.

Emissao: Imediata App Imei:999782327BFBEC4 Leit.:9225 Data:02/12/2022 H:11:05:52 R:099 Via:001

Cagece

Fatura Mensal
Via do agente arrecadador

DADOS DO CLIENTE 999782327BFBEC4 - 9225 Ocorr:

Inscricao: 086807285
Vencimento: 02/01/2023

Mes/ano: 12/2022
Total a pagar (R$): 32,02

82680000000-0 32020009900-2 08680728501-9 02006922015-8

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA TORRES					
Endereço:	CONJUNTO VARJOTA, SN, BAIRRO: CENTRO					
Município:	Ararenda			**UF:** CE	**CEP:**	62.210-000
RG:	2009098500364	**Órgão Emissor:**	SSP-CE	**CPF:**	603.931.913-54	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Carlos Henrique Oliveira Torres

Assinatura do(a) apoiador(a)

Ararenda – Ceará, 10 / 01 /2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Manifestação Apoio (10005568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 937



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA

Carlos Henrique Oliveira Torres

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2009098100364 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/6/2009

NOME CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA TORRES

FILIAÇÃO VICENTE TORRES PEREIRA E ANTONIA DE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA

NATURALIDADE NOVA RUSSAS-CE

DATA DE NASCIMENTO 26/3/1993

DOC. ORIGEM CERT.NASC. 8501 L A 11 F 41V ARARENDA-CE

CPF 60393191354

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Este manifestação eletrônico (100005568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 938

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - AD008U01 - 39850 - 4208192-CPN-308	Monofásico

ANTONIA DE MARIA OLIVEIRA DE SOUSA
CJ VARJOTA, 0, 00000
CENTRO, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.968.13*-** - INSC. EST.: ISENTO

NÚMERO DA UNIDADE CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
3903552	3903552

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	DATA DE EMISSÃO	TOTAL A PAGAR
01/2023	19/01/2023	R$ 0,00

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 046797205 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 12/01/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2323 0107 0472 5100 0170 6600 0046 7972 0520 8041 1303
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 12/01/2023

MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 18,75.

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 15/12 - 12/01

Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	14/12/2022	12/01/2023	29	11/02/2023

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Ener At Forn TE de 000 ate 030	kWh	30	0,10767	3,23	0,13	0,00	0,00	0,00	0,10346
Ener At Forn TE de 031 ate 053	kWh	23	0,18478	4,25	0,18	0,00	0,00	0,00	0,17736
Ener At Forn TUSD de 000 ate 030	kWh	30	0,13033	3,91	0,15	0,00	0,00	0,00	0,12503
Ener At Forn TUSD de 031 ate 053	kWh	23	0,22304	5,13	0,22	0,00	0,00	0,00	0,21433
Benefício Tarifário Expedito			0,00000	-18,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,00000	11,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Credito Benefício Tarifário Bruto			0,00000	19,57	0,82	0,00	0,00	0,00	0,00000
Credito de Pequenos Valores			0,00000	29,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				36,09					
SUBTOTAL OUTROS:				-36,09					
TOTAL:				0,00	1,50	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
4208192-CPN-308	HFP	15 DEZ	8345	12 JAN	8398	1	53	29

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

CONSUMO - KWh

Mes/Ano	kWh	Dias	Tipo
MEDIA	56	30	
JAN23	53	29	LID
DEZ22	65	32	LID
NOV22	56	29	LID
OUT22	57	30	LID
SET22	59	33	LID
AGO22	58	29	LID
JUL22	51	31	LID
JUN22	54	31	LID
MAI22	55	30	LID
ABR22	52	30	LID
MAR22	60	31	LID
FEV22	52	28	LID
JAN22	56	31	LID

TRIBUTO	BASE CALCULO (R$)	ALIQUOTA (%)	VALOR R$
ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	36,09	0,75	0,25
COFINS	36,09	3,48	1,25

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
4208192-CPN-308	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	8.345	8.398	1,00	53

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CONTAS VENCIDAS

PODER PÚBLICO/ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 3903552

V 1.1.19.6.1 | OSB-1051321201-4333 | -4.748029, -40.834415

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANTONIO FELIPE DE SOUSA SOARES					
Endereço:	RUA VARJOTA, SN, BAIRRO: CENTRO					
Município:	Ararenda			**UF:** CE	**CEP:**	62.210-000
RG:	2009098104378	**Órgão Emissor:**	SSP-CE	**CPF:**	603.940.463-90	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio Felipe de Sousa Soares

Assinatura do(a) apoiador(a)

Ararenda – Ceará, 20 / 01 /2023.

ATENÇÃO:

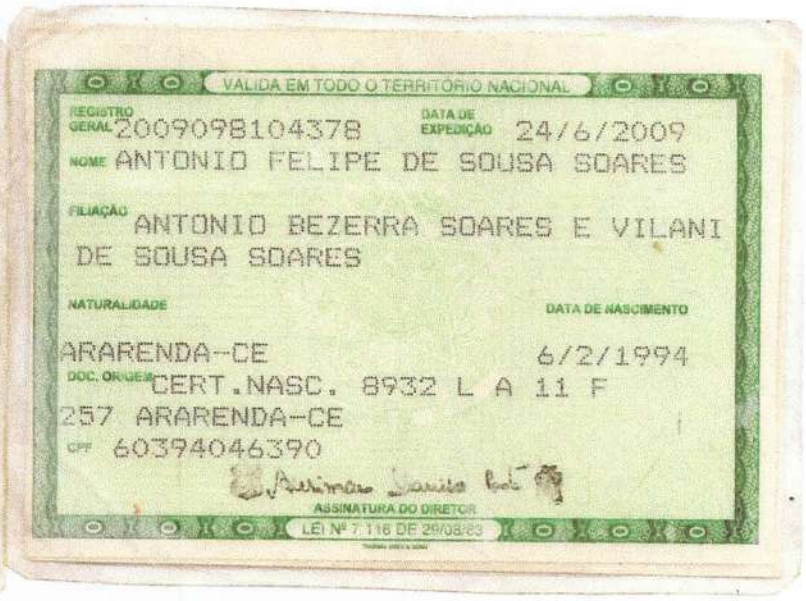
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Assinado Digitalmente por: Ministerio das Comunicacoes
Acesse em https://etp.mcom.gov.br/validar-documento/ Código: 00000568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 940





0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Número de Inscrição
603.940.463-90
Nome
ANTONIO FELIPE DE SOUSA SOARES
Nascimento
06/02/1994

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO FELIPE DE SOUSA SOARES
Acesse em https://etocs.tce.go.gov.br/documentos/validar com o código: 0EB52EF6-811C-435A-B747-D1DBA75BFCDC

Cagece

Nº de Inscrição:
086827944

DADOS DO CLIENTE

FRANCISCA TATIANE MOURA GOMES
RUA VARJOTA, CENTRO
ARARENDA - CEP: 62210-000

Codificacao: 569.004.0071.0242.0000.00.00
Padrao do imovel: BASICO

ECONOMIAS

Residencial:	Comercial:	Industrial:	Pública:
001	000	000	000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral (m³)
AGUA	A10F257537	276	290	14	12

DATAS

Leitura atual: 05/01/2023
Leitura anterior: 06/12/2022
Emissao: 05/01/2023
Proxima leitura: 06/02/2023
Lacre agua: 3550181

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 11/2022

Nº de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	006	006	006	006	006
Em conformidade	006	006	006	006	006

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
AGUA	56,98
DESCONTO AGUA	-11,39

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
jan/22	12	0
fev/22	9	0
mar/22	11	0
abr/22	9	0
mai/22	10	0
jun/22	12	0
jul/22	16	0
ago/22	6	0
set/22	12	0
out/22	13	0
nov/22	16	0
dez/22	12	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,43
COFINS	2,17

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)
Valor do servico	57,49
Valor do subsidio	11,90
Valor total a pagar	45,59

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
01/2023	02/02/2023	45,59

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

Emissao: ImediatoApp Imei:999782327BFBEC4 Leit.:9225 Data:05/01/2023 H:08:28:47 R:863 Via:001

Cagece

Fatura Mensal

DADOS DO CLIENTE

999782327BFBEC4 - 9225 0corr:

Inscricao: 086827944
Vencimento: 02/02/2023
Mes/ano: 01/2023
Total a pagar (R$): 45,59

82670000000-1 45590009900-9 08682794400-9 01004522015-8

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento gerado pelo usuário 086.***.***-** em 13/12/2023 10:49:47 - SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 943

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	JOSÉ WILTON DE SOUZA BATISTA					
Endereço:	CJ VARJOTA, 223, CENTRO					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	2016114758-4	**Órgão Emissor:**	SSP-CE	**CPF:**	079.042.713-38	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Wilton de Souza Batista

Assinatura do(a) apoiador(a)

Ararenda – Ceará, 04 / 01 /2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Assinado Digitalmente por: Ministerio das Comunicacoes
Acesse em https://etocn.br/validar.html, com o código: 10000005668

SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 944

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS





PROIBIDO PLASTIFICAR

José Wilton de Souza Batista

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2016124758 - 4
DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/04/2016

NOME
JOSÉ WILTON DE SOUZA BATISTA

FILIAÇÃO
ANTONIO WILSON DA SILVA BATISTA
MARIA IRACILDA SIQUEIRA DE SOUZA

NATURALIDADE: REDENÇÃO - CE
DATA DE NASCIMENTO: 20/05/1998

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 OFÍCIO TERMO:7.495 FOLHA:409
LIVRO:A-07 REDENÇÃO - CE

CPF
079.042.713-38

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 101

1ª VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Assinado Digitalmente (10009568) SEI 33115.002479/2023-92 / pg. 945

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.849-3

A Tarifa Social de Energia Eletrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - AD008U02 - 950 - 4550302-FAE-643	Monofásico

MARIA IRACILDA SIQUEIRA DE SOUZA
CJ VARJOTA, 233, 00233
CENTRO, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.987.11*-** - INSC. EST.: ISENTO

CÓDIGO DA UNIDADE CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
4664554	50111504

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	19/01/2023	R$ 102,48

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 046804590 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 12/01/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2323 0107 0472 5100 0170 6600 0046 8045 9020 2027 3617
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 12/01/2023

MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 32,73.
Períodos: Band. Tarif.: Verde : 15/12 - 12/01
Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	14/12/2022	12/01/2023	29	11/02/2023

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Ener At Forn TE de 000 ate 030	kWh	30	0,10767	3,23	0,13	0,00	0,00	0,00	0,10346
Ener At Forn TE de 031 ate 100	kWh	70	0,18500	12,95	0,54	0,00	0,00	0,00	0,17736
Ener At Forn TE de 101 ate 126	kWh	26	0,27769	7,22	0,31	0,00	0,00	0,00	0,26604
Ener At Forn TUSD de 000 ate 030	kWh	30	0,13033	3,91	0,15	0,00	0,00	0,00	0,12503
Ener At Forn TUSD de 031 ate 100	kWh	70	0,22371	15,66	0,65	0,00	0,00	0,00	0,21433
Ener At Forn TUSD de 101 ate 126	kWh	26	0,33538	8,72	0,39	0,00	0,00	0,00	0,32150
Beneficio Tarifario Bruto			0,00000	34,16	1,43	0,00	0,00	0,00	0,00000
Beneficio Tarifario Liquido			0,00000	-32,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,00000	19,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Juros Moratorios			0,00000	0,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Multa			0,00000	1,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Parcelamento Normal 4/4				27,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				85,85					
SUBTOTAL OUTROS:				16,63					
TOTAL:				102,48	3,60	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
4550302-FAE-643	HFP	15 DEZ	4.808	12 JAN	4.934	1	126	29

Tipos Fat: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

CONSUMO kWh



Mes/Ano	kWh	Dias	Tipo
MEDIA	109	30	-
JAN23	126	29	LID
DEZ22	126	32	LID
NOV22	117	29	LID
OUT22	114	30	LID
SET22	114	33	LID
AGO22	109	29	LID
JUL22	104	31	LID
JUN22	106	31	LID
MAI22	110	30	LID
ABR22	100	30	LID
MAR22	105	31	LID
FEV22	98	28	LID
JAN22	105	31	LID

TRIBUTO	BASE CALCULO (R$)	ALIQUOTA (%)	VALOR (R$)
ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	85,85	0,75	0,63
COFINS	85,85	3,46	2,97

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
4550302-FAE-643	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	4.808	4.934	1,00	126

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CONTAS VENCIDAS

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA APTA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO POR DEBITO A PARTIR DE 03/02/2023 OU A QUALQUER MOMENTO POR DEBITOS JA REAVISADOS. O ENCERRAMENTO DA RELACAO CONTRATUAL PODERA OCORRER EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO APOS A SUSPENSAO DO FORNECIMENTO.CONSTAM OS SEGUINTES DEBITOS SUJEITOS A COBRANCA. CASO JA TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR.

Mes/Ano	Valor(R$)
12/2022	102,96

RESP. PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA AVENIDA

PREFEITURA MUNICIPAL ARARENDA

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituicao bancaria utilizando o codigo 50111504

Autenticado eletronicamente, após conferência em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO MENDES					
Endereço:	CJ, VARJOTA, 0, BAIRRO: CENTRO					
Município:	Ararenda		**UF:**	CE	**CEP:**	62.210-000
RG:	2009062293-4	**Órgão Emissor:**	SSP-CE	**CPF:**	078.286.923-82	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisco Daniel do nascimento mendes

Assinatura do(a) apoiador(a)

Ararenda – Ceará, 20/01/2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Assinado Digitalmente por: (10665568) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 947


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Polegar Direito

PROIBIDO PLASTIFICAR

Francisco Daniel do Nascimento Mendes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2009062291-4

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/04/2015

NOME
FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO MENDES

FILIAÇÃO
FRANCISCO MENDES DA SILVA
MARIA CÉLIA DO NASCIMENTO DA SILVA

NATURALIDADE
IPAPORANGA - CE

DATA DE NASCIMENTO
16/09/1999

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:SEDE TERMO:11676 FOLHA:131 LIVRO:A-11 IPAPORANGA - CE

CPF 078.286.923-82

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 114

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.845-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - AD008U01 - 35401 - 2833218-FAE-297	Monofásico

MARIA LARISSA RODRIGUES EDUARDO
CJ VARJOTA, 0
CENTRO, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.949.71*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO/UNID. CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
9284200	9284200

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	21/12/2022	R$ 87,10

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 042743121 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 14/12/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1207 0472 5100 0170 6600 0042 7431 2120 9805 6571
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 14/12/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R$ 28,41.
Períodos: Band. Tarif.: Verde : 13/11 - 14/12
Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	12/11/2022	14/12/2022	32	12/01/2023

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Ener At Forn TE de 000 ate 050	kWh	50	0,10656	5,33	0,18	0,00	0,00	0,00	0,10646
Ener At Forn TE de 051 ate 090	kWh	90	0,12567	11,26	0,62	0,00	0,00	0,00	0,17736
Ener At Forn TUSD de 000 ate 090	kWh	90	0,13233	3,97	0,21	0,00	0,00	0,00	0,12503
Ener At Forn TUSD de 051 ate 090	kWh	90	0,23047	13,60	0,76	0,00	0,00	0,00	0,21433
Benefício Tarifário Bruto			0,00000	30,08	1,67	0,00	0,00	0,00	0,00000
Benefício Tarifário Líquido			0,00000	28,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
CIP Ilum Pub Prel Municipal			0,00000	11,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Débito de Pequenos Valores			0,00000	41,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				62,19					
SUBTOTAL OUTROS:				24,91					
TOTAL:				87,10	3,44	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit	Leitura	Data Leit	Leitura	Fator	Consumo	Dias
2833218 FAE-297	HFP	13/11/2	8.409	14/12/2	8.499	1	90	32

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

CONSUMO (kWh)

Mes Ano	Tar.	Dias	Tipo
MED1A	55	30	
DEZ22	190	30	LID
NOV22	60	30	LID
OUT22	60	1	LID
SET22	60	30	LID
AGO22	30	29	MIN
JUL22	00	31	-
JUN22	00	31	-
MAI22	00	30	-
ABR22	00	30	-
MAR22	00	31	-
FEV22	00	28	-
JAN22	00	31	-
DEZ21	30	32	MIN

TRIBUTO	BASE CALCULO (R$)	ALIQUOTA (%)	VALOR R$
ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	62,19	0,99	0,60
COFINS	62,19	4,60	2,84

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Posto	Tipo Medicao	Leit. Anter.	Leit. Atual	Const.	Consumo
2833218-FAE-297	ENERGIA ATIVA - 1001	HFP		8.409	8.499	1,00	90

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CONTAS VENCIDAS

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MANUEL SALES DE PAULA					
Endereço:	LAGOA DO BOI, SN, ZONA RURAL					
Município:	Ararenda			**UF:**	CE	**CEP:** 62.210-000
RG:	2007212771-0	**Órgão Emissor:**	SSP-CE	**CPF:**	054.318.443-93	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Manuel Sales de Paula

Assinatura do(a) apoiador(a)

Ararenda – Ceará, 20 / 01 /2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MANUEL SALES DE PAULA

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
21/06/1992	075641370728	048	0200

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARARENDA / CE	04/05/2020

FILIAÇÃO
RAIMUNDA MIGUEL DA SILVA PAULA
LUIS GOMES DE PAULA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
HIPC.OSLM.4VDO.HHUP

Título Eleitoral impresso às 09:06 de 29/09/2022 para eleitor/eleitora com biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
054.318.443-93

Nome
MANUEL SALES DE PAULA

Nascimento
21/06/1992

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA

Polegar Direito

Manuel Sales de Paula

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007212771 - 0 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/10/2008

NOME
MANUEL SALES DE PAULA

FILIAÇÃO
LUIS GOMES DE PAULA
RAIMUNDA MIGUEL DA SILVA PAULA

NATURALIDADE
IPUEIRAS - CE DATA DE NASCIMENTO 21/06/1992

DOC ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERNO:8316 FOLHA:249
LIVRO:A-10 ARARENDÁ - CE

CPF

1 VIA P.: 168

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento Assinado Digitalmente (10003568) SEI 33115.002479/2023-92 / pg. 951

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.195.845-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B2 RURAL - Residencial rural - AD1,"5R01 - 80000 - 841608 099-03	Monofasico

RAIMUNDA MIGUEL DA SILVA PAULA
LAGOA DO BOI, 0
SEM BAIRRO 3914-141, ARARENDA, CE
CEP: 62210-000
CPF: ***.658.61*-** - INSC. EST.: ISENTO

NÚMERO DA INSTALAÇÃO	Nº DO CLIENTE
6898320	6898320

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	10/12/2022	R$ 129,32

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 037800443 SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 08/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 1107 0472 5100 0170 6600 0037 8004 4320 0671 6729
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5256: VENDA ENERGIA EL ETRICA ESTAB. DE PRODUTOR RURAL
Data de apresentacao: 08/11/2022

MENSAGENS DO CONSUMIDOR

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial rural, faturada com desc. tarifário de R$ 2,52.

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 09/10 - 08/11

Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	08/10/2022	08/11/2022	31	08/12/2022

DISCRIMINAÇÃO DOS LANÇAMENTOS

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	50	0,[illegible]	1,01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	50	0,40[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Benefício Tarifário Bruto			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Benefício Tarifário Líquido			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CIP Ilum Pub Pref Municipal			[illegible]	15,60	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Débito de Pequenos Valores			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

SUBTOTAL FATURAMENTO:	43,41
SUBTOTAL OUTROS:	[illegible]
TOTAL:	129,32

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit	Leitura	Data Leit	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]	HFP	[illegible]	11.[illegible]	08/NOV	11.414	1	[illegible]	31

Tipos Fat.: LID - Ltdo, MED - Media de consumo, MIN - minimo faturavel, AUT - Autoleitura

HISTÓRICO DE CONSUMO kWh			
Mes Ano	kWh	Dias	Tipo
[illegible]	44	30	
[illegible]	159	31	LID
OUT/22	44	30	MED
SET/22	39	31	LID
[illegible]	46	31	MED
JUL/22	75	30	LID
JUN/22	46	30	MED
[illegible]	38	31	LID
ABR/22	42	30	MED
MAR/22	41	30	LID
FEV/22	45	28	MED
[illegible]	56	32	LID
DEZ/21	43	31	MED
[illegible]	62	31	LID

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	43,41	0,02	0,27
COFINS	43,41	0,01	1,29

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza		Posto	Lvit. anterior	Lvit. Atual	Const.	Consumo
841608 099-03	ENERGIA ATIVA	1100	HFP	11.[illegible]	11.414	1,00	50

MENSAGEM DE INTERESSE DA(S) DISTRIBUIDORA(S)

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE VIOLETE E PIAUI				
Endereço:	COMUNIDADE VIOLETE		**CNPJ:**	27.389.852-0001-79	
Município:	ARARENDÁ	**UF:**	CE	**CEP:**	62210-000
Nome do representante legal:	ANTONIO BARBOSA ANDRADE				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

1º OFÍCIO

Antonio Barbosa Andrade

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

18/01/2022,Ararenda – Ceará.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

Cartório de Notas e Protesto — Manoel [illegible] — Titular — Ararendá — 2020 — CARE 02 — CX255314

CARTÓRIO MOURÃO — OFÍCIO ÚNICO — ARARENDÁ - CE

Reconheço a firma de Antonio Barbosa Andrade dou fé

Ararendá 07 de março de 2022

Em test da verdade

MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.389.852/0001-79 MATRIZ		08/03/2017

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE VIOLETE E PIAUI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
COM VIOLETE	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.210-000	ZONA RURAL	ARARENDA	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADAIL-MARQUES@HOTMAIL.COM	(88) 9259-5232

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/03/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **17:09:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

1/1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO CEARÁ – COMARCA DE ARARENDÁ – CARTÓRIO MOURÃO – REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS – RUA FRANCISCO FERRAZ, 444, CENTRO – ARARENDÁ – CEARÁ – TELEFONE – 88 3633-1003 – ***MANOEL OSTIANO MOURÃO*** – TITULAR – ***PEDRO ARTEMIO VERAS MOURÃO*** – SUBSTITUTO.

CERTIDÃO

CERTIFICO, como me faculta a Lei, e a requerimento da Associação Comunitária de Violete e Piauí, no município de Ararendá/CE, com Sede e foro na localidade Violete, município de Ararendá/CE, que a Ata da Associação de Eleição e Posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal, da referida Associação, *realizada no dia trinta (30) de janeiro (01) de dois mil e vinte e dois (2022), encontra-se devidamente* ***Averbada*** às fls.262, sob o número de ordem 158, do Livro A nº 02, sob nº de protocolo 2366, de Registro de Pessoa Jurídica, em data de 09 de fevereiro de 2022. O referido é verdade, dou fé. Eu _____, Pedro Artemio Veras Mourão, Escrevente Substituto, digitei, conferi e assino.

Ararendá, 01 de fevereiro de 2022.

Pedro Artemio Veras Mourão
Escrevente Substituto

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
nº
AAK929513-K7P9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Cópia autêntica: verso da folha 15 e frente da folha 16 do livro de ata nº 01 da Associação Comunitária de Violete e Piauí, no município de Ararendá, com Sede e foro na Localidade de Violete, município de Ararendá, Estado do Ceará a encontra-se lavrada a Ata de teor seguinte:

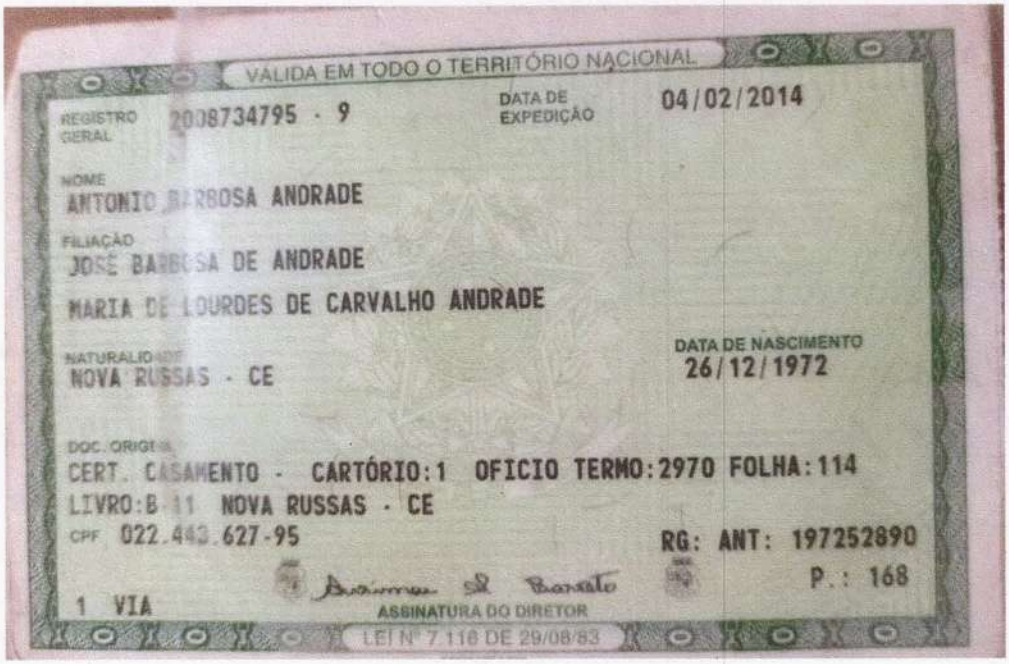
Ata da Assembleia de Eleição e Posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal da Associação comunitária de Violete e Piauí, no município de Ararendá, com sede e foro na localidade de Violete, município de Ararendá, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na casa do senhor Antonio Maria, na localidade de Violete neste município de Ararendá. Reuniram-se **20(vinte)** pessoas com o intuito de eleger e empossar a Diretoria e Conselho Fiscal da referida associação. A reunião foi coordenada pelo SenhorAdail Marques de Sousa e em seguida foi apresentada a chapa a concorrer à diretoria da referida associação composta pela seguinte composição:**Presidente –** Antonio Barbosa de Andrade, CPF: 022.443.627-95; **Vice-Presidente –** Fabricio de Alcantara Andrade, CPF: 088.991.123-12; **Secretário –** Luis Sergio Alves da Silva, CPF:913.664.373-49; **Suplente –** Antonio Wilson Melo de Oliveira, CPF: 052.590.623-10; **Tesoureiro –** Francisco Edinaldo Ferreira de Souza, CPF: 776.458.633-15; **Suplente** - Antonio Bruno Sabino Silva, CPF: 063.154.783-52; **Conselho Fiscal –** Maria Nataliana de Carvalho Andrade, CPF: 039.472.483-69; Jose Jacinto de Sousa, CPF: 963.124.911-53; Cornélio Lisboa de Carvalho, CPF: 047.893.787-30; **Suplente do Conselho Fiscal –** Expedito Ferreira do Nascimento, CPF: 990.910.543-87; José Valter Sampaio, CPF: 137.587.563-91; Salete Lopes de Sousa, CPF: 219.050.453-87. Após apresentação da chapa a mesma foi colocada em votação e foi eleita por unanimidade. O coordenador senhor Adail Marques de Sousa declarou legitimamente eleitos e os empossados para administrarem a referida associação no período de 3 (três) anos a contar de **30 de janeirode 2022 à 30 de janeiro de 2025**, o presidente da associação fez uso da palavra para agradecer e disse que está à disposição da associação do que for possível. Não havendo mais nada a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim,secretário Luis Sergio Alves da Silva, pelo Presidente e por quem de direito. Violete - Ararendá/CE, 30 de janeiro de 2022.

Antonio Barbosa de Andrade
Presidente

Luis Sergio Alves da Silva
Secretário

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc





0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA LAGOA DE SANTO ANTONIO				
Endereço:	RUA MANOEL PULSA, 66, LAGOA DE SANTO ANTONIO		CNPJ:	10.462.059/0001-55	
Município:	ARARENDÁ	UF:	CE	CEP:	62.210-000
Nome do representante legal:	ANTONIO LIMA NETO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

1º OFÍCIO

Antonio Lima Neto

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Ararenda – Ceará, 09/03/2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

Tabelião de Notas e Registro Civil — Manoel Ostiano Mourão — Ararendá — Ceará — Reconhecimento de Firma — MCTP 92 — C2255344

CARTÓRIO MOURÃO — OFÍCIO ÚNICO — ARARENDÁ - CE

Reconheço a firma de Antonio Lima Neto. Dou fé

Ararendá 10 de março de 2022

Em test.º da verdade

MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.462.059/0001-55 MATRIZ		20/08/1986

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DA LAGOA DE SANTO ANTONIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL PULSA	66	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.210-000	LAGOA DE SANTO ANTONIO	ARARENDA	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(88) 3633-2037

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/08/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **17:11:23** (data e hora de Brasília).

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

1/1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO CEARÁ – COMARCA DE ARARENDÁ – CARTÓRIO MOURÃO – REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS – RUA FRANCISCO FERRAZ, 444, CENTRO – ARARENDÁ – CEARÁ – TELEFONE – 88 3633-1003 – ***MANOEL OSTIANO MOURÃO*** – TITULAR – ***PEDRO ARTEMIO VERAS MOURÃO*** – SUBSTITUTO.

CERTIDÃO

CERTIFICO, como me faculta a Lei, e a requerimento da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGOA DE SANTO ANTONIO, com sede e foro na Rua Manoel Pulsa, 66, lagoa de Santo Antonio, município de Ararendá/CE, que a **Ata da Assembléia de Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal e respectivos suplentes** da referida Associação, *realizada no dia vinte e três (23) de dezembro (12) de dois mil e vinte e um (2021), encontra-se devidamente* ***Averbada*** às fls.123, sob o número de ordem 276, do Livro A nº 03, sob nº de protocolo 2369, de Registro de Pessoa Jurídica, em data de 01 de fevereiro de 2022. O referido é verdade, dou fé. Eu _____, Manoel Ostiano Mourão, Notário e Registrador, conferi e assino.

Ararendá, 07 de março de 2022.

Pedro Artemio Veras Mourão
Escrevente Substituto

Cartório de Notas e Registro Civil
Manoel Ostiano Mourão
Titular
Ararendá

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
Nº
AAL356534-M9L9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Cópia Autêntica: Às Folhas 61v/62/62v: do Livro de Atas N° 2, da Associação Comunitária da Lagoa de Santo Antonio, no município de Ararendá, com sede e foro na Rua Manoel Pulsa, 66 –Lagoa de Santo Antonio município, de Ararendá estado do Ceará á encontra-se lavrada a Ata de Teor seguinte: Ata da Assembléia de **Eleição e Posse** da diretoria e Conselho Fiscal e respectivos suplentes, da Associação Comunitária de Lagoa de Santo Antonio, no município de Ararendá, com sede e foro na Rua Manoel Pulsa, 66 - Lagoa de Santo Antonio Município de Ararendá estado do Ceará. Aos vinte e três dias do mês de Dezembro de 2021, na sede da referida associação, realizou-se, a eleição e posse para diretoria, conselho fiscal e respectivos suplentes da Associação Comunitária de Lagoa de Santo Antonio. A Eleição foi coordenada pela comissão eleitoral composta por: David Alípio Rodrigues da Silva, Francisco Felipe Araújo e Mikaelle da Silva Souza, ambos eleitos em reunião desta associação no dia 10 de Dezembro de 2021, e, conforme a convocação Feita pela Presidente procedeu-se a referida Eleição. Havia um numero de 51 sócios e sócias no quadro geral de sócios, tendo aptos a votarem na eleição 12 (doze) sócios, destes compareceram a Assembléia para eleição e posse 12 (doze) sócios. Iniciando a assembléia que foi coordenada pela comissão eleitoral acima descrita que de inicio saudou a todos os presentes que o motivo da assembléia seria para eleição e posse da nova diretoria. Então o Coordenador da comissão, Sr. David, deu por iniciada a ordem do dia e esclareceu a todos os presentes que conforme os prazos acima estabelecidos nesse período compareceu uma ÚNICA CHAPA para concorrer as eleições pela a seguinte composição: Presidente – Antonio Lima Neto, CPF: 768.388.383-20, Vice - Presidente – Mauricio Andrade de Sales – CPF – 960.425.243-72, Secretario – Mauricélio Andrade Sales, CPF – 084.628.613-06, Suplente – Paulo Sergio do Nascimento, CPF – 027+003.123-50. Tesoureiro - Evanda Gomes de Sousa Lima, CPF – 769.159.723-15, Suplente-, Francisca Micaeli Ferreira Carvalho, CPF – 034.411.433-37. Conselho Fiscal: 1° - Antonio Valderi de Andrade Sales, CPF – 607.919.483-07, Suplente - Sebastião Barbosa de Andrade, CPF – 110.388.453-00. 2° - Denílson Pereira de Carvalho, CPF –

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

063.446.433-74, Suplente – Francisco Elias de Sousa, CPF – 190.833.273-53 3º - Vanessa Lima de Sousa, CPF – 068.781.183-01, Suplente - Genaldo Expedito de Sousa Costa, CPF – 018.479.917-18. O coordenador da comissão eleitoral consultou a todos os sócios presentes se tinham alguma duvida sobre legitimidade deste processo e se poderia colocar em votação, todos decidiram pela continuidade do processo eleitoral, sendo assim colocado em votação e aprovada por unanimidade dos presentes a chapa acima citada, em seguida o coordenador da comissão declarou legitimamente **empossada** a nova diretoria para o mandato no período de 24 de Janeiro de 2022 a 23 de janeiro de 2025 (24-01-2022 a 23-01-2025). Logo após a palavra foi facultada e o presidente eleito utilizou para fazer seus agradecimentos. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado os Trabalhos e lavrou-se a presente ata que depois de lida e se aprovada será assinada por quem de direito. Lagoa de Santo Antonio – Ararendá, 23 de Dezembro de 2021. (a.a) Antonio Lima Neto, Mauricio Andrade de Sales, Mauricélio Andrade Sales, Paulo Sergio do Nascimento, Evanda Gomes de Sousa Lima, Francisco Felipe Araújo, Antonio Valderi de Andrade Sales, Sebastião Barbosa de Andrade, Denílson Pereira de Carvalho, Francisco Elias de Sousa, Vanessa Lima de Sousa, Genaldo Expedito de Sousa Costa, Francisca Micaeli Ferreira Carvalho, Mikaelle da Silva Sousa, Davi Alípio Rodrigues da Silva. Está conforme ao original. Eu, Mauricelio Andrade Sales, Secretário a digitei, subscrevi e assino. Santo Antonio - Ararendá Ceará, 23 de Dezembro de 2021.

OFICIO Antonio Lima neto

Antonio Lima Neto

Presidente

OFICIO Mauricelio Andrade Sales

Mauricélio Andrade Sales

Secretário

Reconheço a — firma de Antonio Lima Neto — dou fé
Ararendá 07 de março de 2022
Em test° — da verdade
CARTÓRIO MOURÃO OFICIO ÚNICO ARARENDÁ - CE
MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR

Reconheço a — firma de Mauricelio Andrade Sales — dou fé
Ararendá 07 de março de 2022
Em test° — da verdade
CARTÓRIO MOURÃO OFICIO ÚNICO ARARENDÁ - CE
MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR

Autenticado eletronicamente por Mauricelio Andrade Sales em 23/12/2021 às 09:22:39 - https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ANTONIO LIMA NETO

Nº de Inscrição
768388383-20

Data do Nascimento
31/03/61



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2008378997 - 3
DATA DE EXPEDIÇÃO 31/10/2012

NOME
ANTONIO LIMA NETO

FILIAÇÃO
PEDRO JOAQUIN FILHO
MARIA DO CARMO LIMA

NATURALIDADE
NOVA RUSSAS - CE

DATA DE NASCIMENTO
31/03/1961

DOC. ORIGEM
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:SEDE TERMO:1678 FOLHA:34V LIVRO:B 7
NOVA RUSSAS - CE
CPF 768.388.383-20

P.: 5

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Antonio Lima Neto
ANTONIO LIMA NETO

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 07/02/96



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS ODONTOLÓGICAS

Polegar Direito

Antonio Lima neto

CARTEIRA DE IDENTIDADE

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIAMANTE, NO MUNICIPIO DE ARARENDA, CE				
Endereço:	COMUNIDADE DIAMANTE		**CNPJ:**	22.447.943/0001-08	
Município:	ARARENDÁ	**UF:**	CE	**CEP:**	62.210-000
Nome do representante legal:	JOSÉ ALVES DE SOUSA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

OFÍCIO

José Alves de Sousa

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Ararenda – Ceará, 07/03/2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

Cartório de Notas e Registro Civil — Manoel Ostiano Mourão — Ararenda — Ceará

CARTÓRIO MOURÃO
OFÍCIO ÚNICO
ARARENDÁ - CE

Reconheço a firma de José Alves de Sousa dou fé
Ararendá 11 de março de 2022
Em testª da verdade
MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.447.943/0001-08 MATRIZ		14/04/2015

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIAMANTE, NO MUNICIPIO DE ARARENDA, CE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
COM DIAMANTE	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.210-000	ZONA RURAL	ARARENDA	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TERES_RIBEIRO@YAHOO.COM.BR	(85) 3046-8146/ (85) 9964-4466

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/04/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **17:11:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO CEARÁ – COMARCA DE ARARENDÁ – CARTÓRIO MOURÃO – REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS – RUA FRANCISCO FERRAZ, 444, CENTRO – ARARENDÁ – CEARÁ – TELEFONE – 88 3633-1003 – ***MANOEL OSTIANO MOURÃO*** – TITULAR – ***PEDRO ARTEMIO VERAS MOURÃO*** – SUBSTITUTO.

CERTIDÃO

CERTIFICO, como me faculta a Lei, e a requerimento da Associação Comunitária de Diamante, no município de Ararendá/CE, *que a Ata da Assembleia de Eleição e Posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal da Associação Comunitária de Diamante, realizada no dia vinte e oito (28) de janeiro (01) de dois mil e vinte e dois (2022), encontra-se devidamente* ***Averbada*** às fls.206v, sob o número de ordem 98, do Livro A nº 02, sob nº de protocolo 2364, de Registro de Pessoa Jurídica, em data de 01 de fevereiro de 2022. O referido é verdade, dou fé. Eu _____, Pedro Artemio Veras Mourão, Escrevente Substituto, digitei, conferi e assino.

Ararendá, 01 de fevereiro de 2022.

Pedro Artemio Veras Mourão
Escrevente Substituto

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
nº
AAK345857-M9P9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Cópia autêntica: frente e verso da folha 06 do livro de ata nº 01 da Associação Comunitária de Diamante, no município de Ararendá, com Sede e foro na Localidade de Diamante, município de Ararendá, Estado do Ceará a encontra-se lavrada a Ata de teor seguinte:

Ata da Assembleia de Eleição e Posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal da Associação comunitária de Diamante no município de Ararendá, com sede e foro na localidade de Diamante, município de Ararendá, Estado do Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Igreja de São José na localidade de Diamante neste município de Ararendá. Participaram da assembleia de eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal 20 pessoas, os trabalhos foram apresentados e coordenados pela comissão eleitoral na qual foi representada pelo Senhor Adail Marques de Sousa e Elizangela Rodrigues Pereira em seguida foi apresentada a chapa a concorrer à diretoria da referida associação composta pela seguinte composição: **Presidente** - José Alves de Sousa, CPF: 741.094.723-34; **Vice-Presidente** - Antonio Pereira Almeida, CPF: 724.716.627-49; **Secretário** - Antonio Cicero Ferreira, CPF: 022.695.023-96; **Suplente** - João Alves Pedrosa, CPF: 245.596.871-53; **Tesoureiro** - Maria Lucismeire Rodrigues da Silva, CPF: 729.057.193-20; **Suplente** - Antonio Erivani silva, CPF: 044.042.693-66; **Conselho Fiscal** - Raimundo Bezerra de Sousa, CPF: 021.050.867-13; Francisca Bezerra Durico Menezes, CPF: 016.224.183-60; Antonio Nascimento Ferreira, 849.925.733-04; **Suplente do Conselho Fiscal** - Antonia de Almeida CPF: Pedrosa, CPF: 351.432.821-87; Antonio Durico Menezes, CPF: 857.320.953-49; Odilon da Silva Bezerra, CPF: 780.522.383-15. Após apresentação da chapa a mesma foi colocada em votação e foi eleita por unanimidade. O coordenador senhor Adail Marques de Sousa declarou legitimamente eleitos e os empossados para administrarem a referida associação no período de 3 (três) anos a contar de **28 de janeiro de 2022 à 28 de janeiro de 2025**, o presidente e declarou eleito da associação fez uso da palavra para agradecer e disse que está à disposição da associação do que for possível. Não havendo mais nada a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, secretário Antonio Cicero Ferreira, pelo Presidente e por quem de direito. Diamante - Ararendá/CE, 28 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALVES DE SOUSA

José Alves de Sousa

Presidente

Antonio Cicero Ferreira

Antonio Cicero Ferreira

Secretário

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Fls. 02

Apresentado hoje à hora legal, Protocolo Nº 2364
foi averbado no Livro Nº 02, de Registro
de Pessoas Jurídicas, às fls. 206v Sob o Nº de Ordem 98.
Dou fé.
Ararendá-CE, 01 / 02 / 2022
Pedro Antonio Alves Moura
Escrevente Substituto

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 11 nº AAK345927-J4T9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 1 nº AAL073083-K4T9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

Notas e Registro
2021 RECONHECIMENTO DE FIRMA RCPD02 CX255117
CARTÓRIO MOURÃO OFÍCIO ÚNICO ARARENDÁ - CE
Reconheço a ~~firma~~ de José Alves de Sousa ~~dou fé~~
Ararendá 01 de 02 de 2022
Em test.º da verdade
Pedro Antonio Alves Moura
MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR

Ararendá
2021 RECONHECIMENTO DE FIRMA WKNZ 02 CX255118
CARTÓRIO MOURÃO OFÍCIO ÚNICO ARARENDÁ - CE
Reconheço a ~~firma~~ de Antonio Lucio Ferreira ~~dou fé~~
Ararendá 01 de 02 de 2022
Em test.º da verdade
Pedro Antonio Alves Moura
MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infolegis.mprj.mp.br/infolegis/rest/arquivo/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc/download/1/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JOSE ALVES DE SOUSA

Nº de Inscrição
741094723-34

Data do Nascimento
09/05/69

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

6-I

POLEGAR DIREITO

José Alves de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
José Alves de Sousa
JOSE ALVES DE SOUSA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 18/03/95

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2341011-92 DATA DE EXPEDIÇÃO 25-09-92

NOME JOSÉ ALVES DE SOUSA.

FILIAÇÃO Francisco Alves de Sousa,
Florencia Alves de Paula.

NATURALIDADE Nova Russas-CE DATA DE NASCIMENTO 09-05-1969

DOC ORIGEM Cert.Cas.Nº1351,Lv.4,Fls.269,
Cart.Ipaporanga-CE.

CPF

FORTALEZA-CE

ASSINATURA DO DIRETOR

TEIN Nº 118 DE 29/08/83

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIACAO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE SARAMANTA				
Endereço:	SITIO SARAMANTA		**CNPJ:**	15.465.221/0001-02	
Município:	ARARENDÁ	**UF:**	CE	**CEP:**	62210-000
Nome do representante legal:	ANTONIO DOMINGOS RODRIGUES NASCIMENTO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

1º OFÍCIO

Antonio Domingos R. Nascimento

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

18/01/2022,Ararenda – Ceará.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.465.221/0001-02 MATRIZ		27/06/2011

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE SARAMANTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT SARAMANTA	SN	ZONA RURAL

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.210-000	SARAMANTA	ARARENDA	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(88) 9700-7672

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/06/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **17:12:23** (data e hora de Brasília).

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

1/1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

CARTÓRIO MOURÃO
MANOEL OSTIANO MOURÃO
Tabelião Registrador
PEDRO ARTEMIO VERAS MOURÃO
Escrevente Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO CEARÁ – COMARCA VINCULADA DE ARARENDÁ – DISTRITO DA SEDE – CARTÓRIO MOURÃO – REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TITULOS E DOCUMENTOS – RUA FRANCISCO FERRAZ, 444 – TELEFONE (88) 3633 - 1003 – *MANOEL OSTIANO MOURÃO* – TITULAR – *PEDRO ARTEMIO VERAS MOURÃO* – ESCREVENTE SUBSTITUTO

CERTIDÃO

CERTIFICO, como me faculta a lLei, e a requerimento da parte interessada à **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE SARAMANTA**, no município de Ararendá - CE, com Sede e foro na localidade Saramanta, município de Ararendá - CE,*CNPJ 15.465.221/0001-02, que o ATA DA ELEIÇÃO, APURAÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E RESPECTIVOS SUPLENTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE SARAMANTA, ARARENDÁ, datada de 19 de abril de 2021,* encontra – se devidamente registrada sob o nº 2.208, pag. 148v do Protocolo N.º A – 02 e, às fls. 131/131v, sob o número de ordem 283, do Livro A nº 03 de Registro de Pessoas Jurídicas, em data de 29 de junho de 2021. O referido é verdade, dou fé. Eu _____, Manoel Ostiano Mourão, Notário e Registrador, subscrevi, conferi e assino.

Ararendá, 29 de junho de 2021.

Manoel Ostiano Mourão
Notário e Registrador

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 4
AAH196257-CBM9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Cópia Autêntica: Às Folhas 5v/6: do Livro de Atas n° 1, da Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Saramanta, com sede e foro na Localidade de SARAMANTA município de Ararendá estado do Ceará encontra-se lavrada a Ata de Teor seguinte: Ata da Eleição, Apuração e Posse da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes da ***ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE SARAMANTA***, no município de Ararendá, com sede e foro na Localidade de Saramanta município de Ararendá estado do Ceará. Aos dezenove dias do mês de Abril de 2020, na sede da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE SARAMANTA**, na localidade de Saramanta município de Ararendá. Participaram da votação 42 (quarenta e dois) sócios e sócias com o intuito de eleger a diretoria e conselho fiscal da referida Associação. A Eleição foi iniciada as 08:00 horas e termino as 10:00 horas, conforme Edital de Convocação, Coordenada pela comissão Eleitoral – Mauricio Andrade de Sales, Francisca Micaeli Ferreira Carvalho e Mauricielio Andrade Sales, onde declararam iniciado os Trabalhos, onde havia sido registrada apenas uma a concorrer à diretoria da referida Associação, encabeçada pelo Senhor candidato a Presidente - Antonio Domingos Rodrigues Nascimento. As 10:00 horas foi encerrado os trabalhos, tendo votado 42 (quarenta e dois) sócios/as, então a comissão procedeu a apuração da votação e a chapa encabeçada pelo Senhor candidato a Presidente - Domingos obteve 42 (quarenta e dois) votos, 00 (zero) branco,00 (zero) nulos, sendo assim *ELEITA* a chapa encabeçada pelo Senhor candidato a Presidente - Antonio Domingos Rodrigues Nascimento, com a seguinte composição: Presidente – Antonio Domingos Rodrigues Nascimento, CPF: 026.005.883-10, Vice-Presidente – Maria Helena Bezerra da Silva, CPF – 971.894.723-04, Secretaria – Vanderluce do Nascimento Alves, CPF – 043.472.653-28, Suplente – Antônia Sandra Vieira de Paula, CPF – 022.805.373-03, Tesoureiro – Luiz Rodrigues do Nascimento, CPF – 147.139.558-84, Suplente – Alessandro Pereira do Nascimento, CPF – 056.115.563-74, Conselho Fiscal: 1° Antonia Valdene Belizário Cruz, CPF – 023.822.523-24, Suplente – Gonçalo Gomes da Silva, CPF- 017.275.178-37, 2° - Jose Nilton Pereira Alves, CPF – 035.933.353-28, Suplente – Luis do

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Nascimento Alves, CPF – 114.611.428-14, 3° - Antonio Carlos dos Santos Gomes, CPF – 113.671.187-27, Suplente – Maria Ivoneide Rodrigues Nascimento, CPF – 030.312.853-44. O coordenador dos Trabalhos Mauricio Andrade de Sales Declarou legitimamente Eleitos a nova diretoria e os declarou empossados para administrarem a referida Associação no período de 20 de Maio de 2020 a 19 de Maio de 2023 (20-05-2020 a 19-05-2023). O Presidente recém-eleito da Associação fez o uso da palavra para agradecer aos sócios/as pela confiança mais uma vez depositada nessa diretoria, agradeceu também aos diretores do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ararendá e também disse que esta a disposição da associação no que for possível. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado os Trabalhos e lavrou-se a presente ata que depois de lida e se aprovada será assinada por quem de direito. Saramanta – Ararendá, 19 de Abril de 2020. (AA). Antonio Domingos Rodrigues Nascimento, Maria Helena Bezerra da Silva, Vanderluce do Nascimento Alves, Antonia Sandra Vieira de Paula Luiz Rodrigues do Nascimento, Alessandro pereira do Nascimento, Antonia Valdene Belizário Cruz, Gonçalo Gomes da Silva, Jose Nilton Pereira Alves, Luis do Nascimento Alves, Antonio Carlos dos Santos Gomes Maria Ivoneide Rodrigues Nascimento. Está conforme ao original. Eu, Vanderluce do nascimento Alves Camelo, Secretária da Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Saramanta, no município de Ararendá, o digitei, subscrevi e assino. Ararendá Ceará, 19 de Abril de 2020.

1° OFÍCIO

Antonio Domingos Rodrigues Nascimento

Antonio Domingos Rodrigues Nascimento
Presidente

1° OFÍCIO

Vanderluce do nascimento Alves camelo

Vanderluce do Nascimento Alves
Secretária

1° OFÍCIO MOURÃO
REGISTRO ÚNICO
ARARENDÁ - CE

Nº 2208 Pags. 048 v do Protocolo Nº C-01
Apresentando hoje a registro à hora legal, foi registrado no livro Nº A - 03 de Registro de Pessoa Jurídica às fls. 131/131 v
Sob o Nº de Ordem 203 dou fé
Ararendá-CE 29 de Junho de 2021
O Oficial do Registro

Cumprindo o disposto do provimento nº 14/2018 da CGJ-CE de 29/06/2018. O presente documento foi microfilmado
Código 005023
R$ 6,43 29/06/2021
Ararendá, Ceará

1° OFÍCIO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infolegis.autenticidadedeassinatura.com.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Fls. 02v

Reconheço a — firma de Francisco Domingos Rodrigues Nascimento dou fé
Ararendá 29 de 06 de 2021
Em test° da verdade
MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR
CARTÓRIO MOURÃO OFÍCIO ÚNICO ARARENDÁ - CE

Reconheço a — firma de Vanderlyce do Nascimento Alves Lamilo dou fé
Ararendá 29 de 06 de 2021
Em test° da verdade
MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR
CARTÓRIO MOURÃO OFÍCIO ÚNICO ARARENDÁ - CE

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
AAH196257-E9C9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
AAH532056-L9L9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

NOME
ANTONIO DOMINGOS RODRIGUES NASCIMENTO
FILIAÇÃO
ANTONIO FRANCISCO FILHO
ZELIA RODRIGUES DO NASCIMENTO

DATA NASCIMENTO 26/04/1987
NATURALIDADE NOVA RUSSAS - CE
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSPDS-CE
TIPO/FATOR RH XXX
OBSERVAÇÃO XXXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.

CPF 026.005.883-10
DNI XXXXXXXXXXXXXXX
REGISTRO GERAL 2004098152525
LOCAL P.: 168
DATA DE EXPEDIÇÃO 30/11/2021
OUTRO RG
2ª VIA
REGISTRO CIVIL
CERT. CASAMENTO CARTÓRIO:SEDE TERMO:0002205 FOLHA:00000057 LIVRO:B00007 ARARENDÁ - CE
NOME SOCIAL
XXXXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR 064674310728
OTPS XXXXXXXXXXXX
SÉRIE XXXX
UF XX
NIS/PIS/PASEP XXXXXXXXXXXXXXX
IDENTIDADE PROFISSIONAL XXXXXXXXXXXXXXX
CERT. MILITAR XXXXXXXXXXXXXXX
CNH XXXXXXXXXXXXXXX
CTPS XXXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DE BOA VISTA - ARARENDA - CE				
Endereço:	COMUNIDADE BOA VISTA		**CNPJ:**	10.733.502/0001-85	
Município:	ARARENDÁ	**UF:**	CE	**CEP:**	62210-000
Nome do representante legal:	JANÚCIL AUBUQUERQUE DO NASCIMENTO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

1º OFÍCIO

Janúcil Albuquerque do nascimento

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

18/01/2022,Ararenda – Ceará.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

CARTÓRIO MOURÃO OFÍCIO ÚNICO ARARENDA - CE
Reconheço a firma de Janucil Albuquerque do nascimento dou fé
Ararendá 07 de março de 2022
Em test.º da verdade
MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente mediante convênio com Infoleg
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.733.502/0001-85 MATRIZ		17/02/2009

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DE BOA VISTA - ARARENDA - CE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT BOA VISTA	S/N	CHAFARIZ PUBLICO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.210-000	ZONA RURAL	ARARENDA	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(88) 3633-1266/ (88) 9265-9082

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/02/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **17:13:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO CEARÁ – COMARCA DE ARARENDÁ – CARTÓRIO MOURÃO – REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS – RUA FRANCISCO FERRAZ, 444, CENTRO – ARARENDÁ – CEARÁ – TELEFONE – 88 3633-1003 – ***MANOEL OSTIANO MOURÃO*** – TITULAR – ***PEDRO ARTEMIO VERAS MOURÃO*** – SUBSTITUTO.

CERTIDÃO

CERTIFICO, como me faculta a Lei, e a requerimento da Associação Comunitária dos Trabalhadores e Trabalhadoras de Boa Vista, município de Ararendá/CE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.733.502/0001-85, *que a Ata da Assembleia Geral Ordinária de Eleição e Posse da nova Diretoria, datada de 15 de outubro de 2021, encontra-se devidamente* ***Averbada*** ás fls. 046v, sob o número de ordem 34, do Livro A nº 02 de Registro de Pessoa Jurídica, em data de 24 de janeiro de 2022. O referido é verdade, dou fé. Eu _____, Pedro Artemio Veras Mourão, Escrevente Substituto, digitei, conferi e assino.

Ararendá, 24 de janeiro de 2022.

Pedro Artemio Veras Mourão
Escrevente Substituto

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
nº
AAK345846-F2P9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Copia autentica: As folhas 02/02 V do livro n° 2 da ata da reunião, da nova diretoria da associação comunitária dos trabalhadores e trabalhadoras de Boa Vista; Ararendá-Ce.

Aos quinze de outubro de dois mil e vinte um os associados da associação comunitária de Boa Vista, reuniram-se em assembléia geral ordinária as quatorze horas na comunidade de Boa Vista, Ararendá- Ce. Sendo convidado o SR. Clodoaldo Paiva Nascimento atual presidente para presidir esta assembléia e para secretariar o Sr. Francisco Antonio Nunes Gomes. O presidente deu inicio com a leitura da ordem do dia; eleição e posse da diretória. O presidente destacou a necessidade de realizar nova eleição, tendo em vista a conclusão do mandato anterior. Em seguida, com chapa única foram indicadas as seguintes pessoas para compor o quadro da diretoria: Presidente; Vanucil Albuquerque do Nascimento portador do CPF: 06026969330, Vice-presidente, Messias Gomes do Nascimento, Secretario; Francisco Antonio Nunes Gomes portador do CPF: 07619010351, segundo o secretario Cleyton Rodrigues Barreto, tesoureiro; Clodoaldo Paiva Nascimento, segundo tesoureiro; Manuel Lopes do Nascimento. Conselho fiscal efetivo ; Presidente; José Rodrigues Barreto, primeiro membro; Mauro Alexandre Nunes, segundo membro; Elias Lopes Alves do Nascimento. Suplente do conselho, Elias Gomes Nascimento, segundo membro; Floriano Gomes Nascimento, terceiro membro; Edilson Gomes do Nascimento. Após a indicação do membro, foram submetidos a votação, sendo aprovados por todos. Os membros eleitos foram empossados para cumprirem um mandato de dois anos, nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, tendo eu, Francisco Antonio Nunes Gomes lavrado a presente ata, que vai pôr assinada por mim e pela diretoria e demais sócios.

FRANCISCO ANTONIO NUNES GOMES

Francisco Antonio Nunes Gomes

VANUCIL ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

Vanucil Albuquerque do Nascimento

YHWZ 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA CX255007

KLEV 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Apresentado hoje à hora legal, Protocolo Nº 2353
foi averbado no Livro Nº A-02, de Registro
de Pessoas Jurídicas, às fls. 046v Sob o Nº de Ordem 34.
Dou fé.

Cumprindo o disposto do [illegible]
nº 14/2018 da CGJ-CE de
O presente documento foi [illegible]
Código 995023
R$ 7,11 24/01/2022
Ararendá, Ceará

Ararendá-CE, 24 / Jan / 2022

Pedro Antonio Peras Moura
Escrevente Substituto

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 11
Nº AAK345912-G9T9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 1
Nº AAK929485-L5O9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc



0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original..
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIACAO DE MORADORES DAS COMUNIDADES DE SIRIEMA, FAZENDA NOVA E CARNAUBINHA				
Endereço:	COMUNIDADE SIRIEMA		**CNPJ:**	36.006.847/0001-20	
Município:	ARARENDÁ	**UF:**	CE	**CEP:**	62210-000
Nome do representante legal:	ANTONIO BELARMINO DE ARAUJO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

OFICIO

Antonio Belarmino de Araujo

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

18/01/2022,Ararenda – Ceará.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

Cartório de Notas e Registro Civil — Ararenda — Titular

CARTÓRIO MOURÃO
OFICIO ÚNICO
ARARENDA - CE

Reconheço a firma de Antonio Belarmino de Araujo dou fé
Ararendá 07 de março de 2022
Em testª da verdade
MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.006.847/0001-20 MATRIZ		08/11/2019

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE MORADORES DAS COMUNIDADES DE SIRIEMA, FAZENDA NOVA E CARNAUBINHA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *)
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
COM COMUNIDADE SIRIEMA	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.210-000	ZONA RURAL	ARARENDA	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(88) 9225-2318

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/11/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **17:14:01** (data e hora de Brasília).

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

1/1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO CEARÁ – COMARCA DE ARARENDÁ – CARTÓRIO MOURÃO – REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS – RUA FRANCISCO FERRAZ, 444, CENTRO – ARARENDÁ – CEARÁ – TELEFONE – 88 3633-1003 – ***MANOEL OSTIANO MOURÃO*** – TITULAR – ***PEDRO ARTEMIO VERAS MOURÃO*** – SUBSTITUTO.

CERTIDÃO

CERTIFICO, como me faculta a Lei, e a requerimento da Associação de Moradores das Comunidades de Siriema, Fazenda Nova e Carnaubinha, com Sede na comunidade de Siriema, município de Ararendá/CE, que a Ata da Associação geral para eleição e posse da diretoria da referida Associação, *realizada no dia vinte e nove (29) de janeiro (01) de dois mil e vinte e dois (2022), encontra-se devidamente* ***Averbada*** às fls.76, sob o número de ordem 244, do Livro A nº 03, sob nº de protocolo 2365, de Registro de Pessoa Jurídica, em data de 01 de fevereiro de 2022. O referido é verdade, dou fé. Eu _____, Pedro Artemio Veras Mourão, Escrevente Substituto, digitei, conferi e assino.

Ararendá, 01 de fevereiro de 2022.

Pedro Artemio Veras Mourão
Escrevente Substituto

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
Nº
AAK345857-M9P9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Folhas autênticas: verso da folha 03 e frente da folha 04 do livro de ata nº 01 da Associação de Moradores das Comunidades de Siriema, Fazenda Nova e Carnaubinha. Com Sede na Comunidade de Siriema, município de Ararendá, Estado do Ceará. Encontra-se lavrada a Ata de teor seguinte:

Ata da associação geral para eleição e posse da diretoria da Associação de Moradores das Comunidades de Siriema, Fazenda Nova e Carnaubinha. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 19 (dezenove) horas, reuniram-se na capela de São João Batista os moradores das comunidades de Siriema, Fazenda Nova e Carnaubinha convocados para Assembleia Geral especificamente para tratarem da seguinte ordem do dia. Iniciando os trabalhos com a leitura e apresentação da chapa. A eleição apurou-se a aprovação pelos votos da maioria dos associados com direito a voto dos presentes a assembleia da de chapa única, formada pelos seguintes membros para um mandato de 02 (dois) anos, contando do período de **29 de janeiro de 2022 a 29 de janeiro de 2024**. **Presidente** - Antonio Belarmino de Araujo, CPF: 692.165.193-68; **Vice Presidente** - Antonio Marcos Rodrigues, CPF: 781.541.703-53; **Secretário Geral** - Antonio Ramos de Araujo, CPF: 885.324.603-53; **Segundo Secretário** - José Orlando Vieira Coelho, CPF: 070.384.413-02; **1º Tesoureiro** - Daniel de Paula Torres do Amaral, CPF: 965.936.523-34; **2º Tesoureiro** - Antonio Jorcelio da Silva, CPF: 642.033.953-82; **1º Conselho Fiscal Efetivo** - Maria Vera Lucia Araujo Castro, CPF: 006.701.403-84; **2º Conselho Fiscal Efetivo** - Maria Luziene Galdino da Silva Bezerra, CPF: 967.573.703-44; **3º Conselho Fiscal Efetivo** - Maria Eliete Rodrigues de Sousa Alves, CPF: 911.911.303-04: **1º Suplentes do Conselho Fiscal** - Antonio Pereira de Castro, CPF: 752.030.067-68; **2º Suplentes do Conselho Fiscal** - Afonso Pereira Rodrigues, CPF 890.557.013-00; **3º Suplentes do Conselho Fiscal** - Cicero Simão de Sousa, CPF: 993.355.817-04. Não havendo mais nada a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, secretário Antonio Ramos de Araujo, pelo Presidente e por quem de direito. Siriema – Ararendá/CE, 29 de janeiro de 2022.

Antonio Belarmino de Araujo

Antonio Belarmino de Araujo
Presidente

Antonio Ramos de Araujo

Antonio Ramos de Araujo
Secretário Geral

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Apresentado hoje à hora legal, Protocolo Nº 2365
foi averbado no Livro Nº 03, de Registro
de Pessoas Jurídicas, às fls. 76 Sob o Nº de Ordem 244.
Dou fé.
Ararendá-CE, 05, 07, 2022
Pedro Antonio Peres Mourão
Escrevente Substituto

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 11
Nº AAK345927-J4T9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 1
Nº AAL073083-K4T9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Reconheço a firma de Antonio Ramos de Araujo — dou fé
Ararendá 05 de 07 de 2022
Em test. da verdade
Pedro Antonio Peres Mourão
MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR
CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO ÚNICO ARARENDÁ - CE
CX255125

Reconheço a firma de Antonio Ramos de Araujo — dou fé
Ararendá 05 de 07 de 2022
Em test. da verdade
Pedro Antonio Peres Mourão
MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR
CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO ÚNICO ARARENDÁ - CE
CX255126

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
692.165.093-68

Nome
ANTONIO BELARMINO DE ARAUJO

Nascimento
22/07/1964



CÓDIGO DE CONTROLE
6585.F018.EF04.3327

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:44:21 do dia 10/01/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIACAO DOS APICULTORES DE ARARENDA E REGIAO - AAPIAR				
Endereço:	COMUNIDADE SARAMANTA		**CNPJ:**	12.196.434/0001-98	
Município:	ARARENDÁ	**UF:**	CE	**CEP:**	62210-000
Nome do representante legal:	ADAIL MARQUES DE SOUSA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

1º OFÍCIO

Adail marques de sousa

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

18/01/2022,Ararenda – Ceará.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

Titular Ararendá 2021 RECONHECIMENTO DE FIRMA XCBJ 92 CX255273

CARTÓRIO MOURÃO OFÍCIO ÚNICO ARARENDA - CE

Reconheço a 00 firma de Adail p/ Marques de Sousa dou fé

Ararendá 03 de março de 2022

Em test.º da verdade

Pedro Artemio Alves Mourão

MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.196.434/0001-98 MATRIZ		24/12/2009

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS APICULTORES DE ARARENDA E REGIAO - AAPIAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASSOCIACAO DOS APICULTORES DE ARARENDA E REGIAO -AAPIAR	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.59-8-01 - Apicultura
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
COM SARAMANTA	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.210-000	ZONA RURAL	ARARENDA	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADAIL-MARQUES@HOTMAIL.COM	(88) 9454-5913/ (88) 9225-2318

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/12/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **17:14:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO CEARÁ – COMARCA DE ARARENDÁ – CARTÓRIO MOURÃO – REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS – RUA FRANCISCO FERRAZ, 444, CENTRO – ARARENDÁ – CEARÁ – CNPJ: 23.718.745/0001-96 – TELEFONE – 88 3633-1003 – ***MANOEL OSTIANO MOURÃO*** – TITULAR – ***PEDRO ARTEMIO VERAS MOURÃO*** – SUBSTITUTO.

CERTIDÃO

CERTIFICO como me faculta a lei, e a requerimento verbal da parte interessada a *ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE ARARENDÁ E REGIÃO - AAPIAR*, no município de Ararendá – Ceará, que a ATA DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE ARARENDÁ E REGIÃO – AAPIAR, com sede e foro na localidade de Barros, município de Ararendá, Estado do Ceará, realizada no dia 07 de novembro de 2021, encontra-se devidamente registrada sob nº 2.290, pág. 77v, *do* Protocolo A-01, às fls. 134/134v, sob o número de ordem 285, do Livro A – 03 de Registro de Pessoas Jurídicas, em data de 15 de dezembro de 2021. O referido é verdade, dou fé. Eu _____, Pedro Artemio Veras Mourão, Escrevente Substituto, subscrevi, conferi e assino.

Ararendá, 15 de dezembro de 2021

Pedro Artemio Veras Mourão
Escrevente Substituto

Cartório de Notas e Registro Civil
Manoel Ostiano Mourão
Titular
Ararendá

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 4
Nº
AAJ937538-G3O9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Cópia Autêntica: Às Folhas 20/20v do Livro de Atas Nº 01 da Associação dos Apicultores de Ararendá e Região - AAPIAR, no município de Ararendá – Ce encontra-se lavrada a Ata de Teor seguinte: Ata da Assembléia de **Eleição** e **Posse** da Associação dos Apicultores de Ararendá e Região – AAPIAR, no município de Ararendá, com sede e foro na Localidade Barros, município de Ararendá Estado do Ceará. Aos sete dia do mês novembro de dois mil e vinte e um (07/11/2021), na Sede da Associação, na Localidade de Barros, participaram da Assembléia de ELEIÇÃO e POSSE da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação dos Apicultores de Ararendá e Região – AAPIAR 39 (trinta e nove) sócios da referida Associação, mais a Comissão Eleitoral, com o intuito de realizar a Eleição e Posse da referida Associação. Os Trabalhos foram Apresentados e coordenado pelo Presidente Adail Marques de Souza, que de inicio Chamou todos os Membros da comissão eleitoral para coordenar a eleição, passando a palavra para membro da comissão Mauricio Andrade, que expôs o cronograma do processo eleitoral os quais correram tudo como rege o Estatuto da Associação, que foi registrada apenas uma chapa a concorrer a eleição, composta com a seguinte **COMPOSIÇÃO**: Presidente - ADAIL MARQUES DE SOUZA – CPF - 553.180.451-20, Vice-Presidente - JOSÉ INÁCIO DE AZEVEDO – CPF – 390.528.853-20, Secretário Geral – CLAUDIANA PONTES DE CARVALHO SILVA – CPF – 966.958.893-68, Tesoureiro – EMANUEL BARROS DE ARAUJO – CPF – 063.315.273-03, Diretor Técnico – ANTONIO MARCOS MARTINS – CPF – 025.092.223-17, Diretor de Departamento Interno - ANTONIO VALDERI DE ANDRADE SALES – CPF – 607.919.483-07. **CONSELHO FISCAL – EFETIVOS** - 1º MANOEL ALVES DE SOUSA – CPF – 816.342.003-06, 2º ANTONIO MAURICIO FERNANDES SILVA – CPF – 752.295.953-53, 3º LUIS RODRIGUES DO NASCIMENTO – CPF – 147.139.558-84. **SUPLENTES CONSELHO FISCAL** - 1º FRANCISCO MICAELSON FERREIRA CARVALHO – CPF - 063.474.973-01, 2º DEUSAMAR LIMA CHAGAS – CPF – 260.026.803-06, 3º RAIMUNDO BEZERRA DE SOUSA - CPF – 021.050.867-13. Após apresentada a chapa que compõem a nova diretoria pediu que ficasse de pé, em seguida o mesmo colocou em votação a qual foi

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

eleita por unanimidade assim declarou de imediato empossada a nova diretoria da Associação dos Apicultores de Ararendá e Região – AAPIAR, para o mandato de 02 (dois) anos, que compreende de **12 Dezembro de 2021 a 11 de Dezembro de 2023**, **(12/12/2021 a 11/12/2023).** Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado os Trabalhos e lavrou-se a presente ata que depois de lida e se aprovada será assinada por quem de direito. Barros – Ararendá, 07 de Novembro de 2021. (a.a) Claudiana Pontes De Carvalho Silva, Mauricio Andrade de Sales, Francisca Micaeli Ferreira Carvalho Evanda gomes de Sousa Lima, Adail Marques De Souza, José Inácio De Azevedo, Emanuel Barros De Araújo, Antonio Valderi De Andrade Sales, Luiz Rodrigues Do Nascimento, Antonio Marcos Martins Antonio Mauricio Fernandes Silva, Está conforme ao original. Eu Claudiana Pontes de Carvalho Silva Secretária a digitei, subscrevi e assino. – Barros, Ararendá, 07 de Novembro de 2021.

Reconheço a firma de Adail Marques de Sousa dou fé Ararendá 15 de Dez de 2021 Em test da verdade Pedro Artemio Veras Mourão MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR

1º OFÍCIO

Adail Marques de Sousa

Adail Marques de Sousa

Presidente

1º OFÍCIO

Claudiana Pontes de Carvalho Silva

Claudiana Pontes de Carvalho Silva

Secretária

CARTÓRIO MOURÃO OFÍCIO ÚNICO ARARENDÁ - CE

Reconheço a firma de Claudiana Pontes de Carvalho Silva dou fé Ararendá 15 de Dez de 2021 Em test da verdade Pedro Artemio Veras Mourão MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE AAJ451117-D7T9

CARTÓRIO MOURÃO OFÍCIO ÚNICO ARARENDÁ - CE

Nº 2290 Pags. 77v do Protocolo Nº 01
Apresentando hoje a registro à hora legal, foi registrado no livro Nº A-03 de Registro de Pessoas Jurídicas às fls 134 / 134v
Sob o Nº de Ordem 285 dou fé
Ararendá-CE 15 de dezembro de 2021
P/O Oficial do Registro
Pedro Artemio Veras Mourão

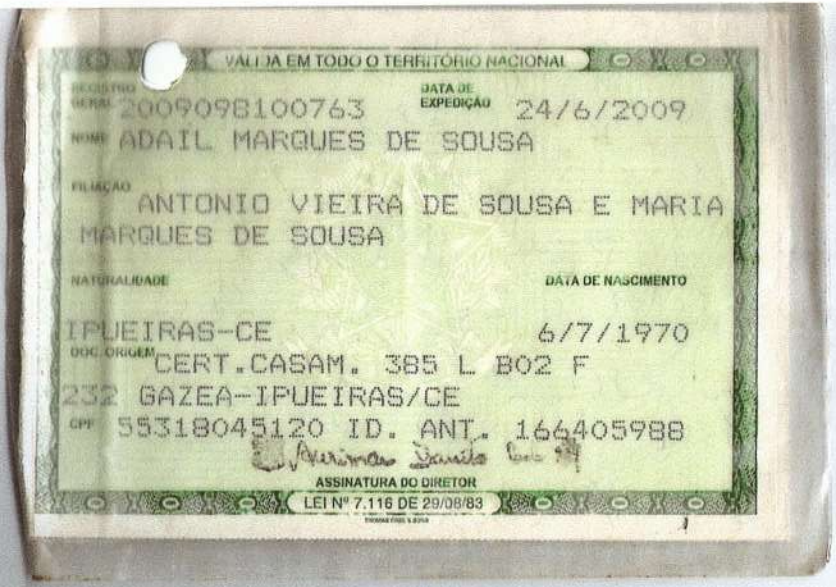
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE AAK345815-F8O9

Cumprindo o disposto do provimento nº 14/2018 da CGJ-CE de 29/06/2018.
O presente documento foi microfilmado
Código 005023
R$ 6,48
Ararendá, Ceará 15/12/2021

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc









Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc 0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DE LAGOA DOS BOIS				
Endereço:	LAGOA DOS BOIS		**CNPJ:**	03.795.128/0001-87	
Município:	ARARENDÁ	**UF:**	CE	**CEP:**	62210-000
Nome do representante legal:	LUCIA LUCELIA MARTINS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

OFÍCIO

Lucia Lucelia Martins

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

18/01/2022,Ararenda – Ceará.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

Cartório de Notas e Registro Civil — Ararendá — 2021 — Reconhecimento de firma

CARTÓRIO MOURÃO — OFÍCIO ÚNICO — ARARENDA - CE

Reconheço a firma de Lucia Lucelia e Martins dou fé

Ararendá 03 de março de 2022

Em test. da verdade

MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.795.128/0001-87 MATRIZ		10/05/2000

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DE LAGOA DOS BOIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LGA DOS BOIS	S/N	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.213-000	ZONA RURAL	ARARENDA	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/05/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **17:15:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO CEARÁ – COMARCA DE ARARENDÁ – DISTRITO DA SEDE – CARTÓRIO MOURÃO – REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS – RUA FRANCISCO FERRAZ, 444 – TELEFONE (88) 3633 -1003 – CNPJ: 23.718.745/0001-96 - *MANOEL OSTIANO MOURÃO* – TITULAR – *PEDRO ARTEMIO VERAS MOURÃO* – ESCREVENTE SUBSTITUTO.

Cartório de Notas e Registro Civil
Manoel Ostiano Mourão
Titular
Ararendá

CERTIDÃO

CERTIFICO como me faculta a lei, e a requerimento verbal da parte interessada, a *ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DE LAGOA DOS BOIS*, com sede e foro na localidade de Lagoa dos Bois, município de Ararendá, Estado do Ceará, que a **Ata da Assembleia de Eleição e Posse da Nova Diretoria e Conselho Fiscal da Associação dos Agricultores Familiar de Lagoa dos Bois, município de Ararendá, Estado do Ceará**, realizada no dia 12 de dezembro de 2021, encontra-se devidamente registrada sob nº 2.341, pág. 77v, *do* Protocolo A-01, às fls. 135, sob o número de ordem 286, do Livro A – 03 de Registro de Pessoas Jurídicas, em data de 05 de janeiro de 2022. O referido é verdade, dou fé. Eu _____, Pedro Artemio Veras Mourão, Escrevente Substituto, subscrevi, conferi e assino.

Ararendá, 05 de janeiro de 2022

Pedro Artemio Veras Mourão
Escrevente Substituto

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
Nº
AAJ937563-K7O9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Cópia Autentica: As folhas 40v/41: do livro de Atas Nº 03 da Associação dos Agricultores Familiar de Lagoa dos Bois, no município de Ararendá- CE, encontra-se lavrada a Ata de Teor seguinte: Ata da assembleia de **Eleição e Posse** da nova diretoria e conselho fiscal da Associação dos Agricultores Familiar de Lagoa dos Bois, município de Ararendá, com sede e foro na localidade de Lagoa dos Bois, município de Ararendá, Estado do Ceará. Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, na sede da referida Associação citada. Reuniram-se os sócios com o intuito de eleger e empossar a nova Diretoria e Conselho fiscal da referida Associação. Os trabalhos foram coordenadas por Luciane Martins da Rocha e Luciana Silva Azevedo, que explicou o motivo da reunião e deu início aos trabalhos. Haviam relacionados um total de dezessete sócios ativos e aptos a votarem. Encerrada a votação compareceram e votaram 14 (quartoze) sócios e 03 (três) deixaram de votar. Feita a apuração dos votos, a chapa única obteve quatorze votos validos, não obteve nenhum voto em branco. Dando continuidade aos trabalhos, a senhora Luciana Silva Azevedo chamou todos os membros que compõem a nova diretoria e pediu que ficassem todos de pé, em seguida, declarou empossada a nova diretoria da Associação dos Agricultores Familiar de Lagoa dos Bois para mandato de três anos. Com os seguintes membros: **Presidente-** LUCIA LUCÉLIA MARTINS, CPF: 035.649.053-08; Vice-presidente- JOSÉ INACIO DE AZEVEDO, CPF: 390.528.853-20; Secretaria Geral- MARIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVA, CPF: 942.091.703-72; Segundo secretario- SERGIO MARTINS DA ROCHA, CPF: 043.990.423-46; 1º Tesoureiro- ADAIL MARQUES DE SOUSA, CPF: 553.180.451-20; 2º Tesoureiro- ELINEUTO BEZERRA DIAS, CPF: 007.942.213-60; **CONSELHO FISCAL EFETIVOS**- 1º MARIA SOCORRO DA SILVA BRANDÃO, CPF: 723.755.313-53; 2º GONÇALO ALVES FILHO, CPF: 018.654.007-85; 3º DEUSDETE MARTINS DA ROCHA, CPF: 628.591.377-34; **SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**- 1º FRANCISCO DE ASSIS GOMES, CPF: 335.299.571-00; 2º ANTONIO PEREIRA BRANDÃO, CPF: 722.846.413-34; 3º JOÃO NETO MARTINS, CPF:026.002.537-26 Não havendo mais nada a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito, Lagoa dos Bois – Ararendá, 12 de dezembro de 2021. (a.a.) Lucia Lucélia Martins, José Inácio de Azevedo, Maria de Fatima Bezerra da Silva, Sergio Martins da Rocha, Adail Marques de Sousa, Elineuto Bezerra Dias, Maria Socorro da Silva Brandão, Gonçalo Alves Filho, Deusdete Martins da Rocha, Francisco de Assis Gomes, Antonio Pereira Brandão, João Neto Martins. Está conforme ao original. Eu Maria de Fatima Bezerra da Silva Secretária a digitei, subscrevi e assino. Lagoa dos Bois, 12 de dezembro de 2021.

1º OFICIO

Lucia Lucélia Martins

Lucia Lucélia Martins

Presidente

1º OFICIO

Maria de Fatima Bezerra da Silva

Maria de Fatima Bezerra da Silva

Secretária

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 11
nº
AAJ937661-I3U9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CARTÓRIO MOURÃO
OFÍCIO ÚNICO
ARARENDÁ - CE

Nº 234 Pags 77v do Protocolo Nº A-01

Apresentando hoje a registro à hora legal, foi registrado no livro Nº A-03 de Registro de Pessoas Jurídicas — às fls 135

Sob o Nº de Ordem 286 dou fe

Ararendá-CE 05 de Janeiro de 2022

P/O Oficial do Registro

Pedro Artenio Heras Mourão

Cartório de Notas e Registro Civil
Manoel Ostiano Mourão
Titular
Ararendá

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 1
nº
AAK929478-H9O9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Cumprindo o disposto do provimento nº 14/2018 da CGJ-CE de 29/06/2018.
O presente documento foi microfilmado
Código 005023
R$ 7,14
Ararendá, Ceará 05/01/2022

CARTÓRIO MOURÃO
OFÍCIO ÚNICO
ARARENDÁ - CE

Reconheço a — firma de Lucia Lucelia Martins — dou fé

Ararendá 05 de Jan de 2022

Em testº da verdade

Pedro Artenio Heras Mourão

MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR

Cartório de Notas e Registro Civil
Manoel Ostiano Mourão
Titular
Ararendá

CARTÓRIO MOURÃO
OFÍCIO ÚNICO
ARARENDÁ - CE

Reconheço a — firma de Maria de Fatima Barbosa da Silva — dou fé

Ararendá 05 de Jan de 2022

Em testº da verdade

Pedro Artenio Heras Mourão

MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR

Cartório de Notas e Registro Civil
Manoel Ostiano Mourão
Titular
Ararendá

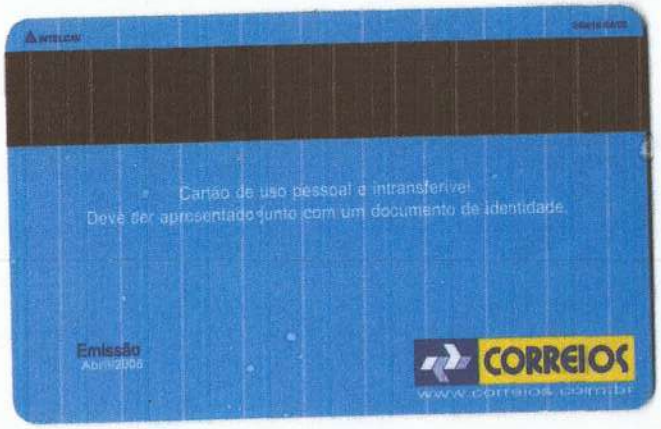
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

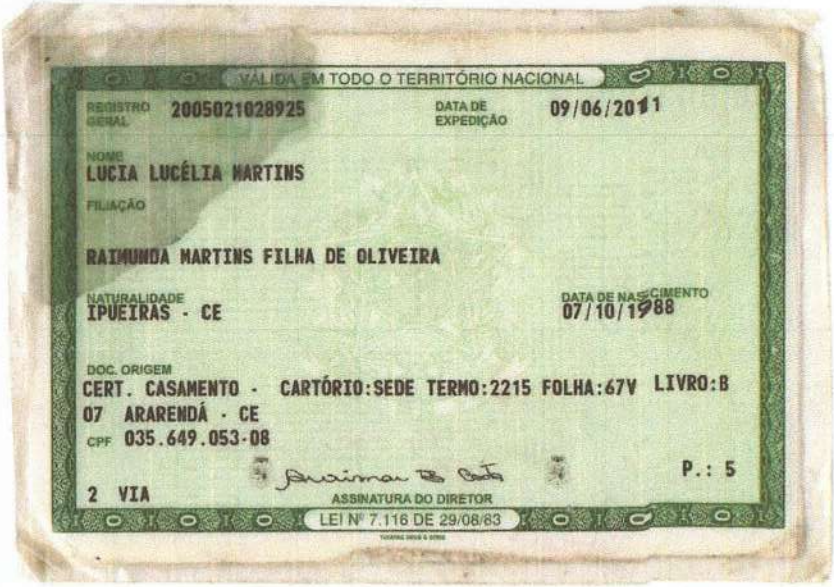
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc









0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO DE VEREMOS				
Endereço:	SITIO VEREMOS		**CNPJ:**	07.775.231/0001-16	
Município:	ARARENDÁ	**UF:**	CE	**CEP:**	62210-000
Nome do representante legal:	ANTONIZA RODRIGUES CORDEIRO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Antoniza Rodrigues Cordeiro

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

18/01/2022,Ararenda – Ceará.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

CARTÓRIO MOURÃO OFÍCIO ÚNICO ARARENDÁ - CE
Reconheço a ( ) firma de Antoniza Rodrigues Cordeiro dou fé
Ararendá 03 de janeiro de 2022
Em test.º da verdade
Pedro Antonio Serra Mourão
MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.775.231/0001-16 MATRIZ		22/09/2005

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO DE VEREMOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ABCD	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT VEREMOS	S/N	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.210-000	ZONA RURAL	ARARENDA	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(88) 9968-9894/ (88) 9968-9894

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **17:16:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO CEARÁ – COMARCA DE ARARENDÁ – DISTRITO DA SEDE – CARTÓRIO MOURÃO – REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS – RUA FRANCISCO FERRAZ, 444 – TELEFONE (88) 3633 -1003 – CNPJ: 23.718.745/0001-96 - *MANOEL OSTIANO MOURÃO* – TITULAR – *PEDRO ARTEMIO VERAS MOURÃO* – ESCREVENTE SUBSTITUTO.

CERTIDÃO

CERTIFICO como me faculta a lei, e a requerimento verbal da parte interessada, a *ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO DE VEREMOS-ABCD*, situada na localidade de Veremos, Zona Rural, município de Ararendá, Estado do Ceará, que a ***ATA DA ASSEMBLEIA QUE ELEGEU E DEU POSSE A NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO DE VEREMOS-ABCD, realizada no dia 01 de maio de 2019***, encontra-se devidamente registrada sob nº 1483, pág. 34, do Protocolo A-01, às fls. 66v, sob o número de ordem 235, do Livro A – 03 de Registro de Pessoas Jurídicas, em data de 13 de junho de 2019. O referido é verdade, dou fé. Eu Manoel Ostiano Mourão, Notário e Registrador, subscrevi, conferi e assino.

Ararendá, 13 de junho de 2019.

Manoel Ostiano Mourão
Notário e Registrador

Cartório de Notas e Registro – Manoel Ostiano Mourão – Notário e Registrador – 04 – CERTIDÃO 2ª Via / 2º Traslado Nº AK 492069 KOCG

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Fls. 001

Cópia Autêntica: Às fls. 45/45v e 46 do livro de Atas nº 01, da Associação Beneficente Cultural e de Desenvolvimento de Veremos - ABCD, no município de Ararendá, na localidade de Veremos, Zona Rural, a 3 Km da sede de Ararendá, Estado do Ceará, encontra-se lavrada a Ata de Teor seguinte:ATA DA ASSEMBLÉIA QUE ELEGEU E DEU POSSE A NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO DE VEREMOS – ABCD, Ao primeiro de maio do ano de dois mil e dezenove, as 14:00 horas na casa da senhorita,Rosângela Soares Portela, situada na referida localidade de Veremos, Zona Rural s/nº, a 3 km da sede de Ararendá Ce. Reuniram – se os Sócios dessa associação, ao final assinados, com o objetivo de: Eleger e dar posse a Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da referida Associação, nos termos da legislação vigente e conforme convocação pela diretoria efetiva todos os sócios e sócios da ABCD. Assumindo a direção dos trabalhos o Senhor José Irismar Pereira Muniz, Presidente da ABCD, convocando a Senhorita Rosângela Soares Portela, secretária da ABCD, para relatar os trabalhos. O Senhor Presidente José Irismar Pereira Muniz lembrou aos sócios presentes que a nova Diretoria, terá mandato de quatro anos, ou seja, ficará de primeiro de maio de 2019 a primeiro de maio de 2023. Após os esclarecimentos necessários, Felizmente foi eleita a Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ABCD, havendo sido registrado chapa única eleita por unanimidade e empossada na presente Assembléia, ficando composta pelos membros, Presidente: Antoniza Rodrigues Cordeiro e Vice Presidente: Antonio Carlos de Freitas Martins; Secretaria: Rosângela Soares Portela; Tesoureira: Maria Fatima da Silva; Diretor Executivo: Francisco Cândido de Sousa. Conselho Fiscal, Titulares: Creuza Gomes Muniz de Amorim, José Irismar Pereira Muniz e Maria Marlene Pereira Muniz. Suplentes: Francisca Cosmo da Silva, Maria Socorro Marques de Moura e Gonçalo Soares Portela. Também participaram da assembléia novos sócios(as), são: Francisca Portela da Silva, Francisca Cosmo da Silva, Gonçalo Soares Portela e Maria Marlene Pereira Muniz. Prosseguindo a tesoureira Maria Fatima lembrou que o grupo de artesanato tem duas máquinas de costura e estão na casa da sócia Marlene e o computador com impressora que estava na casa de Socorro Xavier irão para casa da presidente, mas precisam de uma revisão. Concluindo, o Senhor Irismar ex presidente, agradeceu a todos (as) pela confiança, a Senhora Antoniza também agradeceu a presença dos sócios (as) presentes e deu por encerrado os trabalhos. E eu Rosângela Soares Portela, secretária, lavrei a presente ata, lida, achada, e assinada, ao final pelos presentes. Veremos Ararendá – Ce 01 de maio de 2019.(dois mil e dezenove) SECRETARIA DA ASSEMBLEIA:Rosângela Soares Portela. Asinatura dos presentes. Esta conforme ao original (A.A) Creuza Gomes Muniz de Amorim, Maria Fatima da Silva, Maria Socorro Marques de Moura, Antoniza Rodrigues Cordeiro, Antonio Carlos de Freitas Martins, José Irismar Pereira Muniz, Gonçalo Soares Portela, Francisco Candido de Sousa, Maria Marlene Pereira Muniz, Francisca Portela da Silva, Francisca Cosmo da Silva e Rosângela Soares Portela.

Ararendá-Ceará, 01 de maio de 2019.

1º OFÍCIO

Rosângela Soares Portela

Rosângela Soares Portela
Secretária

REGISTRAL Distribuição Nº AE 599641

Cumprindo o disposto do provimento nº 14/2018 da CGJ-CE de 29/06/2018.
O presente documento foi microfilmado
Código 005023
R$ 5,45
Ararendá, Ceará 13/06/2019

Noel Ostiano Mourão
Titular
Ararendá-CE

1º OFÍCIO

Antoniza Rodrigues Cordeiro

Antoniza Rodrigues Cordeiro
Presidente

REGISTRAL Registro de Títulos, Documentos Civil e de Pessoas Jurídicas Nº AI 218374

CARTÓRIO MOURÃO
OFÍCIO ÚNICO
ARARENDÁ - CE

Nº 1483 Pags 34 do Protocolo Nº A-01

Apresentando hoje a registro à hora legal, foi registrado no livro Nº A-03 de Registro de Pessoas Jurídicas — // — às fls. 66v

Sob o Nº de Ordem 235 dou fé

Ararendá-CE 13 de Junho de 2019

O Oficial do Registro

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº CN 424682 EDPN

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº CN 424683 JHOB

Manoel Ostiano Mourão
Titular

Reconheço a firma de Rosângela Soares Portela, Antoniza Rodrigues Cordeiro

Ararendá 13 de Junho de 2019

Em test.º da verdade

NOEL OSTIANO MOURÃO - Titular

02

Documento eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

A

POLEGAR DIREITO

Antoniza Rodrigues Cordeiro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2006021017719 DATA DE EXPEDIÇÃO 9/3/2006

NOME ANTONIZA RODRIGUES CORDEIRO

FILIAÇÃO JOEL RODRIGUES CORDEIRO E RITA MARIA DA CONCEICAO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

NOVA RUSSAS-CE 6/6/1972

DOC ORIGEM CERT.NASC. 6332 L A 7 F 229 ARARENDA CE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
914.217.053-20

Nome
ANTONIZA RODRIGUES CORDEIRO

Nascimento
06/06/1972

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DE VILA NOVA NO MUNICIPIO DE ARARENDA				
Endereço:	COMUNIDADE VILA NOVA		**CNPJ:**	16.823.402/0001-26	
Município:	ARARENDÁ	**UF:**	CE	**CEP:**	62210-000
Nome do representante legal:	FRANCISCO BATISTA PEREIRA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

1º OFÍCIO

Francisco Batista Pereira.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

18/01/2022,Ararenda – Ceará.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

Cartório de Notas e Reconhecimento de Firma

CARTÓRIO MOURÃO
OFÍCIO ÚNICO
ARARENDÁ - CE

Reconheço a 1ª firma de Francisco Batista Pereira. Dou fé
Ararendá 03 de março de 2022
Em test.º da verdade
MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.823.402/0001-26 MATRIZ		06/03/2012

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DE VILA NOVA NO MUNICIPIO DE ARARENDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
COM VILA NOVA	00	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.210-000	ZONA RURAL	ARARENDA	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(88) 3633-1141

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/03/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **17:16:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

CARTÓRIO MOURÃO

MANOEL OSTIANO MOURÃO
Tabelião Registrador
PEDRO ARTEMIO VERAS MOURÃO
Escrevente Substituto

CERTIDÃO

CERTIFICO, como me faculta a lei, e a requerimento verbal da parte interessada, a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE VILA NOVA, NO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ-CE**, *com sede e foro na localidade Vila Nova, município de Ararendá, Estado do Ceará, com Sede e Foro na localidade Vila Nova, município de Ararendá -CE, que a* ***ATA DE ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE VILA NOVA, NO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ, realizada no dia 13 de dezembro de 2020***, encontra-se devidamente registrada sob o n.º 2.050 , pág. 045v do Protocolo N.º A-01 e, às fls. 123v/124, sob o número de ordem 277, do Livro A – N.º 03 do Registro de Pessoas Jurídicas, em data de 15 de janeiro de 2021. O referido é verdade, dou fé. Eu _____, Manoel Ostiano Mourão, Notário e Registrador, subscrevi, conferi e assino.

Ararendá, 15 de janeiro de 2021

Manoel Ostiano Mourão
Notário e Registrador

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
Nº
AAC820800-F5F9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CARTÓRIO MOURÃO - Rua Francisco Ferraz nº 107, Centro – Ararendá-CE – CEP: 62210-000
Fone: (88) 3633-1003 – e-mail: manoel.ostiano@gmail.com

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Fls. D1

Cópia Autêntica: Às folhas 08/08v: do Livro de Atas N°01, da Associação dos Agricultores de Vila Nova, no município de Ararendá, com sede e foro na localidade de Vila Nova, município de Ararendá estado do Ceará á encontra-se lavrada a Ata de Teor seguinte: Ata de Assembléia de Eleição e Posse da diretoria e Conselho Fiscal da Associação dos Agricultores de Vila Nova, no município de Ararendá, com sede e foro na Localidade de Vila Nova município de Ararendá no estado do Ceará. Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, no colégio municipal da localidade de Vila Nova no Ararendá, reuniram-se vinte e oito sócios com intuito, eleger e empossar a diretoria e conselho fiscal da referida Associação. A reunião foi iniciada pela Sra. Antônia de Maria Alves do Nascimento. Presidente da Associação dos Agricultores do município de Ararendá o qual coordenou os trabalhos, que declarou iniciado os trabalhos, explicou o motivo da reunião e logo passou para as ordens do dia, colocando em votação a primeira pauta que foi a Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação dos Agricultores de Vila Nova e suplentes da Associação dos Agricultores de Vila Nova, em seguida foi apresentada a chapa a concorrer à diretoria da referida Associação composta pela seguinte composição: Presidente- Francisco Batista Pereira, CPF: 863.709.011-72. Vice Presidente- Edilson Porfirio Bezerra, CPF: 825.804.723-04. Secretário Geral: Luiz Gonzaga Moreira da Silva, CPF: 014.635.337-48. Suplente: Sueli Ferreira Almada, CPF: 714.474.311-20. Tesoureiro: Antônio Adailson Moreira da Silva, CPF: 035.933.373-71. Suplente: Maria de Fátima Batista Pereira, CPF: 904.762.633-87. Conselho fiscal: 1° Raimundo Moreira da Silva, CPF: 872.600.427-53. 2° Suplente: Antônio Erivelton Alves do Nascimento, CPF: 603.949.073-02. 3° Suplente: Francisco Diassis da Silva , CPF: 011. 010.717-96. Suplente do Conselho Fiscal: 1° Suplente: Arcelino Pereira Soares,

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Fls. 02

Após apresentação da chapa a mesma foi colocada em discussão, não havendo discussão, foi votada e foi eleita por unanimidade. O coordenador dos trabalhos declarou legitimamente eleito, declarou empossada para administrarem a referida Associação. Após um breve discurso sobre a importância da existência desta instituição e colocada a segunda pauta do dia, que foi a leitura e apresentação do estatuto social, que após esclarecida as dúvidas foi declarado Presidente. Declarou empossado para administrar a referida associação no período de 01 de janeiro de 2021 á 31 de dezembro de 2023. Após o coordenador da reunião disse que está a disposição para ajudar esta associação no que for possível. Não havendo mais nada a tratar foi encerrado os trabalhos e lavrou-se a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por quem de direito Vila Nova – Ararendá, 13 de dezembro de 2020. Está conforme ao original.

Eu, Francisco Batista Pereira. Francisco Batista Pereira, Presidente da Associação dos Agricultores de Vila Nova, no município de Ararendá, a digitei, subscrevo e assino. Ararendá Ceará, 13 de dezembro de 2020.

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 11 nº AAF769571-J6T9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Francisco Batista Pereira

Presidente

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 1 nº AAG033355-C8E9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Luiz Gonzaga Moreira da Silva

Secretário Geral

Reconheço a firma de Francisco Batista Pereira e Luiz Gonzaga Moreira da Silva. Ararendá, 15 de Janeiro de 2021. Em test.

CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO ÚNICO ARARENDÁ - CE

Nº 2057 Págs. 045v do Protocolo Nº A-01

Apresentando hoje a registro à hora legal, foi registrado no livro Nº A-03 de Registro de Pessoa Jurídica às fls. 123v/124

Sob o Nº de Ordem 277 dou fé

Ararendá-CE 15 de Janeiro de 2021

O Oficial do Registro

Cumprindo o disposto do provimento nº 14/2018 da CGJ-CE de 29/06/2018. O presente documento foi microfilmado Código 065023 R$ Ararendá, Ceara 15/01/2021

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-485a-b747-dfcba75bfcdc



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DF

NOME
FRANCISCO BATISTA PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1943812 SSP DF

CPF
863.709.011-72

DATA NASCIMENTO
14/02/1979

FILIAÇÃO
SEBASTIAO MARTINS PEREIRA
ANTONIA DE MARIA BATISTA PEREIRA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
03912262233

VALIDADE
30/12/2022

1ª HABILITAÇÃO
19/08/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15691684 53

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO
15/01/2018

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO
Diretor - geral interino
DETRAN-DF
ASSINATURA DO EMISSOR

58789023169
DF752822500

DISTRITO FEDERAL

PROIBIDO PLASTIFICAR
15691684 53

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIACAO COMUNITARIA ABREU MEMORIA PROJETO ITAURU				
Endereço:	ASSENTAMENTO ITAURU		**CNPJ:**	02.256.988/0001-80	
Município:	ARARENDÁ	**UF:**	CE	**CEP:**	62.210-000
Nome do representante legal:	FRANCISCA JOSELMA RODRIGUES DE SOUSA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

1º OFÍCIO

Francisca Joselma de Sousa Rodrigues.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Ararenda – Ceará, 11/03/2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.256.988/0001-80 MATRIZ		24/11/1997

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA ABREU MEMORIA PROJETO ITAURU

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ACAMPI	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
FAZ ITAURU	**S/N**	**ZONA RURAL**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.210-000	**SANTO ANTONIO**	**ARARENDA**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/01/2023** às **16:59:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

abou

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO CEARÁ – COMARCA DE ARARENDÁ – CARTÓRIO MOURÃO – REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS – RUA FRANCISCO FERRAZ, 444, CENTRO – ARARENDÁ – CEARÁ – TELEFONE – 88 3633-1003 – ***MANOEL OSTIANO MOURÃO*** – TITULAR – ***PEDRO ARTEMIO VERAS MOURÃO*** – SUBSTITUTO.

CERTIDÃO

CERTIFICO, como me faculta a Lei, e a requerimento da Associação Comunitária Abreu Memória Projeto-Acampi Itauru, Ararendá/CE, com Sede e foro na localidade de Itaurú, município de Ararendá/CE, que a **Ata da Assembléia Geral Ordinária da Eleição e Posse da Diretoria, e Conselho Fiscal e Respectivos Suplentes da referida Associação**, *realizada no dia quatorze (14) de fevereiro (02) de dois mil e vinte e dois (2022), encontra-se devidamente* ***Averbada*** às fls.17, sob o número de ordem 205, do Livro A nº 03, sob nº de protocolo 2370, de Registro de Pessoa Jurídica, em data de 10 de março de 2022. O referido é verdade, dou fé. Eu _____, Pedro Artemio Veras Mourão, Escrevente Substituto, digitei, conferi e assino.

Ararendá, 10 de março de 2022.

Pedro Artemio Veras Mourão
Escrevente Substituto

Cartório de Notas e Registro Civil
Manoel Ostiano Mourão
Titular
Ararendá

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
Nº
AAL356538-H4L9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Copia Autentica: Ás folhas 35v , 36, do livro de ata nº 02 das assembleias gerais ordinárias e extraordinárias da associação comunitária abreu memoria projeto- acampi itauru Ararendá –ce, encontra se lavrada a ata de Teor seguinte: **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA DA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETÓRIA, E CONSELHO FISCAL E RESPECTIVOS SUPLENTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ABREU MEMÓRIA PROJETO-ACAMPI ITAURU ARARENDÁ-CE.**

AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS). NA CASA SEDE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ABREU MEMÓRIA PROJETO-ACAMPI ITAURU, REUNIRAM SOCIOS E SOCIAS PARA DELIBERAR ALGUNS ASSUNTOS: ELEIÇÃO E POSSE DA REFERIDA ASSOCIAÇÃO PARA OS EXERCICIOS 2022-2024. A ATUAL PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO A Sª FRANCISCA JOSELMA DE SOUSA RODRIGUES PARABENIZOU A ATUAL DIRETÓRIA PELO TRABALHO PRESTADO DURANTE TODO ESSE MADATO, E FALOU DA IMPORTANCIA DA PARTICIPAÇÃO DOS SOCIOS (as) NESTE MOMENTO DE DEMOCRACIA, QUE É DE REALIZAR A NOVA ESCOLHA DOS NOVOS MEMBROS DA DIRETÓRIA E CONSELHO FISCAL QUE IRÃO COORDENAR OS TRABALHOS NOS PROXIMOS ANOS. A MESMA PEDIU QUE TODOS FICASSE DE PÉ PARA DAR INICIO AO PROCESSO DE VOTAÇÃO, FOI APRESENTADO TODOS OS MEMBROS QUE IRIÃO COMPÕ A NOVA DIRETÓRIA E CONSELHO FISCAL, A MESMA PERGUNTOU QUEM FOSSE A FAVOR QUE OS MEMBROS ASSUMISSEM A NOVA DIRETÓRIA NOS PROXIMOS 02 (DOIS) ANOS QUE DESSEM UMA SALVA DE PALMA. E TODOS EM FORMA DE VOTAÇÃO ACLAMARAM. E SENDO ASSIM FOI ELEITA TODOS OS MEMBROS PARA COORDENAR O MANDATO DE 2022 A 2024. EM SEQUIDA A PRESIDENTE ELEITA A Sª JOSELMA FEZ O USO DA PALAVRA AGRADECENDO A TODOS OS PRESENTES PELO VOTO DE CONFIANÇA DEPOSITADA NELA E NOS DEMAIS MEMBROS QUE COMPOE A DIRETÓRIA E CONSELHO FISCAL. E EM SEQUIDA A SECRETÁRIA GERAL DECLAROU EMPOSSADA A NOVA DIETÓRIA PARA OS EXCERCICIOS 2022 A 2024. A CHAPA É COMPOSTA PELA SEGUINTE COMPOSIÇÃO: PRESIDENTE: FRANCISCA JOSELMA DE SOUSA RODRIGUES, CPF: 028.524.853-70. RG: 2003024010826. VICE-PRESIDENTE: GONÇALO ANACLETO FILHO, CPF: 166.667.983-68, RG: 1327477.SECRETÁRIA GERAL: FRANCISCA MICAELI FERREIRA CARVALHO. CPF: 034.411.433-37, RG: 2007029075393. SUPLENTE: FERNANDA DO NASIMENTO OLIVEIRA, CPF: 050.200.323-52, RG: 20072206572. TESSOREIRA: NAIRA PEREIRA DA SILVA, CPF:052.857.813-88, RG: 20070779702. SUPLENTE: FRANCISCA MARIA MOURA FERREIRA, CPF: 067.888.323-82, RG: 20082533495. CONSELHO FISCAL: 1º CLADEMIR DE SOSA CASTRO, CPF: 008.671.023-06, RG: 31997647. SUPLENTE, DANIEL SESARIO ARAUJO, CPF: 016.070.783-84, RG: 2003024011547. 2º CARLOS ANDRE BARROS ARAUO, CPF: 051.047.663-57, RG: 2006029237475. SUPLENTE, MARIA ALDENIR DE SOUSA, CPF: 010.708.923-86, RG: 20090874433. 3º EVERALDO ALVES ARAUJO, CPF: 869.745.133-72, RG: 2006029238528. SUPLENTE, JOSE MEDEIROS CAMPOS, CPF: 416.353.023-15, RG: 200172691561. NOVAMENTE A ATUAL PRESIDENTE AGRADECEU A TODOS, FIRMANDO COMPROMISSO E, DIZENDO QUE TODOS IRÃO TRABALHAR PARA BEM COMUM DO

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ASSENTAMENTO, A MESMA ORIETOU A SECRETÁRIA Á LAVRAR A ATA QUE APÓS LIDA E APROVADA PASSOU A SER ASSINADA, ARARENDÁ 14 DE FEVEREIRO DE 2022. FRANCISCA MICAELI FERREIRA CARVALHO, FRANCISCA JOSELMA DE SOUSA RODRIGUES, GONÇALO ANACLETO FILHO, NAIRA PEREIRA DA SILVA, FERNANDA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, FRANCISCA MARIA MOURA FERREIRA, CLADEMIR DE SOUSA CASTRO, DANIEL SESARIO ARAUJO, CARLOS ANDRE BARROS ARAUJO, MARIA ALDENIR DE SOUSA, EVERALDO ALVES DE ARAUJO, JOSE MEDEIROS CAMPOS. ESTÁ CONFORME AO ORIGINAL EU Francisca Micaeli Ferreira carvalho SECRETARIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ABREU MEMORIA PROJETO-ACAMPI ITAURU-ARARENDÁ, CEARA, 14 (QUATORZE) DE FEVEREIRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

OFÍCIO

Francisca joselma de sousa Rodrigues.

PRESIDENTE

OFÍCIO

Francisca Micaeli ferreira carvalho

SECRETÁRIA GERAL

Apresentado hoje à hora legal, Protocolo Nº 2370
foi averbado no Livro Nº 03, de Registro
de Pessoas Jurídicas, às fls. 17 Sob o Nº de Ordem 205.
Dou fé.

Ararendá-CE, 10, 03, 2022

Pedro Artemio Peras Mourão
Escrevente Substituto

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 11
929592-H9T9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Cartório de Notas e Registro Civil
Manoel Ostiano Mourão
Titular
Ararendá

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 1
AAL356511-F8K9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Cumprindo o disposto do provimento nº 14/2018 da CGJ-CE de 29/08/2018.
O presente documento foi microfilmado
Código 005023
R$ 7,17
Ararendá, Ceará 10/03/2022

Cartório de Notas e Registro Civil
Manoel Ostiano Mourão
Titular
Ararendá

CARTÓRIO MOURÃO
OFÍCIO ÚNICO
ARARENDÁ - CE

Reconheço a firma de Francisca Joselma de Sousa Rodrigues dou fé
Ararendá 10 de março de 2022
Em test.º da verdade
Pedro Artemio Peras Mourão
MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR

CARTÓRIO MOURÃO
OFÍCIO ÚNICO
ARARENDÁ - CE

Reconheço a firma de Francisca Micaeli Ferreira Carvalho dou fé
Ararendá 10 de março de 2022
Em test.º da verdade
Pedro Artemio Peras Mourão
MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc







0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AGUA BRANCA E FAZENDA NOVA				
Endereço:	LOCALIDADE DE ÁGUA BRANCA		CNPJ:	15.628.630/0001-82	
Município:	ARARENDÁ	UF:	CE	CEP:	62.210-000
Nome do representante legal:	ERIVAN ALVES RODRIGUES				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

1º OFÍCIO

Erivan Alves Rodrigues

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Ararenda – Ceará, 07/03/2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

Cartório de Notas e Registros — Manoel Ostiano Mourão — Ararendá — CE — CADV 02 — RECONHECIMENTO DE FIRMA — CX255332

CARTÓRIO MOURÃO — OFÍCIO ÚNICO — ARARENDA - CE

Reconheço a firma de Erivan Alves Rodrigues dou fé

Ararendá 09 de março de 2022

Em testª da verdade

Pedro Antonio Pereira Mourão

MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.628.630/0001-82 MATRIZ		06/05/2011

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AGUA BRANCA E FAZENDA NOVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AGUA BRANCA E FAZENDA NOVA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
COM LOCALIDADE DE AGUA BRANCA	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.210-000	ZONA RURAL	ARARENDA	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(88) 9286-3423

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/05/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **17:17:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

1/1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO CEARÁ – COMARCA DE ARARENDÁ – CARTÓRIO MOURÃO – REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS – RUA FRANCISCO FERRAZ, 444, CENTRO – ARARENDÁ – CEARÁ – TELEFONE – 88 3633-1003 – ***MANOEL OSTIANO MOURÃO*** – TITULAR – ***PEDRO ARTEMIO VERAS MOURÃO*** – SUBSTITUTO.

CERTIDÃO

CERTIFICO, como me faculta a Lei, e a requerimento da Associação de Moradores das Comunidades de Água Branca e Fazenda Nova, com Sede e Foro na comunidade Água Branca, município de Ararendá/CE, que a Ata de Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação de Moradores das Comunidades de Água Branca e Fazenda Nova, *realizada no dia dois (02)de fevereiro (02), de dois mil e vinte e dois (2022), encontra-se devidamente* ***Averbada*** às fls.092, sob o número de ordem 053, do Livro A nº 03, sob nº de protocolo A-1, de Registro de Pessoa Jurídica, em data de 08 de fevereiro de 2022. O referido é verdade, dou fé. Eu _____, Pedro Artemio Veras Mourão, Escrevente Substituto, digitei, conferi e assino.

Cartório de Notas e Registro Civil
Manoel Ostiano Mourão
Titular
Ararendá

Ararendá, 08 de fevereiro de 2022.

Pedro Artemio Veras Mourão
Escrevente Substituto

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 4
nº
AAK929512-F2P9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Folhas autênticas: verso da folha 03 e frente da folha 04 do livro de ata nº 01 da Associação de Moradores das Comunidades de Agua Branca e Fazenda Nova. Com Sede e foro na Comunidade de Agua Branca, município de Ararendá, Estado do Ceará. Encontra-se lavrada a Ata de teor seguinte:

Ata da Assembleia de Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação de Moradores das Comunidades de Agua Branca e Fazenda Nova, no município de Ararendá. Com sede e foro na localidade de Agua Branca, município de Ararendá, Estado do Ceará. Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na casa do senhor José Edinardo, na localidade de Agua Branca neste município de Ararendá reuniram-se 20 (vinte) agricultores com o intuito de eleger e empossar a diretoria e conselho fiscal da referida associação. A reunião foi coordenada pelo senhor Adail Marques de Sousa o qual coordenou os trabalhos e em seguida foi apresentada a chapa a concorrer a diretoria da referida associação composta pela seguinte composição: **Presidente –** Erivan Alves Rodrigues, CPF: 036.396.913-69; **Vice Presidente –** Francisco Borges Rodrigues, CPF: 187.484.063-68; **Secretário Geral –** Paulo Roberto Alves Rodrigues, CPF: 027.811.703-13; **Suplente –** Paula Alves Rodrigues, CPF: 059.016.173-39; **Tesoureiro –** Maria Raimunda Rodrigues, CPF: 019.882.433-51; **Suplente –** Holécio de Paula Rodrigues, CPF: 023.206.043-67; **1º Conselho Fiscal Efetivo –** Maria das Graças Rodrigues, CPF: 166.656.513-04; **Suplente –** Francisco Edivam da Silva, CPF: 763.558.533-91; **2º Conselho Fiscal Efetivo –** Antonio rodrigues da Silva, CPF: 804.260.503-04; **Suplente –** Erivando Alves Rodrigues, CPF: 603.900.283-20; **3º Conselho Fiscal Efetivo –** Laurinete Pereira Rodrigues, CPF: 101.267.657-90: **Suplente –** Antonio Mauel Neto, CPF: 947.653.163-00. Após apresentação da chapa a mesma foi colocada em votação e foi eleita por unanimidade. O coordenador dos trabalhos declarou legitimamente eleita e os declarou empossados para administrarem a referida associação no período de 03 (três) anos, a contar de **02 (dois) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois) a 02 (dois) de fevereiro de 2025.** O presidente da associação Erivan Alves Rodrigues fez o uso da palavra para agradecer a todos pelo apoio e disse que está a disposição para ajudar essa associaçção no que for possível. Não havendo mais nada a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, secretário Paulo Roberto Alves Rodrigues, pelo Presidente e porquem de direito. Agua Branca – Ararendá/CE, 02 de fevereiro de 2022.

Erivan Alves Rodrigues

Erivan Alves Rodrigues

Presidente

Paulo Roberto Alves Rodrigues

Paulo Roberto Alves Rodrigues

Secretário Geral

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Fls. 02

Reconheço a firma de Erwian Alves Rodrigues dou fé
Ararendá 08 de 02 de 2022
Em test.º da verdade
MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR
CARTÓRIO MOURÃO OFÍCIO ÚNICO ARARENDÁ - CE
CX255140

Reconheço a firma de Paulo Roberto Alves Rodrigues dou fé
Ararendá 08 de 02 de 2022
Em test.º da verdade
MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR
CARTÓRIO MOURÃO OFÍCIO ÚNICO ARARENDÁ - CE
CX255141

Cumprindo o disposto do provimento nº 14/2018 da CGJ-CE de 29/06/2018.
O presente documento foi microfilmado
Código 005023
R$ 7,17
Ararendá, Ceará 08/02/2022

Apresentado hoje à hora legal, Protocolo Nº A 02 foi averbado no Livro Nº A 02, de Registro de Pessoas Jurídicas, às fls. 092 Sob o Nº de Ordem 053.
Dou fé.
Ararendá-CE, 08, 02, 2022
Escrevente Substituto

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 11 nº AAK929582-M7T9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 1 nº AAL073088-I2T9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

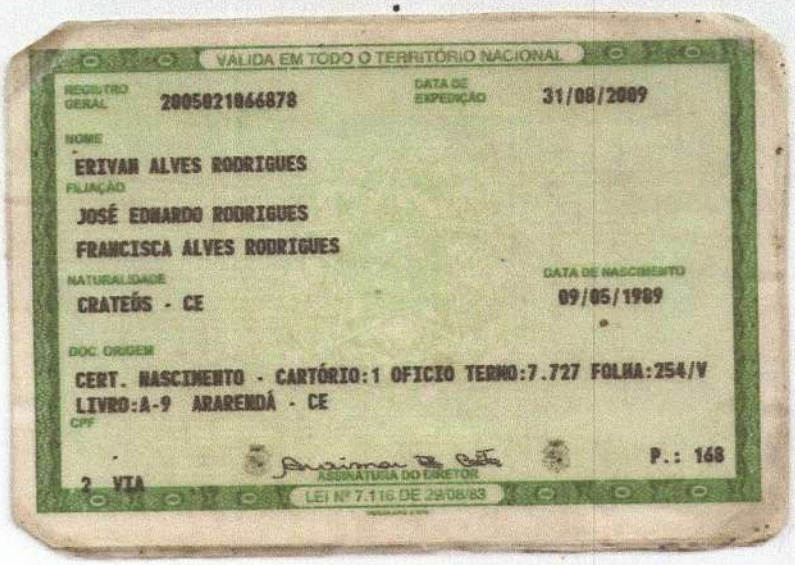
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA

Polegar Direito

Erivan Alves Rodrigues

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2005021866878

DATA DE EXPEDIÇÃO 31/08/2009

NOME
ERIVAN ALVES RODRIGUES

FILIAÇÃO
JOSÉ EDWARDO RODRIGUES
FRANCISCA ALVES RODRIGUES

NATURALIDADE
CRATEÚS - CE

DATA DE NASCIMENTO
09/05/1989

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:7.727 FOLHA:254/V
LIVRO:A-9 ARARENDÁ - CE

CPF

P.: 168

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIACAO CANABRAVA				
Endereço:	RUA FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS, 116, POV. DE PEDRA BRANCA, BAIRRO: ZONA RURAL		CNPJ:	22.429.605/0001-35	
Município:	ARARENDÁ	UF:	CE	CEP:	62.210-000
Nome do representante legal:	MARIA APARECIDA VIEIRA DO NASCIMENTO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

1º OFÍCIO

Maria Aparecida Vieira do nascimento

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Ararenda – Ceará, 10/03/2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

Cartório de Notas e Registro Civil — Manoel Ostiano Mourão — Tabelião — Ararendá — RECONHECIMENTO DE FIRMA — ENRD.02 — CX255389

CARTÓRIO MOURÃO OFÍCIO ÚNICO ARARENDÁ - CE

Reconheço a firma de Maria Aparecida Vieira do Nascimento dou fé

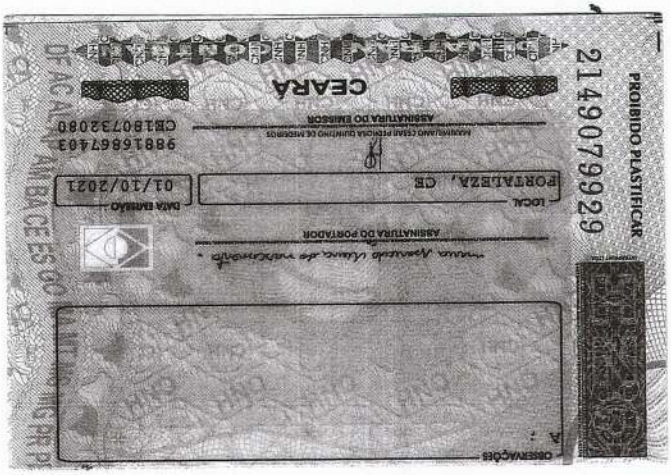
Ararendá 14 de março de 2022

Em test° da verdade

MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc





0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.429.605/0001-35 **MATRIZ**		**12/08/2014**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CANABRAVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO RIBEIRO	**116**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.210-000	**POVOADO PEDRA BRANCA**	**ARARENDA**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CANABRAVA.ARARENDA@GMAIL.COM	**(88) 9329-3677**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/04/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **16:30:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO CEARÁ – COMARCA DE ARARENDÁ – CARTÓRIO MOURÃO – REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS – RUA FRANCISCO FERRAZ, 444, CENTRO – ARARENDÁ – CEARÁ – TELEFONE – 88 3633-1003 – ***MANOEL OSTIANO MOURÃO*** – TITULAR – ***PEDRO ARTEMIO VERAS MOURÃO*** – SUBSTITUTO.

CERTIDÃO

CERTIFICO, como me faculta a Lei, e a requerimento da Associação Comunitária de Olho D'Água e Baixio, no município de Ararendá/CE, que a Ata de Assembleia Geral Extraordinária, Aprovando a 1º Alteração Estatutária Consolidada, Mudança de Nome da Associação, Endereço, Cargos, Eleição da Nova Diretoria e Atualização do Estatuto da Associação Comunitária de Olho D'Água e Baixio, *realizada no dia vinte e oito (28) de janeiro (01) de dois mil e vinte e dois (2022), encontra-se devidamente* ***Averbada*** às fls.155v, sob o número de ordem 86, do Livro A nº 02, sob nº de protocolo 2367, de Registro de Pessoa Jurídica, em data de 10 de fevereiro de 2022. O referido é verdade, dou fé. Eu _____, Pedro Artemio Veras Mourão, Escrevente Substituto, digitei, conferi e assino.

Ararendá, 10 de fevereiro de 2022.

Pedro Artemio Veras Mourão
Escrevente Substituto

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
Nº
AAK929517-M9P9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Fls. 01

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA APROVANDO A 1° ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA CONSOLIDADA, MUDANÇA DE NOME DA ASSOCIAÇÃO, ENDEREÇO, CARGOS, ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE OLHO D'ÁGUA E BAIXIO.

Aos vinte e doito (28) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois (2022), às 10:20 horas, na Sede da Associação Comunitária de Olho D'água e Baixio, CNPJ 22.429.605/0001-35, Registrada no Cartório Mourão de Ararendá-CE, no registro de n°. 997, nas folhas 072v, no livro A-02 de pessoas jurídicas, cujo registro em foi realizado 12/08/2014, reuniram-se em Assembleia Extraordinária da Associação Comunitária de Olho D'água e Baixio, no CEP: 62210-000, com a finalidade de fazerem cumprir as disposições estatutárias e o **edital de convocação do dia 10/01/2022**, citados em contato telefônico, whatsapp, e-mails, conforme o Artigos 9°, 10°, 11°,13°, 14°,18°,19° e 20° do Estatuto da Associação. Atualizações da Diretoria, pois o presidente solicitou com urgência a convocação da Assembleia Geral, conforme a seguinte pauta: reforma do estatuto, mudança de nome da associação, mudança de endereço, mudança de cargos, eleição da nova diretoria, atualização do estatuto, prestação de contas, atualização na receita federal, planejamento para os próximos anos, mudança da razão social da Associação, que terá a denominação de **ASSOCIAÇÃO CANABRAVA** e que terá sua sede no novo endereço na Rua Francisco Ribeiro dos Santos, n° 116 no Povoado de Pedra Branca, Zona Rural, CNPJ nº 22.429.605/0001-35, Cep.62.210-000, Município de Ararendá, Estado – Ceará, pois com as devidas mudanças precisa se adequar com o novo Código Civil, recomendações do Ministério Público e provimentos do Tribunal de Justiça do Ceará. Como também era preciso urgentemente fazer as modificações e para atender também os dispostos na portaria n° 1909/2018, do Serviço de Radiodifusão Comunitária da Lei 9.9612/98, o novo Estatuto foi feito uma mudança e reforma completa que se segue com a seguinte redação: **1º ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA CONSOLIDADA DA REFORMA AO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE OLHO D'ÁGUA E BAIXIO. DA CONSTITUIÇÃO, FINS, DURAÇÃO, SEDE, FORO, JURISDIÇÃO, PATRIMÔNIO E SÓCIOS. CAPÍTULO I – Da Constituição, Fins, Duração, Sede, Foro e Jurisdição Art. 1º -** A Associação Comunitária de Olho D'água e Baixio, Associação Privada, abertura em 12 de agosto de 2014, no Cartório Mourão de Ararendá-CE, no registro de n°. 997, nas folhas 072v, no livro A-02 de pessoas jurídicas, cujo registro foi realizado em 12/08/2014, que terá duração por tempo indeterminado, com objetivos sociais e culturais, sem fins lucrativos que terá a denominação de **ASSOCIAÇÃO CANABRAVA** que terá sua sede Rua Francisco Ribeiro dos Santos, n° 116 no Povoado de Pedra Branca, Zona Rural, CNPJ nº 22.429.605/0001-35, Cep.62.210-000, Município de Ararendá, Estado – Ceará. **Art. 2º - A Entidade tem por finalidades:** I - Organizar e orientar os moradores do Povoado de Pedra Branca e adjacências, nesta Cidade de Ararendá, Estado do Ceará, com vistas à defesa de seus interesses e reivindicar junto aos poderes públicos a execução das medidas que lhes assegure a satisfação de suas necessidades fundamentais de modo a garantir uma melhor qualidade de vida e

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

de trabalho; **II** - Promover atividades que visam divulgar informações úteis sobre: saúde, transporte, ecologia, educação, habitação, urbanismo, cultura, literatura, meio ambiente, segurança pública, lazer e todos os outros aspectos da vida da população, através de cursos, palestras, atividades artísticas, culturais, esportivas e recreativas, com o fim de preparar a classe para alcançar os seus objetivos comuns; **III** - Promover as pesquisas dos reais problemas da comunidade e elaborar planos de urbanização e serviços que melhor convenham aos interesses da população; **IV** - Desenvolver atividades que garantam a execução de programas ou projetos de proteção socioeducativos destinados às crianças e aos adolescentes; **V** - Desenvolver programas ou projetos de proteção à família, maternidade, infância, adolescentes e velhice, promoção à integração do mercado de trabalho, habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência visando sua integração à vida comunitária; **VI** - Promover a articulação comunitária e institucional visando o fortalecimento das ações, assim como também firmar convênios ou contratos de cooperação técnica e/ou financeira com várias esferas de governo, sejam elas municipais, estaduais ou federal, inclusive na condição de unidade executora ou gestora de programas ou políticas públicas governamentais, podendo, nessa condição, desenvolver suas atividades em todo território nacional; **VII** - Participar de cursos de capacitação, encontros e outros eventos que propiciem a melhoria das ações desenvolvidas; **VIII** - Execução do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada (F.M) de caráter comunitária, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeitando os valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral da comunidade, no Povoado de Pedra Branca, Zona Rural do Município de Ararendá, mediante Autorização que lhe for outorgadapelo Poder Concedente, conforme, Disposto incisos I a V do Artigo 3º na Lei n°. 9.612,de 19 de Fevereiro de 1998, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária; **IX** - Fazer parcerias com as ONG'S em qualquer atividade para o benefício local. **X** - Um deseus objetivos sociais da Associação é o Serviço do Serviço de Radiodifusão comunitária conforme incisos I a V do Art. 3° da Lei n° 9.612, de 1998: **Executa Serviço de Radiodifusão Comunitária, bem como: 1** – Beneficiar a comunidade com vista a: Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; Oferecer mecanismo a formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. **2** - Respeitar e atender aos seguintes princípios: Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; Promoção das atividades artísticas e jornalista na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; Não discriminação da raça, religião, sexo, preferência sexuais, convicção política-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias. **XI** – Executaro programa Nacional de habilitação e praticar todos os atos previstos nos citados contratos de instrumentos contratuais no Programa Nacional de habitação; **XII** –

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Contratação de engenheiros para executar os programas previstos nos recursos e contratos; **XIII** – Autorização Específica para contratação de serviços de engenheiro civil, a promover o empreendimento objeto de operação, a firmar contrato/ convênio com a caixa econômica federal. **XIV** – Serviço de Comunicação Multimídia – SCM, gratuito para atender a comunidade na inclusão digital. **Parágrafo Único**: **A)** A duração da sociedade é por tempo indeterminado e no desenvolvimento de suas atividades a entidade não fará qualquer discriminação de cor, sexo, nacionalidade, credo político, religioso. **B)** A Associação e seus membros não farão proselitismo. **CAPÍTULO II** - **Dos Recursos Financeiros** - **Art. 3.º** - Os recursos financeiros necessários à manutenção da instituição poderão ser obtidos por: **I** – Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público Rendimentos de Aplicações para financiamento de projetos na sua área de atuação; **II** – Contratos e Acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais; **III** – Doações, legados e heranças; **IV** – Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração; **V** – Contribuição dos Associados; **VI** – Recebimentos de Direitos autorais etc. **Art. 4.º** - No caso de dissolução da instituição, os bens remanescentes serão destinados à outra instituição congênere de qualquer município, com personalidade jurídica ou para uma instituição pública, devidamente registrada no CNAS. **CAPÍTULO III** - **Dos Associados** - **Art. 5.º** - A Associação possuirá as seguintes categorias de Associados: **a) FUNDADORES** - São associados fundadores todos aqueles que comprovadamente participarem do ato da constituição da entidade, e assinarem a ata de fundação. **b) CONTRIBUINTES** - São associados contribuintes, inclusive as pessoas físicas ou jurídicas que contribuem mensalmente com determinada importância fixada pela Diretoria e aprovada pela Assembleia Geral. **c) BENEMÉRITOS** - São associados beneméritos, as pessoas ou entidades, que prestarem relevantes serviços a ASSOCIAÇÃO CANABRAVA e a coletividade. **Parágrafo Único** - São considerados ASSOCIADOS: **I)** Todas as famílias fixadas no Povoado de Pedra Branca e Adjacências, devidamente inscritas na entidade. A admissão de o associado dar-se-á mediante cumprimento das exigências deste Estatuto para o seu ingresso demissão e exclusão dos associados, será mediante as demais exigências previstas nos artigos pelo Estatuto da Associação; **II)** São também considerados associados e dirigentes todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem residentes na área de atuação da emissora mediante o preenchimento de formulário próprio, seja pessoa física ou entidade de classe, beneméritas, religiosa, ou de moradores desde que legalmente instituídas e que sejam aprovadas pela Assembleia Geral, e, que mantenham fiel obediência a este estatuto e deliberações da sociedade; **III)** São também associados, todos os maiores de 16 (dezesseis) anos evidentemente inscritos na Associação; **IV)** Todos os associados e dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida; **V)** Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade; **VI)** Qualquer associado, sendo pessoa física ou jurídica, terá ingresso gratuito a entidade, será vedado o condicionamento do ingresso a aprovação pela diretoria ou a indicação por outro associado. **Art. 6.º** - São direitos dos associados e dirigentes quites com suas obrigações sociais: **I** - Votar e ser votado para os cargos eletivos, com garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e ás pessoas jurídicas do direito de votarem nos cargos diretivos e; **II** - Tomar

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

parte nas Assembleias Gerais; **III** - Participar das Assembleias de quadro de associados, com direito a voz e voto; **IV** - Opinar sobre os trabalhos desenvolvidos pela Associação; **V** - Usufruir, dos benefícios e serviços assistências prestadas pela Associação; **VI** - Apenas os maiores de 18 (dezoito) anos são assegurados o direito de ser votado para cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal; **VII** - Terão direito a voz e voto nas instancias deliberativas e nas assembleias e nas três categorias de associados: Fundadores, Contribuintes e Beneméritos, e poderão votar por procuração passada individual ou coletivamente a um dos demais associados com direito a voz e voto, aos associados pessoas físicas e jurídicas para uma ampla participação; **VIII** - Todo e qualquer associado da Associação sendo pessoa física ou jurídica, terá ingresso gratuito e sem nenhuma restrição ou impedimento para ser associado a entidade. **Parágrafo Único** - A Entidade não se responsabilizará por qualquer compromisso que os associados venham a assumir. Todos os associados deverão preencher no formulário próprio, para fins de registro cadastral e organização, desde que isso não será restrição ao ingresso do associado. **Art. 7.º** - São deveres dos associados e dirigentes: **I** - Cumprir as disposições estatutárias, regimentos internos e demais resoluções aprovadas pela Assembleia Geral e pela Diretoria; **II** - Acatar as determinações da Diretoria; **III** - Zelar pelo nome, patrimônio moral, financeiro e material da Entidade; **IV** - Contribuir voluntariamente e financeiramente qualquer valor para a Entidade, conforme determinações da assembleia Geral; **V** - Comparecer à assembleia Geral e acatar suas decisões; **VI –** Garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas. **§ 1.º** - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente por encargos da instituição. **§ 2.º** - Serão afastados do quadro social da Associação os que por má conduta ou falta cometida contra o patrimônio material ou moral da Entidade, se constituírem nocivos à Entidade, ou os que por livre e espontânea vontade desejarem se ausentar ou se desligar da Associação com saída involuntária cabe a exclusão. **§ 3.º** – O Associado penalizado terá direito a defesa e de interpor recurso à assembleia Geral, assim como nos termos previstos no Estatuto. A exclusão do associado, só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento de ampla defesa do seu direito, na sua saída voluntária o Associado deve fazer uma declaração com reconhecimento de firma no cartório, seus motivos de saída da Associação. **CAPÍTULO IV** - **Dos Órgãos da Administração** - **Art. 8.º** - A Entidade será administrada por: **I** - Assembleia Geral; **II** - Diretoria Executiva; **III** - Conselho Fiscal; **IV** - Conselho Comunitário, órgão supervisor da programação da **FM COMUNITÁRIA. § 1.º** - O Conselho Comunitário, será eleito em assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria Executiva, será composto por, no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como fundação de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. **§ 2.º** - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido a descrição de grade de programação, bem como sua avaliação. **Art. 9.º** - A Assembleia Geral, órgão soberano, de vontade social da instituição, será constituída dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários. **I** - A Assembleia Geral

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

será dirigida pelo Diretor Presidente da Associação que convidará um ou dois sócios presentes para servir de secretários, na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da assembleia; **II** - A Assembleia Geral reunir-se, ordinariamente, uma vez a cada trimestre (em janeiro, abril, julho e outubro) e, extraordinariamente, por convocação do Presidente ou dos associados em número correspondente a 1/5 (um quinto), no mínimo; **III** - As reuniões da Assembleia Geral serão convocadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias, por notificação pessoal escrita, indicando as matérias a serem discutidas e votadas. Sendo esta notificação impossível, serão convocadas por meio de edital publicado em órgão da imprensa local, em cujo texto constará a ordem do dia; **IV** - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 31 de outubro ou data marcada pela Assembleia para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocado para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no § 1°. "**§ 1°** - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral e quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos, na segunda convocação com a maioria de um terço dos presentes". **§ 2.°** - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de sete dias, através de: edital, e-mails, telefone, mensagens, sms, whatsapp ou comunicado afixado na sede da Associação e divulgado no estúdio da rádio, bem como na sede das entidades que compõe o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião. **§ 3.°** - A AG deliberará em primeira convocação somente com a metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no § 1°. **§ 4.°** - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, delibera conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais dos filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no § 1°. **Art. 10** - Compete à Assembleia Geral: **I** - Eleger o Presidente os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; **II** - Decidir sobre reformas e alterações do Estatuto; **III** - Decidir sobre a extinção da Entidade; **IV** - Decidir no caso de dissolução da Entidade o destino dos bens remanescentes; **V** - Cassar ou destituir o mandato de qualquer membro da diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; **VI** - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais; **VII** - Aprovar o regimento interno e aprovar as contas; **VIII** - Deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Entidade; **IX** - Eleger os membros do Conselho Comunitário, obedecendo rigorosamente ás exigências formuladas pelo artigo 8º da lei n. 9.612/98; **X** - Apreciar os relatórios e

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

contas da Diretoria, balanço patrimonial e prestação de contas, requisitando às informações que julgar necessárias, depois do parecer do Conselho Fiscal; **XI** - Conferir título de associado benemérito da Associação a pessoas físicas ou jurídicas que, a critério da Diretoria Executiva, sejam consideradas dele merecedora; **XII** - Promover a fiel observância deste Estatuto, podendo alterá-lo desde que mantidos os termos e condições inicialmente exigidos para a Outorga de autorização para exploração do serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme a legislação específica para o serviço; **XIII** - Aprovar, por proposta da maioria dos associados, a extinção da Associação e a destinação de seu patrimônio, na forma do Artigo 30; **Art. 11** - Espécies de Assembleias: **I** - Assembleia Geral Ordinária, e; **II** - Assembleia Geral Extraordinária. **Parágrafo Único** - As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias poderão ser cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, instrumentada em ata única. **Art. 12** - A Assembleia Geral realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano para: **I** - Apreciar o relatório anual da Diretoria Executiva; **II** - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovados pelo Conselho Fiscal. **Art. 13** - A Assembleia Geral realizar-se-á ordinariamente quando convocada: **I** - Pela Diretoria Executiva; **II** - Pelo Conselho Fiscal; **III** - Por requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados quites as obrigações sociais; **IV** - Pelo Diretor - Presidente. **Art. 14** - A convocação da Assembleia Geral, será feita por meio de edital afixado na sede da instituição, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10 (Dez) dias. **Parágrafo Único** - Qualquer Assembleia será instalada em primeira convocação com a maioria dos associados, e em segunda convocação com no mínimo 05 (cinco) de associados presentes. **Art. 15** - A Diretoria Executiva será constituída por Diretor - Presidente, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro. **Art. 16** - O mandato da Diretoria será de 04 (Quatro) anos, sendo admitida uma recondução por igual período, devendo a eleição e posse acontecer no dia do término do mandato da Diretoria Executiva. **Art. 17** - Os membros da Diretoria Executiva responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Entidade e em virtude de ato regular de gesto, responde, porém, civilmente, pelos prejuízos que causar quando proceder: **I** - Dentro das suas atribuições ou poderes, com culpa ou dolo; **II** - Violação da Lei do Estatuto; **§ 1.°** - A Diretoria Executiva não é responsável por atos ilícitos da Diretoria Executiva anterior, salvo se ela for conveniente, ou se negligenciar em descobri-los ou se, deles tendo conhecimento deixar de agir para impedir a sua prática. Exime-se de responsabilidade se der ciência em ata em assembleia Geral. **§ 2.°** - Os membros da Diretoria Executiva são solidários responsáveis pelos prejuízos causados em virtude do não cumprimento dos deveres impostos por Lei para assegurar o funcionamento normal da Entidade, ainda que, pelo Estatuto, tais deveres não caibam a todos eles. **§ 3.°** - Responderá solidariamente com a Diretoria quem, com o fim de obter vantagem para si ou para outrem, concorrer para a prática de ato com violência da Lei ou do Estatuto. **§ 4.°** - Cabe a Diretoria Executiva aplicar integralmente às rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimentos institucionais no território Nacional. **Art. 18** - Compete a Diretoria Executiva: **I** - Executar os programas aprovados pela Assembleia Geral; **II** - Elaborar e apresentar à Assembleia Geral, o relatório anual de suas atividades, balanço patrimonial e a prestação de contas do exercício; **III** - Entrosar-se com instituições Públicas ou privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum; **IV** -

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Reunir-se extraordinariamente por convocação do presidente, da maioria simples dos seus membros e dos membros do Conselho Fiscal; **V** - Administrar os recursos provenientes de: doações, subvenções e arrecadação da Entidade; **VI** - Os membros da Diretoria Executiva deverão ser Brasileiros naturalizados há mais de 10 (dez) anos e não poderão estar no exercício de Mandatos eletivos que lhes assegurem imunidade parlamentar, nem exercerem cargo de supervisão ou assessoramento na Administração pública do qual decorra foro privilegiado; **VII** - A Associação será dirigida por uma Diretoria Executiva eleita Em Assembleia Geral, para um **período de 04 (Quatros) anos**, permitida o direito à recondução por igual período; **VIII** - Os membros da Diretoria Executiva deverão manter residência na área da Comunidade atendida pela emissora; **IX** - Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da Assembleia Geral e Conselho Fiscal; **X** - Orientar toda a administração da Associação; **XI** - Compor o quadro de pessoal da FM Comunitária, Privilegiando os membros da comunidade atendida pela emissora**; XII** - Apresentar ao Conselho Comunitário a programação da emissora, atendendo, exclusivamente, os interesses da comunidade e dos princípios estabelecidos no Art.4°. Da Lei reguladora do Serviço de Radiodifusão Comunitária; **XIII** - Apresentar a Assembleia Geral os nomes das pessoas físicas ou jurídicas merecedoras do título de sócio benemérito da Associação; **XIV**- Cumprir o que determina o Art. 18 da Lei 9.612/98 – "patrocínio sob forma de apoio cultural," do Estatuto Social; **XV** – Prestar contas anualmente ao Ministério Público e a entidade. **Art. 19** - A Diretoria Executiva reunir-se à no mínimo uma vez por mês para prestar informações, avaliar e suplementar suas atividades. **Art. 20** - Compete ao **Diretor (a)** - Presidente**: I** - Representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente; **II** - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto; **III** - Presidir a Assembleia Geral; **IV** - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; **V** - Assinar os cheques, notas fiscais, recibos, ordem de pagamentos, contratos de operações de crédito e, outros títulos de créditos; **VI** - Assinar com o Diretor Administrativo as atas das Assembleias Gerais e correspondências; **VII** - Tomar medidas urgentes em defesa da Associação, caso necessário. **Parágrafo Único** - Ocorrendo a vacância do cargo do Diretor-Presidente, por falta ou impedimentos, o Diretor Administrativo - assumirá o cargo provisoriamente e nele permanecerá até o restante do prazo, para aguardar a eleição do novo Diretor - Presidente. **Art. 21** - Compete ao **Diretor (a) Administrativo**: **I** - Responder pela Administração da Secretaria; **II** - Secretariar as reuniões da diretoria e Assembleia Geral e redigir as atas, e outros documentos; **III** - Dá publicidade às notícias das atividades da Associação; **IV**- Cuidar dos arquivos da entidade e manter em dia as correspondências; **V** - Assinar com o Presidente as atas das reuniões das Assembleias Gerais e correspondências da Associação; **VI** - Superintender os serviços da Secretária; **VII** - Fiscalizar as atividades da Associação; **VIII** - Desempenhar as funções administrativas na Associação; **IX**- Organizar junto com a Diretoria Executiva o plano anual de atividades; **X**- Desempenhar as funções que o Presidente lhe confiar; **XI**- O Diretor Financeiro será convocado, quando o Diretor Administrativo estiver ausente ou com impedimentos legais será convocado para assumir as mesmas funções; **XII** - Atender às solicitações e determinações dos órgãos públicos encarregados de setores ligados ás atividades da Associação; **XIII** - Desempenhar as funções de relações públicas da Associação; Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos; **XIV** - Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término; **XV** - Prestar de modo

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

geral, a sua colaboração ao Presidente; **XVI** - Desempenhar as funções que o Presidente lhe confiar; **XVII** - Ajudar a Diretoria Executiva em todos os segmentos e planejamentos; **XVIII** - Atender os pedidos da diretoria quando necessários. **Art. 22** - Compete ao **Diretor (a) Financeiro**: **I** - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, utensílios, donativos, mantendo em dia a escrituração; **II** - Pagar as contas autorizadas pelo Presidente; **III** - Apresentar relatórios de receita e despesa sempre que forem solicitados; **IV** – Fazer o planejamento financeiro e informar as despesas mensais ao presidente; **V** - Apresentar relatório financeiro para ser submetido à Assembleia geral; **VI** - Apresentar semestralmente o balancete e a prestação de contas ao Conselho Fiscal e a Diretoria, assim como quaisquer sócios quando requisitarem a Associação; **VII** - Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito; e conservar sobre sua guarda e responsabilidade os documentos relativos à tesouraria; **VIII** – O Diretor Financeiro Substituirá o Diretor Administrativo em suas faltas e impedimentos legais, assumindo as mesmas funções dele, quando o Presidente solicitar. **Art. 23** - O Conselho Fiscal, será constituído por 03 (três) membros, e seus eleitos pela Assembleia Geral. **§ 1.º** - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria Executiva; **§ 2.º** - Em caso de vacância, de qualquer membro do Conselho Fiscal mandato será assumido pelo respectivo suplente, que será designado seu nome em Ata pelo Conselho Fiscal, até o seu término de mandato no Conselho; **§ 3.º** - A responsabilidade dos membros do Conselho Fiscal, por omissão no cumprimento de seus deveres é solidária, mas nela se admite o membro dissidente que faz consignar sua divergência em ata perante a Assembleia Geral; **§ 4.º** - O membro do Conselho Fiscal não é responsável pelos atos ilícitos de outros membros, salvo se com eles for conivente, ou se concorrer para a prática do ato. **Art. 24** - Compete ao **Conselho Fiscal**: **I** - Fiscalizar as despesas realizadas pela Diretoria executiva; **II** - Examinar os livros de escrituração da Entidade; **III** - Examinar o balancete semestral apresentado pelo Diretor Financeiro opinando a respeito; **IV** - Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria Executiva; **V** - Opinar sobre a aquisição e alienação de bens; **VI** - Convocar a Assembleia Geral, sempre que houver dúvidas das despesas apresentadas pela Diretoria Executiva ou que a Diretoria Executiva se abstenha em prestar os esclarecimentos necessários; **VII** - O presidente do Conselho Fiscal substituirá o Diretor Administrativo e o Diretor Financeiro quando de suas faltas ou impedimentos. **Parágrafo Único** - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 03 (três) meses, e, extraordinariamente, sempre que for necessário. **Art. 25** - A Entidade "não remunera", nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes. **Art. 26** - Os membros da Associação estarão sujeitos as seguintes penalidades: **I** - **ADVERTÊNCIA**: Quando com palavras ou atitudes, desrespeitarem seus companheiros; **II** - **SUSPENSÃO**: Quando reincidirem nas faltas acima citadas ou cometerem outras que comprometa o bom funcionamento da Associação; **III** - **EXCLUSÃO**: Em caso de reincidência nas faltas anteriormente citadas, em caso de agressões corporais, furtos, danos e prejuízos financeiros cometidos no patrimônio da Associação ou quando usarem do cargo que ocupam, para o seu próprio benefício. **CAPÍTULO V** - **Do Processo Eleitoral** - **Art. 27** - Concorrerão as eleições para renovação da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Entidade, os membros associados que estiverem em pleno gozo de seus direitos estatutários, e pelo

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

menos está 3 (três) meses filiados à Associação e os que também se inscrevam em chapas e cujos nomes constem na lista da votação, que deverão ser registradas na secretaria da entidade as chapas concorrentes. **§ 1.º** - A Eleição será pelo voto secreto ou por aclamação dos associados registrados e devidamente em dia com suas obrigações sociais, 30 (trinta) dias antes do pleito eleitoral. A eleição se fará na sede da entidade. Apuração será feita imediatamente após a eleição. A mesa eleitoral publicará o resultado e registrará em ata os resultados das eleições. Na qual será considerada eleita a chapa que tiver o maior número de votos. **§ 2.º** - A Mesa Eleitoral é constituída por: 01 (um) Presidente e Um Primeiro e Segundo Mesário; 02 (dois) Secretários e um Suplente, escolhidos em Assembleia Geral, pelo menos com 05 (cinco) dias de antecedência da eleição. O processo eleitoral poderá ser acompanhado e fiscalizado por um representante de cada chapa, indicado pelos candidatos. **Parágrafo Único** - Não podem ser nomeados o Presidente e o Mesário: **I** - Os candidatos e seus parentes até o segundo grau, o conjugue e ainda os por afinidade; **II** - Os membros da Diretoria Executiva em exercício; **III** - Em caso de empate entre mais de um candidato, será considerado eleito o que contar com maior tempo como membro da entidade, persistindo o empate será eleito o de maior idade e por último será feito um sorteio; **IV** - Os membros eleitos tomarão posse de imediato para suas funções e atribuições; **V** - Não coincidindo o número de votantes com o de sobrecartas nas urnas, será anulada a eleição; **Parágrafo Único** - Será Obrigatório a composição mínima da diretoria de 30 % reservada para as mulheres. **CAPÍTULO VI** - **Do Patrimônio e das Disposições Gerais** - **Art. 28** - O patrimônio da Associação Canabrava do Município de Ararendá, será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública. O patrimônio da Associação será constituído, também, por contribuições dos sócios, donativos, doações, legados, recursos oriundos de verbas orçamentárias oficiais e de instituições e empresas de qualquer natureza, e bem assim de outras rendas eventuais, vindas de bens móveis e imóveis, constituem também receitas da entidade: **I** - Contribuições provenientes de: Acordos, Projetos, Contratos com entidades nacionais e internacionais e; **II** - Contribuições dos Associados; **III** - Os recursos da Associação serão obrigatoriamente depositados em banco; **IV** – A receita da entidade será utilizada, única e exclusividade, para a consecução de suas finalidades institucionais. **Parágrafo Único** - As rendas, recursos e eventuais resultados operacionais, serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais da comunidade, de acordo com o presente Estatuto, e não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras dareceita entre os associados. **Art. 29** - A entidade será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, em primeiraconvocação com 1/5 (um quinto) e em Segunda com qualquer número de Associados, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades, de acordo com o Novo Código Civil Brasileiro artigos 61 e 69 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Parágrafo Único** - Em caso de extinção da instituição, o remanescente do seupatrimônio líquido, será transferido e destinado a outra pessoa jurídica congênere entidade com os mesmos objetivos social e de fins não econômicos já designada no estatuto ou, omisso, este, por deliberação dos associados a instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes. **Art. 29** - O presente estatuto poderá ser reformulado em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

associados, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, em Segunda convocação com qualquer número, de acordo com os artigos 59 e 67 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Art. 30 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva e referendados pela Assembleia Geral. Art. 31 - O presente Estatuto entrará em vigor na data do seu registro em Cartório. APROVADO PELA ASSEMBLÉIA GERAL EM 28/01/2022. Ararendá - Ceará, 28 de janeiro de 2022. **DIRETORIA EXECUTIVA Diretora – Presidente:** Maria Aparecida Vieira do Nascimento - **Filiação:** João Fernandes do Nascimento e Maria Neusa Vieira do Nascimento, **Nacionalidade:** Brasileira, **Profissão:** Comerciária, **Estado civil:** Casada, **Endereço:** Conjuto Varjota, nº 277, Centro, **Título de eleitor:** nº 077037100736, **RG** n° 62001955 SSP-SP, **CPF** n° 061.384.163-84, **E-mail:** cidoca.vnascimento@gmail.com, **CEP:** 62210-000 - Ararendá-CE. **Diretor – Administrativo:** Almi Rogerio Martins do Nascimento - **Filiação:** Pedro Florencio do Nascimento e Maria de Fatima Martins do Nascimento, **Nacionalidade:** Brasileira, **Profissão:** Trabalhador Rural, **Estado civil:** Casado, **Endereço:** Povoado Pedra Branca, s/nº, Angoia, **Título de eleitor:** nº 045969950779, **RG** nº 6257566 SSP-GO, **CPF** nº 002.221.161-61, **E-mail:** almi.rogerio.ararenda@gmail.com, **CEP:** 62210-000 - Ararendá-CE. **Diretora Financeira:** Antonia Vieira dos Santos **- Filiação:** Manuel Ribeiro de Sousa e Luiza Araujo de Sousa, **Nacionalidade:** Brasileira, **Profissão**: Aposentada, **Estado civil:** Casada, **Endereço:** Povoado Cabelo do Negro, s/nº, Veremos, **Título de eleitor:** nº 016299840710, **RG** nº 2004098153220 SSP-CE, **CPF** nº 765.323.803-34, **E-mail:** mocinhaararenda@gmail.com, **CEP:** 62210-000 - Ararendá-CE, **CONSELHO FISCAL: 1° Membro Efetivo: Presidente do Conselho:** Pedro Paulo Oliveira de Sousa **- Filiação:** Antonio Rodrigues de Sousa e Maria Socorro de Oliveira de Sousa, **Nacionalidade:** Brasileira, **Profissão:** Comerciário, **Estado civil:** Solteiro, **Endereço:** Povoado Cabelo do Negro, s/nº, Veremos, **Título de eleitor:** 069144680701, **RG** nº 2005021066886 SSP-CE, **CPF** n° 029.586.563-65, **E-mail:** pedro.oliveira8@yahoo.com, **CEP:** 62210-000 Ararendá – CE. **2 º Membro Efetivo do Conselho:** Francisca Lucimone Alves Silva - **Filiação:** Gonçalo Franco da Silva e Maria Neusa Alves da Silva, **Nacionalidade:** Brasileira, **Profissão:** Do Lar, **Estado Civil:** Solteira, **Endereço:** Rua: Gonçalo Soares Torres, nº 338, Varjota, **Título de eleitor:** 069050290752, **RG** nº 2004021100393 SSP-CE, **CPF** nº 042.441.283-79, **E-mail:** sammy.jn@hotmail.com, **CEP:** 62210-000 – Ararendá-CE. **3º Membro Efetivo do Conselho:** Antonio Pereira de Castro, **Filiação:** Francisco das Chagas Porfírio Moreira e Antonieta Mileu da Silva Moreira, **Nacionalidade:** Brasileira, **Profissão:** Comerciário, **Estado Civil:** Casado, **Endereço:** Rua: João Almeida Filho, nº 02, Centro, **Título de eleitor:** 016473800795, **RG** n° 3008117-95 SSP-CE, **CPF** nº 752.030.067-68, **E-mail:** kota.ararenda@gmail.com, **CEP:** 62210-000 – Ararendá-CE.E por não haver mais nada a ser tratado ou deliberado, foi dada por encerrada a reunião.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Fls. 11

Maria Aparecida Vieira do Nascimento
Diretora - Presidente
Maria Aparecida Vieira do Nascimento

Almi Rogerio Martins do Nascimento
Diretor- Administrativo
Almi Rogerio Martins do Nascimento

Antonia Vieira dos Santos
Diretora Financeira
Antonia Vieira dos Santos

Pedro Paulo Oliveira de Sousa
1° Membro Efetivo: Presidente do Conselho
Pedro Paulo Oliveira de Sousa

Francisca Lucimone Alves Silva
2 º Membro Efetivo do Conselho
Francisca Lucimone Alves Silva

Antonio Pereira de Castro
3 º Membro Efetivo do Conselho:
Antonio Pereira de Castro

Apresentado hoje à hora legal, Protocolo Nº 2367
foi averbado no Livro Nº 02, de Registro
de Pessoas Jurídicas, às fls. 155v Sob o Nº de Ordem 86.
Dou fé.
Ararendá-CE, 10 / 02 / 2022
Pedro Artemio Paiva Mourão
Escrevente Substituto

Autenticado eletronicamente/digitalmente com o selo
https://selodigital.tjce.jus.br/portal
0116-485a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO CEARÁ – COMARCA DE ARARENDÁ – CARTÓRIO MOURÃO – REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS – RUA FRANCISCO FERRAZ, 444, CENTRO – ARARENDÁ – CEARÁ – TELEFONE – 88 3633-1003 – ***MANOEL OSTIANO MOURÃO*** – TITULAR – ***PEDRO ARTEMIO VERAS MOURÃO*** – SUBSTITUTO.

CERTIDÃO

CERTIFICO, como me faculta a Lei, e a requerimento da Associação Comunitária de Olho D'Água e Baixio, no município de Ararendá/CE, que a 1º Alteração Estatutária Consolidada, da Associação Comunitária de Olho D'Água e Baixio, *realizada no dia vinte e oito (28) de janeiro (01) de dois mil e vinte e dois (2022), encontra-se devidamente* ***Averbada*** às fls.155v, sob o número de ordem 86, do Livro A nº 02, sob nº de protocolo 2368, de Registro de Pessoa Jurídica, em data de 10 de fevereiro de 2022. O referido é verdade, dou fé. Eu _____, Pedro Artemio Veras Mourão, Escrevente Substituto, digitei, conferi e assino.

Ararendá, 10 de fevereiro de 2022.

Pedro Artemio Veras Mourão
Escrevente Substituto

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
Nº
AAK929521-I5P9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

1º ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA CONSOLIDADA DA REFORMA AO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE OLHO D'ÁGUA E BAIXIO.

DA CONSTITUIÇÃO, FINS, DURAÇÃO, SEDE, FORO, JURISDIÇÃO, PATRIMÔNIO E SÓCIOS.

CAPÍTULO I

Da Constituição, Fins, Duração, Sede, Foro e Jurisdição

Art. 1º - A Associação Comunitária de Olho D'água e Baixio, Associação Privada, abertura em 12 de agosto de 2014, no Cartório Mourão de Ararendá-CE, no registro de n°. 997, nas folhas 072v, no livro A-02 de pessoas jurídicas, cujo registro foi realizado em 12/08/2014, que terá duração por tempo indeterminado, com objetivos sociais e culturais, sem fins lucrativos que terá a denominação de **ASSOCIAÇÃO CANABRAVA** que terá sua sede Rua Francisco Ribeiro dos Santos, n° 116 no Povoado de Pedra Branca, Zona Rural, CNPJ nº 22.429.605/0001-35, Cep.62.210-000, Município de Ararendá, Estado – Ceará.

Art. 2º - A Entidade tem por finalidades:

I - Organizar e orientar os moradores do Povoado de Pedra Branca e adjacências, nesta Cidade de Ararendá, Estado do Ceará, com vistas à defesa de seus interesses e reivindicar junto aos poderes públicos a execução das medidas que lhes assegure a satisfação de suas necessidades fundamentais de modo a garantir uma melhor qualidade de vida e de trabalho;

II - Promover atividades que visam divulgar informações úteis sobre: saúde, transporte, ecologia, educação, habitação, urbanismo, cultura, literatura, meio ambiente, segurança pública, lazer e todos os outros aspectos da vida da população, através de cursos, palestras, atividades artísticas, culturais, esportivas e recreativas, com o fim de preparar a classe para alcançar os seus objetivos comuns;

III - Promover as pesquisas dos reais problemas da comunidade e elaborar planos de urbanização e serviços que melhor convenham aos interesses da população;

IV - Desenvolver atividades que garantam a execução de programas ou projetos de proteção socioeducativos destinados às crianças e aos adolescentes;

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

V - Desenvolver programas ou projetos de proteção à família, maternidade, infância, adolescentes e velhice, promoção à integração do mercado de trabalho, habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência visando sua integração à vida comunitária;

VI - Promover a articulação comunitária e institucional visando o fortalecimento das ações, assim como também firmar convênios ou contratos de cooperação técnica e/ou financeira com várias esferas de governo, sejam elas municipais, estaduais ou federal, inclusive na condição de unidade executora ou gestora de programas ou políticas públicas governamentais, podendo, nessa condição, desenvolver suas atividades em todo território nacional;

VII - Participar de cursos de capacitação, encontros e outros eventos que propiciem a melhoria das ações desenvolvidas;

VIII - Execução do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada (F.M) de caráter comunitária, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeitando os valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral da comunidade, no Povoado de Pedra Branca, Zona Rural do Município de Ararendá, mediante Autorização que lhe for outorgada pelo Poder Concedente, conforme, Disposto incisos I a V do Artigo 3º na Lei n°. 9.612, de 19 de Fevereiro de 1998, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária;

IX - Fazer parcerias com as ONG'S em qualquer atividade para o benefício local.

X - Um de seus objetivos sociais da Associação é o Serviço do Serviço de Radiodifusão comunitária conforme incisos I a V do Art. 3° da Lei n° 9.612, de 1998: **Executa Serviço de Radiodifusão Comunitária, bem como:**

1 – Beneficiar a comunidade com vista a:

a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismo a formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

2 - Respeitar e atender aos seguintes princípios:

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalista na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação da raça, religião, sexo, preferência sexuais, convicção política-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

XI – Executar o programa Nacional de habilitação e praticar todos os atos previstos nos citados contratos de instrumentos contratuais no Programa Nacional de habitação;

XII– Contratação de engenheiros para executar os programas previstos nos recursos e contratos;

XIII – Autorização Específica para contratação de serviços de engenheiro civil, a promover o empreendimento objeto de operação, a firmar contrato/ convênio com a caixa econômica federal.

XIV – Serviço de Comunicação Multimídia – SCM, gratuito para atender a comunidade na inclusão digital.

Parágrafo Único: **A)** A duração da sociedade é por tempo indeterminado e no desenvolvimento de suas atividades a entidade não fará qualquer discriminação de cor, sexo, nacionalidade, credo político, religioso.
B) A Associação e seus membros não farão proselitismo.

CAPÍTULO II

Dos Recursos Financeiros

Art. 3.º - Os recursos financeiros necessários à manutenção da instituição poderão ser obtidos por:

I – Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público Rendimentos de Aplicações para financiamento de projetos na sua área de atuação;

II – Contratos e Acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

III – Doações, legados e heranças;

IV – Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;

V – Contribuição dos Associados;

VI – Recebimentos de Direitos autorais etc.

Art. 4.º - No caso de dissolução da instituição, os bens remanescentes serão destinados à outra instituição congênere de qualquer município, com personalidade jurídica ou para uma instituição pública, devidamente registrada no CNAS.

CAPÍTULO III

Dos Associados

Art. 5.º - A Associação possuirá as seguintes categorias de Associados:

a) FUNDADORES - São associados fundadores todos aqueles que comprovadamente participarem do ato da constituição da entidade, e assinarem a ata de fundação.

b) CONTRIBUINTES - São associados contribuintes, inclusive as pessoas físicas ou jurídicas que contribuem mensalmente com determinada importância fixada pela Diretoria e aprovada pela Assembleia Geral.

c) BENEMÉRITOS - São associados beneméritos, as pessoas ou entidades, que prestarem relevantes serviços a ASSOCIAÇÃO CANABRAVA e a coletividade.

Parágrafo Único - São considerados ASSOCIADOS:

I) Todas as famílias fixadas no Povoado de Pedra Branca e Adjacências, devidamente inscritas naentidade. A admissão de o associado dar-se-á mediante cumprimento das exigências deste Estatuto para o seu ingresso demissão e exclusão dos associados, será mediante as demais exigências previstas nos artigos pelo Estatuto da Associação;

II) São também considerados associados e dirigentes todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem residentes na área de atuação da emissora mediante o preenchimento de formulário próprio, seja pessoa física ou entidade de classe, beneméritas, religiosa, ou de moradores desde que legalmente instituídas e que sejam

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

aprovadas pela Assembleia Geral, e, que mantenham fiel obediência a este estatuto e deliberações da sociedade;

III) São também associados, todos os maiores de 16 (dezesseis) anos evidentemente inscritos na Associação;

IV) Todos os associados e dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida;

V) Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade;

VI) Qualquer associado, sendo pessoa física ou jurídica, terá ingresso gratuito a entidade, será vedado o condicionamento do ingresso a aprovação pela diretoria ou a indicação por outro associado.

Art. 6.º - São direitos dos associados e dirigentes quites com suas obrigações sociais:

I - Votar e ser votado para os cargos eletivos, com garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e ás pessoas jurídicas do direito de votarem nos cargos diretivos e;

II - Tomar parte nas Assembleias Gerais;

III - Participar das Assembleias de quadro de associados, com direito a voz e voto;

IV - Opinar sobre os trabalhos desenvolvidos pela Associação;

V - Usufruir, dos benefícios e serviços assistências prestadas pela Associação;

VI - Apenas os maiores de 18 (dezoito) anos são assegurados o direito de ser votado para cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal;

VII - Terão direito a voz e voto nas instancias deliberativas e nas assembleias e nas três categorias de associados: Fundadores, Contribuintes e Beneméritos, e poderão votar por procuração passada individual ou coletivamente a um dos demais associados com direito a voz e voto, aos associados pessoas físicas e jurídicas para uma ampla participação;

VIII - Todo e qualquer associado da Associação sendo pessoa física ou jurídica, terá ingresso gratuito e sem nenhuma restrição ou impedimento para ser associado a entidade.

Parágrafo Único - A Entidade não se responsabilizará por qualquer compromisso que os associados venham a assumir. Todos os associados deverão preencher no

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

formulário próprio, para fins de registro cadastral e organização, desde que isso não será restrição ao ingresso do associado.

Art. 7.º - São deveres dos associados e dirigentes:

I - Cumprir as disposições estatutárias, regimentos internos e demais resoluções aprovadas pela Assembleia Geral e pela Diretoria;

II - Acatar as determinações da Diretoria;

III - Zelar pelo nome, patrimônio moral, financeiro e material da Entidade;

IV - Contribuir voluntariamente e financeiramente qualquer valor para a Entidade, conforme determinações da assembleia Geral;

V - Comparecer à assembleia Geral e acatar suas decisões;

VI – Garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas.

§ 1.º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente por encargos da instituição.

§ 2.º - Serão afastados do quadro social da Associação os que por má conduta ou falta cometida contra o patrimônio material ou moral da Entidade, se constituírem nocivos à Entidade, ou os que por livre e espontânea vontade desejarem se ausentar ou se desligar da Associação com saída involuntária cabe a exclusão.

§ 3.º – O Associado penalizado terá direito a defesa e de interpor recurso à assembleia Geral, assim como nos termos previstos no Estatuto. A exclusão do associado, só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento de ampla defesa do seu direito, na sua saída voluntária o Associado deve fazer uma declaração com reconhecimento de firma no cartório, seus motivos de saída da Associação.

CAPÍTULO IV

Dos Órgãos da Administração

Art. 8.º - A Entidade será administrada por:

I - Assembleia Geral;

II - Diretoria Executiva;

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

III - Conselho Fiscal;

IV - Conselho Comunitário, órgão supervisor da programação da **FM COMUNITÁRIA.**

§ 1.º - O Conselho Comunitário, será eleito em assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria Executiva, será composto por, no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como fundação de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§ 2.º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido a descrição de grade de programação, bem como sua avaliação.

Art. 9.º - A Assembleia Geral, órgão soberano, de vontade social da instituição, será constituída dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

I - A Assembleia Geral será dirigida pelo Diretor Presidente da Associação que convidará um ou dois sócios presentes para servir de secretários, na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da assembleia;

II - A Assembleia Geral reunir-se, ordinariamente, uma vez a cada trimestre (em janeiro, abril, julho e outubro) e, extraordinariamente, por convocação do Presidente ou dos associados em número correspondente a 1/5 (um quinto), no mínimo;

III - As reuniões da Assembleia Geral serão convocadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias, por notificação pessoal escrita, indicando as matérias a serem discutidas e votadas. Sendo esta notificação impossível, serão convocadas por meio de edital publicado em órgão da imprensa local, em cujo texto constará a ordem do dia;

IV - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 31 de outubro ou data marcada pela Assembleia para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocado para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no § 1°. "**§ 1°** - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral e quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

associados, ou com pelo menos, na segunda convocação com a maioria de um terço dos presentes".

§ 2.° - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de sete dias, através de: edital, e-mails, telefone, mensagens, sms, whatsapp ou comunicado afixado na sede da Associação e divulgado no estúdio da rádio, bem como na sede das entidades que compõe o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3.° - A AG deliberará em primeira convocação somente com a metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no § 1°.

§ 4.° - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, delibera conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais dos filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no § 1°.

Art. 10 - Compete à Assembleia Geral:

I - Eleger o Presidente os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;

II - Decidir sobre reformas e alterações do Estatuto;

III - Decidir sobre a extinção da Entidade;

IV - Decidir no caso de dissolução da Entidade o destino dos bens remanescentes;

V - Cassar ou destituir o mandato de qualquer membro da diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

VI - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

VII - Aprovar o regimento interno e aprovar as contas;

VIII - Deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Entidade;

IX - Eleger os membros do Conselho Comunitário, obedecendo rigorosamente ás exigências formuladas pelo artigo 8º da lei n. 9.612/98;

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

X - Apreciar os relatórios e contas da Diretoria, balanço patrimonial e prestação de contas, requisitando às informações que julgar necessárias, depois do parecer do Conselho Fiscal;

XI - Conferir título de associado benemérito da Associação a pessoas físicas ou jurídicas que, a critério da Diretoria Executiva, sejam consideradas dele merecedora;

XII - Promover a fiel observância deste Estatuto, podendo alterá-lo desde que mantidos os termos e condições inicialmente exigidos para a Outorga de autorização para exploração do serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme a legislação específica para o serviço;

XIII - Aprovar, por proposta da maioria dos associados, a extinção da Associação e a destinação de seu patrimônio, na forma do Artigo 30;

Art. 11 - Espécies de Assembleias:

I - Assembleia Geral Ordinária, e;

II - Assembleia Geral Extraordinária.

Parágrafo Único - As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias poderão ser cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, instrumentada em ata única.

Art. 12 - A Assembleia Geral realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano para:

I - Apreciar o relatório anual da Diretoria Executiva;

II - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovados pelo Conselho Fiscal.

Art. 13 - A Assembleia Geral realizar-se-á ordinariamente quando convocada:

I - Pela Diretoria Executiva;

II - Pelo Conselho Fiscal;

III - Por requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados quites as obrigações sociais;

IV - Pelo Diretor - Presidente.

Art. 14 - A convocação da Assembleia Geral, será feita por meio de edital afixado na sede da instituição, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10 (Dez) dias.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Parágrafo Único - Qualquer Assembleia será instalada em primeira convocação com a maioria dos associados, e em segunda convocação com no mínimo 05 (cinco) de associados presentes.

Art. 15 - A Diretoria Executiva será constituída por Diretor - Presidente, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro.

Art. 16 - O mandato da Diretoria será de 04 (Quatro) anos, sendo admitida uma recondução por igual período, devendo a eleição e posse acontecer no dia do término do mandato da Diretoria Executiva.

Art. 17 - Os membros da Diretoria Executiva responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Entidade e em virtude de ato regular de gesto, responde, porém, civilmente, pelos prejuízos que causar quando proceder:

I - Dentro das suas atribuições ou poderes, com culpa ou dolo;

II - Violação da Lei do Estatuto;

§ 1.° - A Diretoria Executiva não é responsável por atos ilícitos da Diretoria Executiva anterior, salvo se ela for conveniente, ou se negligenciar em descobri-los ou se, deles tendo conhecimento deixar de agir para impedir a sua prática. Exime-se de responsabilidade se der ciência em ata em assembleia Geral.

§ 2.° - Os membros da Diretoria Executiva são solidários responsáveis pelos prejuízos causados em virtude do não cumprimento dos deveres impostos por Lei para assegurar o funcionamento normal da Entidade, ainda que, pelo Estatuto, tais deveres não caibam a todos eles.

§ 3.° - Responderá solidariamente com a Diretoria quem, com o fim de obter vantagem para si ou para outrem, concorrer para a prática de ato com violência da Lei ou do Estatuto.

§ 4.° - Cabe a Diretoria Executiva aplicar integralmente às rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimentos institucionais no território Nacional.

Art. 18 - Compete a Diretoria Executiva:

I - Executar os programas aprovados pela Assembleia Geral;

II - Elaborar e apresentar à Assembleia Geral, o relatório anual de suas atividades, balanço patrimonial e a prestação de contas do exercício;

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

III - Entrosar-se com instituições Públicas ou privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

IV - Reunir-se extraordinariamente por convocação do presidente, da maioria simples dos seus membros e dos membros do Conselho Fiscal;

V - Administrar os recursos provenientes de: doações, subvenções e arrecadação da Entidade;

VI - Os membros da Diretoria Executiva deverão ser Brasileiros naturalizados há mais de 10 (dez) anos e não poderão estar no exercício de Mandatos eletivos que lhes assegurem imunidade parlamentar, nem exercerem cargo de supervisão ou assessoramento na Administração pública do qual decorra foro privilegiado;

VII - A Associação será dirigida por uma Diretoria Executiva eleita Em Assembleia Geral, para um **período de 04 (Quatros) anos**, permitida o direito à recondução por igual período;

VIII - Os membros da Diretoria Executiva deverão manter residência na área da Comunidade atendida pela emissora;

IX - Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da Assembleia Geral e Conselho Fiscal;

X - Orientar toda a administração da Associação;

XI - Compor o quadro de pessoal da FM Comunitária, Privilegiando os membros da comunidade atendida pela emissora;

XII - Apresentar ao Conselho Comunitário a programação da emissora, atendendo, exclusivamente, os interesses da comunidade e dos princípios estabelecidos no Art.4°. Da Lei reguladora do Serviço de Radiodifusão Comunitária;

XIII - Apresentar a Assembleia Geral os nomes das pessoas físicas ou jurídicas merecedoras do título de sócio benemérito da Associação;

XIV- Cumprir o que determina o Art. 18 da Lei 9.612/98 – "patrocínio sob forma de apoio cultural," do Estatuto Social;

XV – Prestar contas anualmente ao Ministério Público e a entidade.

Art. 19 - A Diretoria Executiva reunir-se à no mínimo uma vez por mês para prestar informações, avaliar e suplementar suas atividades.

Art. 20 - Compete ao **Diretor (a)** - Presidente:

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

I - Representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

II - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;

III - Presidir a Assembleia Geral;

IV - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

V - Assinar os cheques, notas fiscais, recibos, ordem de pagamentos, contratos de operações de crédito e, outros títulos de créditos;

VI - Assinar com o Diretor Administrativo as atas das Assembleias Gerais e correspondências;

VII - Tomar medidas urgentes em defesa da Associação, caso necessário.

Parágrafo Único - Ocorrendo a vacância do cargo do Diretor-Presidente, por falta ou impedimentos, o Diretor Administrativo - assumirá o cargo provisoriamente e nele permanecerá até o restante do prazo, para aguardar a eleição do novo Diretor - Presidente.

Art. 21 - Compete ao **Diretor (a) Administrativo**:

I - Responder pela Administração da Secretaria;

II - Secretariar as reuniões da diretoria e Assembleia Geral e redigir as atas, e outros documentos;

III - Dá publicidade às notícias das atividades da Associação;

IV- Cuidar dos arquivos da entidade e manter em dia as correspondências;

V - Assinar com o Presidente as atas das reuniões das Assembleias Gerais e correspondências da Associação;

VI - Superintender os serviços da Secretária;

VII - Fiscalizar as atividades da Associação;

VIII - Desempenhar as funções administrativas na Associação;

IX- Organizar junto com a Diretoria Executiva o plano anual de atividades;

X- Desempenhar as funções que o Presidente lhe confiar;

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

XI- O Diretor Financeiro será convocado, quando o Diretor Administrativo estiver ausente ou com impedimentos legais será convocado para assumir as mesmas funções;

XII - Atender às solicitações e determinações dos órgãos públicos encarregados de setores ligados ás atividades da Associação;

XIII - Desempenhar as funções de relações públicas da Associação;
Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos;

XIV - Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término;

XV - Prestar de modo geral, a sua colaboração ao Presidente;

XVI - Desempenhar as funções que o Presidente lhe confiar;

XVII - Ajudar a Diretoria Executiva em todos os segmentos e planejamentos;

XVIII - Atender os pedidos da diretoria quando necessários.

Art. 22 - Compete ao **Diretor (a) Financeiro**:

I - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, utensílios, donativos, mantendo em dia a escrituração;

II - Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

III - Apresentar relatórios de receita e despesa sempre que forem solicitados;

IV – Fazer o planejamento financeiro e informar as despesas mensais ao presidente;

V - Apresentar relatório financeiro para ser submetido à Assembleia geral;

VI - Apresentar semestralmente o balancete e a prestação de contas ao Conselho Fiscal e a Diretoria, assim como quaisquer sócios quando requisitarem a Associação;

VII - Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito; e conservar sobre sua guarda e responsabilidade os documentos relativos à tesouraria**;**

VIII – O Diretor Financeiro Substituirá o Diretor Administrativo em suas faltas e impedimentos legais, assumindo as mesmas funções dele, quando o Presidente solicitar.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Art. 23 - O Conselho Fiscal, será constituído por 03 (três) membros, e seus eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1.º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria Executiva;

§ 2.º - Em caso de vacância, de qualquer membro do Conselho Fiscal mandato será assumido pelo respectivo suplente, que será designado seu nome em Ata pelo Conselho Fiscal, até o seu término de mandato no Conselho;

§ 3.º - A responsabilidade dos membros do Conselho Fiscal, por omissão no cumprimento de seus deveres é solidária, mas nela se admite o membro dissidente que faz consignar sua divergência em ata perante a Assembleia Geral;

§ 4.º - O membro do Conselho Fiscal não é responsável pelos atos ilícitos de outros membros, salvo se com eles for conivente, ou se concorrer para a prática do ato.

Art. 24 - Compete ao **Conselho Fiscal**:

I - Fiscalizar as despesas realizadas pela Diretoria executiva;

II - Examinar os livros de escrituração da Entidade;

III - Examinar o balancete semestral apresentado pelo Diretor Financeiro opinando a respeito;

IV - Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria Executiva;

V - Opinar sobre a aquisição e alienação de bens;

VI - Convocar a Assembleia Geral, sempre que houver dúvidas das despesas apresentadas pela Diretoria Executiva ou que a Diretoria Executiva se abstenha em prestar os esclarecimentos necessários;

VII - O presidente do Conselho Fiscal substituirá o Diretor Administrativo e o Diretor Financeiro quando de suas faltas ou impedimentos.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 03 (três) meses, e, extraordinariamente, sempre que for necessário.

Art. 25 - A Entidade "não remunera", nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Art. 26 - Os membros da Associação estarão sujeitos as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: Quando com palavras ou atitudes, desrespeitarem seus companheiros;

II - SUSPENSÃO: Quando reincidirem nas faltas acima citadas ou cometerem outras que comprometa o bom funcionamento da Associação;

III - EXCLUSÃO: Em caso de reincidência nas faltas anteriormente citadas, em caso de agressões corporais, furtos, danos e prejuízos financeiros cometidos no patrimônio da Associação ou quando usarem do cargo que ocupam, para o seu próprio benefício.

CAPÍTULO V

Do Processo Eleitoral

Art. 27 - Concorrerão as eleições para renovação da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Entidade, os membros associados que estiverem em pleno gozo de seus direitos estatutários, e pelo menos está 3 (três) meses filiados à Associação e os que também se inscrevam em chapas e cujos nomes constem na lista da votação, que deverão ser registradas na secretaria da entidade as chapas concorrentes.

§ 1.º - A Eleição será pelo voto secreto ou por aclamação dos associados registrados e devidamente em dia com suas obrigações sociais, 30 (trinta) dias antes do pleito eleitoral. A eleição se fará na sede da entidade. Apuração será feita imediatamente após a eleição. A mesa eleitoral publicará o resultado e registrará em ata os resultados das eleições. Na qual será considerada eleita a chapa que tiver o maior número de votos.

§ 2.º - A Mesa Eleitoral é constituída por: 01 (um) Presidente e Um Primeiro e Segundo Mesário; 02 (dois) Secretários e um Suplente, escolhidos em Assembleia Geral, pelo menos com 05 (cinco) dias de antecedência da eleição. O processo eleitoral poderá ser acompanhado e fiscalizado por um representante de cada chapa, indicado pelos candidatos.

Parágrafo Único - Não podem ser nomeados o Presidente e o Mesário:

I - Os candidatos e seus parentes até o segundo grau, o conjugue e ainda os por afinidade;

II - Os membros da Diretoria Executiva em exercício;

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

III - Em caso de empate entre mais de um candidato, será considerado eleito o que contar com maior tempo como membro da entidade, persistindo o empate será eleito o de maior idade e por último será feito um sorteio;

IV - Os membros eleitos tomarão posse de imediato para suas funções e atribuições;

V - Não coincidindo o número de votantes com o de sobrecartas nas urnas, será anulada a eleição;

Parágrafo Único - Será Obrigatório a composição mínima da diretoria de 30 % reservada para as mulheres.

CAPÍTULO VI

Do Patrimônio e das Disposições Gerais

Art. 28 - O patrimônio da Associação Canabrava do Município de Ararendá, será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública. O patrimônio da Associação será constituído, também, por contribuições dos sócios, donativos, doações, legados, recursos oriundos de verbas orçamentárias oficiais e de instituições e empresas de qualquer natureza, e bem assim de outras rendas eventuais, vindas de bens móveis e imóveis, constituem também receitas da entidade:

I - Contribuições provenientes de: Acordos, Projetos, Contratos com entidades nacionais e internacionais e;

II - Contribuições dos Associados;

III - Os recursos da Associação serão obrigatoriamente depositados em banco;

IV – A receita da entidade será utilizada, única e exclusividade, para a consecução de suas finalidades institucionais.

Parágrafo Único - As rendas, recursos e eventuais resultados operacionais, serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais da comunidade, de acordo com o presente Estatuto, e não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados.

Art. 29 - A entidade será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, em primeira convocação com 1/5 (um quinto) e em Segunda com qualquer número de Associados, quando se tornar impossível a

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

continuação de suas atividades, de acordo com o Novo Código Civil Brasileiro artigos 61 e 69 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Único - Em caso de extinção da instituição, o remanescente do seu patrimônio líquido, será transferido e destinado a outra pessoa jurídica congênere entidade com os mesmos objetivos social e de fins não econômicos já designada no estatuto ou, omisso, este, por deliberação dos associados a instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes.

Art. 29 - O presente estatuto poderá ser reformulado em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, em Segunda convocação com qualquer número, de acordo com os artigos 59 e 67 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Art. 30 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva e referendados pela Assembleia Geral.

Art. 31 - O presente Estatuto entrará em vigor na data do seu registro em Cartório.

APROVADO PELA ASSEMBLÉIA GERAL EM 28/01/2022.

Ararendá - Ceará, 28 de janeiro de 2022.

DIRETORIA EXECUTIVA

Maria Aparecida Vieira do Nascimento

Diretora - Presidente
Maria Aparecida Vieira do Nascimento

Filiação: João Fernandes do Nascimento e Maria Neusa Vieira do Nascimento
Nacionalidade: Brasileira
Profissão: Comerciária
Estado civil: Casada
Endereço: Conjuto Varjota, nº 277, Centro
Título de eleitor: nº 077037100736
RG n° 62001955 SSP-SP
CPF n° 061.384.163-84
E-mail: cidoca.vnascimento@gmail.com
CEP: 62210-000 - Ararendá-CE

de Notas e Re... 2021 RECONHECIMENTO DE FIRMA NIBUS 02 GX255189

CARTÓRIO MOURÃO OFÍCIO ÚNICO ARARENDÁ - CE

Reconheço a firma de Maria Aparecida Vieira do Nascimento dou fé
Ararendá 11 de 02 de 2022
Em test° da verdade
Pedro Antônio Farias Mourão
MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Reconheço a firma de Pedro Paulo Oliveira de Sousa dou fé
Ararendá 11 de 02 de 2022
Em test° da verdade
Pedro Antonio Peres Mourão
CARTÓRIO MOURÃO OFICIO ÚNICO ARARENDÁ - CE
MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR

Almi Rogerio martins do nascimento

Diretor- Administrativo
Almi Rogerio Martins do Nascimento

Filiação: Pedro Florencio do Nascimento e Maria de Fatima Martins do Nascimento
Nacionalidade: Brasileira
Profissão: Trabalhador Rural
Estado civil: Casado
Endereço: Povoado Pedra Branca, s/nº, Angola
Título de eleitor: nº 045969950779
RG nº 6257566 SSP-GO
CPF nº 002.221.161-61
E-mail: almi.rogerio.ararenda@gmail.com
CEP: 62210-000 - Ararendá-CE

Reconheço a firma de Almi Rogerio Martins do Nascimento dou fé
Ararendá 11 de 02 de 2022
Em test° da verdade
Pedro Antonio Peres Mourão
CARTÓRIO MOURÃO OFICIO ÚNICO ARARENDÁ - CE
MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR

Antonia Vieira dos Santos

Diretora Financeira
Antonia Vieira dos Santos

Filiação: Manuel Ribeiro de Sousa e Luiza Araujo de Sousa
Nacionalidade: Brasileira
Profissão: Aposentada
Estado civil: Casada
Endereço: Povoado Cabelo do Negro, s/nº, Veremos
Título de eleitor: nº 016299840710
RG nº 2004098153220 SSP-CE
CPF nº 765.323.803-34
E-mail: mocinhaararenda@gmail.com
CEP: 62210-000 - Ararendá-CE

Reconheço a firma de Antonia Vieira dos Santos dou fé
Ararendá 11 de 02 de 2022
Em test° da verdade
Pedro Antonio Peres Mourão
CARTÓRIO MOURÃO OFICIO ÚNICO ARARENDÁ - CE
MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR

CONSELHO FISCAL:

Pedro Paulo Oliveira de Sousa

1° Membro Efetivo: Presidente do Conselho
Pedro Paulo Oliveira de Sousa

Filiação: Antonio Rodrigues de Sousa e Maria Socorro de Oliveira de Sousa
Nacionalidade: Brasileira
Profissão: Comerciário
Estado civil: Solteiro
Endereço: Povoado Cabelo do Negro, s/nº, Veremos
Título de eleitor: 069144680701

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

RG nº 2005021066886 SSP-CE
CPF n° 029.586.563-65
E-mail: pedro.oliveira8@yahoo.com
CEP: 62210-000 Ararendá - CE

Francisca Lucimone Alves Silva

2 º Membro Efetivo do Conselho
Francisca Lucimone Alves Silva

Filiação: Gonçalo Franco da Silva e Maria Neusa Alves da Silva
Nacionalidade: Brasileira
Profissão: Do Lar
Estado Civil: Solteira
Endereço: Rua: Gonçalo Soares Torres, nº 338, Varjota
Título de eleitor: 069050290752
RG nº 2004021100393 SSP-CE
CPF nº 042.441.283-79
E-mail: sammy.jn@hotmail.com
CEP: 62210-000 – Ararendá-CE

Antonio Pereira de Castro

3 º Membro Efetivo do Conselho:
Antonio Pereira de Castro

Filiação: Francisco das Chagas Porfírio Moreira e Antonieta Mileu da Silva Moreira
Nacionalidade: Brasileira
Profissão: Comerciário
Estado Civil: Casado
Endereço: Rua: João Almeida Filho, nº 02, Centro
Título de eleitor: 016473800795
RG n° 3008117-95 SSP-CE
CPF nº 752.030.067-68
E-mail: kota.ararenda@gmail.com
CEP: 62210-000 – Ararendá-CE

Cumprindo o disposto do provimento nº 14/2018 da CGJ-CE de 29/06/2018.
O presente documento foi microfilmado
Código 005023
R$ 7,17 11/02/2022
Ararendá, Ceará

Apresentado hoje à hora legal, Protocolo Nº 2368 foi averbado no Livro Nº A-02, de Registro de Pessoas Jurídicas, às fls. 155v Sob o Nº de Ordem 86.
Dou fé.
Ararendá-CE, 10/02/2022

Pedro Artemio Veras Moreira
Escrevente Substituto

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 11 nº AAK929585-K5T9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 1 nº AAL073091-L5T9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Fls. 156





0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENTAMENTO VITORIA				
Endereço:	ASSENTAMENTO VITÓRIA		**CNPJ:**	02.308.770/0001-21	
Município:	ARARENDÁ	**UF:**	CE	**CEP:**	62210-000
Nome do representante legal:	RAIMUNDO NONATO SOUZA DO NASCIMENTO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

1º OFÍCIO

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

18/01/2022,Ararenda – Ceará.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

Cartório de Notas e Re... Titular Ararenda

CARTÓRIO MOURÃO OFÍCIO ÚNICO ARARENDÁ - CE
Reconheço a firma de Raimundo Nonato Souza do Nascimento dou fé
Ararendá 03 de março de 2022
Em testº da verdade
MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.308.770/0001-21 MATRIZ		12/12/1997

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENTAMENTO VITORIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.11-3-02 - Cultivo de milho
01.19-9-05 - Cultivo de feijão
01.59-8-01 - Apicultura
02.10-1-07 - Extração de madeira em florestas plantadas
03.22-1-01 - Criação de peixes em água doce
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ASSENTAMENTO VITORIA	S/N	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.210-000	ZONA RURAL	ARARENDA	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/03/2022** às **12:27:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

CARTÓRIO MOURÃO

MANOEL OSTIANO MOURÃO
Tabelião Registrador
PEDRO ARTEMIO VERAS MOURÃO
Escrevente Substituto

CERTIDÃO

CERTIFICO, como me faculta a lei, e a requerimento verbal da parte interessada, a **Associação Comunitária dos Assentados e Assentadas do Assentamento Vitória**, com sede no Assentamento Vitória, município de Ararendá, Ceará, que a ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASENTAMENTO VITÓRIA, MUNICÍPIO DE ARARENDÁ -CE, ***realizada no dia 06 de dezembro de 2020, encontra – se devidamente registrada sob nº 2029 pág. 044, do*** Protocolo A-01, *às fls. 120/120v*, sob o número de ordem 274, do Livro A – 03 de Registro de Pessoas Jurídicas, em data de 23 de dezembro de 2020. O referido é verdade, dou fé. Eu _____, Manoel Ostiano Mourão, Notário e Registrador, subscrevi, conferi e assino.

Ararendá, 28 de dezembro de 2020.

Manoel Ostiano Mourão
Notário e Registrador

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 4
nº
AAF386718-I7S9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO MOURÃO - Rua Francisco Ferraz nº 107, Centro – Ararendá-CE – CEP: 62210-000
Fone: (88) 3633-1003 – e-mail: manoel.ostiano@gmail.com

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENTAMENTO VITÓRIA
CNPJ: 02.308.770/0001-21

"ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENTAMENTO VITORIA MUNICIPIO DE ARARENDÁ CEARÁ

Aos 06 (seis) dias do mês de Dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sede da Associação no assentamento Vitória município de Ararendá Ceará, realizou-se em ultima convocação, às 10 (dez) horas, atendendo ao Edital de convocação de de 20 de Novembro de 2020, devidamente afixado na Sede da Associação e demais locais públicos neste assentamento, entrega de cópias aos sócios e sócias. Estiveram presentes 35 (trinta cinco) sócios e sócias aptos a votar. Após constatar **o** quórum estabelecido no Estatuto Social vigente, o Senhor presidente Antonio José de Souza Nascimento abriu a sessão com palavras de boas vindas e acolhida, agradecendo especificamente a presença do sra. Teresinha Lima Chagas Ribeiro, contadora da Associação, o Pe. Machado vigário da paróquia de Ararendá Ceará, e outros visitantes. Em seguida o Sr. Presidente convidou o Seminarista Antonio Mauricio Ferreira de Sousa para presidir a seção e o Sr. Francisco Evanildo do Nascimento para secretariar os trabalhos o que foi aceito por ambos. Em seguida o Senhor presidente da mesa declarou regularmente instalada a Assembleia Ordinária especificamente para tratarem da seguinte pauta: 01 - Eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal para o biênio dezembro de 2020 - dezembro de 2022 **02**– Discutir e aprovar outros assuntos de interesse da Associação. No que se refere ao segundo ponto de pauta por não ter havido nenhum assunto sugerido pela assembleia foi consenso entre os presentes que os únicos pontos de pauta a serem discutidos seria o primeiro. Passou-se imediatamente à eleição da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da entidade, Associação Comunitaria dos Assentados e Assentadas do Assentamento Vitoria. Assim sendo, apresentou-se para o pleito a seguinte Chapa Única: **DIRETORIA: Presidente:** Raimundo Nonato Souza do Nascimento; **Vice Presidente:** Raimundo Gonçalves de Alcantara; **Secretária:** Deuzamar Lima Chagas; **Segundo Secretario:** Elano Lima de Sousa; **Tesoureiro:** Enoca de Sousa Lima; **Segundo Tesoureiro:** Antonio José de Souza Nascimento. **CONSELHO FISCAL EFETIVO: Primeiro Conselheiro**: Isaias Rodrigues do Nascimento; **Segundo Conselheiro:** Daniel Carvalho de Lima; **Terceira Conselheira**: Maria da Paz Rodrigues de Matos. **CONSELHO FISCAL SUPLENTES:** Manoel Domingos Araujo, Marcelo Madureiro Costa e Francisco Neto do Nascimento. A PRESENTE Chapa foi submetida a apreciação e discussão, sendo em seguida colocada em votação de forma direta e secreta. Encerrando a votação o Senhor presidente encaminhou o processo de apuração e após solicitou fossem lançados os seguintes esclarecimentos: **votos a favor da chapa única** 34 (trinta e quatro) **votos contrários:** 1 (um). Com este resultado a chapa foi eleita e em seguida empossada a Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para um mandato de 2 (dois) anos, iniciando o mandato em 06 de Dezembro de 20 e encerrando em 11 de Dezembro de 2022, conforme o Estatuto social da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENTAMENTO VITORIA ARARENDA CEARÁ; e não havendo mais nada a ser tratado

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

eu FRANCISCO EVANILDO DO NASCIMENTO, na condição de secretário dessa sessão, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pela diretoria eleita. aa. **Presidente:** Raimundo Nonato de Souza Nascimento, brasileiro, estado civil casado, profissão agricultor, endereço Assentamento Vitoria CEP 62210-000, Cidade Ararenda, Estado Ceará, RG 1561152-88 SSP-Ce, CPF 640.780.003-04; **Vice-Presidente:** Raimundo Gonçalves de Alcantara, brasileiro, estado civil casado, profissão agricultor, endereço Assentamento Vitoria CEP 62210-000, Cidade Ararenda, Estado Ceará, RG 2723112-9 SSP-Ce, CPF 051.384.897-55; **Secretária:** Deuzamar Lima Chagas, brasileira, estado civil casada, profissão agricultora endereço Assentamento Vitoria CEP 62210-000, Cidade Ararenda, Estado Ceará, RG 573.539-82 SSP-Ce, CPF 260.026.803-06; Segundo Secretario: Elano Lima de Sousa brasileiro, estado civil casado, profissão agricultor, endereço Assentamento Vitoria CEP 62210-000, Cidade Ararenda, Estado Ceará, RG 2004014121984 SSP-, CPF 021.901.103-60; **Tesoureiro:** Enoca de Sousa Lima brasileiro, estado civil casado, profissão agricultor, endereço Assentamento Vitoria CEP 62210-000, Cidade Ararenda, Estado Ceará, RG 2003024012055 SSP-RJ e CPF 021.897.603-80. **Tesoureiro:** Enoca de Sousa Lima brasileiro, estado civil casado, profissão agricultor, endereço Assentamento Vitoria CEP 62210-000, Cidade Ararenda, Estado Ceará, RG 2003024012055 SSP-RJ e CPF 021.897.603-80. **Segundo Tesoureiro:** Antonio José de Souza Nascimento brasileiro, estado civil casado, profissão agricultor, endereço Assentamento Vitoria CEP 62210-000, Cidade Ararenda, Estado Ceará, RG 1.524.749 SSP-Ce, CPF 367.097.513-68. Ararendá, 06 de dezembro de 2020. " Está conforme original às folhas 195v e 196 v do Livro de Atas da Associação Comunitaria dos Assentados e Assentadas do Assentamento Vitoria, Ararendá Ceará.

Ararendá, 06 de dezembro de 2020.

Francisco Evanildo do Nascimento

Francisco Evanildo do Nascimento
Secretário da Assembleia

Raimundo Nonato Sousa do Nascimento

Raimundo Nonato de Souza Nascimento
Presidente

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Fls. 02

não havendo mais nada a ser tratado eu FRANCISCO EVANILDO DO NASCIMENTO, na condição de secretário dessa sessão, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pela diretoria eleita. aa. **Presidente:** Raimundo Nonato de Souza Nascimento, brasileiro, estado civil casado, profissão agricultor, endereço Assentamento Vitoria CEP 62210-000, Cidade Ararenda, Estado Ceará, RG 1561152-88 SSP-Ce, CPF 640.780.003-04; **Vice-Presidente:** Raimundo Gonçalves de Alcantara, brasileiro, estado civil casado, profissão agricultor, endereço Assentamento Vitoria CEP 62210-000, Cidade Ararenda, Estado Ceará, RG 2723112-9 SSP-Ce, CPF 051.384.897-55; **Secretária:** Deuzamar Lima Chagas, brasileira, estado civil casada, profissão agricultora endereço Assentamento Vitoria CEP 62210-000, Cidade Ararenda, Estado Ceará, RG 573.539-82 SSP-Ce, CPF 260.026.803-06; Segundo Secretario: Elano Lima de Sousa brasileiro, estado civil casado, profissão agricultor, endereço Assentamento Vitoria CEP 62210-000, Cidade Ararenda, Estado Ceará, RG 2004014121984 SSP-, CPF 021.901.103-60; **Tesoureiro:** Enoca de Sousa Lima brasileiro, estado civil casado, profissão agricultor, endereço Assentamento Vitoria CEP 62210-000, Cidade Ararenda, Estado Ceará, RG 2003024012055 SSP-RJ e CPF 021.897.603-80. **Tesoureiro:** Enoca de Sousa Lima brasileiro, estado civil casado, profissão agricultor, endereço Assentamento Vitoria CEP 62210-000, Cidade Ararenda, Estado Ceará, RG 2003024012055 SSP-RJ e CPF 021.897.603-80. **Segundo Tesoureiro:** Antonio José de Souza Nascimento brasileiro, estado civil casado, profissão agricultor, endereço Assentamento Vitoria CEP 62210-000, Cidade Ararenda, Estado Ceará, RG 1.524.749 SSP-Ce, CPF 367.097.513-68. Ararendá, 06 de dezembro de 2020. " Está conforme original.

Ararendá, 06 de dezembro de 2020.

1º OFICIO

Francisco Evanildo do Nascimento

Francisco Evanildo do Nascimento
Secretário da Assembleia

1º OFICIO

Raimundo Nonato Souza do Nascimento

Raimundo Nonato de Souza Nascimento
Presidente

CARTÓRIO MOURÃO
OFÍCIO ÚNICO
ARARENDÁ - CE

Nº 209 Pags 044 do Protocolo Nº A-01

Apresentando hoje a registro à hora legal, foi registrado no livro Nº A-03 de Registro de Pessoa Jurídica às fls 130/130v

Sob o Nº de Ordem 274 dou fe

Ararendá-CE 23 de Dezembro de 2020

O Oficial do Registro

Cumprindo o disposto do provimento nº 14/2018 da CGJ-CE de 29/06/2018. O presente documento foi microfilmado Código 005023 RS 61 2023.12.2020 Ararendá, Ceará

Reconheço a 1 firma Francisco Evanildo do Nascimento Raimundo Nonato de Souza do Nascimento

Ararendá 23 de Dezembro de

Em test.

ARARENDÁ - CE

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RAIMUNDO NONATO SOUZA DO NASCIMENTO



DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF
20080998237 SSPDS CE

CPF
640.780.003-04

DATA NASCIMENTO
28/02/1969

FILIAÇÃO
JOSE CANDIDO DO NASCIMENTO
SEBASTIANA DE SOUZA DO NASCIMENTO

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AD

Nº REGISTRO
05140199762

VALIDADE
17/07/2023

1ª HABILITAÇÃO
11/02/2011

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

Raimundo Nonato Souza do Nascimento
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CRATEUS, CE

DATA EMISSÃO
25/07/2018

IGOR VASCONCELOS PONTE
ASSINATURA DO EMISSOR

74501010054
CE165994630

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
165611726 6

PROIBIDO PLASTIFICAR
165611726 6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-485a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-485a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOC DOS MORADORES DA ANGOLA				
Endereço:	LOCALIDADE VILA ANGOLA		**CNPJ:**	00.957.306/0001-30	
Município:	ARARENDÁ	**UF:**	CE	**CEP:**	62210-000
Nome do representante legal:	EMANUEL BARROS ARAUJO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

1º OFÍCIO

Emanuel Barros Araujo

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

18/01/2022,Ararenda – Ceará.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

Cartório de Notas e Registro Civil — Ararenda

CARTÓRIO MOURÃO
OFÍCIO ÚNICO
ARARENDÁ - CE

Reconheço a firma de Emanuel Barros Araujo dou fé
Ararendá 17 de março de 2022
Em test.º da verdade
MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.957.306/0001-30 **MATRIZ**		**11/12/1995**

NOME EMPRESARIAL
ASSOC DOS MORADORES DA ANGOLA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LOC VILA ANGOLA	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.210-000	**SEDE**	**ARARENDA**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/06/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/03/2022** às **12:35:12** (data e hora de Brasília).

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

1/1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO CEARÁ – COMARCA DE ARARENDÁ – DISTRITO DA SEDE – CARTÓRIO MOURÃO – REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS – RUA FRANCISCO FERRAZ, 444 – TELEFONE (88) 3633 -1003 – *MANOEL OSTIANO MOURÃO* – TITULAR – *PEDRO ARTEMIO VERAS MOURÃO* – ESCREVENTE SUBSTITUTO

CERTIDÃO

CERTIFICO como me faculta a lei, e a requerimento verbal da parte interessada, a *ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ANGOLA, NO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ, ESTADO DO CEARÁ*, que a **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL QUE ELEGEU E EMPOSSOU A NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ANGOLA,** datada de 22 de outubro de 2019, encontra-se devidamente registrada sob o n.º 1510, pag. 35v, do Protocolo A-01, *às fls. 74v*, sob o número de ordem 242, do Livro A – 03 de Registro de Pessoas Jurídicas, em data de 29 de outubro de 2019. O referido é verdade, dou fé. Eu Manoel Ostiano Mourão, Notário e Registrador, subscrevi, conferi e assino.

Ararendá, 29 de outubro de 2019.

Manoel Ostiano Mourão
Notário e Registrador

Cartório de Notas e Registro Civil
Manoel Ostiano Mourão
Titular
Ararendá-CE

CERTIDÃO 04
Segunda Via/Segundo Traslado
N. AK 687016 INSM

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Fls. 001

CÓPIA AUTÊNTICA: Às folhas 20/V e 21 do livro n.º 01 de Atas da Associação dos Moradores da Angola, encontra-se lavrada a ata de teor seguinte: ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL QUE ELEGEU E EMPOSSOU A NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ANGOLA. Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às dezenove horas, nas dependências do salão comunitário da Associação dos moradores de Angola - Ararendá - Ceará, deu-se início a uma reunião de assembleia geral com o intuito de eleger e ao mesmo tempo empossar os membros da nona diretoria da associação. O atual presidente, senhor José Rêgo Freire fez a abertura dos trabalhos, explicando o propósito da reunião e apresentando as chapas concorrentes. Feito isso passou-se a votação, e, após o último votante o senhor presidente passou a apurar os votos na mesa dos trabalhos e na presença dos votantes. Ao término da votação e apuração não houve nenhum voto em branco e nenhuma abstenção, sendo vencedora a chapa um (1) ficando assim composta a nova diretoria que irá reger o triênio de 2019 a 2021, podendo ser prorrogado por igual período. PRESIDENTE: Emanuel Barros Araujo, VICE-PRESIDENTE: Francisco Bezerra das Chagas, SECRETÁRIA: Sandra Maria Pereira de Almeida, TESOUREIRA: Raimunda Nonata Freires Torres, CONSELHO FISCAL: Francisco Alves Bezerra, Manoel de Sousa Silva, Rita Maria de Almeida Silva, SUPLENTES DO CONSELHO: Antonio Luís Alves Bezerra, Francisco Olavo Alves Bezerra. O senhor presidente empossou a nova diretoria, sedendo a palavra ao presidente empossado que agradeceu os votos e falou de seus planos como novo presidente. Não havendo mais nada a ser tratado eu Sandra Maria Pereira de Almeida lavrei a ata que vai por mim secretária assinada e por quem mais desejar. Está conforme o original. (AA) Emanuel Barros Araujo, Francisco Bezerra das Chagas, Sandra Maria Pereira de Almeida, Raimunda Nonata Freires Torres, Maria Auzelia Alves da Silva, Maria Conceição Alves Matos, Maria Inês Alves, Antonio Lopes Sobrinho, Rita Maria de Almeida Silva, Sandra Maria Pereira de Almeida, Vicente Alves da Silva, Francisco Bezerra das Chagas, José Ivan Souza, Francisco das Chagas Alves Bezerra, Maria de Fátima Rodrigues Alves, Emanuel Barros Araujo, Francisco Olavo Alves Bezerra, Gessina Rodrigues Portela, Fernando Aparecido Gomes, Manuel de Sousa da Silva, Raimundo Ferreira da Silva, Raimundo Nonato Magalhães, Antonio Luiz Bezerra, Francisco Alves Bezerra, Francisca Maria Portela da Silva, Maria Amaro Luis. Eu Sandra Maria Pereira de Almeida
Sandra Maria Pereira de Almeida, Secretária, a digitei, subscrevi, conferi e assino.

Ararendá – Ceará, 22 de outubro de 2019

Sandra Maria Pereira de Almeida
Sandra Maria Pereira de Almeida
Secretária

Emanuel Barros Araujo
Emanuel Barros Araujo
Presidente

Cumprindo o disposto do provimento nº 14/2018 da CGJ-CE de 29/06/2018.
O presente documento foi microfilmado
Código 005023
R$ 5,45
Ararendá, Ceará 29/10/2019

Nº 1510 Pags 35v do Protocolo Nº A-01
Apresentando hoje a registro à hora legal, foi regis
trado no livro Nº A-03 de Registro de Pessoas
Jurídicas às fls 74v
Sob o Nº de Ordem 242 sou fe
Ararendá-CE 29 de Outubro de 2019
O Oficial do Registro

REGISTRAL 11 N. AI 373216

MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITU

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-485a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS



Polegar Direito



Emanuel Barros Araújo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007124334-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/06/2011

NOME
EMANUEL BARROS ARAUJO

FILIAÇÃO
ANTONIO LISBOA DE ARAUJO
MARIA DE FÁTIMA BARROS ARAUJO

NATURALIDADE
NOVA RUSSAS - CE

DATA DE NASCIMENTO
24/07/1993

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:107 FOLHA:27 LIVRO:A
ESP NOVA RUSSAS - CE
CPF 063.315.273-03

P.: 168

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CÓDIGO DE CONTROLE
A53A.20BC.A687.8941

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 07:10:56 do dia 27/05/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
063.315.273-03

Nome
EMANUEL BARROS ARAUJO

Nascimento
24/07/1993

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INGA E COSMOS				
Endereço:	COMUNIDADE INGA		**CNPJ:**	21.796.597/0001-00	
Município:	ARARENDÁ	**UF:**	CE	**CEP:**	62210-000
Nome do representante legal:	ANTONIO VALDERI DE ANDRADE SALES				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

OFÍCIO

Antonio Valderi de Andrade Sales.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

18/01/2022,Ararenda – Ceará.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

Cartório de Notas e Registros Civis – Manoel Ostiano Mourão – Tabelião – Ararendá – Ceará – 2021 – Reconhecimento de Firma – DHL1 02 – CX255276

CARTÓRIO MOURÃO – OFÍCIO ÚNICO – ARARENDÁ - CE

Reconheço a 1ª firma de Antonio Valderi de Andrade Sales. – dou fé.

Ararendá 13 de janeiro de 2022

Em test. da verdade

Pedro Antonio Moreira Mourão

MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.796.597/0001-00 MATRIZ		21/07/2014

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INGA E COSMOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
COM INGA	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.210-000	ZONA RURAL	ARARENDA	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(88) 9497-5465/ (88) 3633-1141

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/11/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/03/2022** às **12:24:49** (data e hora de Brasília).

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

1/1

Cópia Autêntica: Às Folhas 3/3v: do Livro de Atas n° 01, da Associação Comunitária de Ingá e Cosmos no município de Ararendá, com sede e foro na Localidade de Ingá município de Ararendá estado do Ceará encontra-se lavrada a Ata de Teor seguinte: Ata da reunião da Associação Comunitária de Ingá e Cosmos, no município de Ararendá, com sede e foro na Localidade de Ingá município de Ararendá estado do Ceará. Aos dezenove dias do mês de Setembro de 2019, na casa do senhor Manuel Januário Neto, na localidade de Ingá neste município de Ararendá com a presença de 13 (Treze) pessoas. A reunião foi iniciada e coordenada pelo Sr. Mauricio Andrade de Sales, o qual coordenou os trabalhos, explicou o motivo da reunião, e logo passou para as ordens do dia: **1º Eleição e posse da nova diretoria; 2º Recadastramento dos sócios da Associação; 3º Definição da taxa de recadastramento e Filiação; 4º Reajuste do preço da mensalidade.** Colocando em discursão as pautas, pela a ordem foi apresentada a chapa a concorrer a diretoria da referida Associação composta pela seguinte composição: Presidente – Antônio Valderi de Andrade de Sales CPF – 607.919.483-07, Vice-Presidente – Manuel Januário Neto, CPF: 443.836.303-91, Secretaria – Ana da Conceição Oliveira Januario, CPF – 761.836.533-49, Suplente – Marlene Januário de Carvalho CPF – 546.562.063-34, Tesoureiro - Mauricio Andrade de Sales, CPF – 960.425.243-72, Suplente – Anastácio Rodrigues Neto, CPF – 044.075.823-83 Conselho Fiscal: 1º - Maria Célia Silva de Oliveira, CPF - 943.812.753-49, Suplente – Francisco Loiola de Oliveira, CPF- 053.412.947-18, 2º - Sebastião Barbosa de Andrade, CPF – 110.388.453-00, Suplente - Francisca Dinar da Silva Oliveira Gomes, CPF – 042.052.363-44, 3º - Francisca de Fátima de Andrade Sales, CPF – 724.678.353-91, Suplente - Francisco de Sousa Gomes, CPF – 264.491.703-44. Após apresentação da Chapa a mesma foi colocada em votação e foi eleita por unanimidade. O coordenador dos Trabalhos Declarou legitimamente Eleito e os declarou empossados para administrarem a referida Associação no período de 19 de Setembro de 2019 a 18 de Setembro de 2022 (19-09-2019 a 18/09/2022). Logo após passando para a segunda pauta do dia, sobre o recadastramento dos sócios/as da Associação, analisando que como todos os sócios estão em atrasos,

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ficou definido o recadastramento dos sócios em atraso que queiram continuar ou não no quadro de sócios da associação, para que se torne sócio ativo terá que se recadastrar, onde todos os presentes se prontificaram se recadastrar. Passando para a terceira pauta do dia, sobre definição da taxa de recadastramento e bem como a filiação de novos sócios que quiserem se associar, após- discutir o valor da taxa ficou definido o valor de R$ 25,00. Passando para a quarta e ultima pauta, sobre o Reajuste do preço da mensalidade ficou ainda definido que o preço da mensalidade será R$ 3,00. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado os Trabalhos e lavrou-se a presente ata que depois de lida e se aprovada será assinada por quem de direito. Ingá – Ararendá, 19 de Setembro de 2019. (AA). Antonio Valderi de Andrade Sales, Francisco Sousa Gomes, Manuel Januário Neto, Francisca Dinar da Silva Oliveira, Francisco Loiola de Oliveira, Francisca de Fátima de Andrade Sales, Anastácio Rodrigues Neto, Maria Célia Silva de Oliveira, Mauricio Andrade de Sales, Sebastião Barbosa de Andrade, Ana da Conceição Oliveira Januário, Marlene Januário de Carvalho. Está conforme ao original. Eu, Ana da Conceição Oliveira Januário, Secretária Geral da Associação Comunitária de Ingá e Cosmos, no município de Ararendá, o digitei, subscrevi e assino. Ararendá Ceará, 19 de Setembro de 2019.

Antonio Valderi de Andrade Sales
Antonio Valderi de Andrade Sales
Presidente

Ana da Conceição Oliveira Januário
Ana da Conceição Oliveira Januário
Secretaria

Cumprindo o disposto do provimento nº 14/2018 da CGJ-CE de 29/06/2018. O presente documento foi microfilmado sob o código 005023
Ararendá, Ceará 29/10/2019

Cartório de Notas e Registro Civil – Titular Marlene Januário – Ararendá-CE

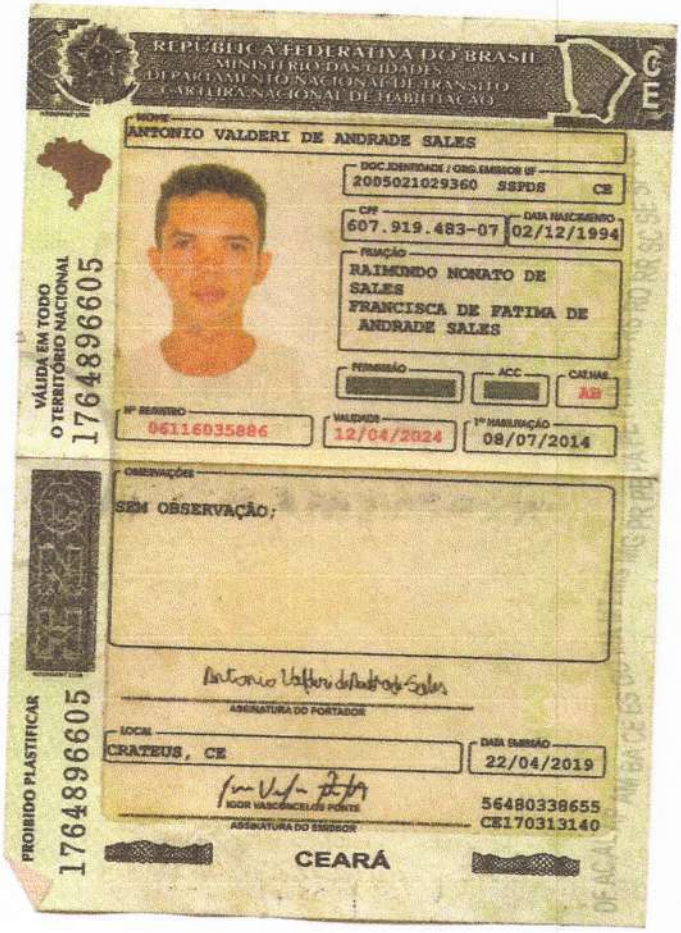
Reconheço as firmas de Antonio Valderi de Andrade Sales e Ana da Conceição Oliveira Januário - Jgs
Em test.
Ararendá, 29 de Outubro de 2019
MANOEL OSTIANO MOURÃO - TITULAR
da verdade

CARTÓRIO MOURÃO
OFÍCIO ÚNICO
ARARENDÁ - CE

Nº 1510 Pags. 35v do Protocolo Nº A-01
Apresentando hoje a registro à hora legal, foi registrado no livro Nº A-03 de Registro de Pessoas Jurídicas às fls. 75/75v
Sob o Nº de Ordem 243 sob fé
Ararendá-CE 29 de Outubro de 2019
O Oficial do Registro

Cartório de Notas e Registro Civil – Titular Marlene Januário – Ararendá-CE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-485a-b747-d1dba75bfcdc



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
ANTONIO VALDERI DE ANDRADE SALES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
2005021029360 SSPDS CE

CPF
607.919.483-07

DATA NASCIMENTO
02/12/1994

FILIAÇÃO
RAIMUNDO NONATO DE SALES
FRANCISCA DE FATIMA DE ANDRADE SALES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06116035886

VALIDADE
12/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
08/07/2014

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CRATEUS, CE

DATA EMISSÃO
22/04/2019

IGOR VASCONCELOS PONTE
ASSINATURA DO EMISSOR

56480338655
CE170313140

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1764896605

PROIBIDO PLASTIFICAR
1764896605

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 3

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	GESSICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA 09489989380 - MEI				
Endereço:	AV NOSSA SENHORA DAS GRACAS, Nº 508, BAIRRO: RIBEIRO		**CNPJ:**	42.374.172/0001-75	
Município:	ARARENDÁ	**UF:**	CE	**CEP:**	62.210-000
Nome do representante legal:	GESSICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Gessica Maria Oliveira da Silva

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Ararenda – Ceará, 24 / 01 /2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.374.172/0001-75 **MATRIZ**		**17/06/2021**

NOME EMPRESARIAL
GESSICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA 09489989380

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure
47.29-6-01 - Tabacaria
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
11AV NOSSA SENHORA DAS GRACAS	**508**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.210-000	**RIBEIRO**	**ARARENDA**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
OLIVEIRAGESSYCA7@GMAIL.COM	**(88) 9410-2646**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/06/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/01/2023** às **17:34:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc





0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	HELIO BEZERRA BEIJAMIN 04244314326				
Endereço:	RUA PINTO BASTOS, S/N, BAIRRO: VARJOTA		**CNPJ:**	45.733.846/0001-79	
Município:	ARARENDÁ	**UF:**	CE	**CEP:**	62.210-000
Nome do representante legal:	HELIO BEZERRA BEIJAMIN				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Helio Bezerra Beijamin.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Ararenda – Ceará, 24/ 02 /2023.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.733.846/0001-79 **MATRIZ**		**22/03/2022**

NOME EMPRESARIAL
HELIO BEZERRA BEIJAMIN 04244314326

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
POINTE ARENA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA PINTO BASTOS	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.210-000	**VARJOTA**	**ARARENDA**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
HELIOBENJAMIN649@GMAIL.COM	**(88) 9252-7895**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/03/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/01/2023** às **17:35:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

NOME
HÉLIO BEZERRA BEIJAMIN

FILIAÇÃO
ANTONIO FERREIRA BEIJAMIN
MARIA BEZERRA BEIJAMIN

DATA NASCIMENTO 24/01/1989
NATURALIDADE IPUEIRAS - CE
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSPDS-CE
TIPO/FATOR RH XXX
OBSERVAÇÃO XXXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 042.443.143-26
DNI XXXXXXXXXXXXXXX
REGISTRO GERAL 2006021023506
LOCAL P.: 168
DATA DE EXPEDIÇÃO 06/10/2022
OUTRO RG
2ª VIA

REGISTRO CIVIL
CERT. CASAMENTO CARTÓRIO:MATRIZ S.GONÇALO TERMO:0001267 FOLHA: 00000262 LIVRO:B00005 IPUEIRAS - CE

NOME SOCIAL
XXXXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR 070054400710
CTPS XXXXXXXXXXX
SÉRIE XXXX
UF XX
NIS/PIS/PASEP XXXXXXXXXXXXXXX
IDENTIDADE PROFISSIONAL XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX
CERT. MILITAR XXXXXXXXXXXXXXX
CNH XXXXXXXXXXXXXXX
CNS XXXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	RAIMUNDO ADRIANO MELO DA SILVA 05383658700				
Endereço:	RUA ANTONIO EDVAR SOARES TORRES, 107, ANEXO A, BAIRRO: PLANALTO		**CNPJ:**	37.357.048/0001-61	
Município:	ARARENDÁ	**UF:**	CE	**CEP:**	62.210-000
Nome do representante legal:	RAIMUNDO ADRIANO MELO DA SILVA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ nº 01.201.504/0001-32**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Raimundo Adriano Melo da Silva
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Ararenda – Ceará, 24 / 01 /2023.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.357.048/0001-61 **MATRIZ**		**08/06/2020**

NOME EMPRESARIAL
RAIMUNDO ADRIANO MELO DA SILVA 05383658700

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TOTO CEREAIS E FRIOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO EDVAR SOARES TORRES	**107**	**ANEXO A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.210-000	**PLANALTO**	**ARARENDA**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADRIANO702009@HOTMAIL.COM	**(88) 9211-1378**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/06/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

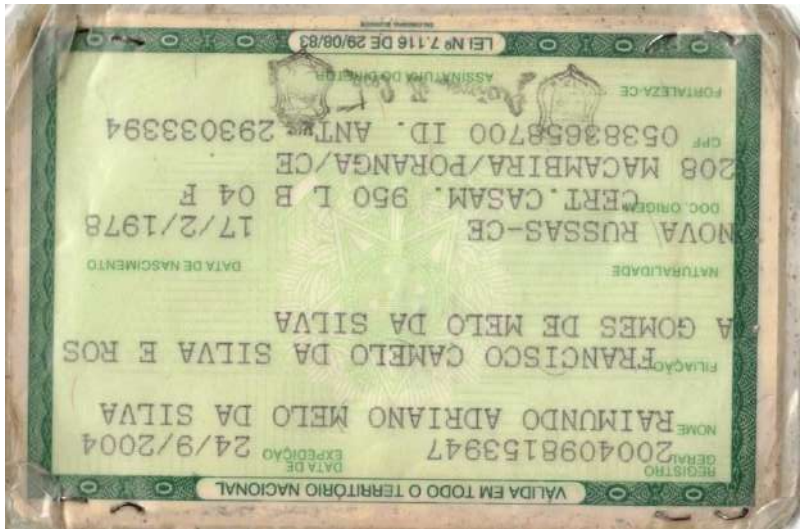
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/01/2023** às **17:33:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticidade assinatura eletrônica: 0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Assinado em 22/03/2023 09:22:11 - 0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Prop: 1083395





Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

5/4/23 3:05 PM

Aviso de Inscrição: 172

Número do Processo: 531150024792023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	CE	ARARENDÁ	53115.002479/2023	172	04S4509	40W5010	EMA	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR
0.76	CE	ARARENDÁ	53000.063280/2005	20	04S4456	40W4949	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARARENDÁ
0.76	CE	MARANGUAPE	53000.000337/2006	20	04S4456	40W4949	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA CULTURA DE MARANGUAPE
0.80	CE	ARARENDÁ	01250.048148/2018	0	04S4454	40W4949	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR
1.05	CE	ARARENDÁ	01250.057756/2018	0	04S4517	40W4937	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR
8.49	CE	IPUEIRAS	53000.045860/2005	21	04S4217	40W4635	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES PESCADORES E AGRICULTORES DE LAGOA DO CANTO
9.20	CE	PORANGA	53115.006442/2023	209	04S4503	40W5509	EMA	ASSOCIACAO SERRA VERDE
9.66	CE	PORANGA	53000.026213/2011	32	04S4434	40W5522	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIOFONICA COMUNITARIA DE PORANGA
9.77	CE	PORANGA	53000.026546/2011	32	04S4438	40W5526	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE SOCIAL ANTONIO EUFRASINO NETO
9.77	CE	PORANGA	53115.006248/2023	209	04S4439	40W5526	EMA	INSTITUTO INOVAR E PROTECAO SOCIAL - IPS
9.83	CE	PORANGA	53000.026014/2011	32	04S4440	40W5528	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FORMOSA DO CEARA
9.92	CE	PORANGA	53650.001969/1998	4	04S4431	40W5530	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA VARZEA FORMOSA
[illegible]	CE	PORANGA	53115.022722/2021	0	04S4419	40W5535	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE PORANGA - ACCP

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Anexo ... (0668200) SEI 53115.002479/2023 ... pg. 1086



0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc



0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.002479/2023-92.
Interessado: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDÁ - AMAR**.
Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDÁ - AMAR**, na localidade de **ARARENDÁ/CE**, em razão do Edital de Seleção Pública nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União em 01/12/2022, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 04° S 45' 09" / 40° W 50' 10", indicadas pela interessada:

a) atendem ao disposto no § 1º, art. 22, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 9.018/2023, pois estão situadas no município de **ARARENDÁ/CE** (evento SEI nº 10888203) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 10886440); e

b) atendem ao disposto no art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 9.018/2023, visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 10888200).

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

Brasília, 04 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 10/05/2023, às 19:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 11/05/2023, às 08:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Souza Donini**, **Engenheiro**, em 11/05/2023, às 09:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10888206** e o código CRC **D6974F32**.

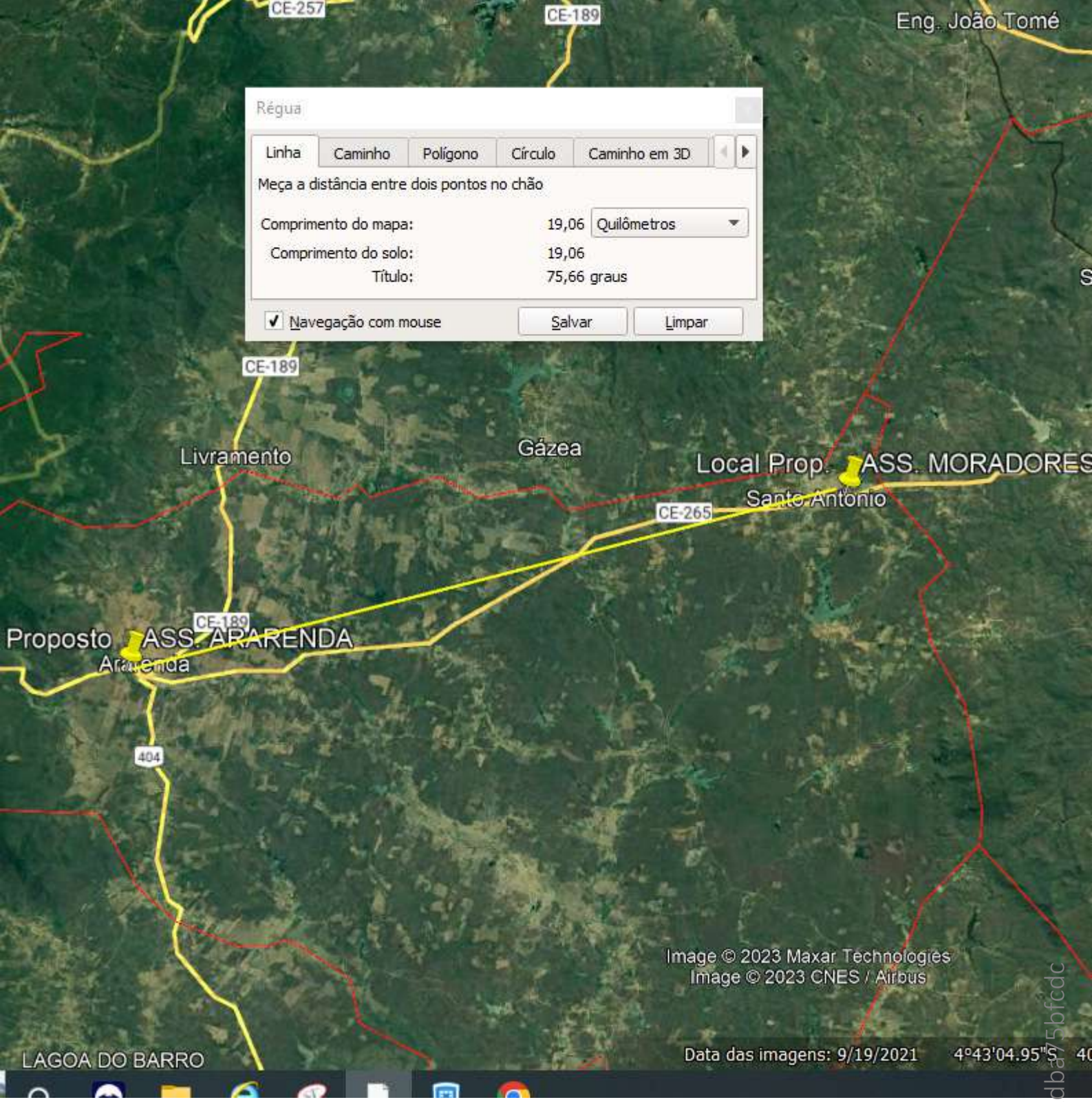
Minutas e Anexos

Não Possui.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, pg. 1090



0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc



0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

6/22/23 10:13 AM

Aviso de Inscrição: 172

Número do Processo: 531150024792023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	CE	ARARENDÁ	53115.002479/2023	172	04S4509	40W5010	EMA	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR
0.76	CE	ARARENDÁ	53000.063280/2005	20	04S4456	40W4949	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARARENDÁ
0.76	CE	MARANGUAPE	53000.000337/2006	20	04S4456	40W4949	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA CULTURA DE MARANGUAPE
0.80	CE	ARARENDÁ	01250.048148/2018	0	04S4454	40W4949	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR
1.05	CE	ARARENDÁ	01250.057756/2018	0	04S4517	40W4937	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR
8.49	CE	IPUEIRAS	53000.045860/2005	21	04S4217	40W4635	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES PESCADORES E AGRICULTORES DE LAGOA DO CANTO
9.20	CE	PORANGA	53115.006442/2023	209	04S4503	40W5509	EMA	ASSOCIACAO SERRA VERDE
9.66	CE	PORANGA	53000.026213/2011	32	04S4434	40W5522	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIOFONICA COMUNITARIA DE PORANGA
9.77	CE	PORANGA	53000.026546/2011	32	04S4438	40W5526	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE SOCIAL ANTONIO EUFRASINO NETO
9.77	CE	PORANGA	53115.006248/2023	209	04S4439	40W5526	EMA	INSTITUTO INOVAR E PROTECAO SOCIAL - IPS
9.83	CE	PORANGA	53000.026014/2011	32	04S4440	40W5528	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FORMOSA DO CEARA
9.92	CE	PORANGA	53650.001969/1998	4	04S4431	40W5530	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA VARZEA FORMOSA
[illegible]	CE	PORANGA	53115.022722/2021	0	04S4419	40W5535	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE PORANGA - ACCP

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Anexo 0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc (3686726) SEI 53115.002479/2023-21 / pg. 1093

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 172

Número do Processo: 531150024792023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
10.19	CE	PORANGA	53115.006517/2023	209	04S4418	40W5537	EMA	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E COMUNITARIO DE PORANGA/CEARA-ADCCP
10.74	CE	PORANGA	01250.073278/2018	241	04S4514	40W5559	ARQDEF	PROJETO ACOLHER
10.74	CE	PORANGA	01250.032493/2017	0	04S4514	40W5559	RAQ	PROJETO ACOLHER
13.44	CE	ARARENDÁ	53000.044123/2005	20	04S4612	40W4258	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SANTANA
14.30	CE	PORANGA	01250.075171/2018	241	04S5018	40W5556	ARQDEF	ASSOCIACAO SOCIAL E CULTURAL DE BURITIZAL
14.37	CE	PORANGA	01250.053706/2017	0	04S5030	40W5548	RAQ	ASSOCIACAO SOCIAL E CULTURAL DE BURITIZAL
18.50	CE	IPAPORANGA	53650.000935/1999	25	04S5400	40W4532	ARQDEF	SOCIEDADE BENEFICENTE DONA LIBANIA DE PAIVA
18.91	CE	ARARENDÁ	53000.062323/2005	20	04S4236	40W4015	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA LAGOA DE SANTO ANTONIO
18.94	CE	ARARENDÁ	53000.008065/2006	20	04S4237	40W4014	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO MARACATU
19.07	CE	IPAPORANGA	53900.045382/2015	25	04S5427	40W4545	ARQPOS	ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO DE IPAPORANGA ABCD
19.07	CE	IPAPORANGA	53900.053412/2016	25	04S5427	40W4545	ARQPOT	ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO DE IPAPORANGA ABCD
19.07	CE	IPAPORANGA	01250.006726/2017	25	04S5427	40W4545	ARQPOS	ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO DE IPAPORANGA ABCD
[illegible]	CE	IPAPORANGA	53000.003626/2008	25	04S5427	40W4545	FLD	ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO DE IPAPORANGA ABCD

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Anexo 2 Edital 53115.006517/2023-68 (0007261) SEI 531150024792023 / pg. 1094

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 172

Número do Processo: 531150024792023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
19.35	CE	ARARENDÁ	53115.002587/2023	172	04S4241	40W3959	EXIHAB	ASSOCIACAO ARARENA
20.18	CE	IPUEIRAS	53000.020894/2005	21	04S3420	40W4900	DEC	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E COMUNITARIO DE MATRIZ - DISTRITO DE IPUEIRAS
26.82	CE	IPUEIRAS	53650.002173/1998	4	04S3230	40W4308	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE JOSE FALCAO MORAIS
26.94	CE	IPUEIRAS	53650.000756/1999	4	04S3222	40W4315	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COITE
27.66	CE	IPUEIRAS	53000.023365/2004	21	04S3213	40W4243	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E COMUNITARIO DE IPUEIRAS-POLIGONO
27.81	CE	IPUEIRAS	53650.001510/1999	21	04S3143	40W4329	LDD	ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO C DOS MOR DE IPUEIRAS ADCMI
27.81	CE	IPUEIRAS	53900.033050/2016	21	04S3143	40W4329	ARQPOS	ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO C DOS MOR DE IPUEIRAS ADCMI
27.81	CE	IPUEIRAS	53115.004976/2021	21	04S3143	40W4329	POT	ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO C DOS MOR DE IPUEIRAS ADCMI
30.21	CE	NOVA RUSSAS	53650.001119/2001	14	04S4231	40W3402	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVA RUSSAS
30.56	CE	NOVA RUSSAS	53900.005056/2014	14	04S4256	40W3347	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PLANALTO TIMBAUBA
30.56	CE	NOVA RUSSAS	53650.000948/2001	14	04S4256	40W3347	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PLANALTO TIMBAUBA
30.71	CE	NOVA RUSSAS	53650.001137/1999	0	04S4224	40W3347	RAQ	INSTITUTO LIDERAR E CRESCER
[illegible]	CE	NOVA RUSSAS	53650.000961/2001	14	04S4242	40W3330	ARQDEF	FUNDACAO EMPA DE ENSINO E PESQUISA

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Anexo 0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc (3687261) SEI 53115.002479/2023-21 / pg. 1095

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.002479/2023-92.
Interessado: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDÁ - AMAR**.
Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDÁ - AMAR**, na localidade de **ARARENDÁ/CE**, em razão do Edital de Seleção Pública nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União em 01/12/2022, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 04° S 45' 09" / 40° W 50' 10", indicadas pela interessada:

a) atendem ao disposto no § 1º, art. 22, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 9.018/2023, pois estão situadas no município de **ARARENDÁ/CE** (evento SEI nº 10888203) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 10886440); e

b) atendem ao disposto no art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 9.018/2023, visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 10888200).

c) consta do Relatório de Vizinhos (evento SEI 10967261) uma outra interessada na outorga, participante do mesmo Edital, que dista 19,35 km (evento 10967087) da requerente, que não foi considerada na presente análise, por ser pretendente no momento.

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

Brasília, 22 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 22/06/2023, às 18:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 23/06/2023, às 10:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento gerado em 23/06/2023 10:41 pg. 1096

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Souza Donini**, **Engenheiro**, em 23/06/2023, às 10:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10967265** e o código CRC **89CD3873**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANATEL

Sistemas Interativos

Menu Principal

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF:	CE	Município:	Ararendá

Município	Canal	Freqüência
Ararendá	285	104,9

Usuário: - **Data: 15/06/2023** **Hora: 09:01:02**

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

Tela Inicial | Imprimir

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://sas.anatel.gov.br/SRD/RADCOM/Relatorios/PlanoReferencia/Tela.asp

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.201.504/0001-32 **MATRIZ**		**14/05/1996**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE VIEIRA SOBRINHO	**249**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.210-000	**VARJOTA**	**ARARENDA**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AMAR.ARARENDA@GMAIL.COM	**(88) 9340-2356**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/06/2023** às **13:29:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **01.201.504/0001-32**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 13:28:07 do dia 27/06/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sistemas.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC
Consulta autenticada em 27/06/2023 13:28:07 pg. 1100

Imprimir Voltar

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Consulta autenticidade em https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Autenticidade-de-documentos-digitais-no-STJ pg. 1101

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.201.504/0001-32

Razão Social: ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ARARENDA AMAR

Endereço: RUA JOSE VIEIRA SOBRINHO 249 / VARJOTA / ARARENDA / CE / 62210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/06/2023 a 14/07/2023

Certificação Número: 2023061500453158042141

Informação obtida em 27/06/2023 13:30:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf?0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc 27/06/2023 13:30:48 pg. 1102

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR
CNPJ: 01.201.504/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:31:15 do dia 27/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/12/2023.
Código de controle da certidão: **3B48.F8A9.EFFF.2308**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ARARENDA – AMAR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.201.504/0001-32
Certidão nº: 30283482/2023
Expedição: 27/06/2023, às 13:31:39
Validade: 24/12/2023 – 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ARARENDA – AMAR (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.201.504/0001-32, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Consulta à autenticidade em 20/06/2023 às 09:53:42 (GMT -03:00) pg. 1104

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.002479/2023-92**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDÁ - AMAR**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Ararendá/CE, e do Tribunal de Justiça do Ceará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258, inciso III da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a Portaria GM-MCOM nº 01, com suas alterações, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

3. Por fim, em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (10974226).

Brasília, 27 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 27/06/2023, às 13:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10974228** e o código CRC **1C1B23FD**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

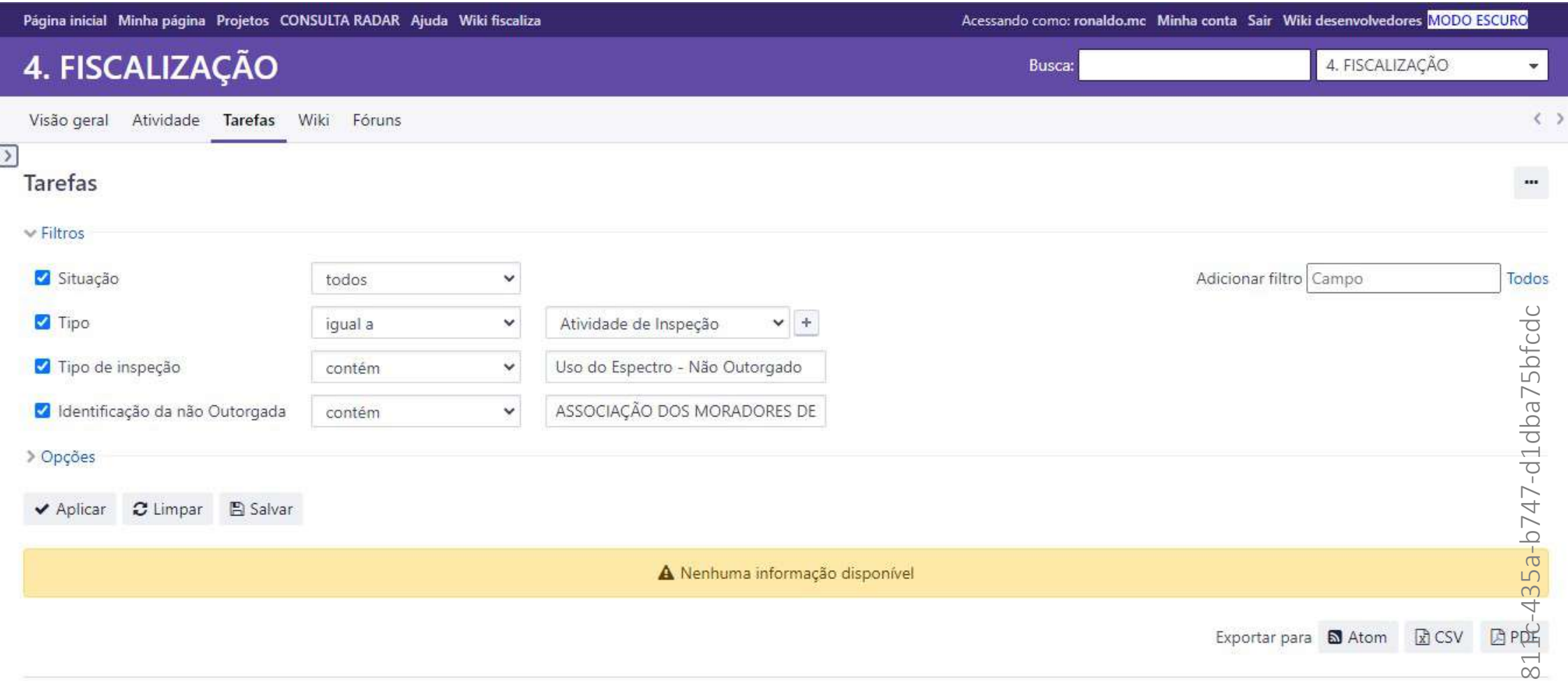
Minutas e Anexos

Não Possui.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

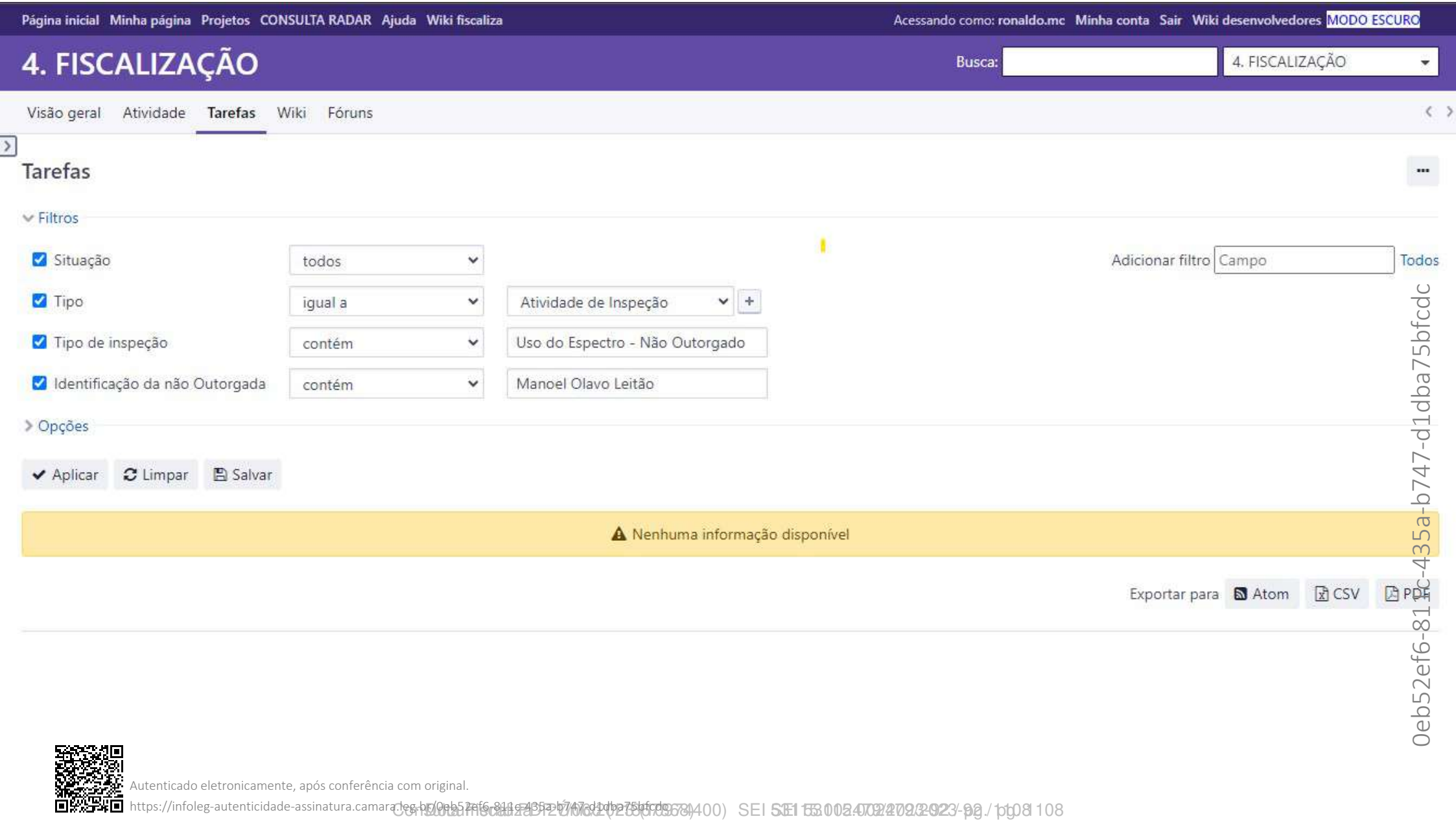
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, pg. 1106



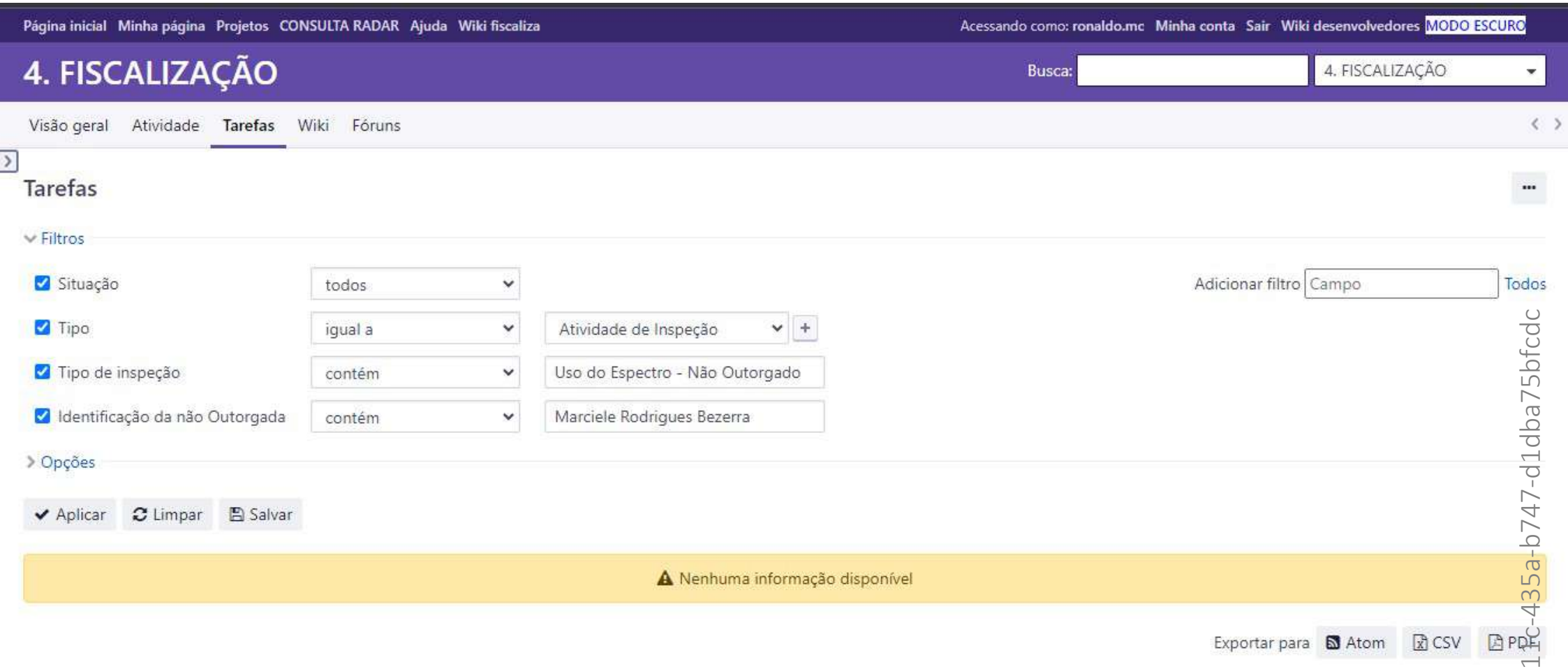
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Consulta realizada em 27/06/2023 (08:53:40) SEI 53500.047227/2023-99 / pg. 1 / 107



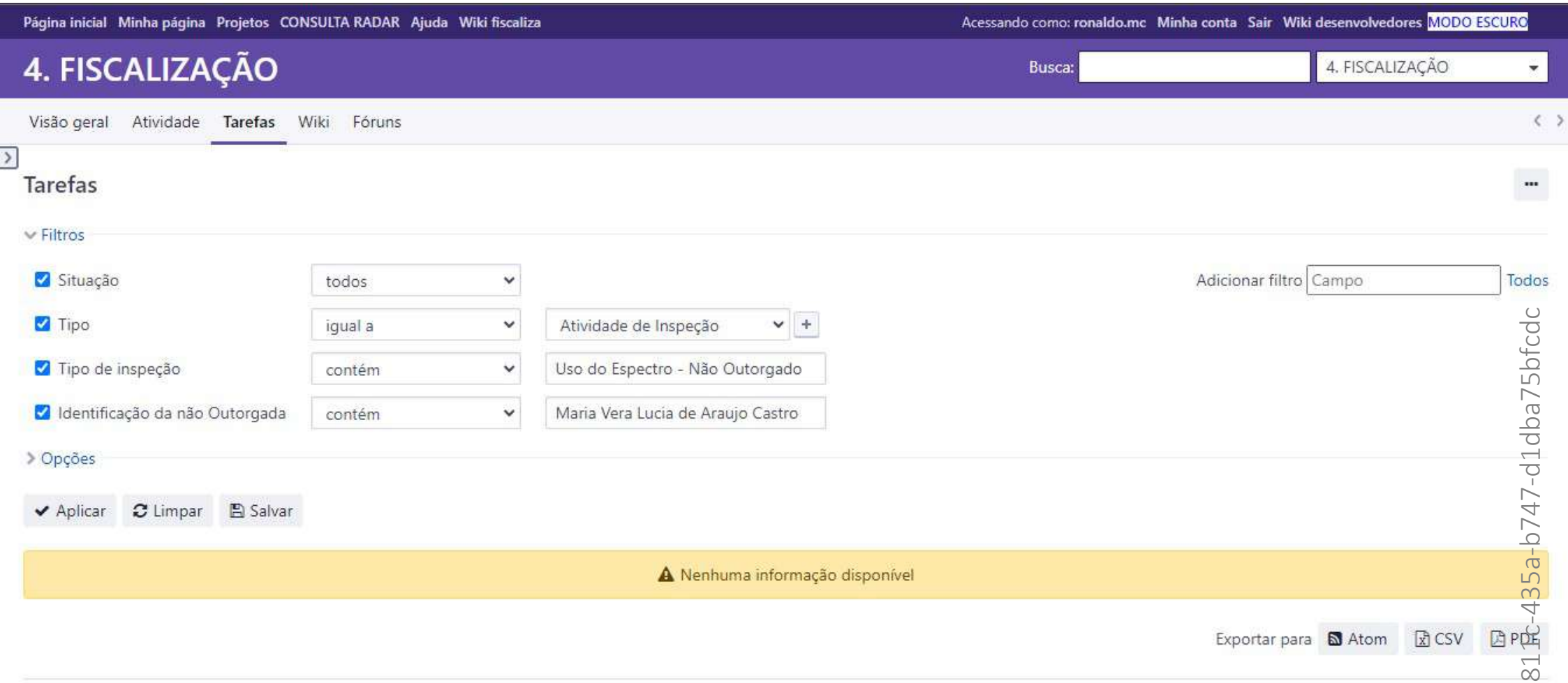
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Consulta realizada em 27/06/2023 (08:53:40) SEI 53500.047227/2023-99 / pg. 108



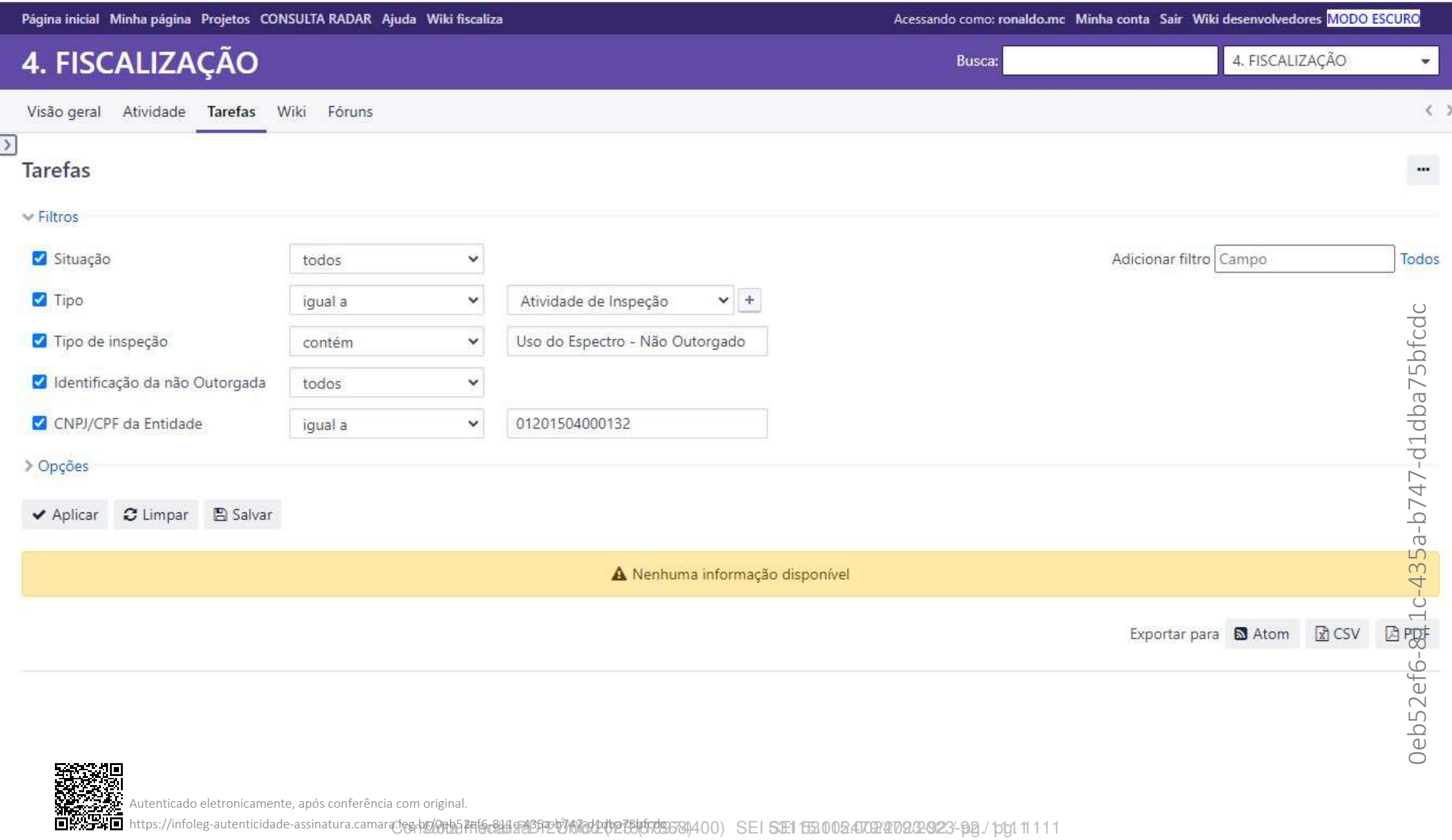
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Consulta realizada em 27/06/2023 (08:53:40) SEI 53500.047227/2023-99 / pg. 1 / pg 109



0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

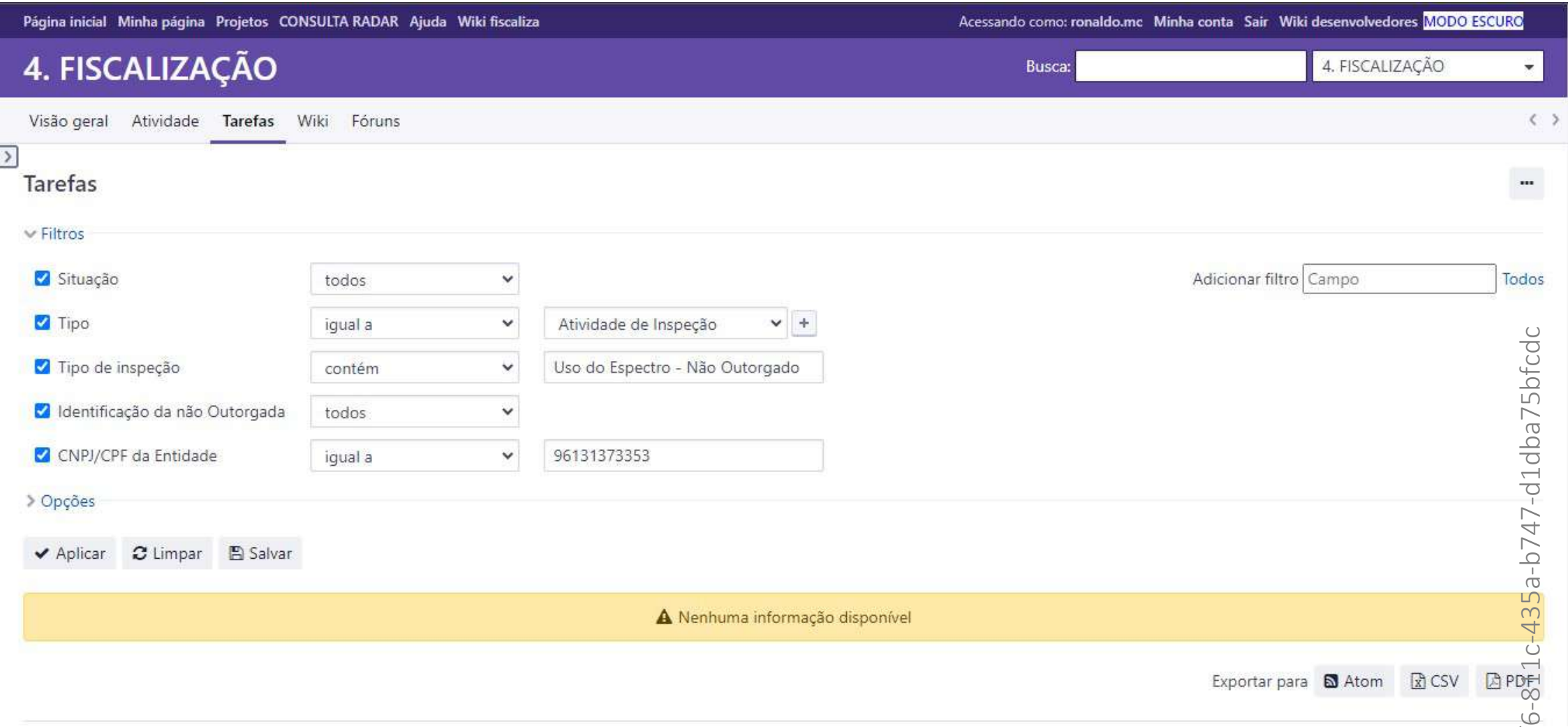
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Consulta realizada em 27/06/2023 (08:53:40) SEI 53500.047227/2023-99 / pg. 1 / 110



0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

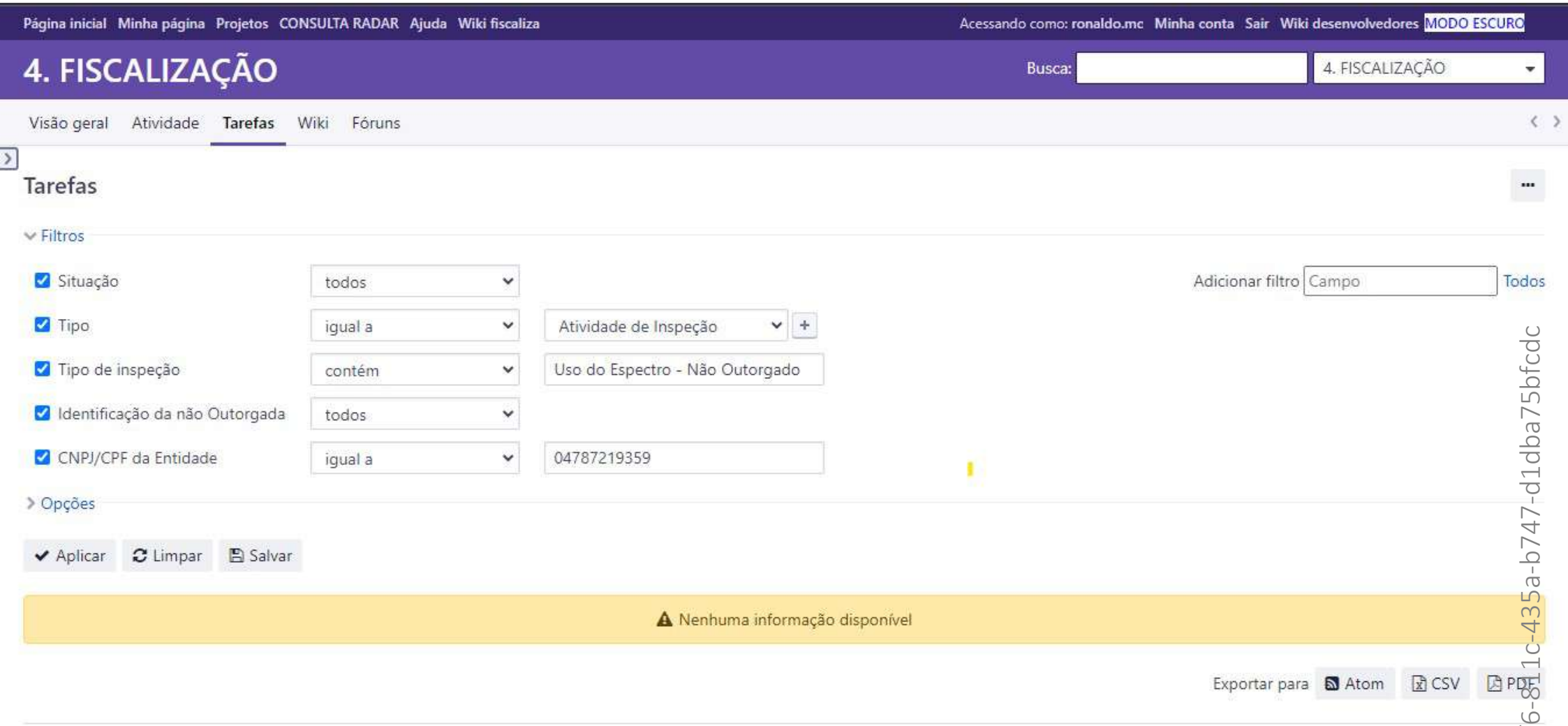
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Consulta realizada em 27/06/2023 (Horário de Brasília) SEI 53500.047227/2023-99 / pg. 1 / 1111



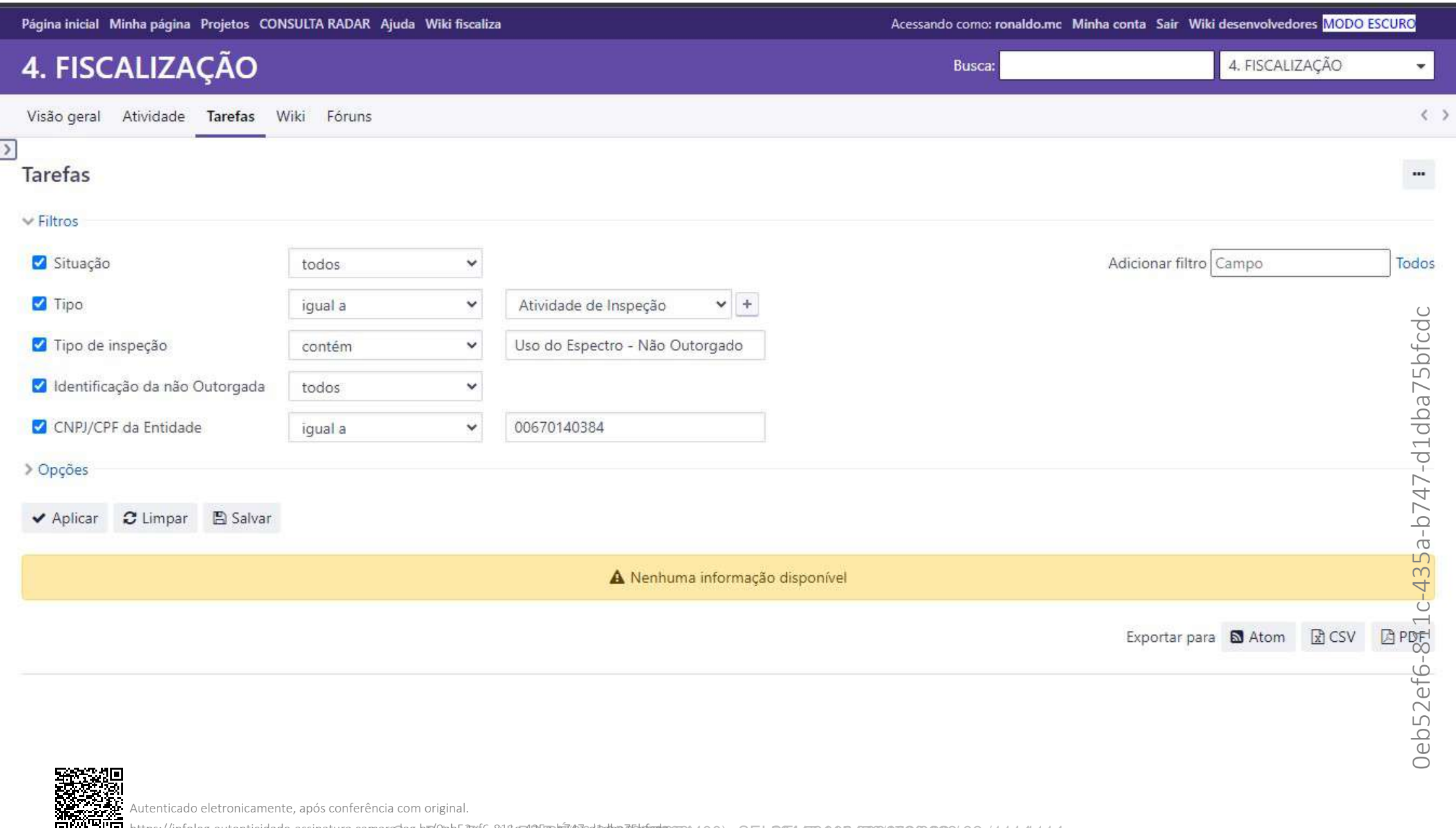
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Consulta realizada em 27/06/2023 (08:53:40) SEI 53500.047227/2023-99 / pg. 1 / 112



0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

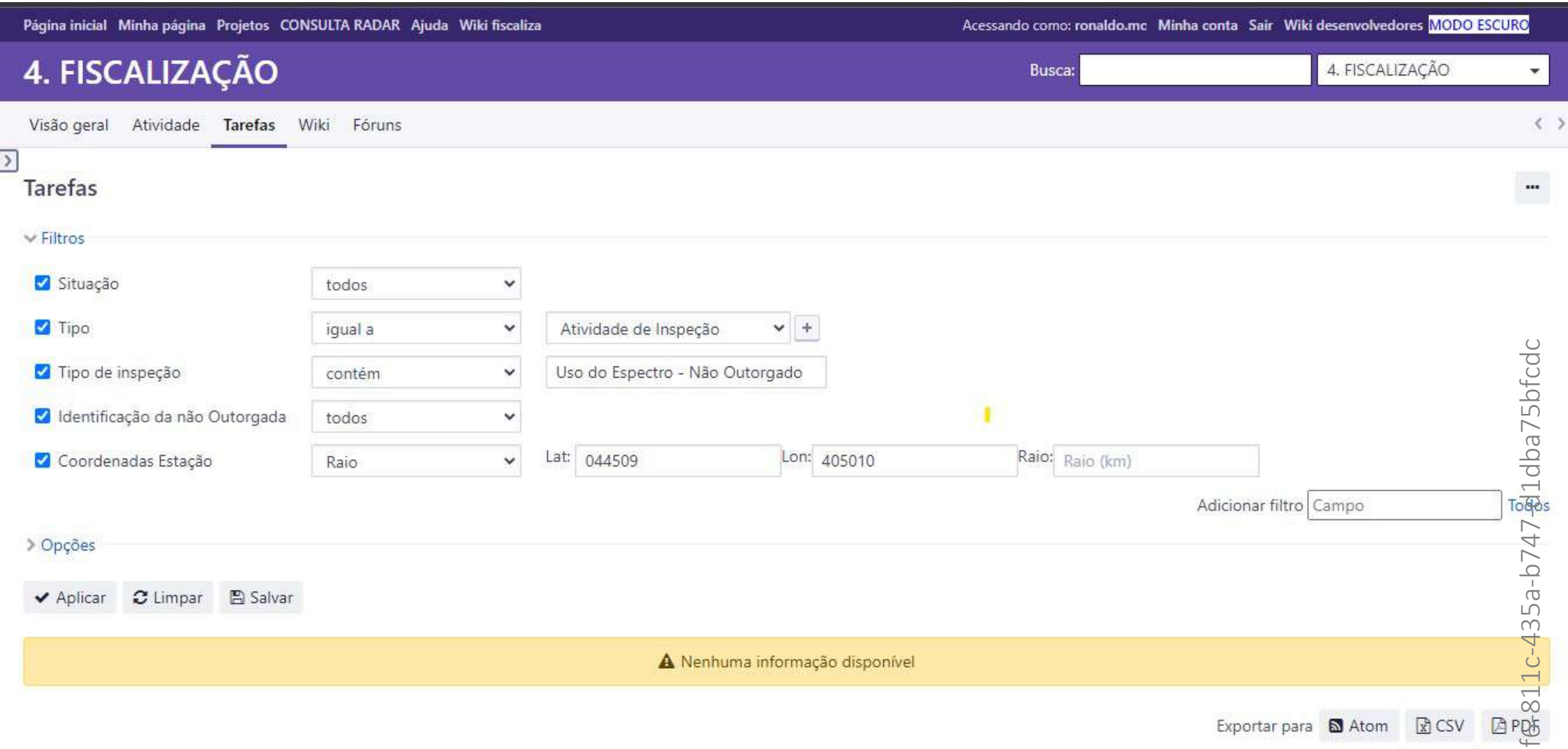
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Consulta realizada em 27/06/2023 (08:53:40) SEI 53500.047227/2023-99 / pg. 13 / 113



0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Consulta realizada em 27/06/2023 (Horário de Brasília) SEI 53500.047227/2023-99 / pg. 14 / 114



0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.002479/2023-92**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDÁ - AMAR**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53115.002479/2023-92, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDÁ - AMAR**, na localidade de Ararendá/CE, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 27 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 27/06/2023, às 14:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10974405** e o código CRC **42E1626C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.002479/2023-92 Documento nº 10974405

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

CHECKLIST

Município/UF: ARARENDÁ/CE

Processo nº: **53115.002479/2023-92** CNPJ: 01201504000132

Número de concorrentes: 0 (10967261)

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR**

Nº do edital/ano: **172/2022 publicado no DOU de 01/12/2022**

Prazo de inscrição: de 02/12/2022 a 30/01/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (10974139)

---

1. Data de postagem/SEI: 26/01/2023 (Balcao_Digital_ME Processo público gerado)

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: (10886440)

4. Estatuto Social: (10655881) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: ( ) SIM ( ) NÃO

Não foi possível ler o documento encaminhado. O sistema informa o erro: falha ao carregar documento PDF.
Contudo, no campo reservado ao que seria a Ata de Eleição, a Entidade encaminhou a Ata para aprovação da segunda alteração estatutária, datada de 12/01/2022 (10655883), em que consta também a eleição da nova diretoria, no entanto o documento não está acompanhado do comprovante de registro.

5. Ata de constituição: () Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: ( ) SIM ( ) NÃO

Não encaminhada.

6. Ata de eleição: (10655883) para o período de 13/01/2022 a 13/01/2026

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: ( ) SIM (X) NÃO

Não consta o comprovante do registro.

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: (10655863)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Manoel Olavo Leitão	053476240779 18/11/1982	Maria Neus Leitão Alves	96131373353	Não
Diretora Administrativa: Marciele Rodrigues Bezerra	073128360787 22/03/1991	Francisco de Assis Alves Bezerra Josilene Rodrigues Bezerra	04787219359	Não
Diretora Financeira: Maria Vera Lucia de Araujo Castro	016418630787 10/06/1966	José Ribeiro de Mesquita Raimunda Rodrigues de Araujo	00670140384	Não

8. Manifestações em apoio: (10655885) (10655886) (10655887)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: (10655882)

10. Pesquisa Anatel (pgs. 2/3 - 10974226) e Fiscaliza (10974405)

quisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (10974228)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

11.1. Certidões (não são habilitantes):

11.1.1. CNPJ (pg. 1 - 10974226)

11.1.2. Certidão FGTS (pg. 4 - 10974226)

11.1.3. Certidão PGFN (pg. 5 - 10974226)

11.1.4. Certidão CNDT (pg. 6 - 10974226)

OBSERVAÇÕES:

27/06/2023 - A Interessada não enviou a Ata de constituição da entidade, devendo portanto ser inabilitada.

Visando-se à economia processual em caso de eventual recurso, considerando o fato de que a Entidade não tem concorrente direto nesta localidade, informa-se que foram observadas também as seguintes pendências na documentação:

> - Não foi possível a leitura do documento encaminhado no campo "Minuta Social" (10655881), tendo em vista que o sistema informa erro: falha ao carregar documento PDF. Contudo, no campo reservado ao que seria a "Ata de eleição dos dirigentes", a Entidade encaminhou a Ata para aprovação da segunda alteração estatutária, datada de 13/01/2022 (10655883), em que consta também a eleição da nova diretoria, mas esse documento não está acompanhado do comprovante de registro.
>
> - Consequentemente, não consta do processo o comprovante de registro, no Livro "A" do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, do documento referente ao Estatuto Social e à eleição da atual diretoria (10655883).

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art.**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art.**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art.**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art.**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art.**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art.**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art.**

e) Modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art.**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art.**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art.**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art.**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art.**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art.**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art.**

EM CASO DE FUNDAÇÕES:

1. Estatuto social: :

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

c) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

d) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**

e)Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

1.2 Adequação ao Código Civil:

FUNDAÇÕES

As fundações devem observar os **arts. 62 a 69**, em especial:

Arts. 66 e 67: Para alterar o estatuto social é necessário que:

- haja deliberação por 2/3 (dois terços) dos competentes para gerir e representar a fundação; **Art.**

- a alteração não contrarie ou desvirtue o fim da fundação; **Art.**

- a alteração seja aprovada pelo órgão do Ministério Público do Estado onde a fundação estiver situada. **Art.**

Art. 69: As condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio. **Art.**

2. Certidões:

2.1CNPJ: ()

2.2 Certidão FGTS: ()

2.3 Certidão PGFN : ()

2.4 Certidão CNDT: ()

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ()

3. Pesquisa Anatel () e Fiscaliza ()

4. Anexo 6/ART: fl. ()

OBSERVAÇÕES: DD/MM/AAAA:

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 27/06/2023, às 15:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10974141** e o código CRC **8644E967**.

Referência: Processo nº 53115.002479/2023-92 SEI nº 10974141

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, pg. 1120

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 9629/2023/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.002479/2023-92.**

Assunto: **INABILITAÇÃO. ABERTURA DE PRAZO RECURSAL.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDÁ - AMAR**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Ararendá/CE,** em virtude da publicação do Edital nº 172/2022, no Diário Oficial da União de 01/12/2022.

ANÁLISE

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências que acarretam na inabilitação, conforme descrição a seguir:

	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023.	Art. 277, inciso II	Apresentação intempestiva ou ausência completa de qualquer um dos documentos previstos nos incisos do art. 274.	A Interessada não enviou o(s) seguinte(s) documento(s): - Ata de constituição da entidade;

3. Visando-se à economia processual em caso de eventual recurso, considerando o fato de que a Entidade não tem concorrente direto nesta localidade, informa-se que foram observadas também as seguintes pendências na documentação:

> - Não foi possível a leitura do documento encaminhado no campo "Minuta Social" (10655881), tendo em vista que o sistema informa erro: falha ao carregar documento PDF. Contudo, no campo reservado ao que seria a "Ata de eleição dos dirigentes", a Entidade encaminhou a Ata para aprovação da segunda alteração estatutária, datada de 13/01/2022 (10655883), em que consta também a eleição da nova diretoria, mas esse documento não está acompanhado do comprovante de registro.
>
> - Consequentemente, não consta do processo o comprovante de registro, no Livro "A" do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, do documento referente ao Estatuto Social e à eleição da atual diretoria (10655883).

CONCLUSÃO

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal comunica a **inabilitação** da Interessada.

5. O prazo para interposição de recurso administrativo contra esta decisão é de **30 (trinta) dias**, **improrrogáveis**, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

6. Em caso de dúvida, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mcom.gov.br.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 27/06/2023, às 16:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 27/06/2023, às 16:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 27/06/2023, às 17:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10974433** e o código CRC **779D9EFC**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.002479/2023-92 Documento nº 10974433

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO DE DECISÃO nº 1128 / 2023

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL** , no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 9629/2023/SEI-MCOM, constante no processo nº 53115.002479/2023-92, de sorte a INABILITAR a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDÁ - AMAR**, entidade participante do Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022, para a outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Ararendá/CE**, tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários para instrução processual.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 10/07/2023, às 16:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10974462** e o código CRC **905A7D02**.

Referência: Processo nº 53115.002479/2023-92 Documento nº 10974462

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 17971/2023/MCOM

Brasília, 12 de julho de 2023.

Ao Senhor
MANOEL OLAVO LEITÃO
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDÁ - AMAR** (CNPJ nº 01.201.504/0001-32)
Av. São Vicente de Paulo, nº 872 - Centro
62.210-000 - Ararendá/CE

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.002479/2023-92.

Senhor Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 9629/2023/SEI-MCOM**, acompanhada do despacho que trata da **inabilitação** da entidade.

2. A esse respeito, fica estabelecido o **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência deste Ofício, para que a Entidade, se desejar, apresente recurso administrativo, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

3. Informo que qualquer solicitação encaminhada após o prazo previsto no item 2 deste Ofício será considerada intempestiva e, transcorrido o prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não sejam satisfatórias, o processo será **arquivado**.

4. Cabe ressaltar que, para comunicação da resposta, o responsável pelo registro da solicitação deverá acessar o Portal de Serviços gov.br, entrar na solicitação e enviar a resposta pela própria ferramenta, inserindo os documentos solicitados quando for o caso.

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mcom.gov.br.

Atenciosamente,

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento nº 0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc (4486) SEI 53115.002479/2023-92 / pg 1 / pg 241124

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 12/07/2023, às 10:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10974473** e o código CRC **8E43E3A9**.

Anexos:

- Nota Técnica nº 9629/2023/SEI-MCOM (10974433);
- Despacho de Decisão nº 1128/2023 (10974462).

Referência: Processo nº 53115.002479/2023-92 Documento nº 10974473

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Correios AR **AVISO DE RECEBIMENTO** VIA POSTAL 12/07/2023

DESTINATÁRIO
ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ARARENDA AMAR
MANOEL OLAVO LEITAO
AV SAO VICENTE DE PAULO, 872 CENTRO
62210-000 - ARARENDA - CE

BN 016356452 BR

53115002479/2023-92 OF 17971 COREC/CGAU

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
ARARENDA - CE
31 JUL 2023

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEOPO CGOU COREC MCOM
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R SN ZONA CIVICOADMINIST
70044-900 BRASILIA DF

TENTATIVA DE ENTREGA

1º ____/____/____ _____:_____ h

2º ____/____/____ _____:_____ h

3º ____/____/____ _____:_____ h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO(OU INFORMAÇÕES DE INTERESSE DO CLIENTE - OPCIONAL)
-

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
[1] MUDOU-SE
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE
[3] NÃO EXISTE O NÚMERO
[4] DESCONHECIDO
[5] RECUSADO
[6] NÃO PROCURADO
[7] AUSENTE
[8] FALECIDO
[9] OUTROS _____

RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO
Olavo Vieira De Sousa
Matr.: 8.931.770-9
Carteiro

( ) Informação Prestada pelo porteiro ou síndico Reitegrado ao Serviço Postal em __/__/____

ASSINATURA DO RECEBEDOR
X Manoel Olavo Leitão

DATA DA ENTREGA
31/07/2023

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR
(MANOEL OLAVO LEITAO)

Nº DOC. DE IDENTIDADE
2000028219520

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Aviso de Recebimento (AR) Ofício (9382[illegible]) 53115002479/2023-92 pg 23 de 26 / pg. 1126

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 19964/2023/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.002479/2023-92.**

Assunto: **ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO. CONHECIMENTO E RECONSIDERAÇÃO.**

SUMÁRIO

1. O processo versa sobre a Seleção Pública para outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDÁ - AMAR** na localidade de **Ararendá/CE,** em virtude da publicação do Edital nº 172/2022, no Diário Oficial da União de 01/12/2022.

ANÁLISE

2. Por meio da Nota Técnica nº 9629/2023/SEI-MCOM (10974433) a entidade foi considerada **inabilitada** em razão dos seguintes fatos e fundamentos:

> A Interessada não enviou o(s) seguinte(s) documento(s):
>
> - Ata de constituição da entidade;

3. A entidade foi notificada por meio do Ofício nº 17971/2023/MCOM (10974473), recebido em 31/07/2023 conforme AR Postal (11088877), tendo a entidade **até o dia 30/08/2023 para recorrer**.

4. Em resposta, a entidade interpôs **tempestivamente** Recurso administrativo conforme documento protocolado em **31/07/2023** sob o nº 53115.019944/2023-24, alegando, resumidamente, que:

> ... A ata foi enviada junto com os demais documentos NO SISTEMA DIGITAL do próprio sistema automático de preenchimento de requerimento através do protocolo gerado de n° 53115.002479/2023-92, solicitados no requerimento do edital...
>
> ....
>
> A rádio comunitária vai ser um grande presente para nós. Por isso, que pedimos que reconsidere o nosso pedido de reconsideração do REXAME DA DECISÃO, conforme as portarias: 4334 de 2015 e a 1909/2018, que seja revisto a decisão, pois nós da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDÁ - AMAR se juntamos e gastamos dinheiro para ter a nossa rádio Comunitária de forma legal, conforme a lei 9.612/1998. Por isso pedimos com a total consideração, não arquive o nosso projeto, sempre tivemos interesse em responder todos os ofícios que a entidade, inclusive esse que estamos encaminhando com total interesse, não é justo arquivar nosso processo que vai atender toa a comunidade.
>
> Como ficou devidamente consignado, a notificação da Associação encontra guarida no ordenamento jurídico em vigor, revestindo-se, portanto, Diante desse fato, requeremos do juízo administrativo promovido por este órgão:
>
> 1. Inicialmente, a reconsideração do processo O REXAME e o não arquivamento;

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

2. O trâmite normal sem indeferimento com reconsideração;

3. solicitação e deferimento favorável do processo e o reexame do processo.

5. Ao que se observa do mérito do recurso, a entidade apresentou os documentos que causaram sua inabilitação às fls. 10-12 do evento sei 11038424.

6. Conforme se constata do relatório de vizinhos (10967261), para o local pretendido, não consta que exista outra entidade interessada na execução do serviço, para o mesmo Edital. Assim, deve-se aplicar ao caso a exceção contida no parágrafo 2º, inciso I do art. 298 da Portaria nº 01/2023/GM-MCOM, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023:

> Art. 298. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.
>
> § 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.
>
> § 2º O disposto no §1º não se aplica:
>
> I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas;

7. Desta forma, deve ser reconsiderada a decisão, retornando o processo à análise.

CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações e em razão dos princípios da boa-fé processual, da razoabilidade, da proporcionalidade, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo conhecimento e **reconsideração da decisão** que inabilitou a entidade, de forma que se retome a análise processual a fim de verificar a viabilidade do deferimento da outorga.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 10/11/2023, às 15:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 10/11/2023, às 15:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 13/11/2023, às 10:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11207736** e o código CRC **9B2F2081**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO DE DECISÃO

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL** , no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 19964/2023/SEI-MCOM, constante no processo nº 53115.002479/2023-92, de sorte a **reconsiderar a decisão** que inabilitou a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDÁ - AMAR**, entidade participante do Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022, para a outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Ararendá/CE** retomando-se a análise processual.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 19/11/2023, às 18:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11207785** e o código CRC **2A4B903A**.

Referência: Processo nº 53115.002479/2023-92 Documento nº 11207785

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 33216/2023/MCOM

Brasília, 28 de novembro de 2023.

Ao Senhor
MANOEL OLAVO LEITÃO
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDÁ - AMAR** (CNPJ nº 01.201.504/0001-32)
Av. São Vicente de Paulo, nº 872 - Centro
62.210-000 - Ararendá/CE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.002479/2023-92.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 19964/2023/SEI-MCOM**, acompanhada do Despacho de Decisão 2326 (11207785), que reconsiderou a decisão de inabilitação da entidade, em razão do recurso administrativo interposto, para retomada da análise processual.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele**, **Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal substituta**, em 28/11/2023, às 09:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11207791** e o código CRC **11F4A8B1**.

Referência: Processo nº 53115.002479/2023-92 Documento nº 11207791

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Data de Envio:
28/11/2023 16:23:05

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
regisdeoliveira94@gmail.com
amar.ararenda@hotmail.com
amar.ararenda@gmail.com
acertcom@gmail.com
regisreis97@hotmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.002479/2023-92

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_11207791.html
Nota_Tecnica_11207736.html
Despacho_de_Decisao_11207785.html

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.201.504/0001-32 **MATRIZ**		**14/05/1996**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE VIEIRA SOBRINHO	**249**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.210-000	**VARJOTA**	**ARARENDA**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AMAR.ARARENDA@GMAIL.COM	**(88) 9340-2356**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/12/2023** às **07:46:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

CNPJ: **01.201.504/0001-32**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 07:49:40 do dia 12/12/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.201.504/0001-32

Razão Social: ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ARARENDA AMAR

Endereço: RUA JOSE VIEIRA SOBRINHO 249 / VARJOTA / ARARENDA / CE / 62210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/12/2023 a 02/01/2024

Certificação Número: 2023120407342285418532

Informação obtida em 12/12/2023 07:50:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf 0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc 12/12/2023 - pg. 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR
CNPJ: 01.201.504/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:51:25 do dia 12/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/06/2024.
Código de controle da certidão: **DF81.F43F.442B.111F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Consulta de Autenticidade em 12/12/2023 09:36:30 - SEI 5011.000402/2023-99 / pg. 1 de 1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

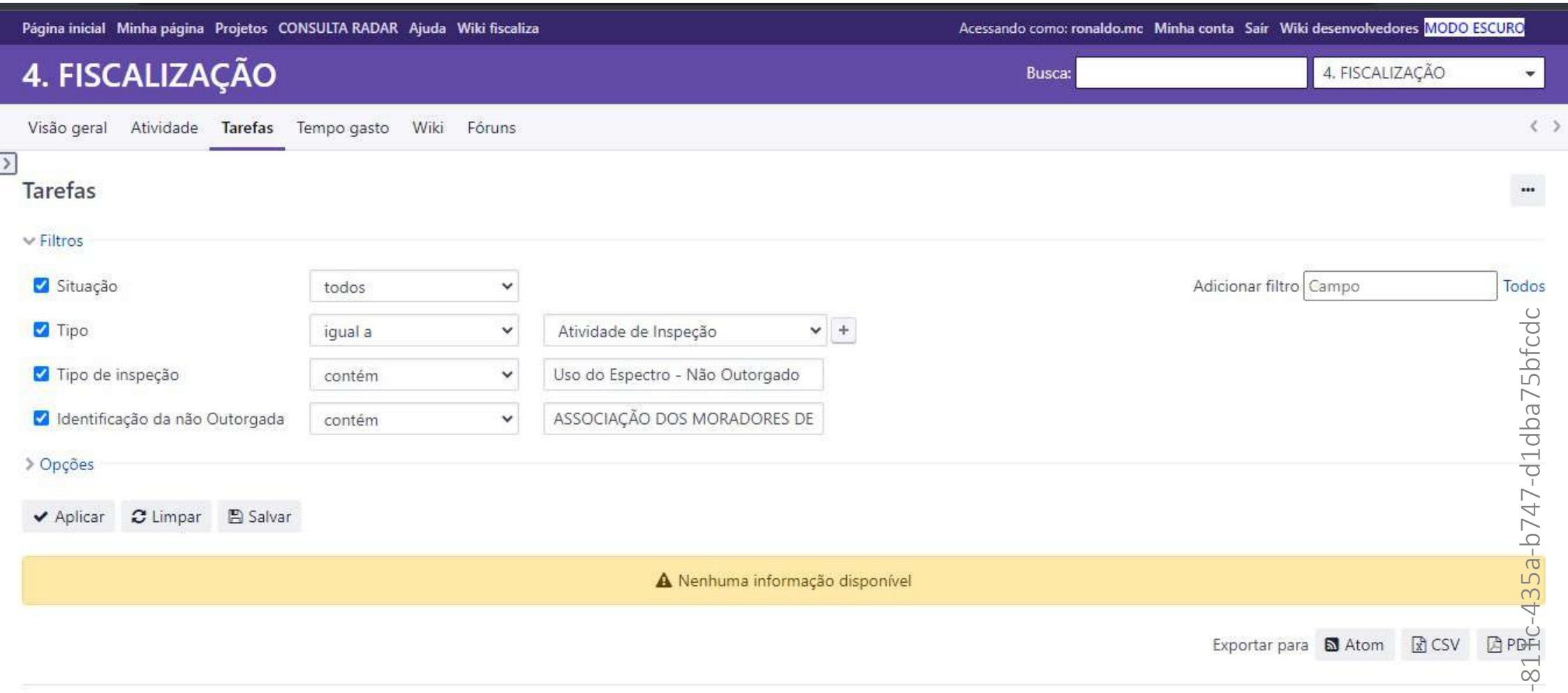
Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ARARENDA – AMAR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.201.504/0001-32
Certidão nº: 71177804/2023
Expedição: 12/12/2023, às 07:52:04
Validade: 09/06/2024 – 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ARARENDA – AMAR (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.201.504/0001-32, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

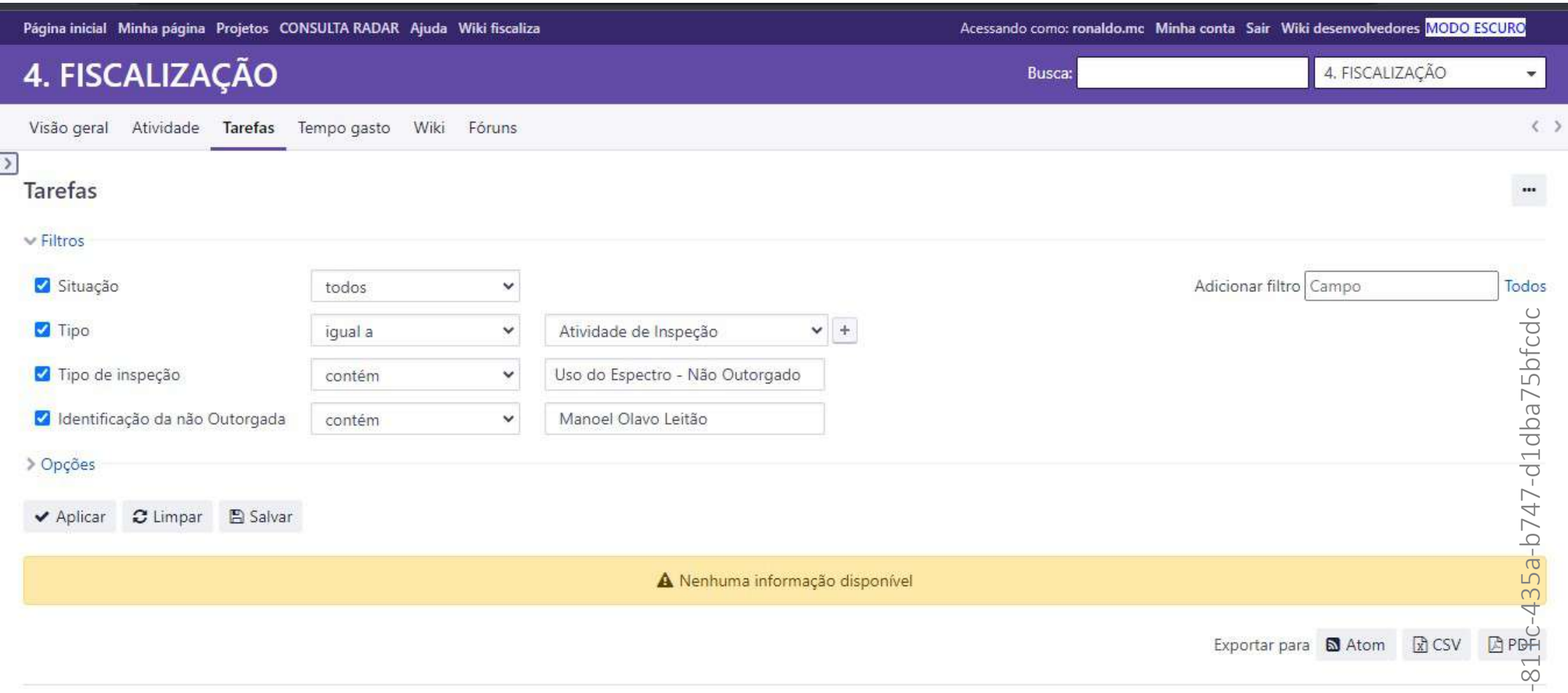
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Consulta disponibilizada em 12/12/2023 - pg. 1 de 1



0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

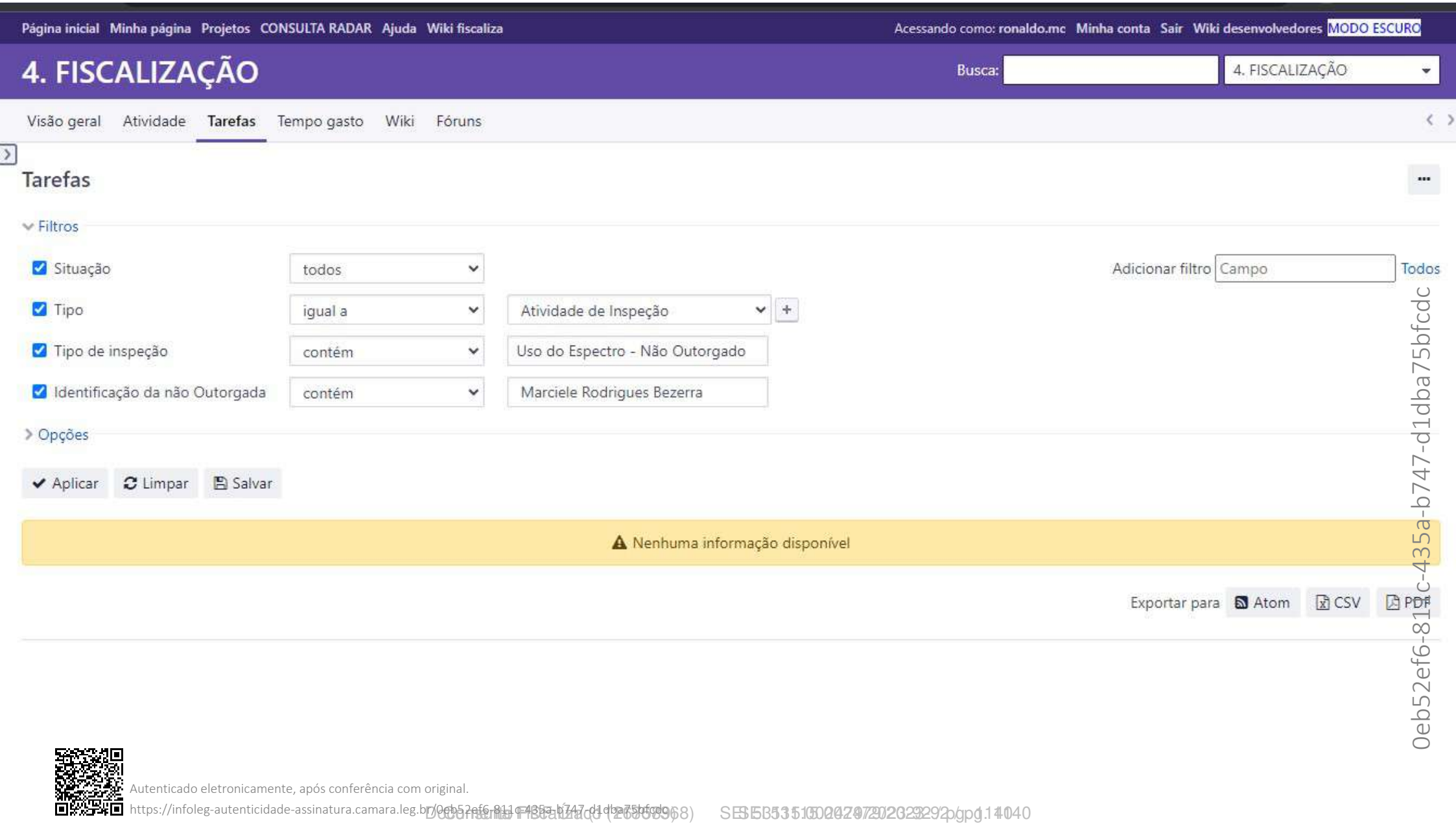
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc



0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

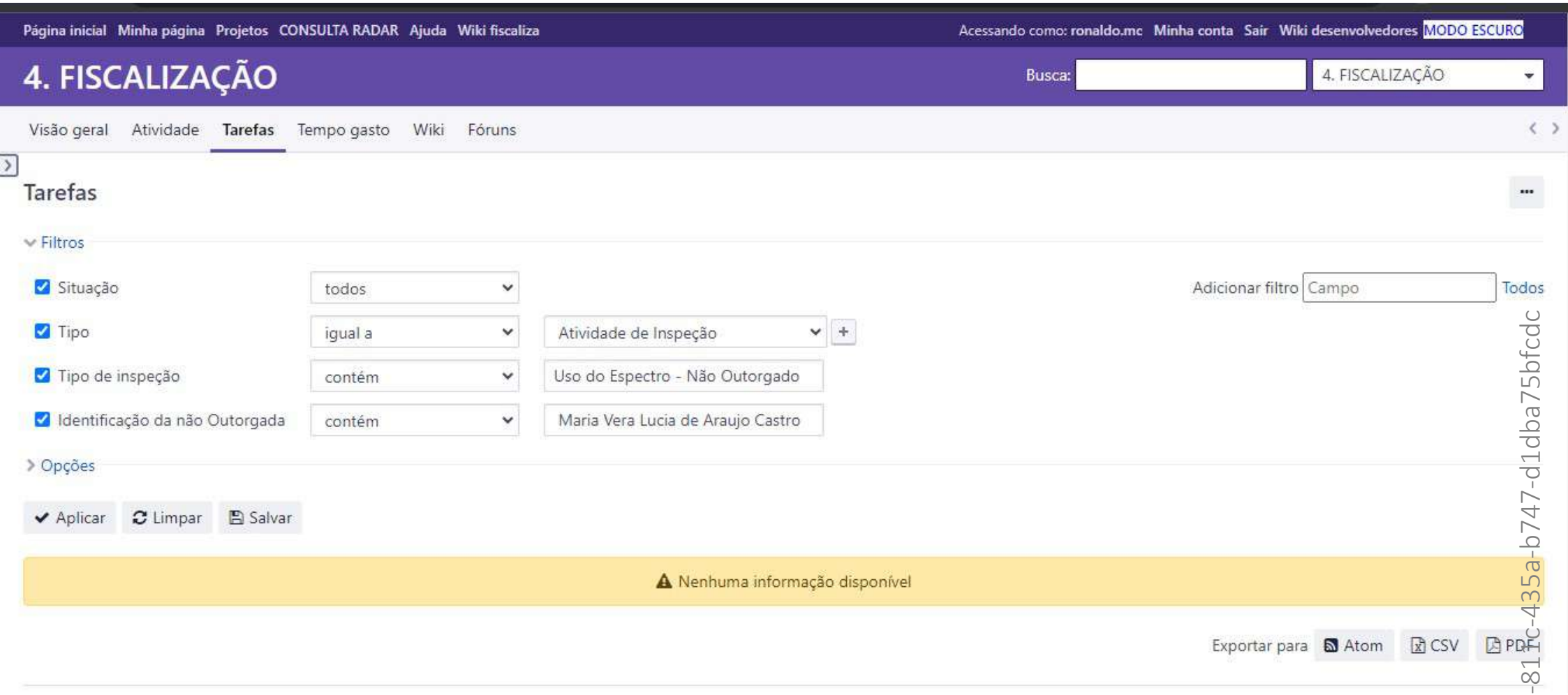
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Fiscalizado (2653683) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 13939



0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

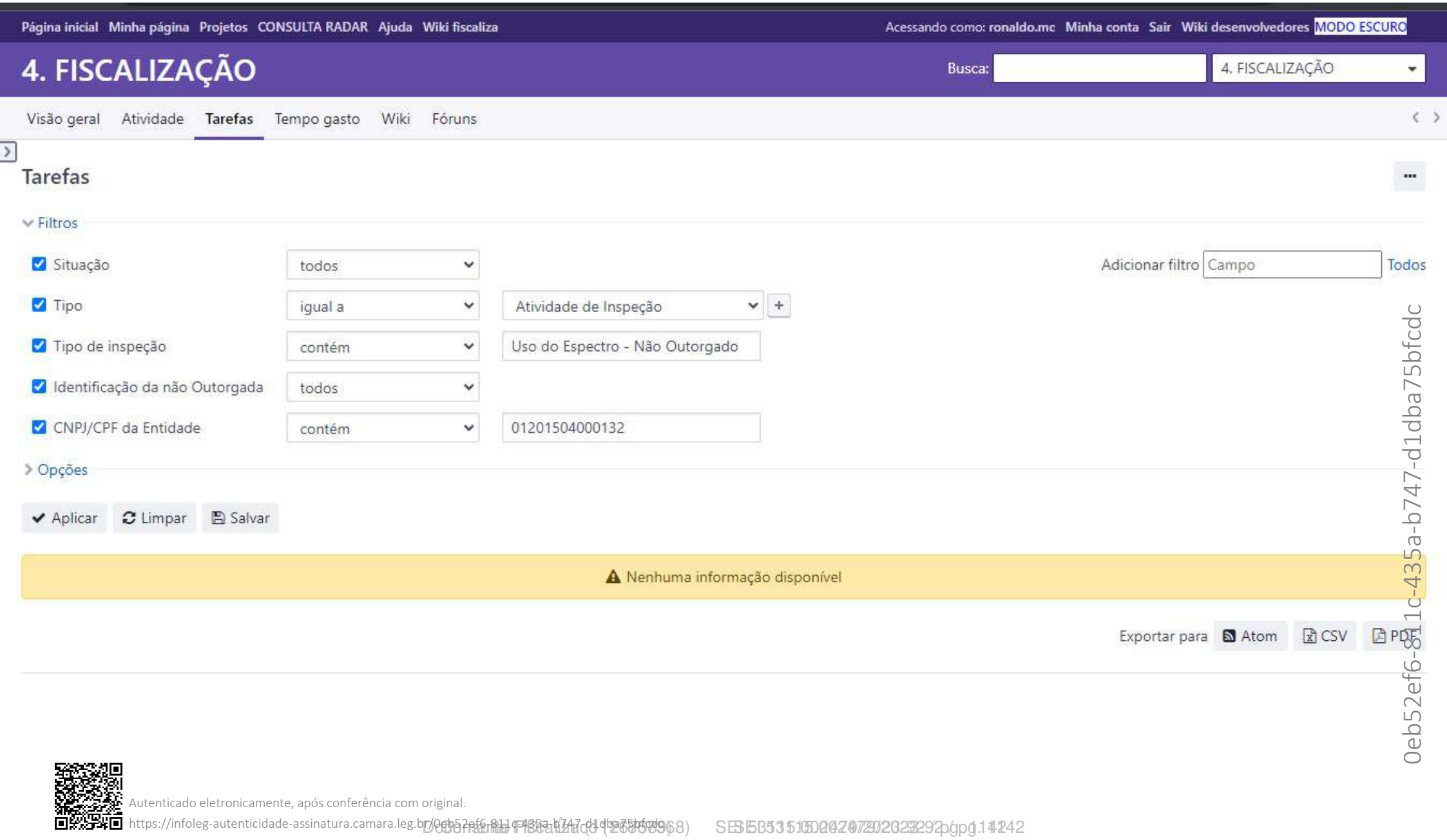
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc



0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

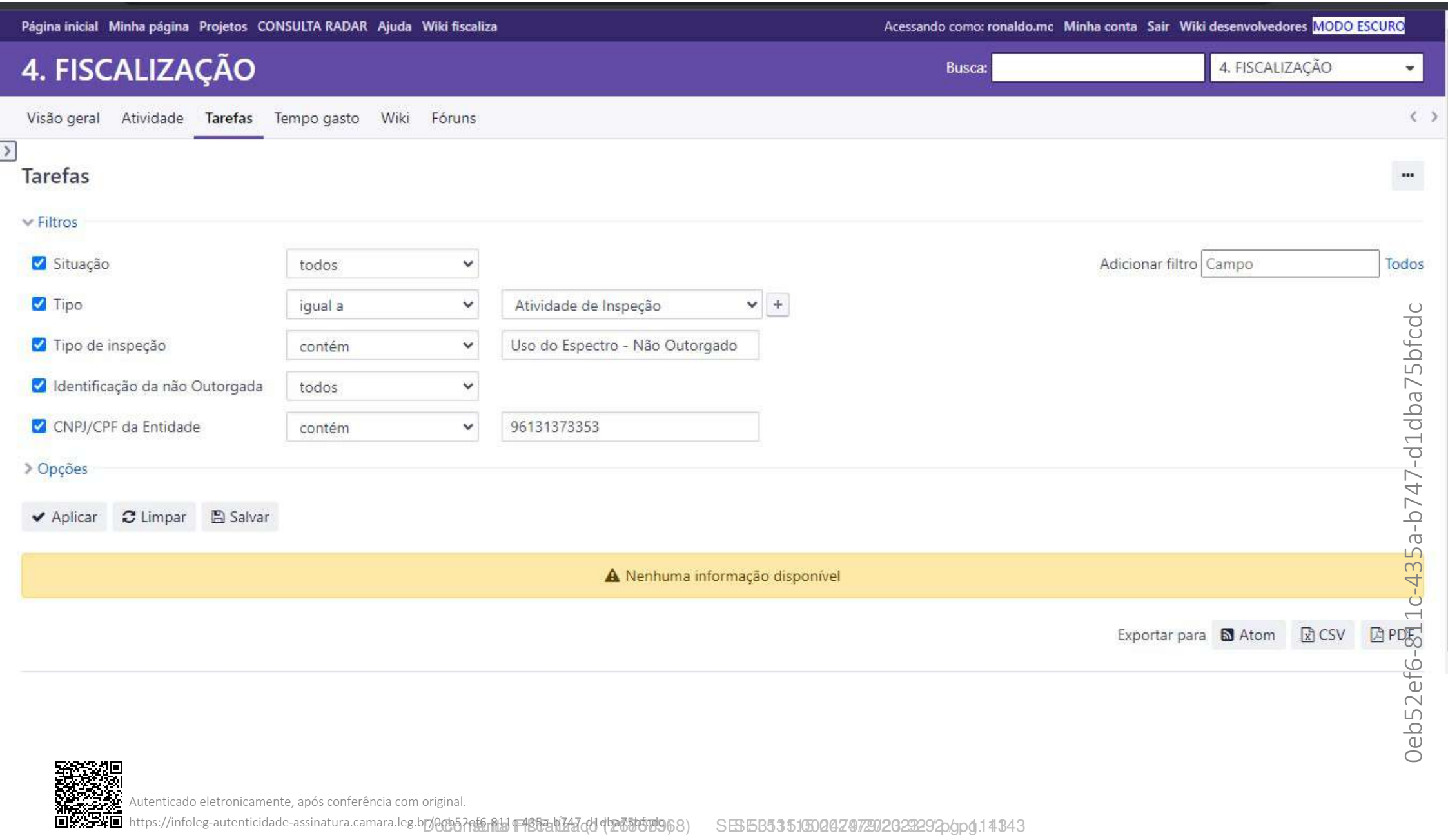
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Fiscalizado (2653683) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 1 / 1



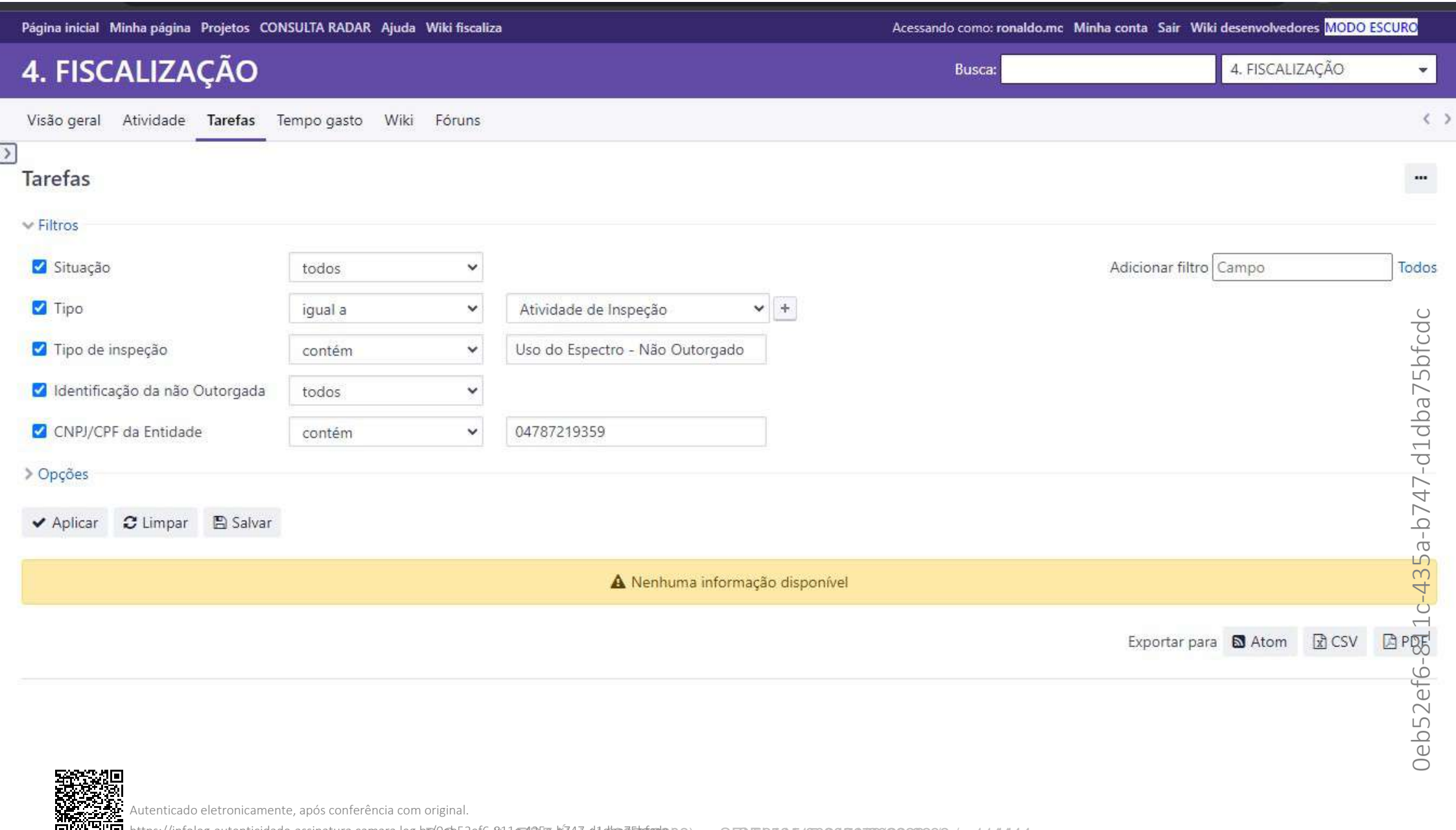
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc



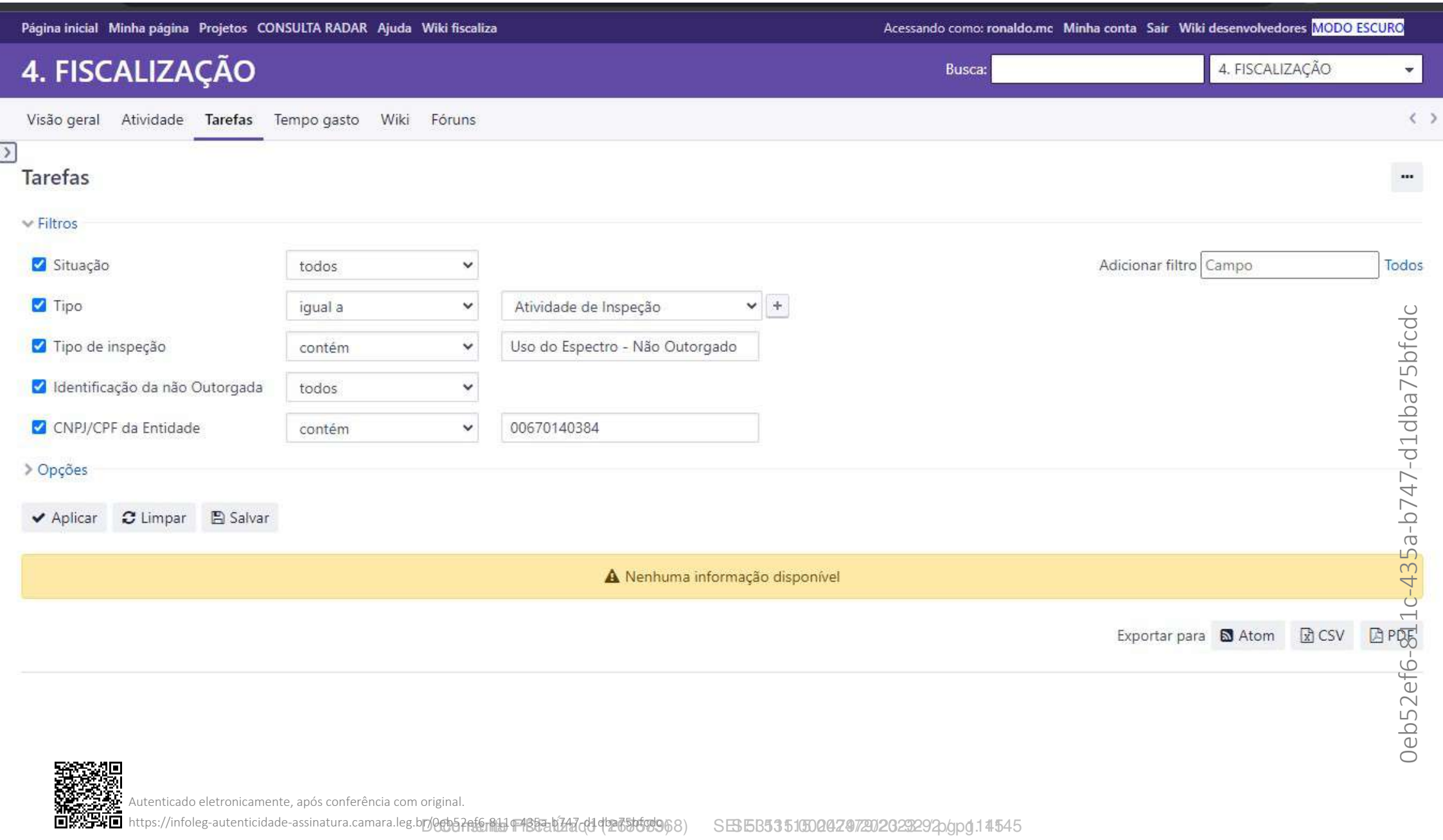
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc



0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

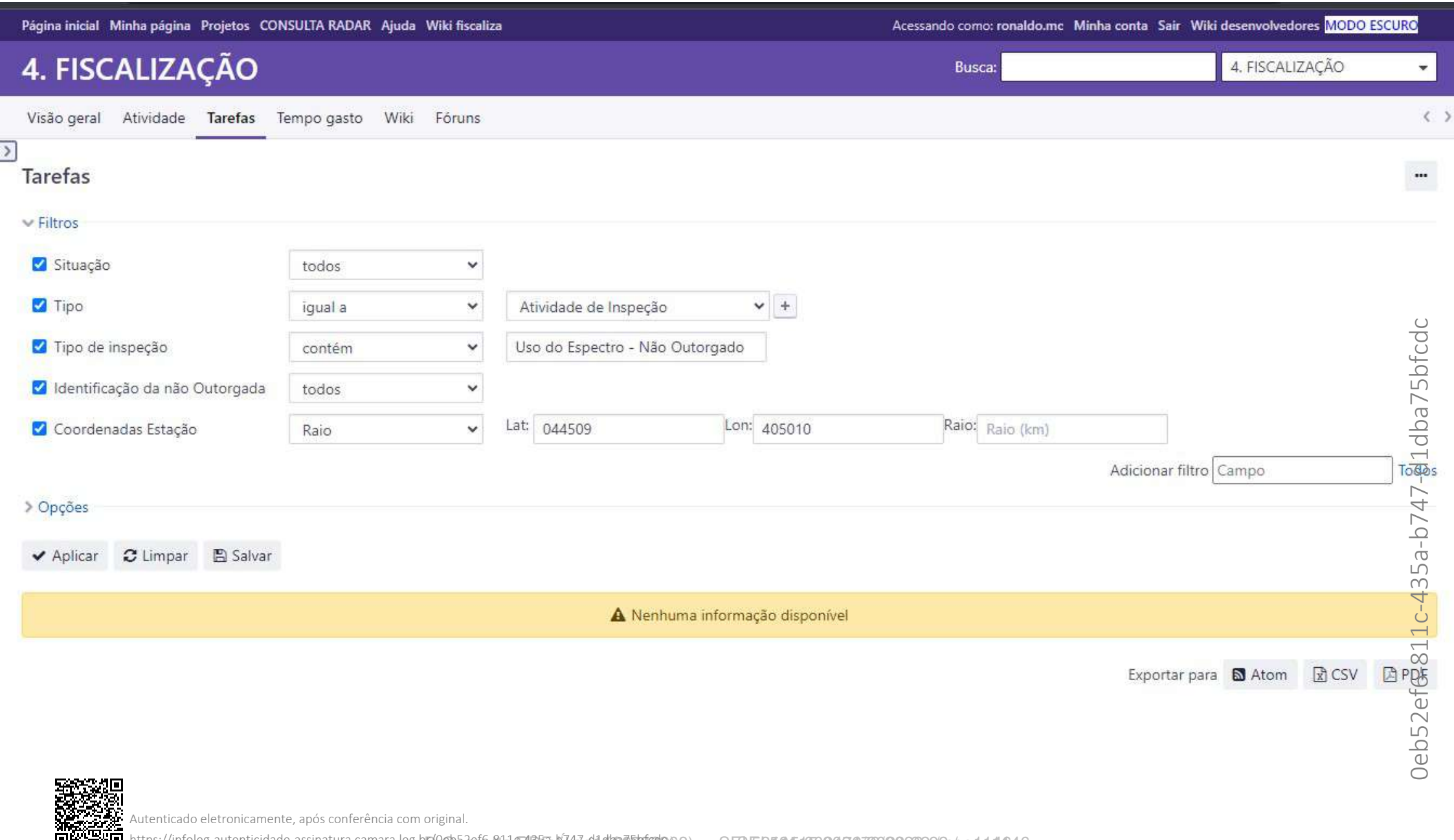
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc



0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Fiscalizado (2695683) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 14545



0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Fiscalizado (2653683) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 14646

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.002479/2023-92**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDÁ - AMAR**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Ararendá/CE, e do Tribunal de Justiça do Ceará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

3. Em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, da Portaria n° Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (11267430).

4. Por fim, conforme o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada (11267589).

Brasília, 12 de dezembro de 2023.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 12/12/2023, às 08:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11267591** e o código CRC **8477278E**.

Minutas e Anexos

- Consulta Certidões Atualizadas (11267430)
- Consulta Fiscaliza (11267589)

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

CHECKLIST

Município/UF: ARARENDÁ/CE

Processo nº: **53115.002479/2023-92** CNPJ: 01201504000132

Número de concorrentes: 0 (10967261)

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR**

Nº do edital/ano: **172/2022 publicado no DOU de 01/12/2022**

Prazo de inscrição: de 02/12/2022 a 30/01/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (10974139)

---

1. Data de postagem/SEI: 26/01/2023 (Balcao_Digital_ME Processo público gerado)

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: (10886440)

4. Estatuto Social: (10655883) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: ( ) SIM (X) NÃO

Não consta o comprovante do registro.

5. Ata de constituição: pgs. 10/12 (11038424) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: ( ) SIM (X) NÃO

Não consta o comprovante do registro.

6. Ata de eleição: (10655883) para o período de 13/01/2022 a 13/01/2026

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: ( ) SIM (X) NÃO

Não consta o comprovante do registro.

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: (10655863)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Manoel Olavo Leitão	053476240779 18/11/1982	Maria Neus Leitão Alves	96131373353	Não
Diretora Administrativa: Marciele Rodrigues Bezerra	073128360787 22/03/1991	Francisco de Assis Alves Bezerra Josilene Rodrigues Bezerra	04787219359	Não
Diretora Financeira: Maria Vera Lucia de Araujo Castro	016418630787 10/06/1966	José Ribeiro de Mesquita Raimunda Rodrigues de Araujo	00670140384	Não

8. Manifestações em apoio: (10655885) (10655886) (10655887)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: (10655882)

10. Pesquisa Anatel: 11267430 e Fiscaliza: 11267591

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11267591

11.1. Certidões (não são habilitantes):

11.1.1. CNPJ: 11267430

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento gerado em 26/01/2023 11:49:12 - 0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

11.1.2. Certidão FGTS: 11267430

11.1.3. Certidão PGFN: 11267430

11.1.4. Certidão CNDT: 11267430

OBSERVAÇÕES:

27/06/2023 - A Interessada não enviou a Ata de constituição da entidade, devendo portanto ser inabilitada.

12/12/2023 - Tendo-se em vista o acatamento do recurso administrativo e a retomada da análise processual, a Entidade deverá ser notificada a encaminhar os comprovantes de registro dos documentos: - estatuto social; - ata de constituição; - ata de eleição.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art.**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art.**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art.**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art.**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art.**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art.**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art.**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art.**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art.**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art.**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art.**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art.**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art.**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art.**

EM CASO DE FUNDAÇÕES:

1. Estatuto social: :

Adequações à Portaria:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento gerado pelo usuário (053.675.385-[illegible]) em 22/03/2024 09:22:20 - 0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

c) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

d) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**

e)Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

1.2 Adequação ao Código Civil:

FUNDAÇÕES

As fundações devem observar os **arts. 62 a 69**, em especial:

Arts. 66 e 67: Para alterar o estatuto social é necessário que:

- haja deliberação por 2/3 (dois terços) dos competentes para gerir e representar a fundação; **Art.**

- a alteração não contrarie ou desvirtue o fim da fundação; **Art.**

- a alteração seja aprovada pelo órgão do Ministério Público do Estado onde a fundação estiver situada. **Art.**

Art. 69: As condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio. **Art.**

2. Certidões:

2.1CNPJ: ()

2.2 Certidão FGTS: ()

2.3 Certidão PGFN : ()

2.4 Certidão CNDT: ()

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ()

3. Pesquisa Anatel () e Fiscaliza ()

4. Anexo 6/ART: fl. ()

OBSERVAÇÕES: DD/MM/AAAA:

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 12/12/2023, às 08:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11267436** e o código CRC **2EA13CE3**.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento gerado em 12/12/2023 - 08:51

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 36582/2023/MCOM

Brasília, 12 de dezembro de 2023.

Ao Senhor
MANOEL OLAVO LEITÃO
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDÁ - AMAR** (CNPJ nº 01.201.504/0001-32)
Av. São Vicente de Paulo, nº 872 - Centro
62.210-000 - Ararendá/CE

Assunto: PROCESSO Nº 53115.002479/2023-92. RETOMADA DA ANÁLISE PROCESSUAL. CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS – FASE DE HABILITAÇÃO.

Senhor Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDÁ - AMAR**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Ararendá/CE,** em razão do Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União em 01/12/2022.

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, para atendimento das disposições da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023). conforme descrição a seguir:

2.1. Estatuto social atualizado (art. 274, inciso II): No estatuto social encaminhado não consta o registro no **Livro A** do **Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas**.

Observação 1: o estatuto social deve estar de acordo com o que dispõe o art. 291 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023.

Observação 2: o estatuto social deverá estar registrado no **Livro A** do **Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas**, conforme arts. 114 e 116 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

2.2. Na ata de constituição encaminhada não consta o registro no Livro A do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas (art. 274, inciso III): Na ata de constituição encaminhada não consta o registro no **Livro A** do **Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas**.

Observação: a ata de constituição deverá estar registrada no **Livro A** do **Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas**, conforme arts. 114 e 116 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

2.3. Ata de eleição dos atuais dirigentes (art. 274, inciso IV): Na ata de eleição encaminhada não consta o registro no **Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas**.

Observação 1: a ata de eleição deverá estar registrada no **Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas**.

Observação 2: os cargos da diretoria eleita deverão estar de acordo com os cargos previstos no estatuto social.

3. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério das Comunicações fará nesta fase de habilitação, conforme art. 276 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 277, IV da Portaria.

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de inabilitação**, nos termos do art. 276 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023.

5. Cabe ressaltar que, para comunicação da resposta, o responsável pelo registro da solicitação deverá acessar o Portal de Serviços gov.br, entrar na solicitação e enviar a resposta pela própria ferramenta, inserindo os documentos solicitados quando for o caso.

Atenciosamente,

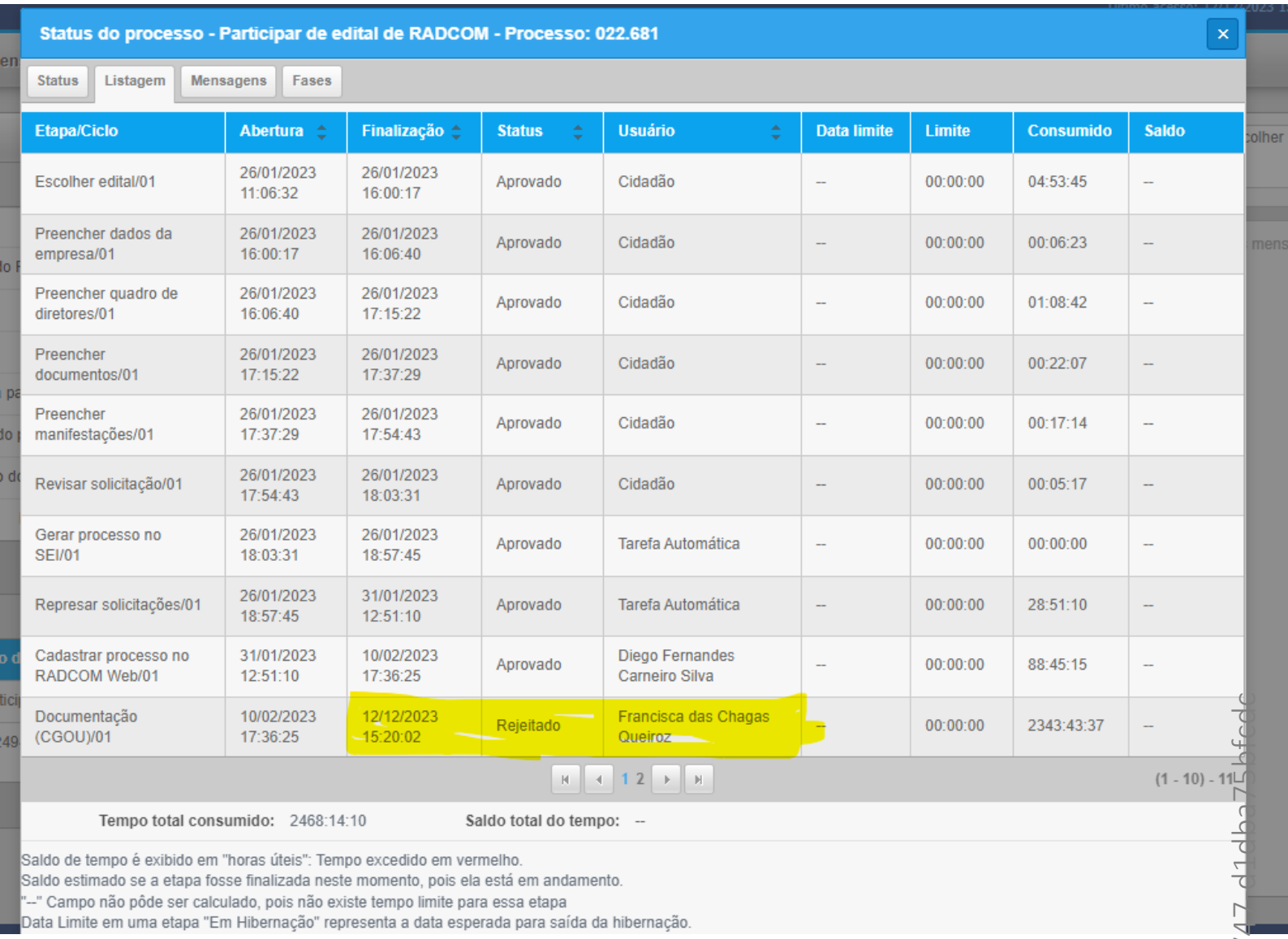
Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 12/12/2023, às 09:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11267624** e o código CRC **8BBD4ABB**.

Referência: Processo nº 53115.002479/2023-92 Documento nº 11267624

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc



Status do processo - Participar de edital de RADCOM - Processo: 022.681

Status | Listagem | Mensagens | Fases

Etapa/Ciclo	Abertura	Finalização	Status	Usuário	Data limite	Limite	Consumido	Saldo
Escolher edital/01	26/01/2023 11:06:32	26/01/2023 16:00:17	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	04:53:45	--
Preencher dados da empresa/01	26/01/2023 16:00:17	26/01/2023 16:06:40	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:06:23	--
Preencher quadro de diretores/01	26/01/2023 16:06:40	26/01/2023 17:15:22	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	01:08:42	--
Preencher documentos/01	26/01/2023 17:15:22	26/01/2023 17:37:29	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:22:07	--
Preencher manifestações/01	26/01/2023 17:37:29	26/01/2023 17:54:43	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:17:14	--
Revisar solicitação/01	26/01/2023 17:54:43	26/01/2023 18:03:31	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:05:17	--
Gerar processo no SEI/01	26/01/2023 18:03:31	26/01/2023 18:57:45	Aprovado	Tarefa Automática	--	00:00:00	00:00:00	--
Represar solicitações/01	26/01/2023 18:57:45	31/01/2023 12:51:10	Aprovado	Tarefa Automática	--	00:00:00	28:51:10	--
Cadastrar processo no RADCOM Web/01	31/01/2023 12:51:10	10/02/2023 17:36:25	Aprovado	Diego Fernandes Carneiro Silva	--	00:00:00	88:45:15	--
Documentação (CGOU)/01	10/02/2023 17:36:25	12/12/2023 15:20:02	Rejeitado	Francisca das Chagas Queiroz	--	00:00:00	2343:43:37	--

1 2 (1 - 10) - 11

Tempo total consumido: 2468:14:10 **Saldo total do tempo:** --

Saldo de tempo é exibido em "horas úteis": Tempo excedido em vermelho.
Saldo estimado se a etapa fosse finalizada neste momento, pois ela está em andamento.
"--" Campo não pôde ser calculado, pois não existe tempo limite para essa etapa
Data Limite em uma etapa "Em Hibernação" representa a data esperada para saída da hibernação.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Correspondência Eletrônica - 11269258

Data de Envio:
12/12/2023 15:31:05

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
regisdeoliveira94@gmail.com
amar.ararenda@hotmail.com
amar.ararenda@gmail.com
acertcom@gmail.com
regisreis97@hotmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.002479/2023-92

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
SEI_MCOM - 11267624 - Ofício.pdf
Captura de tela 2023-12-12 152142.pdf

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticação Eletrônica (ca862682f8 SEI 53115.002479/2023-92 pg 1 de 1

CHECKLIST

Município/UF: ARARENDÁ/CE

Processo nº: **53115.002479/2023-92** CNPJ: 01201504000132

Número de concorrentes: 0 (10967261)

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR**

Nº do edital/ano: **172/2022 publicado no DOU de 01/12/2022**

Prazo de inscrição: de 02/12/2022 a 30/01/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (10974139)

---

1. Data de postagem/SEI: 26/01/2023 (Balcao_Digital_ME Processo público gerado)

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: (10886440)

4. Estatuto Social: pgs. 2/20 (11362221) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: ( ) SIM (X) NÃO

Em resposta à solicitação anterior para apresentação do comprovante de registro do estatuto social, a Entidade encaminhou a 3ª Alteração Estatutária, de 30/12/2023, contudo novamente sem a apresentação do comprovante de registro no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.

5. Ata de constituição: pgs. 10/12 (11038424) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: ( ) SIM (X) NÃO

A Entidade não respondeu à solicitação anterior para apresentação do comprovante do registro da ata de constituição no Livro A do Cartório de Registro Civil e Pessoas Jurídicas.

6. Ata de eleição: pgs. 21/26 (11362221) para o período de 29/11/2023 a 29/11/2027

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: ( ) SIM (X) NÃO

Em resposta à solicitação anterior para apresentação do comprovante de registro da ata de eleição, a Entidade encaminhou uma nova ata de eleição, datada de 29/11/2023, referente à recondução dos mesmos diretores para um novo mandato até a data de 29/11/2027. No entanto novamente não foi apresentado o comprovante de registro no Cartório de Pessoas Jurídicas.

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: (10655863)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Manoel Olavo Leitão	053476240779 18/11/1982	Maria Neus Leitão Alves	96131373353	Não
Diretora Administrativa: Marciele Rodrigues Bezerra	073128360787 22/03/1991	Francisco de Assis Alves Bezerra Josilene Rodrigues Bezerra	04787219359	Não
Diretora Financeira: Maria Vera Lucia de Araujo Castro	016418630787 10/06/1966	José Ribeiro de Mesquita Raimunda Rodrigues de Araujo	00670140384	Não

ifestações em apoio: (10655885) (10655886) (10655887)

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: (10655882)

10. Pesquisa Anatel: 11267430 e Fiscaliza: 11267591

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11267591

11.1. Certidões (não são habilitantes):

11.1.1. CNPJ: 11267430

11.1.2. Certidão FGTS: 11267430

11.1.3. Certidão PGFN: 11267430

11.1.4. Certidão CNDT: 11267430

OBSERVAÇÕES:

27/06/2023 - A Interessada não enviou a Ata de constituição da entidade, devendo portanto ser inabilitada.

12/12/2023 - Tendo-se em vista o acatamento do recurso administrativo e a retomada da análise processual, a Entidade deverá ser notificada a encaminhar os comprovantes de registro dos documentos: - estatuto social; - ata de constituição; - ata de eleição.

15/02/2024 - A Entidade deverá ser inabilitada por não atendimento às exigências anteriores para a apresentação dos comprovantes de registro dos seguintes documentos: estatuto social atualizado; ata de constituição da entidade; ata de eleição dos atuais dirigentes.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art.**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art.**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art.**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art.**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art.**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art.**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art.**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art.**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art.**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art.**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de [illegible] recurso à assembleia: **Art.**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, Art. 10, § 2º.

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art.**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art.**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art.**

EM CASO DE FUNDAÇÕES:

1. Estatuto social: :

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

c) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

d) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**

e)Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

1.2 Adequação ao Código Civil:

FUNDAÇÕES

As fundações devem observar os **arts. 62 a 69**, em especial:

Arts. 66 e 67: Para alterar o estatuto social é necessário que:

- haja deliberação por 2/3 (dois terços) dos competentes para gerir e representar a fundação; **Art.**

- a alteração não contrarie ou desvirtue o fim da fundação; **Art.**

- a alteração seja aprovada pelo órgão do Ministério Público do Estado onde a fundação estiver situada. **Art.**

Art. 69: As condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio. **Art.**

2. Certidões:

2.1CNPJ: ()

2.2 Certidão FGTS: ()

2.3 Certidão PGFN : ()

2.4 Certidão CNDT: ()

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ()

3. Pesquisa Anatel () e Fiscaliza ()

4. Anexo 6/ART: fl. ()

OBSERVAÇÕES: DD/MM/AAAA:

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 15/02/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11372810** e o código CRC **C0532172**.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, pg. 1159

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 2508/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.002479/2023-92.**

Assunto: **INABILITAÇÃO. ABERTURA DE PRAZO RECURSAL.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDÁ - AMAR**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Ararendá/CE,** em virtude da publicação do Edital nº 172/2022, no Diário Oficial da União de 01/12/2022.

ANÁLISE

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências que acarretam na inabilitação, conforme descrição a seguir:

	Dispositivo	Descrição	Análise

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023).	Art. 273, inciso IV	Não saneamento de irregularidades, após a diligência prevista no **caput** do art. 276.	O Ministério das Comunicações, em obediência ao art. 276 da Portaria, solicitou documentos à Entidade por meio do Ofício nº 36582/2023/MCOM (11267624). O Ofício foi recebido pela Interessada, em 12/12/2023, conforme correspondência eletrônica (11269258), entretanto os documentos enviados não estão em conformidade com o disposto no art. 274, §2º da Portaria, já que não constam os comprovantes de registro dos seguintes documentos: **- Estatuto Social da entidade atualizado, no Livro A do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;** Observação: em resposta à solicitação anterior para apresentação do comprovante de registro do estatuto social, a Entidade encaminhou a 3ª Alteração Estatutária (pgs. 2/20 - 11362221), de 30/12/2023, contudo novamente sem a apresentação do comprovante de registro no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas. **- Ata de Constituição da Entidade, no Livro A do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;** Observação: a Entidade não respondeu à solicitação anterior para apresentação do comprovante do registro da ata de constituição no Livro A do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. **- Ata de Eleição dos atuais dirigentes, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.** Observação: Em resposta à solicitação anterior para apresentação do comprovante de registro da ata de eleição da atual diretoria, a Entidade encaminhou uma nova ata de eleição (pgs. 21/26 - 11362221), datada de 29/11/2023, referente à recondução dos mesmos diretores para um novo mandato até a data de 29/11/2027. No entanto novamente não foi apresentado o comprovante de registro no Cartório de Pessoas Jurídicas.

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal comunica a **inabilitação** da Interessada.

4. O prazo para interposição de recurso administrativo contra esta decisão é de **30 (trinta) dias**, **improrrogáveis**, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

5. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 15/02/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 15/02/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 16/02/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11372840** e o código CRC **F5FD8FB8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.002479/2023-92 Documento nº 11372840

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO DE DECISÃO

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL** , no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 2508/2024/SEI-MCOM, constante no processo nº 53115.002479/2023-92, de sorte a INABILITAR a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDÁ - AMAR**, entidade participante do Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022, para a outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Ararendá/CE**, tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários para instrução processual.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 25/02/2024, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11373169** e o código CRC **92F7D2BA**.

Referência: Processo nº 53115.002479/2023-92 Documento nº 11373169

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 5077/2024/MCOM

Brasília, 26 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor
MANOEL OLAVO LEITÃO
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDÁ - AMAR** (CNPJ nº 01.201.504/0001-32)
Av. São Vicente de Paulo, nº 872 - Centro
62.210-000 - Ararendá/CE

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.002479/2023-92.

Senhor Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 2508/2024/SEI-MCOM**, acompanhada do despacho que trata da **inabilitação** da entidade.

2. A esse respeito, fica estabelecido o **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência deste Ofício, para que a Entidade, se desejar, apresente recurso administrativo, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

3. Informo que qualquer solicitação encaminhada após o prazo previsto no item 2 deste Ofício será considerada intempestiva e, transcorrido o prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não sejam satisfatórias, o processo será **arquivado**.

4. Cabe ressaltar que, para comunicação da resposta, o responsável pelo registro da solicitação deverá acessar o Portal de Serviços gov.br, entrar na solicitação e enviar a resposta pela própria ferramenta, inserindo os documentos solicitados quando for o caso.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 26/02/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento gerado com base no processo SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 1164

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11373190** e o código CRC **5C472B41**.

Anexos:

- Nota Técnica nº 2508/2024/SEI-MCOM (11372840);
- Despacho de Decisão nº 272/2024 (11373169).

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento gerado oficialmente pelo Sistema SEI em 09/07/2024 às 09:21 - pg 1165

Correspondência Eletrônica - 11392566

Data de Envio:
27/02/2024 11:21:28

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
regisdeoliveira94@gmail.com
amar.ararenda@hotmail.com
amar.ararenda@gmail.com
acertcom@gmail.com
regisreis97@hotmail.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério Das Comunicações.

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.002479/2023-92

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_11373190.html
Nota_Tecnica_11372840.html
Despacho_de_Decisao_11373169.html

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 6057/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.002479/2023-92.**

Assunto: **ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO. CONHECIMENTO E RECONSIDERAÇÃO.**

SUMÁRIO

1. O processo versa sobre a Seleção Pública para outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDÁ - AMAR** na localidade de **Ararendá**, estado do **Ceará,** em razão da publicação do Edital nº 172/2022, no Diário Oficial da União de 01/12/2022.

ANÁLISE

2. Por meio da Nota Técnica nº 2508/2024/SEI-MCOM (11372840) a entidade foi considerada **inabilitada** em razão dos seguintes fatos e fundamentos:

> O Ministério das Comunicações, em obediência ao art. 276 da Portaria, solicitou documentos à Entidade por meio do Ofício nº 36582/2023/MCOM (11267624).
>
> O Ofício foi recebido pela Interessada, em 12/12/2023, conforme correspondência eletrônica (11269258), entretanto os documentos enviados não estão em conformidade com o disposto no art. 274, §2º da Portaria, já que não constam os comprovantes de registro dos seguintes documentos:
>
> **- Estatuto Social da entidade atualizado, no Livro A do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;**
>
> Observação: em resposta à solicitação anterior para apresentação do comprovante de registro do estatuto social, a Entidade encaminhou a 3ª Alteração Estatutária (pgs. 2/20 - 11362221), de 30/12/2023, contudo novamente sem a apresentação do comprovante de registro no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.
>
> **- Ata de Constituição da Entidade, no Livro A do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;**
>
> Observação: a Entidade não respondeu à solicitação anterior para apresentação do comprovante do registro da ata de constituição no Livro A do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.
>
> **- Ata de Eleição dos atuais dirigentes, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.**
>
> Observação: Em resposta à solicitação anterior para apresentação do comprovante de registro da ata de eleição da atual diretoria, a Entidade encaminhou uma nova ata de eleição (pgs. 21/26 - 11362221), datada de 29/11/2023, referente à recondução dos mesmos diretores para um novo mandato até a data de 29/11/2027. No entanto novamente não foi apresentado o comprovante de registro no Cartório de Pessoas Jurídicas.

3. A entidade foi notificada por meio do Ofício nº 5077/2024/MCOM (11373190), encaminhado por correspondência eletrônica (11392566) em 27/02/2024, tendo **até o dia 28/03/2024 para recorrer** nos termos do art. 302 da Portaria de Consolidação GM/MCOM N° 1/2023, de 02 de junho de 2023, publicada [illegible]io Oficial da União de 05 de junho de 2023.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

4. Em resposta, a entidade interpôs **tempestivamente** Recurso administrativo conforme documento protocolado em **27/03/2024** sob o nº 53115.009159/2024-44, alegando, resumidamente, que:

> A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDÁ - AMAR é a entidade que participou do Edital 2022 no Município de Ararendá/CE. A comunidade não poderá ser lesada com a inabilitação da entidade, a Associação, enviou todos os documentos anexos: Estatuto, ata, registrado em cartório, etc, no Sistema Digital do Ministério das Comunicações. Pode ter acontecido um erro no anexo em uma falha o sistema eletrônico para anexar os documentos comprovando a legalidade dos registros no cartório da Associação, por ter ocorrido falha na integração do anexo para a Plataforma Gov.br com o SEI-MCOM, fato que impediu que o citado documento fosse inserido no processo junto com os outros enviados, de forma automática, que estava em anexo, neste recurso. Associação não pode ficar prejudicada com erros e falhas o sistema eletrônico ou internet.
>
> Em relação os registros das atas e estatuto foram todos feitos no cartório, seus atos legais, pode ter acontecido erros ao anexar, as certidões, houve um erro de anexo e falha no envio, pois o sistema digital as vezes não suporta a quantidade suficientes dos arquivos enviados que aparece como enviados com sucesso ou falha na internet no envio. Mesmo a entidade fez o procedimento de envio em tempo hábil no momento que estava enviando o sistema. A Associação não deixou de enviar nenhum dos documentos de exigência da Associação e está de acordo com Lei 9.612/98 e do Edital participante conforme o despacho.
>
> Em relação ao análise do Estatuto Social, Ata de Constituição da entidade e ata de eleição todos os atos foram registrados legalmente no cartório conforme as certidões em anexo, pode ter acontecido problemas no anexo dos documentos enviados pela entidade. Estamos enviando novamente as certidões mencionados no ofício, que está em anexo.
>
> ..
>
> A rádio comunitária vai ser um grande presente para nós. Por isso, que pedimos que reconsiderem o nosso pedido de reconsideração do REEXAME DA DECISÃO, conforme as portarias: 4334 de 2015 e a 1909/2018,que seja revisto a decisão, pois nós da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDÁ - AMAR, nos juntamos e gastamos dinheiro para ter a nossa rádio Comunitária de forma legal, conforme a lei 9.612/98. Por isso pedimos com o total consideração, não arquive o nosso projeto, sempre tivemos interesse e em responder todos ofícios que chega a entidade, inclusive esse que estamos encaminhando com o total interesse em resolver. Não é justo arquivar ou inabilitar nosso processo que vai atender toda a comunidade. O Mistério das Comunicações sempre procurando na missão de contribuir para levar o serviço de radcom nas cidades que não possuem nenhum serviço de radiodifusão Comunitário.
>
> Como ficou devidamente consignado, a notificação da Associação encontra guarida no ordenamento jurídico em vigor, revestindo-se, portanto, diante desse fato, requeremos do juízo administrativo promovido por este Órgão:
>
> 1. Inicialmente, a reconsideração do processo O REEXAME e o não arquivamento;
>
> 2. O trâmite normal sem indeferimento com reconsideração;
>
> 3. Solicitação e deferimento favorável do processo e o reexame do processo;
>
> 4. Certidões em anexo.

5. Visto que a entidade apresentou os comprovantes de registro às fls. 5-9 do evento sei 11447658, e conforme se constata do relatório de vizinhos (10967261), para o local pretendido, não consta que exista outra entidade interessada na execução do serviço, para o mesmo Edital. Assim, deve-se aplicar ao caso a exceção contida no parágrafo 2º, inciso I do art. 298 da Portaria de Consolidação GM/MCOM N° 1/2023, de 02 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2023:

> Art. 298. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.
>
> § 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.
>
> § 2º O disposto no §1º não se aplica:
>
> I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas;

6. Desta forma, deve ser reconsiderada a decisão, retornando o processo à análise.

CONCLUSÃO

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

7. Com base nessas informações e em razão dos princípios da boa-fé processual, da razoabilidade, da proporcionalidade, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo conhecimento e **reconsideração da decisão** que inabilitou a entidade, de forma que se retome a análise processual a fim de verificar a viabilidade do deferimento da outorga.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 03/04/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 03/04/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 04/04/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11454244** e o código CRC **A74B3BF4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.002479/2023-92 Documento nº 11454244

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO DE DECISÃO

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL** , no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 6057/2024/SEI-MCOM, constante no processo nº 53115.002479/2023-92, de sorte a **reconsiderar a decisão** que inabilitou a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDÁ - AMAR**, entidade participante do Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022, para a outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Ararendá/CE**, retomando-se a análise processual.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 14/04/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11454358** e o código CRC **1A142F27**.

Referência: Processo nº 53115.002479/2023-92 Documento nº 11454358

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 11553/2024/MCOM

Brasília, 15 de abril de 2024.

Ao Senhor
MANOEL OLAVO LEITÃO
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDÁ - AMAR** (CNPJ nº 01.201.504/0001-32)
Av. São Vicente de Paulo, nº 872 - Centro
62.210-000 - Ararendá/CE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.002479/2023-92.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 6057/2024/SEI-MCOM**, acompanhada do Despacho que reconsiderou a decisão de inabilitação da entidade, em razão do recurso administrativo interposto, para retomada da análise processual.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 15/04/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11454363** e o código CRC **6054E470**.

Referência: Processo nº 53115.002479/2023-92 Documento nº 11454363

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Correspondência Eletrônica - 11474803

Data de Envio:
15/04/2024 14:38:27

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
regisreis97@hotmail.com
regisdeoliveira94@gmail.com
amar.ararenda@hotmail.com
amar.ararenda@gmail.com
acertcom@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.002479/2023-92

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_11454363.html
Nota_Tecnica_11454244.html
Despacho_de_Decisao_11454358.html

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.201.504/0001-32 **MATRIZ**		**14/05/1996**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE VIEIRA SOBRINHO	**249**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.210-000	**VARJOTA**	**ARARENDA**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AMAR.ARARENDA@GMAIL.COM	**(88) 9340-2356**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/04/2024** às **11:18:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **01.201.504/0001-32**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 11:22:07 do dia 17/04/2024 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.201.504/0001-32

Razão Social: ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ARARENDA AMAR

Endereço: RUA JOSE VIEIRA SOBRINHO 249 / VARJOTA / ARARENDA / CE / 62210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/04/2024 a 14/05/2024

Certificação Número: 2024041518213261277172

Informação obtida em 17/04/2024 11:22:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

Consulta Autenticidade do Documento (ID 0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc) em 17/04/2024 11:22:45 - pg. 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR
CNPJ: 01.201.504/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:23:08 do dia 17/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/10/2024.
Código de controle da certidão: **A97E.9BCA.C71E.B0FF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ARARENDA – AMAR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.201.504/0001-32
Certidão nº: 26984900/2024
Expedição: 17/04/2024, às 11:23:34
Validade: 14/10/2024 – 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ARARENDA – AMAR (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.201.504/0001-32, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Consulta autenticidade em 17/04/2024 às 11:23:34 - pg. 1 de 1

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento Fiscalizado (479823/0) SEI 53115.002472/2023-29 / pg. 17979

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Manoel Olavo Leitão	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento Fiscalizado (479425/0) SEI 53500.013042/2023-92 / pg. 1 / 1080

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Marciele Rodrigues Bezerra	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento Fiscalizado (4798423v6) SEI 53500.013292/2023-18 / pg. 1 / 1

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Maria Vera Lucia de Araujo Castro	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento Fiscalizado (479423/0) SEI 53500.013292/2023-82 / pg. 1 de 2

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	01201504000132	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento Finalizado (479423/8) SES 55931 10/02/2023 22:29 (gpg 1.18383

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	96131373353	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento Fiscalizado (479425/0) SEI 53500.013292/2023-84 / pg. 18484

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	04787219359	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento Fiscalizado (478423/0) SEI 5053513.0026472/2023-92 / pg. 18585

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	00670140384	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento Fiscalizado (479825/e) SEI 53115.002492/2023-29 / pg. 18686

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
Coordenadas Estação	Raio	Lat: 044509	Lon: 405010

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento Fiscalizado (479425/0) SEI 53115.002472/2023-29 / pg. 18787

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.002479/2023-92**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDÁ - AMAR**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual , TSE, vínculos e Fiscaliza**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Ararendá/CE, e do Tribunal de Justiça do Ceará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (11479399).

De acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**, restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Por fim, informamos que de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento gerado pelo usuário (rs867358) em 15/08/2023 09:21:38 - pg. 1188

entidade supracitada, conforme pesquisa realizada (11479423).

Brasília, 17 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 17/04/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11480763** e o código CRC **B976AFA5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.002479/2023-92 Documento nº 11480763

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

CHECKLIST

Município/UF: ARARENDÁ/CE

Processo nº: **53115.002479/2023-92** CNPJ: 01201504000132

Número de concorrentes: 0 (10967261)

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR**

Nº do edital/ano: **172/2022 publicado no DOU de 01/12/2022**

Prazo de inscrição: de 02/12/2022 a 30/01/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (10974139)

---

1. Data de postagem/SEI: 26/01/2023 (Balcao_Digital_ME Processo público gerado)

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: (10886440)

4. Estatuto Social: pgs. 2/20 (11362221) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM ( ) NÃO

Registro: pg. 6 - 11447658

5. Ata de constituição: pgs. 8/9 (11447658) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM ( ) NÃO

6. Ata de eleição: pgs. 21/26 (11362221) para o período de 29/11/2023 a 29/11/2027

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM ( ) NÃO

Registro: pg. 5 - 11447658

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: (10655863)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Manoel Olavo Leitão	053476240779 18/11/1982	Maria Neus Leitão Alves	96131373353	Não
Diretora Administrativa: Marciele Rodrigues Bezerra	073128360787 22/03/1991	Francisco de Assis Alves Bezerra Josilene Rodrigues Bezerra	04787219359	Não
Diretora Financeira: Maria Vera Lucia de Araujo Castro	016418630787 10/06/1966	José Ribeiro de Mesquita Raimunda Rodrigues de Araujo	00670140384	Não

8. Manifestações em apoio: (10655885) (10655886) (10655887)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: (10655882)

10. Pesquisa Anatel: 11267430 e Fiscaliza: 11267591

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11267591

11.1. Certidões (não são habilitantes):

11.1.1. CNPJ: 11267430

11.1.2. Certidão FGTS: 11267430

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento gerado em 26/01/2023 11:51:58 - 0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

11.1.3. Certidão PGFN: 11267430

11.1.4. Certidão CNDT: 11267430

OBSERVAÇÕES:

27/06/2023 - A Interessada não enviou a Ata de constituição da entidade, devendo portanto ser inabilitada.

12/12/2023 - Tendo-se em vista o acatamento do recurso administrativo e a retomada da análise processual, a Entidade deverá ser notificada a encaminhar os comprovantes de registro dos documentos: - estatuto social; - ata de constituição; - ata de eleição.

15/02/2024 - A Entidade deverá ser inabilitada por não atendimento às exigências anteriores para a apresentação dos comprovantes de registro dos seguintes documentos: estatuto social atualizado; ata de constituição da entidade; ata de eleição dos atuais dirigentes.

17/04/2024 - Após a retomada da análise processual, conforme o posicionamento dado pela Nota Técnica 6057 (11454244), e considerando-se a completa apresentação da documentação da fase de habilitação e o fato de que a Entidade não tem concorrente na localidade, neste Edital, o processo deverá ser encaminhado para a convocação para a fase de instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2º, inciso X**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5º, Parágrafo Único, VI; Art 6º, inciso VIII**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 6º, incisos II e III e VII**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 6º, incisos I e VII**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 15**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Arts. 18 a 22**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 16**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 8º, §§ 1º e 2º**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Arts. 1º e 2º**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Arts. 5º, 6º e 7º**

c) Direitos e deveres dos associados: **Arts. 6º e 7º**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Arts. 3º e 28**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Arts. 8º a 26**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Arts. 29 e 30**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 9º, inciso IV**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 7º, §3º**

i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto); assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 9º**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 9º, inciso II**

dições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 29**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Nº: 0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc - 22/04/2024 - 12:19:01

2. Certidões:

2.1 CNPJ: 11479399

2.2 Certidão FGTS: 11479399

2.3 Certidão PGFN: 11479399

2.4 Certidão CNDT: 11479399

2.5 Certidão CNDA: 11479399

2.6 Consulta ao CEIS: 11480763

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11480763

4. Fiscaliza: 11480763

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: Solicitar à entidade.

6. Despacho Técnico: Aguardar a apresentação do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

OBSERVAÇÕES:

17/04/2024 - Solicitar à Entidade a apresentação do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 17/04/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11480688** e o código CRC **D92348DD**.

Referência: Processo nº 53115.002479/2023-92 SEI nº 11480688

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANEXO XLIV
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) | CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO | CIDADE | CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

		° ' "	° ' " W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO | CIDADE | CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

		° ' "	° ' " W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO | CIDADE | CEP

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (9546.0024/79/2023-92) SEI 53115.012439/2023-92 / pg. 1193

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 + _____- 20 log _____ = _____ dBu

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

V Formulário de Dados de Funcionamento (anexo) Estação (93468.002479/2023-92 SEI 9211502 pg 0012959/2023-92 / pg. 1195

CIDADE
UF

CEP - TELEFONE FAX

E-MAIL

LOCAL DATA / /

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL DATA / /

ASSINATURA

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 13618/2024/MCOM

Brasília, 17 de abril de 2024.

Ao Senhor
MANOEL OLAVO LEITÃO
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDÁ - AMAR** (CNPJ nº 01.201.504/0001-32)
Av. São Vicente de Paulo, nº 872 - Centro
62.210-000 - Ararendá/CE

Assunto: PROCESSO nº 53115.002479/2023-92. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDÁ - AMAR** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Município/UF**, em razão do Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022.

2. Conforme arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 280, parágrafo único da Portaria de Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

5. Tendo em vista as disposições da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, de com os artigos 289 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento gerado (nível 0) por SEI 53115.002479/2023-92 / pg 1 / pg 1071197

5.1. A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (11480791)**.**

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 290, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Anexo XLIV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV da mesma Portaria (art. 290, § 2º).

Observação 3: o endereço da SEDE indicado no formulário técnico deverá ser o mesmo que consta no CNPJ da entidade, no Requerimento de Outorga e no Estatuto Social, caso haja divergência a entidade deverá procurar a Receita Federal e atualizar o endereço da Sede, para que conste o mesmo endereço em todos os documentos.

6. Importante ressaltar que o pedido de prorrogação de prazo somente será permitido na primeira notificação para a fase de instrução, conforme art. 292, *caput,* da Portaria, e só poderá ser deferido quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta. Nas demais notificações permitidas nos parágrafos do mesmo artigo, o prazo será improrrogável.

> Art. 292. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, **prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.**
>
> § 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.
>
> § 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

8. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

9. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho: https://www.gov.br/mcom/ >> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

Atenciosamente,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 17/04/2024, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11480794** e o código CRC **7388E218**.

Anexos:

- Anexo XLIV - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (11480791).

Referência: Processo nº 53115.002479/2023-92 Documento nº 11480794

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Status do processo - Participar de edital de RADCOM - Processo: 022.681

Status | Listagem | Mensagens | Fases

Etapa/Ciclo	Abertura	Finalização	Status	Usuário	Data limite	Limite	Consumido	Saldo
Fazer ajustes/01	12/12/2023 15:20:02	15/12/2023 20:31:59	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	32:39:58	--
Envio para o SEI/01	15/12/2023 20:31:59	15/12/2023 20:42:33	Aprovado	Tarefa Automática	--	00:00:00	00:00:00	--
Documentação (CGOU)/02	15/12/2023 20:42:33	18/04/2024 09:30:41	Rejeitado	Ana Paula Calixto Lach	--	00:00:00	953:30:41	--
Fazer ajustes/02	18/04/2024 09:30:41	--	Em andamento	Cidadão	--	00:00:00	00:00:26	--

1 2 (11 - 14) - 14

Tempo total consumido: 3454:24:28 **Saldo total do tempo:** --

Saldo de tempo é exibido em "horas úteis": Tempo excedido em vermelho.
Saldo estimado se a etapa fosse finalizada neste momento, pois ela está em andamento.
"--" Campo não pôde ser calculado, pois não existe tempo limite para essa etapa
Data Limite em uma etapa "Em Hibernação" representa a data esperada para saída da hibernação.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Comprovante de conferência eletrônica (Inteiro teor) 1148 0353115 0021 / 2026 2479 / pg 1200 / pg. 1200

Data de Envio:
10/05/2024 09:48:34

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
regisdeoliveira94@gmail.com
regisreis97@hotmail.com
amar.ararenda@hotmail.com
amar.ararenda@gmail.com
acertcom@gmail.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério das Comunicações.

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.002479/2023-92

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Anexo_11480791_ANEXO_XLIV_tecnico.pdf
Oficio_11480794.html

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Correspondência Eletrônica (11520270) SEI 53115.002479/2023-92 / pg 1 / 1


As. dos Mor. de Ararendá-AMAR
Ararendá-CE
Legenda
Campo Varjotão
Elemento 1
Elemento 2
Posto IG
Restaurante Intens Pousada
R A
404
Restaurante Intens Pousada
04 45 09s 40 50 10w
local proposto
R. Patrolino Alves Gomes
100 m
N
Image © 2024 Airbus

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

6/22/23 10:13 AM

Aviso de Inscrição: 172

Número do Processo: 531150024792023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	CE	ARARENDÁ	53115.002479/2023	172	04S4509	40W5010	EMA	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR
0.76	CE	ARARENDÁ	53000.063280/2005	20	04S4456	40W4949	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARARENDÁ
0.76	CE	MARANGUAPE	53000.000337/2006	20	04S4456	40W4949	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA CULTURA DE MARANGUAPE
0.80	CE	ARARENDÁ	01250.048148/2018	0	04S4454	40W4949	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR
1.05	CE	ARARENDÁ	01250.057756/2018	0	04S4517	40W4937	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR
8.49	CE	IPUEIRAS	53000.045860/2005	21	04S4217	40W4635	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES PESCADORES E AGRICULTORES DE LAGOA DO CANTO
9.20	CE	PORANGA	53115.006442/2023	209	04S4503	40W5509	EMA	ASSOCIACAO SERRA VERDE
9.66	CE	PORANGA	53000.026213/2011	32	04S4434	40W5522	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIOFONICA COMUNITARIA DE PORANGA
9.77	CE	PORANGA	53000.026546/2011	32	04S4438	40W5526	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE SOCIAL ANTONIO EUFRASINO NETO
9.77	CE	PORANGA	53115.006248/2023	209	04S4439	40W5526	EMA	INSTITUTO INOVAR E PROTECAO SOCIAL - IPS
9.83	CE	PORANGA	53000.026014/2011	32	04S4440	40W5528	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FORMOSA DO CEARA
9.92	CE	PORANGA	53650.001969/1998	4	04S4431	40W5530	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA VARZEA FORMOSA
[illegible]	CE	PORANGA	53115.022722/2021	0	04S4419	40W5535	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE PORANGA - ACCP

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Anexo ao Despacho (1525) SEI 53115.002479/2023 pg. 1203

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.002479/2023-92.
Interessado: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDÁ - AMAR**.
Assunto: OFÍCIO N° 13618/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 11480794)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDÁ - AMAR**, na localidade de **ARARENDÁ/CE**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 290, II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	11528789, págs. 02 a 04	**X**		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo **XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	**SEI**	**SIM**	**NÃO**	**NÃO SE APLICA**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento gerado pelo usuário (528673**) em 15/05/2024 09:20:04 - pág. 1204

a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	11528789, pág. XX		**X**	
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	11528789, pág. XX		**X**	
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	11528789, pág. XX		**X**	
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	11528789, pág. XX		**X**	
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	11528789, pág. XX		**X**	
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo **XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11528789, pág. XX		**X**	
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 290, § 2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11528789, pág. 05 a 07	**X**		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação**, em anexo.	11531525 e 11531522	**X**		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 275, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	11531525 e 11531522			**X**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento gerado pelo usuário (528673**) em 05/09/2024 09:22:05 - pg. 1205

Desse modo, considerando que **a entidade não atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, pois não juntou as Declarações constantes no item 11, Anexo **XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023 (Item 2 acima) e o Horário de Funcionamento (Item 3 acima), restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Brasília, 16 de maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 17/05/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 20/05/2024, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Souza Donini**, **Engenheiro**, em 20/05/2024, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11531529** e o código CRC **6EEEBFA0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.002479/2023-92 Documento nº 11531529

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.201.504/0001-32 **MATRIZ**		**14/05/1996**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE VIEIRA SOBRINHO	**249**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.210-000	**VARJOTA**	**ARARENDA**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AMAR.ARARENDA@GMAIL.COM	**(88) 9340-2356**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/05/2024** às **08:55:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Consulta de documentos juntados ao processo 08700.007356/2024-02 - SEI 5011 03.002402/2024-23 / pg 1 / 1207

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **01.201.504/0001-32**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 08:57:11 do dia 21/05/2024 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.201.504/0001-32

Razão Social: ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ARARENDA AMAR

Endereço: RUA JOSE VIEIRA SOBRINHO 249 / VARJOTA / ARARENDA / CE / 62210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/05/2024 a 02/06/2024

Certificação Número: 2024050400432046261301

Informação obtida em 21/05/2024 08:57:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

Consulta de autenticidade no caminho (nas 07 556) 702) SEI 5011 03.002403/2023-92 pg / pg 1 1210

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR
CNPJ: 01.201.504/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:57:59 do dia 21/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/11/2024.
Código de controle da certidão: **DBBF.6BFD.1C70.8D57**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ARARENDA – AMAR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.201.504/0001-32
Certidão nº: 35368719/2024
Expedição: 21/05/2024, às 08:58:22
Validade: 17/11/2024 – 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ARARENDA – AMAR (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.201.504/0001-32, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Consulta autenticidade da cópia (nº 35368719/2024) - SEI 5611 05002402/2023-99 / pg 1 / 1212

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Manoel Olavo Leitão	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Marciele Rodrigues Bezerra	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento Fiscalizado (5686258) SEI 5593513 / 0024792023292 / pg 12 de 15

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Maria Vera Lucia de Araujo Castro	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Fiscalizado (5686258v6) SEI 5593513 0042 2023292 v gpg 12816

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	01201504000132	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento Fiscalizado (5686258v6) SEI 53500.013042/2023-29 / pg 121217

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	96131373353	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento Fiscalizado (5686258v6) SEI 53500.013292/2023-92 / pg 121818

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	04787219359	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento Fiscalizado (5686258v6) SEI 53500.013292/2023-29 / pg 12 / 19

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	00670140384	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento Fiscalizado (5666258v6) SEI 53500.013292/2020-12

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
Coordenadas Estação	Raio	Lat: 044509	Lon: 405010

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.002479/2023-92**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDÁ - AMAR**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual , TSE, vínculos e Fiscaliza**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Ararendá/CE, e do Tribunal de Justiça do Ceará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (11536702).

De acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**, restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Por fim, informamos que de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, Pág. 1222

entidade supracitada, conforme pesquisa realizada (11536726).

Brasília, 21 de maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 21/05/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11536728** e o código CRC **958B50C4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.002479/2023-92 Documento nº 11536728

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

CHECKLIST

Município/UF: ARARENDÁ/CE

Processo nº: **53115.002479/2023-92** CNPJ: 01201504000132

Número de concorrentes: 0 (10967261)

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR**

Nº do edital/ano: **172/2022 publicado no DOU de 01/12/2022**

Prazo de inscrição: de 02/12/2022 a 30/01/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (10974139)

---

1. Data de postagem/SEI: 26/01/2023 (Balcao_Digital_ME Processo público gerado)

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: (10886440)

4. Estatuto Social: pgs. 2/20 (11362221) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM ( ) NÃO

Registro: pg. 6 - 11447658

5. Ata de constituição: pgs. 8/9 (11447658) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM ( ) NÃO

6. Ata de eleição: pgs. 21/26 (11362221) para o período de 29/11/2023 a 29/11/2027

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM ( ) NÃO

Registro: pg. 5 - 11447658

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: (10655863)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Manoel Olavo Leitão	053476240779 18/11/1982	Maria Neus Leitão Alves	96131373353	Não
Diretora Administrativa: Marciele Rodrigues Bezerra	073128360787 22/03/1991	Francisco de Assis Alves Bezerra Josilene Rodrigues Bezerra	04787219359	Não
Diretora Financeira: Maria Vera Lucia de Araujo Castro	016418630787 10/06/1966	José Ribeiro de Mesquita Raimunda Rodrigues de Araujo	00670140384	Não

8. Manifestações em apoio: (10655885) (10655886) (10655887)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: (10655882)

10. Pesquisa Anatel: 11267430 e Fiscaliza: 11267591

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11267591

11.1. Certidões (não são habilitantes):

11.1.1. CNPJ: 11267430

11.1.2. Certidão FGTS: 11267430

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento Checklist Único (10886738) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 1224
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

11.1.3. Certidão PGFN: 11267430

11.1.4. Certidão CNDT: 11267430

OBSERVAÇÕES:

27/06/2023 - A Interessada não enviou a Ata de constituição da entidade, devendo portanto ser inabilitada.

12/12/2023 - Tendo-se em vista o acatamento do recurso administrativo e a retomada da análise processual, a Entidade deverá ser notificada a encaminhar os comprovantes de registro dos documentos: - estatuto social; - ata de constituição; - ata de eleição.

15/02/2024 - A Entidade deverá ser inabilitada por não atendimento às exigências anteriores para a apresentação dos comprovantes de registro dos seguintes documentos: estatuto social atualizado; ata de constituição da entidade; ata de eleição dos atuais dirigentes.

17/04/2024 - Após a retomada da análise processual, conforme o posicionamento dado pela Nota Técnica 6057 (11454244), e considerando-se a completa apresentação da documentação da fase de habilitação e o fato de que a Entidade não tem concorrente na localidade, neste Edital, o processo deverá ser encaminhado para a convocação para a fase de instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2º, inciso X**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5º, Parágrafo Único, VI; Art 6º, inciso VIII**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 6º, incisos II e III e VII**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 6º, incisos I e VII**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 15**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Arts. 18 a 22**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 16**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 8º, §§ 1º e 2º**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Arts. 1º e 2º**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Arts. 5º, 6º e 7º**

c) Direitos e deveres dos associados: **Arts. 6º e 7º**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Arts. 3º e 28**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Arts. 8º a 26**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Arts. 29 e 30**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 9º, inciso IV**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 7º, §3º**

i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto); assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 9º**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 9º, inciso II**

dições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 29**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, pg. 1225

2. Certidões:

2.1 CNPJ: 11536702

2.2 Certidão FGTS: 11536702

2.3 Certidão PGFN: 11536702

2.4 Certidão CNDT: 11536702

2.5 Certidão CNDA: 11536702

2.6 Consulta ao CEIS: 11536728

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11480763

4. Fiscaliza: 11536728

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: pgs. 2/4 - 11528789

6. Despacho Técnico: 11531529

OBSERVAÇÕES:

17/04/2024 - Solicitar à Entidade a apresentação do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

21/05/2024 - Conforme relata o Despacho elaborado pela Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal (11531529)**, a entidade não atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, pois não juntou as Declarações constantes no item 11, Anexo XLIV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023 e o Horário de Funcionamento.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 21/05/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11536730** e o código CRC **D13702A1**.

Referência: Processo nº 53115.002479/2023-92 SEI nº 11536730

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento gerado em 21/05/2024 09:52:20 pg. 1226

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 17229/2024/MCOM

Brasília, 21 de maio de 2024.

Ao Senhor
MANOEL OLAVO LEITÃO
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDÁ - AMAR** (CNPJ nº 01.201.504/0001-32)
Av. São Vicente de Paulo, nº 872 - Centro
62.210-000 - Ararendá/CE

Assunto: PROCESSO nº 53115.002479/2023-92. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - EXIGÊNCIAS NA FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDÁ - AMAR** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Ararendá/CE, em razão do Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022.

2. Conforme o Ofício nº 13618/2024/MCOM (11480794), recebido em 18/04/2024, por correspondência eletrônica (11481435), a Entidade foi notificada sobre exigências a serem cumpridas, tendo apresentado resposta em 15/05/2024, por meio do protocolo nº 53115.014666/2024-08.

3. Tendo em vista as disposições Portaria de Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), de acordo com os artigos 289 e seguintes, convoca-se a entidade para o saneamento da seguinte pendência:

3.1. Conforme relata o Despacho elaborado pela Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal (11531529)**, a entidade não atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, pois não juntou as Declarações constantes no item 11, Anexo XLIV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023 e o Horário de Funcionamento.

4. Reforça-se que a entidade deve manter a situação regularizada com relação a todas as certidões abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Observação: O endereço da Sede informado nas Certidões acima, deverá ser o mesmo indicado nos demais documentos da entidade (CNPJ, Estatuto, Requerimento de Outorga e Formulário técnico).

5. Salienta-se que esta solicitação será a **ÚLTIMA** que o Ministério das Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta intempestiva ou com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de outorga**, na forma do que determina o art. 292, § 1º c/c art. 294, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

6. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

7. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

8. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho: https://www.gov.br/mcom/ >> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 21/05/2024, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11536869** e o código CRC **6E1C3F2A**.

Anexos:

- Despacho (11531529).

Referência: Processo nº 53115.002479/2023-92 Documento nº 11536869

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Data de Envio:
23/05/2024 14:04:57

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
regisreis97@hotmail.com
regisdeoliveira94@gmail.com
amar.ararenda@hotmail.com
amar.ararenda@gmail.com
acertcom@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.002479/2023-92

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_11536869.html
Despacho_11531529.html

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Correspondência Eletrônica (11542008) SEI 53115.002479/2023-92 / pg 1 / 1229


As. dos Mor. de Ararendá-AMAR
Ararendá-CE
Legenda
Campo Varjotão
Elemento 1
Elemento 2
Posto IG
Restaurante Intens Pousada
R A
404
Restaurante Intens Pousada
04 45 09s 40 50 10w
local proposto
R. Patrolino Alves Gomes
100 m
N
Image © 2024 Airbus

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

6/22/23 10:13 AM

Aviso de Inscrição: 172

Número do Processo: 531150024792023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	CE	ARARENDÁ	53115.002479/2023	172	04S4509	40W5010	EMA	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR
0.76	CE	ARARENDÁ	53000.063280/2005	20	04S4456	40W4949	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARARENDÁ
0.76	CE	MARANGUAPE	53000.000337/2006	20	04S4456	40W4949	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA CULTURA DE MARANGUAPE
0.80	CE	ARARENDÁ	01250.048148/2018	0	04S4454	40W4949	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR
1.05	CE	ARARENDÁ	01250.057756/2018	0	04S4517	40W4937	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR
8.49	CE	IPUEIRAS	53000.045860/2005	21	04S4217	40W4635	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES PESCADORES E AGRICULTORES DE LAGOA DO CANTO
9.20	CE	PORANGA	53115.006442/2023	209	04S4503	40W5509	EMA	ASSOCIACAO SERRA VERDE
9.66	CE	PORANGA	53000.026213/2011	32	04S4434	40W5522	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIOFONICA COMUNITARIA DE PORANGA
9.77	CE	PORANGA	53000.026546/2011	32	04S4438	40W5526	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE SOCIAL ANTONIO EUFRASINO NETO
9.77	CE	PORANGA	53115.006248/2023	209	04S4439	40W5526	EMA	INSTITUTO INOVAR E PROTECAO SOCIAL - IPS
9.83	CE	PORANGA	53000.026014/2011	32	04S4440	40W5528	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FORMOSA DO CEARA
9.92	CE	PORANGA	53650.001969/1998	4	04S4431	40W5530	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA VARZEA FORMOSA
[illegible]	CE	PORANGA	53115.022722/2021	0	04S4419	40W5535	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE PORANGA - ACCP

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Anexo 0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc (1668386378) SEI 53115.002479/2023-21 / pg. 1231

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº:53115.002479/2023-92.
Interessado: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDÁ - AMAR**.
Assunto: OFÍCIO N° 17229/2024/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 11536869)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDÁ - AMAR**, na localidade de **ARARENDÁ/CE**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 290, II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	11582093, págs. XX a XX	**X**	**X**	**X**
2. Declarações constantes no item 11, Anexo **XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	**SEI**	**SIM**	**NÃO**	**NÃO SE APLICA**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	11582093, pág. 04	**X**		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	11582093, pág. 04			**X**
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	11582093, pág. 04	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	11582093, pág. 04	**X**		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	11582093, pág. 04	**X**		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo **XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11582093, pág. 04	**X**		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 290, § 2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11582093, pág. 06 a 10	**X**		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação**, em anexo.	11586378 e 11586374	**X**		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 275, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	11586378 e 11586374			**X**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Brasília, 18 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 08/07/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 08/07/2024, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Souza Donini**, **Engenheiro**, em 08/07/2024, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11586384** e o código CRC **5AA583AB**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.002479/2023-92 Documento nº 11586384

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.201.504/0001-32 **MATRIZ**		**14/05/1996**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE VIEIRA SOBRINHO	**249**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.210-000	**VARJOTA**	**ARARENDA**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AMAR.ARARENDA@GMAIL.COM	**(88) 9340-2356**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/07/2024** às **08:55:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **01.201.504/0001-32**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 08:59:00 do dia 10/07/2024 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sistemas.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC
Consulta de certidões lavradas nos cartórios do 1º Ofício - SEI 53500.062403/2023-92 / pg 236

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobile.sei.anatel.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_assinar_externamente&id_orgao_acesso_externo=0&id_documento=6758236&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110000237&infra_hash=0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc - pg. / pg. 237

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.201.504/0001-32

Razão Social: ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ARARENDA AMAR

Endereço: RUA JOSE VIEIRA SOBRINHO 249 / VARJOTA / ARARENDA / CE / 62210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/06/2024 a 29/07/2024

Certificação Número: 2024063000310101194486

Informação obtida em 10/07/2024 08:59:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://notarialbrasil.assinatura.com.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Consulta de documentos disponibilizados em 10/07/2024 - SEI 5011 03.002402/2024-92 / pg 238

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR
CNPJ: 01.201.504/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:59:49 do dia 10/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/01/2025.
Código de controle da certidão: **B352.3FE6.70DB.83C1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ARARENDA – AMAR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.201.504/0001-32
Certidão nº: 47978786/2024
Expedição: 10/07/2024, às 09:00:31
Validade: 06/01/2025 – 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ARARENDA – AMAR (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.201.504/0001-32, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Consulta autenticidade em 10/07/2024 09:00:31 - pg. 1 de 1

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Manoel Olavo Leitão	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento Fiscalizado (62864/5) SES/2023/03292 p.gpg 124242

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Marciele Rodrigues Bezerra	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	contém	Maria Vera Lucia de Araujo Castro	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	01201504000132	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	96131373353	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	04787219359	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	00670140384	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
Coordenadas Estação	Raio	Lat: 044509	Lon: 405010

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento Fiscalizado (62864/3) SES 505/3 0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc 2023 292 pg 124 249

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.002479/2023-92**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDÁ - AMAR**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual , TSE, vínculos e Fiscaliza**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Ararendá/CE, e do Tribunal de Justiça do Ceará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (11628734).

De acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**, restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Por fim, informamos que de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento Digitalizado Ostensivo (Autuação) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 1250

entidade supracitada, conforme pesquisa realizada (11628749).

Brasília, 10 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 10/07/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11628826** e o código CRC **78561EA7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.002479/2023-92 Documento nº 11628826

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

CHECKLIST

Município/UF: ARARENDÁ/CE

Processo nº: **53115.002479/2023-92** CNPJ: 01201504000132

Número de concorrentes: 0 (10967261)

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR**

Nº do edital/ano: **172/2022 publicado no DOU de 01/12/2022**

Prazo de inscrição: de 02/12/2022 a 30/01/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (10974139)

---

1. Data de postagem/SEI: 26/01/2023 (Balcao_Digital_ME Processo público gerado)

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: (10886440)

4. Estatuto Social: pgs. 2/20 (11362221) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM ( ) NÃO

Registro: pg. 6 - 11447658

5. Ata de constituição: pgs. 8/9 (11447658) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM ( ) NÃO

Alteração Razão Social: pg. 19 (11038424)

6. Ata de eleição: pgs. 21/26 (11362221) para o período de 29/11/2023 a 29/11/2027

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM ( ) NÃO

Registro: pg. 5 - 11447658

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: (10655863)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Manoel Olavo Leitão	053476240779 18/11/1982	Maria Neus Leitão Alves	96131373353	Não
Diretora Administrativa: Marciele Rodrigues Bezerra	073128360787 22/03/1991	Francisco de Assis Alves Bezerra Josilene Rodrigues Bezerra	04787219359	Não
Diretora Financeira: Maria Vera Lucia de Araujo Castro	016418630787 10/06/1966	José Ribeiro de Mesquita Raimunda Rodrigues de Araujo	00670140384	Não

8. Manifestações em apoio: (10655885) (10655886) (10655887)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: (10655882)

10. Pesquisa Anatel: 11267430 e Fiscaliza: 11267591

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11267591

11.1. Certidões (não são habilitantes):

11.1.1. CNPJ: 11267430

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

11.1.2. Certidão FGTS: 11267430

11.1.3. Certidão PGFN: 11267430

11.1.4. Certidão CNDT: 11267430

OBSERVAÇÕES:

27/06/2023 - A Interessada não enviou a Ata de constituição da entidade, devendo portanto ser inabilitada.

12/12/2023 - Tendo-se em vista o acatamento do recurso administrativo e a retomada da análise processual, a Entidade deverá ser notificada a encaminhar os comprovantes de registro dos documentos: - estatuto social; - ata de constituição; - ata de eleição.

15/02/2024 - A Entidade deverá ser inabilitada por não atendimento às exigências anteriores para a apresentação dos comprovantes de registro dos seguintes documentos: estatuto social atualizado; ata de constituição da entidade; ata de eleição dos atuais dirigentes.

17/04/2024 - Após a retomada da análise processual, conforme o posicionamento dado pela Nota Técnica 6057 (11454244), e considerando-se a completa apresentação da documentação da fase de habilitação e o fato de que a Entidade não tem concorrente na localidade, neste Edital, o processo deverá ser encaminhado para a convocação para a fase de instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2º, inciso X**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5º, Parágrafo Único, VI; Art 6º, inciso VIII**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 6º, incisos II e III e VII**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 6º, incisos I e VII**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 15**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Arts. 18 a 22**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 16**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 8º, §§ 1º e 2º**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Arts. 1º e 2º**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Arts. 5º, 6º e 7º**

c) Direitos e deveres dos associados: **Arts. 6º e 7º**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Arts. 3º e 28**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Arts. 8º a 26**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Arts. 29 e 30**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 9º, inciso IV**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 7º, §3º**

i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto); assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 9º**

ntia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 9º, inciso II**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento Nº 0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc - 22/03/2024 - 12:58
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 29**

2. Certidões:

2.1 CNPJ: 11628734

2.2 Certidão FGTS: 11628734

2.3 Certidão PGFN: 11628734

2.4 Certidão CNDT: 11628734

2.5 Certidão CNDA: 11628734

2.6 Consulta ao CEIS: 11628826

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11628826

4. Fiscaliza: 11628826

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: pgs. 2/4 - 11582093

6. Despacho Técnico: 11586384

OBSERVAÇÕES:

17/04/2024 - Solicitar à Entidade a apresentação do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

21/05/2024 - Conforme relata o Despacho elaborado pela Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal (11531529)**, a entidade não atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, pois não juntou as Declarações constantes no item 11, Anexo XLIV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023 e o Horário de Funcionamento.

10/07/2024 - Processo instruído. Encaminhar para a Revisão Final.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 10/07/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11628833** e o código CRC **26411E79**.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento gerado em 10/07/2024 09:59:20 pg. 1254

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o serviço de radiodifusão comunitária.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 1/18
Referência: Processo nº 00738.000278/2023-67 SEI nº 11041530 / pg. 1255
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.

3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:

(...)

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/autenticidade-assinatura-digital/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc SEI 53115.002142/2023-92 / pg. 1256

6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Referência: Processo nº 53115.002257/2023-92 / pg. 1257

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame os de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 4/18
Referência: Processo nº 53115.000258/2023-92 / pg. 1258
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser [illegible] luz do que dispõe a legislação supramencionada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 5/18
Referência: Processo nº 53115.000259/2023-92 / pg. 1259
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja **apenas uma interessada**, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado [illegible]lo no REsp n. 1.955.888/SP[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 6/18
Referência: 0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc SEI 53115.002126/2023-92 / pg. 1260
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora".*

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original",* poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo razoável de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 7/18
Referência: Processo nº 01400.000253/2023-92 / pg. 1261

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais o mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 8/18
Referência 00688.000000/2023-92 / pg. 1262
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, *caput* e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Referência: Processo nº 53115.002763/2023-92 / pg. 1263

3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §º3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Referência: Processo nº 00400.000253/2023-92 / pg. 1264

8.	Verificação da localização da **sede da entidade e da residência dos dirigentes** na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos **limites de outorga** de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (*https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis*) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
Referência: Processo nº 53115.000247/2023-92 / pg. 1265

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes". S*erá direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros";* indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
Referência: 0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc SEI 53115.002126/2023-92 / pg. 1266

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra.**

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Referência: Processo nº 53115.002167/2023-92 / pg. 1267

fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo.**

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Referência: Processo nº 53115.002478/2023-92 SEI 53115.002478/2023-92 / pg. 1268

8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [denominação do outorgado], inscrita no CNPJ sob xxx/xxxx-xx, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [município e unidade da

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Referência: Processo nº 53115.000212/2023-92 / pg. 1269

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 16/18
Referência: Processo nº 53115.002170/2023-92 / pg. 1270
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. ^ *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a ntença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 75bfcdc
Referência: Processo nº 00738000278202367 SEI 2104946292 / pg. 1271

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ***ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora****.4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).*

2. ^ *Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.§ 3 º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. ^ *Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054 1/2
Referência: Processo nº 00738.000278/2023-67 SEI 2104946293 / pg. 1273

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054 0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Referência: 0035331-15.2015.4.01.3500 SEI 2104946293 v2 2023-92 / pg. 1274

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946294-1306089757 0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 12037/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.002479/2023-92.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA .**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDÁ - AMAR** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **ARARENDÁ/CE**, em atendimento ao Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 26/01/2023 (Balcao_Digital_ME Processo público gerado), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Manoel Olavo Leitão
Diretora Administrativa: Marciele Rodrigues Bezerra
Diretora Financeira: Maria Vera Lucia de Araujo Castro
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua José Vieira Sobrinho, nº 249 - Varjota Coordenadas geográficas: 04°45’09”S de latitude e 40°50’10”W de longitude

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua José Vieira Sobrinho, nº 249 - Varjota

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 30/01/2023.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		PG. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	(10886440)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	pgs. 2/20 (11362221) Registro: pg. 6 - 11447658
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	pgs. 8/9 (11447658) Alteração Razão Social: pg. 19 (11038424)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	pgs. 21/26 (11362221) Registro: pg. 5 - 11447658
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	(10655863)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	(10655885) (10655886) (10655887)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	(10655882)

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	pgs. 2/4 - 11582093 Despacho Técnico: 11586384
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	(11628734)
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	(11628734)
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	(11628734)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	(11628734)
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	(11628734)
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(11628826)
15	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU.	(11628826)

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 258, inciso IV da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho 11586384, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (11586378).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Ararendá/CE, e do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o [illegible]ento da outorga, conforme Despacho (11628826).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento nº 11628838 SEI 53115.005249/2023-92 pg 12 de 18
0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

CONCLUSÃO

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (11628851), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 10/07/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 10/07/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 11/07/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11628859** e o código CRC **C3F2B05D**.

Minutas e Anexos

Minuta de Portaria (11628926); e

Minuta de Exposição de Motivos (11628928).

Referência: Processo nº 53115.002479/2023-92 Documento nº 11628859

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.002479/2023-92, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDÁ - AMAR, inscrita no CNPJ sob nº 01.201.504/0001-32, cuja sede se situa na Rua José Vieira Sobrinho, nº 249 - Varjota, na localidade de Ararendá, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão ***definitiva*** *for assinada pela autoridade competente.*

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 11/07/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 08/08/2024, às 22:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11628926** e o código CRC **2654B1E0**.

Referência: Processo nº 53115.002479/2023-92 Documento nº 11628926

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.002479/2023-92, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDÁ - AMAR, inscrita no CNPJ sob nº 01.201.504/0001-32, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ararendá/CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 12037/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

AVISO:

O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.

A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.

*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 11/07/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 08/08/2024, às 22:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11628928** e o código CRC **83ABAF7D**.

Referência: Processo nº 53115.002479/2023-92 Documento nº 11628928

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.002479/2023-92
Interessado: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDÁ - AMAR**
Assunto: REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.

Ao Gacse,

Em consonância com a Nota Técnica 12037 (11628859), este Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal opina pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 da mencionada Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 08/08/2024, às 22:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11779869** e o código CRC **449C69E9**.

Minutas e Anexos
Minuta de Portaria (11628926)
Minuta de Exposição de Motivos (11628928)

Referência: Processo nº 53115.002479/2023-92 Documento nº 11779869

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 14153, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.002479/2023-92, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDÁ - AMAR, inscrita no CNPJ sob nº 01.201.504/0001-32, cuja sede se situa na Rua José Vieira Sobrinho, nº 249 - Varjota, na localidade de Ararendá, estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/08/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11785798** e o código CRC **0D444F72**.

Referência: Processo nº 53115.002479/2023-92 Documento nº 11785798

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 12 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.002479/2023-92, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDÁ - AMAR, inscrita no CNPJ sob nº 01.201.504/0001-32, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ararendá/CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil, e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 12037/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 14.153, de 12 de agosto de 2024, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/08/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11785819** e o código CRC **D44CBF16**.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 53758/2024/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 114153/2024 (11785798) e a Exposição de Motivos nº 549/2024 (11785819)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 12037/2024 (11628859), encaminho a Portaria nº 14153/2024 (11785798) e a Exposição de Motivos nº 5492024 (11785819), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 27/08/2024, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11785828** e o código CRC **1AC72C77**.

Referência: Processo nº 53115.002479/2023-92 Documento nº 11785828

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 30/08/2024 17:44:55
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: Rosiane Caixeta da Silva
Ofício: 10553063
Data prevista de publicação: 02/09/2024
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
21936414	PORTARIA MCOM NA 14133.rtf	e1983bfa45ffec1d 7f3b050690ebd9fe	9,00	R$ 350,28
21936415	PORTARIA MCOM NA 14164.rtf	040130e49b2984a1 5d61b2bba7686f5c	9,00	R$ 350,28
21936416	PORTARIA MCOM NA 14165.rtf	14a02886c133c2b0 3668cb2cbd36af7d	9,00	R$ 350,28
21936417	PORTARIA MCOM NA 14189.rtf	5023e237d117b235 1fce884da655550a	17,00	R$ 661,64
21936418	PORTARIA MCOM NA 14205.rtf	d1eab767213dabc9 e4604ed9b2e63621	8,00	R$ 311,36
21936419	PORTARIA MCOM NA 14206.rtf	a11551c14b4846eb 7988959069212b3a	8,00	R$ 311,36
21936420	PORTARIA MCOM NA 14207.rtf	78ce72e93a61347e 987a900999f5b739	8,00	R$ 311,36
21936421	PORTARIA MCOM NA 14220.rtf	0448cf72153a83ee 46199ed410371113	10,00	R$ 389,20
21936422	PORTARIA MCOM NA 14148.rtf	572b83749eded823 55573fb6ba91d0fd	9,00	R$ 350,28
21936423	PORTARIA MCOM NA 14151.rtf	83dd92fd51177a69 48a0fab19ab63d30	9,00	R$ 350,28
21936424	PORTARIA MCOM NA 14153.rtf	0847254936f1814e 4fa59976cfb55817	9,00	R$ 350,28
21936425	PORTARIA MCOM NA 14154.rtf	cbad41a048609753 f04d802d884d4c73	9,00	R$ 350,28
21936426	PORTARIA MCOM NA 14156.rtf	909c254363bf0e4a 2bc522f45b118730	10,00	R$ 389,20
21936427	PORTARIA MCOM NA 14157.rtf	f17f488d369f15de 63c8c28280f1e993	11,00	R$ 428,12
21936428	PORTARIA MCOM NA 14160.rtf	e0ce2b171aad8568 45332efecd194db1	9,00	R$ 350,28
21936429	PORTARIA MCOM NA 14163.rtf	dc8b3f3dbc779222 68a8ce1730d2b165	9,00	R$ 350,28
)O OFICIO			**153,00**	**R$ 5.954,76**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.imprensanacional.gov.br/recibo.do?idof=10553063
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Comissão Mista da Medida Provisória nº 1.158/2023 - pg. 1290

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/09/2024 | Edição: 169 | Seção: 1 | Página: 76

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 14.153, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.002479/2023-92, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDÁ - AMAR, inscrita no CNPJ sob nº 01.201.504/0001-32, cuja sede se situa na Rua José Vieira Sobrinho, nº 249 - Varjota, na localidade de Ararendá, estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcom-n-14.153-de-12-de-agosto-de-2024-581533306
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Pendência: Assinatura Ausente (CN=AUTORIDADE CERTIFICADORA SERPRO SSL v5, OU=Autoridade Certificadora SERPRO SSL v5, O=SERPRO, C=BR)
SES 53115.002479/2023-92 pg. 1291

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Adauto Soares de Brito Neto
Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» *Geral* | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	CE	**Distrito:**	
Município:	Ararendá	**Sub Distrito:**	
Canal:	285	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR	**CNPJ:**	01.201.504/0001-32
Nome Fantasia:		**Bairro:**	Varjota
Logradouro:	Rua José Vieira Sobrinho	**Número:**	249
Telefone:	(88) 9340-2356	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	01201504000132	Pesquisar	
Razão Social:	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR		
Tipo de Usuário:	Integral		

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	62210000	**Logradouro:**	Rua José Vieira Sobrinho				
Número:	249	**Complemento:**		**Bairro:**	Varjota	**Estado:**	CE
Município:	Ararendá	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	88 9340-2356					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:							
Número do CEP:		**Logradouro:**					
Número:		**Complemento:**		**Bairro:**		**Estado:**	
Município:		**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:			**Fax:**		**E-mail:**		

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:	53115002479202392	**Fistel:**	50449049612
Caixa:		**Sequência:**	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	14153	Portaria	MC	12/08/2024	02/09/2024	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Hash(SHA256): 0eb52ef6811c435ab747d1dba75bfcdc2023-09-21 1292

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 54496/2024/MCOM

Brasília, 03 de setembro de 2024

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (11785819)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 12037/2024 (11628859), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos nº 549/2024 (11785819), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Agente Administrativo**, em 03/09/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11855048** e o código CRC **27E2F20B**.

Referência: Processo nº 53115.002479/2023-92 Documento nº 11855048

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

EM nº 00640/2024 MCOM

Brasília, 5 de Setembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.002479/2023-92, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDÁ - AMAR, inscrita no CNPJ sob nº 01.201.504/0001-32, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ararendá/CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil, e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 12037/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 14.153, de 12 de agosto de 2024, publicada no DOU de 02/09/2024.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Exposição de Motivos (115385539) SEI 25202.012279/2024-92 / pg. 1295

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 29867/2024/MCOM

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53115.002479/2023-92.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 05/09/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11859147** e o código CRC **F8A04AA1**.

Referência: Processo nº 53115.002479/2023-92 Documento nº 11859147

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

EM nº 00640/2024 MCOM

Brasília, 5 de Setembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.002479/2023-92, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDÁ - AMAR, inscrita no CNPJ sob nº 01.201.504/0001-32, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ararendá/CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil, e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 12037/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 14.153, de 12 de agosto de 2024, publicada no DOU de 02/09/2024.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://lnfoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

serviço de radiodifusão comunitária.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.

3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:

(...)

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://in-oleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

> 6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://homologacao-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame os de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://lnfoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser [illegible] luz do que dispõe a legislação supramencionada.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://homologaautenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja **apenas uma interessada**, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado em julgado no REsp n. 1.955.888/SP[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://servicos-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora".*

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original",* poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo improrrogável de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://lnfoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço".* Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990".* Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza".* Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, *caput* e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://inroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §º3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.legalidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

8.	Verificação da localização da **sede da entidade e da residência dos dirigentes** na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos **limites de outorga** de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (*https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis*) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://homolog-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes". S*erá direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros";* indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://hroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra.**

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://homologaautenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo.**

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [denominação do outorgado], inscrita no CNPJ sob xxx/xxxx-xx, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [município e unidade da

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://in.oleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. ^ *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a sentença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo de afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ***ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora****.4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).*

2. ^ *Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.§ 3 º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. ^ *Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*

[redacted]

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://novoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054
https://inroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/09/2024 | Edição: 169 | Seção: 1 | Página: 76

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 14.153, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.002479/2023-92, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDÁ - AMAR, inscrita no CNPJ sob nº 01.201.504/0001-32, cuja sede se situa na Rua José Vieira Sobrinho, nº 249 - Varjota, na localidade de Ararendá, estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcom-n-14.153-de-12-de-agosto-de-2024-581533306
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 12037/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.002479/2023-92.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA .**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDÁ - AMAR** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **ARARENDÁ/CE**, em atendimento ao Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 26/01/2023 (Balcao_Digital_ME Processo público gerado), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Manoel Olavo Leitão
Diretora Administrativa: Marciele Rodrigues Bezerra
Diretora Financeira: Maria Vera Lucia de Araujo Castro
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua José Vieira Sobrinho, nº 249 - Varjota Coordenadas geográficas: 04°45’09”S de latitude e 40°50’10”W de longitude

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua José Vieira Sobrinho, nº 249 - Varjota

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 30/01/2023.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		PG. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	(10886440)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	pgs. 2/20 (11362221) Registro: pg. 6 - 11447658
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	pgs. 8/9 (11447658) Alteração Razão Social: pg. 19 (11038424)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	pgs. 21/26 (11362221) Registro: pg. 5 - 11447658
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	(10655863)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	(10655885) (10655886) (10655887)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	(10655882)

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	pgs. 2/4 - 11582093 Despacho Técnico: 11586384
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	(11628734)
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	(11628734)
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	(11628734)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	(11628734)
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	(11628734)
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(11628826)
15	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU.	(11628826)

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 258, inciso IV da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho 11586384, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (11586378).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Ararendá/CE, e do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o ıento da outorga, conforme Despacho (11628826).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

CONCLUSÃO

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (11628851), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 10/07/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 10/07/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 11/07/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11628859** e o código CRC **C3F2B05D**.

Minutas e Anexos

Minuta de Portaria (11628926); e

Minuta de Exposição de Motivos (11628928).

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Nota Técnica 12057 (11628859) SEI 53115.002479/2023-92 / pg. 4

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília, 11 de setembro de 2024.

Ao Protocolo da SAJ, SAG, CGINF, SE/CC,

Assunto: **Trata-se da Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDÁ - AMAR, inscrita no CNPJ sob nº 01.201.504/0001-32, explore pelo prazo de dez anos o Serviço d Radiodifusão Comunitária na localidade de Ararendá/CE.**

1. Encaminho a EXM 640 2024 MCOM, para análise e providências.

BRENO BAJO DUTRA

Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Documento assinado eletronicamente por **Breno Bajo Dutra**, **Assessoria**, em 11/09/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6079965** e o código CRC **9F4FD363** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Interna da Secretaria-Executiva da Casa Civil

Brasília, 11 de setembro de 2024.

Referência: Exposição de Motivos nº 640/2024 - MCOM.

De ordem do Subsecretário de Gestão Interna, concluo o presente registro nesta caixa, tendo em vista que este processo encontra-se na SAG/CC/PR e SAJ/CC/PR, que são as Unidades competentes pelas em análises de mérito e jurídica, respectivamente, nos termos do Capítulo VII do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

CAMILA MACHADO PIRES
Assessora Técnica SSGI/SE/CC/PR

Documento assinado eletronicamente por **Camila Machado Pires**, **Assistente Técnico(a)**, em 11/09/2024, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6080119** e o código CRC **3E5AA6A6** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

53115.002479/2023-92

Nota SAJ - Radiodifusão nº 171 / 2025 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDÁ - AMAR
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de radio comunitária (RadCom). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição).
Processo nº:	53115.002479/2023-92

Senhora Secretária Especial Adjunta,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 53115.002479/2023-92, com **outorga** expedida por meio da **Portaria MCOM nº 14.153/2024**, para exploração do serviço de **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDÁ - AMAR**, CNPJ nº 01.201.504/0001-32, na localidade de **Ararendá/CE**.

2. Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de ***radiodifusão comunitária*** a radiodifusão sonora, em Frequência Modulada (FM), operada em baixa potência[1] e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério das Comunicações - MCOM (conforme prevê o art. 9, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998).

4. O MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.

5. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.

6. Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.

7. É o relatório.

II - ANÁLISE

8. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o **ato** do Ministro das Comunicações que **outorga** à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, expedido nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612/1998.

9. Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, são competentes para o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

10. De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

11. No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei, quais sejam: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioridade dos diretores; declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a **área técnica** do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a **Consultoria Jurídica do MCOM** atestou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a **Portaria** de outorga.

15. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica[2] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

16. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, *"o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4°, CF-1988"*[3]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

17. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

18. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão[4]. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

19. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional).

III - CONCLUSÃO

20. Do exposto, relacionado ao processo nº 53115.002479/2023-92, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

GABRIELA FERREIRA GOMES

Estagiária da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

DE ACORDO.

DANIELA FERREIRA MARQUES

Secretária Adjunta de Infraestrutura

APROVO.

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA

Secretária Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

(conforme Portaria SAJ/CC/PR nº 9, de 31 de outubro de 2024)

---

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[3] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[4] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ferreira Gomes**, **Estagiário(a)**, em 10/02/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 12/02/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ferreira Marques**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/02/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula**, **Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 13/02/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6410706** e o código CRC **9E526544** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria Especial de Análise Governamental
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica
Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 125/2025/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 53115.002479/2023-92.

INTERESSADO: SAJ/CC/PR.

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos nº 00640/2024 MCOM, de 5 de setembro de 2024, do Ministério das Comunicações.

ASSUNTO: Outorga de autorização de serviço de radiodifusão comunitária no município de Ararendá/CE.

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 00640/2024 MCOM (6079938), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 53115.002479/2023-92, acompanhado da PORTARIA MCOM Nº 14.153, DE 12 DE AGOSTO DE 2024 que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, no município de Ararendá, estado do Ceará, sem direito à exclusividade, para a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDÁ AMAR, inscrita no CNPJ sob o nº 01.201.504/0001-32, de acordo com disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária[1].

2. Conforme o disposto no inciso II do art. 9º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, compete ao Ministério das Comunicações expedir ato de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária Menciona-se, ainda, que a permissão ora outorgada reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares, conforme destacado na portaria de outorga.

3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:

- Parecer Jurídico Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, de 09/10/2023 (6079941), que informa que a análise individualizada dos pedidos de outorga de autorização dos serviços de radiodifusão comunitária pelos órgãos consultivos é dispensável nas situações em que a área técnica do MCOM atesta, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente manifestação jurídica referencial (MJR);
- Nota Técnica nº 12037/2024/SEI-MCOM, de 11/07/2024 (6079955), da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE/MCOM), que: (i) registra, no item 4, que a documentação apresentada está em conformidade com o disposto na legislação; (ii) atesta, de forma expressa, no item 8, que o caso em tela dispensa a análise jurídica individualizada, mencionando o parecer jurídico referencial; e (iii) se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de outorga de autorização, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, e dos arts. 19 e 20 do Decreto nº 2.615, de 1998.

4. Observa-se, ainda, que os registros administrativos da entidade devem ser mantidos no Sistema de Controle de Radiodifusão -SRD[2], da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que disponibiliza acesso aos dados do canal (6503652).

5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o Quadro de Sócios e Administradores - QSA da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	01.201.504/0001-32
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MANOEL OLAVO LEITAO
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **18/03/2025** às **15:42** (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de outorga de autorização; (ii) que a documentação apresentada foi verificada pelo MCOM e está em conformidade com o disposto na legislação; (iii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária; e (iv) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR) **não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[3].

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no art. § 3º do art. 223 da Constituição Federal, sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, c/c art. 49 do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

À consideração superior.

Brasília, *na data da assinatura.*

JEFFERSON MILTON MARINHO
Assessor
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO DE CARVALHO DUARTE
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
(SAG/CC/PR)

---

[1] Aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] O Sistema de Controle de Radiodifusão (SRD) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização permanece ininterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

[3] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho**, **Assessor(a)**, em 29/04/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Duarte**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/04/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti**, **Secretário(a) Especial**, em 29/04/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6495670** e o código CRC **FBD7CB7F** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53115.002479/2023-92 SEI nº 6495670

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. –– Telefone: 61 3411.1958
CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ANATEL

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	CE	**Distrito:**	
Município:	Ararendá	**Sub Distrito:**	
Canal:	285	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR	**CNPJ:**	01.201.504/0001-32
Nome Fantasia:		**Bairro:**	Varjota
Logradouro:	Rua José Vieira Sobrinho	**Número:**	249
Telefone:	(88) 9340-2356	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:		Pesquisar
Razão Social:	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR	
Tipo de Usuário:	Integral	

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	62210000	**Logradouro:**	Rua José Vieira Sobrinho				
Número:	249	**Complemento:**		**Bairro:**	Varjota	**Estado:**	CE
Município:	Ararendá	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	88 9340-2356					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:							
Número do CEP:		**Logradouro:**					
Número:		**Complemento:**		**Bairro:**		**Estado:**	
Município:		**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:			**Fax:**		**E-mail:**		

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:		**Fistel:**	50449049612
Caixa:		**Sequência:**	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão		Natureza
		- Selecione -				02/09/2024	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://homologacao-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 14.153, de 12 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 2 de setembro de 2024, que outorga autorização à Associação dos Moradores de Ararendá - AMAR, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Ararendá, Estado do Ceará.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

53115.002479/2023-92

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos

Brasília, *na data da assinatura.*

Ao Senhor Ministro de Estado
Casa Civil da Presidência da República
Dr. Rui Costa

Assunto: Encaminhamento de Mensagem nº 497, de 29 de abril de 2025, ao Congresso Nacional, referente ao ato constante da Portaria nº 14.153, de 12 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 2 de setembro de 2024, que outorga autorização à Associação dos Moradores de Ararendá - AMAR, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Ararendá, Estado do Ceará.

Senhor Ministro,

O processo está devidamente instruído. Nada a opor à assinatura do Ministro - Minuta do Ofício em anexo.

Encaminhe-se ao Secretário Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS
Secretária Adjunta de Assuntos Legislativos
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

APROVO.

Encaminhe-se ao Ministro da Casa Civil da Presidência da República.

APROVO.

MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA
Secretário Especial
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Oliveira Santos**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/04/2025, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério de Souza**, **Secretário Especial**, em 29/04/2025, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6607131** e o código CRC **91C72743** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

MENSAGEM Nº 497

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 14.153, de 12 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 2 de setembro de 2024, que outorga autorização à Associação dos Moradores de Ararendá - AMAR, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Ararendá, Estado do Ceará.

Brasília, 29 de abril de 2025.

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília-DF, na data da assinatura.

À Divisão de Arquivo Central - DIARQ

Assunto: **ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

1. Encaminhamos o presente processo e cópia do documento digital (6607367) para arquivamento, tendo em vista a publicação do ato e o encerramento da atuação nesta Divisão.

BIANCA CARDILO VALENTE
Divisão de Publicação de Atos Oficiais
Coordenação de Documentação

Documento assinado eletronicamente por **Bianca Cardilo Valente**, **Divisão de Publicação de Atos Oficiais**, em 30/04/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6608863** e o código CRC **65CAE53D** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0eb52ef6-811c-435a-b747-d1dba75bfcdc